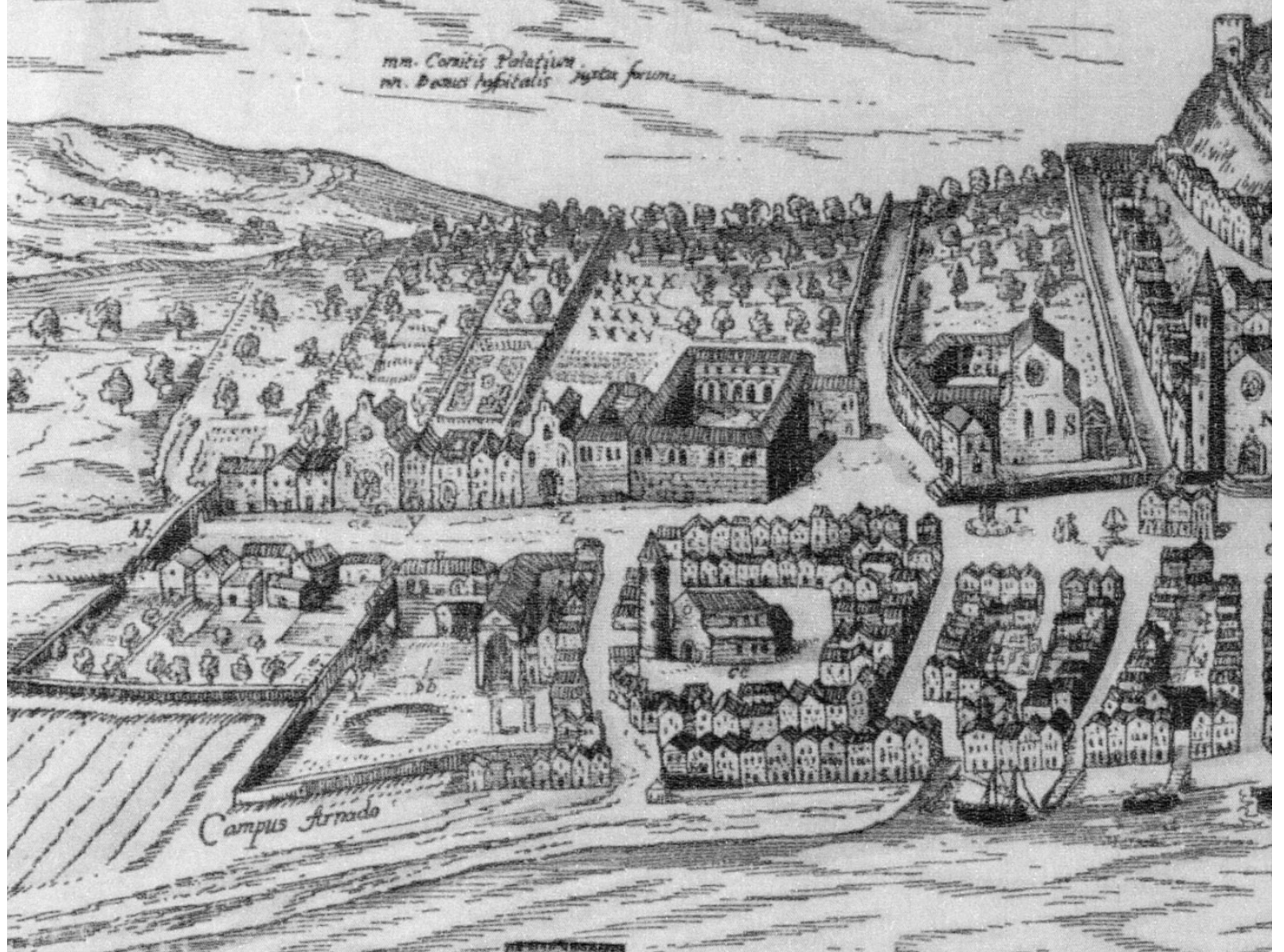




mm. Comitatus Palatium
nr. Ducatus hospitalis iuxta forum



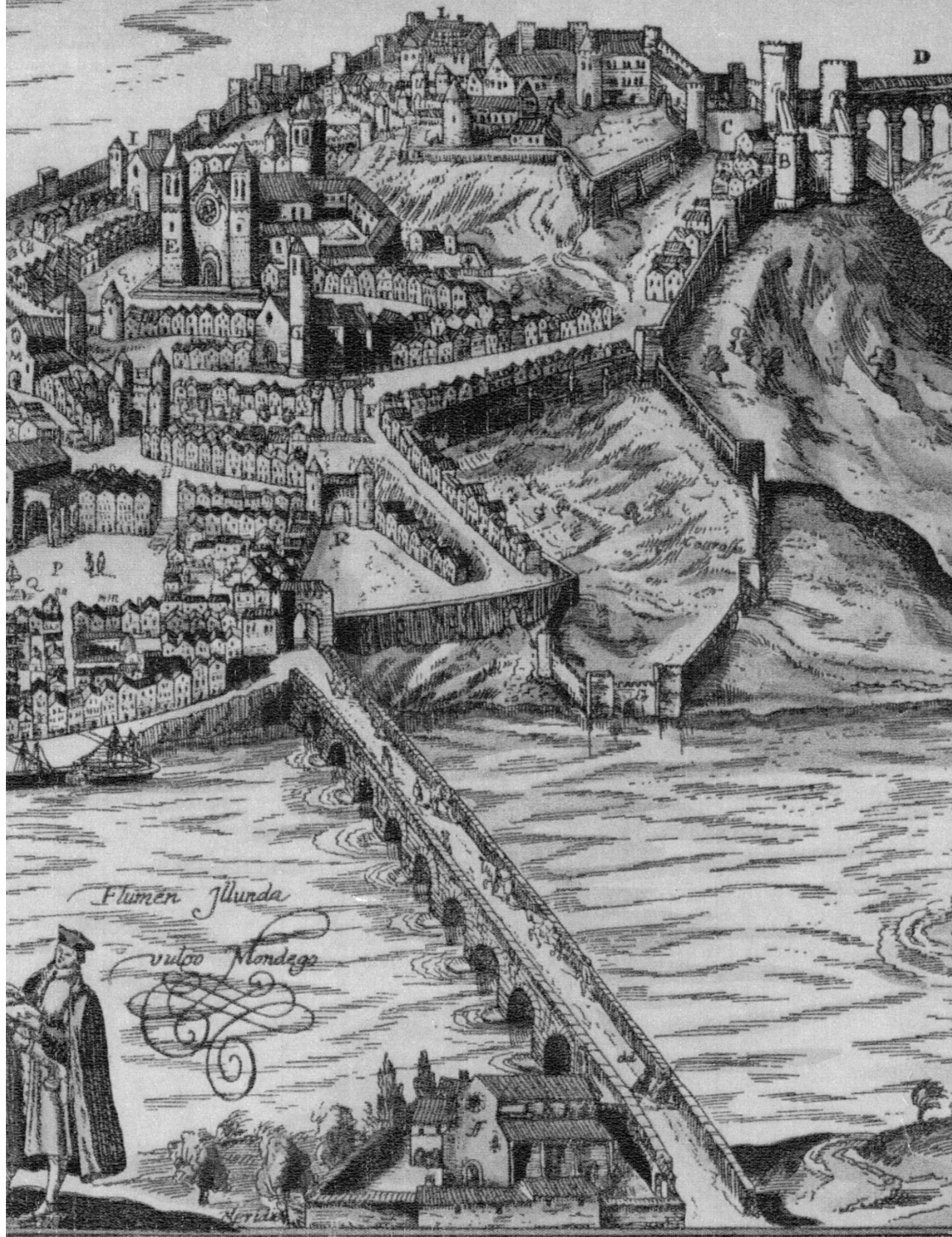
Campus Arado

A. regia, in qua sunt publicae scholae omnium facultatum. B. antiquum castrum. C. porta quae dicitur castrum. D. appendiculus copiosissimus qui regis seorsum contractus. E. templum maius sancti Petri episcopi. F. columnae antiquae Romae novae. G. templum sancti Christophori. H. porta Almedina. I. Collegium Hospitalium. L. Schola Hospitalium bonarum literarum, quae ab hac edificata. M. templum corporis Christi. N. templum sancti Petri. O. forum dicitur. P. templum abud templum Misericordiae. R. forum. Q. fons sive R. porta quae vocatur Portuorum. S. templum monasterii sanctae Crucis canonice regularis. T. fons Sanchonis. V. fons plateae sanctae Crucis. X. hic fuit olim

Collegium Iohannis ubi domus tripartita docebantur, et ducebatur scholae minores, nunc vero carcer Inquisitionis. Y. Collegium Carmelitae. Z. Collegium Bernardi. aa. Collegium Augustinorum. bb. Collegium Iudicatum, ubi templum apostoli Pauli edificatum est coarctatum, sed pro vaporibus maxime laesum et ibidem est, et illustratum fluvius desinit est edificari. cc. Templum sancti Iuliani. dd. portus marmorum, apud quos, et fons sive in quo erat coarctatum esse. Aeg. ad quod illustratum fons dicitur. ff. Monasterium sancti Francisci arena fluminis quae dicitur. gg. Monasterium sanctae Clarae hic quoque hoc loco fuit. hh. via sanctae Sophiae, et porta Augustini. ii. via mercatorum quae dicitur Calcagna à Portuorum. jj. templum abud templum Misericordiae. ll. turris palatii Episcopi iuxta forum



*us tris civitatis CONIMBRIAE in Lusitania
ad flumen Illundam effigies.*



In Memoriam
de Vitorino Magalhães Godinho (1918-2011)

“Uma das primeiras tarefas tem que ser a reprodução integral das Memórias. E até a sua edição, por quanto se trata da mais importante fonte de conjunto para a História Portuguesa”.

(Mito e Mercadoria, 1990, p.17)

AS FREGUESIAS
DOS DISTRITOS DE AVEIRO E COIMBRA
NAS *MEMÓRIAS PAROQUIAIS*
DE 1758

Memórias, História e Património

Colecção – PORTUGAL NAS MEMÓRIAS PAROQUIAIS DE 1758

Volumes publicados:

- Vol. 1** – As freguesias do Distrito de Braga nas *Memórias Paroquiais* de 1758.
A construção de um imaginário minhoto setecentista.
Braga, 2003
- Vol. 2** – As freguesias do Distrito de Viana do Castelo nas *Memórias Paroquiais* de 1758.
Alto Minho: Memória, História e Património.
Casa Museu de Monção / Universidade do Minho, 2005
- Vol. 3** – As freguesias do Distrito de Vila Real nas *Memórias Paroquiais* de 1758.
Memórias, História e Património.
Braga, 2006
- Vol. 4** – As freguesias do Distrito de Bragança nas *Memórias Paroquiais* de 1758.
Memórias, História e Património.
Braga, 2007
- Vol. 5** – As freguesias do Distrito do Porto nas *Memórias Paroquiais* de 1758.
Memórias, História e Património.
Braga, 2009
- Vol. 6** – As freguesias do Distrito de Viseu nas *Memórias Paroquiais* de 1758.
Memórias, História e Património.
Braga, 2010
- Vol. 7** – As freguesias dos Distritos de Aveiro e Coimbra nas *Memórias Paroquiais* de 1758
Memórias, História e Património.
Braga, 2011

Próximos volumes:

- Vol. 8** – As freguesias do Distrito da Guarda nas *Memórias Paroquiais* de 1758.
- Vol. 9** – As freguesias dos Distritos de Castelo Branco e Portalegre nas *Memórias Paroquiais* de 1758.

DICIONÁRIO
GEOGRÁFICO

JOSÉ VIRIATO CAPELA
HENRIQUE MATOS

NOTÍCIA HISTÓRICA
DE TODAS AS CIDADES, VILLAGENS, LUGARES
e Aldeas, Rios, Ribeiras, e Serras dos Reynos de Portugal
e Algarve, com todas as cousas raras, que nelles se en-
contraõ, assim antigas, como modernas,

Que escreve, e offerece

AS FREGUESIAS
DOS DISTRITOS
DE AVEIRO E COIMBRA
NAS MEMÓRIAS PAROQUIAIS
DE 1758

Memórias, História e Património

COLECÇÃO PORTUGAL NAS MEMÓRIAS PAROQUIAIS DE 1758

BRAGA | 2011

Título

As freguesias dos Distritos de Aveiro e Coimbra nas *Memórias Paroquiais* de 1758.
Memórias, História e Património

Coordenador

José Viriato Capela

Estudos Introdutórios

José Viriato Capela

Leitura e fixação de texto das Memórias, recolha documental e bibliográfica, elaboração de índices e roteiros

José Viriato Capela e Henrique Matos

Edição José Viriato Capela

Colaboração:

Sandra Castro

José Alberto Martins

José Jorge P. Capela

Cristiano Cardoso (Texto: Produções agrícolas)

Luís de Sousa (Roteiro: Notícias arqueológicas e mouriscas; Cartografia histórica)

Execução Gráfica:

Minhografe – Artes Gráficas, Lda.

Braga

Data de Saída

Outubro de 2011

Tiragem

500 exemplares

Depósito legal

336302/11

ISBN

978-972-98662-6-5

Investigação financiada pelo Projecto **A Paróquia Rural e as Comunidades Locais Portuguesas no século XVIII. Fontes para o seu Estudo: as Memórias Paroquiais de 1758 (Bragança, Porto, Viseu, Aveiro)** (Projecto PTDC/HAH/65120/2006).

Estudo integrado na linha de investigação Paisagens, Fronteiras e Poderes do CITCEM. Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória / Universidade do Minho

Responsável José Viriato Capela



© Todos os direitos reservados.

Proibida reprodução integral ou parcial de harmonia com a lei.

NOTA PRÉVIA



AS MEMÓRIAS PAROQUIAIS NA HISTORIOGRAFIA LOCAL E REGIONAL DE AVEIRO E COIMBRA

Se há *Memórias* que merecem a prioridade de uma edição sistemática são as de Aveiro e Coimbra relativamente às quais, com certo pioneirismo, se chamou a atenção para o seu valor histórico e historiográfico. Tal deve-se ao ambiente cultural promovido pelo *Arquivo Coimbrão*, *Boletim da Biblioteca Municipal de Coimbra* (1923 – 1990; 2002 – 2010) e do *Arquivo do Distrito de Aveiro* (1935 – 1976), duas notáveis revistas de Cultura Local e Regional Portuguesa, assim como a eruditos bibliotecários, arquivistas e historiadores, trabalhando no seu contexto, como Rocha Madahil e Eduardo Costa, que foram os primeiros a chamar a atenção para a importância e valia destas fontes e a tomar a iniciativa da sua edição sistemática, tendo sobre elas promovido as primeiras edições e os primeiros estudos. Foi, de facto, daqui que se iniciou, desde 1935, a publicação destas Fontes, começando pelas Informações Paroquiais de 1721 de Aveiro e Coimbra¹ e que depois se estendem às *Memórias Paroquiais* de 1758 para muitas paróquias do Distrito de Aveiro (no *Arquivo do Distrito de Aveiro*).

Quanto à importância destas Fontes, regista-se o que sobre elas refere A. G. da Rocha Madahil em nota à edição da Memória Paroquial de Ílhavo de 1758 que publica, logo de seguida, em *Aditamento*, à de 1721: “Avalie-se, por este breve exemplo das Informações Paroquiais de 1758 que publicamos, que tesouros da documentação se conservam inéditos, e que notável serviço se prestaria à História Local, imprimindo e facultando a todos essa colecção magnífica de informações do século XVIII (...)”. E adiante: “(...) Torna-se absolutamente urgente e imprescindível a publicação das nossas grandes massas documentais (...)”².

As *Memórias Paroquiais de 1758* seriam, porém, as menos publicadas neste primeiro impulso, porque os estudos e edições voltaram-se para as Informações Paroquiais de 1721, para as de 1732, para as do Inquérito de 1756 sobre o Terramoto e também para alguns Inquéritos de origem diocesana, afins, cujos textos das respostas aos Inquéritos estavam localmente disponíveis no Arquivo e Museu de Arte da Universidade de Coimbra³.

Seria sob o signo da fundação da moderna História Local e Regional portuguesa, que teve grande desenvolvimento na Historiografia conimbricense, que as *Memórias Paroquiais* viriam a ser incluídas no leque das Fontes a utilizar para a escrita daquela História. Não de uma forma sistemática, é certo, mas recorrendo, frequentemente, às suas informações. O sinal de partida desta História Local e Regional é, manifestamente, a obra de António de Oliveira – *A vida económica e social de Coimbra de 1537 a 1640*, (2 vols., Coimbra, 1971-1972). Na sequência deste estudo, sofrendo-lhe o impulso, vasta produção de cariz económico-social fundaria a mais robusta historiografia local portuguesa para a região de Coimbra e Mondego, recorrendo aos informes das *Memórias de 1758* (e das outras), de modo mais ou menos

¹ A.G. da Rocha Madahil – “Informações Paroquiais do Distrito de Aveiro de 1721” in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. 1 a 8, 1935 a 1942; Idem – “As Informações Paroquiais da cidade de Coimbra recolhidas em 1721”, in *Arquivo Coimbrão, Boletim da Biblioteca Municipal de Coimbra* (1937); Idem – “Novas fontes da história local portuguesa. As Informações Paroquiais da diocese de Coimbra pedidas pela Academia Real de História em 1721” in *Biblos*, vol. X, Coimbra, 1934.

² A.G. da Rocha Madahil – “Aditamento: as Informações Paroquiais de Ílhavo, 1758” in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. II (1936) e vol. III (1937).

³ Idem – “Aditamento: As informações paroquiais ... art. cit.”, (1937), pág. 194.

intenso, conforme os períodos de estudo, com Maria Helena Cruz Coelho⁴, Margarida Sobral Neto⁵, Irene Maria Vaquinhas⁶, Rui Cascão⁷. Estas Fontes serviriam também de suporte e referência à História e Historiografia político-institucional⁸, religiosa⁹, da História de Arte¹⁰, da História Social¹¹, Cultural e das Mentalidades¹², de base local e regional. Na mesma linha de estudos, com Inês Amorim, para Aveiro, a História Regional, na sua vertente político-administrativa e económica e social, recorrerá largamente à informação das *Memórias*¹³. Desde 1995, o *Centro de História da Sociedade e da Cultura* da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra iniciou a publicação sistemática para alguns concelhos das *Notícias e Memórias Paroquiais Setecentistas* onde se incluem as *Memórias Paroquiais de 1758*¹⁴.

Para alguns concelhos do distrito de Aveiro e Coimbra, as *Memórias Paroquiais* têm sido, ultimamente, objecto de publicação de conjunto. Em maior número para o distrito de Aveiro, com edições enquadradas por estudos introdutórios. Foram publicadas as *Memórias* das freguesias dos concelhos de Arouca, Castelo de Paiva, Estarreja/Murtosa, Oliveira de Azeméis, Ovar. Para o distrito de Coimbra foram publicadas as do concelho da Lousã¹⁵. Também algumas monografias locais, antigas e modernas, as usam em grande profusão, incluindo algumas vezes os textos impressos do *Dicionário* do Padre Luís Cardoso de 1747-1751¹⁶.

AVEIRO E COIMBRA NAS MEMÓRIAS PAROQUIAIS DE 1758

Os estudos introdutórios à edição das *Memórias* pretendem situar a escrita e contributo destes textos para a descrição desta grande região histórica, humana e social que forma a grande unidade da *Região Natural e Província da Beira Litoral ou Beira Mar*.

Um primeiro tópico é dirigido à fixação dos aspectos essenciais da sua *Região Natural e Território Político*, ao tempo da redacção das *Memórias*. A descrição regional, física e humana, é tarefa que vai abreviada porque relativamente a este quadro produziu a Geografia Humana e Regional Portuguesa os seus mais expressivos estudos e ensaios. A descrição económica (sobretudo, a agrária) vai aqui mais largamente ilustrada com os testemunhos, no seu conjunto, ricos, das *Memórias Paroquiais*, que permitem seguir os contrastes internos a este vasto território (medido pelas diferentes culturas e actividades), em particular os que opõem, mas também articulam, a economia serrana à marítima, mas também aos vastos campos dos vales alargados do Vouga e Mondego, aí onde se fez a primeira introdução e depois mais larga expansão do milho mais, fixado pela resistência da sua primeira identificação nestas *Memórias* como *milho zaburro*. E também as primeiras manifestações da transição do Norte Atlântico para o Sul Mediterrânico. A fixação dos quadros políticos regionais vai aqui referida às instituições civis e eclesiásticas do governo dos territórios pautadas pelo esforço de alargamento dos poderes públicos estaduais (sobretudo para Aveiro, pós extinção da Casa do Duque de Aveiro) e pela instalação de instituições “regionais” de governo político, económico e militar, que promove o maior desenvolvimento e integração do território,

⁴ Maria Helena da Cruz Coelho – *O Baixo Mondego nos finais da Idade Média. Estudo de História Rural*, Faculdade de Letras, Coimbra, 2 vols., 1983.

⁵ Margarida Sobral Neto – *Terra e conflito. Região de Coimbra. 1700-1834*, Palimage Editores, 1997.

⁶ Irene Maria Vaquinhas – *Violência, Justiça e Sociedade Rural. Os campos de Coimbra, Montemor-o-Velho e Penacova de 1858 a 1918*, Edições Afrontamento, 1995.

⁷ Rui de Ascensão Ferreira Cascão – *Figueira da Foz e Buarcos. 1801-1910. Permanência e mudança em duas comunidades do litoral*, Figueira da Foz, 1998.

⁸ Sérgio da Cunha Soares – *O município de Coimbra da Restauração ao Pombalismo*. 3 vols., Coimbra, 2001, 2002, 2004.

⁹ Joaquim Carvalho, José Pedro Paiva – “A diocese de Coimbra no século XVIII. População, oragos e títulos dos párocos” in *Revista de História das Ideias*, Universidade de Coimbra, vol. II, 1989, pp. 175-240; Joaquim Ramos de Carvalho – *Comportamentos morais e estruturas sociais numa paróquia de Antigo Regime (Soure, 1680-1720)*, Coimbra, Faculdade de Letras, 1997 (polic.).

¹⁰ Regina Anacleto – *Arganil*, Editorial Presença, 1996; Idem – “A igreja matriz de Arganil nas Informações Paroquiais de 1721 e de 1758” in *Arganilia*, II série, 2º, 2006, pp. 42-56 (e outros trabalhos); Nelson Borges – *Coimbra e Região*, Editorial Presença, Lisboa, 1987.

¹¹ Anabela Ramos – *Violência e Justiça em Terras de Montemuro. 1708-1820*, Palimage Editores, 1998.

¹² Maria Antónia Lopes – *Pobreza, assistência e controlo social. Coimbra. 1750-1850*, Viseu, Palimage Editores, 2 vols., 2000.

¹³ Inês Amorim – *Aveiro e a sua Provedoria no séc. XVIII. (1690-1814). Estudo económico de um espaço histórico*, Faculdade de Letras do Porto, 1996.

¹⁴ Foram já publicados os volumes respeitantes a Viseu, 1 (Palimage, 2005); Marinha Grande, 2 (2005); Batalha, 3 (2005); Almeida, 4 (2005); Alvaiázere, 5 (2007); Castelo Branco, 6 (2008); Mangualde, 7 (2009); Leiria, 8 (2010); Lousã, 9 (2010).

¹⁵ Vide referência bibliográfica no local da Edição das *Memórias* dos respectivos concelhos.

¹⁶ Idem.

a sua defesa militar, a valorização dos seus recursos marítimos e aduaneiros pela articulação dos portos marítimos regionais da fachada atlântica do Norte de Portugal no governo de *Província e governo militar do Porto* (1759) e sua *Superintendência Geral das Alfândegas* (1766). Este tópico vai completado a jusante com os estudos sobre os *concelhos* e as *paróquias*.

O segundo tópico é dirigido à fixação do *quadro concelhio* da região, actuante ao tempo da redacção das *Memórias*. Estamos aqui, em território beirão, solar do mais antigo municipalismo português, que se exprime pela elevada taxa de enquadramento municipal, mas também, onde o senhorialismo tem larga expressão no município, a suportar, nalguns casos, vastos territórios de concelhos donatários (Feira, Aveiro, Montemor, Arganil, Tentúgal). Também por aqui o Norte senhorial vai dando lugar ao Sul municipal, que pelos territórios de Montemor-o-Velho e Coimbra se exprime na mais extensa “municipalização” que se estende e organiza em quadro concelhios ou “para-concelhos” das pequenas comunidades de lugares e vintenas, dando mais força e autonomia civil e política às suas comunidades locais. São, no geral, estes concelhos, pequenas unidades e corpos político-administrativos, muitos dos quais não sobreviverão às reformas do Liberalismo de 1835/1836 e seguintes. Resistem e recompõem-se os corpos e territórios de maior desenvolvimento político e histórico que comporão o primeiro Mapa concelhio moderno, de 1836. Mas tal como se verificará com as paróquias, ao longo dos séculos XIX e XX continuará a assistir-se à extinção e reorganização de concelhos e à criação de novos que integrarão as novas dinâmicas e desenvolvimentos sociais e políticos de alguns territórios daquela etapa histórica (Espinho, S. João da Madeira, Murtosa, Condeixa-a-Nova e Vila Nova de Poiares) a que pretendem dar personalidade e dinamismo político-administrativo.

O terceiro tópico trata da *Paróquia*. Este é, sem dúvida, o tópico mais desenvolvido, de onde se pretende entrever as bases e suportes da construção do edifício da ordem social e política local e também a englobante concelhia e regional, nacional, senhorial, régia e eclesiástica, nos seus desenvolvimentos e articulações. As paróquias vão fixadas na sua *dimensão demográfica, enquadramentos políticos e sociais* (estes referenciados aos padroados das igrejas e capelas, número de capelas e confrarias por paróquia). A paróquia, apesar de pequena, aparece-nos aqui mais extensa na sua dimensão demográfica, relativamente aos territórios nortenhos, onde o número de paróquias com população até 200 fogos é maior. Noutro plano, de algum modo articulado com o paroquial, é significativo o número de terras a atingir os 1.000 fogos. A comunidade paroquial está também mais enquadrada, politicamente, pela ordem civil e eclesiástica, suportada no desenvolvimento das suas instituições civis, medida, designadamente pela força das suas vintenas concelhias e na eclesiástica, pela presença de sacrários nas igrejas de vintena de moradores. Esta vai particularmente robustecida pelos valores de enquadramento de capelas e confrarias que atingem os números mais elevados que nos têm sido dados observar pelos territórios nortenhos. Que são também instituições de marcado cunho comunitário, expresso na larga presença do padroado colectivo dos moradores, nas capelas, e também nas confrarias e irmandades. No quadro destas instituições confraternais, as irmandades ganham aqui mais desenvolvida institucionalização, participação e independência face à Igreja e Ordinários, distinguindo-se muitas vezes, das confrarias. Em contrapartida, a força dos párocos parece-nos menos expressiva, resultante de dois factores concorrentes. Em primeiro lugar, pela menor presença de ricas abadias (quasi inexistentes em Coimbra), a expressão mais forte do poder social e territorial do clero paroquial e beneficiário. Por outro lado, pelo maior desenvolvimento do patronato particular, secular e senhorial que menos atenção e enquadramento político-religiosos presta à acção dos párocos e suas igrejas. Por isso, a acção do clero paroquial aparece mais diminuída nas suas capacidades, meios de acção e enquadramentos. A radicalidade das *Reflexões* do Visitador de Penela sobre a situação dos párocos e paróquias da sua Visita, feita já nos horizontes do final do século (1795) pode, em grande medida, decorrer desta situação.

O quarto tópico pretende fixar os elementos da cultura religiosa das comunidades paroquiais, medida e suportada no *Devocionário* inscrito nos patronos e imaginária das igrejas matrizes, capelas e dedicações das confrarias, votos e romarias. O *Devocionário* aveirense e conimbricense segue aqui as coordenadas e suportes das comunidades e dioceses nortenhas, com algum particular desenvolvimento do culto ao Santíssimo nos seus sacrários e do culto antoniano que, de certo modo, parece anunciar a sua maior prevalência no Sul, a partir de Lisboa. Nele um tópico é dirigido e atenta no impacto do Terramoto de 1755 sobretudo nas paróquias aveirenses. Pelas respostas aos Inquéritos de 1756 foi possível medir os

efeitos – a curto prazo – sobre a comunidade e referentes morais e religiosos, do Grande Sismo, que contribuiu decisivamente para cristalizar e aprofundar os elementos mais fortes e marcantes em que se vinha constituindo a religiosidade barroca da Contra-Reforma, na devoção à Paixão, ao Santíssimo Sacramento, a Nossa Senhora do Rosário, acentuando sobretudo as práticas devocionais exteriores da teatralidade barroca e envolvimento comunitária, mas também, em reacção, envolvendo a crítica pela superação daquelas formas de religiosidade, exterior, propondo a conversão interior, rigorista e ascética.

Um último tópico vai dirigido a apresentar as *Reflexões* e propostas para o quadro e acção paroquial do Visitador do Arciprestado de Penela, na sequência da acção visitacional de 1795¹⁷. É um texto em diversos títulos de grande valia, porque partindo do conhecimento concreto e análise estatística da situação das paróquias da sua Visitação, para a melhoria da acção paroquial apresenta um quadro de soluções e reformas muito modernas para a paróquia que colhe no mais fundo da tradição evangélica de que a Ilustração Católica então se faz eco, designadamente no que diz respeito aos suportes da acção e cultura dos párocos, papel da comunidade paroquial e aplicação dos direitos e bens da Igreja. Trata-se de um texto, com um programa que configura um novo *modelo de acção para a paróquia rural portuguesa*, a que se quer dar maior papel e centralidade na construção do Estado e nova Ordem Eclesiástica e, sobretudo, pastoral. O Visitador elenca um conjunto de situações e bloqueamentos à acção pastoral e comunitária paroquial que os testemunhos das *Memórias Paroquiais* e o seu tratamento estatístico permitem entrever, designadamente, a pequena dimensão e desequilíbrio das comunidades paroquiais, a pouca mobilização do clero afecto à cura paroquial ou do residente nas paróquias para o múnus paroquial. E sobretudo a baixíssima aplicação local dos rendimentos dízimos das igrejas, que constituem ricos padroados, em prejuízo de uma digna sustentação dos párocos, da dignidade da fábrica e culto das igrejas e da acção social paroquial.

Como já se procedeu no volume relativo ao Distrito de Viseu, remete-se aqui também para os volumes anteriores a abordagem das matérias ligadas à explanação do processo de composição do *Inquérito*, bem como à definição dos elementos de referência sobre a *Paróquia rural portuguesa*, a *Descrição local e regional portuguesa*, a *Cultura e Instrução dos párocos*, matérias e quadros sempre a ter presentes para a melhor compreensão e contextualização da escrita e leitura destas *Memórias*.

AS RESPOSTAS AO INQUÉRITO

É pelo Aviso de 18 de Janeiro de 1758 dirigido aos Bispos pela Secretaria de Estado dos Negócios do Reino que se inicia o processo de veiculação dos Inquéritos e recolha de dados, que deve ser conduzido pelos Ordinários das Dioceses.

Na diocese de Coimbra alguns párocos registam a chegada dos Inquéritos por Março e Abril (Miranda do Corvo, Midões, c. de Tábua, S. Miguel de Poiães, c. de Vila Nova de Poiães), em sincronia com Viseu, cujos inquéritos são remetidos aos párocos por carta geral do Bispo de 7 de Março. Para o território de Aveiro (Terras das dioceses do Porto, Coimbra e Lamego) regista-se a chegada dos Inquéritos por Fevereiro (desde os inícios, Ancas e Avelãs de Cima, c. de Anadia; Aguada de Cima, c. de Estarreja) e Março (Sanguinhedo, c. da Feira; S. Lourenço do Bairro, c. de Anadia). Três meses foi o prazo dado pelas circulares dos bispos aos párocos para estes darem as respostas, em conformidade com as ordens régias.

Foram muito precoces as respostas dos párocos do território de Aveiro. Em Abril já tinham redigido os textos perto de 70%. Os restantes fariam a tarefa em Maio. Seguem muito de perto a cronologia da diocese do Porto, a que pertencem muitas paróquias.¹⁸ Mais atrasadas, até porque os Inquéritos chegaram mais tarde, são as respostas de Coimbra; a redacção das respostas reparte-se entre Abril e Maio. No fim do mês de Maio estão concluídos 90% das respostas aos inquéritos. As restantes estender-se-iam por Junho e também Julho e até Agosto-Setembro (dois casos).

¹⁷ Feito a partir do Manuscrito existente no Arquivo Distrital de Braga/UM – *Visitas e Devassas*, 752, Visita do Arciprestado de Penela, 1795.

¹⁸ *As freguesias do Distrito do Porto nas Memórias Paroquiais de 1758. Memórias, História e Património*, Braga, 2009, pág. 143.

ITENS DO INQUÉRITO DE 1758

(com grafia actualizada):

**O que se procura saber dessa terra é o seguinte
Venha tudo escrito em letra legível, e sem abreviaturas**

1. Em que província fica, a que bispado, comarca, termo e freguesia pertence?
2. Se é do rei, ou de donatário e quem o é ao presente?
3. Quantos vizinhos tem (e o número de pessoas)?
4. Se está situada em campina, vale ou monte e que povoações se descobrem daí e qual a distância?
5. Se tem termo seu, que lugares ou aldeias compreende, como se chamam e quantos vizinhos tem?
6. Se a paróquia está fora ou dentro do lugar e quantos lugares ou aldeias tem a freguesia todos pelos seus nomes?
7. Qual é o orago, quantos altares tem e de que santos, quantas naves tem; se tem irmandades, quantas e de que santos?
8. Se o pároco é cura, vigário, reitor, prior ou abade e de que apresentação é e que renda tem?
9. Se tem beneficiados, quantos e que renda tem e quem os apresenta?
10. Se tem conventos e de que religiosos ou religiosas e quem são os seus padroeiros?
11. Se tem hospital, quem o administra e que renda tem?
12. Se tem casa de misericórdia e qual foi a sua origem e que renda tem; e o que houver notável em qualquer destas coisas?
13. Se tem algumas ermidas e de que santos e se estão dentro, ou fora do lugar e a quem pertencem?
14. Se acodem a elas romagem, sempre ou em alguns dias do ano e quais são estes?
15. Quais são os frutos da terra que os moradores recolhem em maior abundância?
16. Se tem juiz ordinário, etc., câmara ou se está sujeita ao governo das justiças de outra terra e qual é esta?
17. Se é couto, cabeça de concelho, honra ou behetria?
18. Se há memória de que florescessem, ou dela saíssem alguns homens insignes por virtudes, letras ou armas?
19. Se tem feira e em que dias e quantos dura, se é franca ou cativa?
20. Se tem correio e em que dias da semana chega e parte; e se o não tem, de que correio se serve e quanto dista a terra aonde ele chega?
21. Quanto dista da cidade capital do bispado e de Lisboa capital do reino?
22. Se tem alguns privilégios, antiguidades, ou outras coisas dignas de memória?
23. Se há na terra ou perto dela alguma fonte, ou lagoa célebre e se as suas águas tem alguma especial qualidade?
24. Se for porto de mar, descreva-se o sítio que tem por arte ou por natureza, as embarcações que o frequentam e que pode admitir?
25. Se a terra for murada, diga-se a qualidade de seus muros; se for praça de armas, descreva-se a sua fortificação. Se há nela ou no seu distrito algum castelo ou torre antiga e em que estado se acha ao presente?
26. Se padeceu alguma ruína no Terremoto de 1755 e em quê e se está reparada?
27. E tudo o mais que houver digno de memória, de que não faça menção o presente interrogatorio.

O que se procura saber dessa serra é o seguinte

1. Como se chama?
2. Quantas léguas tem de comprimento e de largura; onde principia e onde acaba?
3. Os nomes dos principais braços dela?
4. Que rios nascem dentro do seu sítio e algumas propriedades mais notáveis deles: as partes para onde correm e onde fenecem?
5. Que vilas e lugares estão assim na serra, como ao longo dela?
6. Se há no seu distrito algumas fontes de propriedades raras?
7. Se há na terra minas de metais; ou canteiras de pedras ou de outros materiais de estimação?
8. De que plantas ou ervas medicinais é a serra povoada e se se cultiva em algumas partes e de que géneros de frutos é mais abundante?
9. Se há na serra alguns mosteiros, igrejas de romagem ou imagens milagrosas?
10. A qualidade do seu temperamento?
11. Se há nela criações de gados ou de outros animais ou caça?
12. Se tem alguma lagoa ou fojos notáveis?
13. E tudo o mais houver digno de memória?

O que se procura saber desse rio é o seguinte

1. Como se chama assim o rio, como o sítio onde nasce?
2. Se nasce logo caudaloso e se corre todo o ano?
3. Que outros rios entram nele e em que sítio?
4. Se é navegável e de que embarcações é capaz?
5. Se é de curso arrebatado ou quieto, em toda a sua distância ou em alguma parte dela?
6. Se corre de norte a sul, se de sul a norte, se de poente a nascente, se de nascente a poente?
7. Se cria peixes e de que espécie são os que tráz em maior abundância?
8. Se há neles pescarias e em que tempo do ano?
9. Se as pescarias são livres ou de algum senhor particular, em todo o rio ou em alguma parte dele?
10. Se se cultivam as suas margens e se tem arvoredos de fruto ou silvestre?
11. Se tem alguma virtude particular as suas águas?
12. Se conserva sempre o mesmo nome ou o começa a ter diferente em algumas partes; e como se chamam estas ou se há memória de que em outro tempo tivesse outro nome?
13. Se morre no mar ou em outro rio e como se chama este e o sítio em que entra nele?
14. Se tem alguma cachoeira, represa, levada ou açudes que lhe embarassem o ser navegável?
15. Se tem pontes de cantaria ou de pau, quantas e em que sítio?
16. Se tem moinhos, lagares de azeite, pizões, noras ou outro algum engenho?
17. Se em algum tempo ou no presente, se tirou ouro das suas areias?
18. Se os povos usam livremente das suas águas para a cultura dos campos ou com alguma pensão?
19. Quantas léguas tem o rio e as povoações por onde passa, desde o seu nascimento até onde acaba?
20. E qualquer outra coisa notável que não vá neste interrogatório.

Respostas ao inquérito das <i>Memórias Paroquiais</i> de 1758. Distritos de Aveiro e Coimbra											
	Março		Abril		Maio		Junho		Depois de Junho		Total
Aveiro	5	4.7%	74	69.8%	25	23.6%	2	1.9%	-	-	106
Coimbra	4	4.6%	43	49.4%	27	31%	10	11.5%	3	3.4%	87
Total	9	4.7%	117	60.6%	52	26.9%	12	6.2%	3 (a)	1.6%	193

(a) 1 em Julho; 1 em Agosto; 1 em Setembro

Deste modo, como é bem patente, o comportamento dos párocos das freguesias destes territórios está em estreita relação com o movimento geral registado para as dioceses e territórios nortenhos, numa sincronia de respostas quase total.

A EDIÇÃO DAS *MEMÓRIAS PAROQUIAIS* DE 1758 DE AVEIRO E COIMBRA

O presente volume reúne as *Memórias Paroquiais* relativas aos territórios dos distritos de Aveiro e Coimbra. Contra o que até aqui vem sendo prática, agregam-se neste sétimo volume os informes daqueles territórios, o que decorre da necessidade de dar maior equilíbrio à dimensão dos volumes, respeitando a organização por concelhos e distritos. Neste caso, esta reunião valoriza mesmo a contiguidade geográfica e homogeneidade e proximidade histórica, social e cultural destes territórios e potencia mesmo a utilização das *Memórias Paroquiais* para a História Local e Regional que é o horizonte essencial desta edição de Fontes. Esta agregação reflecte-se tão só na composição dos Estudos Introdutórios que tratarão as principais questões neste quadro mais vasto do território aveirense e conimbricense.

No seu conjunto, estes territórios apresentam, relativamente aos distritos a Norte, uma taxa menor de cobertura das *Memórias* por freguesias/paróquias actuais. Tal decorre naturalmente da evolução demográfica, associada à criação e constituição de novas paróquias e freguesias pós 1758 e também com o fenómeno de povoamento e colonização interna recente de áreas e territórios do litoral marítimo, a envolver o fenómeno do enquadramento religioso e paroquial. Para o território do distrito de Aveiro contabiliza-se a criação de cerca de 32 paróquias novas (pós 1758); para Coimbra 30¹⁹. No distrito de Aveiro o maior crescimento é o que se verifica para a cidade e concelho de Aveiro (certamente fenómeno decorrente do crescimento e polarização urbana, acelerado após a elevação de Aveiro a cidade e cabeça de diocese), em Anadia e Ílhavo. Dos 10 concelhos do distrito onde há criação de novas freguesias, 4 são litorâneos – Espinho, Ílhavo, Murtosa, Ovar – a exprimir certamente o fenómeno de expansão demográfica em regiões até aí muito desérticas, que nos séculos XIX e XX, por factores múltiplos, entram em processo de grande crescimento, fixação e atracção populacional. No distrito de Coimbra, as novas freguesias surgirão nos concelhos da Figueira da Foz (7) e Cantanhede (6). E também em Coimbra, Mira e Pampilhosa da Serra, onde ao fenómeno do crescimento urbano se associa também o crescimento do povoamento nas orlas litorâneas, como sucede em Figueira da Foz e Mira. Por outro lado, é muito significativo, sobretudo para o território do distrito de Coimbra, o número de paróquias para as quais se não produziram *Memórias* e já não foram localizadas na altura da organização e compilação dos 42 (mais 2) volumes das *Memórias* e para as quais se produziram *Memórias breves*²⁰. Por outro lado, o número de paróquias extintas – muito significativo nos concelhos de Coimbra e de Montemor-o-Velho – não é de molde a compensar as freguesias criadas.

Algumas das *Memórias* já foram objecto de publicação e até de estudo²¹. A consulta de tais edições ajudou, por vezes, a realizar a leitura dos textos – principalmente nos topónimos e outras especificidades

¹⁹ Para o território da diocese de Coimbra, de 1783 em diante criaram-se 23 novas freguesias (das quais 6 no decurso do século XX). Joaquim Carvalho, José Pedro Paiva – “A diocese de Coimbra...art. cit.”, pág. 183.

²⁰ Em Arganil contam-se 7 casos, em Coimbra, 6, sobretudo urbanas; Oliveira do Hospital, 5; Penacova, 5.

²¹ Pode seguir-se mais desenvolvidamente nos locais de edição das *Memórias Paroquiais* deste volume, as referências às obras e locais das *Memórias* já publicadas.

locais – que foram para esta edição submetidas às normas de transcrição paleográfica comuns, nos termos do que vem sendo seguido nas edições anteriores²².

Os textos das *Memórias* vão aqui apresentados nos respectivos distritos. Pelas razões aduzidas no volume anterior²³, procedeu-se também à edição conjunta com estas de 1758 das *Memórias de 1732* que foram agregadas na compilação das *Memórias de 1758*, certamente para suprir as lacunas existentes. As suas informações foram também recolhidas na composição dos Índices e Roteiros. Os Índices e *Roteiros*, quer os respeitantes ao distrito de Aveiro quer os de Coimbra, vão agrupados nas respectivas tipologias.

Esta obra foi realizada no âmbito da execução do Projecto de investigação financiado pela FCT, através do projecto PTDC/HAH/65120/2006 – *A Paróquia Rural e as Comunidades Locais Portuguesas no século XVIII. Fontes para o seu estudo: as Memórias Paroquiais de 1758 (Bragança, Porto, Viseu, Aveiro)*. A sua edição teve o apoio do CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar - Cultura, Espaço e Memória - Grupo de Investigação Paisagens, Fronteiras e Poderes. Para o resultado final desta obra contribuiu para a primeira leitura e fixação dos textos das *Memórias*, o bolsheiro de investigação José Alberto Martins. Sandra Castro e José Jorge Capela participaram com pesquisa bibliográfica e documental, processamento e revisão de textos, tratamentos estatísticos e cartográficos, produção de Índices e Roteiros; Cristiano Cardoso com o texto, *Produções agrícolas* e Luís Sousa com o *Roteiro de notícias arqueológicas e mouriscas* (com notas críticas) e cartografia histórica. Ilustra-se a publicação das *Memórias* com um conjunto de gravuras referentes aos respectivos concelhos e território²⁴.

José V. Capela
Henrique Matos

²² 1. Suprime-se o uso de consoantes duplas, salvo quando entre vogais; 2. As vogais duplas iniciais ou finais, equivalentes a uma vogal aberta, transformam-se numa só vogal acentuada. Exemplo: **pee** = pé; **soo** = só; 3. As letras **i** e **j**, **i** e **y**, **c** e **ç**, **u** e **v**, transcrevem-se segundo o seu valor na respectiva palavra; 4. O **n** final converte-se em **m** e o **m** antes de consoante converte-se em **n** exceptuando-se quando antes de **p** ou **b**; o **s** e o **z** finais convertem-se para **o** ou **o** do português actual; 5. A forma **u** nasalado é convertida em **um**; 6. Actualizam-se as maiúsculas e as minúsculas segundo o português actual; 7. Desdobram-se as abreviaturas seguindo-se a forma mais frequente no texto. Corrigem-se os lapsos de escrita evidentes; 8. Ligam-se as partes fraccionadas da mesma palavra: **a cerca** = à cerca; 9. Separam-se as partes unidas diferentes: **dis seque** = disse que; hifenizam-se as palavras quando necessário; 10. Acentuam-se de um modo geral os vocábulos agudos polissilábicos e actualiza-se a acentuação existente; 11. Usa-se a apóstrofe em casos como os seguintes: d'Este; d'Ajuda; 12. Insere-se dentro de parêntesis rectos a reconstituição ou supleção hipotética de letras ou palavras ilegíveis ou omissas no documento; 13. Actualiza-se a pontuação e introduz-se a paragrafação necessária. Aplicam-se os sinais da pontuação considerados indispensáveis à melhor leitura e compreensão do texto; 14. Não se transcrevem frases ou palavras repetidas; 15. Actualizaram-se as grafias das formas verbais. Os casos não contemplados nestas normas, incluindo dúvidas de leitura, falta de elementos e casos particulares serão devidamente assinalados, visando o seu esclarecimento.

²³ *As Freguesias do Distrito de Viseu nas Memórias Paroquiais de 1758. Memórias, História e Património*, Braga, 2010, pág. 144.

²⁴ Fontes de ilustração: Para além da bibliografia referida no Estudo Introdutório à edição das *Memórias*: Virgílio Correia e Nogueira Gonçalves – *Inventário artístico de Portugal. Cidade de Coimbra. II*. Lisboa, 1947. *Idem* – *Inventário artístico de Portugal. Distrito de Coimbra. IV*, Lisboa, 1953; *Idem* – *Inventário Artístico de Portugal. Distrito de Aveiro. Zona Sul. VI*. Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1959. Álvaro Duarte de Almeida e Duarte Belo, *Portugal Património*, vol. III, Aveiro, Coimbra, Leiria, Circulo de Leitores, 2007.

DICIONARIO GEOGRAFICO

ESTUDO INTRODUTÓRIO

O U

NOTICIA HISTORICA

DE TODAS AS CIDADES, VILLAS, LUGARES
e Aldeas, Rios, Ribeiras, e Serras dos Reynos de Portugal
e Algarves, e das Ilhas da Madeira e das Azores, e das
nelles se en-

nas,

AO MU

EROSO RI

D.

V

O P.

DOSO

Da Cong

cademico B

eza.



◀ Retrato da Princesa D. Joana (Séc. XV)

BEIRA LITORAL

REGIÃO NATURAL E TERRITÓRIO POLÍTICO



A REGIÃO NATURAL. INTERCÂMBIOS ECONÓMICOS E CULTURAS AGRÍCOLAS

Sub-regiões naturais e intercâmbios económicos

Os territórios dos distritos de Aveiro e Coimbra fazem parte da *região natural* que Amorim Girão chama de *Beira Alta*, que integra, na divisão proposta por Barros Gomes, a *Beira Litoral* e a *Beira Central*¹. É uma região “onde se equilibram as influências do mar e da serra”, por onde se faz a transição da Beira Transmontana para a Beira Baixa e Alentejo e que pode ser considerada, depois do Minho, com quem mantém fortes continuidades, a mais beneficiada do ponto de vista climático. Do ponto de vista das *regiões climáticas*, conforme as delimitações dominantes, integra a Zona Atlântica do Norte (limite a Serra da Estrela) ou a Zona Litoral do Centro e a Zona Central (esta na extensão e continuidade da Zona do Nordeste ou Terra Fria²).

Nesta região natural, por proposta dos Geógrafos, foi criada pela reforma administrativa de 31 de Dezembro de 1936 a *Província da Beira Litoral*, para lhe dar superior unidade e coesão. Dela vieram a fazer parte os concelhos de Espinho, Vila da Feira, Arouca e Castelo de Paiva, que pertencem ao Douro Litoral e os concelhos do distrito de Coimbra (menos os concelhos de Oliveira do Hospital e Tábua, atribuídos à Beira Alta) e também concelhos do distrito de Leiria³. A *Beira Litoral* ou *Beira Mar* constitui um território de grande unidade “onde é fácil reconhecer, na sua identidade e integridade, aquela extensa região plana, com seu rebordo montanhoso, que na zona central do país se evidencia como a mais directamente exposta às influências marítimas; aquela região que o traço esbranquiçado das areias litorais marca tão distintamente a quem a examina do alto (...), circunscrita como fica pelos relevos das serras de Freita, Arestal, Talhadas, Caramulo, Buçaco, Estrela, Lousã e Porto de Mós, penetrando um pouco para o interior ao longo dos vales do Mondego e do Alva”⁴.

Como refere A. Girão, a região litoral beiroa que se estende entre Aveiro e Coimbra apresenta a maior contiguidade, unindo as áreas lagunares de frente marítima e também a das gândaras: «A zona costeira que tem a cidade de Aveiro como centro e a Ria como núcleo de atracção só por caracteres muito secundários logrará individualizar-se dentro da Beira Litoral. Nunca essa zona pode deixar de considerar-se como parte integrante duma região mais vasta e bem homogénea, pois não é fácil descobrir diferenças apreciáveis entre os campos do Vouga e os do Mondego. A própria sub-região da *Gândara*, correspondendo aproximadamente ao retalho de Pliocénico, que se estende por todo o litoral dos distritos de Aveiro e Coimbra, mostra como há sensível identidade de características geográficas entre as bacias vizinhas daqueles dois rios, na última secção dos seus respectivos cursos. E para disso nos convenceremos ainda mais podem ver-se as Cartas Geológica, Hipsométrica, Agrícola e Florestal, onde a individualidade do conjunto se impõe à primeira vista. Barros Gomes descrevera, portanto, a Beira Litoral como região “sub-plana, abrangendo os extensos campos do Vouga, do Mondego e do Liz, e os maiores areais da beira-mar; muito costeira, adjacente a terras altas”⁵.

¹ A. de Amorim Girão – *Geografia de Portugal*. Portucalense Editora, 1943, pág. 210.

² Idem, *ibidem*.

³ *Guia de Portugal*, 3º volume, “Beira Litoral, Beira Baixa e Beira Alta”, Fundação Calouste Gulbenkian, 1944.

⁴ A. de Amorim Girão – “O Distrito de Aveiro em face da nova divisão provincial” in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, 1937.

⁵ Idem, *ibidem*.

A unidade regional decorre pois, de dois vectores fundamentais, bem sublinhados por A. Girão: a) a continuidade da formação geológica que pela fachada atlântica aproxima os territórios litorâneos entre Aveiro e Coimbra, ao longo da linha da costa⁶; b) a acção dos rios e bacias hidrográficas que articula profundamente o território interior à sua fachada atlântica, vincada, sobretudo, pelos rios Vouga e pelo Mondego (mas também pelo Águeda e Alva).

Nesta região, a que muitos querem sobretudo aplicar a designação de *Beira Mar*, vão demarcadas *sub-regiões*, que não criam, porém, espaços fechados, nem fortemente individualizados. Para o território do Distrito de Aveiro, A. Girão distingue diversas sub-regiões. Começando do centro para a periferia, o núcleo polarizador, coração do Distrito, a foz do Vouga e a *ria de Aveiro*. É o território dos concelhos de Ovar, Estarreja, Murtosa, Aveiro, Ílhavo, Vagos e Mira. A esta articula-se a da *Ribeira Vouga*, dos concelhos de Albergaria a Velha, Sever do Vouga, Águeda. Confundida de algum modo com esta, circunscreve as sub-regiões de *Cambra e Paiva*, dos concelhos de Castelo de Paiva, Arouca, Vila da Feira, S. João da Madeira, Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra. E ao Sul do Distrito, em transição insensível da ribeira Vouga, a sub-região da *Bairrada*, a que o vulgo chama de *Gândara*, correspondente no essencial à bacia do rio Certoma dos concelhos de Oliveira do Bairro, Anadia, Mealhada e parte de Cantanhede.⁷ Na parte setentrional do Distrito, uma parte do território articula-se ainda ao Douro, que para si atrai e convergem pequenos cursos de água. O território do distrito de Coimbra, no essencial, vai demarcado por dois grandes espaços: *Baixo Mondego*, vasto território que se alarga pelos terrenos da bacia do baixo e médio Mondego dos concelhos de Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Montemor-o-Velho, Penacova e Soure; a região *Pinhal Interior Norte (Médio Mondego)* região de planalto de média altitude, dos concelhos de Arganil, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penela, Tábua e Vila Nova de Poiares. Nela se distingue também a pequena *orla marítima* da foz do Mondego, esta na continuidade da extensa zona lagunar que arranca de Espinho/Esmoriz, se estende a Buarcos e Figueira da Foz, e se alarga também pela região gandraesa.

As *Memórias Paroquiais* fornecem alguns elementos para caracterizar do ponto de vista físico, geográfico, dos recursos económicos estes territórios. E fornecem também muitos elementos que permitem seguir as articulações geográficas e económicas que as rias e ribeiros favorecem e os intercâmbios humanos e mercantis que nela se estabelecem e fundam a unidade regional, social e humana. Sobre estas nos fixaremos de seguida, tentando esboçar as principais articulações destas espaços.

As *zonas lagunares*. Como referem os *Memorialistas* do século XVIII, a *Ria* é uma construção dos rios que nele desaguam e do mar que nela se engolfa. “Ria ou braço de mar, vulgarmente chamada ria de Aveiro” é assim que se lhe refere o memorialista de Avanca. O Memorialista de Aveiro fixa-lhes as duas coordenadas físicas essenciais: por um lado, o mar: “o grande, delicioso e celebrado rio que enriquece Aveiro é de água salgada que lhe entra pela barra no fluxo e refluxo do mar oceano”; por outro lado, o rio: “o rio Vouga desafoga continuamente neste rio as suas águas doces e muitas vezes com tanta abundância que todas ficam do mesmo sabor”⁸. (Memória de Aveiro). Tal como se lhe refere o mesmo Memorialista: “como a aceleração ou socego deste rio nasce do fluxo ou refluxo da água do mar é sempre o mesmo nos dias quietos. As tempestades e as inundações do Vouga o fazem mais forte, mas não é assim em toda a distância, porque quanto mais apartado do mar, menos se sente o seu curso (Memória de Aveiro)”⁹.

Com a abertura da Barra, contemporânea das redacções destas *Memórias de 1758*, sentiu-se então mais intensa e extensivamente o fluxo e refluxo das marés na ria, sentidas a quatro léguas para as bandas

⁶ «Por onde passava essa antiga linha da costa? O estudo de constituição geológica mostra-nos que uma linha, coincidente em parte com a via férrea, tirada de Esmoriz por Ovar, Estarreja, Salreu, Fermelã, Angeja, Esgueira, Aveiro até Vagos, separa duas zonas completamente diversas, tanto pela sua idade como pelo seu modo de formação: a Este, ficam os terrenos antigos e a Oeste formações quaternárias de sedimentação marinha e em parte fluvial». A. de Amorim Girão – *Geografia de Portugal...o.c.*, 1943.

⁷ A. de Amorim Girão – “Aspectos geográficos do Distrito de Aveiro em face da nova divisão provincial, in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. I, 1935.

⁸ Outros rios desaguam directamente na Ria sem o impacto e regularidade dos fornecimentos do Vouga, a saber, o rio Antuã (resultado da união dos rios Ul e Ínsua) o rio Caster, o rio Boco, o rio Tinto, a Vala Velha e a Vala de Fervença. Inês Amorim, *Aveiro e a sua Provedoria no século XVIII (1690-1814). Estudo económico de um espaço histórico*. Faculdade de Letras do Porto, 1996, pág. 80.

⁹ São múltiplos os testemunhos destes *Memorialistas* para a caracterização do território da Ria. São escassas ou inexistentes para a zona lagunar ao sul de Aveiro, Murtosa, Gafanha, Ovar, Mira. Inês Amorim – *Aveiro e a sua provedoria ... o.c.*, pp. 75-77.

de Ílhavo (Ílhavo, c. de Ílhavo). E sob os movimentos das correntes marítimas do mar oceano e inundações do rio Vouga se articula o movimento da ria, nas suas calmarias ou tempestades. Alterações significativas ao quadro histórico-natural da ria de Aveiro viriam de facto a ser introduzidas com a abertura da Barra. Mudança tão importante a que o Memorialista de Pessegueiro do Vouga (c. Sever do Vouga) não deixa de atribuir ajuda divina: “que no dia da Senhora da Conceição do ano pretérito de 1757, milagrosamente se abriu...” O Memorialista de Aveiro di-la, por outro lado, obra da “liberalidade régia” e sobretudo do capitão-mor de Ílhavo, natural de Aveiro, João de Sousa Ribeiro da Silveira que “abriu à sua custa um rego na vala na areia aquela prodigiosa barra em 8 de Dezembro de 1757. (*Memória de Aveiro*). O Memorialista de Segadães (c. de Águeda) intitula-o, conjuntamente “filho e pai da Patria, cuja obra fez com grande despesa, com grande benefício para a vila de Aveiro e suas vizinhanças”. E o Memorialista de Ílhavo transcreve na Memória os sonetos feitos em sua honra, onde entre outros epítetos corre o de “redentor da pátria naufragante (*Memória de Ílhavo*). A obra foi logo considerada uma realização histórica, de grande alcance para a vila de Aveiro, para a ria e para a região¹⁰.

Os *Memorialistas* referem-se, desde logo, às melhorias na entrada e alargamento da fundeação e largura, navegação, acessos a Aveiro. Com a abertura da barra refere o Memorialista de Murtosa, “entram embarcações com todos os ventos ... excepto o Nordeste”; agora “podem navegar navios carregados até perto da vila de Aveiro, entrando pela dita barra dentro e desde aí, pelo rio largo e fundo até esta freguesia e ainda até perto da vila de Ovar (Murtosa, c. Murtosa). O Memorialista de Ílhavo refere que no canal ou cal que por Ílhavo sobe até Ouca, é bastante fundo e podem navegar embarcações de quilha, como caravelas e ainda maiores e havia tradição “de antigamente navegarem até defronte de Vagos e Carregal do Sal...” mas então estava areado (Ílhavo, c. de Ílhavo). Aí entra agora «a imensidade de embarcações de todas as espécies e lotes, já de negócio, já de guerra, assim nacionais como de todas as nações estrangeiras que o sulcam e transitam de Norte para o Sul ou e converse e a copia de um numero de barcos que vadeiam na dita ria... de muitas freguesias” (*Memória de Aveiro*). E pela ria «em todo o ano frequentam imensidade de barcos de pescadores, de homens que tiram deste rio o aproveitamento para as suas lavou- ras, de outros que negociam em sal, de outros que trazem passageiros de Ovar para Aveiro e os levam de cá para lá, de outros que se andam divertindo na caça, que é muita, principalmente de Inverno. Pelas suas cales, como lhe chamam os naturais, podem navegar quaesquer comércios» (*Memória de Aveiro*). A melhoria da navegação e o impacto mercantil que tal terá para o comércio da ria e interior é unanimemente referido em muitas das *Memórias*. E também a melhoria da qualidade do sal pelo maior volume de água salgada (*Memória de Aveiro*).

Outro ancoradouro, de características idênticas, ainda que de muito menor envergadura e impacto geográfico do que a ria, é o da lagoa ou barrinha de *Paramos – Esmoriz*. Nela entram 4 pequenos rios, o maior é o de Paramos. As enchentes provocadas pela entrada das águas do mar provocam-lhes regularmente muitas inundações e danos, assoreando e tapando a foz na Barrinha. Nas maiores enchentes pode atingir de comprimento, de Norte a Sul, $\frac{3}{4}$ de légua ou mais; de largo, de Nascente a Poente, $\frac{1}{4}$ de légua (Paramos, c. de Espinho). Para os trabalhos de desassoreamento tinham-se organizado de há muito, os moradores vizinhos de Paramos e Esmoriz com Regimento e Compromisso próprio para ocorrer àqueles danos, mas também para organizar colectivamente a fruição dos recursos e defesa de direitos que na laguna detêm os moradores no usufruto do rio, da lagoa, dos montados, dos logradouros comuns. Mas esses direitos, referidos pelo Memorialista como direitos públicos dos povos, que o “Direito das Gentes” defende, estavam a ser extorquidos pela “avidez” do morgado - fidalgo, e senhor da Quinta de Paramos, Aires Pinto Henriques Filipe de Albuquerque, contra quem os moradores trazem demanda nos tribunais superiores da Coroa.

Este testemunho sobre a acção senhorial serve para documentar a grande importância económica destas lagunas para as comunidades vizinhas e nela sedeadas, para a navegação e comércio, para a livre pescaria, e para a colheita de adubos para a lavoura. Na ria de Aveiro, refere o Memorialista de Avanca

¹⁰ São realmente datas marcantes na evolução da barra da ria de Aveiro, esta de 1757 e depois 1777 e 1808. Sobre esta obra, seus antecedentes e impactos económicos e regionais, desenvolvimento e afirmação nacional nortenha de Aveiro, *vide* Inês Amorim - *Aveiro e a sua Provedoria...o.c.*, pp. 75 e ss.

que pelas margens dos canais ou esteiros da ria se faz intensa extracção de agraços ou musgos que aí se nomeiam *moliços* ou *juncos* das marinhas. Somente em Avanca, refere, “são mais de 300 (as embarcações que andam no transporte dos moliços) para a cultura das terras que muitas destas terras com eles produzem tanto que dão três novidades no ano” (Avanca, c. de Estarreja). Na lagoa de Esmoriz é também importante a apanha do moliço e mais estrumes de que pagam, aliás, foro ao convento de Pedrozo. Com estes adubos fazem-se produtivas as areias das gafanhas que por isso “dão excelentes novidades” (Aveiro). Os moradores juntam ao trabalho da pesca, da navegação e comércio, o trabalho agrícola. Aqui, nesta sub-região da ria que integra os modernos concelhos de Ovar, Estarreja, Murtoza, Aveiro, Ílhavo, Vagos, como refere Amorim Girão, o lavrador é também pescador.¹¹ Por essa conjunção de actividades e modos de vida concentra-se aí a mais elevada densidade humana¹².

A zona lagunar, depois dos quatro braços mais importantes da ria de Aveiro, ria de Ovar, ria da Murtoza, da ria de Vagos e ria de Mira¹³, estende-se para Sul até à foz do Mondego. Aqui, por este território litorâneo, o mar vem de um longo processo de conquista de terra e o assoreamento marítimo e fluvial faz-se nos limites cada vez mais elevados. Singular é o testemunho do Memorialista de Lavos, na foz do Mondego. Estendendo-se a freguesia ao longo de duas léguas pela costa marítima, entre a barra da Figueira e Louriçal, os seus moradores, desde o século XVII, são forçados a levantar-se e construir suas moradas terra adentro e a reconstruir também a sua igreja para fugir às inundações de areias marítimas. Assim se verificou em 1628. De novo está a acontecer em 1743, quando tiveram de mudar de novo o lugar e assento da igreja, um quarto de légua acima, para o lugar de Santa Luzia e nesse ano de 1758 ainda estão a acabar de construir a nova igreja. A salinicultura e a pesca são aqui também as actividades por excelência. Nas margens do Mondego têm os moradores de Lavos suas marinhas e viveiros onde se metem as águas das marés “que necessárias são para a fábrica do sal”. E nele se pesca marisco e peixe de rio. A lavoura faz-se nos montes, de milho, algum trigo e muitas cevadas que produzem muito nos terrenos contíguos às marinhas.

As bacias hidrográficas. De Norte a Sul, a região de Aveiro e Coimbra integra-se em duas grandes bacias hidrográficas que lhe arrumam no essencial o território e articulam a sua fachada atlântica ao interior: para Aveiro, o Vouga e Águeda e demais afluentes; para Coimbra, o Mondego e seus afluentes¹⁴.

Em continuidade e forte articulação com a ria de Aveiro está o *rio Vouga* e seu sistema hidrográfico dos principais afluentes. Da margem direita, o Sul, Troce, Riba Má e Caima, da margem esquerda, o Águeda, resultado da junção do Alfusqueiro e Agadão, o Certoma que também se junta ao Águeda passada a pateira de Fermentelos. Constituem a sub-região da *Ribeira de Vouga* que se estende pelos concelhos de Albergaria-a-Velha, Sever do Vouga e Águeda, terras de milho e de pastagens e gado bovino, a pegarem e fazerem a articulação com a serra. As secções correspondentes ao ponto de encontro do Águeda com o Vouga, mas sobretudo os limites de navegação de ambos os rios, são os pontos de encontro da serra com a planície, enfim da economia agrícola e vinhateira com a economia marítima.

Na sua secção superior, o Vouga corre, de acelerada marcha, “entre serras e penhascos fragosos”, e por isso incapaz de embarcações por ser suficientemente rápido o seu curso” (Paradela, c. de Sever do Vouga). O Vouga diz-se navegável desde Aveiro até ao Pessegueiro e Sever do Vouga, na distância de cinco para seis léguas. As embarcações chegam “com muito trabalho” a Gomarride, que, aliás, é o último ponto onde alcançam as pequenas embarcações marinhas, donde não passam “por causa dos caneiros e penhascos fragosos (Paradela, Pessegueiro do Vouga, c. de Sever do Vouga). Mas onde o rio se mostra mais quieto e mais brandas as suas correntes é na distância de quatro léguas. O Águeda – que sobe do Vouga onde desagua em Eirol (ou Almeira), – é navegável até Raivo ou Bolfiar, meia légua acima de

¹¹ A. de Amorim Girão – “Aspectos geográficos...art.cit.”, pág. 12.

¹² A. de Amorim Girão – *Geografia de Portugal...o.c.*, pág. 258.

¹³ Lagoa de Portomar e Mira onde desaguam diversos rios. De água doce, articula-se com o mar pelo rio Cana, espaço de caça, pesca e apanha do moliço para as lavouras (Memória de Mira, concelho de Mira).

¹⁴ Mais reduzido impacto na região é do Rio Douro, para o qual correm pequenos rios que percorrem os concelhos de Arouca, Paiva e Feira. O Paiva e seus afluentes de Moldes, Paivó e Ardena e o Arda, o Sardoura, o Vima, o Nodais, o Ima e o Huima são rios de cursos rápidos, sem navegabilidade, favoráveis à instalação de equipamentos moageiros. Além do rio Douro, nesta parte do território, seus cursos de água vertem para o rio Ovar e Lagoa de Paramos e Esmoriz; outros ainda para o Vouga e Lagoa de Aveiro. Esta é uma zona de relevo, cortada de vales férteis, de grande cultura de milho e criação de gado.

Águeda. Navegam nestes rios tão só barcos pequenos, sem quilha, também chamados cestas, embarcações ordinárias chamadas barcos de bica, de uma só vela, de vela redonda (Angeja, Alquerubim, S. João de Loure, c. de Albergaria-a-Velha; Cacia, Eixo, c. de Aveiro).

As embarcações que frequentam estes postos são os barcos da vila de Aveiro, de Ovar, de Ílhavo, e das mais terras marítimas daqueles sítios, refere o Memorialista de Águeda (c. de Águeda). Os principais produtos transportados do mar para a terra, são infinito sal, sardinhas e outro pescado, molhado e fresco; de terra para o mar, vinho, frutas, lenhas (Águeda, Lamas de Vouga, c. de Águeda). O lugar de Raivo, no Águeda, é o “melhor empório que têm as terras marítimas de Aveiro e suas vizinhas e do mesmo lugar se vêm prover os povos das serras e locais das vizinhanças (Águeda, c. de Águeda). Importante é também o comércio de louça e pipas. As pipas são necessárias ao carregamento do vinho que os vinhateiros da serra e os vinhateiros de Lamego, S. Pedro do Sul e Viseu enviam para as terras marítimas e beira-mar (Recardães, c. de Águeda). Os produtos são levados às feiras que se fazem em grande número por toda a região. No rio Certoma, afluente do Vouga, navegam também pequenos “barcos de carroto” que andam no transporte do vinho de Anadia. (Avanca, c. Estarreja).

Ao sul da ribeira do Vouga, estende-se a *sub-região da Bairrada*, correspondente à bacia do Certoma (afluente do Águeda) e as Gândaras, que abarca os concelhos de Oliveira do Bairro, Anadia, Mealhada e Cantanhede. Aqui a vinha e a oliveira ganham particular expressão.

Na *região litoral* a continuidade geológica é total com a região da ria e baixo Vouga e “nela se confundem também as características da ria com as da sua região gândaresa, por forma que bem difícil se tornará marcar nesta zona um bom limite geográfico”¹⁵ entre elas e a região de Coimbra. Como refere noutro ponto Amorim Girão: “a zona costeira que tem a cidade de Aveiro como centro e a ria como núcleo de atracção só por caracteres muito secundários logrará individuar-se dentro da Beira Litoral. Nunca esta zona pode deixar de considerar-se como parte integrante duma região mais vasta e homogénea, pois não é fácil descobrir diferenças apreciáveis entre os campos do Vouga e os do Mondego”¹⁶.

Pelo Mondego e Serra da Estrela delimita-se a Sul a Província da Beira Litoral. A *sub-região do Baixo Mondego* vai delimitada a Norte pelo monte que a separa das Gândaras e da Bairrada e se estende pelos campos até aos limites marítimos¹⁷. Pela extensão do litoral fecha em Buarcos a área lagunar que se estende vinda de Esmoriz e Aveiro. Esta é a zona de planície aluvial, com pequenas elevações, os montes. É campo de cereal, nos campos; nos montes, de vinha e oliveira¹⁸.

Nesta parte do território que cobre hoje os concelhos de Penacova, Coimbra, Montemor, Cantanhede, Figueira da Foz e Soure, o rio Mondego, nascido na Serra da Estrela, muda de perfil. Rio de montanha e planalto, de vale estreito e profundo, rápido e torrencial, recebendo o Dão e o Alva, entre a ponte da Portela e Coimbra, o rio muda, espraia-se pelo vale e campos, começa a obra de sedimentação e cria os terrenos de maior produtividade de todo o Portugal¹⁹. Nos tempos de abundância de águas no Inverno, como se lhe refere o Memorialista de Taveiro: «inunda e cobre totalmente por varias vezes estes campos de Coimbra, cuja longitude dos ditos campos é de sete leguas e latitude será de uma legua, com cuja inundação se fertilizam estes campos, para melhor produção de seus frutos (...) Por isso todas as margens deste rio se cultivam por ser tudo terra óptima e fértil» (Taveiro, c. Coimbra).

O Mondego apresenta um percurso de grande navegabilidade: «navegavel em tempos de abundância de aguas (de Inverno) muitas leguas para cima de Coimbra (Lavos, c. Figueira). Fixa-se este limite de navegação para os barcos maiores de Inverno, até à ponte de Raiva, foz do rio Dão, de barcos e barcas que carregam 10 carros de pão, pouco mais ou menos (S. Varão, c. Montemor-o-Velho). Na força do Verão, quando as águas são poucas, navega-se até Montemor-o-Velho «onde chegam as marés, por se achar daí para cima muito inundado de areias. Porém é então capaz de barcas que carregam 4 a 8 moios de peso (Lavos, c. Figueira).

¹⁵ A. de Amorim Girão – “Aspectos geográficos...art. cit.”, pág. 14.

¹⁶ Idem – “O Distrito de Aveiro em face da nova divisão provincial...art. cit.”, 1937.

¹⁷ Maria Helena da Cruz Coelho – *O Baixo Mondego nos finais da Idade Média. Estudo de História Rural*, Faculdade de Letras, Coimbra, 2 vols. 1983.

¹⁸ Idem, *O Baixo Mondego nos finais da Idade Média...o.c.*, pág. 4.

¹⁹ Idem, *O Baixo Mondego nos finais da Idade Média...o.c.*, pp. 151-152.

A capacidade de carga dos barcos, mede-se nestas *Memórias* em carros de pão e moios de sal, os produtos mais movimentados. Mas neste movimento andam outros produtos de significativa envergadura: em direcção a Coimbra e à Figueira da Foz, descem vinhos do Dão e Bairrada, aguardente, madeira, lenha da região do Pinhal Interior da Beira; sobem com sal e pescado das marinhas e viveiros das margens e foz do Mondego e outros produtos de importação exterior que entram pela barra²⁰. A foz do Dão e a Foz d'Alva são as principais embocaduras e suportes de articulação do comércio do Mondego para o interior beirão e serrano. Mas a navegabilidade destes rios Alva e Dão tal como do Criz, do Ceira – que o Memorialista de Coimbra releva – é limitada a pequenas embarcações serranas. No Baixo Mondego o rio Soure é navegável até à vila de Soure «em algumas ocasiões mais abundantes de água», mas com pequena carga de 3 e 4 moios de sal (Lavos, c. Figueira).

Quer o Mondego, quer os rios seus afluentes (o Lousã, o Alva, o Ceira) tomam o perfil de rios de montanha, de curso e correntes “arreatadas”, sem condições de navegabilidade, ao percorrer os territórios serranos dos concelhos de Arganil, Góis, Miranda do Corvo, Tábua, Lousã, Penela, Penacova, Oliveira do Hospital, Vila Nova de Poiares, Pampilhosa da Serra que integra a sub-região dita do *Médio Mondego* ou *Pinhal Interior Norte*. E do mesmo, modo o rio Zêzere, de particular dimensão, que recolhe a ribeira de Unhais, de Pessegueiro, que percorre o concelho serrano de Pampilhosa da Serra, nasce também na Serra da Estrela e «rota para Nascente», em direcção ao Tejo, onde entra na vila de Punhete: «Hé de curso arrebatado em todo a sua distancia, barcos só de passagem de gente ou gado» (Dornelas do Zêzere, c. Pampilhosa da Serra). Reúnem estes rios as melhores condições para a instalação de inúmeras unidades moageiras, para grãos, de milho e centeio sobretudo, de azeite, de pisões. No rio Lousã, só no perímetro da freguesia de Lousã conta-lhe o Memorialista 29 moinhos de pão, 5 lagares de azeite, um grande engenho de papel. Em Penela, Espinhal, o rio Louçainha (vindo de Miranda do Corvo), e a ribeira de Trigo – na qual se lança e ambos no rio Ceira, – numa extensão de cerca de 2 léguas, reúnem 53 azenhas e moinhos, 2 lagares de azeite, 2 engenhos de fundição de cobre (Espinhal, c. de Penela). No território de Oliveira do Hospital, no rio Alva, no curso de 2 léguas da freguesia de Avô, entre moinhos, lagares e moendas, contam-se mais de cinquenta (Avô). Em Lajeosa, o pároco diz que tem muitos moinhos, pisões e lagares de azeite. O rio Seia, nos limites da freguesia de Ervedal, move 11 moinhos de pão, 1 pisão e 1 lagar de azeite (Ervedal, c. de Oliveira do Hospital). Os vales cavados dos rios forçaram os habitantes a generalizar o recurso às noras para catapultar as águas para os campos. As pescarias ganham por aí grande valor económico. E também por arte se faz a extensão das culturas, ainda que as margens sejam estreitas e fundas: «em quarenta anos a esta parte os povos vizinhos, (do rio Alva) tem feito neles (nas margens) suas estacadas de salgueiros, que fazem represa às águas no tempo das enchentes, e por esta industria se tem feito frutuosas ínsuas, que cobertas de lodo, dão copiosas medidas de milho e feijão, cercadas de belas parreiras, que produzem copioso e excelente vinho, por serem as margens deste rio quente» (Paradela, c. de Penacova).

O clima, à medida que se progride em altura, em direcção à serra, é frigidíssimo, nos termos do que descreve o Memorialista de Avô (c. Oliveira do Hospital): «a neve faz nele seu assento a maior parte do ano em toda a parte dele. Os frios que se experimentam são quasi contínuos, porque ainda os pastores que nela pastoreiam o gado de ovelhas e algumas vacadas na ardente estancia da canícula, se vêm precisados de noute de acender fogo para temperar o seu calor o rigoroso dos ares» (Avô, c. Oliveira do Hospital). Na Nave, braço da Serra, é também abundante a neve, o temperamento é frigidíssimo (Meruge). As culturas adaptam-se à altitude e clima. As culturas dominantes para toda esta região são tal como as fixadas para Seixo da Beira (c. O. Hospital): «centeio, milho, feijões, menos trigo, azeite, pinhais muitos²¹, vinhos bastantes, mel, gados miúdos». Deve-se também acrescentar a castanha, que em algumas partes é muita, que com o centeio, o milho são as culturas mais abundantes, à medida que se progride em altura²².

²⁰ Irene Maria Vaquinhas – *Violência, Justiça e Sociedade rural. Os campos de Coimbra, Montemor-o-Velho e Penacova de 1858 a 1918*, Edições Afrontamento, 1995.

²¹ Sobre a cultura dos pinhais em Coimbra, António de Oliveira – “Para a História do Repovoamento Florestal de Coimbra no século XVI. A Execução da Lei das Árvores de 1563” in *Arquivo Coimbrão*, Boletim da Biblioteca Municipal de Coimbra, vol XXI-XXII, pp. 461 a 490.

²² Na serra o milho predomina, pelos 400m; pelos 600m é a zona de prosperidade de arvoredos; 700m é o limite do olival; 800/900m rareiam as árvores; 1000m é o limite de milho e da batata. A. Amorim Girão – *Geografia de Portugal...o.c.*, pág. 198.

Produções agrícolas (por Cristiano Cardoso)

As regiões e sub-regiões naturais ganham a sua melhor expressão nas culturas agrícolas dominantes. Fixamos, então, adentro destas sub-regiões naturais, pelos testemunhos das *Memórias*, as principais culturas que sustentam as populações e estruturam a economia.

Sub-região: Ria. Situada na embocadura do rio Vouga, a laguna ou Ria de Aveiro constitui-se como uma zona de terrenos alagadiços que promoveram a exploração do sal, a recolha de moliço, o moderno cultivo do arroz, de cuja cultura não há referência nas *Memórias* desta sub-região, e as pescas, como actividade paralela à agricultura, evidenciando a necessidade de diversificação das actividades económicas. A Ria é, igualmente, a foz do rio Águeda e das ribeiras provenientes de Mira e de Ovar. Daí que neste sistema lagunar se englobem os concelhos de *Ovar, Estarreja, Murtoza, Aveiro, Ílhavo, Vagos e Mira*.²³

O domínio da cultura do milho é incontestável, no que respeita aos cereais. O trigo, a atender às menções dos párocos, assumia a segunda posição, muito distanciado do centeio, que perdia, igualmente para a cevada. Em Cortegaça (conc. de Ovar) regista-se o cultivo de aveia e só em Avanca (conc. de Estarreja) se menciona produção de painços. Será importante aqui, pela particularidade dos dados, mencionar a aproximação quantitativa avançada pelo prior de Ílhavo, pároco apresentado pelo rei. Como auferia os dízimos tinha esta contabilidade muito presente e avançava com uma produção de milho na ordem dos 8000 alqueires, enquanto a de trigo atingia os 2500 alqueires.

As condições físicas do solo favoreciam a cultura de legumes, garantindo produções significativas e de qualidade superior, que mereceram o destaque por parte dos *Memorialistas*. Em Avanca refere-se, com relevo, o grão-de-bico, as favas e as ervilhas, e em Bunheiro (conc. de Murtoza), assinala-se a muita ervilha. Em Ovar, as cebolas e os alhos merecem a referência do pároco, enquanto o feijão surge como uma cultura transversal a toda a região, obtendo grande expressão nos relatórios paroquiais.

Também as frutas parecem usufruir de boas condições de desenvolvimento e destas há que destacar os “celebres pipos” de que nos fala o pároco de Avanca, “chamados da terra da Feira” que “excedem muito no sabor, etcetera as das [terras] distantes”. O pároco de Maceda (conc. de Ovar) ainda era mais terminante, admitindo que “as plantas deste território são pereiras, macieiras, e em abundância huma fruta a que chamam pipos, que são de estimação, e só há nesta comarca, e supposto que já em outra parte os haja será diminuta a quantidade, sempre excedem os desta terra”. Por pipos designava-se uma variedade de maçã, e também de pêra, especialmente saborosa.

O cultivo da vinha não mereceu particular atenção por parte dos párocos. O prior de Ílhavo determina uma produção de apenas 500 almudes (c. de 25 pipas). Em Ovar os testemunhos paroquiais são precisos nas referências ao cultivo em ramadas, latadas e arvoredos e à “qualidade viridica” desse vinho. Com efeito, esta menção à vinha de enforcado, que bordejava os campos, e às ramadas, que cobriam caminhos e quinteiros, confere com as características da paisagem rural do Noroeste, onde predominava a policultura em pequenas parcelas partilhadas pelo milho, pelo feijão e pela abóbora no Verão, ervagens no Inverno e, por vezes, o linho, precedendo a sementeira do cereal.²⁴

A produtividade da terra alcança interpretações diversas por parte dos párocos. Se, por um lado, se assinala a irregular utilização das zonas alagadas, “que em muitos annos se não cultivam”, como evidenciava o reitor de Beduíno (conc. de Estarreja), numa outra perspectiva valorizava-se as propriedades dos solos enriquecidos pelo lodo e pelo moliço. Em Aradas, os campos contíguos ao Vouga beneficiam desta fertilização e “até as areas são frutíferas neste rio”. Em Mira, concelho mais meridional da zona de influência da Ria, destacava-se o “muito lodo e ervas a quem chamam murassa ou moliço, de que se utelizam os lavradores tirando e apanhando-o engenhozamente para a cultura das suas terras, e com elle semearem as suas novidades”.

A capacidade da produção local sustentar os povos também diverge de terra para terra. Os párocos de Cortegaça e Maceda (conc. de Ovar) lamentavam que a produção de géneros primários como os

²³ A. de Amorim Girão – “Aspectos geográficos do Distrito de Aveiro” in *Arquivo do Distrito de Aveiro*. Aveiro: Arquivo Distrital, 1935. Vol. I. p. 12; Carlos Alberto Medeiros (dir.) - *Geografia de Portugal*, Mem Martins, Círculo de Leitores, 2005, vol. III, pág. 238.

²⁴ Orlando Ribeiro – *Portugal. O Mediterrâneo e o Atlântico: esboço de relações geográficas*, 5.^a ed., Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1987, pág. 16.

cereais não chegasse para o sustento das povoações, obrigando muitos lavradores a adquirir milho, por exemplo, noutras regiões. Já em Mira, a abundância de cereais e feijão, permitia excedentes que eram encaminhados para o mercado. Em Aveiro, designadamente em Aradas, a uberdade das terras proporcionava produções que “certamente bastariam para outras comarcas”.

Sub-região: Ribeira Vouga. Posicionando-se a nascente da Ria de Aveiro e comunicando com o interior através do Rio Vouga, define-se uma sub-região que Amorim Girão designa de Ribeira Vouga e que compreende os concelhos de *Albergaria-a-Velha, Sever do Vouga e Águeda*.²⁵ Terras de média altitude da Beira Litoral, confinado com a serra (Arada e Caramulo), servem ainda de leito ao Águeda e a uma rede abundante de pequenos rios como o Alfusqueiro ou o Caima.

É terra de propensão cerealífera, especialmente para a produção de milho grosso, ou milho graúdo, como também era designado em algumas freguesias de Sever do Vouga. Os párocos destacavam esta produção sobre todas as outras, ainda que as referências a centeio e trigo façam crer que estes cereais também obtinham níveis consideráveis, se o clima fosse favorável. Com efeito, o posicionamento ribeirinho de muitas freguesias condicionava as colheitas de centeio e trigo. O relato do pároco de Segadães (conc. de Águeda) esclarecia que “as inundações do rio Vouga, que são grandes como este ano, cobre o campo em que se semeam, e os sofocam”.

Estes mesmos campos, que no início da Primavera ainda permaneciam alagados, constituíam o solo privilegiado para a cultura do milho-maiz. Em Préstimo (conc. de Águeda) o pároco coloca este cereal no topo da produção “se o anno hé quente e húmido, que se hé frio e secco produz muito pouco”. É possível mesmo que estejamos perante uma região de primitiva introdução do maiz em Portugal. Sabe-se que esta variedade adoptou a designação de *zaburro* pelo menos desde o último quartel do século XVI, como se verifica no Campo de Coimbra.²⁶ A permanência deste vocábulo, como designativo da variedade americana de milho de maçaroca, em algumas freguesias do actual concelho de Águeda – Trofa, Segadães e Águeda – leva a admitir que estaremos na presença de um local onde terão arrancado as primeiras experiências de introdução desta cultura.

Para além dos cereais, a produção que os párocos *Memorialistas* mais destacaram foi a do vinho. A sua qualidade variava conforme o local. O vinho verde, apesar de tudo, parecia levar alguma vantagem relativamente ao maduro. A convivência entre cepas verdes e cepas maduras era bem evidenciada nos relatos paroquiais, principalmente em Águeda onde o pároco de Agadão menciona “bastante vinho de qualidade mediana, entre verde e maduro”, informação corroborada pelo de Castanheira do Chão. Em Recardães também se assinalava alguma produção de vinho maduro, embora se qualifique de “pouco generoso”. Já nos concelhos de Sever do Vouga e de Albergaria-a-Velha apenas se registava a produção de vinho verde, cultivado em árvores e designado “de enforcado”, modo típico de aproveitamento das bordaduras do campo-prado. Em Dornelas (conc. de Sever do Vouga) fazia-se menção ao “vinho de enforcado bastante se Deos o dá, porque há hum anno de bastante vinho e outro de nenhum e outro de muito pouco”.

Numa escala muito menor importa assinalar as referências à produção de “bastante” mel e cera em Agadão e Castanheira do Chão (conc. de Águeda) e a um núcleo de produção de linho na zona ocidental do concelho de Sever do Vouga, compreendendo as freguesias de Paradela, Pessegueiro do Vouga e Sever do Vouga, assim como em Valmaior (conc. de Albergaria-a-Velha) onde “põem suas teias de linho donde muito se remedeiam”.

Se nas veigas do Vouga os lavradores beneficiavam das cheias, sendo estas regulares e moderadas, outros locais exigiam maiores esforços, como em Préstimo (conc. de Águeda) onde “para se cultivarem as terras hé preciso todos os annos tirar a terra às costas do fundo para o cimo, por ser muito encostada, e ter muitos [arretos] que de outra sorte já estaria toda nos regatos”. Os relatos paroquiais deixaram-nos, igualmente, uma perspectiva muito clara acerca dos níveis de subsistência dos povos. Às dificuldades

²⁵ A. de Amorim Girão – “Aspectos geográficos...art. cit.”, pp. 12 e 13.

²⁶ António de Oliveira – “Para a história do significado botânico de milho zaburro.” in *Arquivo Coimbrão*, Coimbra, Biblioteca Municipal, 1968, vol. XXIII, pp. 99 e 100; Luis A. Ferrand de Almeida - “Sobre a introdução e a difusão do milho maiz em Portugal” in *Páginas Dispersas*, Coimbra, 1995, pág. 229 e segs.

associadas à morfologia do terreno, como atrás se mostra, acrescentava-se a própria qualidade do solo, como indicava o pároco de Valongo do Vouga, “por ser o lastro da terra muito frio e necessitar de muitos adubios, e de muita cultura para o que há pouca gente”. Em Préstimo o pároco avisava que, continuando a terra “oprimida com foros e pensois [...] os moradores brevemente dezertarão”. Efectivamente este não era o único padre memorialista a apontar a escassez de gente para trabalhar na lavoura. Em Branca (conc. de Albergaria-a-Velha) o pároco vaticinava que “produziria esta freguezia grande abundância dos ditos fructos se toda se cultivasse, mas menor parte da terra hé a que se cultiva”.

Daqui se apreende que a produção agrícola não era suficiente para as respectivas povoações e esta constatação figura nas observações dos párocos da região. Com efeito o povo necessitava de se aplicar à indústria e ao comércio para suprir as carências da agricultura. Trofa e Valongo do Vouga destacavam-se principalmente pelas “logias” de espingardeiros e de ferreiros e em Albergaria-a-Velha “os seus habitadores os mais delles andam a vender assafream e as mais espécies pelas portas”.

Sub-Região: Cambra e Paiva. Ocupando a zona setentrional do distrito de Aveiro, cavada pelos rios Paiva e Caima, estas duas sub-regiões, embora integradas em bacias hidrográficas diferentes, evidenciam características muito semelhantes, razão por que se agrupam.²⁷ A nascente encosta nas vertentes da Serra do Montemuro e acompanha o Maciço da Gralheira, abrangendo as serras da Freita, da Arada e do Ares-tal; a poente vai tocar as terras alagadiças sob a influência lagunar de Aveiro, integrando, deste modo, os concelhos de *Castelo de Paiva, Arouca, Vila da Feira, São João da Madeira, Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra.*

Região de grande vocação cerealífera em que se destacam as produções de milho e de centeio, mas também de trigo, especialmente para o pagamento de rendas e foros, e de cevada, para “terçar” o pão. Os párocos deixaram demonstrativos dados sobre esta realidade. O milho garante uma supremacia considerável sobre os outros cereais, adoptando diferentes designações de terra para terra: milho graúdo, milho grosso, milho grande, milhão. Em Ossela (conc. de Oliveira de Azeméis) o pároco chamava-lhe “zaburro”, facto que poderá indicar mais um local de introdução da espécie maiz em Portugal.

A presença dos milhos miúdos também se fazia notar com algum relevo, principalmente nas freguesias do concelho de Santa Maria da Feira, e de uma forma bem notória em todos os concelhos da região, com excepção do de Vale de Cambra onde os padres não valorizam esta cultura nas suas respostas ao inquérito paroquial. A propósito da colheita de milho-miúdo, o pároco de São Martinho de Sardoura (conc. de Castelo de Paiva) apontava os pássaros como os responsáveis por se colher pouco, conferindo, assim, validade ao adágio popular “O primeiro milho é para os pássaros”.

Estas eram também terras de centeio, embora com muito menor representação que o milho. Poucos foram os párocos que não mencionaram a cultura de centeio e muitos consideravam-na muito abundante e bastante, ou seja, suficiente para as necessidades da terra. Já o trigo obteve muito menos referências e quando as havia era quase sempre para destacar a diminuta quantidade. Em Vale de Cambra, por exemplo, nenhum pároco se refere ao cultivo ou colheita de trigo.

Tradicionalmente associado ao milho, crescendo ao longo da sua estaca, o feijão constituía uma cultura de referência nos campos de Paiva e Cambra e vital para a subsistência das populações. Os textos das *Memórias Paroquiais* deixam notar o incremento do cultivo desta leguminosa, registando-se como um dos produtos principais em muitas freguesias e de uma forma transversal à região. Outra cultura antiga com forte implantação na região era o linho. Normalmente semeado no mesmo terreno onde mais tarde se viria a lançar a sementeira do milho, o linho constituía uma cultura muito valorizada, quer pelas propriedades medicinais das sementes e dos seus óleos, quer pela importância económica do produto resultante das fibras do seu caule.

As frutas mereciam o destaque nas referências deixadas pelos padres. O temperamento do clima e do solo parecia favorecer a qualidade e a variedade. Importa assinalar algumas espécies que, já em pleno século XVIII, granjeavam grande reputação e que ainda hoje constituem culturas com relevo económico. É o caso da cereja, que, em Castelo de Paiva, tinha um núcleo de produção constituído pelas freguesias

²⁷ A. de Amorim Girão – “Aspectos geográficos...art. cit.”, pág. 13.

de Paraíso e Pedorido, sendo, nesta última, igualmente referida a produção de “laranja da China”. Se quiséssemos destacar um género de fruta em Santa Maria da Feira seriam, sem dúvida, os peros pipos – Espargo, Feira, Fornos, Rio Meão e Travanca evidenciam-se. Em Canedo (conc. de Santa Maria da Feira) falava-se já em “bastante cortiça” e em Paços de Brandão plantava-se castanheiros para manufacturar aduelas de pipas e tonéis. Em Pigeiros encontramos a única referência ao cultivo da batata para o distrito de Aveiro. A produção de azeite, de acordo com as *Memórias*, parecia estar localizada na zona de Arouca e Castelo de Paiva, enquanto a castanha só naquele primeiro município era referido de forma consistente. Um nota de destaque para uma experiência agrícola pioneira em Oliveira de Azeméis onde “hum brasileiro fez produzir arroz no lugar de Cidacos”.

Predominava na região o cultivo da vinha, que se desenvolvia na orla dos campos, elevando-se ao longo de amieiros, salgueiros, carvalhos ou castanheiros – as uveiras – e que, também aqui, à semelhança do Minho, adoptava comumente a designação de “vinho de enforcado”. Quase todos os párocos o mencionavam e, em muitos casos, era declarado como uma das principais culturas a par com o milho. Em alguns relatos os padres *Memorialistas* manifestaram o seu julgamento relativamente à qualidade do vinho. O vinho produzido na região era exclusivamente verde, em Arouca denominava-o “muito verde” ou “verdíssimo” e em Rio Meão (conc. de Santa Maria da Feira) era considerado “ruim”. O pároco de Junqueira (conc. de Vale de Cambra) rematava: “de annos em annos algum vinho de enforcado, tam verde que fará berrar as cabras”. Já o pároco de São João da Madeira desenvolvia com mais sustentação: “vinho verde, commumente assim chamado por este país por não ser com effeito tão espirituozo e corpulento como o maduro do Alto Douro, nem ainda de Anadia, e nem ainda como outros verdes assim como de São Pedro do Sul e seus contornos, e outras semelhantes partes por serem na verdade dos de menos conta dos desta qualidade”.

Esta leitura obtida através dos relatos paroquiais dá corpo a uma utilização extensiva das parcelas em que as culturas se sucedem de acordo com os ciclos de crescimento das plantas e com a sequência das estações do ano. Trata-se, efectivamente, de uma região que se encontra na continuidade da paisagem agrária do Entre-Douro-e-Minho representada pela policultura, combinando diferentes produtos numa mesma área.²⁸

As condições de vidas das populações não diferiam muito de terra para terra. Se, por um lado, as colheitas não eram suficientes para o abastecimento anual da freguesia, a carga de rendas e foros também limitava consideravelmente os recursos dos lavradores. Em Arouca, os párocos de Burgo e Tropeço denunciavam esta excessiva carga tributária que pesava sobre os povos e o de Várzea acometia igualmente sobre as rendas e foros concluindo que “o que se labra ou colhe com abundância nesta freguesia hé mais fome do que outra couza”.

Sub-Região: Bairrada e Gândara. A sub-região da Bairrada corresponde *grosso modo* à bacia do rio Certoma, abarcando os concelhos de *Oliveira do Bairro, Anadia, Mealhada* e uma parte de *Cantanhede*. Os seus limites a nascente confrontam na serra do Buçaco e a poente com o Atlântico. No entanto, Amorim Girão distingue uma subdivisão, denominada Gândara, que se entende numa faixa de dunas do litoral, enquadrada a sul pela serra de Buarcos e a norte pelo curso inferior do Vouga.²⁹ A esta zona poderemos fazer corresponder a restante parte do concelho de Cantanhede e também uma parte do de Mira, embora este ainda permaneça na zona de influência da *Ria* de Aveiro, enquanto naquele se evidenciam mais as características da região *gandaresa*.³⁰

Os relatos paroquiais, para esta região, são muito limitados em informação relevante para a análise do quadro económico e agrícola. Os padres, na sua generalidade, não se estenderam em considerações complementares, concentrando-se em responder de forma lacónica ao que o questionário sugeria. Sem esses apontamentos, esta tarefa de análise e interpretação fica dificultada.

A produção de milho maiz mantém a supremacia sobre quaisquer outros cereais, relegando para um plano modesto o trigo e o centeio. Todas as *Memórias* citam a presença de milho e a sua abundância e

²⁸ Orlando Ribeiro – *Portugal. O Mediterrâneo...*o.c., pág. 16.

²⁹ A. de Amorim Girão – “Aspectos geográficos...art.cit.”, pág. 13.

³⁰ Idem – “Aspectos geográficos...art.cit.”, pág. 14.

destaque relativamente às outras culturas. Ainda assim, o cultivo do trigo, se considerarmos a frequência de menções dos párocos, parecia levar alguma vantagem sobre o do centeio. A cevada aparece residualmente nas *Memórias* de Mealhada, Oliveira do Bairro e Cantanhede, ao passo que a aveia se circunscrevia às freguesias de Bolho e Murte, no concelho de Cantanhede.

Apesar de ser tradicionalmente cultivado em associação com o milho, o feijão não tem qualquer expressão nos três concelhos setentrionais desta sub-região. Já em Cantanhede, quase todas as freguesias o registaram, mencionando-se as qualidades branca e galega.

O vinho também obtinha grande relevância na economia da região, sendo referido em praticamente todas as freguesias com *Memórias*. Os párocos não nos deixaram muitos elementos identificativos da sua qualidade, apenas em Barcouço (conc. da Mealhada) se regista a terminologia de “maduro”. Esta região apresenta-se, efectivamente, como a primeira, neste quadro geográfico que temos vindo a abordar, onde a qualidade do vinho já obtinha reconhecimento na época, como se pôde observar no comentário do pároco de São João da Madeira que atrás transcrevemos. É, igualmente, em Anadia que registamos a maior difusão da cultura da oliveira, seguindo-se Cantanhede. Em algumas freguesias a produção de azeite era a suficiente para o abastecimento da população.

As informações transmitidas pelos párocos não possibilitam uma leitura das condições de vida das populações, de forma global, para a região. Pequenas notas permitem antecipar que poucas seriam as terras cuja produção agrícola garantisse a subsistência. É o caso de Casal Comba (conc. da Mealhada) em que o padre afirmava que “tudo o que recolhem não chega inda para sustentam dos povos desta freguezia”. E em Cadima (conc. de Cantanhede) o pároco referia que apenas cinquenta pessoas sobreviviam com o que colhiam, enquanto os restantes eram obrigados a comprar os géneros essenciais. Ainda em Cantanhede, na freguesia de Bolho, avançava-se com uma estimativa da riqueza dos moradores, considerando-os o padre “todos pobres, que o mais rico terá baixo quanto muito, dois mil cruzados” e, referindo-se ao lugar do Casal dizia: “também hé pobre, tem quarenta e seis moradores, que nenhum passa de quatrocentos mil réis”. Ainda o mesmo pároco de Bolho lamentava a secura da terra, incapaz de produzir quantidades suficientes. Por outro lado, encontramos também terras auto-suficientes e até excedentárias em alguns produtos. O caso mais evidente é o de Ançã, no concelho de Cantanhede, que era considerada “munto abundante de azeite e de vinhos, que socorre com estes frutos muntas povoaçoins que destes géneros carecem” e de cereais também não sentia falta pois tinha “pão suficiente e com abundância para os seus habitantes”.

Sub-região: Baixo Mondego. Especialmente marcada pelo trecho final do Mondego, quando o vale se alarga em planícies extensas que se deixam fertilizar pelas cheias, enquadrámos aqui os concelhos de Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Montemor-o-Velho, Penacova e Soure. Região especialmente reconhecida pelas potencialidades agrícolas ímpares das planícies aluviais do Mondego, o Campo de Coimbra, nela pode-se igualmente encontrar características da Gândara, de solos mais pobres, arenosos e secos.

Historicamente considerada a zona nuclear de introdução do milho maiz no território português, verifica-se claramente a preponderância desta cultura relativamente a todas as outras. Os campos ribeirinhos ao Mondego, entre os mais férteis de Portugal, consignaram o solo ideal para a propagação deste produto, referido como principal na esmagadora maioria das freguesias desta região. Alguns párocos, numa determinação de evidenciar esta supremacia, deixaram notas quantitativas do milho colhido ou do resultado da sua tributação. Assim, em Castelo Viegas (conc. de Coimbra) avançava-se com um total de 150 moios colhidos por ano na freguesia e em Anobra (conc. de Condeixa-a-Nova), “em anno fecundo sempre tiram trezentos moios”. Em Assafarge (conc. de Coimbra) o pároco aponta que “nalguns annos chegam os dízimos certos a 20 moios”. Também no concelho de Condeixa-a-Nova se verifica a predominância deste cereal, designadamente na freguesia de Ega, admitindo o padre que “só no milho se lhe pode dar alguma preferência, por ser em maior abundância”. Em Lavos, Figueira da Foz “quando o anno hé abundante de milho nos montes, há nesta terra bastantes para seo sustento”. E em Montemor-o-Velho a abundância de milho e de outros cereais criava excedentes de que se proviam outras terras.

Noutra perspectiva, também se fazia sentir a carestia de milho especialmente na região de Penacova, onde identificamos alguns relatos que dão conta disso mesmo. Em Carvalho constatava-se a necessidade de comprar cereais, incluindo milho, pois o que se produzia não sustentava a população durante “muita parte do anno”. O mesmo se verificava em São Pedro de Alva, registando o pároco que “o pão e milho sustentará pouco mais de meio anno a freguezia e para o resto se vale da comarca de Vizeu terras de mais abundância, em distancia athé nove legoas e da villa e feira de Selorico que dista quatorze legoas.” Esta escassez de cereal para panificação também se assinalava em São Paio do Mondego.

Quanto aos restantes cereais, observa-se um total silêncio relativamente aos milhos miúdos, não se assinalando qualquer menção em toda a sub-região aqui abordada. Outra diferença assinalável em relação a outras regiões, enquadradas globalmente no distrito de Aveiro, consiste no predomínio da cultura do trigo e da cevada comparativamente à do centeio. Com efeito, apenas em Coimbra e Penacova nos chegaram informações que dão conta de alguma produção de centeio, mas, ainda assim, pouco representativa. Contudo, pela particularidade do relato e pela excepção que representa, importa deixar aqui a perspectiva do pároco de Ceira: “Mais hé a fecundidade dos centeios por ser mais uzual sementeira, e mais proporcionada ao delicado das terras, nam deixando de concorrer a facilidade com que produz no sombrio dos olivais.” Efectivamente, se atendermos à análise que as *Memórias* nos proporcionam, a segunda cultura em termos de cereais era a do trigo, acompanhada logo de seguida da de cevada, esta última com forte implantação na Figueira da Foz e em Soure. Em Samuel, o pároco destacava a abundância de cevada e de trigo e, relativamente a este último, acrescentava que “hé tam especial e mimozo o deste terreno chamado das Azoias que os collegios e comunidades da Universidade de Coimbra aqui mandam fazer uma grande parte dos seus provimentos.”

A cultura de feijão foi motivo de referência em quase todas as *Memórias* da região, exceptuando-se apenas a zona correspondente ao actual concelho de Penacova, onde não se regista esta predominância. Partilhando os campos com o milho, beneficiava semelhantemente dos sedimentos depositados pelo Mondego durante as cheias. Era precisamente nas planícies de aluvião de Coimbra, Montemor-o-Velho e Figueira da Foz que mais fortemente se evidencia a cultura do feijão, destacando-se entre as principais produções em várias freguesias. Numa freguesia de Coimbra, Castelo Viegas, o pároco assinalava uma colheita na ordem dos 5 moios e em Arazede, Montemor-o-Velho, o feijão figurava entre as culturas mais difundidas, a par com o milho e o trigo. Observa-se ainda uma crescente importância atribuída pelos párocos a outras espécies de leguminosas para além do feijão. Sucodem-se as referências ao cultivo de ervilhas, favas e grão-de-bico. Assinalava-se esta diversidade em São Silvestre e Taveiro (conc. de Coimbra), em Santo Varão (conc. de Montemor-o-Velho) e em Pombalinho (conc. de Soure).

A vinha e o olival encontraram aqui condições favoráveis à sua difusão, sendo possível constatar, através dos testemunhos paroquiais, uma ampla distribuição destas culturas por toda a região. Em Anobra (conc. de Condeixa-a-Nova) a produção de azeite atingia os 600 ou 700 alqueires e em Ceira (conc. de Coimbra) a terra é considerada “abundantíssima” deste produto. Na região de Montemor-o-Velho o azeite apresentava-se entre as culturas mais produtivas, capaz de abastecer a terra e sobejar, enquanto em Soure o peso económico deste produto se assinalava pela existência três engenhos de azeite em Pombalinho e de “hum lagar de desfazer azeitona” em Tapéus, todos eles movidos a bois. A vinha lavrava-se com bastante sucesso em Cernache (conc. de Coimbra) em terrenos pedregosos por “terem os habitadores tomado há alguns annos a esta parte a expediçam de porem vinhos por entre aquellas pedras e pinhascos, que nam podiam semiar”. Ainda em Coimbra, na freguesia de Ceira, destacava o pároco a “excelencia dos vinhos, segundos Falernos no genero, só e abundante, pois estando esta terra descoberta ao Merendiano, fica sendo specialissimo, além de ser muito”. Em Ega e Tentúgal também se dava conta de boas colheitas, ao passo que na freguesia de Samuel o pároco observava que “lavrasse nella bem e super abundante vinho, a que não poderia dar consumo esta mesma freguezia se não tivesse extracção para as vezinhas”, facto que permite perceber uma certa especialização da cultura do vinho, em solos de maior produtividade para tal, como forma de garantir excedentes transaccionáveis em terras onde se verificava a insuficiência do género. A qualidade dos vinhos e do azeite, assim como a elevada produtividade originavam uma dinâmica comercial que ultrapassava os limites da região e que impulsionava outras activi-

dades económicas relacionadas com o transporte e o armazenamento. O pároco de Paradelas referia que em “maior abundancia colhe vinho e azeite, de sorte que vai munto para fora da terra. O vinho tem o seo carreto para Coimbra, em barcas que navegam pello rio Mondego, e vão daqui as pipas em carros huma legoa thé o Porto chamado o Foz d’Alva, aonde embarcam o azeite, porém commumente vai daqui para a cidade do Porto em bestas e carros.” De igual modo apontava o pároco de São Pedro de Alva, registando que “o vinho se passa a vender para Coimbra e seu campo, embarcando no porto da foz do rio Mondego abaixo, cujo porto dista da dita terra legoa e meia. O azeite de que hé abundante em annos de safra se carrega em carros para Aveiro, cidade do porto e terras da beira mar.”

Reservamos aqui uma atenção especial para a batata, cujo cultivo e produção, nesta região do Baixo Mondego, e também na Gândara, alcançou uma expressão muito considerável na economia regional. A análise de Margarida Sobral Neto sobre a cultura da batata na região de Coimbra verificou esta propagação logo para a primeira metade do século XVII, “que já ultrapassaria o espaço do jardim ou da horta” e que proporcionava uma produção por lavrador que variava entre os 10 e os 80 alqueires. Cerca de um século depois, a mesma autora, volta a reunir elementos que sustentam a ideia da expansão desta cultura, substituindo, inclusivamente, campos de milho por batata.³¹ No entanto, esta realidade não obtém representação nos relatos dos padres *Memorialistas* em 1758, facto que nos deixa de algum modo perplexos. Abandonou-se a cultura, ou simples secundarização neste testemunho memorialístico? Apenas o pároco de Brenha (conc. da Figueira da Foz) regista o cultivo de batata, facto que contrasta com o que a investigação documenta.

Sub-Região: Pinhal Interior Norte (Médio Mondego). Entre as planícies aluviais do Baixo Mondego e o Maciço Central, estendem-se planaltos de média altitude, pelos quais se dispõem os concelhos de *Arganil, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penela, Tábua e Vila Nova de Poiares*. Arrumadas ao longo do curso médio do Mondego, onde o vale se apresenta progressivamente estreito e profundo, dificultando a cultura de regadio, vamos encontrar terras em que as culturas de sequeiro recuperam algum relevo, a par com os vinhos e o azeite.³²

Conquanto se apreenda uma recuperação do cultivo de trigo e centeio face às terras do curso inferior do Mondego, os relatos cristalizados nas *Memórias* só nos permitem uma leitura, a permanência do predomínio do milho. Em todas as freguesias da região, o milho surgia com o maior número de referências e como a cultura principal entre os cereais. Os vales cavados do Ceira e do Alva dificultavam o acesso à água necessária, facto que teria comprometido a difusão do cultivo do milho, não fora o recurso a engenhos de elevação de água como as noras. Os testemunhos dos párocos davam conta da existência desta tecnologia em Arganil, Góis, Lousã e Tábua. O vigário-reitor de Arganil afirmava que “neste concelho tem mais de quarenta noras de tirar agoa, que faz andar a mesma agoa do rio”, engenhos igualmente apontados pelo pároco de Sarzedo. Em Vila Nova de Ceira (conc. de Góis) e Foz de Arouce (conc. de Lousã) os respectivos párocos registavam a existência destes engenhos que retiravam água do rio Ceira, e em Mouronho (conc. de Tábua) o padre informava que os moradores não usavam a água, possivelmente por correr funda, e acrescentava que “só algum curioso com uma nora” acedia a este recurso. Particularmente significativo é o relato do pároco de Teixeira (conc. de Arganil) que, referindo-se ao uso livre da água, arrematava: “ainda que com trabalho e principalmente no rio Ceira, que para tirarem as agoas do rio nestas vizinhanças de quatro ou cinco legoas rompem grandes fraguados e despinhadouros para passarem as ditas agoas e dellas se utilizarem para cada hum regar os seus predios.”

O predomínio do cultivo de milho ficou bem assinalado nos registos deixados pelos párocos desta região. Em Vila Nova de Ceira o milho repartia a supremacia com o vinho e o pároco atribuía-lhe na colecta do dízimo um valor entre os 1600 e os 1800 alqueires. Já em Rio Vide (conc. de Miranda do Corvo) avaliava-se a produção de milho grosso em cerca de 200 moios. De uma forma geral, as culturas de cereal

³¹ Margarida Sobral Neto – “Introdução e expansão da cultura da batata na região de Coimbra (sécs. XVII-XIX), in *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, F.L.U.C., Instituto de História Económica e Social, 1994, tomo XXIX, pp. 55 a 63; Margarida Sobral Neto – *Terra e Conflito. Região de Coimbra (1700-1834)*, Viseu, Palimage Editores, 1997, pág. 274.

³² José Mattoso, Suzanne Daveau e Duarte Belo – *Portugal: o sabor da terra. Um retrato histórico e geográfico por regiões*, 2.ª edição, Mem Martins, Temas e Debates e Círculo de Leitores, 2010, pp. 275 e ss.

(trigo, centeio, milho e cevada) atingiam em São Martinho da Cortiça (conc. de Arganil) 6000 medidas, enquanto em Ervedal (conc. de Oliveira do Hospital) “em cada hum anno de todas as sementes de grão, pouco mais ou menos, vinte e cinco mil alqueires”. No concelho de Oliveira do Hospital, designadamente em Lagos da Beira e em Lajeosa, a colheita de milho proporcionava excedentes que eram comercializados em outras terras onde este produto escasseava, tais como Sinde e Mouros, no concelho de Penela.

A produção de vinho, na perspectiva dos padres *Memorialistas*, acompanha os níveis do milho grosso e do azeite. Efectivamente estes foram os produtos mais considerados em toda a região e garantiram quase sempre a referência de produto principal na grande maioria das terras. Os relatos mais desenvolvidos permitiam perceber o alcance económico do cultivo da vinha. Fosse através de valores da produção total, fosse através da colecta do dízimo, os párocos deixaram estimativas quantitativas interessantes. Em São Martinho da Cortiça colhiam-se cerca de 7000 medidas (almude), em Rio Vide “dois [mil] almudes” e em Ervedal 2500. Em Vila Nova de Ceira o pároco adiantava “mil e tantos centos” de almudes de dízimo, embora acautelasse que “o vinho não se pode tão facilmente averiguar, porque os lavradores dão o dízimo misturado com o oitavo que se paga em alguns lugares, e de certas paragens e sitios”. Quanto à qualidade do mesmo, encontram-se alguns locais onde era considerado verde como em Benfeita (conc. de Arganil) e em Mouronho (conc. de Penela) “por ser quazi todo de latadas”. Apenas em Coja, Arganil, se fazia uma apreciação positiva relativamente à qualidade do vinho, sendo aí considerado “bom”.

O terceiro produto com elevada importância económica para a região era o azeite. A expressão dessa consideração ficou bem patente nos relatos paroquiais, que nos revelam, igualmente para este produto, valores quantitativos das safras. São Martinho da Cortiça era terra de “bons olivares nos valles” produzindo cerca de 5000 alqueires. Em Miranda do Corvo colhiam-se 1000 alqueires de azeite na freguesia de Rio Vide, facto que motivava a preocupação do pároco por ser pouco para os 540 habitantes, mas em Semide alcançava-se 8000. Em Ervedal (conc. de Oliveira do Hospital) atingia-se 600 alqueires. Apesar de alguns párocos assumirem que nem sempre o azeite produzido sustentava a população das suas paróquias, outras havia que tinham excedentes, pelo que, na globalidade, a região apresentava-se auto-suficiente.

A economia de subsistência praticada equilibrava-se ainda com produtos como a castanha, que em Arganil parecia assumir alguma importância, o feijão, cultivado por toda a região mas em níveis inferiores a outras, e o mel especialmente em Pampilhosa da Serra. Relativamente à cultura da batata, apenas a encontramos registada na freguesia de Teixeira, Arganil.

Uma notoriedade bem diferente parecia recolher a fruta da região, levando os párocos a desenvolverem consistentes registos acerca da sua qualidade, variedade e transacção. O pároco de Vila Nova de Ceira declarava que “só de melancias vão há feira de oito de Setembro, que se faz em Arganil, cinquenta e sessenta carradas. Os pessegos são innumeráveis e muito especiaes no [sabor] e grandeza.” Em Bobadela (conc. de Oliveira do Hospital) o padre afirma haver “muita fruta que se vende” e em Espinhal (conc. de Penela) referia-se as “muntas serageiras, e castanheiros, e algumas ginjas gallegas pellas asperidoens dos valles e costas, da qual tudo colhem bastante fructo”. O mesmo pároco de Espinhal acrescentava adiante a abundância de pomares e também de frutas secas. Já em São Martinho da Cortiça, embora a terra não fosse abundante de água e se apresentasse “áspera e seca” no Verão, o padre assegurava que “sem embargo tem deliciosos malopios, verdiaes [variedades de pêras], sereijas e as melhores ginjas garrafaes”.

AVEIRO E COIMBRA NO QUADRO DOS TERRITÓRIOS POLÍTICOS DE ANTIGO REGIME

Quadros da divisão civil

O território correspondente ao espaço que hoje compõe os distritos de Aveiro e Coimbra constitui uma das mais imbricadas malhas da divisão político-administrativa do território nacional. Uma autêntica manta de retalhos³³, onde os territórios de jurisdição régia e senhorial se imbricam, sobrepõem e justa-

³³ Para usar a expressão de Vitorino Magalhães Godinho – “Finanças” in *Dicionário de História de Portugal* (dir. de Joel Serrão), Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1963-1971.

põem, em particular a partir de uma multitude de jurisdições municipais. A maior coesão político-administrativa é a que lhe é dada pelos concelhos, apesar da sua diversa natureza política e muito desigual extensão territorial. Mas alguns concelhos, de tão pequena extensão geográfica, mais se aproximam e assemelham às paróquias, aí onde mais que a coesão político-administrativa, releva a coesão e homogeneidade humana e social. Os enquadramentos mais vastos mas também menos espessos do ponto de vista da ordem civil, são os que lhe são conferidos pelas instituições e quadros de extensão e governo régio ao território, pela administração financeira, no quadro dos almoxarifados e superintendências fiscais e mais alto, no das provedorias; pela administração judicial-correcional, no quadro das comarcas; no quadro militar, pela organização das milícias e ordenanças concelhias e, sobretudo, pelas Províncias militares. E agora no tempo pombalino, mais intensamente, pela reorganização alfandegária e controlo dos principais tráfegos marítimos que centralizarão activamente os principais portos e alfândegas marítimas.

Do ponto de vista da divisão e organização militar esta região que se estende de Aveiro a Coimbra vai integrada na área do comando da *Província militar da Beira*. Isto, sem embargo, de algumas fortalezas, por razões estratégicas e de mais forte contiguidade geográfica e afinidade litoral ao arco mercantil portuense, já estarem sob o comando do governo-militar e da marinha do Porto. É o caso das fortalezas da Figueira, do forte de Santa Catarina, do Focinho do Monte em Buarcos e castelo da praça de Buarcos³⁴, já separadas da Província da Beira e agregados ao Porto³⁵.

Razões estratégicas, militares e económicas, levarão a administração pombalina a organizar mais activamente o enquadramento e defesa militar desta faixa do território, tendo em vista certamente as medidas de protecção militar à área económica, mercantil e, sobretudo, portuária e aduaneira que esta fachada marítima precisa, no quadro do reforço mercantilista e proteccionista à economia nacional contra o comércio e concorrência estrangeira. Mas estão também presentes as ocorrências das guerras marítimas, ataques de corsários e contrabandistas, sempre activos nas costas portuguesas.

Neste contexto, em 1759, por Decreto de 15 de Julho, o território do *Partido Militar do Porto* vai ser alargado, com a desanexação de todo o território que “– jaz do rio Mondego pela estrada que vai da cidade de Coimbra à do Porto pela banda do mar e que pertencia à Província da Beira Alta e Baixa”. As razões desta desanexação e da sua integração no Partido do Porto prendem-se, para além da “grande e disforme extensão da Província da Beira Alta e Baixa”, como se refere no Decreto, com a necessidade de reforçar a segurança em torno dos “lugares marítimos, que se acham abertos e sem defesa, e muito principalmente depois da abertura da barra de Aveiro”. A contemporânea abertura da barra de Aveiro, a defesa dos interesses marítimos e comerciais da região e sua articulação ao Porto, estão, de facto, na base desta reorganização militar para o enquadramento deste território, que agora ganha um marcado cunho estratégico e interesse económico e mercantil. Esta organização militar, vem, pois, em grande medida suportar a organização alfandegária que Pombal virá também a publicar, com o fito de articular mais intensamente o comércio e a actividade portuária ao norte da Figueira-Aveiro com a barra e alfândega do Porto, com a criação da *Superintendência Geral das Alfândegas das Beiras* (Partido do Porto, Minho e Trás-os-Montes) pelo alvará de 26 de Maio de 1766, centralizada na Alfândega do Porto.

São escassas nas *Memórias Paroquiais* destes distritos as referências à organização militar do território, à descrição das praças e fortalezas, sem embargo o *item 24* as pedir. Maior número de dados é possível colher para a caracterização social dos elementos – comandos das companhias de Milícias e de Ordenanças das terras – pela sua articulação a outras informações de natureza política e social, agregadas à caracterização dos poderes concelhios.

Também são escassos os elementos que permitam fixar os quadros e patamares da organização relativa aos quadros da administração e governo financeiro e territorial da Coroa, que dão maior hierarquia e racionalidade administrativa ao território. Com referências esparsas aos almoxarifados e organização fiscal das sisas, o resto da informação relativa aos quadros da administração e governo financeiro e terri-

³⁴ Em Buarcos, a *fortaleza de S. Pedro*. É a vila “praça de armas, nela reside uma companhia de soldados e infantes e uma esquadra de artilharia” (Memória de Buarcos, concelho de Figueira da Foz).

³⁵ José Viriato Capela, Henrique Matos, Rogério Borralheiro – *Sempre Fiel e Leal. O Porto na Restauração nortenha e defesa da independência nacional (1808-1809)*, Área Metropolitana do Porto, 2009, pág. 60.

torial do Estado dilui-se nas genéricas informações de oficiais do fisco nos concelhos (juízos e escrivães das sisas, órfãos...). Em contrapartida, é frequente a referência ao território e quadro da Provedoria (comarca-provedoria) como elemento de identificação, referência e localização das terras (e concelhos). Pensamos que a recorrência à referência a este quadro de administração territorial tem a ver com a menor importância que as instituições e magistrados régios judiciais têm neste território, de mais larga presença da administração senhorial (ouvidorias particulares). A entrada e presença do poder real, o exercício da jurisdição régia só se faz em muitos destes territórios de donatarias e ouvidorias particulares, por virtude da acção deste magistrado da administração financeira, o provedor, a quem eram dados poderes para aí exercer outras tarefas jurisdicionais e afirmar o poder real. O quadro da referência à Provedoria é, muitas vezes, o que permite mais claramente articular a ordem e administração régia. Tal é, sobretudo, notório para o território da Provedoria de Aveiro/Esgueira.

O vasto território dos distritos de Aveiro e Coimbra vai, desde 1533, repartido pelo território da comarca-provedoria de Coimbra e a nova comarca e provedoria de Aveiro, com sede em Esgueira³⁶. Estas comarcas-provedorias são ordenadas genericamente seguindo as áreas dos almoxarifados³⁷ que como é sabido são também quadros de administração económico-financeira da Coroa. A *comarca-provedoria de Esgueira* promoverá naturalmente a maior integração e valorização política do território a Norte com sede em Aveiro, início claro de uma continuada diferenciação deste território, isto, sem embargo de em 1552 a comarca-provedoria de Esgueira ficar sob a jurisdição do corregedor da comarca de Coimbra. A partir de então, neste território de Aveiro e Coimbra o poder real exercer-se-á por duas vias e em dois planos, o da jurisdição financeira (para a cobrança de réditos públicos) com os dois provedores (Aveiro e Coimbra) e uma só comarca e corregedor para efeito do exercício da justiça superior e correição geral régia (o de Coimbra). A criação/ restauração da comarca de Aveiro, só viria a ser feita de novo em 1760, no período pombalino, já depois da redacção das *Memórias*, num quadro de reordenamento do poder político regional no território, com o alargamento das jurisdições régias e diminuição ou extinção de jurisdições particulares concorrentes. Tal corre em paralelo com a extinção das donatarias/ouvidorias dos donatários senhoriais envolvidos no atentado contra o rei D. José e a extinção do Ducado de Aveiro. Nesse quadro de valorização política do território, Aveiro viria a ser elevada a cidade em 1759. E em 1774 esse território ganhou a superior valorização política com a criação da nóvel *diocese de Aveiro*.

À data da redacção destas *Memórias Paroquiais* de 1758 é, pois, pela acção do *corregedor, com alçada de provedor* de Aveiro, sediado em Esgueira, que o poder real se exerce mais extensamente neste território, ainda que ele se configure essencialmente nos domínios da tutela e fiscalização financeira e milícia. À jurisdição e território do corregedor-provedor de Esgueira, que hoje compõe o território do distrito de Aveiro, escapam tão só os territórios e jurisdições que se integram hoje no concelho de Arouca e Castelo de Paiva, então integrados na maior parte na comarca de Lamego e também Viseu e o território do concelho de Mealhada, na comarca de Coimbra. Mas o poder real completa-se aqui com a acção dos corregedores régios de Coimbra e de algum modo com a dos corregedores-ouvidores da Casa de Bragança, ouvidoria de Barcelos, cuja actuação, de algum modo se orientam e perseguem os fins da governação régia, de que partilham o poder e jurisdição. O corregedor-provedor de Aveiro exerce também ainda alguma acção correcional e judicial régia. Mas a correição e justiça (crime, de apelação e agravo), a eleição e nomeação do oficialato e justiças camarárias, em muitas partes deste território está na posse do corregedor de Coimbra e de senhoriais-donatários particulares, ainda que as decisões finais pertencem ao Tribunal Régio e Casa Cível da Relação do Porto ou tribunais superiores dos respectivos donatários. De entre os senhoriais jurisdicionais da região que neles colocam seus ouvidores, contam-se: a ouvidoria da Feira, da Casa do Infantado; a ouvidoria de Arganil, do bispo conde de Coimbra; a ouvidoria de Montemor-o-Velho, do ducado de Aveiro; a ouvidoria de Angeja; a ouvidoria da Universidade de Coimbra; a ouvidoria do mosteiro de Arouca, para além de outras particulares. Algumas destas ouvidorias podem ter correição geral e nesse plano configuram-se como os corregedores nas comarcas régias. Mas tirando o quadro e acção directa do corregedor de Lamego, Viseu e naturalmente Coimbra, as actividades correc-

³⁶ A razão da instalação da sede da nova provedoria em Esgueira, terra onde era possível assentar esta jurisdição régia – Aveiro era então vila de jurisdição particular – vai explicada em António de Oliveira – *A vida económica e social de Coimbra de 1537 a 1640*, 2 vols., Coimbra, 1971-1972.

³⁷ Idem - *A vida económica e social de Coimbra...o.c.*, vol. II, Mapa nº 1, pág. 474.

cionais gerais, a de nomeação e homologação de justiças estão nas mãos de senhorios particulares, com a extensão que as *Memórias* patenteiam³⁸. Assim, deste modo, e em conclusão, este território “aveirense” só ganha continuidade e organização régia para efeitos da administração financeira e militar ou para o exercício da justiça, no quadro da jurisdição final, de apelação e agravo, na Casa e Relação do Porto.

No território do distrito de Coimbra o panorama é diferente. Aí, o quadro comarção e a acção dos corregedores régios é muito mais extenso: nuns casos, a jurisdição dos corregedores é plena; noutros casos, reparte com os ouvidores senhoriais. Assim, a maior parte das jurisdições concelhias situam-se e estão integradas nas comarcas da Guarda e Viseu (jurisdições do actual território do concelho de Arganil, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra e Tábua) e também em Leiria e Tomar (Condeixa a Nova, Penela e Soure) e naturalmente Coimbra. Das correições particulares – ouvidorias – a mais extensa com quadro territorial, é a comarca-ouvidoria de Montemor-o-Velho, cujo ouvidor tem alçada de corregedor, com a maior parte das jurisdições que integra hoje o território do concelho da Figueira, Lousã e Montemor-o-Velho, mas também com jurisdições em Condeixa-a-Nova, Penela e Soure. As jurisdições particulares, com partilha de poderes correcionais, de alçada de justiça como de corregedores, são, para além da ouvidoria de Montemor-o-Velho, a ouvidoria de Arganil, do bispo-conde de Coimbra, a ouvidoria do conde de Pombeiro, a ouvidoria de Linhares, a ouvidoria de Cantanhede do Lourçal, da Universidade de Coimbra, de Tentúgal, da Sé de Coimbra, de Lorvão, da Casa de Aveiro³⁹.

A divisão eclesiástica. A diocese de Coimbra

No quadro da administração e governação eclesiástica, o território que hoje integra, no seu actual desenho, os distritos contíguos de Aveiro e Coimbra, pertencia, em 1758 na sua maior extensão, ao território da diocese do Porto e sobretudo ao território da diocese de Coimbra. Só uma pequena parte dos territórios dos actuais concelhos de Arouca e Castelo de Paiva se integravam em território da diocese de Lamego, Sever do Vouga e Vale de Cambra em Viseu e grande parte do concelho de Pampilhosa da Serra na diocese da Guarda.

Mas a parte mais extensa deste território integra toda a diocese de Coimbra, composta então pelas suas 369 paróquias, subordinadas à jurisdição das autoridades eclesiásticas da Sé Conimbricense, mais 7 freguesias, *nullius diocesis*, isto é, isentas de jurisdição episcopal⁴⁰. É por isso a diocese conimbricense a que então confere mais forte coesão político-administrativa a este vastíssimo território que se delimita a Norte, da diocese do Porto, pelos rios Antuã e Ul e serra de Freita; e depois se estende para Sul e Oriente pelo território que se organiza à volta dos territórios da cidade de Coimbra, do arcediagado de Vouga, de Penela e de Seia⁴¹. É, pois, a diocese e bispado de Coimbra, em 1758, o corpo essencial do governo, administração, e que enquadra, do ponto de vista eclesiástico e pastoral, este vasto território. A diocese de Aveiro só será uma realidade e acção na etapa pós 1774, já por finais da governação pombalina, no quadro do reordenamento dos territórios diocesanos e abatimento da diocese de Coimbra⁴².

No período pombalino, poucos anos passados sobre a recolha desta mega-informação das *Memórias Paroquiais*, tendo em vista a organização política do território, a diocese de Coimbra (tal como a do Porto, entre outras) viria a ser amputada na sua extensão para constituir a nova diocese de Aveiro, o que viria a verificar-se em 1774. Na sua origem, a nova diocese teve como território e jurisdição as 60 paróquias correspondentes à comarca civil de Esgueira, com sede na vila de Aveiro, para tal elevada a cidade em 1759⁴³. São evidentes as motivações políticas que preparam a constituição no novo território de que a

³⁸ Na edição das *Memórias Paroquiais*, em campo de abertura, de enquadramento institucional de cada paróquia vai referido o concelho em que se integra, bem como a respectiva comarca e/ou ouvidoria. *Vide* também, o Roteiro *Os Concelhos*.

³⁹ *Vide* capítulo *Os concelhos*.

⁴⁰ O *Memorialista* da cidade conta para as oito paróquias da cidade, 2.988 fogos e 10.206 pessoas maiores de 7 anos e para o território da diocese “um pouco menos de 400 paróquias”.

⁴¹ Joaquim Carvalho, José Pedro Paiva – “A diocese de Coimbra...art. cit.”, pág. 187.

⁴² Constituída, para além de outras, com 72 paróquias desanexadas a Coimbra. Nesta data, foram desanexadas mais 19 paróquias para o bispado da Guarda. Manuel Augusto Rodrigues – “Pombal e D. Miguel da Anunciação” in *Revista de História das Ideias*, tomo I, Coimbra, 1982, pág. 243.

⁴³ Inês Amorim – *Aveiro e a sua Provedoria no séc. XVIII (1690-1814). Estudo económico de um espaço histórico*, Faculdade de Letras do Porto, 1996, pp. 60 e ss. Criada pela Bula *Omnium Ecclesiarum*, compunha-se de 73 paróquias e 7 arceprestados: Abade José Luciano Lobo – “A restauração da diocese de Aveiro” in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, n° 16, 1938.

elevação de Aveiro a cidade é expressão, mas que assenta também numa inegável valorização económica do seu território, de que a abertura da barra é expressão maior. Agora, com a criação da diocese, o território adquire mais elevado estatuto político. Mas como é patente, o território aveirense recolhe também, na cidade e espalhadas pelo território, instituições que podem suportar este novo enquadramento. Mas a criação, acção e destino da diocese é matéria posterior à redacção destas *Memórias de 1758*, pelo que a sua problemática não vai aí plasmada⁴⁴.

Instituições diocesanas. Ao governo das paróquias da cidade de Coimbra, cabeça da diocese, presidem os bispos conimbricenses, com um corpo de oficialato superior que integra o seu governo espiritual e eclesiástico. A Memória Paroquial de Coimbra refere – conforme a tradição – seu primeiro bispo, Santo Atanázio, discípulo do Apóstolo Santiago⁴⁵; e o primeiro bispo depois da “Restauração das Hespanhas”, o bispo S. Paterno, neste caso figura bem fixada pela historiografia conimbricense e nacional⁴⁶.

Ao governo diocesano presidem os bispos, com um provisor, também juiz das causas matrimoniais e mais seis ministros, dos quais, um juiz dos resíduos, um promotor da justiça, que todos compõem o Tribunal da Relação Eclesiástica, a que o bispo preside⁴⁷. Os bispos de Coimbra, feitos condes de Arganil por mercê de D. Afonso V, têm também importantes poderes donatários de jurisdição civil nas terras de sua ouvidoria, onde fazem correição, justiça, nomeiam ou homologam oficiais de justiça e têm ouvidores. Refere-se o primeiro bispo-conde, D. João Galvão. Os bispos têm o assento principal na cátedra da sua Sé Episcopal. Acompanham-no na Sé e no governo da diocese, substituindo o bispo em Sé Vacante, o Cabido da Sé, o primeiro e principal coro da cidade e diocese. A Memória de Coimbra, na parte referente à descrição da paróquia da Sé e sua igreja catedral, fixa bem a hierarquia das dignidades capitulares, nas respectivas cadeiras e assentos, primazias e dignidades: no coro baixo, à parte do Evangelho, o Deão, o Mestre Escola, cónegos, meios cónegos e terçanários; da parte da Epístola, Chantre, o Tesoureiro-Mor, cónegos, meios cónegos e terçanários “conforme suas ordens e antiguidades”. A igreja catedral é descrita como sendo de três naves, com altar-mor, cujo retábulo se refere ter sido mandado fazer pelo bispo D. Jorge de Almeida, dedicado à Senhora da Assunção.

O governo e administração da diocese estrutura-se sobre as comunidades, nas suas paróquias, quer em acção visitacional – nos diferentes quadros de visitas em que se organiza a dioceses – quer na vastíssima rede de paróquias e párocos das freguesias⁴⁸. Para efeitos de melhor governo da diocese e adaptação da administração às características políticas e histórico-culturais da região, a diocese vai organizada administrativamente em quatro grandes secções: a da cidade de *Coimbra* (com as suas oito paróquias) e três arcediagados: o do *Vouga*, a norte do Mondego, com 146 paróquias; o de *Penela*, a Sul do Mondego e a Oeste do rio Ceira, com 92 paróquias; e o de *Seia*, a Sul do Mondego e a Este do Ceira, com 123 paróquias. As visitas pastorais vão realizadas no quadro da rede dos arcediagados e das paróquias e por finais do século XVIII respeitam também a divisão em arceprestados⁴⁹. A parte mais setentrional do actual distrito de Aveiro, que se estende até ao rio Douro, integra-se então na vasta diocese do Porto, com 343 paróquias, compondo uma das quatro comarcas eclesiásticas em que se organizava a diocese, a comarca da Feira, com o Porto e terra de Além Douro, integrando as antigas Terras de Gaia e Santa Maria.

Ao nível das comunidades locais, as paróquias promovem o mais cerrado enquadramento eclesiástico, religioso e pastoral das populações, que com uma vasta rede de instituições religiosas, tais como colegiadas, conventos e mosteiros, capelas e confrarias, mas também de padroados e outras dignidades e beneficiados concorrem também, por seu lado, para o mais complexo enquadramento social e religiosos das populações e sua formação e condução político-religiosa.

As *Memórias Paroquiais* permitem despistar e localizar esse quadro essencial de instituições, a sua localização por excelência na cidade de Coimbra, cabeça de diocese. Em Coimbra, estão sedeadas

⁴⁴ A diocese será extinta em 1889 e de novo restaurada em 1936.

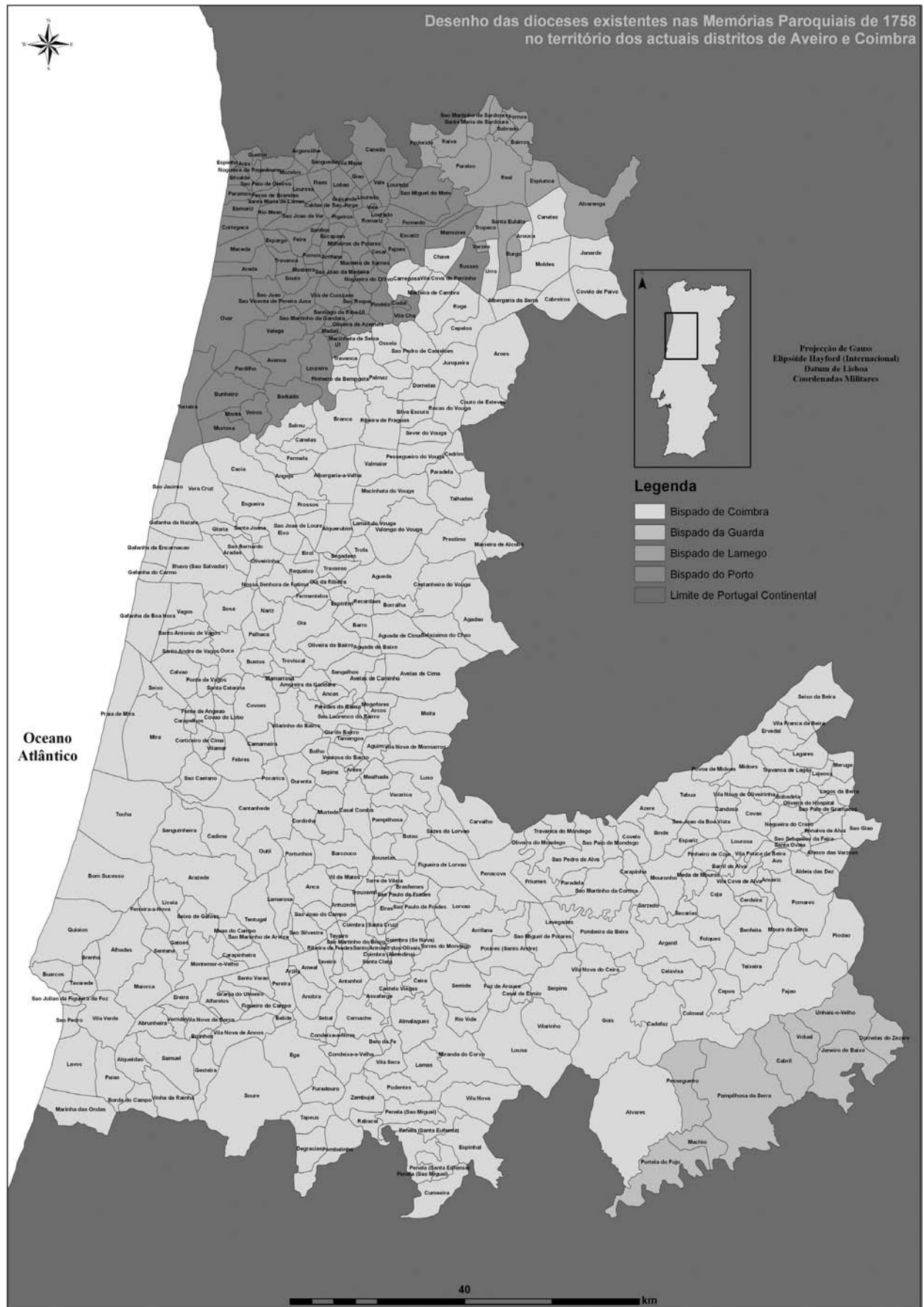
⁴⁵ Livro Preto. *Cartulário da Sé de Coimbra*, Arquivo da Universidade de Coimbra, 1999.

⁴⁶ Idem, *ibidem*.

⁴⁷ Memória de Coimbra.

⁴⁸ Vide capítulo sobre as *Paróquias*.

⁴⁹ Joaquim Carvalho, José Pedro Paiva – “A diocese de Coimbra...art.cit.”, pág. 188; José Pedro Paiva – “A administração diocesana e a presença da Igreja. O caso da diocese de Coimbra nos séculos XVII e XVIII” *in Lusitania Sacra*, 2ª série, 3 (1991), pág. 75.



sete das treze colegiadas referenciadas para todo este vasto território, que constituem a flor das igrejas paroquiais, que se organizam com coros e vida litúrgica à semelhança da igreja catedral. À sua conta, as Colegiadas da igreja de S. Pedro, S. João de Almedina, S. Salvador, S. Cristóvão, S. Bartolomeu, S. Tiago, Santa Justa⁵⁰, integram 56 dos 76 beneficiados do total dos colegiais. Colegiadas que se estendem quasi tão só pelo território da actual diocese de Coimbra, nas principais terras e igrejas de maior esplendor: em Penela, as colegiadas de S. Miguel (com 4 beneficiados) e St^a Eufémia; em Montemor-o-Velho, a de St^a Maria de Alcáçova (com 4 beneficiados); em Oliveira do Hospital, a de Avô (com 2 beneficiados); em Arganil, a colegiada de S. Gens (com 4 beneficiados). No actual território de Aveiro só se refere a de St^o André de Esgueira (com 4 ecónomos)⁵¹.

No plano mais estrito de formação dos quadros do clero regular, contam-se as Ordens e Religiões com seus mosteiros e conventos, mas também hospícios e recolhimentos, que têm também uma vasta acção na política, na sociedade, no ensino, na pregação, na pastoral e nas paróquias por onde pretendem estender o carisma e ideal das duas religiões e seus santos patronos e de maior devoção. Os mosteiros e conventos concentram-se nos principais núcleos urbanos, donde irradiam por toda a diocese, onde muitos deles têm património de foros e rendas, de padroados e igrejas, de jurisdição política⁵². O significado político e social mais amplo destas instituições, em muitos delas só pode verdadeiramente ser aferido no contexto mais global das Ordens e Congregações em que se inserem e se estendem por todo o território nacional. De qualquer modo, funcionam, no geral, como importantes elementos da armadura religioso-eclesiástico que organiza o território e são elementos significativos da caracterização das respectivas dioceses. Muitas destas instituições sobrevivem hoje para além do legado histórico-cultural, nos importantes patrimónios monumentais, artísticos, bibliotecários, documentais. De um modo geral, as informações das *Memórias* são muito breves na identificação e caracterização destas instituições. É o caso do território da diocese de Coimbra, onde, de facto, as *Memórias* são muito lacónicas na sua descrição.

Na parte do território diocesano do actual distrito de Aveiro, as *Memórias Paroquiais* identificam 10 conventos e mosteiros, 2 recolhimentos e 1 hospício. São equipamentos que se localizam quasi exclusivamente nos maiores núcleos urbanos, contribuindo deste modo para dar lustre às terras em que se situam, para cuja definição hierárquica também concorrem mas fixando também aí, por excelência, as áreas primeiras da sua intervenção: 6 conventos localizam-se na vila de Aveiro (logo elevada a cidade e cabeça de diocese), 1 na vila de Arouca, 1 na vila de Cucujães, 1 na Vila da Feira, 1 na vila de Serém. O hospício vai situado na vila de Anadia; os 2 recolhimentos, um situa-se em Aveiro e o outro na freguesia da Moita, do concelho de Anadia. Estas são em geral pequenas comunidades. O de maior número de ingressos é o referenciado para o mosteiro feminino de Arouca, com 128 professoras e o convento de Santo António de Serém, com 35 religiosos moradores. Mas as informações são muito incompletas. Pelas informações disponíveis podemos dizer que são na sua grande maioria comunidades masculinas. A excepção é só o pequeno recolhimento de 11 mulheres de Moita, Anadia, que vestem o hábito de S. Francisco; o mosteiro das Carmelitas Descalças de S. João Evangelista de Aveiro (com 8 religiosas na fundação de 1658); o mosteiro da Madre de Deus de Sá, da Ordem Terceira de S. Francisco (fundação de 1644); o mosteiro de Jesus, de freiras dominicanas, fundação de D. Afonso V, em 1462, também em Aveiro; e o grande mosteiro de S. Bernardo de Arouca, fundado em 1612, que em 1758 conta com 128 professoras e com 5 religiosas assistentes. Dos restantes conventos masculinos, refere-se em Aveiro, o convento de N^a Sr^a da Misericórdia, dos Dominicanos (também referido como o mais antigo com data de 1423); o de Santo António, de frades menores da Província da Soledade (de 1524); o convento dos Carmelitas Descalços de S. Bernardino, da Ordem Terceira de S. Francisco. Em Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, o mosteiro conta 12 religiosos beneditinos; na Vila da Feira, o convento do Espírito Santo (fundação de 1560-1566); o convento de Santo António da vila de Serém, no concelho de Águeda, (fundação de 1635). Na vila de Anadia localiza-se o hospício dos padres Antoninos, que no seu princípio tivera 4 religiosos⁵³.

⁵⁰ Sem referência e S. João de Santa Cruz, isento do mosteiro de Santa Cruz.

⁵¹ Refere-se na pensão fixada nos rendimentos da igreja de S. João da Madeira para um coro de capelães, que não se acabara.

⁵² Ver capítulos, *Os Concelhos e As Paróquias*.

⁵³ Vide elementos no Roteiro, *Os concelhos*.

No território do distrito de Coimbra é possível identificar pelas *Memórias*, 18 mosteiros e conventos – os termos continuam a ser usados indiferenciadamente – 4 recolhimentos, 3 hospícios, num total de 25 instituições, um número relativamente superior ao do território aveirense. São também equipamentos que se localizam por excelência nos núcleos urbanos e centros administrativos, ainda que se instalem também em pequenas terras. Coimbra, como é de esperar, recolhe em si, as mais antigas, mais ilustres, mais nobres e enobrecidas instituições, de relevante papel histórico, político, social e cultural na cidade e no país. Na cidade, o Memorialista refere-se aos quatro mosteiros femininos – dois deles levando o título de reais – Real Mosteiro de Santa Clara e Real Mosteiro de Celas – para além do convento de Santa Ana, de Santo Agostinho e das Carmelitas Descalças, bem como aos três mosteiros masculinos, convento de S. Francisco, Observantes, Santo António dos Olivais, Capuchos e Santa Cruz, dos cônegos regulares. E também se refere aos 20 colégios e suas respectivas ordens, bem como ao Seminário, de fundação tardia, do bispo da diocese, D. Miguel da Anunciação⁵⁴. A Universidade dá o tom marcadamente estudantil à cidade, onde as Ordens e mosteiros formam aí os seus quadros intelectuais e religiosos superiores, onde se concentra em Portugal, por então – o Pombalismo com a extinção dos colégios dos Jesuítas acentuará o monopólio do ensino coimbrão – o essencial do ensino humanístico e universitário em Portugal. Referem-se também a dois recolhimentos: o das Convertidas e o das órfãs da Misericórdia. Se a Coimbra associarmos as referências de instituições que hoje sedeiam no território do actual concelho (convento de N^a Sr^a de Campos, da Ordem Terceira, em S. Martinho de Árvore; convento beneditino de S. Martinho do Bispo e convento de S. Marcos, dos Jerónimos, em S. Silvestre) eleva-se a 10 no total, o que denota uma larga concentração no termo coimbrão.

Montemor-o-Velho, a vila e o seu território concelhio actual, é o outro espaço de maior concentração de instituições, acolhidas pelas suas principais terras: na vila de Montemor, o convento de N^a Sr^a dos Anjos, dos eremitas de St^o Agostinho e o hospício de S. Luís, dos religiosos de S. Francisco. Depois, nas principais vilas da sua actual região concelhia: vila de Pereira, com o recolhimento de religiosas Ursulinas; a vila de Tentúgal e vila de Póvoa de St^a Cristina, com o convento das religiosas carmelitas Descalças e dos religiosos de S. Francisco; em Paião, o convento de religiosos de S. Bernardo; e nas freguesias de S. Martinho, o hospício de N^a Sr^a do Carmo, de Carmelitas Descalças e o recolhimento da Caridade das Recolhidas. As restantes sete instituições aqui referidas vão espalhadas pelo território: em Arganil, na vila de Cova de Alva, o convento dos Capuchos; em Folques, o convento das religiosas de Santo Agostinho; na vila de Cantanhede, o convento dos religiosos de Santo António; em Góis, na Várzea de Góis, o recolhimento para mulheres (muito pequeno, conta então duas mulheres com duas moças); na vila da Lousã, o hospício de religiosas de Santo António; em Semide, do concelho de Miranda do Corvo, o convento, muito antigo, o Memorialista di-lo de 1154, de religiosos beneditinos. E em Tavarede, concelho de Figueira da Foz, o convento de recolhidas de N^a Sr^a da Esperança, que então conta 22 recolhidas, com 2 capelães⁵⁵.

São, como é patente na sua maioria, conventos masculinos, mas os femininos são também de grande número. Há aqui instituições dos mais diferentes perfis: para a formação e acomodação do clero das Ordens, com escolas próprias de formação; para o recolhimento e dotação de estado de vida a filhos da nobreza, e com particular ênfase, à sua população feminina; para a protecção, amparo e recolhimento da pobreza (também essencialmente feminina). Outros com marcado cunho formativo-caritativo, como é o caso do recolhimento das Ursulinas, de formação recente (1748) – com 30 religiosas e 8 leigos, 5 noviças e 16 educandas – cujas religiosas formam as suas noviças e educandas e dão também às meninas da terra aulas de doutrina, exercícios espirituais, ensinam a ler, escrever, fiar, cozer, e outros conhecimentos úteis.

⁵⁴ Uma das obras maiores de engrandecimento da diocese do Bispo D. Miguel da Anunciação é a criação do Seminário para a formação autónoma e específica do seu clero paroquial. À data da sua chegada à diocese, 1741, refere-se estarem destinadas a Seminário umas casas defronte do Colégio dos Lóios, em Coimbra. Logo vai removido em 1743 para uns casarões, em S. Martinho do Bispo (dito Seminário Velho). Desde 1749, D. Miguel da Anunciação está envolvido na recolha de esmolas para a construção de um Seminário. Em 1754 é erecta a Congregação dos Pios-Operários a quem é entregue o Seminário (posse a 23 de Dezembro de 1754). Manuel Augusto Rodrigues – *Pombal e D. Miguel da Anunciação...o.c.*, pp. 240-246.

⁵⁵ Maria Antónia Lopes – *Pobreza e assistência e controlo social. Coimbra (1750-1850)*, Viseu, Palimage Editores, 2 vols., 2000, refere a existência na comarca de Coimbra de 6 recolhimentos: 2 em Montemor, 1 em Tavarede (Mata Mourisca), Vale de Mó, Lourçal e Pereira.

Aveiro e Coimbra no quadro nacional

Ao tempo em que se redigem estas *Memórias*, na viragem da metade do século XVIII, este vasto território entre Aveiro e Coimbra está a sofrer um importante processo de reordenamento e valorização política, económica, social e cultural.

Este é um processo fortemente marcado pelo fortalecimento e construção do Estado Absoluto em Portugal que arranca para novos patamares na época pombalina (1750-1775) que promove uma maior hierarquização e integração do território. Ele assentará em dois factores essenciais agindo conjuntamente sobre estes territórios que agora ganham nova dinâmica: a extensão das instituições públicas do Estado, por um lado; por outro, o crescimento do impacto da economia mercantil Atlântica. Eles induzirão maior crescimento aos territórios e promoverão maior imbricação entre si. Esta é sobretudo promovida agora pelas instituições e políticas de governo económico do Estado Mercantilista Pombalino que vai promover decisivas dinâmicas e hierarquias económicas ao território para melhor corresponder à política dirigista. Aveiro e Coimbra que para efeito de governo judicial já se encontravam desde os Filipes (1582) articulados ao Porto e na “região” Norte no quadro da Relação e Auditório portuense, vê agora a sua economia mercantil e aduaneira mais fortemente articulada ao Porto com a criação da *Superintendência Geral das Alfândegas das Beiras*, com sede no Porto (1766) e integrada no novo marco de organização militar, a *Província e Governo Militar do Porto* (1759) instituída para proteger o arco nortenho da economia mercantil Atlântica.

O território aveirense sofrerá, neste período, talvez a principal aceleração da sua História, que se estenderá e concluirá no século XIX com a criação do Distrito de Aveiro, em 1835 e depois em 1936 com a Província da Beira Litoral, Beira Mar ou Beira Central. As bases, suportes e elementos essenciais desta evolução são difíceis de hierarquizar, até porque muitos deles agem em simultâneo. Destacaremos, em primeiro lugar, os condicionalismos propriamente políticos que têm a ver com a elevação de Aveiro a *cidade* (1759) que a coloca num patamar cimeiro da hierarquia das terras portuguesas. A tal facto seguir-se-á a criação da *comarca de Aveiro* em 1760. Então o território ganha maior unidade e continuidade no que diz respeito ao exercício do domínio público e poder real no território. A comarca de Aveiro abrirá caminho à fixação de um território com forte valorização política e unificação. A elevação de Aveiro a cidade pode suportar a criação de uma *Diocese*, que será criada em 1774, já no final do “consulado” pombalino, que se inscreve no seu plano de reorganização e valorização regional e política do território nacional. Este quadro de evolução política tem suportes económicos e sócio-demográficos. Os sócio-demográficos têm a ver, essencialmente, com o largo processo de povoamento e enquadramento administrativo das comunidades nascentes no litoral deste território, logo visível na criação de novas paróquias e depois de novos concelhos no Liberalismo. Do ponto de vista económico, o mais importante é a valorização do porto e barra de Aveiro, que decorre essencialmente do “desencravamento” da sua laguna. Os momentos essenciais são 1777 e 1808 quando se abrem as duas barras que dão outro respiradouro e outro *elan* mercantil ao comércio aveirense. Mas os passos preparatórios mais decisivos vêm de 1751-1756 com a criação do *Cofre da Cidade e Provedoria* (íntegra as comarcas e ouvidorias de Aveiro e Feira) para as obras da Barra e criação da *Superintendência das Obras da Barra de Aveiro*, de 1755, e correspondentes estudos e levantamentos topo-cartográficos para proceder à abertura da barra⁵⁶.

O crescimento económico-mercantil do porto e comércio de Aveiro, após aquelas obras, acentuará o crescimento das articulações viárias de Aveiro com o seu território envolvente para responder ao dinamismo logo criado pós 1777. À tradicional via romana, via medieval, estrada régia e nacional que articulará no essencial Porto e Coimbra (seguindo para Sul) por Águeda, deixando à margem Aveiro, desenvolver-se-ão os estudos e os trabalhos para a activação da outra via de articulação do Porto a Coimbra, em grande parte paralela à primeira, mas passando por Aveiro, de modo a permitir a Aveiro tirar o melhor proveito do crescimento do seu porto e desenvolvimento regional. No mesmo sentido se pede a

⁵⁶ Inês Amorim – “Recursos e infra-estruturas portuárias – gestão e funcionalidade de um porto: Aveiro (1756-1857)” in *Revista da Faculdade de Letras. História*, Porto, III série, vol. 9, 2008, pp. 141-167. Idem – “Estratégias comerciais do vinho do Porto. A praça de Aveiro no século XVIII (1757-1784)” in *Douro. Estudos e Documentos*, vol. II (4), 1997 (2º), pág. 225.

promoção das ligações perpendiculares ao território que completarão o macro-enquadramento de Aveiro, a Coimbra, Porto e Viseu⁵⁷. Outros indicadores testemunham o crescimento económico do território expressos, designadamente, no pedido de criação de feiras⁵⁸.

Mas o processo de aproximação de Aveiro a Coimbra decorrerá essencialmente do vector da política nacional da centralização e conseqüente reorganização do território. O mais significativo é o que tem a ver com o quadro da reorganização do *governo militar*, com o redesenho da *Província e o governo militar do Porto*. Aveiro e Coimbra, isto é, o território entre o Douro e o Mondego, na sua faixa litorânea, virá agora a fazer parte do governo político do Porto. Por via da reorganização militar, Aveiro e também Coimbra (Figueira da Foz), sujeitar-se-ão, no seu conjunto, ao governo militar do Porto, comando unificado para este território. Ora, tal medida parece claramente proposta para construir uma retaguarda de defesa e protecção militar ao comércio marítimo e externo português do Norte de Portugal. Comércio e navegação que Pombal articulará poderosamente no quadro da reforma alfandegária de 1766. A região que se estende da Figueira da Foz a Aveiro, ligando ao Porto – e alargando-se ao Norte para Vila do Conde, a Viana e a Caminha – ficará agora mais poderosamente articulada ao comércio portuense para efeito de condução do movimento aduaneiro e controlo dos “descaminhos” de contrabando. O quadro da nova organização militar do território articulado à Província Militar do Porto, dará suporte à nova organização alfandegária e mercantil do Norte, centralizada na Alfândega do Porto⁵⁹. Esta reorganização da defesa militar do território para desenvolvimento e protecção também do comércio externo português, terá também a sua continuidade em medidas de obras públicas para melhoria da navegabilidade dos rios, entradas das barras e cais, do Vouga e Mondego, de Aveiro e Figueira da Foz, fortificação dos seus baluartes e fortins, coordenada e fiscalizada superiormente pela Direcção das Obras Marítimas e de Fortificação do Partido do Porto⁶⁰.

Coimbra é também uma cidade sujeita à forte valorização e integração política na época pombalina. Se o seu território sofre as diminuições decorrentes da criação de novas dioceses que lhe tiram muitas paróquias para a nova diocese de Aveiro e Guarda – comprometendo assim o trabalho de engrandecimento da diocese do bispo D. Miguel da Anunciação (desde 1741) – em contrapartida, do ponto de vista jurisdicional, a comarca de Coimbra (reforçada já desde 1552) reorganizar-se-á também mais fortemente e o poder real ganha aí maior extensão com a abolição das comarcas e ouvidorias desde Pombal e com a extinção das ouvidorias pelas leis de 1790-1792 que lhe retalharam o território (como é o caso de Montemor-o-Velho, Arganil e Tentúgal). Mas é sobretudo no plano da reorganização do ensino universitário que Coimbra se guindará, com o exclusivo do Ensino Público Universitário, pelo menos até à República. Com a expulsão dos Jesuítas e dos seus Colégios, a Universidade receberá com Pombal o monopólio do ensino que dela fará capital única do Ensino Superior em Portugal.

⁵⁷ Pais Graça – “As estradas previstas pelo Engenheiro Luís Gomes de Carvalho no seu Relatório de 1805 in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. 12, pp. 118-128.

⁵⁸ Inês Amorim – *Aveiro e a sua Provedoria...o.c.*, Coimbra, 1997.

⁵⁹ Principal medida da reforma alfandegária, criação da Superintendência Geral das Alfândegas das Beiras (Partido do Porto, Minho e Trás-os-Montes) pelo alvará de 26 de Maio de 1766.

⁶⁰ Inês Amorim – “Recursos e infra-estruturas portuárias...art. cit.”, Porto, 2008.

DICIONÁRIO GEOGRÁFICO

OS CONCELHOS

ESTRUTURAS POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS
E EQUIPAMENTOS SOCIAIS

NOTÍCIA HISTÓRICA
DE TODAS AS CIDADES, VILLAGENS, LUGARES,
e Aldeias, Rios, Ribeiras, e Serras dos Reynos de Portugal
e Algarve, e de todas as freguesias que nelles se en-





OS CONCELHOS. ESTRUTURAS POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS

Dos antigos aos modernos concelhos

O actual desenho da carta concelhia do território português é fixado no essencial ao longo do século XIX. Inicia-se com a profunda reforma administrativa e mapa dos concelhos de Mouzinho da Silveira de 6 de Novembro de 1836, que reduz a menos de metade o número de concelhos – passam de 789 concelhos para 351¹ – e os inscreve num novo quadro político-administrativo, os Distritos, cujo primeiro mapa também é desenhado por aquele decreto. Os Distritos tomam a configuração territorial pelos limites do desenho dos novos concelhos neles integrados. A carta dos concelhos iria continuar a sofrer adaptações ao longo do século XIX, mas a matriz e desenho essencial será o fixado naquele Decreto, que continua a ser a base essencial do mapa e carta actual dos concelhos portugueses. É um processo que tem início com a publicação do 1º mapa dos Distritos e concelhos, vindo então as diferentes jurisdições antigas (vilas, concelhos, coutos, honras) a catalogar-se na categoria uniforme de concelhos.

Os territórios dos actuais distritos de Coimbra e Aveiro integram-se no século XVIII na Província da Beira, na maior parte distribuídos pelas comarcas de Coimbra, Esgueira, Montemor-o-Velho e algumas jurisdições também nas comarcas de Viseu, Lamego, Pinhel, Guarda e Castelo Branco. Esta é uma parte do território nacional de mais elevado número de concelhos-jurisdições municipais, o que significa também dizer, tendo em vista a extensão do território e população, de mais pequenos concelhos por habitantes e freguesias. Com efeito, nos finais do século XVIII, por 1790-94, quando se fez a cadastração político-administrativa concelhia do território nacional que haveria de preparar a reforma e divisão da administração concelhia do Liberalismo, os concelhos da Província da Beira têm em média uma extensão de 64 km²/concelho – nos extremos a Província do Minho com 47 km²/concelho e o Algarve com 333 Km²/concelho – e o mais baixo número médio de fogos por concelho, com 678 fogos/concelho – no outro extremo, o Algarve com 1814 fogos/concelhos, o Minho com 5.267 fogos/concelho.

A Reforma de 1836 atingiu sobretudo os mais pequenos e inorgânicos concelhos, coutos e honras que foram extintos e agregados aos novos concelhos do Liberalismo para tornar a sua dimensão e estrutura, mais uniforme e desenvolvida. A extinção e redesenho dos novos concelhos haveria pois, por isso mesmo, de se volver mais drástica nesta Província da Beira, onde o mini ou micro-municipalismo tinha ao longo da história assente arraiais. Com efeito, ao território dos actuais 36 concelhos que integram os distritos de Aveiro e Coimbra (respectivamente com 19 e 17 concelhos), correspondiam, em 1758, territórios de 146 jurisdições concelhias (respectivamente 62 para o distrito de Aveiro e 84 para Coimbra), o que significa dizer, grosso modo, que aqui a redução foi de cerca de ¼, o dobro da média da redução nacional. Imagina-se, pois, como seria bem mais complexa nesta região a aplicação das reformas do Liberalismo, designadamente desta reforma capital e, como aqui, por esta razão, os obstáculos e dificuldades se devem ter acrescentado mais que noutras partes do território.

A observação do desenho do mapa dos modernos concelhos de Aveiro e Coimbra mostra que para a composição do território de alguns modernos concelhos podem ter-se extinto até um máximo de 20 antigas jurisdições. Foi este o caso de Anadia e Águeda no Distrito de Aveiro, onde no território dos actuais concelhos exerciam poderes cerca de dezena e meia de jurisdições concelhias diferentes! E

¹ *A Formação do Distrito Administrativo de Aveiro...o.c.*, pág. 55. Apresentação da Reforma em Fausto J. A. de Figueiredo – “A reforma concelhia de 6 de Novembro de 1836” in *O Direito*, nº 4, ano 82, pp. 257-299.

no distrito de Coimbra, o caso de mais elevada concentração era o de Oliveira do Hospital, seguido de Montemor-o-Velho, Tábua, Soure com mais de 10 jurisdições. É claro que esta situação compósita veio a repercutir-se no modo como se constroem as novas unidades e personalidades concelhias, onde certamente a pulverização dos anteriores centros de poder e corpos não devem deixar de manifestar-se nos termos da construção das novas identidades e funcionamento colectivo.

Na sua maior parte, os concelhos modernos estão na continuidade dos concelhos históricos, quasi sempre dos de mais extenso território e população e também de maior hierarquia social e administrativa. No Distrito de Aveiro, 12 concelhos mantêm a continuidade histórica com maiores ou menores arranjos no seu novo território. A maior parte alarga o território com a integração de territórios de concelhos extintos, à excepção de Vale de Cambra e Ílhavo que mantêm genericamente o mesmo território das freguesias de Macieira de Cambra para Vale de Cambra e Ílhavo. Outros, pelo contrário, vêem o seu território confinar-se. É o caso do vasto termo do concelho de Vila da Feira, que veio a perder território para a construção de novas unidades administrativas e novos territórios concelhios, especialmente para Espinho, Oliveira de Azeméis e S. João da Madeira, mas também para Estarreja, Ovar e Arouca. Mantêm-se, por agora, os concelhos dotados já na estrutura política administrativa de Antigo Regime de instituições hierárquicas superiores: Aveiro, Vila da Feira e Oliveira do Bairro, sedes de juiz de fora, magistrados letrados, mas também sedes de casas e senhorios jurisdicionais; Estarreja, Sever do Vouga, Vale de Cambra, sedes de câmaras de 2 juizes ordinários; os demais, Arouca, Anadia, Ovar, Ílhavo, Castelo de Paiva, sedes de juizes ordinários (cível e crime). (Anadia integra inclusive no seu território parte do antigo concelho de Recardães, de juiz de fora). Vagos é a grande excepção, virá a ser constituído, isto é, mantido, a partir de uma sede de concelho que no Antigo Regime só tinha juiz ordinário de jurisdição cível.

Foram ao todo 53 as jurisdições de natureza concelhia que vieram a constituir o distrito de Aveiro – dito ampliação da comarca de Aveiro,² - criado pelo decreto de 18 de Julho de 1835. Mas logo o Decreto de Passos Manuel de 6 de Novembro suprime mais 25 concelhos dos mais pequenos e inorgânicos.³ Foi instituído então o nóvel concelho de Anadia (decreto de 6 Novembro) e a 31 de Dezembro 1836 o de Ílhavo. Em 1840, pela lei de 29 de Outubro, foi suprimido o concelho de Paus, criado em seu lugar o de Albergaria-a-Velha e restaurado o de Vale de Cambra, que o Código de 1842 confirma. Este suprime definitivamente 7 concelhos, a saber, Aguium, Cadima, Crestuma, Óis do Bairro, Paus, Sorães e Vacariça. São 24 os concelhos elencados na composição do distrito de Aveiro no Mapa do Código de 1842. Em 1853 são suprimidos Eixo, Pereira Jusã, Soza e Vouga; em 1855 Angeja, Bemposta, Fermedo e S. Lourenço do Bairro, concelhos históricos que resistiram até mais tarde. Nesta altura procede-se também à troca de concelhos com o distrito de Coimbra: para este passa o concelho de Mira; para Aveiro passa o da Mealhada. Cria-se em 1850 o concelho de Oliveira de Azeméis. Então (1855) o distrito já compreende tão só 16 concelhos. Extinguira-se finalmente a velha “tralha” municipal, num processo político muito conturbado ao longo do século XIX. Nasciam os “novos” concelhos, que se pretendiam fossem os concelhos “do futuro”, adaptados às novas realidades e tarefas do Estado e Sociedade do novo século. Posteriormente surgiriam, fruto de novas dinâmicas políticas e económicas dos séculos XIX e XX de terras e espaços regionais, novos concelhos: o concelho de Espinho (1899)⁴, o de S. João da Madeira e Murtosa (ambos de 1926). Desse mesmo ano é a mudança da sede de Macieira de Cambra para Vale de Cambra, cujo concelho adopta esta última designação⁵.

O território de Coimbra sofreria um processo de reforma do mapa concelhio ainda mais radical que o de Aveiro, onde das cerca de 84 jurisdições existentes em 1758-1834 se reduziram finalmente para os 17 concelhos que hoje integram o distrito de Coimbra. Em Aveiro, passara-se de cerca de 62, para 19 concelhos actuais.

² *A Formação do Distrito Administrativo de Aveiro...o.c.*

³ *Idem*, pág. 56.

⁴ Espinho toma o nome de um lugar da freguesia de S. Fins da Marinha (c. de Vila nova de Gaia) que tinha então 32 vizinhos vide, *As freguesias do Distrito do Porto nas Memórias Paroquiais de 1758. Memórias, História e Património*, Braga, 2009.

⁵ Dados em *A Formação do Distrito Administrativo de Aveiro...o.c.* Elementos também em *Recenseamento dos Arquivos Locais. Arquivos*, volume 9. Distrito de Aveiro; Fausto J. A. de Figueiredo – “A reforma concelhia...art. cit.”.

Manter-se-iam aqui em Coimbra também, no essencial, os concelhos tradicionais de mais larga jurisdição, extensão e personalidade política. Dos 15 concelhos antigos que continuam, 5 são os de mais alta hierarquia presididos pelo mais alto magistrado territorial, o juiz de fora, a saber, Coimbra, Montemor-o-Velho, Lousã, Penela e Soure. Algumas destas terras foram também já suportes do poder real, da monarquia absoluta, cabeças de comarca e correição régia, mas também de importantes senhorios jurisdicionais e donatários. É o caso de Coimbra, cidade sede de diocese, cabeça de comarca e provedoria e de múltiplos serviços régios, Montemor-o-Velho, vila mais antiga dos Estados da Casa de Aveiro, em 1758, cabeça de comarca das terras do Infantado da cidade de Coimbra, Lousã do Ducado de Aveiro, onde assiste o juiz de fora que o é também de Penela. Em Oliveira do Hospital, presidem à câmara 2 juizes ordinários, de jurisdição cível e crime. As restantes são terras de juizes ordinários. Os seus novos termos sofreram forte alargamento com a anexação dos pequenos concelhos que se vão extinguindo ao longo do século XIX. Concelhos como Oliveira do Hospital, Montemor-o-Velho, Tábua, Figueira da Foz, mas também Soure, Arganil e Cantanhede viriam a integrar um grande número de jurisdições em cujo território se viriam a constituir progressivamente as novas unidades e realidades concelhias. Outras manteriam mais forte estabilidade e continuidade do território, como Góis, Mira⁶ e até Penela e Miranda do Corvo. Outros pela sua extensão, viriam a ceder territórios a outros concelhos, sofrendo amputações, casos de Coimbra, Montemor-o-Velho e Lousã. Destes nasceriam, aliás, os concelhos novos do Liberalismo de Condeixa-a-Nova⁷ e Vila Nova de Poiares.

Cidades, vilas, concelhos, coutos e honras

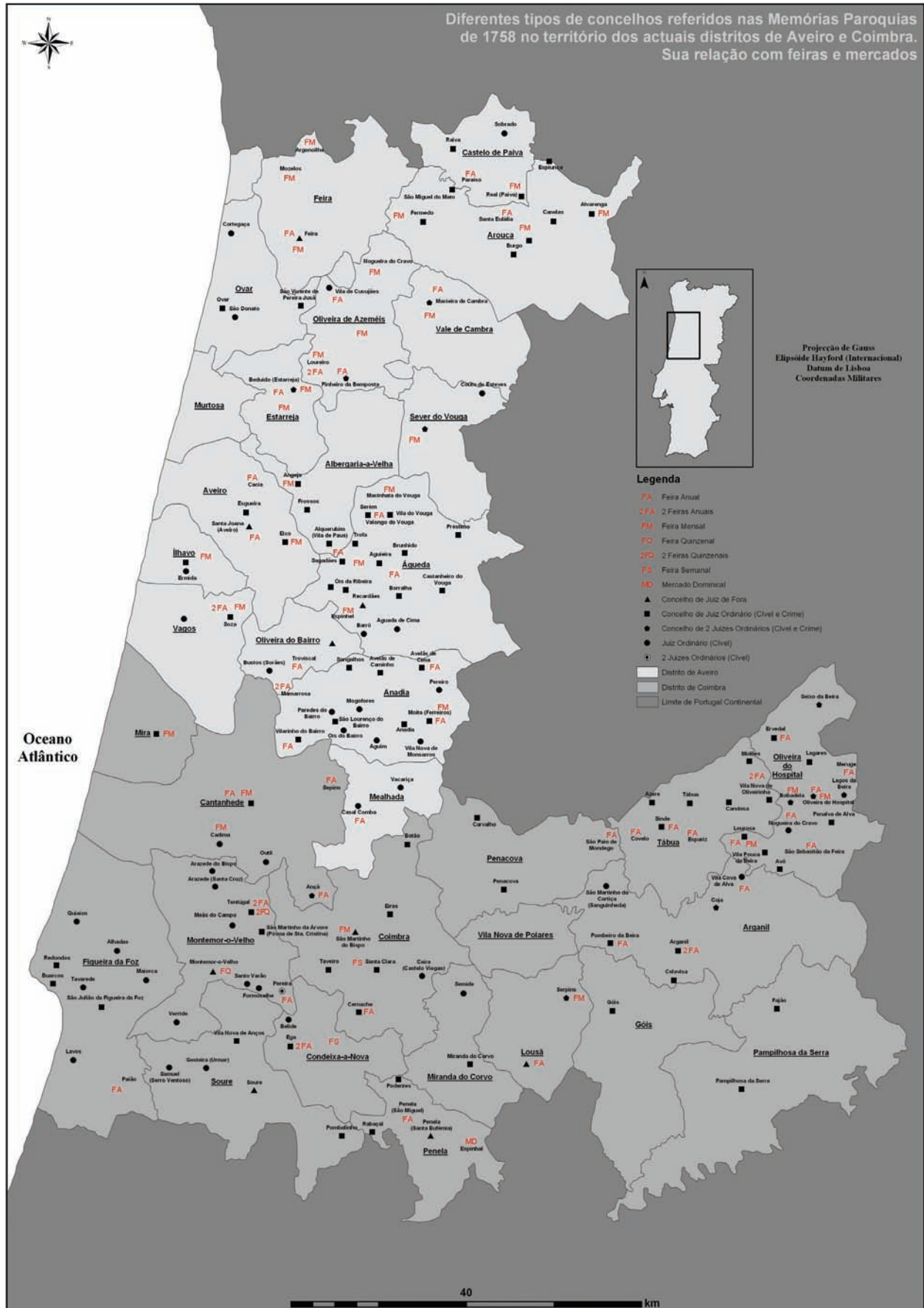
O geógrafo João Baptista de Castro, autor de um notável *Mapa de Portugal* (1745-1758) e do *Roteiro Terrestre de Portugal* (1748) – que então fixa com toda a clareza o mapa político moderno de Portugal e a sua articulação por estradas e correios – distingue as terras e os respectivos concelhos, fixando-lhe a respectiva hierarquia, seguindo a divisão e classificação então clássica que podemos seguir também nas *Corografias* de Antigo Regime e na sua fixação à entrada do século XVIII em Carvalho da Costa e sua *Corografia Portuguesa* (1706), a saber, de *cidades, vilas, concelhos, coutos, julgados e honras*⁸.

Cidade é por definição uma terra cabeça de diocese, onde se instalam também magistrados e instituições régias senhoriais ou eclesiásticas da mais alta hierarquia para o governo do território e têm assento os maiores corpos políticos e instituições municipais; núcleo urbano onde se instalam as principais estruturas e equipamentos do seu território, a sua população vai muitas vezes defendida e protegida por praças ou fortalezas ou recinto amuralhado. Nas cidades, tomam corpo em correspondência com o seu desenvolvimento político, um maior volume de instituições e equipamentos públicos e sociais, civis e religiosas e militares de maior extensão. Então, este território dispõe tão só de uma de cidade, a de Coimbra. Aveiro só terá este título em 1759. A *Memória Paroquial de 1758* de Coimbra descreve, com algum desenvolvimento, as instituições centrais e os órgãos do governo da diocese. Mais esparsas são as informações para a caracterização da administração e governo civil, régio, fixando as principais instituições do governo comarcão e concelhio: cidade cabeça de correição (referindo que o corregedor também o é de Esgueira), provedoria (refere o provedor da comarca, mais o provedor dos marechões da parte do Norte, outro da parte Sul, provedor de linhos cânhamos) e demais tribunais fiscais das superintendências (tem Superintendente dos Tabacos, que o é também das comarcas de Leiria e Esgueira), bem como a composição do governo político da câmara em que refere que um dos vereadores é de nomeação da Universidade, em alternativa entre Leis, Cânones e Medicina. De resto a *Memória* passa a descrever as

⁶ Mira concelho extinto em 1895 e anexado a Cantanhede, viria ser restaurado e desanexado em 1898 in *Recenseamento dos Arquivos Locais...o.c.*, pág. 258.

⁷ Sérgio da Cunha Soares – *O município de Coimbra da Restauração ao Pombalismo...o.c.*, Coimbra, vol I, 2001, págs. 45 e ss, refere-se já no Antigo Regime às «movimentações autonómicas em Condeixa-a-Nova, a grande aldeia do termo».

⁸ *As freguesias do Distrito de Viseu nas Memórias Paroquiais de 1758. Memórias, História e Património*, Braga, 2010, págs. 72 e ss.



paróquias que integram o aro urbano referindo a cada uma delas elementos muito breves, referentes aos tópicos da descrição Memorialística.

Vilas correspondem, no geral, nesta “planta” da antiga administração portuguesa, a terras cabeças de concelho, onde têm assento uma câmara e justiças de maior hierarquia. Nos concelhos de vilas minhotas, por regra, aí têm sede os juizes de fora, de vara branca para o cível, crime, órfãos e fazenda de nomeação régia ou senhorial, que presidem a corpos municipais e concelhios de maior desenvolvimento. Estas vilas podem ir dotadas de privilégios especiais e particulares à sua população urbana, e assim acontece frequentemente, que a separam claramente e distinguem dos não privilegiados ou população devassa dos termos rurais. Muitas vezes a essa diferenciação social entre vilas e termos, ou vilas e aldeias, corresponde a própria descontinuidade territorial entre os dois espaços, não raro aquelas protegidas por recintos amuralhados ou outros marcos físicos, reservando-se às vilas o exclusivo de equipamentos e estruturas municipais e públicas, tomando claramente feição de aglomerado urbano. Por este território, porém, a titulação de vila não tem aquele significado político-institucional e administrativo, nem sequer muitas vezes urbano, tão vincado, que vimos assumir e distinguir noutros territórios, os núcleos superiores, efectivamente distintos dos mais concelhos pela sua população, urbanismo e instituições político-administrativas. Vila é aqui intitulação em geral atribuída às terras de jurisdição concelhia, muitas delas sedes de «*villae*» romanas, a quem os primeiros senhorios e poderes condais e reis de Portugal outorgaram cartas de foro de povoamento ou forais e que aqui existem em grande profusão, tendo em vista a mais longa ocupação e integração política e administrativa deste território nas origens do Reino de Portugal. Estas vilas são, assim, para além de cabeças de concelhos de mais alta hierarquia, também das demais jurisdições, isto é, de cabeças de julgados, de honras, de coutos. E estão em larga maioria neste território, dando um forte tom arcaico a estas jurisdições.

Os concelhos de cidades e vilas de juiz de fora distinguem-se por regra dos *concelhos de juizes ordinários*, mais ainda dos *concelhos de coutos e honras* de juizes ordinários, nestes últimos casos muitas vezes só do cível, sediados em terras de nulas ou fracas marcas urbanas, simples lugares ou aldeias, com jurisdição em territórios sem descontinuidades físicas, territoriais e sociais decorrentes de privilégios específicos. São jurisdições a que presidem juizes não letrados, eleitos localmente que presidem a corpos de governo municipal de grande participação e cooperação vicinal, servindo os ofícios de modo rotativo.

É extensíssimo, como se vê na tabela seguinte, o número de jurisdições que ocupam e enquadram estas populações, a rondar a centena para cada um dos territórios dos distritos de Coimbra e Aveiro, na sua grande maioria concelhos de juizes ordinários que promovem uma extraordinária municipalização/senhorialização do território, que tem como contraponto a grande extensão e variedade de senhorios, detentores de direitos públicos e também a reduzida dimensão política-institucional destas jurisdições e sua fraca expressão política. Esta pode ser, de imediato, medida pela pequena extensão geográfica e populacional da acção destas jurisdições. As *Memórias Paroquiais* permitem-nos alcançar facilmente essa realidade, pela identificação das paróquias e lugares que se integram em cada uma destas jurisdições, mas também pelas justiças e oficialato que as integram.

Concelhos antigos que integraram o território dos actuais concelhos do distrito de Aveiro*

Concelhos actuais	Concelhos de cidades/vilas de juiz de fora	Concelhos e vilas de juiz ordinário (civil/crime)	Concelhos e coutos de juiz ordinário (cível)
Águeda	Vila de Aveiro Vila de Recardães	Castanheira do Vouga Barrô de Aguada Óis da Ribeira Préstimo Serém Paus Trofa	Aguada de Cima Aguieira (a)
Albergaria-a-Velha	Vila de Aveiro Vila de Recardães	Paus Angeja Bemposta Frossos	(b)
Anadia	Vila de Aveiro Vila de Recardães Cidade de Coimbra	Avelãs de Cima Anadia Avelãs de Caminho S. Lourenço do Bairro Ferreiros Vilarinho do Bairro Sangalhos	Pereiro Mogofores Paredes do Bairro Aguim Vila Nova de Monsarros Óis do Bairro
Arouca	Lafões de Vouzela Vila da Feira	Alvarenga Arouca Burgo (vila de Meão do) Canelas Fermado Paiva S. Fins Nogueira	
Aveiro	Vila de Aveiro	Esgueira Eixo Ílhavo	
Castelo Paiva		Paiva Raiva	Sobrado
Espinho	Vila da Feira		Gaia a Grande (c)
Estarreja	Vila da Feira	Bemposta Estarreja	
Ílhavo		Ílhavo	Ermida
Mealhada	Cidade de Coimbra Vila de Aveiro	Ançã	Casal Comba Vacariça
Murtosa		Estarreja Bemposta	
Oliveira de Azeméis	Vila da Feira	Bemposta	Cucujães
Oliveira do Bairro	Vila de Aveiro Vila Oliveira Bairro Vila de Recardães	Soza Cantanhede	Sorães
Ovar	Vila da Feira	Ovar Pereira Jusã	Corteça S. Donato
Santa Maria da Feira	Cidade do Porto Vila da Feira		
S. João da Madeira	Vila da Feira		Esteves
Sever do Vouga	Vila de Aveiro Vila de Aveiro	Sever Préstimo	Sorais Vagos
Vagos		Soza Esgueira	
Vale de Cambra		Macieira de Cambra	

* Vide nota da tabela seguinte. Outras fontes referem-se também neste território às vilas de Assequins, Casal de Álvaro e Bolfiar

(a) Com as anexas de: vila de Vouga, a vila de Segadães e a vila de Brunhido. (b) Anexa a vila do Vouga.

(c) Gaia, a Grande, "concelho" de juiz de vintena.

Concelhos antigos que integraram o território dos actuais concelhos do distrito de Coimbra*

Concelhos actuais	Concelhos de cidades/vilas de juiz de fora	Concelhos e vilas de juiz ordinário (civil/crime)	Concelhos e coutos de juiz ordinário (cível)
Arganil		Arganil Coja Celavisa Avô Pombeiro da Beira	Sanguinheda Vila Cova de SubAvô
Cantanhede	Cidade de Coimbra Vila de Montemor-o-Velho	Ançã Cantanhede Mira	Outil Cadima
Coimbra	Cidade de Coimbra	Botão Cernache Ançã Eiras Taveiro	S. Martinho do Bispo Castelo de Viegas
Condeixa-a- Nova	Cidade de Coimbra	Ega	Belide (reguengo)
Figueira da Foz	Vila de Montemor-o-Velho	Buarcos Redondos Figueira da Foz	Alhadas Lavos Maiorca Quiaios Tavarede
Góis		Góis	
Lousã	Vila de Lousã	Vilar de Serpins	
Mira		Mira	
Miranda do Corvo	Vila de Lousã	Miranda do Corvo	Semide
Montemor-o-Velho	Vila de Montemor-o-Velho	Pereira Tentúgal Póvoa ou Póvoa Nova de Stª Cristina	Arazede do Bispo Arazede de Stª Cruz Meãs do Campo (reguengo) Serro Ventoso Verride Santo Varão Fermozelhe Louriçal Seixo de Gatões (reguengo)
Oliveira do Hospital	Vila de Seia	Avô Penalva d'Alva Bobadela Ervedal Lagares Lagos da Beira Oliveira do Hospital Lourosa S. Sebastião da Feira Seixo de Ervedal Vila Pouca da Beira	Nogueira do Cravo
Pampilhosa da Serra		Pampilhosa Fundão Fajão Góis Vila Cova	
Penacova	Cidade de Coimbra	Carvalho Penacova Óvoa	
Penela	Vila de Penela	Podentes Rabaçal Pombalinho	Verride

Concelhos actuais	Concelhos de cidades/vilas de juiz de fora	Concelhos e vilas de juiz ordinário (civil/crime)	Concelhos e coutos de juiz ordinário (cível)
Soure	Vila de Montemor-o-Velho Vila de Soure Vila de Seia	Rabaçal Pombalinho Rabaçal Pombalinho Redinha Vila Nova de Anços Ega	Serro Ventoso (Samuel) reguengo Ulmar
Tábua		Ázere Candosa Perselada Coja Midões Tábua	Sanguinheda
Vila Nova de Poiares	Vila de Montemor-o-Velho Cidade de Coimbra	Sinde Lagos Oliveirinha	

* Vão contabilizados em cada concelho moderno, os concelhos (jurisdições) que em 1758 vão referidos nas Memórias Paroquiais e sedavam no seu actual território ou nelas se integravam no todo ou em parte. Por isso muitas jurisdições antigas faziam parte de diversos territórios actuais e vão contadas diversas vezes tantas quantas integravam o território actual. Quando se refere genericamente a existência de juízes e câmaras de concelhos de vila, vão contabilizados como juízes ordinários excepto se for câmara ou juiz de couto ou naturalmente vila de juiz de fora ou seja referenciado outras situações. Outras fontes referem-se também a Abitureiras, Abrunheira, Alvaiázere, Zambujal, Linhares, Vila Verde.

Justiças e corpos políticos camarários

Nos concelhos de maior hierarquia preside, por regra, à câmara, um *juiz de fora*. Este é um magistrado de nomeação régia, mas também senhorial, de formação e extracção letrada – com leitura e exame no Desembargo do Paço – com jurisdição cível e crime, nomeado para mandatos de exercício trienal. É deste modo um magistrado que escapa à eleição e controlo político-social local, a quem cabe «dizer» localmente a Lei Régia, ao qual se articulam no crime as jurisdições dos juízes cíveis e apelações e agravos de juízes ordinários municipais, incompletos. Os juízes de fora exprimem, promovem e suportam a maior integração e extensão do poder e ordem régia no território, não de um modo exclusivo, mas em paralelo e confluência e até concorrência com outros magistrados, outros juízes de fora dos órfãos e do crime, corregedores e até *provedores*⁹.

É fraca a presença dos juízes de fora neste território. Nas *Memórias Paroquiais* vai documentada para 8 casos, a saber, no território correspondente ao distrito de Aveiro, para Aveiro, Feira, Oliveira do Bairro e Recardães; no distrito de Coimbra, para Coimbra, Lousã e Penela, Montemor-o-Velho, Soure (e Ega). Tinha havido também juiz de fora em Tentúgal, terra de ouvidoria. A colocação de um juiz de fora nas terras é sobretudo uma iniciativa régia. Algumas vezes as terras ou suas elites políticas solicitam-no, para maior elevação política e até, refere-se, para melhor exercício da justiça; outras vezes levantam-se obstáculos à sua criação pelo domínio político que acarreta e pelos custos de sustentação nas receitas camarárias ou concelhias.

Do ponto de vista da ordem e alçada judicial, não se distingue do juiz de fora, o juiz ordinário, eleito, de competências civil e crime. A diferença entre ambos os juízes está nas insígnias: o juiz de fora leva vara branca e é independente face aos corregedores. Outra diferença está também no processo de eleição/nomeação: os juízes ordinários são de eleição local que é realizada no conjunto do restante corpo político municipal, com os vereadores (que podem servir de juízes) e eventualmente outros ofícios de

⁹ *As freguesias do Distrito de Viseu...o.c.*, Braga, 2010, pp. 75 e ss.

eleição que podem integrar o corpo político camarário: procuradores, almotacés e outros. Os juizes de fora são de nomeação régia ou senhorial.

Registam-se aqui também alguns concelhos de dois juizes ordinários que aqui, tal como se registara para Viseu, por estas terras da Beira, têm uma significativa presença. Assinalam-se no território de Aveiro para Bemposta, Esgueira (um para cível, outro para crime) em Estarreja, em Ílhavo, em Macieira de Cambra, em Sever; no território de Coimbra, para Ançã (um para a vila, outra para o termo), em Bobadela, em Coja, em Lagos da Beira, em Oliveira do Hospital, em Seixo de Ervedal.

A natureza política, os privilégios das terras ou dos seus corpos sociais, são as circunstâncias mais frequentes que podem ditar a presença nos concelhos de mais que um juiz ordinário, para o cível e crime e eventualmente, para os órfãos, que contraria a situação mais corrente nos pequenos municípios rurais, da sua acumulação num só juiz que exerce cumulativamente aquelas funções. Sobre a existência dos dois juizes ordinários, sabemos que ele é costume arcaico e é muito frequente nos pequenos municípios medievais portugueses. A sua presença ao longo dos Tempos Modernos corresponde à expressão de diferentes poderes sociais e políticos no âmbito dos concelhos e a sua manutenção corresponde à conservação desses poderes ainda não absorvidos pela proeminência de um dos poderes, em regra pela sua junção e consolidação em favor da proeminência da justiça régia na cabeça do concelho. A sobrevivência de dois juizes ordinários nalguns concelhos beirãos corresponde às estruturas de oficialato municipal mais desenvolvidas, a câmaras de dois vereadores e muitas vezes três vereadores, almotacés, procuradores e vários escrivães. Tal situação é certamente explicada pela maior complexidade no exercício da justiça, decorrente de privilégios locais, tendo em conta o tratamento diferenciado de situações. E tal facto certamente explica e torna compreensível a evolução destes concelhos para julgados de juiz de fora. De facto, aqui, como por outras partes, a maior parte de concelhos de dois juizes ordinários evoluiu para justiças de juiz de fora. Como também é corrente a evolução dos dois juizes (um do cível e outro do crime) para a solução e consolidação na mão de um só juiz do cível e crime, agora também em mão régia.

À realidade destas justiças e corpos políticos mais desenvolvidos e complexos de câmaras de juizes de fora, corresponde também o recurso à prática do sistema eleitoral, régio ou donatario, mais evoluído para a eleição e instalação do seu corpo político colectivo¹⁰. Nestas câmaras e concelhos, o sistema eleitoral mais frequente é o de eleição por *pautas* em rol de nobreza e homologação central pelo Desembargo do Paço ou Tribunal senhorial. Este processo eleitoral trianual vai restringido a um corpo legalmente fechado de eleitores e elegíveis, que constitui o *rol da nobreza*, e a condução do processo eleitoral é feito pela Coroa (pelo seu corregedor régio ou ouvidor senhorial) com a homologação e nomeação final das justiças e câmaras a ser feita pelos Tribunais Superiores. E nas demais câmaras de juizes ordinários, a eleição do seu corpo político é também feita por *pautas* para três anos, mas a homologação é feita localmente pelos magistrados régios. Neste caso os eleitos são escolhidos entre as elites da terra, os «honoráveis» locais que passam a constituir «por direito» a nobreza política da terra. Com efeito, nas câmaras e concelhos de maior hierarquia, o oficialato político é recrutado entre os nobres de sangue e de título, quando existem, ou são-no também no seio daqueles que se vão nobilitando pelo exercício continuado de ofícios régios nobilitantes ou os que no concelho conferem a nobilitação (vereações, almotaçarias). Podem-se recrutar entre os mais diferentes estatutos em conformidade com as diferentes “nobrezas” das populações políticas concelhias, com exclusão dos que exercem os trabalhos mecânicos. Conforme se pode seguir pelo Roteiro em anexo, *Os concelhos*, são muitos os casos de eleição em *pauta* e *homologação local* dos corregedores régios e ouvidores senhoriais. E o que é de destacar também é que em muitos casos às *pautas* vão, não só os juizes, os vereadores e o procurador – o mais comum – mas também os almotacés, tomando assim o processo eleitoral nestas câmaras e terras uma feição mais alargada.

¹⁰ Sobre os diferentes sistemas eleitorais e sua relação com a ordem e hierarquia social municipal, José V. Capela – “Eleições e sistemas eleitorais nos municípios portugueses de Antigo Regime” in *Eleições e Sistemas Eleitorais: Perspectivas Históricas e Políticas* (org. de Maria Antonieta Cruz), Universidade do Porto, 2009, pp. 21-82.

À realidade dos corpos municipais menos desenvolvidos e inorgânicos, corresponde outra prática eleitoral e outras bases de recrutamento das “elites” e governanças locais-municipais. Nas câmaras mais pequenas e, seguramente, naquelas onde os juízes ordinários o são só do cível, as eleições são por regra realizadas pelo antigo sistema de *pelouros*, de realização anual ou trienal, mantendo-se ainda em algumas terras, o «concelho aberto» com a antiquíssima prática de eleição directa e verbal dos ofícios e justiças municipais. Estas são pequenas manchas de jurisdições muito localizadas, onde mal chega o poder real pela sua insignificância política, social e administrativa. Aí as eleições caem rotativamente por toda a população, em particular entre os proprietários e chefes de família, que constituem as elites locais, não deixando porém de se praticar o costume de progressão contínua no exercício dos cargos, isto é, só se exerce o ofício de juiz, depois de ter exercido o de vereador ou outros ofícios de ingresso.

Por todo o território, os concelhos e jurisdições de juiz ordinário são em maior número. As *Memórias Paroquiais* nem sempre elucidam completamente se estamos em presença de juízes de cível e crime, ou só cível. Mas pela conjugação de dados – na falta de recurso a outras fontes – verifica-se que se tratam de juízes ordinários do cível e crime, que muitas vezes podem exercer ou vir acompanhados de juízes dos órfãos. Situação ainda muito frequente é a de concelhos de juiz ordinário, só do cível. Estes são os concelhos de mais baixa hierarquia judicial, onde para o exercício do crime tem que recorrer e vão articulados a terras e câmaras com justiça crime. Estes são também aqueles concelhos onde o oficialato camarário é mais reduzido, onde muitas vezes as câmaras se reduzem a um vereador, um procurador, um almotacé (para além do juiz); onde por vezes os cargos andam acumulados, juiz ordinário que serve de almotacé e vereador que serve de procurador. Estas situações encontram-se o mais das vezes nos *coutos* e nas *honras*.

Os “concelhos” de vintenas do termo de Coimbra

Particular desenvolvimento político-administrativo, isto é, judicial ou jurisdicional, ganham no termo de Coimbra – e também para além dele – algumas aldeias de aglomerados superiores a 20 fogos que na forma das Ordenanças se organizam em vintenas. A. de Oliveira chamou a atenção para a proximidade da sua organização concelhia e fixou as suas tipologias institucionais e judiciais, distinguindo as vintenas que designa de julgados, das juradias¹¹. Para essa distinção concorrem os seguintes dados: os julgados «tinham casa própria onde eram feitos os conselhos e as audiências», que as juradias não têm; os juízes e jurados usam de vara verde, mas a alçada é diferente, sendo superior a dos juízes, que têm jurisdição crime e cível, tendo maior dignidade e honra os juízes do crime, relativamente aos do cível. As suas circunscrições correspondentes às actuais freguesias, vão designadas por *aldeias*, *lugares*, *vintenas* e *concelhos*, os seus juízes por juiz de aldeia, juiz pedâneo, juiz de vintena¹². Este oficialato é nomeado pela câmara. Tratam-se pois de «paróquias organizadas municipalmente» como as caracteriza A. de Oliveira, a partir da tipologia da instituição municipal fixada por T. Sousa Soares que serve para fundamentar a tese da origem de muitos concelhos, a paróquia rural¹³. Tendo em vista a sua acção e tipologia institucional – direito coimeiro, de almotaçaria, juizado do crime e cível – refere A. Oliveira que estes “concelhos” do termo Coimbra possuíam em muitos aspectos atribuições locais semelhantes às da sede, o município de Coimbra¹⁴. O seu poder condicionava certamente o exercício do “império colonial” da cidade de Coimbra sobre o seu alfoz, acrescentando Sérgio da Cunha Soares, a diminuta influência do município Coimbrão sobre os lugares de jurisdição crime e a força «horizontal» das juradias do termo¹⁵.

É possível compôr pelos testemunhos das *Memórias Paroquiais*, o essencial destas jurisdições. Em Covões (c. de Cantanhede), define-se muito circunstancialmente o papel deste juízo e concelho, para um dos lugares do termo da vila: «é o lugar termo da vila (...) porém tem seu juiz espadaneio e em cada mês se faz audiência em a casa do concelho que tem, em o qual se estabelecem vários acórdãos e algumas

¹¹ António de Oliveira – *A vida económica e social de Coimbra de 1537 a 1640*, Coimbra, vol. 1, 1971, pág. 60.

¹² Idem – *A vida económica e social de Coimbra...o.c.*, vol 1, pág. 55, nota 1.

¹³ Idem – *A vida económica e social de Coimbra...o.c.*, pág. 47.

¹⁴ Idem – *A vida económica e social de Coimbra...o.c.*, pág. 60.

¹⁵ Sérgio da Cunha Soares – *O município de Coimbra...o.c.*, vol. 1, pág. 43 e ss.

condenações se fazem, ou publicam feitos e tocam a este juiz almotaçaria e faz suas vestorias e correições nos caminhos do seu distrito para o concelho destas nas vendagens e tavernas para examinar se cumprem a sua obrigação e almotaçaria. Compreende o distrito deste juiz, que tem escrivão e procurador, 23 povoações ou lugares». Em Cantanhede (*Memória* de Ançã) chamam-lhe varas pedâneas, apresentadas pela vila. Refere-se que a câmara da vila apresenta 14 varas pedâneas em 14 concelhos que estão dentro do termo, onde cada concelho tem seu escrivão e procurador «sujeitos à justiça da vila e corregedor de Coimbra». Na freguesia de Bolho refere-se que tem juiz e procurador «feito a votos do povo» e aprovado pela câmara de Coimbra. E refere expressamente, para que não haja confusão, que «não tem vereadores». Em Montemor-o-Velho, é dito, o direito de almotaçar que tem o juiz (*Memória* de Gatões). E em Liceia diz-se expressamente que o juiz do lugar, pedâneo, é «apresentado todos os anos pelo almoxarife dos Direitos Reais da vila de Montemor-o-Velho, ao qual está sujeito (*Memória* de Liceia, c. Montemor-o-Velho). As *Memórias Paroquiais* das freguesias dos concelhos da área mais Ocidental do Distrito e sobretudo da região dos concelhos de Coimbra, Condeixa-a-Nova, Cantanhede, Montemor-o-Velho, mas também Vila Nova de Poiares e Tábua, referem-se frequentemente aos *concelhos de juiz pedâneo*. Na parte Oriental do distrito as referências ficam-se tão só pela de *juiz pedâneo*¹⁶.

É clara a força e autonomia que confere a jurisdição crime e cível a estes juízes vintaneiros ou pedâneos, de vara verde, que se equiparam, de direito e de facto, à dos juízes ordinários dos mais modestos concelhos rurais, se não os ultrapassam, mesmo, pelo território da sua acção judicial, que por vezes exercem em territórios mais alargados. Estamos, pois, em presença de um poder civil-judicial muito forte, que conjugado com a força da instituição e organização paroquial concorre para a maior força destas comunidades locais. O quadro deste “concelho” do termo de Coimbra pode ser alargado e comparado a outros territórios onde é forte a expressão do poder civil das comunidades, umas vezes expressão da “descentralização” do poder municipal, outras da força do poder originário e autónomo das comunidades. Realidades institucionais de idêntica natureza e aproximáveis são as dos julgados dos termos de Barcelos¹⁷ e do termo do Porto¹⁸; dos “concelhinhos” do termo de Santarém¹⁹, dos fortes juízes de vintena de algumas paróquias minhotas e transmontanas²⁰. E como veremos muito fortes e presentes pelo território da Guarda e Sul de Portugal, onde marcam presença em muitas terras os foros extensos.

Poder real e donatários

Por sobre o poder e mando que exerce o oficialato e justiças camarárias no dia a dia, em reuniões ordinárias da câmara e juizado concelhio (juízo geral da câmara), levanta-se o edifício do poder político da ordem régia e senhorial, esta donatária de direitos públicos que de tempos mais recuados a Coroa foi transferindo e partilhando com os particulares. O supremo poder e jurisdição sempre cabe em última instância à Coroa, e nas instâncias intermédias pode ser exercida por apelações e agravos, das instâncias primeiras, pelas justiças e ouvidores dos senhorios donatários. Pelo Roteiro *Os Concelhos*, é possível seguir e reconstruir para a generalidade das terras para as quais as *Memórias Paroquiais* dão referências, o essencial ou alguns elementos do suporte deste poder político jurisdicional exercido pelos donatários na terras, a saber, propriedade e titularidade de ofícios de governo e justiça, direitos de apelação e agravo, de correição, nomeação e homologação das justiças de eleição, para além de outros, militares, de fazenda. E também eventualmente referenciais a direitos foraleiros²¹. Por elas é possível atentar como é extenso o

¹⁶ Sérgio da Cunha Soares – *O município de Coimbra...o.c.*, vol. 1, pág. 45; No antigo termo do concelho de Coimbra, refere-se Sérgio da Cunha Soares às 107 juradias entre 1640 e 1686, e 106 varas de juízes pedâneos em 1724; a 105 concelhos de 1748 a 1750, a 103 vintenas em 1754. Margarida Sobral Neto – *Terra e conflito. Região de Coimbra. 1700-1834*. Palimage Editores, 1997, pág. 17, nota 2.

¹⁷ José Viriatio Capela – *A câmara, a nobreza e o povo do concelho de Barcelos*. Separata de *Barcelos-Revista*, Barcelos, 1989.

¹⁸ *As freguesias do Distrito do Porto nas Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, 2009.

¹⁹ Virgínia Coelho – *Perfil de um poder concelhio: Santarém durante o reinado de D. José*. F.C.S.H. da U. N. de Lisboa, 1993, (polic.).

²⁰ *As freguesias do Distrito de Bragança nas Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, 2007.

²¹ A fixação mais completa e rigorosa é possível fazer-se reunindo informações de vária origem, designadamente as fornecidas nas Corografias. Informações desta origem para o País, foram reunidas de forma sistemática por António Manuel Hespanha – *As vésperas do Leviathan. Instituições e poder político em Portugal. Século XVII*, 2 vols., Lisboa, 1986. E por Inês Amorim – *Aveiro e a sua Provedoria no séc. XVIII (1690-1814). Estudo económico de um espaço histórico*, Faculdade de Letras do Porto, 1996, para a Provedoria de Aveiro.

poder e ordem senhorial nestes territórios. Mas também, como é sabido, não é pelo exercício deste poder político jurisdicional que os senhorios constroem o essencial do seu poder económico, que assenta primordialmente no usufruto de bens da Coroa, de que o principal são as rendas das igrejas, como se sabe. Mas ele é um instrumento de construção dos elementos sociais de referência da honorabilidade em que se alicerça o poder político, que permite o mais fácil desenvolvimento do(s) senhorio(s) económicos²². Por isso é particularmente relevante a força deste senhorio político-institucional, designadamente nos territórios onde o mesmo senhorio concentra os seus bens, propriedades e rendimentos. Quando assim sucede, isto é, quando se reúnem ambos os senhorios – político e fundiário-rentístico – reforçam-se mutuamente e o poder e ordem senhorial sai bem mais reforçada.

Nos territórios que hoje integram os distritos de Aveiro e Coimbra, os *donatários laicos* constituem o conjunto de senhorios com maior número de jurisdições²³; recolhem 41,6% das jurisdições, (a que cabe a quasi totalidade do senhorio, dos mais elevados municípios de juiz de fora, 7 em 8). Segue-se-lhes a *Coroa*, 13,1%, que com os senhorios das *Casas Régias* – Casa de Bragança, do Infantado e da Rainha – se eleva a 24%. Os *senhorios eclesiásticos* representam 22,6%. Neste conjunto é significativo o número de jurisdições detidas pelo Bispo de Coimbra/Conde de Arganil (10). Os restantes, 11,6%, distribuem-se por diversas instituições em que releva o número de jurisdições detidas pela Universidade de Coimbra (no total 11). De entre os maiores senhorios laicos, relevam por ordem decrescente, a Casa de Aveiro (12 jurisdições, das quais 3 de juiz de fora; a sua extinção final datará de 17 Janeiro 1759), o Conde de Tentúgal (7), o Duque de Lafões (6, com 2 juizes de fora). A Casa de Aveiro/Gouveia não só é a Casa de maiores rendimentos em Portugal (seguida do Duque de Lafões) e é da Província da Beira donde tira o maior volume de rendimentos²⁴.

**Jurisdições da Coroa e donatários civis e eclesiásticos nos territórios dos distritos de Aveiro e Coimbra
(segundo as Memórias Paroquiais de 1758)**

Coroa e donatários	Distrito de Aveiro			Distrito de Coimbra			Total	%
	Juiz de fora	Juiz ordinário (cível/crime)	Juiz ordinário (cível)	Juiz de fora	Juiz ordinário (cível/crime)	Juiz ordinário (cível)		
Coroa	1	6			10	1	18	13,1
Casa de Bragança, Infantado e Rainha		10	1		4		15	10,9
Senhorios laicos	7	17	4	3	16	10	57	41,6
Senhorios eclesiásticos		7	5		9	10	31	22,6
Outros(as)		2	2	1	2	9	16	11,6
TOTAL	8	42	12	4	41	30	137	

OS CONCELHOS. EQUIPAMENTOS SOCIAIS E DE ARTICULAÇÃO TERRITORIAL

Misericórdias, hospitais e albergarias

As Misericórdias e as outras instituições com elas fortemente articuladas – hospitais, albergarias - e algumas confrarias são instituições relevantes na constituição histórica das terras e para a caracterização política e social não só dos órgãos camarários, mas também das instituições concelhias. Como se tem referido, independentemente da sua origem e administração, mantêm, por regra, muitas relações com os municípios e são instituições essenciais à caracterização social e institucional dos territórios concelhios,

²² Nuno Gonçalo Freitas Monteiro – *O Crepúsculo dos Grandes. A casa e o património da aristocracia em Portugal (1750-1834)*, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1998.

²³ A sua discriminação vai feita no Roteiro, *Os Concelhos*.

²⁴ Nuno Gonçalo Freitas Monteiro – *O Crepúsculo dos Grandes...o.c.*, 1998.

mantendo mesmo uma relação muito estreita com a fixação do relevo de hierarquia política dos concelhos onde se inserem. Tal relação estruturar-se-á, em Portugal, muito activamente com a construção do Município e Estado Moderno nos séculos XV a XVIII, onde a reforma dos forais é contemporânea da reorganização da rede de hospitais e criação das Misericórdias, instituições que D. Manuel I quer fazer coadjuvantes da construção do novo Estado e Sociedade. Progressivamente, ao longo dos Tempos Modernos, muitos concelhos e terras, a exemplo das iniciativas tomadas pelos concelhos de maior hierarquia, irão solicitando e propondo aos monarcas a criação nas suas terras de idênticas instituições. O processo continuar-se-á ainda nos Tempos Contemporâneos para o nóveis concelhos liberais que vêm na instituição de Misericórdias com seus Hospitais, instituições e equipamentos de referência e estruturantes à afirmação e ao desenvolvimento das terras, quando não são elas, como historicamente também acontece, as impulsionadoras da criação de novos concelhos²⁵.

As *Memórias Paroquiais* contribuem para a fixação do Inventário geral destas instituições porque dois *itens*, o 11 e o 12, perguntam pelos Hospitais, “quem os administra e que renda têm” e pelas Misericórdias “qual foi a sua origem e que renda têm”. Mas as informações e respostas não correspondem ao desejável. Os párocos não se mostram, no geral, muito informados ou informantes sobre a matéria, porque os dados fornecidos são, por regra, muito breves. A falta de algumas *Memórias* para algumas terras onde se situavam algumas destas instituições reduz ainda mais o leque de informações (v.g. no distrito de Coimbra para Penela, Soure). As *Memórias Paroquiais de 1721*²⁶ que vão publicadas para este território podem completar esta informação²⁷. E como se vem procedendo nas anteriores edições, as informações recolhidas e sistematizadas a partir das *Memórias Paroquiais* sobre estas instituições vão lançadas no ponto 3.1. *Misericórdias, Hospitais, Albergarias*, do Roteiro sobre *Os Concelhos*.

Qual o mapa geral da implantação das instituições? Em 1758, conforme o mapa e tabelas juntas, o território do distrito de Coimbra apresenta um número bem superior de Misericórdias e hospitais e também albergarias, relativamente ao território aveirense. Neste contam-se cerca de 5 Misericórdias, outros tantos hospitais e albergarias; em Coimbra, registam-se para cima de 15 Misericórdias e outros tantos hospitais, número claramente desproporcionado à extensão dos respectivos territórios, ao número de paróquias e até à taxa de enquadramento de outras instituições sociais, designadamente confrarias e irmandades, se bem que, como veremos, em Coimbra essa taxa de enquadramento paroquial e concelhia das capelas – que de algum modo por ser correlacionado com estas instituições – seja o mais elevado de todo o território nortenho²⁸. A explicação em definitivo desta realidade, isto é, maior ou menor presença das Misericórdias e instituições “anexas” tem que ser procurada nos agentes que estão na origem destas instituições e no grau de desenvolvimento social, demográfico e político do território e suas comunidades.

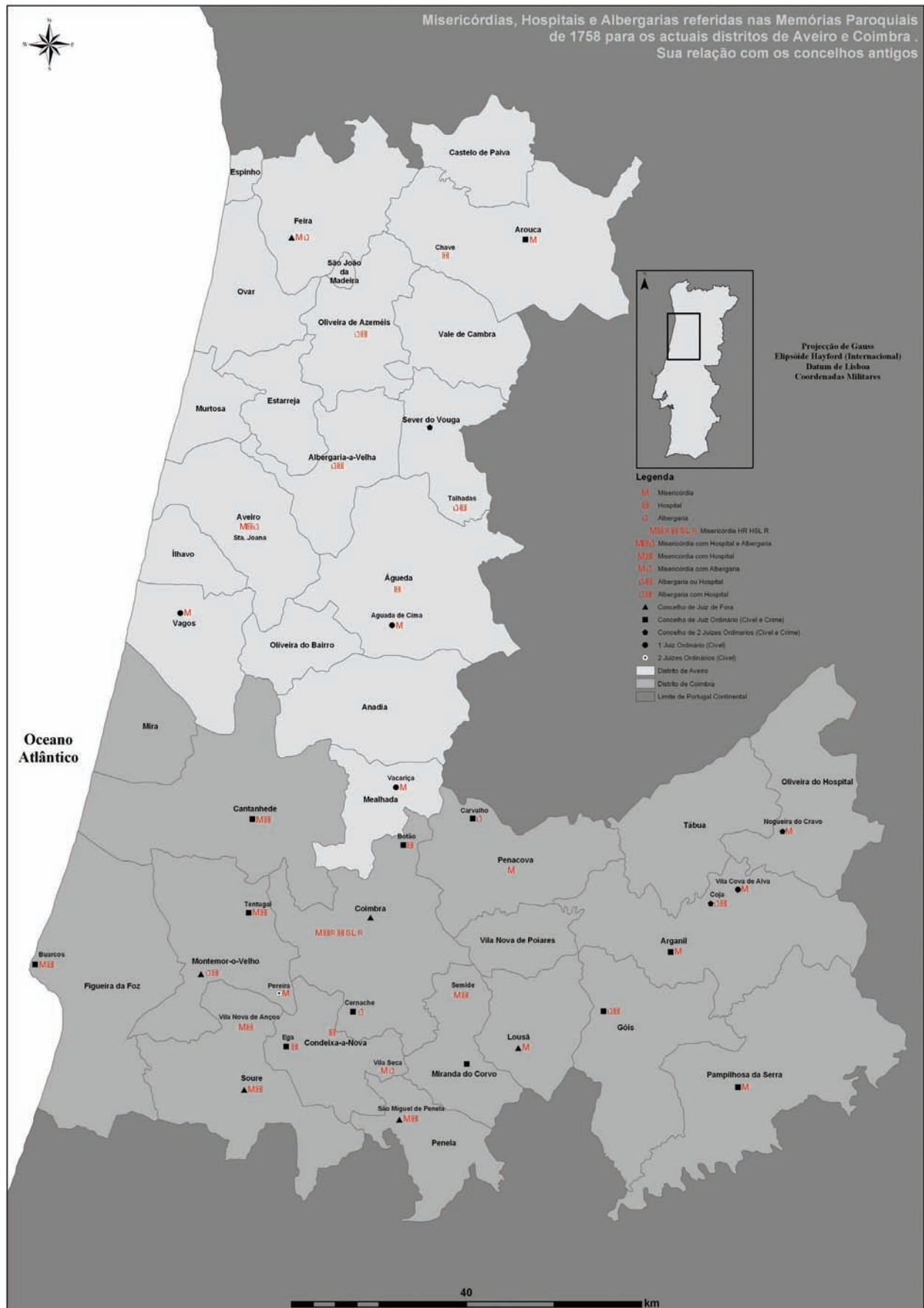
Não é possível, tão só pelos elementos disponíveis nas *Memórias Paroquiais*, seguir o processo de fundação e criação destas instituições e testar aqui a incidência de procedimentos mais conhecidos para a sua instituição, a saber, o papel dos hospitais, albergarias, pré-existentes, agregados ou não a corporações profissionais ou religiosas que evoluem para Misericórdias, os casos muito frequentes de confrarias e ir-

²⁵ Sedes de concelhos que só viriam a ter Casa de Misericórdia nos séculos XIX e XX: no *distrito de Coimbra*, Condeixa-a-Nova (em Vila Seca, também dita Misericórdia); Figueira da Foz (com Misericórdia em Buarcos); Penacova (a Memória breve, redigida como é sabido mais tarde, no século XIX, atribui-lhe Misericórdia, mas esta é de fundação recente, 1929, substituindo a irmandade da Guia, de 1912); Tábua; Miranda do Corvo (com Misericórdia em Semide); no *distrito de Aveiro*: Águeda (com irmandade velha ou Misericórdia em Aguada de Cima), Anadia, Estarreja, Mealhada (com Misericórdia em Vacariça, Oliveira de Azeméis, Vila Nova de Poiares (Portugaliae *Monumenta Misericordiarum...o.c.*). Sem referência a acervos documentais: para o distrito de Aveiro, para Albergaria-a-Velha, Castelo de Paiva, Espinho, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, S. João da Madeira, Sever do Vouga, Vale de Cambra, *Recenseamento dos Arquivos Locais... o.c.*, vol.9 (1997); para o distrito de Coimbra, para Condeixa-a-Nova (sem arquivo histórico), Mira, Tábua (sem arquivo histórico), Vila Nova de Poiares. *Recenseamento dos Arquivos Locais...o.c.*, vol. 7 (1997).

²⁶ A. G. da Rocha Madahil – “As informações paroquiais da cidade de Coimbra recolhidas em 1721” in *Arquivo Coimbrão. Boletim da Biblioteca Municipal de Coimbra*, (1937).

²⁷ Informações de conjunto sobre arquivos e fundos das Misericórdias vão descritos, concelho a concelho, para ambos os distritos: *Recenseamento dos Arquivos Locais. Câmaras Municipais e Misericórdias*. Vol. 7, *Distrito de Coimbra*, 1997; Vol. 9 – *Distrito de Aveiro*, 1997. Publicação documental sistemática em *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, Centro de Estudos de História Religiosa, União das Misericórdias Portuguesas, volume 1 (2002) – volume 8 (2010).

²⁸ Na cidade de Coimbra, ao tempo das *Memórias Paroquiais*, estão em funcionamento o Hospital Real ou Hospital Novo, de fundação manuelina, o Hospital de Convalescença (do século XVII) a funcionar no mesmo edifício com o Hospital Real; o Hospital de S. Lázaro, extra-muros, em Santa Justa e o Hospital do Tronco, dito Hospital de Baixo, com origem em albergaria, anexo ao Hospital Real. (Maria Antónia Lopes – *Pobreza, assistência... o.c.*, pp. 616 e ss). A Memória Paroquial de Coimbra refere-se-lhes, com excepção do Hospital do Tronco.



mandades que evoluem no mesmo sentido, o papel das instituições de senhorios donatários, corporações eclesíásticas (mosteiros, colegiadas, corpos capitulares, bispos), câmaras, comunidades de moradores e devotos - beneméritos, particulares, civis e eclesíásticos que com suas doações pias lançam os fundamentos destas instituições²⁹. E sobre todos eles o papel da Coroa. Os objectivos estão em geral patentes na procura do cumprimento das obras de misericórdia, tornadas nalgumas partes mais pressionantes pela dimensão dos agregados populacionais e necessidades de assistência. Ou, como se torna evidente nesta parte do território, elas tornam-se particularmente necessárias para os serviços de apoio a viajantes, pobres e peregrinos em trânsito nas vias de circulação que articulam o território no sentido longitudinal e perpendicular, em particular por sobre a velha estrada romana e medieval, real, que liga Porto a Coimbra com destino a Lisboa.

A todo este movimento de criação de Misericórdias está subjacente o estímulo da ordem régia que desde D. Manuel I (1500) promove e apoia as mais diferentes petições de instituição de Misericórdias por todo o país. Também neste ponto, as *Memórias Paroquiais* só fornecem dados parcelares para fixar as diferentes cronologias da criação das Misericórdias³⁰ desde o primeiro ímpeto, pós Regimento de Lisboa, que aqui logo se copiará em Coimbra (1500) e depois em Montemor-o-Velho (1501), Soure (1520), ainda adentro da primeira metade do século XVI. O ritmo cresceria e alargar-se-á ao território nacional desde a segunda metade do século XVI até ao século XVII, neste contexto ao ritmo da Reforma Católica e da estruturação da assistência e caridade desta sociedade fidalga e barroca da Monarquia Absoluta³¹. Neste aspecto, a dinâmica e o enquadramento do território de Aveiro está longe de ter a extensão e a precocidade da de Coimbra. Em Coimbra, o maior número de Misericórdias está instituído no século XVIII (10) contra 5 no século XIX e 2 no século XX. Em Aveiro, o movimento é bem mais tardio, cerca de 5 Misericórdias foram instituídas pelos séculos XVI-XIX, 13 no século XX (*Portugaliae Monumenta Misericordiarum*).

Mas, como se tem vindo a referir, a criação das Misericórdias, como instituição confraternal, social e política maior, de protecção e fomento régio e público-estadual, tem muito a ver com a sociedade das terras, a força das suas comunidades políticas e sociais, que neste quadro político-administrativo de Antigo Regime se concentram naturalmente nas poucas cidades (cabeças de diocese) e nas múltiplas vilas, de centros urbanos chamados a exercer mais importante papel político e social e radiação municipal ou regional, a saber, as vilas de assento de câmaras de presidência de juiz de fora, com um maior desenvolvimento das instituições camarárias e municipais. Daí, donde a irradiação do poder real e ordem pública e social é mais forte, mas também noutras sedes de poder concelhio que ganham, por diversas razões, também com maior relevo, emergirá a instituição do maior número destas corporações.

Em paralelo e concorrência com as câmaras, o poder político e as elites locais e regionais polarizarão também a sua intervenção nestas instituições. E algumas vezes as Misericórdias ultrapassam em rendimentos e estatutos as próprias municipalidades. A constatação desta aproximação e conformação à realidade da divisão e polarização administrativa do território das Misericórdias é bem patente. Todas as Misericórdias vão colocadas em sedes de concelho; não há terra de juiz de fora que não tenha a sua Misericórdia. Os hospitais e as albergarias em geral seguem também o mesmo enquadramento. Mas outras circunstâncias concorrem para a instalação destas instituições, designadamente o seu desenvolvimento humano e demográfico, o traçado das principais vias de comunicação e romagem.

²⁹ A cartografia nacional das Misericórdias portuguesas tem de facto aproximado a maior mancha de implantação de Misericórdias às áreas de implantação destas instituições de assistência anteriores da Ordem militar de Cristo, instituição militar particularmente vocacionada então para assistência: Paula Noé – “As igrejas de Misericórdia do distrito de Coimbra. Ensaio de classificação tipológica”, in *Monumentos*, 25, pág. 206.

³⁰ Os *Recenseamentos dos Arquivos Locais...o.c.*, vol. 7 (Coimbra) e vol. 9 (Aveiro), ao lado dos acervos documentais camarários, fazem também o levantamento do acervo das Misericórdias e também de algumas confrarias. Por aí é possível seguir alguns dados históricos e bibliográficos e em particular os períodos mais activos da sua acção, medidas em particular pela concentração da produção de informação documental. E também *Portugaliae Monumenta Misericordiarum...*, o.c., I, pp. 131 e ss. Além da bibliografia citada sobre as Misericórdias, Joaquim de Carvalho – *História da Santa Casa da Misericórdia de Soure*, edição da Santa Casa da Misericórdia de Soure, Soure, 2006.

³¹ Na segunda metade do século XVI: Penela (1559), Lousã (1566); Cantanhede (1573), Pereira (1574), Buarcos (1576), Tentúgal (1583), Góis (1596). No século XVII: Pampilhosa da Serra (c. 1600), Vila Nova de Anços (1633), Arganil (1647), Galizes (1668). No século XVIII: Vila Cova de Alva (1723). Paula Noé – “As igrejas de Misericórdia do Distrito de Coimbra. Ensaio de classificação tipológica”, in *Monumentos*, 25, pág. 199.

**Misericórdias, Hospitais, Albergarias no actual distrito de Coimbra.
(Informações das Memórias Paroquiais de 1758)**

Concelho actual	Terras antigas	Misericórdia	Hospital	Albergaria	Outras
Arganil	Arganil (vila)	Casa de Misericórdia			Com provedoria régia. De 1647 e primeira eleição de oficiais em 1651.
	Coja	[Confraria da Conceição] (a)	[Hospital] (b)		(a) Tarefas de Misericórdia (b) Casa sobradada que faz de hospital
	(Vila Cova de Alva) (*)	Misericórdia (a)			(a) [com documentos desde 1723]
Cantanhede	Cantanhede (vila)	Misericórdia	Hospital da Misericórdia		[com documentos desde 1573]
Coimbra	Botão (vila)		Casa do Hospital (da irmandade de S. Mateus)		
	Cernache (vila)			Albergaria	Com Tombo de 1715
	Coimbra (cidade)	Casa da Misericórdia (a)	Hospital Real (freguesia de Santiago) (b) Hospital de S. Lázaro (freguesia de Stª Justa) (c)		(a) De Setembro de 1500. Com recolhimento de órfãs; (b) Fundada por D. Manuel. Com convalescência da Casa da Misericórdia; (c) Fundado por D. Sancho I.
Condeixa-a-Nova	Condeixa-a-Nova		Hospital (da irmandade do Rosário)		
	Vila Seca			Misericórdia ou albergaria (da irmandade de S. Pedro)	
	Ega (vila)		Hospital		Terras de casas
Figueira da Foz	Buarcos	Casa de Misericórdia	Hospital da Misericórdia		[com documentos desde 1576]
Góis	Góis (vila)	Misericórdia	Hospital		[com documentos desde 1596]
Lousã	Lousã (vila)	Casa Misericórdia			Recta no tempo de D. Manuel
Miranda do Corvo	Semide (vila)	Misericórdia	Hospital da Misericórdia		Recta por D. Manuel
Montemor-o-Velho	Montemor-o-Velho	Casa Misericórdia	Hospital Real (de confraria)		Tem Misericórdia do tempo das fundações, sem embargo de ter data, 1530
	Pereira (vila)	Casa de Misericórdia			Instituída em 1631
	Santo Varão (vila)		(a)		(a) Casa para recolha de rendas do Hospital de Coimbra
	Tentúgal	Misericórdia	Hospital (da Misericórdia)		Misericórdia com origem na era de 1600. Recta por provisão de 1583
Oliveira do Hospital	Nogueira do Cravo (vila): Galizes	Casa de Misericórdia			[com documentos desde 1668]
Pampilhosa da Serra	Pampilhosa	Casa de Misericórdia			[com documentos desde 1600]
Penacova	Carvalho (vila)		Misericórdia (a)	Albergaria	(a) Memória Breve. Junto à capela de Stº António
Penela	Penela (*)	Misericórdia (a)	Hospital		(a) [com documentos desde 1559]
Soure	Soure (*)	Misericórdia (a)	Hospital		(a) [com documentos desde 1520]
	Vila Nova de Anços (*)	Misericórdia (a)	Hospital		(a) [com documentos desde 1633]

Entre parêntesis [] dados fornecidos pela investigação histórica.

(*) Misericórdias não referidas nas Memórias Paroquiais.

**Misericórdias, Hospitais, Albergarias no actual distrito de Aveiro
(Informações das Memórias Paroquiais de 1758)**

Concelho actual	Terras antigas	Misericórdia	Hospital	Albergaria	Outras
Águeda	Aguada de Cima (couto)	Irmandade Velha ou Misericórdia			[com documentos desde 1639]
	Águeda		Hospital		
Albergaria-a-Velha			Hospital (a)	Albergaria	(a) No lugar da Igreja. Instituído por D. Teresa.
Arouca	Arouca (vila)	Misericórdia			[Com Compromisso de 1610]. Feita por devotos no ano de 1612
	Chave		Hospital		Já não existe.
Aveiro	Vila	Misericórdia (a)	Hospital (b)	Albergaria (c)	(a) [Com documentos desde 1502]. (b) Dentro do Hospital. (c) Junto à Igreja de S. Miguel
Mealhada	Vacariça	Misericórdia			Referida na Memória Breve
Oliveira de Azeméis	Oliveira de Azeméis (freguesia)		Hospital/Albergaria		
Ovar					Barca da Misericórdia
Sever do Vouga	Talhadas (freguesia)			Albergaria (vulgo hospital)	
Vagos	Vagos	Misericórdia			Sem notícia da sua origem (...) Os estatutos são de 1694
Vila da Feira	Vila da Feira	Misericórdia (a)		Albergaria	(a) Não se sabe a sua origem (...) Tem privilégios de D. Manuel.

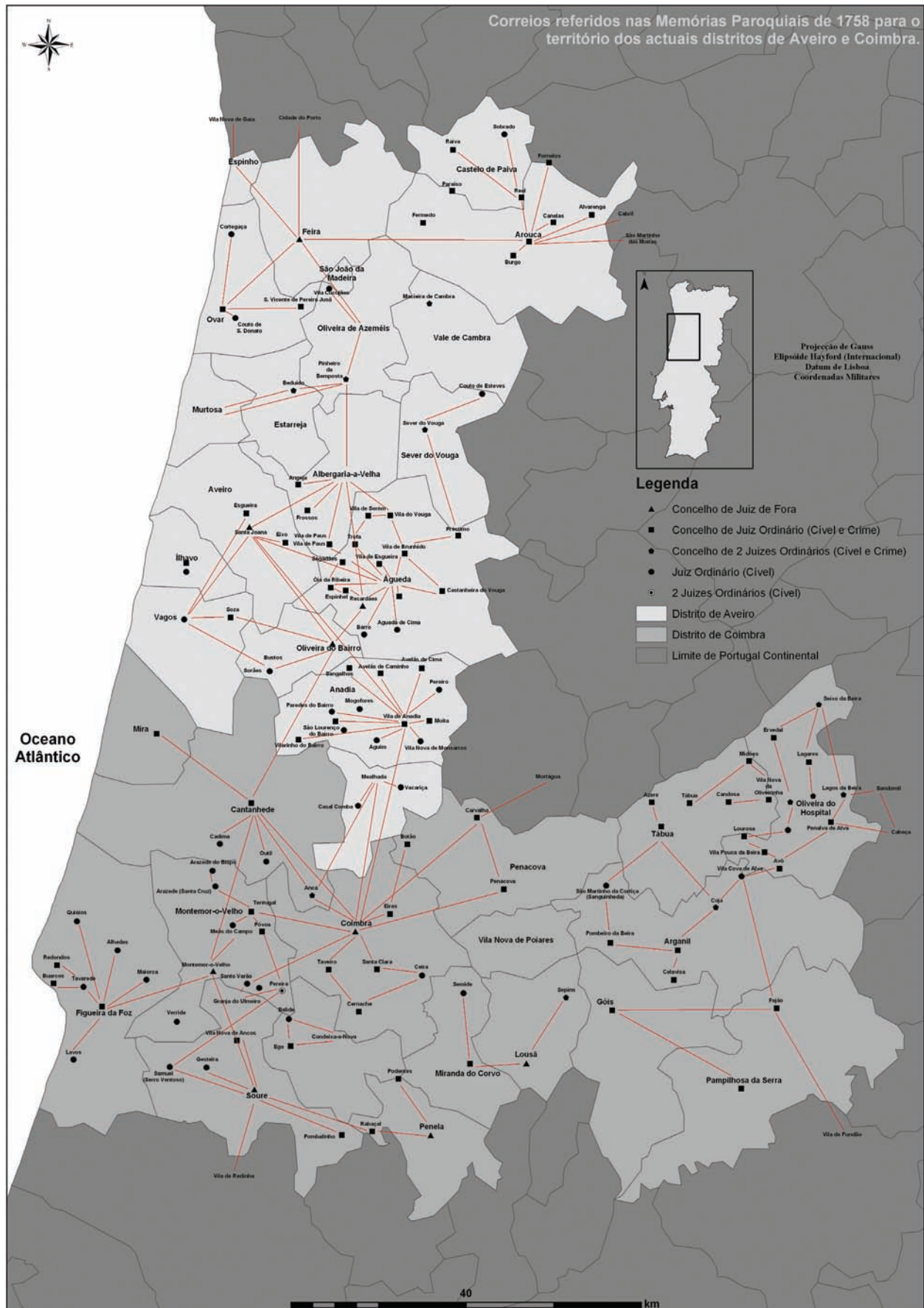
Em Aveiro referenciado também o Hospital de N.ª Sr.ª da Gra.ª, da Confraria dos Pescadores de Aveiro in In.ªs Amorim *DAveiro e a sua Provedoria* *o.c.*, p.ªg. 126. Entre parêntesis [] dados fornecidos pela investigação histórica.

Feiras e Correios

As feiras são instituições essenciais à constituição municipal e à vida das comunidades concelhias. São centrais à vida das comunidades porque aí se intercambiam, muitas vezes em trocas directas e, sobretudo, mercantis, os produtos e as mercâncias necessárias ao abastecimento segundo um ritmo o mais adaptado às necessidades locais. São centrais às câmaras porque por elas se pretende promover o ideal autárquico de auto-suficiência que o município deve realizar e ao suporte da instituição municipal pelas receitas nela realizadas por via dos direitos e impostos cobradas na entrada e venda das mercadorias e ao exercício e afirmação da sua jurisdição económica, com maior ou menor desenvolvimento de mercados e almotaçarias.

São muito numerosas as feiras neste território, como aliás em todo o espaço nacional. Deve ver-se nisso não um desenvolvimento do mercado regional e suas comunicações mercantis, mas pelo contrário, na maior parte dos casos, a expressão do fechamento e pequena dimensão dessa mesma economia e mercados, que por dificuldades de comunicação e outras, multiplicam os locais de trocas e intercâmbios, compras e vendas que as municipalidades suportam. Mas elas são também a expressão de múltiplas instituições sociais e das igrejas e capelas que nelas promovem encontros religiosos, devotos e festivos das populações. Estas duas realidades – os interesses administrativos e populares-religiosos – marcam aqui extensamente o perfil e estrutura da generalidade das feiras do território, que logo se volvem festas e romarias, quando não estão estas na origem daquelas.

Neste território, os maiores centros urbanos estão na origem de maiores feiras, de periodicidade *quinzenal* ou *semanal* ou mesmo *mercados diários* que vão assinalados para os maiores centros urbanos e agregados populacionais que exprimem a necessidade de fornecimento diário e regular das populações. No distrito de Coimbra, refere-se naturalmente para a cidade de Coimbra, o maior centro demográfico de todo o território, onde se faz, todas as Terças-feiras, mercado defronte do Colégio da Companhia, chamada a Feira dos Estudantes, a que concorre muito povo das vizinhanças da cidade; Penela, com



mercado dominical; Condeixa-a-Nova com duas feiras semanais, Terças e Sextas-feiras; em Montemor-o-Velho, com um mercado *que se pode reputar por huma grande feira* e tem uma periodicidade quinzenal. Em outros núcleos urbanos do território do distrito (sem *Memórias* ou não referidos) certamente haverá outros mercados ou feiras de intervalos mais apertados. No território do distrito de Aveiro praticamente não se lhe referem, mas há certamente núcleos a exigí-lo pela dimensão e estrutura social diferenciada, como Aveiro, Feira, Oliveira de Azeméis, Cambra, Ovar, indiciado pelos logistas e negociantes fixos e aí estabelecidos em grande número³².

Grande é o número de feiras de *periodicidade mensal*. Como temos vindo a sublinhar, estas são a criação por excelência do tipo de município mais comum, o pequeno e médio município de vilas e aldeias, para que se lhe desenhe um pequeno território, para cuja feira se conduz o essencial das suas produções, tendo em vista a capacidade de deslocação e transporte diuturna dos produtos.

Feiras e mercados dos territórios de Aveiro e Coimbra

Distritos	Mercados e feiras semanais ou quinzenais	Feiras mensais	Feiras anuais	Total
Coimbra	5	7	31	43
Aveiro	-	21	23	44
Total	5	28	54	87

E não há dúvida também que o pequeno âmbito destes mercados, condicionou fortemente a pequena divisão administrativa e dimensão geográfica do município e, de certo modo, a sua sobrevivência. Em princípio, a cada concelho – pelo menos de jurisdição completa (de juiz ordinário ou de juiz de fora) deve corresponder uma feira mensal, como elemento importante da sua definição e acção jurisdicional, política e económica. Está ainda longe de assim acontecer em Coimbra e Aveiro onde aquelas feiras (cerca de 28) ficam aquém do número daqueles concelhos, desequilíbrio mais acentuado em Coimbra do que em Aveiro. Mas há também feiras que de algum modo servem mais do que um território concelhio, sobretudo em espaços de micro-municipalismo. Estas feiras dos concelhos são em geral livres de direitos para os seus vizinhos, sendo cativas, isto é, sujeitas ao pagamento e direitos (sisas, direitos alfandegários, locais de venda, utilização das medidas e outras) para os de fora. De qualquer modo, o mais elevado número de concelhos sem feira, por um lado e por outro, as dificuldades de locomoção no território, vai levar a que os territórios concelhios se abram às terras mais próximas e confinantes, deixando os comércios, francos e livres de direitos para estimular a maior circulação e corresponder às necessidades dos povos³³. Por estas feiras passa o essencial do comércio local e regional. Apesar de comércios muito estanques por razões políticas e geográficas referenciadas, o seu somatório e calendarização acaba não obstante por envolver todo o território num ritmo regular e de tal modo espaçado e repartido que dá azo a que em cada um destes territórios dos distritos de Aveiro e Coimbra haja quase uma feira diária pelos dias úteis do mês, sem concorrência e atropelos de proximidade e sobreposição. O viajante e o negociante poderá diariamente percorrer todo este vasto território que para todos os dias úteis encontraria feira: em Aveiro um total de 21 feiras (repartidas pelos cerca de 25 dias úteis); em Coimbra menos, só 7 feiras.

Em grande número são as *feiras anuais*, que as circunstâncias políticas, festivas e económicas da sua realização tornam maiores e mais abrangentes. E ocorrem em dia maior, de festa no concelho, festa geralmente com irradiação regional; muitas delas ocorrem nos tempos altos das colheitas. São no seu conjunto feiras e romarias ao santo que tomam também a dimensão do território da irradiação da devoção do santo em causa. Particularmente desenvolvida, em Aveiro, a Feira de Março, que, diz a Memória, é franca, dura pelo espaço de nove dias e principia a 11 de Março, em dia de S. Bento (Aveiro, concelho de Aveiro).

³² Inês Amorim – *Aveiro e a sua Provedoria no século XVIII (1690-1814). Estudo económico de um espaço histórico*, Faculdade de Letras do Porto, 1996, pp. 603-607.

³³ Albergaria, quando em 1761 pede ao Monarca a criação de uma feira, refere que pelo espaço de duas a três léguas não há feira de que se possa servir e estava ali balizada entre Angeja com feira mensal a 26 e Macinhata do Vouga, a 1. Inês Amorim – *Aveiro e a sua Provedoria...o.c.*, pp. 595 e 598.

Os produtos que se comercializam nestas diferentes feiras são os comuns a esta região, com um forte encontro entre produtos da terra e produtos do mar, de economia agrícola e da piscatória, mas também da florestal, criação de gados, manufacturas, telhas e têxteis. Mas a ela acorrem também comerciantes e produtos de até dez léguas. Algumas feiras, como muitas vezes acontece, ganham algumas especialidades. A variedade dos produtos comercializados nestas feiras pode ser de algum modo aferido, no que diz respeito a Aveiro e às manufacturas, pelo aranzel da cobrança dos direitos da feira de Março³⁴. As *Memórias* referem-se de um modo geral tão só aos grandes produtos do comércio local: panos, gados, grãos, sardinha, sal. Inês Amorim cartografou os grandes centros e pólos de depósito do sal de Aveiro, para comércio local e redistribuição regional que são, no fim de contas, os grandes centros que se formam nas margens da laguna da Ria e até onde chega a área navegável do Vouga e outros rios que com ele se articulam e aí chegam, em especial o triângulo composto por Ovar, Águeda, Ílhavo com Vagos e Soza³⁵.

Naturalmente, estas feiras internas mantém uma activa articulação com os portos e escáfulas marítimas, maiores é certo as dos centros urbanos, as de maior proximidade ou melhores articulações com a costa. De qualquer maneira, este sistema de feiras funciona em grande parte como alavanca, suporte de catapultação de importação e exportação, mas também de redistribuição regional. Deste ponto de vista é fundamental olhar para o papel do porto da Figueira e para o porto de Aveiro, para seguir o seu papel de suporte ao maior comércio da importação, exportação, reexportação e redistribuição regional, nacional e internacional e por aí também o seu impacto no funcionamento das demais feiras e comércios regionais³⁶.

O desenho da área lagunar da Ria de Aveiro, entre Ovar, Estarreja, Ílhavo, até Mira ao Sul, fixa também nos seus limites e pólos de extensão da navegabilidade do rio Vouga, os grandes destinos do transporte e comercialização do sal que são também o limite da fixação de importantes feiras que têm na Ria os limites de expansão para esta região com o arco de feiras mensais, de Norte para Sul, da Feira, Oliveira de Azeméis, Estarreja, Angeja, Aveiro, Eixo, Soza. Por outro lado, as áreas de navegabilidade dos principais rios de penetração no território, a rede de afluentes com percursos navegáveis desenharam também importantes cordas de distribuição de feiras e entrepostos por todo o território. As ligações transversais por caminhos terrestres promovem depois a sua extensão regional³⁷.

A distribuição geográfica das feiras segue, em primeiro lugar, os condicionalismos do mapa administrativo, concelhio, como se referiu, enquanto instrumento de suporte à auto-suficiência concelhia e rendimentos camarários. Mas outros condicionamentos estão também presentes. Entre os mais decisivos, as densidades de povoamento e concentração demográfica, zonas de cruzamento e condução viária, privilégios senhoriais ou eclesiásticos e também, certamente, o grau de desenvolvimento da economia monetária e mercantil. À constituição das feiras anuais está presente, naturalmente, o dia festivo da devoção e o local de situação do culto debaixo de cuja invocação e protecção se faz a feira-romaria.

O desenho da *rede viária* tem naturalmente um papel importante na fixação de algumas concentrações ou eixos de implantação de feiras, para alguns espaços do território, sobretudo na fachada atlântica que liga o Porto a Coimbra. No que diz respeito aos distritos de Aveiro e Coimbra, desde logo, a sobreposição do mapa das principais redes viárias com o da implantação do maior número de feiras, mostra um grau de aproximação muito elevado, quer na estrada antiga, estrada real que liga Coimbra ao Porto por Águeda³⁸, quer na(s) estrada(s) paralela(s) que liga(m) Coimbra ao Porto, por Aveiro. Mas também nas transversais que articulam Aveiro, por Talhadas, Vouzela, Viseu, Castro Daire e Figueira, por Coimbra

³⁴ Inês Amorim – *Aveiro e a sua Provedoria...o.c.*, pág. 595.

³⁵ Idem – *Aveiro e os caminhos do sal...o.c.*, “Destinos do sal comercializado pela Ria...”, pág. 7.

³⁶ Maior comércio o da importação de produtos alimentares, bacalhau, sardinha, cereais, manteigas, queijo; matérias-primas: ferro da Biscaia e da Suécia, tabuado, linho; manufacturas: tecidos, papel, louça. Do comércio de exportação constam o vinho da Bairrada, azeite, sardinha salgada de Ovar, louça branca de Coimbra e louça vermelha da Bairrada, madeiras, ferragens e cobre de minas do Caima. Na redistribuição que é também importante, nestes portos da Figueira e Aveiro, circulam produtos nacionais, mas sobretudo brasileiros e europeus. Inês Amorim – *Aveiro e a sua Provedoria...o.c.*, pp. 527 e ss.

³⁷ Para Aveiro, o maior número de dados vai referenciado por Inês Amorim – *Aveiro e a sua Provedoria...o.c.*, 1996; para Coimbra por António de Oliveira – *A vida económica e social de Coimbra de 1537 a 1640, 1971-1972*, 2 vols.; por Margarida Sobral Neto – *Terra e conflito. Região de Coimbra. 1700-1834*, Palimage Editores, 1997.

³⁸ João Baptista de Castro – *Mappa de Portugal Antigo e Moderno*. Tomo 3º, parte V, Lisboa, 1763, pág. 54, “Roteiro de Coimbra para o Porto em que se contão dezoito leguas ao Norte”.

a Viseu, Seia e daí segue para o território da Beira Interior e Beira Alta. Esta rede de estradas pode ser levantada do mapa dos *Roteiros* de viagem em Portugal fixados pelo geógrafo João Baptista de Castro³⁹, em 1763, e na cartografia dos postos do correio enumerados pela Corografia do *Portugal Sacro-Profano*, em 1758.

A aproximação desta rede de estradas com a dos postos de *correio*⁴⁰, tal como com a localização de um bom número de feiras e sua condensação geográfica é um facto evidente. Realidade expectável que deve ser naturalmente conjugada, por que estes são elementos então centrais ao suporte à convivência e à articulação e comunicação das gentes e das comunidades em territórios de fortes cruzamentos geográficos e de comunicação política. A rede de postos de correios, densa no território, distingue nele também os centros de maior dinâmica e função polarizadora com as freguesias com eles articulados. São eles, à cabeça, Coimbra (136) em menor escala Feira (59), Aveiro (32) Águeda (21), Arouca (18), Montemor-o-Velho (12) Figueira da Foz (3)⁴¹.

Pelas *Memórias Paroquiais* é possível estabelecer mais circunstanciadamente as principais articulações locais e regionais do correio, tendo em vista a resposta ao *item 20*, que pergunta “Se tem correio e em que dia chega e parte; e se o não tem, de que correio se serve e quanto dista a terra aonde ele chega?” É um *item* que se articula com o que imediatamente se lhe segue, o 21º, que pergunta “Quanto dista da cidade capital do bispado e de Lisboa capital do Reino?”.

Elas permitem identificar para o território do distrito de Aveiro, por ordem decrescente do seu concurso (a partir das ligações entre jurisdições inscritas no seu território) os correios em uso na região: Águeda, Aveiro, Vila da Feira, Coimbra, Porto, Arouca, Sardão. Maior raio de acção geográfica cabe ao Porto e Coimbra (a 4 e 5 léguas). Os restantes correios servem as localidades próximas, alguns deles fazem ligações secundárias por roteiros transversos. É um correio que segue os Roteiros terrestres fixados, seguindo o ritmo semanal (ou duas vezes na semana, como é o caso de Aveiro, o de Lisboa e Coimbra e o do Porto), alterado, em regra, tão só pelo mau tempo ou enchentes que alagam os caminhos e não deixam atravessar os rios. As ligações mais intensas são as que são feitas pelos Roteiros que ligam Porto, Aveiro e Coimbra entre si e a Lisboa. Aqui se produz também o maior volume de correspondência e recorre em maior número ao serviço dos correios⁴². Nalgumas partes do território o transporte das cartas à sede de correios mais próximo segue ou pode seguir a via fluvial. Do concelho de Paiva, as cartas que vão para o Porto são remetidas, semanalmente, pelos barcos do rio Douro. De S. Martinho de Sardoura (concelho de Castelo de Paiva) gastam os marinheiros em ir e vir, de Verão, três a quatro dias e no Inverno, oito dias. A cada passo há barcos, estando o rio capaz, diz o *Memorialista*, mas “andando o rio (...) fora da marca e se não pode navegar sem perigo”, o transporte e a regularidade do correio é profundamente alterado. No território do distrito de Coimbra, a cidade polariza o maior número de concursos. Do correio-mor de Coimbra concorrem as terras vizinhas, mas também de uma vasta região que pode estender-se às 7 léguas, das terras da Lousã e Arganil e Tábua, de Mira, Figueira da Foz, Buarcos, de Cantanhede. Aí, a Coimbra, chegam e partem os correios das três principais cordas que aí se cruzam: as que vão e vêm para a Corte e Província do Alentejo e Algarve; os da Província de Trás-os-Montes, os que vão a Seia e Viseu. Seia é o segundo mais importante correio-mor que concentra aí o correio das proximidades, mas também das áreas de Oliveira do Hospital, Arganil e Tábua e daí conduz o correio a Coimbra⁴³. Os demais postos de correio têm uma atracção muito circunscrita: Figueira da Foz, Montemor-o-Velho, Lourosa, Fundão, Coja, Aveiro, os extra-numerários de Oliveira do Conde e Lagiosa e o correio-mor de Tentúgal.

³⁹ Idem – *Mappa...o.c.*, tomo 3º, Divisão III, Roteiro da cidade de Lisboa para as principais terras da Provincia da Beira, pp. 52 e ss.

⁴⁰ Joaquim Ramos de Carvalho – “A rede dos correios na segunda metade do século XVIII”, in *As Comunicações na Idade Moderna* (Coord. de Margarida Sobral Neto), Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005, pág. 82, mapa 1 e pág. 86, mapa 2.

⁴¹ Dados em Joaquim Ramos de Carvalho – “A rede de correios”...art. cit., pág.91.

⁴² Diz o Memorialista de Préstimo, concelho de Águeda, que a “terra é tão falta de comercio e incapaz de noticias que muitos não saberão que couza é correio”.

⁴³ Seia pode ser alcançada, vinda de Lisboa, pelos Roteiros que atingem Coimbra, Tomar, Pinhel, Leiria ou por Tomar-Pinhel (J. Baptista de Castro – *Mappa de Portugal (...) Roteiro Terrestre. o.c.*, pp. 73-74.

**Terras com Feiras ou Mercados no distrito de Aveiro
(segundo as Memórias Paroquiais de 1758)**

Concelho actual	Terras antigas Concelhos/lugares	Feiras Quinzenais	Feiras Mensais	Feira anuais	Franca/Cativa/Local
Águeda	Óis da Ribeira (vila): Espinhel		Dia 18		Franca
	Vila de Segadães		Dia 10 (a)	Último Domingo de Agosto (b)	(a) No areal de N ^a S ^a da Fontinha. Cativa. (b) Feira real. Cativa
	Vila de Serém			Dia de St ^o António	Franca. Dura três dias. No lugar da Gandra
	Vila de Vouga: Macinhata		Dia 1		No areal da Senhora da Paz. Cativa. Paga sisa, portagem e assentos
	Vila de Águeda: lugar de Bolfiar			Na 1 ^a Oitava do Espírito Santo	Mercado, na capela de S. Geraldo
Albergaria-a-Velha	Angeja (vila)		[dia 26]		Cativa
Anadia	Avelãs de Cima (vila)			5 de Agosto (N ^a S ^a das Neves)	
	Ferreiros (vila)		Dia 25		Franca? Cativa?
	Moita			Primeiro de Janeiro e 25 Julho	Romagem ao Santíssimo e Santiago
	Vilarinho do Bairro			29 de Setembro, dia de S. Miguel	Cativa
Arouca	Alvarenga (concelho)		Dia 5		Ermida de St ^o António. Cativa
	Arouca (vila)		Dia 23		
	St ^a Eulália – Arouca (vila de Arouca)			Dia de St ^o André	Na capela. Cativa
	Fermado (c): vila de Cabeçais		Dia 13		Cativa. Paga sisa
Aveiro	Aveiro (vila de Aveiro)			Mês de Março (9 dias, desde 21 de Março)	Livre
	Águeda (vila de Aveiro)			Primeira Oitava do Espírito Santo	Capela de S. Geraldo / mercado
	Eixo (vila)		Dia 21		Franca para os do termo, cativa para os de fora
	Esgueira (concelho): Cacia			Dia de S. Simão	Na capela. Cativa
Castelo de Paiva	Paiva (concelho): Real (sede concelho)		Dia 11		Cativa
	Paraíso			15/16 de Setembro; vésperas de St ^a Eufémia	Na ermida. Cativa
Estarreja	Estarreja: Sá			Dia de S. Tiago (a)	No Senhor das Barrocas
	Estarreja: na vila		Dia 8 (a)	Dia de St ^o António (3 dias)	a) Franca
	Estarreja: Beduído		Dia 15		Na capela de St ^o Amaro. Cativa
Ílhavo	Ílhavo: Vista Alegre		Dia 13		Mercado
Mealhada	Casal Comba (c)			Dia de St ^a Luzia	Livre
Oliveira de Azeméis	Loureiro (vila de Bemposta)		Dia 6. Feira da Alumieira (a)	14 de Setembro (a) Primeira Oitava depois da Páscoa (a)	a) Cativas.
	Pinheiro da Bemposta (vila da Bemposta)			Dia de S. Silvestre	Na capela de S. Silvestre.
	Cucujães (vila)			Dia de St ^a Luzia	Cativa
	Nogueira do Cravo (c. Feira)		Dia 27		Franca
	Oliveira de Azeméis (c. Feira)		Dia 11		Cativa
Oliveira do Bairro	Vila de Recardães: Troviscal			24 de Agosto, dia de S. Bartolomeu	
	Mamarrosa			Dia 10 de Agosto	Capela de S. Lourenço, lugar de Bustos
				Dia 28 de Outubro. S. Simão	Junto à igreja
Sever do Vouga	Vila de Sever		Dia 4		Franca. Lugar do Passô
St ^a Maria da Feira	Argoncilhe (c. Feira)		Dia 4		Cativa
	Feira (c. Feira): no rocio		Dia 20		Feira nova
	Feira (c. Feira): na S ^a da Encarnação			Dia 25 de Março	Feira franca. Feira extra-muros do Castelo. Feira de Março
	Mozelos (c. Feira)		Dia 25		Cativa
Vagos	Vila de Sorais: Soza			Dia 22 de Julho	Na ermida de St ^a Maria Madalena, lugar de Rio Tinto
	Soza			Dia 1 de Fevereiro	Ermida de St ^o Inácio
			Dia 29		No lugar da Palhaça. Franca
Vale de Cambra	Macieira de Cambra (vila): Feira de Gândara (a)		Dia 9		a) Cativa. Sisa para os de fora
	Macieira de Cambra			Primeiro Domingo de Maio. Feira de St ^o Aleixo	Cativa

**Terras com Feiras ou Mercados no distrito de Coimbra
(segundo as Memórias Paroquiais de 1758)**

Concelho actual	Terras antigas Concelhos/lugares	Feiras Quinzenais	Feiras Mensais	Feira anuais	Franca/Cativa/Local
Arganil	Arganil (vila)			7/8 de Setembro	Paço da vila. Paga-se assento. Cativa
				Quarto Domingo da Quaresma	Pagam-se aferimentos
	Vila Cova de Alva			Dia de S. João Baptista	Franca
	Pombeiro da Beira (freguesia de Pombeiro, lugar de Sernadela)			Dia 18 de Dezembro, Dia de N ^a Sr ^a da Expectação	A ele vem muita gente. Cativa
Cantanhede	Ançã (vila)			Segunda Oitava da Páscoa	Na capela de S. Bento. Feira franca
	Cantanhede (vila)		Dia 20	Dia de S. Sebastião, (20 de Janeiro)	
	Cantanhede: Sepins			Dia de S. João	Franca
	Cadima		Segundas-Feiras		Franca
Coimbra	Cernache (vila)			Dia de S. Lourenço	“quasi feira”
	Coimbra	Semanal: Terça-Feira (a)		29 de Outubro (b)	a) Feira dos Estudantes. b) Rocio de St ^a Clara. Franca
	Taveiro (vila)		Dia 12		Franca
Condeixa-a-Nova	Condeixa-a-Nova	Semanal: Terça-Feira e Sexta-Feira			Cativa
	Ega (vila)			Dia de S. Martinho (11 de Novembro)	Cativa
				Dia de S. Brás (3 de Fevereiro)	Cativa
Figueira da Foz	Paião			15 de Agosto	Capela da Sr ^a da [Ceíça]. Cativa
Lousã	Lousã (vila)			Dia de S. João Baptista	Franca
	Vilar de Serpins (vila)		Feira mensal (a)	Dia de S. Brás	a) Franca
Mira	Mira (vila)		Dia 3		Arraial de S. Tomé. Franca
Montemor-o-Velho	Montemor-o-Velho (vila)	Quinzenal: Quarta-Feira. Mercado (a)		8 de Setembro	(a) Franco
	Tentúgal (c.)	De 15 em 15 dias (a)		Primeiro de Novembro (b) Último Domingo de Abril (c)	a) Feira franca. No rocio do convento do Carmo b) Cativa c) Sítio de N ^a Sr ^a dos Olivais. Franca
	Pereira (vila)			21 de Outubro	Cativa
Oliveira do Hospital	Avô			Primeira Quinta-Feira depois da Páscoa	Franca. Capela de S. Pedro
	Ervedal (vila)			Dia de St ^o André	Franca
	Lourosa (vila)		Primeiro Domingo do mês (a)	Dia de St ^a Luzia (b) (13 Dez.)	(a) Mercado. Franco. Nos arrabaldes da vila. (b) Na capela
					Mercado. Franco
	Nogueira de Cravo			25 de Julho	Franca
	Oliveira do Hospital (vila)		Mercado mensal	Dia de S. Brás	Livre
	S. Sebastião da Feira (vila)			20 de Janeiro	Franca
Meruge			Dia de S. Bartolomeu	Cativa	
Penacova	Óvoa: S. Paio de Farinha Podre			5 de Agosto	Franca
Penela	Penela (vila): Penha			Dia de S. Miguel	
	Espinhel	Mercado dominical			Franco
Tábua	Ázere: Coveló			18 de Outubro	Franca
	Coja: Esporiz			13 de Junho	Na capela de St ^o António. Franca
	Midões (vila)			Feira a 15 de Agosto	Cativa
				Feira a 25 de Março	Cativa
	Sinde (vila)			Primeira Oitava da Páscoa	Na capela de St ^o Antão. Cativa

DICCIONARIO GEOGRAFICO

AS PARÓQUIAS

DIMENSÃO DEMOGRÁFICA. ESTRUTURAS DE ENQUADRAMENTO POLITICO E SOCIAL COMUNITÁRIO

NOTICIA HISTORICA
DE TODAS AS CIDADES, VILLAS, LUGARES
e Aldeas, Rios, Ribeiras, e Serras dos Reynos de Portugal
e Algarve





A paróquia é o território e quadro por excelência da vida das comunidades locais. É ela que os poderes públicos – Coroa e Igreja – querem melhor conhecer e descrever, certamente para nelas melhor intervir. É a partir da paróquia que os párocos *Memorialistas* respondem aos *itens* do *Inquérito* e dão um quadro de conjunto das populações e comunidades nelas inseridas, nas dinâmicas das múltiplas relações que aí se estabelecem. Fixaremos os elementos mais estruturantes da configuração institucional da paróquia.

DIMENSÃO DEMOGRÁFICA DAS PARÓQUIAS

A aproximação às comunidades rurais e paróquias passa antes de mais por atentar na sua dimensão demográfica, inseri-las no seu quadro geográfico, seguir onde se instalam e como se adaptam ao seu território, isto é, fixar as suas formas de povoamento. Para todos estes aspectos, as *Memórias Paroquiais* fornecem elementos muito variados e dispersos. De qualquer modo, a dimensão da população paroquial e sua distribuição por lugares é informação sempre presente e a mais segura fornecida por estas *Memórias*. Com efeito, em resposta ao *item 3*, que pergunta pelo número de *vizinhos* e *pessoas* da paróquia, os párocos respondem quasi sem excepção à pergunta e fornecem informações que permitem quantificar a dimensão demográfica das paróquias e muitas vezes a repartição por lugares ou aldeias. Em regra, usam o termo *vizinho* ou *fogo* para enumerar as casas ou agregados familiares. No que diz respeito ao número de *pessoas*, usam muitas vezes o termo do *Inquérito* que assim utilizado recolhe, por regra, a população das *almas*, isto é, os maiores de *sacramentos*, ditos também *maiores* e *menores*, sujeitos aos preceitos da Igreja, da penitência e comunhão, ou *pessoas de 7 anos para cima*. Mas esta população pode vir enumerada, separando as *pessoas de confissão* (dos 7 aos 12/14 anos, ditos *menores* que ainda não comungam ou *menores de confissão*), dos *maiores de comunhão* (maiores de 14 anos, ditos também *pessoas maiores de comunhão*). Escapa pois, por regra, a esta contagem, a não ser que vá expressamente referida, a população abaixo de 7 anos, ditos *menores de 7 anos*, os *meninos*, *pequenos*, *que não têm acesso aos sacramentos*, *aquém da confissão*, *que não têm o uso da razão*. Podem ainda vir enumerados os *clérigos*, os *ausentes* da paróquia (entende-se por regra as ausências temporárias), discriminando, por vezes, também a população maior, masculina e feminina. Na recolha das informações para o *Roteiro, População. Fogos e Moradores (Almas)* fixam-se os termos concretos em que as respostas ao *item* são dadas, para que seja possível, caso a caso, pelo contexto, fazer a avaliação mais correcta da natureza das informações e fazer uma mais segura fixação dos dados demográficos fornecidos que permitam elaborar os quadros estatísticos. A este *Roteiro* juntam-se também as informações sociais e outras sobre a população que os párocos neste âmbito não deixam, alguns deles, de produzir e agregar. Os dados da população paroquial vão os párocos buscá-los aos seus registos paroquiais, em especial aos *róis de confessados*, como se lhe referem expressamente vários *Memorialistas*.

Faz diferença, relativamente ao que foi observado para os territórios dos distritos nortenhos, a frequência com que em muitas das *Memórias* deste território, vão contadas, nos termos das paróquias, os moradores por lugares. (*vide Roteiro, População*). Tal decorre, certamente, dos termos da composição da organização do habitat da região – que neste ponto é similar ao demais território nortenho e beiraltino – mas tal frequência da enumeração parece decorrer da maior força política, civil e religiosa detida por

estas mais pequenas comunidades sociais, organizadas em lugares de vintenas. E, assim, a mais completa contagem e discriminação por lugares da população é expressão clara desta realidade política para o exercício das respectivas jurisdições, que exprime também a sua maior autonomia¹.

Os dados contabilizados mostram que continuamos, neste território, em presença da pequena comunidade paroquial. As paróquias aquém de 200 fogos são dominantes, representando no território aveirense cerca de 56% e em Coimbra cerca de 60%. De qualquer maneira, comparando com dados nor-tenhos estamos em presença de uma mais robusta estrutura demográfica paroquial, onde estas unidades com fogos aquém das 200 unidades podem representar 80%².

Dimensão das paróquias dos distritos de Aveiro e Coimbra

Fogos	Coimbra		Aveiro	
	Fogos	%	Fogos	%
Até 99	41	24.4	38	23.2
100-199	60	35.7	54	32.9
200-299	32	19	34	20.7
300-399	19	11.3	10	6.1
=> 400	16	9.5	28	17.1
Totais	168		164	

É até significativo o número de paróquias com um número de fogos a atingir o patamar dos 1.000 fogos, que tem sido critério populacional apresentado para incluir, para o tempo, na definição de aglomerado urbano³. No território do distrito de Aveiro conta-se aí, no topo, Ovar (com 2393 fogos); a vila de Aveiro (com as suas quatro paróquias, 1047); Ílhavo (1023). Em números muito aproximados três paróquias: Avanca (937); Válega (907) e também Soza (884). Acima dos 500 fogos o leque alarga-se: Eixo (750); Murtosa (750); Salreu (701); Valongo do Vouga (669); Bunheiro (627); Requeixo (624); Pereira (600); Beduído (564); Oiã (522); Esgueira (554); Canedo (522); Oliveira do Bairro (513); Veiros (503). Aveiro e menos ainda Esgueira, capitais políticas “regionais” estão longe de se distinguir, do ponto de vista demográfico⁴. Na ordem dos 400 fogos registam-se oito paróquias: Albergaria-a-Velha (479); Pardi-lhó (472); Angeja (466); Cucujães (450); Castelões (450); Cacia (446); Loureiro (433) e Vacariça (420). No seu conjunto, as paróquias acima de 400 fogos são em Aveiro um número total de 28 comunidades, que representam 17%, o que atesta um significativo número de aglomerados de forte concentração populacional. Estas são freguesias que se situam e ajudam a compor áreas de maior densidade populacional com os aglomerados mais extensos da área da provedoria de Aveiro, naquele território que se organiza à volta da área da constituição e influência da ria de Aveiro⁵.

Em Coimbra, ao nível dos 1000 fogos ou mais, situa-se a cidade com os seus 2985 fogos⁶, a que é necessário somar os fogos das suas oito paróquias. A mais extensa é a paróquia da Sé com 792 fogos. As restantes situam-se aquém dos 400 fogos, com excepção de S. Pedro que os ultrapassa ligeiramente (413). De resto, no território do actual distrito, só Soure ultrapassa aquele valor (1125) e aproximam-se-lhe Miranda do Corvo (900) e Tentúgal (865). E certamente Montemor-o-Velho com um número de almas próximo ao de Tentúgal. Acima dos 500 fogos, um maior número: S. Martinho do Bispo (703); Lousã (702); Mira (679); Alhadas (668); Covões (668); Góis (562); Samuel (504). Acima dos 400 fogos, Almalaguês (450); Pereira (423); Lavos (422). No seu conjunto, as paróquias acima de 400 fogos são aqui no distrito de

¹ Vide capítulo, *Os Concelhos*.

² *As freguesias do Distrito de Viseu nas Memórias Paroquiais de 1758*. Braga, 2010, pp. 93 e ss.

³ Inês Amorim – *Aveiro e a sua Provedoria no séc. XVIII (1690-1814). Estudo económico de um espaço histórico*. Faculdade de Letras do Porto, 1996, pp. 146-147.

⁴ Aveiro vem aliás de um longo declínio demográfico, acentuado entre 1732 e 1758, de que só recuperará no século XIX. Idem, *Aveiro e a sua Provedoria ...o.c.*, pág. 162.

⁵ Inês Amorim – *Aveiro e a sua Provedoria...o.c.*, Mapa 12, pág. 152. Distribuição dos fogos por classes nas freguesias da Provedoria – 1758.

⁶ A Memória de Coimbra apresenta para a cidade 2958 fogos.

Coimbra 16, o que representa 9.5%. Também aqui, para o território de Coimbra, é possível circunscrever genericamente os territórios onde se situam as maiores comunidades que se ajustam às áreas de maior concentração de paróquias de maior população e maior densidade populacional: Coimbra, a região do médio e baixo Mondego e Vouga, mas também a zona litorânea, na continuidade da ria de Aveiro⁷.

Como é patente, também a estas paróquias de maior dimensão demográfica correspondem e nelas sedeiam, por regra, pólos de administração política e municipal, com outras instituições próprias de estrutura concelhia e maior desenvolvimento social das terras. (vide Roteiro, *Os Concelhos*). Pelo contrário, as paróquias de menor dimensão mal sustentam decentemente um cura paroquial. Por isso, em 1795, um pouco mais tarde, mas certamente perante uma situação sem grandes alterações, o Visitador de Penela, da diocese de Coimbra, defendia uma reorganização paroquial para fixar a dimensão das paróquias nas 1.000 almas (cerca de 300 fogos) que era a base demográfica capaz de sustentar a melhor compleição de uma paróquia. Ora, acima de 300 fogos, em Aveiro e Coimbra mal se chega a 20%-25% das paróquias. A constituição das Juntas de Paróquia, sob o Liberalismo, com a associação de paróquias, irá ditar o caminho a seguir, para promover este redimensionamento.

Dimensão das paróquias do distrito de Aveiro pelo número de fogos

Concelhos do distrito de Aveiro	Até 99	100-199	200-299	300-399	=>400	Paróquias apuradas	Paróquias de maior número de fogos/concelho
Águeda	7	5	1	2	1	16	Valongo do Vouga (669)
Albergaria-a-Velha		3		3	2	8	Albergaria-a-Velha (479); Angeja (466)
Anadia	6	1	3		1	11	Sangalhos (580)
Arouca	6	4	6	1		17	Arouca (328)
Aveiro		1			5	6	Aveiro (872); Eixo (750); Requeixo (624); Esgueira (554); Cacia (446)
Castelo de Paiva	3	5	1			9	Real (200)
Espinho	1	3				4	Paramos (175)
Estarreja			1	1	5	7	Avança (937); Salreu (701); Beduído (564); Seixos (503); Pardilhó (472)
Ílhavo					1	1	Ílhavo (1023)
Mealhada	1	3	1	1	1	7	Vacariça (420)
Murtosa					2	2	Murtosa (750); Bunheiro (627)
Oliveira de Azeméis	3	6	6	1	2	18	Cucujães (450); Loureiro (433)
Oliveira do Bairro		1	1		2	4	Oiã (545); Oliveira do Bairro (513)
Ovar		2	2		3	7	Ovar (2393); Válega (907); São Vicente de Pereira (600)
Stª Maria da Feira	9	14	5	2	1	31	Canedo (522)
S. João da Madeira			1			1	S. João da Madeira (279)
Sever do Vouga	1	5	2			8	Rocas do Vouga (259)
Vagos			2		1	3	Soza (884)
Vale de Cambra	1	1	2		1	5	Castelões (450)

⁷ Joaquim Ramos de Carvalho, José Pedro Paiva – “A diocese de Coimbra no século XVIII. População, oragos, padroados e títulos dos párocos”, in *Revista de História das Ideias*, 11, 1989, pp. 242 e 243. Cartogramas. 1. Número de maiores de 7 anos, por paróquia (c. 1730). 2. Densidade populacional, maiores de 7 anos, (c. 1730)

Dimensão das paróquias do distrito de Coimbra pelo número de fogos

Concelhos do distrito de Coimbra	Até 99	100-199	200-299	300-399	=>400	Paróquias apuradas	Paróquias de maior número de fogos/concelho
Arganil	7	5	3			15	Folques (290)
Cantanhede		6	3		1	10	Covões (668)
Coimbra	5	8	6	5	5	29	Coimbra-cidade (2958); Sé (792); S. Martinho do Bispo (703); Almalaguês (450); S. Pedro (413)
Condeixa-a-Nova	3	2	1	1		7	Ega (384)
Figueira da Foz	2	4	1	2	2	11	Alhadas (668); Lavos (422)
Góis	1	2			1	4	Góis (568)
Lousã	1	1	1	1	1	5	Lousã (702)
Mira					1	1	Mira (679)
Miranda do Corvo		1	1	1	1	4	Miranda do Corvo (900)
Montemor-o-Velho	2	5	2	1	2	12	Tentúgal (865); Pereiro (423)
Oliveira do Hospital	7	10	4			21	Ervedal (292); Seixo da Beira (261)
Pampilhosa da Serra	4	2		1		7	Pampilhosa da Serra (366)
Penacova	2	3	1	3		9	Penacova (399); Lorvão (380)
Penela	1	1	2	1		5	Espinhhal (345)
Soure	1	4	4	1	2	12	Soure (1125); Samuel (504)
Tábua	4	6	2	2		14	Midões (360); Tábua (323)
Vila Nova de Paiva	1		1			2	Arrifana (237)

ENQUADRAMENTO POLÍTICO DAS COMUNIDADES LOCAIS

Concelhos e paróquias

O enquadramento político-administrativo das populações portuguesas de Antigo Regime, faz-se ao nível local pelos concelhos para o governo secular e pelas paróquias (ou freguesias) para o governo eclesiástico. Nestas instituições se estruturam as instituições e poderes para o governo geral do território e sociedade⁸. Os concelhos de aldeias-vintenas são extensões dos concelhos das vilas para o governo económico das terras.

Aos concelhos cabe estruturar e suportar a montante o governo político da Coroa, mas também da ordem donatária-senhorial detentora de direitos públicos. A eles chegam as ordens, leis e mandatos régios e senhoriais para o governo do território e neles se estruturam e apoiam as instâncias que organizam e desenvolvem a administração regional territorial e a acção dos magistrados régios e senhoriais à periferia, em especial nas comarcas a acção dos corregedores, nas ouvidorias a acção dos ouvidores, nas provedorias a acção dos provedores, nas superintendências fiscais a acção dos juizes do fisco e a acção dos juizes de fora e ordinários nos julgados municipais, logo os diferentes «comissariados» régios, a começar pelos agentes locais da Superintendência Geral da Polícia em colocação no tempo de Pombal. A jusante das câmaras e concelhos, para o governo dos territórios dos termos rurais, organizam-se os juizes de vintena, juizes em regra eleitos e nomeados pelas câmaras que aplicam nas aldeias as ordens e mandados das câmaras em processos sumários e orais de ajuizamento das pequenas contravenções às leis e posturas. Nos territórios concelhios podem aí também considerar-se englobados os coutos, as honras (em particular depois das reformas pombalinas) e naturalmente as fórmulas de desconcentração do governo municipal do território, presentes em alguns concelhos, decorrentes de privilégios particulares de terras ou secções de territórios, ou postos no terreno para uma mais próxima administração municipal, por virtude da sua grande extensão (podem tomar diferentes nomes, entre outros, os de julgados, concelhinhos). Aqui, em Coimbra, com particular extensão, encontram-se os “concelhos” de vintenas.

Às paróquias cabe, nos seus termos paroquiais, estruturar e suportar os órgãos e administração da ordem e poder eclesiástico da Igreja, em especial das Igrejas diocesanas. A montante, as paróquias

⁸ Segue-se aqui o texto de *As freguesias do Distrito de Viseu, o.c.*, Braga, 2010, pp. 95 e ss.

organizam-se e enquadram-se no plano mais geral das Dioceses e administração diocesana, do poder dos bispos, dos cabidos, dos auditórios eclesiásticos, das câmaras eclesiásticas; no plano mais próximo as comarcas (eclesiásticas) ou arciprestados para a administração eclesiástica e para a acção correcional, as áreas de visitação, aonde actuam os Visitadores⁹.

Pode dizer-se que às câmaras e júzos municipais cabe o exercício da jurisdição temporal nos territórios concelhios e às paróquias, nos tribunais dos Visitadores em processos de inquéritos, visitas e devassas, cabe a jurisdição espiritual, eclesiástica. Mas dada a extensão da jurisdição eclesiástica sobre os leigos, esta abarca não só o tratamento das questões de bens relacionados com a Igreja ou demandas civis, mas obriga os leigos a comparecerem também em tribunais eclesiásticos pela prática de certos “pecados” quando estes são do conhecimento público, assim catalogados na categoria “pecados públicos”. Tal significa, pois, que o essencial da acção judicativa ao nível local-paroquial, que diz respeito ao domínio público da vida social, cai na esfera das competências e acção do tribunal dos Visitadores em acção na paróquia e em recursos para a hierarquia judicial eclesiástica diocesana.

Estes dois quadros, concelhos e paróquias, suportam o essencial da acção política e social territorial dos dois maiores poderes e quadros englobantes, da Coroa e da Igreja (mas também da Ordem Senhorial) junto das comunidades locais. E pode mesmo afirmar-se que, de uma perspectiva de história local ou regional, eles são um ponto de partida, mais do que de chegada, da construção destes poderes mais gerais. Os termos da construção da Monarquia Absoluta Portuguesa da Idade Barroca (até meados do século XVIII) permitem, no essencial, atentar num funcionamento e numa colaboração equilibrada dentro dos marcos políticos e regimentais definidos, destes dois quadros e instituições na construção da Sociedade e Ordem Política Monárquica. Isto, sem embargo, de tendências ditas regalistas, de excesso de mando do poder real sobre a ordem eclesiástica ou de excessos curialistas ou episcopalistas dos Bispos e da Igreja sobre a ordem social ou civil que sempre emergem e repercutem e que levam, a nível local, a excessos do poder e intervenção régio-municipal sobre a ordem eclesiástica-pastoral, ou até falta de colaboração da ordem eclesial-paroquial com a ordem civil-concelhia. Aqui, em Coimbra, são particularmente tensos, com a disputa entre Pombal e o bispo Miguel da Anunciação, que acabou por lançar este na cadeia e afastado da diocese. Seja como for, os Tempos Modernos são tempos «áureos» da configuração de um município ao serviço da ordem real e das paróquias ao serviço da ordem eclesial, do poder dos Bispos, mas também da Monarquia. No seu conjunto, como se compreende, é mais forte o poder e acção uniformizadora e centralizadora da Igreja, que arranca da paróquia, instituição e quadro mais forte e homogéneo. Os párocos são por todo o lado os mais fortes alicerces do poder divino e magestático dos monarcas e instituições da monarquia.

São conhecidos os instrumentos essenciais do alargamento da esfera pública dos concelhos, em particular actantes a partir dos concelhos de maior hierarquia, mais integrados e activos em prol da construção da ordem real, nos territórios que reduzirão cada vez mais a acção dos concelhos de donatários, entre eles os da Igreja e que tenderão a construir nas paróquias um mais alargado poder municipal, isto é, civil. São também de um modo geral conhecidos os instrumentos da acção da Igreja, em particular da Igreja pós-Tridentina portuguesa, para construir uma ordem paroquial mais actuante e integrada na ordem eclesiástica.

Vintenas e quadros sócio-económicos comunitários. Sua progressiva absorção pelo Estado e Igreja

Nos termos das Ordenações do Reino (Livro 1, Tit. 65) o governo civil das terras faz-se no quadro das vintenas – terras com mais de 20 vizinhos –, à frente das quais deve estar um corpo político, constituído por um juiz, dito de vintena ou vintaneiro, a que se agrega um corpo de quadrilheiros, jurados e eleitos. Por regra, estes oficiais são eleitos pelos povos, tomam posse perante as câmaras, a cujas jus-

⁹ Sobre a administração eclesiástica da Diocese de Coimbra: Joaquim Carvalho, José Pedro Paiva – “A Diocese de Coimbra no século XVIII. População, oragos, padroados e títulos dos párocos”, in *Revista de História das Ideias*, Universidade de Coimbra, vol. 11 (1989) pp. 175 e ss.

tiças e vereações estão sujeitos e aos quais, por vezes, também as câmaras entregam Regimento para o seu exercício, desenvolvendo os conteúdos das Ordenações e adaptando-os às realidades das terras. Compete-lhes conhecer e ajuizar verbalmente, sem apelação, nem agravo, as contendas entre vizinhos até um pequeno montante fixo. E compete-lhes também conforme o fixado nos seus Regimentos e Posturas Municipais, encoimar as contravenções dos moradores às posturas, cujas coimas apresentam em rol, para ajuizamento final em câmara ou almotaçaria. Nalguns casos são partes interessadas nesta encoimação, porque um terço do seu rendimento pode ficar retido na vintena e seus oficiais. Em relação com o desenvolvimento demográfico, social ou outros privilégios das terras, as equipas dos juizes de vintena, podem ser mais ou menos completas, exercendo também poderes e jurisdições municipais de almotaçaria. No território de Coimbra, como se referiu, alguns juizes de vintena virão a assumir mais vasto papel político-social, configurando-se mesmo como concelhos, como tal designados e organizando-se a contraponto do concelho de Coimbra, com juiz, escrivão, procurador e homem do acordo (afastando quadrilheiros).

Os juizes de vintena têm uma distribuição muito diferenciada pelo território nortenho – que conhecemos melhor – podendo, nalguns casos, as suas tarefas serem exercidas ou subsumidas nos juizes da confraria do Subsino, ou outros juizes e eleitos da Igreja. A maior ou menor força da organização e estrutura eclesiástica ou paroquial, estadual ou municipal, acentuam também o maior ou menor desenvolvimento do papel de uma ou outra instituição.

Mais estreita, mas nem por isso menos coesa em termos sociais, é a configuração e *organização sócio-económica das terras*. Na base, a economia rural e agrícola organiza-se no *casal*, fortemente enquadrado no regime enfiteutico. As partes do casal primitivo, em regra, constituem dentro de si os elementos económicos essenciais que criam as condições para o funcionamento da economia agrária e agora dão corpo a lugares ou outras secções territoriais da freguesia. O casal organiza-se sócio-juridicamente na articulação dos diferentes *consortes* no *cabeça do casal*, ou *pechoeiro*, que é quem responde pelo pagamento dos foros e demais direitos ao senhorio enfiteutico ou agrário e faz a recolha e entrega das divisões dos foros e cria o corpo social mais homogéneo. Os maiores casais e sua respectiva divisão constituem muitas vezes o todo das aldeias e lugares, que por estes quadros são as unidades económicas, sociais e agrárias mais alargadas e coesas das terras. Muitas vezes, os lugares organizam no seu quadro a exploração comunitária dos baldios e neles configuram as organizações de *consortes de baldios*, de pastoreamento de gados, de monteiros e monteadores, do uso das águas de nascentes, rios e ribeiros e outros usos e servidões e equipamentos colectivos. Quando estes quadros de organização social se organizam e desenvolvem ao nível da paróquia/freguesia, ou conjuntos de lugares vizinhos, a coesão económica e sociedade pode definir-se mais intensa e funcionar a estes níveis¹⁰. Frequentemente, estes corpos e estes quadros organizam as suas instituições representativas e dão-se Regimentos, muitos dos quais, perante o assalto de individualismo agrário e senhorial da 2.^a metade do século XVIII, se irão passando a escrito e registando.

A organização financeira do Estado e mais ainda a do Município concorre para organizar ao nível local a paróquia/freguesia essencialmente como *quadro fiscal contributivo*. Para a cobrança dos impostos régios internos de base fundiária, o mais importante dos quais é a décima, tentará a Coroa a sua cobrança pelos fogos, que pretende fixar como unidade contributiva, enquanto unidades consortes ou cabeças de casal (Regimento de 1642). Mas face às dificuldades político-burocráticas de cadastração, lançamento e cobrança dos rendimentos nesta base, uma vez entregues o lançamento e a cobrança por grandes ramos a grandes contratadores e rendeiros que recorrem ao apoio administrativo das câmaras, logo os róis de lançamento se transformam em róis de repartição, deixando a contribuição de ter uma relação directa com as propriedades e também com os contratos e as rendas deles, para se transformar em contributos gerais, repartidos pelas câmaras, pelas paróquias-freguesias, que estas devem cumprir perante os almozarifados e no século XVIII, as *superintendências fiscais*. A décima passou, assim, a ser um contributo global da paróquia, que os poderes locais repartem com uma aproximação genérica aos rendimentos e fortunas, com a exclusão de nobres, eclesiásticos e muitos privilegiados. Esta evolução seguiu, aliás, os

¹⁰ Sobre a economia agrária e sociedade rural e senhorial conimbricense, Margarida Sobral Neto – *Terra e conflito. Região de Coimbra, 1700-1834*, Palimage Editores, 1997.

trilhos e marcha do encabeçamento das sisas, que desde finais do século XVI, as câmaras tomam de contrato à Coroa, ficando aos concelhos a repartição pelas paróquias dos montantes a cobrar. A comunidade paroquial/freguesia fixou-se então como responsável pelo pagamento conjunto das contribuições, como quadro e unidade contributiva, com as injustiças inerentes à desigual repartição entre territórios (das vilas para os termos), entre freguesias, e no interior das freguesias que os concelhos em geral promovem. As paróquias transformaram-se, assim, em unidades contributivas, em corpos e entidades fiscais. O seu suporte na base é o casal, cada vez mais referenciado aos seus fogos ou casais domésticos, ponto de partida de toda a tributação civil e ainda mais eclesiástica, municipal e paroquial.

A contagem das populações, suporte por excelência do enquadramento e vigilância das comunidades locais e acção nelas das entidades políticas, da Coroa, da Igreja, dos municípios e senhorios, adaptar-se-á a esta realidade. Ela é feita pela Igreja, que procede à sua contagem anual por fogos (casais) inscritos nos quadros paroquiais. Os dados dos registos das práticas sacramentais (a partir do acesso à confissão e comunhão) fornece os efectivos demográficos com que se entra em consideração. A população menor (os menores de sete anos que não têm acesso aos sacramentos), bem como os “marginais” (às práticas e religião fora do quadro paroquial) ficam na penumbra e não contam para esta “estatística”. Por esta acção “estatística” a Igreja ganha uma enorme ascendência sobre os demais quadros políticos e sociais.

A ordem e o governo eclesiástico. O reforço do papel da paróquia

Do ponto de vista dos instrumentos administrativos e pastorais diocesanos são as Constituições Sinodais (a partir do século XVI) os textos normativos que melhor definem e configuram a acção dos diversos corpos e agentes diocesanos e, em particular, nos seus Regimentos, dirigidos ao funcionamento e acção dos órgãos de governo diocesanos, pela acção dos Tribunais e Auditórios eclesiásticos e dos Visitadores, que definirão o quadro por excelência da acção destes oficiais junto das paróquias e o quadro referencial – teológico, moral, espiritual, comunitário mas também o jurídico-canónico – da normalização da vida das populações nas paróquias. Precoces no ordenamento canónico português são as *Constituições de Coimbra* de 1521, seguidas das de 1548, que abrirão caminho, aliás, à redacção de outras Constituições para as demais dioceses. Mas serão as Constituições Sinodais de D. Afonso de Castelo Branco, de 1591, que estarão em vigor no século XVII e XVIII e ao tempo da redacção das Memórias. E ao nível paroquial, vale a pena atentar, a montante, no programa tridentino de formação de um clero melhor preparado para as novas missões da Igreja em reforma – com a criação dos seminários – mas também com maiores exigências e controlo no processo de apresentação e colação dos curas e benefícios paroquiais¹¹. E a jusante na definição do papel e acção central do pároco e da sua igreja matriz, a afirmação de um direito canónico paroquial e eclesiástico-beneficial, num espaço bem delimitado da paróquia, com uma população rigorosamente registada, contada e vigiada nos actos sacramentais e no quotidiano da sua vida pública, moral e social.

Na sua acção paroquial, os párocos não estarão sós. Na promoção social religiosa e espiritual dos povos terão um papel relevante algumas ordens e comunidades religiosas, particularmente as votadas à «missão interior», que se confrontarão com um profundo atraso religioso e civilizacional das comunidades, onde são patentes os fracos resultados da acção pastoral ordinária (paroquial e visitacional) a necessitar de intervenções intensivas. Na paróquia, os párocos podem contar também com o elevado número de capelas (com eclesiásticos a elas anexas) que por aí estendem o serviço religioso e sacramental da matriz aos lugares, e de confrarias e irmandades, muitas delas responsáveis pelo suporte às necessidades sociais e religiosas das comunidades, mas também com a colaboração de eclesiásticos naturais e minoristas, em regra abundantes, e nelas residentes, à espera de benefício ou colação paroquial.

O pároco e a sua igreja matriz, em correlação com a acção visitacional, ganham ao longo dos séculos XVI e XVIII uma forte ascendência sobre os demais poderes, corpos sociais e espaços da comunida-

¹¹ Sobre a criação do Seminário de Coimbra e formação do clero: Manuel Augusto Rodrigues – “Pombal e D. Miguel da Anunciação, bispo de Coimbra” in “O Marquês de Pombal e o seu tempo”, Tomo I, *Revista de História das Ideias*, Coimbra, 1982, pp. 207 e ss.

de local, afirmando-se a paróquia como ponto central e convergente das demais instituições. Nos limites da paróquia submete-se a autonomia dos lugares, das capelas, das confrarias à supremacia do pároco e da Igreja; no plano político, muitas das comunidades sociais e políticas (vintenas, eleitos da freguesia, consortes) têm e aceitam a intermediação do pároco, quando não é ele ou as instituições da paróquia que representam a comunidade no seu conjunto face aos poderes exteriores (Coroa, Municípios, Senhorios). Obstáculos maiores à acção paroquial decorrem, aliás, em grande medida da própria organização eclesiástica, do sistema de padroados e benefícios assentes na ordem e rendimentos paroquiais.

No plano sócio-religioso, é o pároco que, para além da organização e gestão dos actos litúrgicos e tempos religiosos da comunidade, cada vez mais assume a condução e gestão dos tempos festivos, fazendo um grande esforço por submeter à ordem religiosa, eclesiástica e paroquial aquelas festividades, votos, clamores que se fazem à margem da autoridade eclesiástica, morigerando e modelando os actos e acções mais profanas das suas comunidades. Os relatos memorialísticos podem, por essa razão, não ser suficientemente expressivos daquelas práticas mais profanas das populações, que os párocos podem omitir, não as descrevendo ou recompondo-as já em textos conformes às reformas e orientações eclesiásticas, de modo a sublinhar as melhores condutas «canónicas» das comunidades de que são responsáveis.

Pelo pároco e paróquia passará finalmente a construção daqueles patamares que conferem e promovem a comunidade paroquial a *entidade transcendente*, enquanto *corpo histórico* e *corpo místico* conferindo-lhe assim diferente personalidade e entidade. Enquanto corpo histórico, a paróquia e a comunidade paroquial desenham-se nesta memorialística como entidades articuladas a um passado histórico particular mas também colectivo. A acção individual vai registada pela acção dos seus antepassados que se ilustraram e afirmaram no plano nacional e geral pelas Armas, pelas Letras, pela Religião e pelas Virtudes. A acção colectiva vai expressa enquanto palcos e testemunhas de participações, presenças e contributos da terra e suas comunidades em momentos marcantes da História Nacional, dignos de memória na História Nacional e Pátria Comum. Em muitas *Memórias* o fervor patriótico dos párocos Memorialistas faz representar nas suas comunidades e suas figuras maiores tarefas históricas nacionais da maior transcendência. Neste território, naturalmente, essas figuras, concentram-se na cidade de Coimbra, onde as Ordens, os Colégios, a Sé e Corpos Capitulares e, sobretudo, a Universidade formará e nela “lerão” as figuras de maior lustre e proeminência.

Por outro lado, enquanto comunidade moral de religião e de fé, a paróquia está ligada ao fim e tarefa transcendente da construção de um corpo místico que liga as realidades terrenas às transcendentais e vai associada à construção da cidade de Deus na terra. O pároco é o agente e vigário principal desta comunicação e ligação no plano religioso e espiritual da ordem terrena à ordem celestial. E, enquanto testamentário privilegiado e agente mais procurado da paróquia para o cumprimento dos legados pios, por ele se promove activamente a articulação entre o investimento de bens terrenos e salvação eterna, base também da construção do poder material e temporal da ordem eclesiástica e reprodução social comunitária. E se vivifica activamente este corpo místico na contínua realização dos actos religiosos e litúrgicos pela invocação e sufrágio dos defuntos que mantém viva e activa a sua memória e presença no seio da comunidade.

Ao longo do século XVIII, sobretudo a partir de meados do século, transformações radicais virão progressivamente afectar o lugar e o papel da ordem eclesiástica e dos párocos na Sociedade Portuguesa. Vêm do tempo de D. João V algumas medidas que anunciam tempos novos para a ordem eclesiástica, no que diz respeito à limitação da jurisdição eclesiástica e à redução dos legados pios. Em 1758 já alguns párocos fazem referência ao impacto das medidas joaninas e às primeiras medidas pombalinas que estavam a afectar a ordem eclesiástica e a ordem paroquial. Mas será com a publicação das duas leis de referência da governação «ilustrada» e «despótica» do Pombalismo, a *Lei Testamentária de 1766* e a *Lei da Boa Razão de 1769* que se alterará definitivamente o anterior quadro e ordenamento político, a posição e relacionamento da Igreja com a Coroa e a Sociedade Portuguesa. Com a publicação da Lei da Boa Razão, entra em crise o Direito Canónico que é afastado dos tribunais seculares (civis) e com ele o fim da jurisdição dos eclesiásticos sobre os leigos. A partir daí, a Visitação e correição judicial eclesiástica dos «pecados públicos» deixa de se exercer, passa para a mão e tutela dos magistrados régios; a jurisdição dos párocos sobre a população paroquial sofre uma radical amputação. Não menos revolucionária é a publicação da Lei Testamentária que reduz drasticamente os legados pios e bens d'alma. Por eles são os rendimentos

eclesiásticos e paroquiais que virão a ser afectados, mas sobretudo a capacidade dos párocos de actuar sobre o património, a memória e os destinos da comunidade.

Com a aplicação destas duas leis que afectam drasticamente dois dos suportes essenciais da ordem eclesiástica e paroquial, altera-se para o futuro o quadro político da acção dos párocos e definição institucional da paróquia. E elas são contemporâneas dos esforços do alargamento do poder real e municipal às paróquias e comunidades locais onde se quer construir uma administração e poder civil da Coroa e Estado monárquico. Em capítulo final teremos oportunidade de os termos em que a ordem eclesiástica paroquial se adapta às novas realidades.

PADROADOS DAS IGREJAS E CAPELAS.

Padroeiros das igrejas matrizes

Os padroeiros são figuras e instituições de maior relevo e proeminência na paróquia, pela importância política e social que resulta do exercício dos direitos de padroado e directa e indirectamente sobre os párocos da sua apresentação/colação e acção paroquial. Por eles, a sociedade local articula-se à Sociedade e Política, nacional. Padroado é, na definição de Pereira e Sousa, «o direito de patrono que adquire o que funda de novo alguma igreja, como também o que a dota ou reedifica em parte principal e que em consequência pode apresentar os curas ou ministros que a sirvam, ao legítimo Prelado». Trata-se de um direito honorífico, oneroso e útil sobre alguma igreja ou renda eclesiástica: honorífico, porque encerra honras como o de apresentar o titular do benefício, entre outros; oneroso, porque sobre o patrono recai o ónus de zelar e defender a igreja e o benefício, prover a sustentação, cômgrua do pároco, e solver os encargos da igreja; é útil, porque os padroeiros participam largamente dos rendimentos dos benefícios paroquiais, entre eles o de receber, no todo ou em parte, os dízimos¹².

A informação das *Memórias Paroquiais* de 1758 não fornece a indicação dos padroeiros das igrejas, mas em rigor, a dos apresentadores das igrejas, porque é o que é pedido nos itens 8 e 9. Só relativamente aos conventos se pede a indicação dos padroeiros. Na prática, porém, como o direito de apresentação pertence na maior parte dos casos ao titular do direito de padroado (de que é a parte principal), o apresentador é a maior parte das vezes o padroeiro. Mas nem sempre tal se verifica. Correm também como padroeiros e/ou apresentadores outras referências - ainda que muito menos frequentes - que com eles vão algumas vezes referidos e associados pelos párocos: dos coladores dos benefícios; titulares de direitos de colação; ou mesmo até de donatários de direitos públicos na terra (decorrentes de foral ou senhoriais) ou mesmo de pensionários, raçoeiros ou beneficiários de bens e rendimentos das igrejas e benefícios, que vão confundidos com direitos e titulares do padroado. Os textos das *Memórias Paroquiais* fornecem, porém, muitas vezes, outros elementos que permitem mais claramente fixar o conteúdo jurídico-social do apresentador, a saber, em concreto, se se tratar da mesma figura ou figuras distinta do padroeiro. Tal tem a ver com as referências que dizem respeito à afectação, repartição e responsabilidades da renda das igrejas (ou dizimarias) que são referidas quando se trata dos rendimentos dos párocos, ou dos beneficiados (itens 8, 9), onde se destriça muitas vezes o que pertence e as responsabilidades que cabem a padroeiros e apresentadores. Como tal renda, por natureza, pertence, no todo ou em parte, ao padroeiro, pode completar-se por aí a sua identificação e promover aquela destriça.

A publicação no Roteiro dos *Títulos e Rendimentos dos Párocos*, da afectação das rendas da igreja - a parte que pertence aos párocos e aos padroeiros e beneficiários - permite sistematizar melhor esta informação, como naturalmente fazer uma aproximação ao valor dos rendimentos dízimos e paroquiais, seu peso para a comunidade e seu valor para os padroeiros. De modo que os apresentadores que vão nestas *Memórias* identificados como tal não podem ser assimilados automaticamente a padroeiros, como parece que o vão genericamente em algumas obras de referência de estudo das paróquias de Coimbra

¹² *As freguesias do Distrito de Viana do Castelo nas Memórias Paroquiais de 1758. Alto Minho. Memórias, História e Património.* Casa Museu de Monção / Universidade do Minho, 2005, pp. 105 e ss.

e Aveiro que usam estas fontes. Esta imprecisão na utilização dos conceitos – padroeiro, apresentador, colador... – e seu uso no mesmo sentido e sentidos diversos, torna difícil também o cotejo dos dados e informações que se colhem nas fontes, registos e cadastros que têm sido usadas para o estudo das igrejas, benefícios, padroados paroquiais, a saber, os Censuais, as Corografias e as Geografias, as Memórias e os Inquéritos paroquiais (1721, 1732, 1758 e 1765) e até os Censos e Numeramentos¹³.

Na publicação das *Memórias* de 1758 não fizemos a fixação crítica dessa informação; limitamo-nos a colocar no resumo inicial da publicação de cada Memória o espaço para identificar separadamente (por /) os padroeiros e apresentadores, que só é feita quando expressamente referenciada. Mas torna-se necessário fazer tal discriminação para a correcta fixação daquelas duas figuras jurídicas, que são entidades bem diferentes e com diferentes papéis político-sociais na gestão do benefício e acção paroquial. E tal parece particularmente relevante neste quadro territorial, em grande parte correspondente ao da diocese de Coimbra, por causa de uma relativa extensão do número de igrejas anexas e vinculadas (em comendas, morgadios e em capelas) onde aos párocos das matrizes e cabeças cabe apresentar os curas e vigários das filiais e anexas. Noutros quadros fomos alertados para o volume de párocos padroeiros/apresentadores de outras igrejas; nestes casos tratava-se de verdadeiro patronato constituído essencialmente por abades, que partilham largamente dos benefícios dízimos das suas igrejas e patronato. Aqui os apresentadores vêm do campo dos priores, dos reitores, também algumas vezes vigários, que são os títulos que são dados, por regra, aos párocos das igrejas que andam em comendas e outros vínculos. São eles que, por regra, apresentam os párocos, os curas e vigários das igrejas anexas e filiais, mas não constituem um corpo de patronato de igrejas paroquiais e delas raramente recebem alguma parte de rendimentos dízimos.

Para o vasto território da Diocese de Coimbra foi fixado, a partir dos dados de Paulo Dias de Nisa de [1764]¹⁴, a repartição dos benefícios paroquiais pelos grandes conjuntos de apresentadores dos 350 benefícios paroquiais do território conimbricense, do total de 369. O mais largo número pertence aos *párocos-apresentadores* com 20,9% do total, seguido dos *Conventos*, da *Coroa* 14,3%, de *Senhores seculares* 12,6%, do *Cabido e Bispo*, respectivamente, com 10,8% e 8,8%, das *Ordens Militares* 7,4%. Numa escala mais limitada a *Universidade de Coimbra* com 3,7%, o *Bispo* e *Santa Sé* com 2,8% e os *Colégios* com 2%. Sintetizando, refere-se que destas 350 paróquias, «215 são padroados eclesiásticos, 133 de padroado secular e diversos de alternativa»¹⁵. Integram-se no quadro dos padroados seculares o padroado régio, os senhores seculares, as ordens militares, a Universidade.

Os dados por nós reunidos só podem naturalmente conformar-se com os produzidos a partir de Nisa, até porque os dados que este usou são retirados das *Memórias Paroquiais* de 1758 (com alguns acrescentos de 1763)¹⁶, com os desfasamentos resultantes do universo dos benefícios não ser o mesmo e ir desagregada a diocese em duas unidades diferentes, o território dos actuais distritos. Para esta aproximação e repartição quantitativa aos padroeiros, recolhem-se todos os dados que dizem expressamente respeito a padroeiros ou apresentadores; quando tais referências vão reunidas adentro do benefício, contam-se ambos os casos. Somam-se também os padroados/apresentadores de alternativa. O universo analisado é pois de padroeiros e apresentadores que recolhem um volume mais lato de titulares de *direitos de padroado* (podem como se referiu debaixo daqueles nomes recobrir-se diversas realidades) que estão presentes na conformação (apresentação/colação) e usufruto dos benefícios paroquiais. Este universo é pois superior ao dos benefícios paroquiais. E está longe de recobrir o campo estrito dos padroeiros, porque como se disse, designadamente relativamente aos apresentadores reitores e priores das igrejas (entre outros), estes raramente são padroeiros.

¹³ A abordagem institucional e estatística aos padroeiros das igrejas desta área vai feita para a diocese de Coimbra por Joaquim de Carvalho e José Pedro Paiva – “A diocese de Coimbra no século XVIII. População, oragos e títulos dos párocos” in *Revista de História das ideias*, Universidade de Coimbra, vol. 11, 1989, pp. 175-268; para a diocese de Aveiro por Inês Amorim – *Aveiro e a sua Provedoria no séc. XVIII (1690-1714). Estudo económico de um espaço histórico*, Faculdade de Letras do Porto, 1996; para a diocese do Porto por Cândido dos Santos – *O Censual da Mitra do Porto*, Câmara Municipal do Porto, 1973. E também para a fixação do padroado real: Joaquim Veríssimo Serão – *Livro das igrejas e capelas do padroado real dos reis de Portugal, 1574*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1971.

¹⁴ Joaquim Carvalho, José Pedro Paiva – “A diocese de Coimbra ... art. cit.”, pág. 226.

¹⁵ Idem, “A diocese de Coimbra ... art. cit.”, pág. 227.

¹⁶ Idem, “A diocese de Coimbra ... art. cit.”, pág. 200 e nota 48.

Em concreto, o universo dos padroeiros/apresentadores pode ser seguido pelas *Memórias* agora editadas e pelo Roteiro dos *Títulos e Rendimentos dos Párocos* pelo que se não justificam aqui, por razão de espaço, fazer uma abordagem detalhada aos seus titulares. Referimos tão só os representantes dos principais conjuntos.

Padroeiros /Apresentadores das igrejas do distrito de Coimbra

Concelhos	Santa Sé	Bispos/ Mitra (a)	Monacal	Igrejas	Padroado Real (b)	Outras instituições (c)	Particulares (d)
Arganil		5		6		3	4
Cantanhede		5				1	5
Coimbra	8	15	9	1	1	11	5
Condeixa-a-Nova		3	2	1			2
Figueira da Foz		4	6				
Góis				1			2
Lousã		1	2	1			2
Mira			1				
Miranda Corvo			1	2	1		1
Montemor-o-Velho		6	4	2	1		5
Oliveira Hospital		6		6	6	1	2
Pampilhosa Serra		1	1	2	1	2	
Penacova	1		4	3	1		4
Penela				4		1	2
Soure		3	4	1	1		3
Tábua		5	1	5	1		4
Vila Nova Poiares						3	
Total	9	54	35	35	13	22	41
% Total	4.3	25.8	16.7	16.7	6.2	10.5	19.6

a) Inclui padroado do Senhorio Bispo Conde de Coimbra. b) Padroados régios e das Casas Reais – Casa da Rainha, Infantado e também Casa de Bragança. c) Universidade, Colégios, Colegiadas. d) Inclui senhorios, donatários, comendas e comendadores

Padroeiros/Apresentadores das igrejas do distrito de Aveiro

Concelhos	Santa Sé	Bispos/ Mitra (a)	Monacal	Igrejas	Padroado Real (b)	Outras instituições (c)	Particulares (d)
Águeda		2		4	4	1	6
Albergaria-a-Velha	1	1	2	4	1		
Anadia		2	2		3		2
Arouca	2	2	7	2		2	2
Aveiro			6		2		
Castelo Paiva			3	1	2		2
Espinho	1	1	1	1			
Estarreja		2	1	3			
Ílhavo					1		
Mealhada	1	3				3	
Murtosa				2			1
Oliveira Azeméis	1	6	5	4	2	1	3
Oliveira Bairro		1		3	1		1
Ovar	1	2	1		1		2
St.ª M.ª Feira	3	10	11	6	1	4	3
S. João da Madeira			1				
Sever Vouga	1	2		4	1	1	
Vagos			1	1		1	
Vale de Cambra		1	1	1	5		
Total	11	35	42	36	24	13	22
% Total	6	19.1	23	19.7	13.1	7.1	12

a) Inclui padroado do Senhorio Bispo Conde de Coimbra. b) Padroados régios e das Casas Reais – Casa da Rainha, Infantado e também Casa de Bragança. c) Universidade, Colégios, Colegiadas. d) Inclui senhorios, donatários, comendas e comendadores

Os dados colhidos no universo mais vasto das *Memórias Paroquiais* das paróquias dos dois distritos (394 casos) permitem compor a seguinte distribuição que no essencial se compagina com a feita a partir dos dados de Paulo Nisa, designadamente no que diz respeito às grandes repartições do padroado eclesiástico e do civil.

Padroeiros/apresentadores das igrejas nos distritos de Aveiro e Coimbra. Informações das Memórias Paroquiais de 1758

Padroeiros/apresentadores	Distrito de Coimbra (%) (Total de casos, 209)	Distrito de Aveiro (%) (Total de casos, 183)
Bispos/Mitras/Cabidos	26	19.1
Particulares civis (Grandes Titulares e outros)	19.8	12
Mosteiros e Conventos	16.9	22.9
Igrejas paroquiais	15.9	19.5
Universidade, Colégios e Colegiadas	10.6	7.1
Coroa e Casas Reais (Casa de Bragança)	6.2	13.1
Santa Sé	4.3	6

O patronato dos *Bispos, Mitras, Cabidos* diz, essencialmente, respeito à Sé de Coimbra, e também à Sé do Porto, mas pode envolver outras dioceses vizinhas. Este patronato com o da *Santa Sé* – que com ele se articula na repartição dos meses de alternativa – é o mais importante. Grande é o número de padroeiros civis, especialmente na área conimbricense, constituídos essencialmente pelas *Casas de Grandes e Titulares* portuguesas e outros cujos rendimentos de igrejas andam agregados a comendas, capelas e outros vínculos, constituindo estes rendimentos, para alguns deles, suas casas e senhorios, a parte essencial dos seus patrimónios¹⁷. Em Coimbra tem lugar de destaque as Casas Duques de Cadaval e de Tentúgal, os Condes de Pombeiro, o Duque de Aveiro, Condes de Atouguia, o Marquês de Lourical, Conde de Óbidos, à cabeça de uma infinidade de Grandes e titulares, fidalgos e morgados que por esta parte do território beirão tem pelo menos uma comenda e patronato de uma igreja. No território aveirense dominam largamente os padroados do Duque de Aveiro e Duque de Lafões. Grande extensão tem também o *patronato monacal*, em particular no território aveirense. Referem-se cerca de 26 entidades monacais com padroado de igrejas no todo ou em parte neste território. Maior número de apresentação, o *Mosteiro de Lorvão*, (com cerca de 12 apresentações, 9 para o distrito de Coimbra, 3 para Aveiro); o *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, com 9 apresentações (circunscritas ao distrito de Coimbra); *Santa Clara de Coimbra*, 7 apresentações (5 para Coimbra, 2 para Aveiro); *Arouca*, 6 apresentações (para Aveiro). Para o território de Coimbra, refere-se mais Vairão, Folques, Semide, em Coimbra; Ceíça, Celas, S. Jorge, Sant'Ana. Pelo território de Aveiro, estende-se o patronato de um vastíssimo número de outros conventos: do Porto: Avé Maria, Santa Clara, Serra do Pilar, S. Bento; de Aveiro: S. Bento, Jesus, Espírito Santo de Vila da Feira, Pendorada, Cucujães, Monchique, Paço de Sousa, Grijó, Vila do Bispo, e também Santa Cruz de Lamego e S. Marcos de Coimbra. O patronato de outras *igrejas paroquiais* é também muito significativo. Num total de 68, o maior número pertence aos *priorados* (23, representando 33,8%) dominante em Coimbra e às *reitorias* (22, representando 32,3%), quasi exclusivas a Aveiro. As *vigararias* (16, representando 23,5%) são dominantes também em Coimbra. Em menor número, as 6 *abadias* exclusivas do território aveirense, representam 8,8%. É também significativo o patronato da *Universidade*, dos *Colégios universitários* e das *Colegiadas*. Neste campo, é particularmente dominante o exercido pelas instituições coimbrãs – as suas colegiadas paroquiais, alguns colégios da cidade – à cabeça o Colégio da Sapiência e o das Artes; a Universidade. Como já notamos acima, o facto mais singular, comparativamente à realidade nortenha é o baixo domínio das abadias. Aqui vão substituídas pelas reitorias e priorados. E também pelas vigararias, relativamente às quais não podemos fazer corresponder o conceito de vigário e vigararia corrente

¹⁷ Sobre a parte dos rendimentos das comendas (essencialmente dízimos) na composição dos rendimentos globais das casas dos Grandes portugueses, Nuno Gonçalo Monteiro – *O Crepúsculo dos Grandes. A casa e o património da aristocracia em Portugal (1750-1834)*, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1998.

na região nortenha. Aqui o vigário tem outro papel social e paroquial. No seu conjunto por efeito deste patronato o clero paroquial – com excepção dos curas – exerce outro papel social, político e institucional na ordem benéfico.

A identificação dos principais conjuntos de padroeiros/apresentadores destas instituições, sobretudo das igrejas, é naturalmente o primeiro caminho para proceder à aproximação, à composição e extensão da ordem política, social e económica que domina e controla estas importantes instâncias e recursos de bens, rendimentos e jurisdições que impendem sobre as comunidades. Permitem também distinguir a parte que cabe à sociedade civil e eclesiástica. De um modo geral o patronato civil tem sido considerado mais nefasto e negligente à acção e instituição patronal. A exploração e leitura sistemática das Memórias permite, por vezes, atentar mais concretamente nas diferentes acções dos respectivos patronos, como seleccionam os párocos a apresentar, como cumprem com as suas obrigações para com os párocos (côngruas) com as igrejas (fábricas), para com os fregueses, incluindo os modos, mais ou menos violentos como recolhem e administram as cobranças das rendas dizimeiras. Também aqui a crítica dos párocos parece dirigir-se com mais frequência ao comportamento dos padroeiros laicos e grandes senhorios eclesiásticos. Mas ainda é ténue, de um modo geral, a crítica ao sistema e regime de patronato, que começa a alastrar por finais do século e que parece ter o seu ponto de partida principal este baixo clero paroquial curado, a quem os padroados pagam tarde e mal as suas côngruas. E que ao mesmo tempo usam de maior rigor e violência na cobrança das rendas das igrejas aos paroquianos, a quem eles cabe defender.

Padroado-administração das capelas

A identificação dos padroeiros/administradores das capelas vai feita nestas *Memórias* de Aveiro e Coimbra para um elevado número de casos. Num universo total de 1267 capelas vai anotado para 992, o que representa um valor de 78,2%. Mas uma leitura contextualizada destes informes permitirá ir mais longe na atribuição da titularidade às capelas para as quais não vai referido padroado/administrador. É que pela sua mais comum natureza, nestes territórios (e nos demais nortenhos também como vimos), na sua larga maioria, as capelas são instituições de constituição popular e administração paroquial. Os párocos fixam por regra os nomes dos padroeiros particulares das capelas, não referindo expressamente aqueles outros padroados, comuns. Por isso, neste contexto, é perfeitamente legítimo inscrever neste campo, no de padroado colectivo popular e paroquial, o universo das capelas para as quais vai omissa a referência ao padroeiro ou administrador. E assim, tendo e conta o referido, os valores totais do padroado popular podem variar em Coimbra entre 55,3% e 82,2% e em Aveiro entre 57,9% e 73,9%.

Padroados das capelas/ermidas dos distritos de Coimbra e Aveiro

Padroado	Coimbra	%	Aveiro	%
Padroado particular	129	17,9	162	26,1
Padroado popular/paroquial	399	55,3	359	57,9
Sem referência a padroado	194	26,9	99	16
TOTAL	722		620	

Estamos aqui, claramente, em presença de um território onde a propriedade colectiva, popular e paroquial das capelas dá o tom a estas instituições. Ela parece-nos claramente superior ao documentado para os distritos limítrofes, Viseu e Porto¹⁸. Naturalmente, as médias distritais sofrem variações de concelho para concelho. A sua apreciação em concreto pode contribuir para compreender em maior extensão, o perfil demográfico, populacional, estrutura social e de organização política das comunidades paroquiais

¹⁸ Em Viseu, o padroado paroquial representa 54,1% e o particular 45,8% - *As freguesias do Distrito de Viseu...o.c.*, pág. 109. E no Porto os valores de repartição aproximam-se dos territórios minhotos - *As freguesias do distrito do Porto nas Memórias Paroquiais de 1758. Memórias, História e Património*, Braga, 2009, pág. 104.

e concelhias, de que os termos da propriedade de capela e sua afectação e distribuição são indicadores os mais significativos.

Independentemente das causas gerais ou particulares que estão na origem do elevado número do padroado comunitário, popular e paroquial, no seu conjunto, elas andam ineludivelmente ligadas à forte autonomia social e política e desenvolvimento dos lugares ou aldeias a que a posse da capela dá mais acentuada individualidade. Não parecem exercer aqui tão forte influência como noutras partes do território nortenho, os condicionalismos topo-geográficos que impõem um forte isolamento dos lugares no interior da freguesia a dificultar as comunicações regulares com o lugar da igreja matriz e a condicionar a criação de condições ou a exigir a criação de capelas. Eles sempre existem mas ele é, no geral, aqui menos acentuado. Retenha-se, a propósito, o que refere o pároco da freguesia de Préstimo, do concelho de Águeda, onde existem 8 capelas: «todas foram erectas para administração dos sacramentos por ser a freguesia situada entre serras muito ásperas e subidas e descidas e estarem os povos distantes das igrejas». Mas aqui parece claramente pesar a mais extensa dimensão e força social da comunidade local, a que a capela dá maior personalidade e independência religiosa e autonomia eclesiástica ao lugar. Neste quadro, as igrejas matrizes não foram capazes de as absorver e tutelar completamente, e as capelas desenvolvem então muitas tarefas em paralelo com as igrejas matrizes. E em correlação com tal é bem mais extenso o padroado popular-paroquial sobreposto à capela do lugar. Aqui, mais do que em qualquer outro, ao lugar corresponde uma capela e esta é mesmo condição institucional e política da sua definição. Por isso, algumas vezes, os párocos não se dão inclusive ao trabalho de enumerar as capelas, lembrando tão só que cada lugar tem a sua capela.

O padroado e administração das capelas vai, de um modo geral, adstrito às seguintes duas situações, a administração comunitária do *pároco* e/ou do *povo* e dos *particulares*. O padroado de administração da *comunidade dos paroquianos* que usa a capela, o *lugar* que ela serve, a *paróquia* mais vasta em que se insere é a mais numerosa, como se referiu. Regista-se genérica e correntemente que a capela é ou *pertence ao povo*, é *comum do povo*, dos *moradores*, *fregueses* ou *paroquianos*. A sua acção e configuração, o mais das vezes, vai circunscrita a espaços delimitados das paróquias que as capelas servem, lugares, conjunto de lugares, inclusive por vezes única população geograficamente mais indiferenciada da paróquia. E vão também referidas à *freguesia*, à *paróquia*, à *igreja*, ao *pároco*, inscrevendo claramente a capela na marca jurisdicional e pastoral da igreja paroquial e seu pároco. Muitas vezes estes diferentes elementos vão bem destacados e salientados, sobretudo nos casos em que a autonomia da capela é forte relativamente à igreja matriz, no que diz respeito a actos religiosos regulares que nela se exercem – designadamente casos mais extensos de missas dominicais – e até limites de jurisdição e acção do pároco no espaço e territórios das capelas e seus lugares. Nestes casos, da administração do pároco e (ou) do povo, o suporte económico destas capelas assenta no contributo dos moradores, para o qual, por vezes, «encapelam» bens e rendimentos por escrituras de doações e de obrigações colectivas para suportar a fábrica da capela, é muitas vezes referido em particular para os de mais grosso património nos rendimentos. Referem-se-lhes rendimentos provenientes das missas, o concurso das ofertas e esmolas dos moradores, os contributos de irmãos ou confrades quando nela assentam ou são administradas por confrarias. Os encargos são os dirigidos à conservação da capela, paramentos, serviços de missas e viáticos de sacramentos externos, nalguns casos missas dominicais, ou mesmo quotidianas, e sempre os festivos e o suporte à festa anual do orago da capela. O serviço de missa e apoio de sacramentos aos doentes que na maior parte se lhe referem, consigna no essencial a capela como instituição pública, mas há particulares também com essa obrigação. A tutela e submissão da capela à jurisdição do pároco e da matriz é a regra; algumas há porém que pelo seu estatuto, correm directamente pelos Ordinários (ou Bispos) da diocese e seus visitantes. O provedor régio entra nelas, nas constituídas em irmandades ou confrarias ou em bens de raiz ou rendimentos que têm de ir ao crivo da jurisdição e fiscalidade régia.

O segundo tipo de administração das capelas é a *particular*. Distinguem-se aí bem os seus diferentes titulares, os eclesiásticos e seculares. Nestas, relevam os padroeiros seculares que são em geral os senhorios e maiores proprietários das terras e direitos agrários nas freguesias e lugares que vinculam à

fundação e sustentação das capelas partes significativas de bens e rendimentos. Muitos dos seus titulares e administradores vêm da nobreza e fidalguia, por algum modo ligada à terra, às vezes dignitários da Coroa, magistrados dos tribunais superiores e territoriais. Mas a maior parte é a nobreza e fidalguia das terras e nelas ou nas proximidades residentes, morgados, comendadores, cavaleiros da Ordem de Cristo, privilegiados e em muito número, os oficiais superiores das milícias e companhias de ordenanças, oficiais municipais, letrados e bacharéis.

Padroados das capelas e ermidas das paróquias dos distritos de Aveiro e Coimbra

Padroados	Aveiro	%	Coimbra	%
Padroado particular				
Magistrados	24	3.9	10	1.5
Donatários	83	13.6	46	7
Comendas	6	0.9	7	1
Corpos eclesiásticos	6	0.9	14	2.1
Misericórdias	4	0.6	6	0.9
Eclesiásticos	19	3.1	7	1
Particulares s/ referência	16	2.6	11	1.6
Total	58	25	129	17.8
Padroado popular	355	58	399	55.3
S/referência de padroado	98	16	193	26.7
Total	611		721	

A titularidade de capelas em mão eclesiástica vai, sobretudo, ocupada por eclesiásticos e beneficiados, incluindo os párocos, as corporações e ordens eclesiásticas incluindo Misericórdias, confrarias e ordens terceiras.

A titularidade e posse das capelas por particulares, em geral adossadas aos palácios, casas solarengas e casas-torres, são por regra elemento essencial de distinção e de identificação das elites locais. A serventia pública a que muitas estão obrigados, estabelece uma particular relação das casas e famílias com as terras e moradores. As capelas paroquiais ou comunitárias têm por regra lugar destacado na geografia dos lugares, seus espaços e territórios de sociabilidade, de articulação, são os seus lugares mais consagrados. E pela grandeza e riqueza das capelas paroquiais exprime-se a riqueza e desenvolvimento dos lugares ou dos grupos e corpos sociais que têm o seu padroado e responsabilidade da administração.

OS PÁROCOS. TÍTULOS E RENDIMENTOS

Os párocos são as figuras centrais da estruturação e funcionamento deste quadro paroquial. Por eles se estende e articula a Igreja, a Coroa, a Sociedade eclesiástica e a civil, a ordem pública e civil às comunidades locais. Eles são as figuras e os agentes principais da construção da ordem paroquial, importante instrumento da construção da sociedade local e patamar da construção da Sociedade e ordem política em geral. Finalmente, o clero paroquial constitui um importante corpo da ordem clerical. A cura d'almas junto das paróquias é sem dúvida o destino e vocação da maior parte do presbiterado, mas o número de paróquias e benefícios paroquiais está longe de corresponder à procura. As *Memórias Paroquiais* registam ao lado do cura, os eclesiásticos residentes na paróquia, que aguardam concursos e colações e não deixam de coadjuvar os párocos e prestar outros serviços comunitários.

A cura d'almas e o acesso a algum benefício paroquial é certamente a principal ambição deste clero, em geral de base popular. Os filhos dos camponeses e lavradores mais pobres aspiram a um simples curato ou vigararia; os filhos de famílias mais abastadas e ilustres, que eventualmente progrediram nos estudos, almejam a algum benefício, ou parte dele, em geral nas abadias, mas também nos reitorados ou priorados.

A parte da renda benficial e paroquial que vai ao clero curado é diminuta. Assim o diferente acesso à repartição da renda benficial e paroquial cria, como se verá, um grande fosso social entre o

clero, de um lado ricos e opulentos abades e até priores e reitores, de outro pobres e humildes curas e vigários, como é contraproducente da perspectiva da acção religiosa e pastoral, paroquial, na perspectiva da mobilização social e económica dos recursos das igrejas para a promoção sócio-comunitária e religiosa dos povos. As *Memórias Paroquiais* são testemunhos privilegiados para seguir as raízes desta profunda desigualdade entre o clero paroquial e os diferentes beneficiários dos rendimentos das igrejas, incompreensível da perspectiva das profundas injustiças sociais que parecem mais acentuadas na ordem eclesiástica do que na civil, que começa a perturbar por meados do século XVIII e em particular no seu final, a ordem e a hierarquia eclesiástica e também o poder político civil e estadual, por ordem de razões diferenciadas.

Títulos de e rendimentos dos párocos

Os párocos tomam a titulação dos benefícios que paroqueiam, independentemente da forma de apresentação e colação. A titulação dos benefícios, tendo em vista a diferenciação social que promovem aos seus colados, essa sim, é matéria a precisar de mais extensa apreciação. As *Memórias Paroquiais* permitem essa aproximação, segura. Mas como há algumas falhas de *Memórias Paroquiais* para uma aproximação global, fixaremos aqui os dados construídos por Joaquim Carvalho e José Pedro Paiva, mais homogêneos, que usam também os dados Memorialísticos e Corográficos ainda que só para o território do bispado de Coimbra¹⁹.

Títulos dos párocos da diocese de Coimbra

Títulos	Número	%
Abades	-	-
Reitores	4	1
Priores	129	35
Vigários	83	23
Curas	135	37
Total	351	

Fonte: Joaquim Carvalho, José Pedro Paiva – *A diocese de Coimbra ...o.c.*, pp. 235-236.

Fixamos aqui, para o território do bispado de Coimbra, como já foi notado, a singularidade da inexistência de abadias paroquiais, tal como o baixo número de reitorias, que nos territórios das dioceses limítrofes estão num plano elevado e, às vezes, constituem mesmo o maior número de todos os benefícios: no Porto as abadias representam 43,2% (são a maioria), em Viseu são 31,4%, em Lamego 26,8%, em Vila Real, mais baixo, 14,2%. Nas demais dioceses minhotas o panorama é idêntico²⁰.

No território do actual distrito de Aveiro, então grande parte integrado na diocese do Porto, a percentagem das abadias ainda é de cerca de 23%²¹. Mas em Coimbra já são inexistentes. O facto está intrinsecamente associado à natureza da titularidade e patronato dominante na região conimbricense. Do ponto de vista social e igrejarío a falta destes títulos de abadias, mas de algum modo também de reitorias e priorados, que constituem os mais ricos benefícios, limita a existência do mais opulento clero paroquial e por essa via diminui substancialmente a sua acção “beneficial” e comunitária. Esta vai aqui, de algum modo, exercida pelos priores que se lhe substituem na acção paroquial e comunitária. De qualquer modo deixa de se registar aqui a força dos ricos abades e suas abadias que dá a estas paróquias a maior distinção e hierarquia.

São quatro os principais conjuntos de rendimentos produzidos nas paróquias que contribuem de modo diferenciado para compor os rendimentos dos párocos: os *dízimos* (e outros direitos a eles eventualmente anexos); os rendimentos de *propriedades das igrejas* (passal, foros, outras rendas e direitos e

¹⁹ Joaquim Carvalho, José Pedro Paiva – “A Diocese de Coimbra no século XVIII. População, oragos, padroados e títulos dos párocos” in *Revista de História das Ideias*, vol. 11 (1989) pp. 175 e ss.

²⁰ *As freguesias do Distrito de Viseu ...o.c.*, Braga, 2010.

²¹ Ver adiante tabela *Títulos e Rendimentos dos Párocos*.

propriedades da igreja inscritos nos Tombos das igrejas); os rendimentos, vulgarmente conhecidos sob a designação de *pé de altar* (mas também benesses, folar, direitos de sobrepelis, decorrentes dos usos e costumes paroquiais por regra fixados nos *costumeiros*) pagos e devidos pelas comunidades; a *côngrua* dita de sustentação devida pelo padroeiro da igreja.

Os dízimos constituem de longe a principal receita produzida no quadro paroquial que teoricamente, pelo menos no que diz respeito aos cereais e até ao vinho, produções mais gerais, exprimem e recolhem à volta de um décimo da produção e medem a força e dimensão produtiva e contributiva das comunidades, do património das igrejas (passais, foros, rendas da igreja), da extensão demográfica da paróquia e costumeiro da paróquia (direitos de pé de altar). A *côngrua* é renda fixa, porção certa, a pagar em dinheiro pelos padroados, muitas vezes, conforme o fixado pelas Constituições Sinodais. A ela vão muitas vezes agregados, no todo ou em parte, os rendimentos do *pé de altar*, foros das propriedades e passal da igreja.

Aos dízimos, no todo ou em parte deste universo de párocos, só têm acesso os abades, o que é responsável pelo seu mais elevado rendimento e aqui em Coimbra os priores e também os reitores. A estes rendimentos juntam estes párocos as rendas próprias das igrejas e o pé de altar. Os demais párocos, vigários e curas, sustentam-se, em regra, com a *côngrua* paga pelos padroados, num montante muito diminuto, conforme estipulam as Constituições, que em regra se situam nos 6.000 réis, podem subir até aos 12.000 que mais vezes vencem os vigários e faz de algum modo a diferença do nível de rendimentos entre curas e vigários. Estes juntam a esta *côngrua* fixa, rendimento certo, o incerto dos passais, do pé de altar. Que no final, quer a *côngrua* de 6.000 réis, quer até rendas globais que podem atingir valores muito elevados para estes párocos, não deixam de conferir um estatuto de “pobres” e “humilíssimos” curas e vigários que são os termos frequentemente utilizados por muitos *Memorialistas* para definir a sua situação.

Níveis de rendimentos dos párocos e beneficiados.

As *Memórias Paroquiais* fornecem informação importante para uma aproximação aos diferentes níveis de rendimentos dos párocos, a partir das respostas que os párocos devem dar ao *item 8* que pergunta sobre o título do pároco e que renda auferem.

O teor das respostas está longe de se manter uniforme, o que cria dificuldades ao tratamento dos dados. No maior número de casos, os párocos pretendem informar o total dos seus rendimentos líquidos, descontados os encargos que sobre os rendimentos brutos impendem. E muitas vezes procedem mesmo a uma discriminação dos rendimentos e encargos e então é possível seguir o modo de cálculo do valor final. É clara e patente, muitas vezes, a tendência natural dos párocos para informar por baixo os valores dos seus rendimentos. E algumas vezes, quando são escassas as informações, fica mesmo a dúvida de saber se se está perante a referência a rendimentos líquidos ou ilíquidos. Outra dificuldade de utilização e comparação dos dados resulta do facto de estes rendimentos e seus encargos serem apresentados em valores monetários e em géneros. Na elaboração da tabela que a seguir se junta com o quadro comparativo dos rendimentos dos párocos, recorreu-se tão só aos casos em que a avaliação dos rendimentos é dita para a sua totalidade e vai expressa em dinheiro. Essa informação vai agregada por concelhos, registando-se para o conjunto dos diferentes párocos, considerados o valor máximo e mínimo do total dos rendimentos objecto de observação, para que seja possível enquadrar e valorizar os dados parcelares reunidos no Roteiro dos *Títulos e Rendimentos dos Párocos*. A maior ou menor expressão monetária dos rendimentos dos párocos decorre do modo como os respectivos titulares entram em posse deles e também como são arrecadados. A renda da dizimaria da igreja anda, por regra, arrendada, pelo que os párocos que recebem parte deste rendimento recebem, por regra, a renda certa fixada em dinheiro que assim se exprime. Nestes casos cabe, por regra, aos rendeiros assumir os encargos assentes nas dizimarias (com a Mitra, Igreja, Patriarcal, encargos de Visitação, beneficiados e pensionários). Nos rendimentos dos curas, o montante dos seus rendimentos expressos em numerário, vai regra geral, apoucado – em particular os rendimentos mínimos –, porque estes, expressos em dinheiro, são a maior parte das vezes só a expressão de uma parte dos rendimentos dos curas – por regra a *côngrua* certa – e não o total do rendimento que

vai expresso em géneros. Para fixar o seu valor global era necessário converter em dinheiro, as rendas expressas em géneros²².

Os dados monetários recolhidos das *Memórias* permitem atentar nos rendimentos de 316 párocos, de ambos os territórios distritais, Aveiro e Coimbra, a saber, de 36 abades (11,3%), 26 reitores (8,2%), 90 priores (28,4%), 66 vigários (20,8%), 98 curas (31,0%). E permitem distinguir os diversos níveis e patamares de rendimentos que a tabela a seguir resume, que colocam no patamar superior os *abades* e os *priores* (com níveis de rendimentos muito iguais), seguido dos *reitores*, e em num patamar inferior, os *vigários* e os *curas*. No essencial uma estratificação muito semelhante ao resto do território nortenho.

Rendimentos dos párocos das freguesias dos distritos de Aveiro e Coimbra (valores das médias concelhias)* – em mil réis –

Párocos	Distrito de Aveiro			Distrito de Coimbra		
	Casos	Valor máximo	Valor mínimo	Casos	Valor máximo	Valor mínimo
Abades	35	489	345	a)	-	-
Reitores	23	347	182	b)	-	-
Priores	33	456	363	57	357	197
Vigários	18	148	26	48	165	100
Curas	43	109	92	55	35	24

*Só considerados os valores de cinco ou mais referências concelhias.

a) Só uma referência. b) Só três referências.

No quadro destes territórios é possível, porém, destacar duas singularidades. A primeira tem a ver com a praticamente inexistência de abadias paroquiais no território conimbricense (distrito de Coimbra); a segunda com um nível ligeiramente superior de rendimentos médios dos párocos do território aveirense, com excepção para os vigários, mas largamente compensados com o mais elevado nível de rendimentos dos abades.

Informações dispersas permitem atingir no quadro da descrição dos rendimentos globais dos benefícios paroquiais, o que vai para os párocos-curas, para padroeiros e apresentadores e para o vastíssimo corpo de *beneficiados*, civis e eclesiásticos, que tem rendimentos assentes nas igrejas, incluindo também, muitas vezes, encargos e prestações à Igreja diocesana (seminário, visitas, votos) e à Patriarcal²³ e por vezes também à Coroa e outras instituições (confrarias, misericórdias, hospitais). Mas quanto representa cada uma destas porções e naturalmente a porção-côngrua dos párocos no rendimento global é matéria à qual só pontualmente se pode dar resposta por esta fonte para casos singulares, quando os párocos discriminam toda a estrutura de rendimentos e encargos do benefício. Efectivamente, aos párocos só era pedido informe sobre a sua renda (*item 8*) e dos beneficiados (*item 9*), e muitos deles não estão em condições de responder a este último *item*, até porque não tinham essa informação porque tão longe estavam do conhecimento concreto da economia do benefício, com o qual mantinham por vezes um relacionamento muito distante²⁴.

Como indicador-referência, para com eles cotejarmos o nível de rendimentos gerais dos párocos do território, é possível reunir um conjunto significativo de informes relativos a pensões (beneficiários) assentes numa série de benefícios, dos mais rentáveis dos bispados e território onde têm assento as Colegiadas para que há aqui dados, e ao mesmo tempo cotejá-los com os rendimentos dos respectivos párocos (priores) que neste território conferem em média dos mais altos níveis de rendimentos, como referimos.

²² A título de exemplo atente-se nos termos da fixação da “renda” do reitor ou vigário da paróquia de Stª Maria de Sardoura, do concelho de Castelo de Paiva, onde se discriminam em espécies e em dinheiro prestações das diferentes origens e “consignadas” a diversas tarefas/funções dos párocos. (in Roteiro – *Títulos e Rendimentos dos Párocos*).

²³ Para a Patriarcal vão pensionadas as igrejas do Padroado Real nas quartas nonas partes (Branca, c. de Albergaria a Velha; Avelãs de Cima e Moita, c. de Anadiã; Raiva, c. de Castelo de Paiva).

²⁴ Fizemos uma aproximação mais segura a este tipo de repartição do rendimento a partir de uma fonte mais qualificada para tal, o inquérito de 1772: José Viriato Capela – “Igreja, Sociedade e Estado na partilha dos bens eclesiásticos” in *IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga. Congresso Internacional – Actas*, vol. III – 2, Braga, 1990, pp. 421-455.

**Rendimentos dos priores e beneficiados das Colegiadas (em réis)
referenciados nas *Memórias Paroquiais***

Colegiadas	Prior/Reitor	Beneficiado (cada)	N.º de Beneficiados
S. Pedro (da cidade de Coimbra) (a)	250.000	70.000	4 (b)
S. João de Almedina (da cidade de Coimbra)	200.000	80.000	5
S. Salvador (da cidade de Coimbra)	200.000	50.000	8
S. Cristovão (da cidade de Coimbra)	258.000	66.000	8
S. Bartolomeu (da cidade de Coimbra)	250.000	60.000	10
S. Tiago (da cidade de Coimbra)	250.000	60.000	10
Stª Justa (da cidade de Coimbra)	200.000	60.000	11
Stª Eufémia de Penela (c)			
S. Miguel de Penela	700.000 (d)	150.000	4
Alcáçova de Montemor-o-Velho	255.000	60.000 e)	6
Avô, Oliveira do Hospital	200.000	40.000 e 80.000	2
Arganil	40.000 (vigário)	60.000	4 (f)
Stº André de Esgueira	300.000 (vigário) (g)	50.000	4 (h)
S. João da Madeira (i)			

(a) Sem a paróquia de S. João de Santa Cruz que pertence ao Isento de Santa Cruz. (b) Mais ao Chantre da Colegiada, 140.000 réis. (c) Na Colegiada de Stª Eufémia de Penela, Sua Magestade apresenta os beneficiados. (d) «Rendem os frutos ao prior, dízimos chegam a 9 ou 10.000 cruzados». (e) Rendimento livre que pagam os ecónomos que servem o benefício. (f) Dízimos são da Comenda. 4 raçoeiros que hoje tomam o nome de beneficiados, que recebem o ¼ de todos os frutos e ½ do pé de altar e ofertas das capelas e ermidas. Com obrigação, cada um, na sua semana, ministrar os sacramentos, uma missa ao povo e rezar todos os quatro, de manhã e de tarde, os ofícios em coro. A comenda paga os encargos da igreja e a cõngrua ao pároco (Arganil, c. Arganil). (g) Entram as ofertas do Senhor das Barrocas. (h) Obrigação de missa no coro de manhã e tarde. Missa quotidiana, Domingos e Dias Santos. (i) Pensão nos rendimentos da igreja para se estabelecer um coro de capelães.

Mais elevado nível de rendimentos apresentam porém os beneficiados da Sé de Coimbra, prebendados, meios prebendados e terçanários. Este é um vasto corpo de colegiais coreiros que repartem entre si o rendimento dos 32 prebendados da Catedral, que representam, a 1 conto cada prebenda, cerca de 32 contos de réis, e proporcionam um bom rendimento aos seus beneficiários: ao mestre-escola e tesoureiro-mor (duas prebendas cada); aos cónegos, uma prebenda; aos seis meios cónegos, meia prebenda; aos terçanários, um terço. Estes beneficiados estão obrigados ao coro, suportam as pensões da Patriarcal e outros encargos (de cõngruas a párocos). Estas prebendas parecem proporcionar rendimentos significativamente superiores aos registados para as vizinhas sés de Viseu e Lamego²⁵.

EQUIPAMENTOS RELIGIOSOS. CAPELAS E CONFRARIAS

As capelas e confrarias são instituições centrais à composição da entidade e comunidade paroquial pela integração que promovem dos seus lugares e segmentos da sociedade e comunidade paroquial.

Capelas.

As capelas acrescentam, por regra, espaços de culto, de devoção e também da prática dos sacramentos, sobretudo da confissão e comunhão, às igrejas matrizes. Elas são, naturalmente, uma expressão do desenvolvimento social da terra, da especificidade e particularidade dos sentimentos e sensibilidades religiosas e espirituais da comunidade e também do desenvolvimento demográfico e formas de povoamento da região e das paróquias. O povoamento por pequenas aldeias dispersas, de fracas acessibilidades tem, de facto, um forte impacto na construção de capelas, complementares e alternativas às igrejas matrizes. E, com efeito, por regra, aos lugares e aldeias dispersas das paróquias corresponde uma ou mais capelas, de especial devoção dos moradores do lugar que é também um equipamento de apoio ao serviço de viático aos doentes e enfermos. O isolamento e o afastamento da igreja matriz, associado às dificuldades de trânsito e acessibilidades, em particular no Inverno quando as neves ou o caudal dos rios condicionam fortemente os trânsitos, estimulou e obrigou à sua construção e às concessões das autori-

²⁵ *As freguesias do Distrito de Viseu...o.c.*, pág. 21.

dades eclesiásticas de instalação de altares, de Santíssimo, *sub specie*, de confessorários. Por sua vez, estes equipamentos dispersos estimulariam a procura de sacerdotes e muitos candidatos a ordens nas *Inquirições de Genere* argumentam com a dificuldade dos párocos para abarcar e servir todos os lugares das paróquias, para solicitar o seu acesso a ordens e assim responder às necessidades dos fiéis. Na maior parte dos casos, em particular nas aldeias de mais forte compleição e organização comunitária, estas capelas são de padroado ou administração colectiva dos moradores do lugar.

A capela é, por outro lado, muitas vezes também um equipamento associado à composição do espaço habitacional e construído das casas e famílias mais ricas, casas grandes, quintas e solares, que fazem da titularidade e posse da capela um elemento fundamental das suas vivências e práticas religiosas e também de ostentação e afirmação social pelo acesso e tratamento reservado e privado às práticas religiosas. Estas capelas acostadas ou encorpadas às casas “nobres” das terras estão também frequentemente abertas à comunidade. E este serviço público foi até condição muitas vezes de concessão de provisão eclesiástica para a sua instalação. A vinculação de terras, foros, censos e outros rendimentos à fundação e sustentação de capelas é, efectivamente, uma prática muito generalizada às classes altas portuguesas e àquelas que aspiram a copiar-lhe os referentes e os comportamentos, como se verifica entre as classes populares e aldeãs, onde a ordenação de um padre e constituição de capela para uso doméstico é ambição muito generalizada. A reprodução social do sacerdote na casa, fez-se, como é sabido, com a tradição de um tio ordenar ou contribuir para a ordenação de um sobrinho. Tais encargos viriam, como é sabido, a constituir um importante ónus sobre a propriedade, a renda agrícola e as casas e os patrimónios que se tornaram muitas vezes insuportáveis para os padroeiros e administradores das capelas. Por isso, algumas delas vão já abandonadas ou estão decadentes pela incapacidade ou desvio do pagamento dos encargos à sua sustentação. A crise de rendimentos das classes altas ao longo da segunda metade do século XVIII aceleraria esta decadência e tornaria mais frequente a crise das capelas. Por 1758 esta realidade ainda não está largamente patente, como depois se revelará.

Para além das capelas dos lugares, das casas grandes e senhoriais, há ainda um volume muito elevado de capelas que têm como local especial de instalação o alto dos montes, o território baldio das serras e montes da paróquia. Estas são, por regra, capelas objecto de particulares devoções, *romarias* e *clamores* que envolvem devotos e romeiros que extravasam o território paroquial e a elas ocorrem, por regra, romeiros vindos de terras mais longínquas, ao longo do ano, em dias festivos ou quando as circunstâncias o impõem, pelas virtudes curativas, intercessões ou outras das suas imagens milagreiras. Estes condicionalismos explicam, certamente, o elevado número de capelas existentes nas paróquias que é patente da leitura e tratamento quantitativo que permitem informações recolhidas das *Memórias*²⁶.

As taxas de enquadramento de capelas por freguesia situam-se aqui, em Aveiro e Coimbra, dentro dos parâmetros das freguesias dos distritos nortenhos, porém, nos seus valores médios mais elevados. Aliás, Coimbra apresenta mesmo a maior média, mais de 5 capelas por paróquia, superior à de Viseu (4,7). No conjunto regional nortenho, tal significa dizer que os territórios mais a Sul, Viseu, Coimbra e também Aveiro, apresentam as taxas mais elevadas de enquadramento de capelas por paróquia.

**Taxa de enquadramento paroquial de capelas
nos territórios dos actuais distritos nortenhos**

Distrito de Braga	2.6
Distrito de Viana	3.2
Distrito de Vila Real	3.6
Distrito de Bragança	2.1
Distrito do Porto	2.7
Distrito de Viseu	
Diocese de Lamego	4.7
Diocese de Viseu	4.7
Distrito de Aveiro	4
Distrito de Coimbra	5.1

²⁶ *As freguesias do Distrito de Viseu ...o.c.*, pp. 110 e 111.

Não é difícil rastrear as razões explicativas deste mais elevado desenvolvimento da presença de capelas. Agem aqui, do mesmo modo, factores que assinalamos para os demais territórios nortenhos, a saber, os geográficos e de povoamento, a criar isolamentos e autonomias forçadas; o enquadramento eclesiástico, expresso sobretudo no número elevado de eclesiásticos disponíveis para servir nas capelas; cultura comunitária e social das classes possidentes, a procurar na capela factores de identidade, coesão e autonomia dos lugares e afirmação familiar e social. Mas, certamente, a exercer aqui maior influência está a mais forte autonomia, desenvolvimento social e comunitário, mas também político das paróquias e lugares de vintenas, expresso designadamente no elevado padroado colectivo, popular e paroquial, das capelas. Aqui, como se referiu, este padroado representa para Coimbra e Aveiro cerca de 60% dos padroados expressamente atribuídos, mas podem chegar aos 75%-85% do total, valores que nos restantes territórios nortenhos lhes ficam bastante aquém. Nos mais elevados valores até aqui fixados para a Província transmontana e distrito de Bragança, as capelas do padroado colectivo directamente atribuído representam 34.1% que poderão chegar ao 75% se lhe juntarmos os padroados a que se não faz referência de padroeiro²⁷. E em Viseu tal valor atingiu os 54.1%.

De qualquer modo, as médias regionais (distritais) devem ser explicadas no contexto dos territórios mais circunscritos, onde as variações são sensíveis. E aí é mais fácil perscrutar as efectivas condicionantes destas disparidades, que no distrito de Aveiro se enquadram na taxa mais baixa de 0.5 a 1.7 capela/paróquia no concelho de Espinho, St^a Maria da Feira e S. João da Madeira e alcança as 6 e mais em Águeda, Aveiro, Mealhada e Anadia (aqui atinge as 7 capelas por paróquia). E no distrito de Coimbra, onde a taxa mais baixa é de cerca de 4 capelas (em muitos concelhos) a mais elevada de 8 e 9 em Miranda do Corvo, Arganil e Lousã (sem o caso atípico, de Góis, com dados de uma só paróquia).

Esta realidade, isto é, a forte compleição “paroquial” e eclesiástica de pequena comunidade, vai, por outro lado, claramente plasmada na legislação diocesana conimbricense que enquadra mais fortemente os pequenos núcleos rurais, a partir da vintena de moradores, ao permitir colocar nas suas igrejas e capelas o Santíssimo nos seus sacrários. Noutras dioceses essa autorização e possibilidade só são permitidas para aldeias ou paróquias mais extensas do ponto de vista demográfico²⁸.

Taxa média de enquadramento de capelas por paróquia no distrito de Coimbra

Concelhos	Paróquias com Memória	Paróquias sem capelas (a)	1 a 3		4 a 6		7 a 10		> 10		Total de Capelas	Relação Capelas/Paróquias
			PAROQUIAS	CAPELAS	PAROQUIAS	CAPELAS	PAROQUIAS	CAPELAS	PAROQUIAS	CAPELAS		
Arganil	9	-	2	3	1	4	2	19	4	52	78	8.7
Cantanhede	10	-	4	10	5	2	-	-	1	11	44	4.4
Condeixa-a-Nova	8	2	2	5	-	-	3	26	1	15	46	5.8
Coimbra	23	2	10	21	7	33	2	15	2	23	92	4
Figueira da Foz	10	-	4	9	2	11	4	37	-	-	57	5.7
Góis	1	-	-	-	-	-	-	-	1	11	11	11
Lousã	3	-	-	-	1	5	-	-	2	24	29	9.7
Mira	1	-	-	-	1	5	-	-	-	-	5	5
Miranda do Corvo	3	-	-	-	9	11	-	-	1	14	25	8.3
Montemor-o-Velho	17	1	7	11	7	33	-	-	2	22	66	3.9
Oliveira do Hospital	17	2	4	6	9	43	2	19	-	-	68	4
Pampilhosa da Serra	6	-	2	6	2	10	2	19	-	-	35	5.8
Penacova	5	2	2	4	1	4	-	-	1	16	24	4.8
Penela	4	-	1	2	1	6	2	18	-	-	26	6.5
Soure	10	-	5	9	3	13	1	10	1	13	45	4.5
Tábua	12	-	4	8	4	18	4	33	-	-	59	4.9
Vila Nova de Poiares	2	-	-	-	1	5	1	7	-	-	12	6
TOTAL	141	-	-	-	-	-	-	-	-	-	722	5.1

(a) Com referência expressa de que não tem capelas.

²⁷ *As freguesias do Distrito de Bragança nas Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, 2010, pág. 189.

²⁸ João Francisco Marques – “A renovação das práticas devocionais” in *História Religiosa...o.c.*, vol. 2, pág. 162.

Taxa média de enquadramento de capelas por paróquia no distrito de Aveiro

Concelhos	Paróquias com Memória	Paróquias sem capelas (a)	1 a 3		4 a 6		7 a 10		> 10		Total de Capelas	Relação Capelas/Paróquias
			PARÓQUIAS	CAPELAS	PARÓQUIAS	CAPELAS	PARÓQUIAS	CAPELAS	PARÓQUIAS	CAPELAS		
Águeda	15	-	4	6	6	30	2	16	3	44	96	6.4
Albergaria-a-Velha	8	-	2	4	5	24	1	9	-	-	37	4.6
Anadia	7	1	1	3	2	10	2	20	1	16	49	7
Arouca	16	2	10	25	2	11	1	10	1	11	57	3.6
Aveiro	8	-	1	2	5	27	-	-	2	25	54	6.8
Castelo de Paiva	9	-	4	1	5	28	-	-	-	-	39	4.3
Espinho	4	2	2	2	-	-	-	-	-	-	2	0.5
Estarreja	7	-	4	7	1	6	2	18	-	-	31	4.4
Ílhavo	1	-	-	-	-	-	1	9	-	-	9	9
Mealhada	3	-	-	-	2	11	1	9	-	-	20	6.7
Murtosa	2	-	2	6	-	-	-	-	-	-	6	3
Oliveira de Azeméis	17	3	8	17	4	19	2	18	-	-	54	3.2
Oliveira do Bairro	4	-	3	4	-	-	1	9	-	-	13	3.3
Ovar	6	-	4	5	-	-	1	8	1	16	29	4.8
Stª Maria da Feira	29 (b)	8	16	22	3	12	2	15	-	-	49	1.7
S. João da Madeira	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1
Sever do Vouga	8	-	2	3	5	23	1	7	-	-	33	4.1
Vagos	3	-	2	5	-	-	1	10	-	-	15	5
Vale de Cambra	9	2	2	5	5	24	-	-	-	-	29	3.2
Total	157	-	-	-	-	-	-	-	-	-	623	4

(a) Com referência expressa de que não tem capelas.

(b) Em Stª Maria de Lamas refere que “não tem ermida ou capela a que acodem romagens”

Irmandades e confrarias.

No *item 7* que pergunta qual o orago (padroeiro) da paróquia, quantos altares tem e de que santos, quantos naves tem a igreja, pergunta-se também “se tem irmandades, quantas e de que santos”.

A pergunta em si, no que a estas instituições pias pretende saber, pode ter limitado as informações ou induzido algumas condicionantes nas respostas. Ao reter o termo irmandade pode ter limitado a identificação de confrarias, tendo em vista, por vezes, as particularidades locais ou formais na identificação destas instituições que podem correr distintamente com aquelas denominações, ainda que podendo envolver e a maior parte dos casos assim é, idêntica realidade institucional. Por outro lado, ao articular a resposta ao quadro da igreja matriz da paróquia, pode ter também circunscrito a sua identificação e enumeração às irmandades colocadas nos altares da igreja, deixando de fora irmandades e confrarias instaladas nas capelas e até ermidas e, eventualmente, noutras igrejas e mosteiros do termo das freguesias.

De um modo geral também as informações dos párocos, muitas vezes, não são suficientemente expressivas para fixarmos correctamente a realidade e distinguirmos quando a diferente intitulação corresponde no todo ou em parte a realidades diferenciadas. A conjugação das informações colhidas nestas *Memórias Paroquiais* permite, de algum modo, intentar alguns “princípios” de sistematização e distinção das realidades e situações.

1. Distinção de irmandades, confrarias, mordomias.

Os termos irmandades e confrarias correm no geral nos textos das *Memórias Paroquiais* com similar significado para identificar estes corpos pios. É comum a designação simultânea nos mesmos textos de confraria ou irmandade para o mesmo caso e instituição. Nalguns, porém, refere-se expressamente e realidades distintas, ao referir-se que na freguesia «não há irmandades, há sim confrarias» que enumeram, distinguindo-se claramente as instituições.

A reunião e conjugação de informes, permite verificar que a titulação de *irmandade* se aplica, mais frequentemente, às instituições mais desenvolvidas e formalizadas: com listas ou registos de irmãos, even-

tualmente também com estatutos e compromissos (superiormente ou não aprovados) cujos capítulos e obrigações os irmãos devem cumprir. Mas também é corrente a referência de *confraria* a instituições que se revestem de todas aquelas características que exprimem maior desenvolvimento institucional: registo de irmãos, oficiais de governos, estatutos e compromissos, aprovação e tutela exterior, régia ou eclesiástica (do Ordinário), privilégios e tarefas bem desenvolvidas e discriminadas.

Há para além destas um outro conjunto de devoções dos altares ou nichos das igrejas e capelas que se promove de modo menos formal e institucional que o realizado nas irmandades ou confrarias. É o caso das devoções e altares para os quais se nomeiam ou elegem *mordomos* que anualmente zelam pelas devoções neles instaladas, ao que se restringe o seu oficialato, cujas tarefas essenciais são a recolha de esmolas e a realização de peditórios para tratar o altar e realizar a festa anual do santo; são as *mordomias*. Estão muito articuladas aos párocos, ainda que algumas mordomias que realizam receitas e despesas devam prestar também contas ao provedor da comarca. Têm naturalmente participação nos eventos festivos da freguesia, eventualmente nos dolorosos, mas sem o forte e específico envolvimento “devocional” e assistencial das irmandades e confrarias. O papel essencial destas mordomias é a promoção e o suporte do culto ao santo, o arranjo e zelo dos seus altares e imagens, a realização da festa do ano.

Não nos parece também restar dúvidas que os párocos na redacção das *Memórias* restringiram muitas vezes a sua informação ao quadro destas instituições, as irmandades e as confrarias, e dentro destas as mais desenvolvidas. Os termos do *item* do Inquérito régio, as medidas de controlo acrescido que se vinham publicando sobre os legados pios (desde D. João V e a Lei de 1745 e as determinações pombalinas de 1750²⁹) forçariam necessariamente a registar aquelas que necessariamente tinham de cair ou poderiam vir a cair debaixo da fiscalização régia, isto é, as mais desenvolvidas, com patrimónios e rendimentos. A este respeito é elucidativo o texto da *Memória* de Ílhavo. Aí o pároco separa as instituições a que chama *maiores*: uma irmandade com Breve de Clemente XII, 5 jubileus anuais e 650 irmãos e confrarias; mais 4, “cujos respectivos mordomos se elegem nas Oitavas do Natal, na igreja presidindo o pároco”. E além destas há mais a confraria das Almas, “que sucessivamente vão servindo os mordomos que acabam de servir a confraria do Subsino”. E refere, claramente, “a todas elas toma conta o provedor da comarca” (*Memória* de Ílhavo).

2. *Confrarias/irmandades, leigas e eclesiásticas.*

Elementos dispersos permitem de um modo geral caracterizar a natureza e estrutura, tarefas e privilégios, papel e articulação política destas instituições pias que o Direito Canónico define genericamente como “pia sociedade que os fiéis fazem entre si debaixo da autoridade de legítimos superiores para qualquer exercício de sociedade (...)” ou “união e sociedade entre muitos fiéis para contribuírem à glória de Deus e à santificação das Almas, segundo as regras da Igreja³⁰. As informações distinguem confraria e irmandade, de leigos ou eclesiásticos, mas não permitem atingir plena ou mais rigorosamente o significado destas classificações.

As *confrarias/irmandades de leigos* são referidas, por vezes, de protecção ou jurisdição real³¹; o seu corpo é constituído, no todo ou na maior parte, por irmãos/confrades leigos, de génese popular-comunitária ou civil e são de administração e jurisdição leiga, isto é, governadas por oficiais eleitos de entre os seus confrades³². Relativamente a estas, refere o Direito Canónico: “as eleições das irmandades e confrarias devem ser feitas sempre na igreja e não devem presidir a elas os párocos, uma vez que sendo de jurisdição secular, são de jurisdição real³³”. As *confrarias/irmandades eclesiásticas* são de génese eclesiástica, erectas e confirmadas pelos Ordinários, sendo eclesiástica a jurisdição e a administração.

²⁹ Maria Antónia Lopes – “A intervenção da Coroa nas instituições de protecção social de 1750 a 1820”, Sep. da *Revista de História das Ideias*, vol. 29, Coimbra, 2008, pp. 146 e ss.

³⁰ *As freguesias do Distrito de Viana do Castelo ...o.c.*, entrada “Confrarias”, pp. 575-578.

³¹ *Memória Paroquial de Oliveira de Azeméis*, concelho de Oliveira de Azeméis.

³² *Memória Paroquial de Samuel*, concelho de Soure.

³³ *As freguesias do Distrito de Viana do Castelo ...o.c.*, entrada “Confrarias”, pp. 575-578

Entre outras, referem-se confrarias criadas por padres, párocos³⁴ e mosteiros³⁵. O elemento eclesiástico é aqui relevante. Nalguns casos há mesmo só irmandades de clérigos, mas mesmo nestas podem participar seculares. Algumas confrarias/irmandades são mesmo ditas *místicas*: “conserva-se mística com irmãos eclesiásticos e seculares” como se refere para a irmandade do Espírito Santo, da Vila da Feira³⁶.

Num ponto estão estas confrarias e irmandades, seculares ou eclesiásticas e mesmo as mordomias, aproximadas, a saber, na prestação de contas e apresentação de livros de registo e contabilidade, quando existirem, aos provedores régios das respectivas comarcas³⁷, sem embargo de antes o pároco tomar conhecimento dos livros e contas das eclesiásticas³⁸. Mas o entendimento do Direito sobre confrarias e irmandades e a prática e jurisdição era então muito difusa e variada. Decorria bastante da correlação de forças e energia das autoridades régias ou eclesiásticas. Os tempos pombalinos trarão esclarecimentos nestes pontos, logo nos meios da sua governação. Por então, acabou de ser publicada importante legislação e directrizes régias que visam submeter mais intensa e completamente confrarias e irmandades à fiscalização régia, ainda que mais positivamente sobre as suas contabilidades e receitas. Trata-se de importante legislação dirigida ao controlo, em geral, das instituições eclesiásticas, na continuidade e reforço da tradição de intervenção regalista nesta matéria (como se verificará desde o início com os Hospitais e Misericórdias) que se reforçara há pouco com as medidas joaninas (Provisão de 1725 sobre a tomada das contas às confrarias leigas e Lei de 1745 de redução dos legados pios) a que Pombal vai dar maior desenvolvimento, designadamente após a publicação da Lei da Boa Razão, de 1769, de mais amplo controlo, domínio e tutela sobre a ordem política e jurisdicional eclesiástica. As provisões de 21 de Junho e 20 de Julho de 1752, neste contexto, viriam declarar e tornar mais claras as orientações que para o futuro se querem fazer aplicar, o que a provisão de 20 de Outubro de 1755 reforçaria. Por um lado, afirma-se claramente que as confrarias fundadas sem autoridade canónica e erectas e administradas por seculares são de jurisdição real e só cabe aos provedores tomar-lhe as contas e não as autoridades ordinárias, eclesiásticas, (seus juizes e visitadores); por outro são avisadas também as confrarias que prestam contas no juízo eclesiástico que não ficam, por isso, fora da tutela régia³⁹. Era este, efectivamente, o quadro que estava presente à resposta a estas questões quando se recolhem os dados para o Inquérito de 1758 e que condiciona certamente os termos das respostas.

O tratamento estatístico dos termos de identificação e referenciação destas instituições pelos *Memorialistas*, a sua repartição pelas principais devoções, permite claramente observar que são sobretudo as irmandades que vêm referenciadas (em Coimbra representa cerca de 75%) e estas recobrem institucionalmente, por regra, os institutos pios em maior número e também as mais desenvolvidas.

Irmandades e confrarias. Sua repartição por dedicações

Dedicações	Concelhos de Coimbra					Concelhos de Aveiro				
	Irm.	%	Conf.	%	Total	Irm.	%	Conf.	%	Total
Nª Senhora	22	58	16	42	38	26	59	18	40.9	44
Nª Srª do Rosário	17	63	10	37	27	17	43.6	22	56.4	39
SSmº Sacramento	47	79.7	12	20.3	59	24	38.7	38	61.2	62
Santos	37	67.3	18	32.7	55	34	38.6	54	68.4	88
Almas do Purgatório	45	90	5	10	50	58	85.3	10	14.7	68
Paixão	12	70.6	5	29.4	17	21	75	7	25	28
Santas	5	71.4	2	28.6	7	3	20	12	80	15
Jesus /Menino Deus	4	66.7	2	33.3	6	13	56.5	10	43.5	23
Espírito Santo	4	66.7	2	33.3	6	4	30.7	9	69.2	13
Outros	2	40	3	60	5	7	53.8	6	46.2	13
Total	195	72.2	75	27.8	270	207	52.7	186	47,3	393

³⁴ Memória Paroquial de Oliveira de Azeméis, concelho de Oliveira de Azeméis.

³⁵ Religiosas de S. Domingos de Coimbra a instituir.

³⁶ Memória Paroquial Stª Maria da Feira, concelho de Stª Maria da Feira.

³⁷ Memória Paroquial Aradas, concelho de Aveiro; Memória Paroquial de S. Miguel do Mato, concelho de Arouca.

³⁸ Memória Paroquial de Arganil, concelho de Arganil.

³⁹ Maria Antónia Lopes – “A intervenção da Coroa ...” o.c., pp. 155-160. Verdadeiramente a questão está esclarecida com a Provisão de D. João V de 1725: José Pedro Paiva – “As administração diocesana....art. cit”, pág. 81.

3. *Oficiais e instituições.*

Muito frustes são as informações para caracterizar do ponto de vista da sua constituição social e sociológico estas instituições⁴⁰.

Sobre o oficialato, são feitas referências genéricas aos juizes, a outros oficiais e sobretudo aos mordomos que desempenham papel importante na cobrança das esmolas e demais receitas e são os únicos “oficiais” das instituições, sem irmãos ou confrades, as mordomias. A hierarquia destas instituições mede-se, desde logo, pelo volume de irmãos que as compõem, que são certamente a expressão dos privilégios, graças e jubiléus a que se candidatam os nelas alistados e arrolados e que as confrarias/irmandades proporcionam. O elevado número de irmãos garante, por seu lado, logo bons rendimentos que os anuais e outras ofertas proporcionam e permitem, em contrapartida, às instituições prestar serviços (religiosos e assistenciais) mais relevantes e a sua pertença confere certa honra e dignidade local, individual e colectiva. Às instituições mais ricas e privilegiadas está reservado o melhor altar da igreja (quando não tem capela, à altura), a melhor posição hierárquica nas funções paroquiais, e aos seus irmãos permitem a reserva de locais de enterro, para além de serviços públicos mais honoráveis.

Nalgumas *Memórias* vão referidos os números de irmãos de algumas irmandades ou confrarias. São casos de maior número de irmãos os que integram a confraria de Nossa Senhora do Carmo (1500 irmãos), da freguesia de Fiães, no concelho de Santa Maria da Feira e as confrarias do Stº Nome de Jesus (mais de 800 irmãos), na freguesia de Anta, do concelho de Espinho, e na freguesia da Trofa, concelho de Águeda (mais de 400 irmãos) e a irmandade do Bendito Louvado, em Ílhavo (650 irmãos). A irmandade de Nossa Senhora do Carmo do Rosário suporta uma devoção em grande crescimento por então em Portugal⁴¹. Aqui, em Fiães, fundara-se a confraria havia pouco tempo, há sete anos, e já contava aquele número de confrades, que se recrutavam também fora da freguesia. Refere-se também a confraria do Santíssimo Sacramento, de Taveiro, concelho de Coimbra, instituída em 1689, por provisão de D. Pedro II, como a primeira irmandade do Santíssimo da cidade, a qual seria confirmada pela Santa Sé. Com ela se iniciará o ciclo da constituição destas confrarias e irmandades que vai associada também à expansão da colocação do Santíssimo em muitas igrejas que por então ainda o não tinham. Em muitas outras freguesias vão referidas confrarias e irmandades com uma centena ou mais de irmãos. Singular é a confraria do Santíssimo Sacramento de Soure que conta 100 irmãos e 50 irmãs, fixados pelos Estatutos. O número de 100 irmãos releva também de uma aproximação ao modelo dos Estatutos ou Compromissos das Misericórdias. A anterioridade de algumas confrarias que iriam evoluir para Misericórdias é um modelo e desenvolvimento conhecido. À irmandade de S. Pedro, da paróquia de Vila Seca, no actual concelho de Condeixa-a-Nova, que aliás o *Memorialista* associa à Misericórdia e albergaria e a que refere os Estatutos aprovados por D. Manuel I, cabe uma tarefa típica à das Misericórdias, pois compete-lhe, por instituição, “levar os pobres que trazem carta de guia a Penela ou a Almalaguês” para o que tem um homem com uma besta obrigado a levá-los...”, isto é, conduzir a transportar viajantes pobres e doentes a outras Misericórdias, do roteiro do destino das viagens.

A instituição confraternal é seguramente uma das mais fortes, senão a mais forte expressão da vida e organização social e comunitária das populações, que está profundamente enraizada nas práticas e tradições das terras. Por tradição e costume, os filhos seguem as irmandades dos pais. Assim, em Espinhel e Recardães, concelho de Águeda, na irmandade das Almas, “os filhos que ainda não são irmãos seguem a irmandade dos pais” e também os seus privilégios, designadamente os lugares de sepultura na igreja. O que é certamente “hábito” generalizado, como uma das mais fortes expressões da tradição e cultura comunitária. Nalgumas freguesias, a uma ou outra confraria estão, por natureza, arrolados todos os moradores: ao Santíssimo Sacramento, da Murtosa, ainda que não estejam todos arrolados no livro, são tidos como confrades todos os paroquianos; à Imaculada Conceição, de Valongo do Vouga, concelho de Águeda, a maior parte dos moradores; em Travanca, concelho de Stª Maria da Feira, também na forma dos

⁴⁰ Principal bibliografia sobre o tema: Maria António Lopes – *Pobreza, assistência e controlo social em Coimbra (1750-1850)*, 2 vols., Palimage Editores, 2000 (Para a Misericórdia, Colégios de Órfãos, Recolhimentos, Asilos, Hospitais de Coimbra)

⁴¹ Veja-se o caso da confraria do Carmo de São Salvador de Semelhe, Vila Nova de Famalicão: José Viriato Capela e António Joaquim Pinto da Silva – *Vila Nova de Famalicão nas Memórias Paroquiais de 1758*, C.M. de Vila Nova de Famalicão, 2001, pág. 177.

Estatutos devem pertencer à irmandade de S. Gonçalo todos os que se casam; do mesmo modo à irmandade de S. Cristóvão, em Ovar, também devem pertencer todos os que se casam, queiram ou não, e por opção e devoção, toda a restante população (solteiros e eclesiásticos). Noutras freguesias e irmandades é de regra admitir a todos sem excepção, tal como em Nossa Senhora dos Milagres, Cernache, concelho de Coimbra e de todos os estados, tal como na irmandade da Escravidão, concelho de Ovar.

A multitude de irmandades e confrarias na paróquia, que logo Pombal irá combater e controlar, como também as capelas, provoca forte concorrência na disputa ao concurso de irmãos, e de diversos modos são uma forte carga sobre a população e sociedade paroquial, sobre os pobres que devem contribuir para as suas confrarias e devoções gerais da freguesia, e até para os mais remediados e mais ricos para quem a pertença à confraria (a uma ou mais confraria) mais rica, privilegiada e jubilada, de mais largo serviço de ofícios, missas e aniversários, se cobra caro também e é forte ónus social a que também se não pode fugir. Há nestas *Memórias* notas que permitem entrever esta múltipla realidade institucional. Das confrarias ou devoções mais pobres, algumas pobríssimas, para as quais o povo concorre com pequeno contributo que os mordomos recolhem tão só pelo S. Miguel, andando de casa em casa, ou de eira em eira, quando se está no tempo de alguma produção (vide, Paramos, concelho de Espinho); recolhe-se aquela parte do rendimento necessário para tratar da capela e fazer a festa e as que têm obrigações de enterros e sufrágios para cumprir com os usos e costumes da paróquia. Noutros extremos, confrarias e irmandades ricas, com muitos irmãos, que concorrem com anuais certos, que com outros rendimentos podem suportar as obras de capelas e ornatos de altares, serviço quotidiano ou dominical de missas por capelães próprios, fábrica e paramentos. E aos irmãos prestam bom serviço e sufrágios quando falecem, de ofícios, missas e aniversários.

Nunca se compreenderá completamente a vida social e cultural das comunidades e paróquias sem o papel destas organizações que se ilustram também na grandiosidade, beleza das suas capelas, altares, festas e procissões, actos e serviços públicos, suporte essencial das suas rezas e cânticos e cantares. E até na variedade das cores das suas véstias ou opas, sinal distintivo e aglutinador que dá um colorido especial às formas de cultura e sociabilidade desta religiosidade barroca. Os *Memorialista* referem-se às irmandades e confrarias que vestem opas brancas (Nossa Senhora do Rosário, Cortiça, concelho de Arganil; Santíssimo, de Barcouço, concelho da Mealhada); vermelhas e encarnadas (Santíssimo, em Condeixa-a-Velha e Cernache, concelho de Coimbra; do Rosário em Barcouço, concelho da Mealhada); pretas (em Trofa, concelho de Águeda, irmandade do Santíssimo Nome de Jesus), e multicolores, vestes brancas com mangas pretas (na irmandade das Almas, de Recardães, concelho de Águeda). Mas também o ónus cada vez maior que representam os encargos de sustentação destas instituições a que resistem e contra quem se rebela cada vez maior número de moradores, os mais marginalizados ao quadro comunitário ou a ordem social e política mais contestatária destas instituições, sua religiosidade e formas de piedade

4. *Confrarias e irmandades nas paróquias.*

Uma das mais importantes contribuições das *Memórias Paroquiais* – para além de indicações pontuais para o desenvolvimento de linhas de pesquisa – é a informação global que fornece sobre o número e variedade destas instituições no todo nacional, paróquia a paróquia, possibilitando também o desenho da sua configuração regional diocesana. Por elas, é possível atingir o Devocionário português, as suas formas de organização e institucionalização, e constituem-se seguramente, um contributo decisivo para a definição das áreas culturais da terra e povo português, que tem nas formas da sua religiosidade um dos mais importantes suportes e elementos. Por outro lado, a organização confraternal para os Tempos Barrocos, completa, alarga e aprofunda a componente profissional e mesteiral medieval, que mal ultrapassava os muros das vilas e cidades e que agora se volve essencialmente religiosa, caritativa e assistencial, penetrando profundamente a sociedade rural, paroquial.

Como se referiu acima, e tal como já tínhamos notado e observado para o distrito de Viseu⁴², a identificação e enumeração destas instituições pias concentra-se nas irmandades e também naquelas

⁴² *As freguesias do Distrito de Viseu nas Memórias Paroquiais de 1758 ...o.c.*, Braga, 2010.

confrarias que mais proximidade e desenvolvimento têm relativamente às irmandades. Daí resulta que algumas pequenas confrarias escapem ao cômputo e referência paroquial. Deste modo, esta estatística é representativa daqueles cultos e devoções que apresentam maior relevo e atenção social e paroquial. A análise comparativa no quadro dos grandes territórios nortenhos parece mostrar, pela proximidade média dos dados estatísticos, que esta abordagem foi a mesma pelo território nortenho que no seu conjunto apresenta valores muito similares.

Taxa média de enquadramento paroquial de irmandades e confrarias nos territórios dos actuais distritos nortenhos

Distrito de Viana	2.2
Distrito de Vila Real	1.6
Distrito de Bragança	1.0
Distrito do Porto	2.5
Distrito de Viseu	
Diocese de Lamego	1.3
Diocese de Viseu	1.5
Distrito de Aveiro	2.5
Distrito de Coimbra	1.9

Tal mostra que por regra, em cada paróquia, têm assento entre duas e três irmandades/confrarias, que é o padrão comum de enquadramento social, genericamente contínuo a todo este território, em particular à sua larga fachada atlântica. No interior dos territórios, a análise no quadro dos concelhos permite atentar nalgumas sensíveis diferenças locais. No território de Aveiro, as variações vão de uma média mais baixa de 0.6, 0.8 confrarias /paróquias dos concelhos de Sever do Vouga, Vale de Cambra, até um máximo de 6.2 e 8 de Ovar e Murtosa. No território de Coimbra de um mínimo de 0.9 confrarias/paróquias em Figueira da Foz a um máximo de 4.4 e 4.5 de Cantanhede e Vila Nova de Poiares. Resulta claro que os valores dos territórios de Aveiro e Coimbra se inserem no todo regional nortenho, com os dados do distrito de Aveiro a igualar o Porto, os mais elevados da região (com 2.5).

Taxa média de enquadramento de confrarias e irmandades por paróquia no distrito de Coimbra (a)

Concelhos	Paróquias com Memória	Paróquias sem confrarias (b)	1 a 3		4 a 6		7 a 10		> 10		Total de Confrarias/Irmandades	Relação Confrarias-Irmandades/Paróquias
			PARÓQUIAS	CONFRARIAS/IRMANDADES	PARÓQUIAS	CONFRARIAS/IRMANDADES	PARÓQUIAS	CONFRARIAS/IRMANDADES	PARÓQUIAS	CONFRARIAS/IRMANDADES		
Arganil	9	2	6	11	1	4	-	-	-	-	15	1.7
Cantanhede	10	1	2	3	6	29	-	-	1	12	44	4.4
Condeixa-a-Nova	8	1	7	15	-	-	-	-	-	-	15	1.9
Coimbra	23	3	19	38	1	5	-	-	-	-	43	1.9
Figueira da Foz	10	3	7	9	-	-	-	-	-	-	9	0.9
Góis	1	-	-	-	1	4	-	-	-	-	4	4
Lousã	3	1	2	4	-	-	-	-	-	-	4	1.3
Mira	1	-	1	2	-	-	-	-	-	-	2	2
Miranda do Corvo	2	-	1	3	1	5	-	-	-	-	8	4
Montemor-o-Velho	17	2	16	26	-	-	-	-	1	10	36	2.1
Oliveira do Hospital	17	2	14	18	1	4	-	-	-	-	22	1.3
Pampilhosa da Serra	6	3	2	4	1	4	-	-	-	-	8	1.3
Penacova	5	-	5	8	-	-	-	-	-	-	8	1.6
Penela	4	-	4	9	-	-	-	-	-	-	9	2.3
Soure	10	1	8	13	1	5	-	-	-	-	18	1.8
Tábua	12	4	7	10	1	5	-	-	-	-	15	1.3
Vila Nova de Poiares	2	-	1	2	-	-	1	7	-	-	9	4.5
TOTAL	140	-	-	-	-	-	-	-	-	-	269	1.9

(a) Contam-se tantas confrarias quantas as dedicações, quando vão reunidas numa só confraria. Contam-se também as mordomias.

(b) Com referência expressa de que não tem irmandade ou confraria

Taxa média de enquadramento de confrarias e irmandades por paróquia no distrito de Aveiro^(a)

Concelhos	Paróquias com Memória	Paróquias sem confrarias (b)	1 a 3		4 a 6		7 a 10		> 10		Total de Confrarias/Irmandades	Relação Confrarias-Irmandades/Paróquias
			PARÓQUIAS	CONFRARIAS/IRMANDADES	PARÓQUIAS	CONFRARIAS/IRMANDADES	PARÓQUIAS	CONFRARIAS/IRMANDADES	PARÓQUIAS	CONFRARIAS/IRMANDADES		
Águeda	13	1	10	21	1	6	1	7	-	-	34	2.6
Albergaria-a-Velha	8	2	6	9	-	-	-	-	-	-	9	1.1
Anadia	4	1	3	6	-	-	-	-	-	-	6	1.5
Arouca	15	7	5	6	2	9	-	-	1	15	30	2
Aveiro	8	1	4	10	2	8	-	-	1	14	32	4
Castelo de Paiva	9	-	5	6	4	18	-	-	-	-	24	2.7
Espinho	4	-	3	3	1	4	-	-	-	-	7	1.8
Estarreja	7	1	3	6	1	5	-	-	2	23	34	4.9
Ílhavo	1	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10	10
Mealhada	2	-	2	3	-	-	-	-	-	-	3	1.5
Murtosa	2	-	-	-	1	4	-	-	1	12	16	8
Oliveira de Azeméis	17	4	10	21	2	12	1	7	-	-	40	2.4
Oliveira do Bairro	4	-	3	3	1	4	-	-	-	-	7	1.8
Ovar	5	-	2	5	-	-	2	14	1	12	31	6.2
Stª Maria da Feira	28	4	16	23	6	26	2	15	-	-	64	2.3
S. João da Madeira	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1
Sever do Vouga	8	3	5	5	-	-	-	-	-	-	5	0.6
Vagos	3	1	2	4	-	-	-	-	-	-	4	1.3
Vale de Cambra	8	4	4	6	-	-	-	-	-	-	6	0.8
Total	147	-	-	-	-	-	-	-	-	-	363	2.5

(a) Contam-se tantas confrarias quantas as dedicações, quando vão reunidas numa só confraria. Contam-se também as mordomias.

(b) Com referência expressa de que não tem irmandade ou confraria.

DICIONARIO GEOGRAFICO

O DEVOCIONÁRIO PAROQUIAL

O U

NOTICIA HISTORICA

DE TODAS AS CIDADES, VILLAS, LUGARES
e Aldeas, Rios, Ribeiras, e Serras dos Reynos de Portugal
e Algarve e nelles se en-

ernas,

AO MUI

PEROSO RI

D.

5 V

O P.

R
DOSO

Da Congre

Academico B
eiza.





O DEVOCIONÁRIO NAS IGREJAS, CAPELAS E CONFRARIAS

Invocações nas igrejas.

O universo de invocações fixadas nas paróquias pode em grande medida ser atingido pela soma das devoções principais dos patronos ou padroeiros das igrejas erigidas nos altares-mores, mas também de um número muito maior de devoções distribuídas pelos demais altares da igreja que concitam o culto geral. A estas acresce também um número bem significativo de invocações instaladas noutros templos, à cabeça, as capelas ou ermidas, de enorme profusão, que respondem às diferentes sensibilidades do culto e orientações devocionárias dos paroquianos, muitas vezes organizadas e sustentadas, mais intensamente, nos grupos ou segmentos de paroquianos das aldeias, das confrarias e irmandades. E em muitos casos, nas terras maiores e socialmente mais evoluídas, nas igrejas podem constituir-se capelas de particulares, prestando culto de mais particular devoção ou de compromisso dos seus titulares.

São as igrejas diocesanas, por excelência as Sés, que em grande medida promovem a primeira fixação destes cultos, cuja instalação nos altares assinala e demarca muitas vezes, momentos próprios da evangelização e cristianização dos povos e dioceses em relação com a marcha da História da Igreja. Mas em muitos casos os Patronatos podem promover nas igrejas de sua apresentação e tutela, o culto específico de devoções e santos que corporizam o seu ideal e devocionário, mais particular. Tal é mais desenvolvido e sistemático para as igrejas de patronato das ordens religiosas, suas congregações e comunidades conventuais, ainda que tal seja também patente para o padroado régio e até de algumas casas senhoriais mais fortemente vinculadas a alguma devoção e cultos.

Pelas informações das *Memórias Paroquiais*, mais extensas e descritivas, fornecidas pelos párocos, é possível seguir o referencial do *Devocionário* das respectivas populações, no que têm de fundo geral à Igreja portuguesa, à Igreja diocesana e às comunidades locais. Estas referências servem também de Inventário geral da imaginária e outros suportes de veneração coevos, a partir da qual elas vão fixadas. E pelo número de altares, de imagens, de pinturas, ex-votos, relíquias, bandeiras, é possível uma primeira aproximação à dimensão da igreja e, nalguns casos, o pormenor das descrições e referenciações serve para uma aproximação ao valor arquitectónico e artístico da igreja, do seu mobiliário e obras de arte.

Tirando alguns casos em que a descrição e enumeração dos suportes do Devocionário vai particularmente desenvolvida (como é o caso da Sé de Coimbra e outras igrejas maiores), ele aparece-nos aqui, para estes territórios de Aveiro e Coimbra, comparando com o verificado para os outros territórios nortenhos, mais limitado e muitas vezes circunscrito à enumeração das invocações e devoções principais dos altares. O que se verifica é que a maior parte dos párocos *Memorialistas* só referiram nas invocações/dedicações dos altares, aquela maior ou principal a que o altar vai dedicado. Por isso, muitas vezes, o número de referências pouco ultrapassa o número de altares da igreja, na sua maior parte três altares, o altar-mor e os dois colaterais (do lado da Epístola e do Evangelho) ou quando a igreja é maior e se eleva sobre este padrão geral, por regra a cinco altares e cinco devoções. Por isso, o *Roteiro* que reúne estas informações, deveria ser intitulado das *Dedicações dos altares*. Significa pois que, nestes casos, estamos em presença das *Devoções maiores* destas comunidades, precipitadas no horizonte de 1758, onde em primeiro lugar vai destacado o padroeiro da paróquia que toma a posição cimeira na igreja e devoção dos fregueses e se coloca no altar-mor, a que cada vez mais vai associado à instalação do *tabernáculo*

com o *Santíssimo Sacramento*. Escapa-nos, pois, para além das principais dedicações dos altares, o mais lato volume de referências a imagens e invocações, provavelmente nuns casos menores, noutros nem tanto, em que se multiplica e estende o Devocionário dos fregueses, que são a expressão mais dilatada do vastíssimo leque de opções religiosas e espirituais das comunidades e até segmentos específicos das suas populações.

Na tabela seguinte distribuem-se os principais conjuntos de invocações instaladas nos altares das igrejas paroquiais dos territórios dos actuais distritos de Aveiro e Coimbra. O volume de invocações por conjuntos vai comparado com o dos territórios nortenhos dos distritos de Braga, Viana do Castelo, Vila Real, Bragança, Porto e Viseu. O quadro é significativo sobre a distribuição e relevância dos principais conjuntos de invocações fixadas nos templos maiores da freguesia que concitam e nele se concentra o essencial do devocionário e práticas religiosas das comunidades: à cabeça, os *Santos*, depois a *Nossa Senhora*, às *Santas*, *Virgens* e *Mártires*, o conjunto das *devoções Crísticas*, finalmente, as *Almas*. Estas últimas, como se tem dito, vão certamente menos enumeradas, tendo em mente a sua representação essencialmente pictural e não escultural-figurativa, apesar dos altos-relevos. Por outro lado, a representação e veneração às Almas, extensíssima, suporta-se pelos múltiplos nichos e alminhas espalhadas por toda a aldeia e freguesia, fora da igreja. De notar, aqui, e comparativamente aos demais territórios, ao valores mais elevados das referências ao *Santíssimo Sacramento*, que nos parece decorrer, como se referiu, dos dispositivos das Constituições conimbricenses, que permitem (e certamente estimulam) a colocação do Santíssimo nas igrejas de comunidades a partir de 20 moradores.

**Invocações nas igrejas matrizes dos distritos de Aveiro e Coimbra.
Quadro comparativo dos principais conjuntos devocionais**

Invocações. Principais conjuntos	Distrito de Aveiro		Distrito de Coimbra		Valores correspondentes nos distritos nortenhos
	Total invocações	%	Total invocações	%	
Santos	427	38.4	407	41.1	39.8 (Porto); 39,8 (Viana); 39.7 (Braga); 39.3 (Bragança); 38.9 (Viseu); 31.8 (Vila Real)
Nossas Senhoras	253	22.7	259	26.1	29.1 (Vila Real); 28 (Viseu); 26.9 (Bragança); 25 (Viana); 22.5 (Braga); 21.3 (Porto)
Santas. Virgens e Mártires	103	9.2	69	6.9	10.7 (Porto); 8,3 (Vila Real); 6.9 (Braga); 6,6 (Bragança); 6 (Viana); 5,4 (Viseu)
Santíssima Trindade	29	2.6	35	3.5	11.2 (Braga); 10.2 (Viseu); 9.7 (Vila Real); 8.7 (Porto); 6.9 (Viana); 5 (Bragança)
Nome de Deus/Nome de Jesus	45	4	16	1.6	11.2 (Braga) 9.7 (Vila Real) 8.7 (Porto) 6.9 (Viana); 5 (Bragança)
Paixão	107	9.6	82	8.2	11.7 (Bragança); 9,5 (Vila Real); 9.2 (Porto); 8,5 (Viana); 8.1 (Braga); 6.9 (Viseu)
Santíssimo Sacramento	121	10.8	81	8.1	9.5 (Braga); 9.3 (Viseu); 8.4 (Porto); 7.2 (Vila Real); 6.3 (Viana); 5.8 (Bragança)
Almas	26	2.3	41	4.1	7.2 (Viana); 4.2 (Bragança); 4.1 (Vila Real); 3.4 (Braga); 1.9 (Porto); 1.3 (Viseu)
Total	1111		990		

É muito elevada a proximidade estatística dos valores dos cultos nos territórios nortenhos contíguos dos distritos de Aveiro e Coimbra, no seu conjunto e adentro dos diferentes sub-conjuntos devocionais. No que diz respeito ao culto dos *santos*, em ambos os distritos verifica-se, desde logo, a correspondência das três maiores invocações que concitam o essencial do devocionário popular e festivo português, à cabeça e a certa distância, o culto a S. Sebastião, seguindo-se Santo António e S. Pedro. Em ambos os territórios, S. José, S. João Baptista, S. Brás e S. Miguel, S. Caetano e S. Francisco completam o principal elenco. De particular relevo, a grande expressão que toma em Coimbra o culto a Santo António, a marcar aqui, de certo modo, a passagem para alguns indicadores do Devocionário do Sul de Portugal, onde a presença do culto antoniano está mais largamente representado¹.

¹ Amorim Girão fixa a diferença estrutural do Norte mariano, ao Sul antoniano (sobretudo nos Distritos de Lisboa, Portalegre e Évora, embora só o de Bragança se mostre menos permeável ao culto antoniano) – *Geografia de Portugal*, Barcelos, 1943, pág. 247.

Invocações aos santos nos altares das igrejas matrizes

Santos	Aveiro		Coimbra	
	Total	%	Total	%
S. Sebastião	85	19.9	73	17.9
Sto. António	49	11.4	47	11.5
S. Pedro	21	4.9	25	6.1
S. Gonçalo	19	4.4	(1)	
S. José	18	4.2	15	3.7
S. João Baptista	17	4	20	5
S. Brás	16	3.7	21	5.2
S. Miguel	14	3.3	14	3.4
S. Martinho	11	2.6	(6)	-
Sto. Amaro	10	2.3	(6)	-
S. Caetano	10	2.3	11	2.7
S. Francisco	10	2.3	15 (a)	3.7
Sub-Total	280	65.6	254	62.4
Restantes	(59) 147	34.4	(54) 153	37.5
Total	427			407

(a) Nas diferentes invocações (S. Francisco de Borja, S. Francisco de Assis, S. Francisco Xavier, S. Francisco das Chagas)

No que diz respeito ao culto à *Virgem Maria* ou *Nossa Senhora*, de longe releva a devoção do Rosário, seguido da Imaculada Conceição. São conhecidos os suportes históricos do alargamento destes cultos, designadamente na esteira dos caminhos abertos pela definição do dogma da Imaculada Conceição. Mais recentemente, o clima do Terramoto pós 1755 não deixará de acentuar ainda mais o seu culto. A expansão e a supremacia do devocionário mariano foi de tal ordem, que não deixará de concitar algumas reacções contra os excessos da devoção que coloca a glória de Deus ao lado da glória de Maria². No que diz respeito às devoções às santas, releva o culto a Sant'Ana e a Santa Luzia.

Invocações a Nossa Senhora nos altares das igrejas matrizes

Nossa Senhora	Aveiro		Coimbra	
	Total	%	Total	%
N ^a Sr. ^a do Rosário	121	47.8	100	38.6
N ^a Sr. ^a da Conceição	24	9.4	44	16.9
Nossa Senhora (s/ref. à titulação)	19	7.5	4	1.5
N ^a Sr. ^a da Assunção	16	6.3	11	4.2
N ^a Sr. ^a da Piedade	-	-	20	7.7
N ^a Sr. ^a da Graça	-	-	11	4.2
N ^a Sr. ^a da Expectação/Ó	-	-	10	3.8
Restantes devoções	(36) 73	28.8	(39) 59	22.7
Total	253		259	

Invocações às santas nos altares das igrejas matrizes

Santas (Devoções)	Aveiro		Coimbra	
	Total	%	Total	%
Santa Ana	35	33.9	8	11.5
Santa Luzia	21	20.3	21	30.4
Santa Eulália	6	5.8	-	-
Santa Catarina	6	5.8	8	11.5
Santa Marinha	6	5.8	-	-
Santa Apolónia	5	4.8	-	-
Restantes devoções	(13) 24	23.3	(14) 32	46.3
Total	103		69	

² António Coimbra Martins – “Luzes” in *Dicionário da História de Portugal* (dir. por Joel Serrão), Iniciativas Editoriais, vol. II, 1971.

Invocações nas capelas e ermidas.

É, como se referiu, extensíssima a presença de capelas e ermidas, junto das comunidades e por todo o espaço deste território. Este é certamente um espaço cultural e devocional que complementa o da igreja matriz paroquial, mas que em muitos casos desenvolve uma «autonomia» muito forte relativamente à igreja e é suporte de comunidades sociais e religiosas locais com uma organização forte, por vezes bem antiga e anterior à construção e reforço da comunidade paroquial, matricial.

A acção das capelas e ermidas manifesta-se, com efeito, exuberante nestes Tempos Modernos, a suportar antigas e renovadas devoções e práticas devocionais, respondendo às práticas «familiares» particulares de devoção e às suas práticas e organização colectivas. Paira sobre elas, de modo crescente, é certo, a vontade de um maior controlo da hierarquia eclesiástica, de modo a enquadrar mais fortemente as suas práticas devocionais adentro da ordem e orientações eclesiásticas, como sobre outras pairam também as primeiras manifestações do grande movimento desamortizador que pretende abolir os pequenos vínculos, morgados e capelas, justificado é certo em muitos casos, pelo desleixo do governo e administração temporal e eclesiástico que deixa muitas capelas em ruínas e ao abandono. De certo, este quadro afecta mais as capelas de fundação e administração particular e outras de padroado incerto ou litigioso.

No universo das capelas do território do distrito de Aveiro contaram-se cerca de 148 invocações, no de Coimbra cerca de 189. Isto sem entrar em linha de conta com as múltiplas intitulações de Nossa Senhora associadas a referências hagio-toponímicas e outras genéricas (Nossa Senhora, Virgem Maria). Uma análise mais detalhada permite atentar nas invocações comuns a ambos os territórios e aquelas que são particulares a qualquer deles (Aveiro/Coimbra) que podem induzir culturas e tradições devocionais próprias às áreas culturais/religiosas de influência e em que se inserem, decorrentes da sua inserção em territórios diocesanos diferentes, designadamente do Porto e Coimbra. Mas no essencial são invocações comuns que irradiam por todo o território, suportadas pelas mais de 1260 capelas que se contaram para este território. Invocações que ultrapassam o número de capelas e ermidas, porque, como por vezes acontece, algumas capelas podem ter mais que um patrono e no seu altar podem venerar-se outros santos e imagens³.

Como se pode atentar na tabela seguinte que reúne as informações globais, neste Devocionário sobreleva largamente o culto dos *santos*. Ele representa mais de metade dos patronos, 52.8%. No restante Devocionário relevam as invocações de capelas a *Nossa Senhora* que representam, no total, 30.7%. A repartição dos valores é muito aproximado para o território aveirense e conimbricense.

Dedicações de capelas nos territórios dos distritos de Aveiro e Coimbra (grandes conjuntos)

Dedicações	Distrito de Aveiro			Distrito de Coimbra			Invocações comuns a ambos os Distritos	Total das invocações (e)	%
	Invocações	Frequência de invocações nas capelas	%	Invocações	Frequência de invocações nas capelas	%			
Santos	57	321	54.7	59	373	51.3	41	694	52.8
Santas	15	51	8.7	21	62	8.5	11	113	8.6
Nossa Senhora	40 a)	178	30.3	44 a)	226	31.1	33 a)	404	30.7
Trindade / Espírito Santo	17	17	2.9	14	14	1.9	14	31	2.3
Paixão	10	10	1,7	31	31	4.2	b)	41	3.1
Outras	9 c)	9	1.5	20 d)	20	2.7	b)	29	2.2
Total	148	586		189		726		1312	

a) Sem entrar em linha de conta com as Nossas Senhoras de intitulações toponímicas. b) Invocações de intuição variada. c) Santíssimo Sacramento (2), Nome de Deus (2), Menino Jesus (1), Salvador (6), Jesus, Maria, José (3), Corpo Santo (1). d) Almas (2), Santíssimo Sacramento (3), Menino Jesus (1), Salvador (2), Jesus, Maria, José (1), Senhor (12), Transfiguração do Senhor (1). e) Este número pode ir ligeiramente acrescido ao número de capelas porque algumas delas têm mais que um patrono e contam-se todos.

³ Ver Roteiro, *Padroeiros das igrejas e capelas*.

Nas devoções aos *santos* releva um conjunto de c. 14 dedicações maiores onde ressalta a devoção a Santo António. Compõem um leque de devoções muito próximo em desenvolvimento e hierarquia ao verificado para Viseu. Estas 14 dedicações representam 18.9% do total (74). E as suas capelas (474) suportam 68.2% do total das invocações dedicadas aos santos (694).

**Dedicação das capelas a santos.
Santos de maior dedicação**

Santos	Aveiro	Coimbra	Total
Santo António	55	61	116
S. João/S. João Baptista	23	39	62
S. Sebastião	24	36	60
S. Pedro	13	19	32
S. Miguel/S. Miguel Arcanjo	8	24	32
S. Tiago	12	11	23
Sto. Amaro	7	14	21
S. Lourenço	12	9	21
S. Bartolomeu	12	7	19
S. Domingos	8	11	19
S. Bento	6	13	19
S. José	9	9	18
S. Francisco /S. Francisco de Assis	6	11	17
S. Simão	6	9	15

Segue-se, em número, o conjunto das dedicações das capelas a *Nossa Senhora* (30,7% do total). À cabeça colocam-se as invocações que tomam o nome dos locais onde os veneram, relativamente às quais não é possível saber a sua particular veneração. No seu conjunto, este é um Devocionário em grande crescimento ao longo dos Tempos Modernos, particularmente estendido pela parenética concepcionista⁴ – que neste inventário tem posição cimeira – mas também pela devoção à Virgem do Terço e do Rosário que virá a ganhar ainda mais extensão sob o efeito do Terramoto de 1755, como se referiu.

**Dedicação de capelas a Nossa Senhora.
Casos de maior dedicação**

Intitulações de Nossa Senhora	Aveiro	Coimbra	Total
Nossa Senhora (*)	42	32	74
N ^a Sr. ^a da Conceição	22	24	46
N ^a Sr. ^a da Graça	11	18	29
N ^a Sr. ^a da Piedade	9	15	24
N ^a Sr. ^a da Nazaré	7	10	17
N ^a Sr. ^a do Rosário	5	11	16
N ^a Sr. ^a da Esperança	3	12	15
N ^a Sr. ^a das Neves	2	11	13
N ^a Sr. ^a da Guia	4	6	10
N ^a Sr. ^a Expectação/do Ó	4	6	10
N ^a Sr. ^a da Paz	3	6	9
N ^a Sr. ^a dos Remédios	5	4	9
N ^a Sr. ^a da Assunção	6	2	8
N ^a Sr. ^a do Amparo	2	6	8

(*) Intitulações de Nossa Senhoras associadas a topónimos ou sem intitulação especificada

Ressaltam aqui conforme tabela supra 14 invocações que representam 28% do total das 50 invocações. As suas capelas (228) suportam 71,2% do total das 404 invocações dos Santos.

⁴ João Francisco Marques - «Oração e Devoção» in *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 603-670.

Segue-se a larga distância as invocações às *santas*. As cinco principais invocações – conforme tabela seguinte – representam 20% do total (25). As suas capelas, 69, suportam 61,0% do total das invocações (113).

**Dedicação de capelas às santas.
Casos de maior dedicação**

Santas	Aveiro	Coimbra	Total
Santa Ana	12	9	21
Santa Luzia	9	10	19
Santa Bárbara	9	4	13
Santa Maria Madalena	3	6	9
Santa Catarina	3	4	7

As demais invocações de *Trindade/Espírito Santo*, *Almas*, *Paixão*, estas em grande variedade, (entre outras a *Santa Cruz*, ao *Sepulcro*, ao *Calvário*, ao *Cristo Crucificado*, aos *Passos da Paixão*) são em número bem menor, ainda que com grande envolvimento devocional.

O quadro devocional das ermidas e capelas apresenta-nos, tendencialmente, um registo paralelo e convergente com o das igrejas matrizes, templos centrais à conformação Moderna (pós-Tridentina), dos principais suportes do Devocionário português. A análise dos elementos devocionais fornecidos pelas capelas mostra-nos, porém, com outra profundidade e abrangência, o mais largo espectro do Devocionário das populações. Por um lado, o seu elevado número e, em alguns casos, a sua antiguidade, representa melhor o historial e extensão das devoções, incluindo as mais localizadas tradições. Por outro lado, a «inovação» devocional, a introdução de um novo culto, ou devoção, e sua maior extensão faz-se aqui, em regra, pela construção de uma nova capela, que se junta ao património existente. Por este património é possível compor, pois, o quadro mais complexo e abrangente das devoções e devocionário actuante na comunidade, na confluência dos legados e inculcações históricas, antigas e modernas, da ordem e hierarquia eclesiástica, mas também das matrizes e devoções próprias à cultura e sensibilidade religiosa, espiritual e social das comunidades que elas tendem a fixar e conservar. O registo do Devocionário das capelas não se conforma, pois, em absoluto, com o das igrejas. Anotem-se duas significativas discrepâncias. Na devoção a *Nossa Senhora*, nas igrejas, a primazia vai para *Nossa Senhora do Rosário*, também em associação, como veremos, no quadro das confrarias e irmandades, nas capelas para *Nossa Senhora da Conceição*. Na devoção aos *Santos*, nas igrejas, a primazia vai para *S. Sebastião*, nas capelas para Santo António. Nestes aspectos a continuidade é também total, com o território próximo, do distrito de Viseu.

Devoções nas confrarias e irmandades.

É adentro das irmandades e confrarias que a prática devocional e religiosa das populações locais ganha mais intensa e profunda configuração política, sócio-cultural e até sociológica. A devoção e práticas religiosas adentro destas associações colectivas de devotos e fiéis será fortemente estimulada pela Igreja. E nos Tempos Modernos, pós-Trento, alguns cultos estratégicos à acção reformista (ou contra-reformista) da Igreja ganharão expressão maior nas irmandades e confrarias. Elas serão em grande medida o contraponto às práticas mais individualistas «da devoção moderna», espaços por excelência para a actuação dos crentes, apoiantes empenhados na divulgação da fé e intensificação das práticas religiosas. Agora nos Tempos Modernos as confrarias vão dirigir-se sobretudo à assistência à alma e promoção do culto religioso⁵.

Três conjuntos de devoções relevam no movimento confraternal que lhe são estruturantes: o *Santíssimo Sacramento*, as *Almas* e *Nossa Senhora* (com *Nossa Senhora do Rosário*). A devoção ao *Santíssimo* ganha aqui a maior relevância a guindar-se mesmo à principal devoção enquadrada pelas confrarias;

⁵ Maria Marta Lobo de Araújo – “Confrarias” in *As freguesias do Distrito de Viana do Castelo nas Memórias Paroquiais de 1758..o.c.*, pp. 575-578.

entre outras razões está associada, como se referiu, às autorizações diocesanas que permitem a instalação do sacrário em igrejas e capelas de pequenas comunidades, de vintenas. Tal expressa-se, inclusive, observando a mais larga distância que a devoção ao Santíssimo tem no território do distrito de Coimbra (mais abrangido pela Diocese) do que no de Aveiro.

Dedicações/patronos das irmandades/confrarias das paróquias dos distritos de Aveiro e Coimbra

Dedicações	Distrito de Aveiro	%	Distrito de Coimbra	%	Total	%
Almas	63	16.4	54	19.1	117	17.5
Santíssimo Sacramento	63	16.4	67	23.7	130	19.5
N ^a . Sr ^a . do Rosário	42	10.9	28	9.9	70	10.5
N ^a . Senhora (diversas invocações)	38	9.8	42	14.8	80	12
Paixão (diversas invocações)	27	7	16	5.6	43	6.4
Nome de Deus/Nome de Jesus	14	3.6	-	-	14	2.1
Jesus, Menino Jesus	8	2	5	1.7	13	1.9
Espírito Santo	16	4.1	8	2.8	24	3.6
Santos (diversas invocações)	44	11.4	31	10.9	75	11.2
S. Sebastião	22	5.7	8	2.8	30	4.5
S. António	16	4.1	6	2.1	22	3.3
Santas (diversas invocações)	12	3.1	8	2.8	20	3
Fiéis de Deus/Subsino	9	2.3	-	-	9	1.3
S. Pedro	10	2.6	9	3.1	19	2.8
TOTAL	384		282		666 (a)	

a) Este número pode ir ligeiramente acrescido às existências, porque algumas confrarias têm mais que uma dedicação e foram todas contabilizadas.

Em conclusão, a análise local, a concelhia e diocesana, a sua aproximação aos valores e referentes regionais do Norte de Portugal permite afirmar que estamos em presença da maior uniformidade e unidade de cultos, devocionários e imaginárias devocionais. Certamente, tal é o resultado da acção das igrejas diocesanas que pautam a sua evangelização, culto e doutrinação por idênticos referentes e promovem a maior unidade de acção da Igreja Católica e suas hierarquias e agentes locais. Tal fundo devocional e religioso constituirá certamente a base da maior unidade cultural da população portuguesa, pelo menos nesta parte do território.

Votos e romarias.

Por todo o território, as *Memórias Paroquiais* registam um enorme número de votos e romarias que mobilizam, no quadro e a partir das paróquias, grande número de devotos e romeiros, a desenvolver-se por vezes numa área geográfica alargada, ultrapassando os limites dos concelhos e configurando-se muitas delas no todo diocesano, com deslocações que se dirigem às cabeças das dioceses⁶.

No quadro do território nortenho, tal como se pode documentar a partir destes mesmos testemunhos para as demais dioceses, o fenómeno parecer ter aqui nas terras da Beira Alta e Beira-mar mais particular desenvolvimento, a que certamente não é estranho o maior número de capelas e devoções com mais elevada taxa de enquadramento paroquial, bem como os condicionalismos próprios da vida económica e social das suas populações, a pedir maior protecção do Divino.

Em muitos textos das *Memórias* são fornecidos elementos que permitem seguir a génese histórica e sócio-religiosa destas devoções e romarias e também as do seu desenvolvimento e enquadramento

⁶ Segue-se aqui o texto de *As freguesias do Distrito de Viseu nas Memórias Paroquiais de 1758. Memórias, História e Património*, Braga, 2010, pp. 120 e ss.

no quadro comunitário, eclesiástico-diocesano e até político dos concelhos. Neste último caso, no que diz respeito às festividades régias, públicas, incluindo a publicação da Bula da Cruzada. De um modo geral, os párocos *Memorialistas* não deixam de referir, no que à sua igreja matriz e capelas públicas da paróquia, dos mosteiros e outras instituições e até particulares diz respeito, aquelas imagens, pinturas ou relíquias objecto de particular devoção local, bem como as que concitam concurso exterior. E muitas vezes também os votos, romagens e procissões a que as suas freguesias estão obrigadas por votos e compromissos antigos a igrejas, capelas ou devoções de outras terras. Os párocos por aí pretendem dar a conhecer e exaltar as particulares devoções religiosas, os santos milagreiros e carismáticos da sua paróquia, como expressões dos mais activos e profundos sentimentos religiosos, práticas e cultura cristã da sua comunidade e reconhecimento exterior. E, como tal, relatam aquelas movimentações, particularmente enquadradas debaixo da organização e tutela paroquial e eclesial, como expressão também da sua acção pastoral na igreja e directrizes pastorais. Tal não quer dizer que não se localizem relatos onde é francamente detectável, nestas movimentações, o quadro de organização autónoma e de manifestações de gestos e expressões da cultura comunitária, popular e profana, que escapam ao controlo do pároco e da paróquia, muitas vezes contra eles. E que se praticam sobretudo nos votos e romarias que se desenvolvem por dias e noites em distâncias mais longínquas, fora do quadro e supervisão paroquial, e relativamente aos quais a Igreja por então legislará profusamente para exterminar o que considera restos de cultura pagã e pouca cultura e prática cristã que podem vir a suportar agora os novos quadros do ateísmo e cultura laica. Cremos, com efeito, que estas práticas vão substancialmente menos relatadas nestas *Memórias* porque realmente vão ao encontro das medidas e orientações eclesiásticas, geralmente tratadas nas Pastorais do tempo, não se coadunando com as orientações régias e dos Bispos, ambos agora em cruzada conjunta, rigorista e jansénica, para extirpar estas práticas. E em nada abonariam o trabalho dos párocos a quem localmente cabe zelar e promover as orientações pastorais e eclesiásticas. Aliás, neste combate é agora também chamada a participar mais activamente a comunidade paroquial, como se documenta em geral no aumento da participação das populações nas denúncias de pecados públicos das comunidades perante as autoridades diocesanas, por meados do século. Aqui, em Coimbra, vai documentada essa actividade denunciatória num crescendo desde 1700, atingindo o ponto alto por meados do século (1741-1768). Como não deixar de lembrar a coincidência desta última etapa com a primeira fase do governo do bispo D. Miguel da Anunciação, em busca do maior aprofundamento piedoso e rigorista das práticas e religião dos seus diocesanos? Que logo se volverá em esforço para maior controlo do tempo livre e do tempo profano, «tempos improdutivos» no contexto da «cruzada» da ilustração civil e católica para o alargamento do tempo produtivo (para a economia e para a religião) expresso no combate e limitação do Calendário de Dias festivos e de guarda religiosa, muito extenso em Portugal, que aliás estavam particularmente concentradas nos períodos de maior necessidade de trabalho (meses de Maio, Junho e Julho), e também em Novembro e Dezembro. Como se reforçará também o papel da “missão interior” que visa instruir e moralizar, de forma maciça aquelas populações que o trabalho e a rotina dos párocos, visitantes e hierarquia eclesiástica, não foi capaz de promover

É, pois, possível fixar, concelho a concelho e paróquia a paróquia, essas devoções de irradiação superior aos limites da paróquia ou do quadro paroquial, num vastíssimo elenco que permite atentar no desenho dos vastos espaços da irradiação e expressão cultural e geográfica da religião e religiosidade das populações portuguesas de Antigo Regime, que eram também oportunidades para se vencer os estreitos limites da vida paroquial, horizonte natural mas por vezes também coercitivo da vida das comunidades. Estes traços devocionais tecem, de facto, quadros de convivência e articulação regulares e possibilitam desenvolvimentos económicos e sociais mais amplos, pelo alargamento de espaços de convívio e conhecimento, pelo estabelecimento regular de feiras e mercados e naturalmente pelo crescimento dos locais e equipamentos onde essas festividades se realizam, dando-lhes meios para a construção de importantes igrejas, capelas e santuários de romarias. E permitindo mesmo a fixação e o desenvolvimento de núcleos urbanos mais crescidos, polarizando processos de crescimento e de reorganização territorial e sua valorização política.

Das grandes romarias do passado, muitas delas fixadas nestas *Memórias* do século XVIII, certamente em função da relevância que então tinham e algumas continuam a ter, ficam fortes marcas na paisagem física, na memória colectiva dos povos, na memória votiva. De facto, os grandes centros de romaria construíram caminhos de peregrinação e contribuíram para melhorar as ligações terrestres, as passagens dos rios, com melhoramentos, obras e serviços (pontes, barcas de passagem, estalagens) que só se explicam por serem estes circuitos de peregrinação muito activos, regulares e abundantes. A capela, o santuário, o sítio da sua implantação ganha particular desenvolvimento. Nalguns locais constroem-se grandes santuários de romaria, preparados internamente para receberem grande concurso de romeiros, muitas vezes com altares exteriores para servirem os ajuntamentos nas festas grandes dos seus terreiros. Estes terreiros são sujeitos a arranjos urbanísticos com a implantação de casas para capelães, ermitões, confessores e outro pessoal eclesiástico; casas para romeiros e novenas, para a instalação dos gados e para o suporte e realização de feiras ou mercados ocasionais a que esta reunião de gente sempre força e mobiliza. Alguns santuários polarizam fortemente o desenvolvimento social e até político das terras.

Afigura-se difícil, só pelas informações das *Memórias*, fixar o elenco das devoções mais concorridas de votos de romeiros dos territórios. De qualquer modo algumas vão particularmente relevadas.

No território do distrito de Coimbra: Na *cidade de Coimbra*, a *Senhora do Ó*, no arco da Almedina, a capela do *Espírito Santo*, onde vai o Cabido, sem embargo de ainda ficar distante; no aro do concelho *S. Frutuoso* e *S. Gens* em Ceira, *N.ª Sr.ª dos Milagres*, em Cernache. Em *Arganil*, *N.ª Sr.ª da Encarnação* em Cortiça e *St.º Antão* em Vila Cova de Alva. Em *Cantanhede*, *St.º António* em Covões, *St.ª Maria Madalena* em Outil e *S. João* em Sepins. Em *Góis*, *N.ª Sr.ª da Candosa*. Em Mira, *S. Tomé*. Em *Miranda do Corvo*, a *Senhora da Serra*, senhora de muitos milagres e grande romaria da serra a que concorrem fiéis de 5, 6 e 7 léguas de distância. Em *Oliveira do Hospital*, *S. Pedro* em Avô. Por virtude das desordens que se verificam nos ajuntamentos das procissões de 18 freguesias que a ela concorrem, o bispo “comutou o voto” a algumas freguesias mais distantes. Em *Penacova*, *St.º António do Cântaro* “romagem de gados e lavradores”. Em Soure, *S. João Baptista* em Samuel.

No *distrito de Aveiro*: No concelho de Aveiro, releva em *Esgueira*, o *Senhor das Barrocas*, também chamado, *Senhor de Aveiro*, da *Boa Passagem* e ou dos *Milagres*. É de “romagem continua” de “milagres sem numero” e “ofertas sem conta” mas nos últimos anos ia em decadência. Em *Águeda*, a *Senhora da Paz*, em Macinhata do Vouga e *N.ª Sr.ª da Fontinha* em Segadães; *N.ª Sr.ª das Necessidades*, em Valongo do Vouga. Em *Arouca*, a *S. Domingos do Burgo*. Em *Castelo de Paiva*, a *Santo Adrião de Real* onde corre gente de 3 ou 4 léguas ao redor, do concelho e fora dele. Em *Ovar*, *N.ª Sr.ª do Desterro*, em Arada; *N.ª Sr.ª das Areias* e *S. Jacinto* e *Senhor do Bom Sucesso*, em Ovar, de grande concurso dos pescadores e moradores de Ovar, Torreira, Ílhavo em cujas festas “não tem numero os luzidos e vistosos barcos que ocupam o rio, nem as pessoas que enchem os arraiais”. Em *Santa Maria da Feira*, a *Senhora do Campo* em Argoncilhe, *Santo Estêvão* em Arrifana; *Senhora dos Prazeres* (antigamente Senhora do Campo) na Feira, devoção grande no passado, agora em quebra, a *Senhora da Encarnação* ou *Senhora de Março*; em Fiães, a *Senhora da Conceição com o Menino nos braços*, onde está também a imagem da *Senhora do Carmo*, com irmandade que principiou há sete anos e já conta com 1500 irmãos; e *Santo Amaro*, de concurso de “inumeravel povo”; *St.º Ovídio* em Lobão; *S. Bento* e *S. João de Ver*. Em *Vagos*, em especial, *N.ª Sr.ª da Conceição* na sua ermida de larguíssima concorrência regional, com votos de freguesias, muito antigos, (lugares do termo de Vagos, Soza, Mamarrosa, Cantanhede e lugares do seu termo, Oliveira do Bairro, Vilarinho, Sangalhos, Avelãs do Caminho, Ancas, Covões, Covão do Lobo, Troviscal, Mira, S. Lourenço do Bairro).

Evolução e cristalização do devocionário comunitário. O impacto do grande Terramoto de 1755

O grande Terramoto de 1755 teve, como é sabido, o maior impacto junto dos povos. Do ponto de vista religioso e moral, desencadeou nos povos os mais profundos sentimentos de contrição e arrependimento, que lançam as comunidades no mais activo revigoramento das práticas devocionais e penitenciais, em resposta também à pregação e conversão que lhes moveram os párocos e a ordem eclesiástica. Teve,

também, efeitos profundos na acção política e religiosa. Neste plano, como é sabido, criou as condições favoráveis à mais forte intervenção do poder civil e eclesiástico no ordenamento e polícia da vida pública e social dos povos, profundamente afectada pelo Terramoto. Dão-se, então, mais intensamente as mãos ambos os poderes: o poder civil nas tarefas de enterramentos, socorros e reconstrução da cidade de Lisboa, das terras e dos monumentos; o poder eclesiástico, na promoção de preces públicas para aplacar a cólera e ira divina, que era esta a perspectiva largamente dominante sobre das causas do Terramoto⁷. Esta colaboração põe termo, por então e de algum modo, às tensões, crispações que se vinham intensificando desde há alguns anos entre a ordem eclesiástica e o poder político, como abrirá caminho ao mais forte intervencionismo régio na ordem eclesiástica⁸.

São conhecidas as medidas tomadas pelas autoridades civis em Lisboa e terras mais afectadas para debelar e controlar os efeitos imediatos do Terramoto, as quais, em 1758, Frei Amador Patrício de Lisboa registou em memórias, com o título *Providências que se deram no terramoto que padeceu a Corte de Lisboa no ano de 1755*” e das quais seleccionou, como principais, 233 medidas, sendo que 23 delas foram emitidas nos três primeiros dias após o sismo, 47 na primeira semana e uma centena no primeiro mês⁹. O Patriarcado de Lisboa, pelas Pastorais de 11 de Novembro e, sobretudo, pela de 2 de Dezembro – que tiveram de correr manuscritas – logo produziram também de imediato as orientações pastorais e eclesiais aos párocos das suas dioceses, que tiveram na generalidade desenvolvimentos similares pelas demais dioceses do Reino. Os párocos eram aí incitados a promover junto dos povos procissões gerais de Acção de Graças, penitências públicas e particulares, confissões gerais, actos de virtudes. As câmaras do País eram também convocadas, segundo uma carta do Marquês de Pombal ao bispo de Leiria, através do Desembargo do Paço, *para acompanharem respectivamente as ditas procissões* (neste caso, procissões perpétuas de votos a Nossa Senhora no segundo Domingo de Novembro, antecedidas de jejum no Sábado) *com a mesma formalidade que se pratica em semelhantes funções*¹⁰. Para o enquadramento moral e religioso das populações mobilizou-se de forma extraordinária o clero, de um modo particularmente activo, o clero regular de algumas Ordens, que em sermões e actos religiosos, com maior contundência e exacerbamento, chamavam o povo à contrição e à penitência, por cujos pecados de vida relaxada explicavam a ira divina e a acção do Terramoto. As populações acorrem também, de um modo geral, em multidão, aos actos religiosos, sacramentais e penitenciários nos meses e anos imediatos ao Terramoto¹¹, respondendo com idêntica mobilização e pânica contrição aos estímulos e pregação eclesiástica e paroquial. Alguns excessos obrigaram mesmo a medidas de contenção promovidas pelas autoridades.

As respostas ao Inquérito pombalino de 1756 que quer conhecer os danos do Terramoto e reacções dos povos, são o mais extraordinário testemunho sobre o impacto físico e demográfico¹² e também sócio-religioso do Cataclismo junto das comunidades, suas comoções e movimentos¹³. Conhecemos essas respostas dadas por uma boa parte dos párocos do actual distrito de Aveiro que, em grande número, em Maio de 1756, respondem ao Inquérito, passados cerca de seis meses sobre o Cataclismo¹⁴. É um conjunto

⁷ João Francisco Marques – “A acção da Igreja no Terramoto de Lisboa de 1755: ministério espiritual e pregação”. Separata de *Lusitânia Sacra*, [18], 2006.

⁸ Caso exemplar é a perseguição de Pombal ao bispo de Coimbra, D. Miguel da Anunciação, que é afastado da diocese por fraco acatamento e colaboração nas directrizes pombalinas. Miguel Augusto Rodrigues – “Pombal e D. Miguel da Anunciação, bispo de Coimbra” in *Revista de História das Ideias*, tomo I, Faculdade de Letras, 1982, pp. 207-298. Sobre a evolução das relações da Igreja com a Coroa e o Absolutismo monárquico na primeira metade do século XVIII: Luís Ferrand de Almeida – “O Absolutismo de D. João V” in *Páginas Dispersas. Estudos de História Moderna de Portugal*, Coimbra, 1995, pp. 183-207.

⁹ António Correia Mineiro – “A propósito das medidas de remediação e da opção política de reedificar a cidade de Lisboa sobre os seus escombros, após o sismo de 1 de Novembro de 1755: reflexões” in *1755. O grande terramoto de Lisboa, vol. I, Descrições*. FLAD e Público, Lisboa, 2005, pp. 189 e 190.

¹⁰ *Providência XII – Actos de Religião em S. Majestade para aplicar a ira Divina e agradecer ao Senhor tantos benefícios*, III, in “Memórias das principais providências que se deram no Terramoto que padeceu a Corte de Lisboa no primeiro de Novembro de 1755”, escritas por Amador Patrício de Lisboa, em 1758 e publicadas in *1755. Providências do Marquês de Pombal*, vol. 3. FLAD e Público, com introdução de Luís de Oliveira Ramos.

¹¹ Miguel Augusto Rodrigues – “Pombal e D. Miguel da Anunciação...art.cit.”, (1982).

¹² Luís Pereira de Sousa – *O Terramoto do 1º de Novembro de 1755 em Portugal e um estudo demográfico*. Vol. I – Distrito de Faro, Beja e Évora (1919); Vol. II – Distrito de Santarém e Portalegre (1919); Vol. III – Distrito de Lisboa (1928).

¹³ João Francisco Marques – *A acção da Igreja no Terramoto...o.c.*, (2006), usa largamente as respostas ao Inquérito neste trabalho.

¹⁴ Respostas publicadas por Eduardo Costa – “O Terramoto de 1755 no distrito de Aveiro”. Aveiro, 1956 (Separata do vol. XXII (1956), nºs 85, 86, 87, do *Arquivo do Distrito de Aveiro*).

de respostas que tem ainda vivo e presente o choque da manhã do 1º de Novembro, que exprimem as primeiras reacções das comunidades paroquiais e relatam os primeiros dias de pânico (à espera de novas réplicas), as movimentações espontâneas religiosas e, logo, as orientações e directrizes das autoridades eclesiásticas, bem como as primeiras medidas postas em prática para a conversão religiosa e piedade e seus desenvolvimentos imediatos.

As *Memórias de 1758*, que têm ainda um *item* sobre os danos do Terramoto, que pergunta se a terra “padece alguma ruína (...) e se está já reparada”, por vezes recolhem também os testemunhos e sentimentos dos párocos sobre o clima emocional e religioso então vividos, na altura em que, passados quase três anos, ele ganhou alguma distensão. De qualquer modo é ainda sob este pano de fundo, de acção político-religiosa, movimentos e sentimentos religiosos populares, paroquiais e comunitários induzidos pelo Terramoto, que os párocos *Memorialistas* de 1758 compõem suas memórias em resposta ao novo Inquérito, fixando ainda testemunhos e reflexões sobre o acontecimento. Nalguns registos é perfeitamente perceptível a mudança e, sobretudo, os sentidos as novas directrizes políticas e político-religiosa, que então se estão a viver em Portugal, designadamente quando os *Memorialistas* se referem a outros mais extensos “Terramotos” que se estão a abater sobre a Igreja, com isso querendo significar a mais intensa intromissão e acção ofensiva da Coroa (do Estado) sobre a Igreja e o estado eclesiástico¹⁵. Aliás, nos modos como os párocos *Memorialistas* respondem ao Inquérito perpassam e são perfeitamente visíveis duas tendências mais extensas face aos desenvolvimentos dos poderes políticos do Estado, em reforço regalista, e suas novas relações com a Igreja, a exprimir, muitas vezes, o posicionamento do clero local-paroquial: a de acatamento, submissão, louvor e aplauso à ordem real e à nova ordem política; a de crítica velada e oposição aos novos tempos e novas medidas e sentido da evolução da ordem e estado eclesiástico em Portugal. Este clima que se aprofunda no interior do *grande medo* provocado pelo Terramoto, está presente à redacção e conteúdos de algumas *Memórias*, particularmente as redigidas por aqueles párocos de cultura e literatura superior, agregados a ofícios e benefícios paroquiais, onde esta tensão administrativa, política e religiosa é mais sentida. Como são patentes também os contrastes das posições e atitudes perante as feições e manifestações que tomam os sentimentos e práticas religiosas das populações face ao Terramoto. Nuns casos de forte apoio aos movimentos de práticas religiosas, que acentuam as marcas do clima místico, profético, miraculoso que de novo se investe na prática religiosa, com as maiores exterioridades, noutros, em reacção de contenção dos excessos “barrocos”, de práticas religiosas de valorização da conversão interior, de certo modo conotáveis com os sentimentos, as doutrinas e moral jansenica e espiritualista¹⁶. A conjuntura sócio-religiosa e paroquial que se vive pós Terramoto e a acção mais activa e interveniente que nela são chamados a exercer os párocos, explica também muitos dos termos da redacção dos informes, em particular os que dizem respeito a aspectos da vida política, eclesiástica, e, sobretudo, religiosa e moral das comunidades. Fixemos, rapidamente, a partir do Inquérito aveirense de 1756, os aspectos mais relevantes da devoção e prática religiosa em que se concentram estas comunidades em pânico¹⁷.

As respostas permitem fixar, no essencial, dois momentos de acções e comportamentos religiosos das populações face ao Cataclismo. O primeiro é o imediatamente vivido pelas comunidades e seus pá-

¹⁵ Testemunhado sobretudo a propósito dos diferendos então muito patentes ao nível das comunidades paroquiais entre a ordem civil e eclesiástica, a propósito das visitas eclesiásticas, *versus*, correições civis, das renúncias dos benefícios a favor de terceiros (ainda que estas sejam mais patentes a partir de 1772-1790/92). E, sobretudo, nesta conjuntura de meados do século e inícios das reformas pombalinas, a questão central, da limitação do direito canónico e jurisdições eclesiásticas na vida pública e civil, as contribuições financeiras das confrarias, irmandades e também a limitação dos Legados Pios (que vem de 1745): José Pedro Paiva – “A administração diocesana e a presença da Igreja. O caso das dioceses de Coimbra nos séculos XVII e XVIII” in *Lusitânia Sacra*, 2ª série, 3 (1991), pp. 71 - 110. José V. Capela – “Igreja, Sociedade e Estado na partilha dos bens eclesiásticos. Dízimos e direitos paroquiais no Arcebispado de Braga nos fins do Antigo Regime”. Braga, 1990. Separata de *IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga. Congresso Internacional. Actas*. Volume II (2).

¹⁶ Consultar sobretudo os autores clássicos sobre esta matéria: Cabral Moncada – “Mística e racionalismo em Portugal no século XVIII” in *Boletim da Faculdade de Direito*, nº 28, Coimbra, 1952, pp. 1-98. José Sebastião da Silva Dias – Portugal e a cultura europeia (séculos XVI a XVIII), Campo das Letras Editores, 2006; Idem – *Pombalismo e projecto político*. Lisboa, 1984, Cândido dos Santos – *História e Cultura na Época Moderna. Estudos e documentos*. Publicações da Universidade do Porto, 1998; Idem – *O Jansenismo em Portugal*, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2007.

¹⁷ Como referimos, João Marques – “*A acção da Igreja no Terramoto...o.c.*”, faz uma larga explanação dos informes deste Inquérito para Aveiro e Coimbra.

rocos que se encontram nas igrejas – era dia festivo, dia de Todos os Santos – que se precipitam para os actos de confissões e práticas religiosas sacramentais imediatos. Nas igrejas, os párocos celebrantes abrem de imediato os sacrários e expõem o Santíssimo, a que irrompem em preces, mas também à Virgem Maria, com ladainhas e reza contínua do terço, até confissões públicas gerais. O gesto tomado na circunstância pelo bispo da diocese, que se encontrava em visita na igreja de Pinheiro de Bemposta, da Visita do Arcediado do Vouga, e que estava a principiar a dizer a missa, foi certamente o mais comum às demais paróquias: “mandando abrir o sacrário e persuadindo a todos os assistentes à contrição dos seus desvarios, se prostrou nos degraus do altar enquanto durou o tremor e findo ele disse a missa. E no fim dela pregou Sua Excelência uma larga hora, sendo todo o seu assunto a detestação dos vícios, os exercícios da virtude com que devíamos aplacar a indignação divina. E na tarde do mesmo dia, em acção de graças, saiu este santo prelado com o mais povo da igreja e foram todos ao Calvário, entoando o terço à Virgem Senhora Nossa e em muitas noites sucessivas se ordenavam ladainhas e pias deprecações em agradecimento a Deus Nosso Senhor nos livrar de perecer debaixo das ruínas da igreja, cujas paredes, sinos e imagens abanaram e tremiam, vendo cada um de nós, sobre nós, a morte.”¹⁸

Outros párocos fornecem ainda mais elementos sobre o modo como depois actuou o bispo D. Miguel da Anunciação por outras igrejas da Visita: tendo convocado para o lugar da Mealhada todas as freguesias vizinhas, ordenou se fizesse uma procissão de Penitência “em que foi o primeiro que na dita procissão foi descalço e com uma corda ao pescoço”. Outros *Memorialistas* (Lamas do Vouga, Recardães) referem estes factos. E referem também as directrizes tomadas pelas autoridades diocesanas. Logo de imediato, o Bispo, por seu Provisor, convidaria todas as paróquias do seu bispado para que, por espaço de seis dias (outros párocos dizem nove dias), se abrissem as portas dos sacrários e se dissesse na missa a oração *Tempore Terramotis* (Memória de Covão do Lobo), “se cantassem preces e se aplacasse a ira divina” (Memória de Mamarrosa). Por todo o lado, por esses dias, se multiplicariam as procissões de penitência diárias, nalguns casos por mais de dois meses (Memória de Espinhal). A elas viam-se concorrer, referem os *Memorialistas*, “bastantes homens” e as procissões correm da forma “mais perfeita”, alusão ao absentismo masculino, tradicional, mas também às desordens, clássicas, com que estes votos processionais, por regra realizados à noite, se faziam. Nas penitências são registadas as participações de homens descalços e com a cruz às costas, mas também mulheres, crianças, padres, regulares, nobres, fidalgos e militares¹⁹. As Ladainhas, os sermões de missão, a veneração do Senhor Exposto, a reza do Rosário à Virgem, o concurso das imagens de Cristo Crucificado – ou as procissões às suas capelas dos Passos – a frequência dos sacramentos são actos universalmente praticados por uma multidão de pessoas e também daquelas que ordinariamente deles andavam arredados. Estes actos ganham então particular desenvolvimento, envolvendo agora também grupos de populações mais arredias. É conhecido como o movimento da Missão interior que tinha atingido o seu máximo esplendor na passagem do século XVII para o século XVIII e, depois de uma pequena quebra nos anos 30 e 40, se relançará com o Terramoto e atingirá de novo uma frequência elevada entre 1760 e 1770²⁰ ganhando então maior compleição política.

Três devoções, que constituem, então, os elementos essenciais da estrutura devocional das comunidades paroquiais portuguesas, são particularmente concorridas: o *Santíssimo Sacramento* (com a veneração frequente do Santíssimo Exposto), *Cristo Crucificado*, o *Culto da Paixão* e *Nossa Senhora do Rosário*. Mas também algumas outras de que os paroquianos são particularmente devotos ou há aí nas terras particular devoção e milagres. De algum modo, assiste-se à cristalização e aprofundamento da devoção ao Santíssimo com o aumento da sua exposição e dos sagrados lausperenes, pelo qual a Igreja portuguesa se bate em procura de Jubileus²¹, do culto de Cristo Crucificado com a construção de Passos

¹⁸ Memória de Pinheiro da Bemposta, redigida a 30 de Abril de 1756, pelo pároco, o padre Domingos Leite de Ataíde, na sua residência. Eduardo Costa – *O Terramoto...o.c.*, (2006) pp. 85-87.

¹⁹ Sobre procissões de penitentes, José Pedro Paiva – “Pastoral e evangelização. As missões internas” in *História Religiosa de Portugal. Humanismos e Reformas*. (Dir. de Carlos Moreira Azevedo), vol. II, Círculo de Leitores, 2000, pág. 246.

²⁰ Idem – “Pastoral e evangelização. As missões internas” in *História Religiosa de Portugal...o.c.*, vol. II, pp. 240 e 241.

²¹ João Francisco Marques – “Rituais e manifestações de culto” in *História Religiosa de Portugal. Humanismo e Reformas*, (Dir. de Carlos Moreira Azevedo), Círculo de Leitores, volume 2, 2000, pp. 517 e ss.

de Paixão por muitos locais e do culto de Nossa Senhora do Rosário que ganhará mais longa expressão e, neste contexto, crescimento. Na maior parte das freguesias tornou-se prática a reza do terço comunitário diário, aos Domingos e Dias Santos, e também a entoação das Ladainhas à Virgem. Em Recardães fixou-se mesmo a reza do terço à noite, para os homens, para além da reza ordinária. Alguns párocos referem que para o futuro – isto é, depois daquele período inicial de intensidade religiosa – por muito tempo se exercitará esta devoção. Isto é, a reza do terço comunitário, diário, passa agora a ser prática cada vez mais geral (Memória de Fermelã). O Terramoto está, aliás, associado a um novo salto sobre um longo ciclo – talvez o mais importante – de evocação de aparições e milagres envolvendo a Virgem, convidando à conversão e reza do Rosário, de que as *Memórias Paroquiais* se fazem eco²². Em conclusão, à volta destas três devoções mais gerais se cristalizarão e reforçarão as práticas devocionais colectivas das comunidades paroquiais portuguesas nestes tempos tenebrosos.

²² Vide em particular o relato da aparição da Virgem em Folhada, concelho de Marco de Canavezes in *As freguesias dos distritos do Porto nas Memórias Paroquiais de 1758. Memórias, História e Património*, Braga, 2009, pág. 375.

DICIONARIO
GEOGRAFICO
A CRISE DA PARÓQUIA DO ANTIGO REGIME

A PARÓQUIA RURAL PORTUGUESA

A CAMINHO DE UM NOVO MODELO DE ACÇÃO PAROQUIAL.

NOTICIA HISTORICA
DE TODAS AS CIDADES, VILLAS, LUGARES
e Aldeas, Rios, Ribeiras, e Serras dos Reynos de Portugal
e Al
elles se en-
as ,
AO M
D
O P
Da Cor
ROSOR
V
OSCO
ademico B
a.

CONSTITUICOENS
SYNODAES

DO BISPADO DE COIMBRA,
FEITAS . E ORDENADAS EM SYNODO PELO ILLUSTRISSI-
mo Senhor Dom. Afonso de Castro Branco Bispo de Coimbra, Conde de Arganil
do Conselho Del Rey N. S. Sr. e por elle mandado impressas em
Coimbra, anno 1730.
E NOVAMENTE IMPRESSAS NO ANNO DE
1730. com hũ novo index a proprio custa, & despeza do Dou-
tor Pantaleão Pereyra de S. Payo, Conego Prebendado da
Santa Sè de Coimbra, & Economo do Bispado pelo
Illustrissimo Cabido Sede Episcop: li vacâte.



COIMBRA:
NO REAL COLLEGIO DAS ARTES DA COMPANHIA DE JESUS
Anno 1731.

Com todas as licenças neceſarias.



Ao longo da segunda metade do século XVIII estão em marcha factores que alteram profundamente o quadro de referências políticas da paróquia e acção paroquial. Elas conjugam-se para dar maior centralidade à paróquia e comunidades locais: o poder real pretendendo aí construir a comunidade e o poder civil e político; a Igreja fixando aí um novo programa de evangelização e promoção social e cultural dos povos. Alargam-se pois os planos de acção e intervenção das comunidades locais, no plano político e social, por acção daqueles dois principais vectores, umas vezes coadjuvantes, outras vezes concorrentes. Mas também reivindicando as comunidades, no âmbito daqueles processos, civis e eclesiásticos, espaços para afirmar a vontade das suas autonomias, tradições e direitos históricos que alicerçam nas novas garantias que o Estado de Direito Nacional, o novo Direito Público e até o Direito Histórico (Tradição e Costume) lhes quer conferir. A profunda e extensa crise económico-social que então se vive – enquadrada na crise do Antigo Regime – conjuga-se também para uma maior tomada de iniciativa das comunidades, no quadro, sobretudo, da recusa ou revolta contra o agravamento das condições de vida e reforço neo-senhorial. Neste quadro, reforça-se a comunidade civil e moral das comunidades, em luta e defesa dos tradicionais usos e práticas do “colectivismo” económico e social, contra o individualismo, sobretudo, agrário.

A PARÓQUIA NO QUADRO DAS REFORMAS PARA O GOVERNO LOCAL NOS FINAIS DO SÉCULO XVIII

A paróquia foi colocada desde o Concílio de Trento (1545-1563) no centro da acção evangelizadora da Igreja para as comunidades locais. As Constituições Sinodais dos bispados logo acolheriam a doutrina e os decretos conciliares, redigindo longos capítulos dirigidos aos párocos, às paróquias, aos visitadores e acção evangelizadora e educadora dos povos e comunidades locais. E ao longo dos Tempos Modernos (até cerca de 1750) a paróquia rural portuguesa constituir-se-á como primeiro patamar da estruturação da ordem política e social da Monarquia, onde se exerce a mais extensa colaboração entre o Trono e o Altar para efeito de maior articulação dos povos e comunidades locais na ordem política régia e corpo social nacional.

Por meados do século XVIII acentuar-se-ão os processos que irão promover uma nova reconfiguração e recentralização da paróquia, no quadro da construção da nova ordem política e social, o que decorre essencialmente do programa pombalino (1750-1777) de extensão do Direito Régio e da ordem pública “administrativa” a todo o território, que pretende instalar nas comunidades locais, ao lado da paróquia e outras instituições e comunidades da ordem eclesiástica, as instituições políticas e administrativas da Coroa e mais larga expressão das suas comunidades civis de direito público. Esse programa ganhará novo relançamento e novos horizontes com as propostas e programas de reformas marianas (pós 1790, ditas do segundo pombalismo, já em correlação com algumas medidas e desenvolvimentos da Revolução Francesa de 1789) e mais profunda divisão e separação de poderes que procura um novo reordenamento e configuração dos quadros e governo local para aí estender mais largamente o poder real do Estado. Na ordem político-administrativa, tais propostas e programas fixam-se, essencialmente, na reorganização

das comarcas e dos concelhos e mal tocam o quadro paroquial. Novos objectivos, vindos das Luzes e da construção do Estado do Despotismo Esclarecido, sustentam este programa, que visa essencialmente subordinar o governo dos povos ao mais directo influxo da ordem e Lei Régia, por via da extensão dos poderes do Estado às regiões e periferias, tornando as suas instituições mais coadjuvantes com as tarefas e objectivos do Estado que deve também procurar o maior interesse e felicidade do público.

Do quadro eclesiástico, em consonância e paralelo com o movimento político e a acção das Luzes, Civis e Políticas, com os estudos e reformas postos em marcha para a reorganização do mapa político-administrativo do território nacional, emergirão também reflexões levando em linha de conta o quadro paroquial, visando em primeiro objectivo uma nova pastoral para os povos e suas comunidades paroquiais, pela elevação da moral e instrução dos párocos e dos fregueses¹, mas estando também presente em algumas reflexões as necessidades da reorganização e reordenamento do quadro paroquial. É, aliás, no contexto do programa das reformas induzidas por D. Maria I, pelas Leis de 1790-92 dirigidas à reforma da administração e governo local que o Visitador do Arciprestado de Penela, Manuel Dias de Sousa, em 1795, escreve as suas *Reflexões* sobre as paróquias da sua Visita, com um amplo programa de reformas para a paróquia e acção paroquial². Dela faremos aqui larga exposição, pela sua importância para o tema em geral, mas também porque são feitos a partir da análise das *Memórias* das paróquias da diocese de Coimbra.

Não temos eco de que tal programa de reformas públicas para a reorganização política do território se pretendesse estender ao nível paroquial, ainda que dos escritos de alguns teóricos do reformismo mariano, as propostas do reordenamento do território nacional se transpusessem já da base paroquial ao todo nacional³. Do ponto de vista do mais representativo ordenamento político das nossas comunidades locais, esses processos que estão presentes à passagem do Antigo Regime ao Liberalismo, assistirão à constituição, no século XIX, da *Junta da Paróquia* e, na passagem do século XIX para o século XX, da *Freguesia* que instala finalmente o poder civil e administrativo no território da paróquia, e darão eco à mais intensa reorganização do mapa político das freguesias. Apesar de tudo, a paróquia ainda será no século XIX o quadro por excelência da vida local que suplanta, em representação social, o concelho⁴.

UM PROGRAMA DE REFORMAS PARA O QUADRO PAROQUIAL. AS REFLEXÕES DO VISITADOR DE PENELA (1795).

O quadro histórico das Reflexões do Visitador.

O Arciprestado de Penela, sobrepondo-se agora por finais do século XVIII ao quadro do Arcediagado do mesmo nome, compõe, como se referiu, uma das quatro zonas em que se divide, para efeitos de governo pastoral, a Diocese de Coimbra. Integra 42 paróquias e situa-se a Sul do Mondego e a Oeste

¹ É de atentar nos escritos e prática pastoral do bispo de Beja e arcebispo de Évora, Fr. Manuel do Cenáculo Vilas Boas, principal inspirador e referencial da acção dos bispos portugueses mais reformistas da segunda metade do século XVIII (Braga, Leiria, Algarve, Lamego). J. Marcadé – Frei Manuel do Cenáculo Vilas Boas, évêque de Beja, archevêque d'Évora (1770-1814), Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, Paris, 1978; Manuel Clemente – “D. Francisco Gomes de Avelar no episcopado do seu tempo” in *Didaskalia – Revista da Faculdade de Teologia*, vol. XXVIII, 1998, fasc. 2, pp. 157-166.

² Arquivo Distrital de Braga-UM – *Visitas e Devassas*, 752, Visita do Arciprestado de Penela, 1795.

³ É o caso da proposta feita pelo ministro de Estado, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, que num *Discurso sobre a Mendicidade* (datado de 1787 ou 1788), sofrendo a influência directa das reformas para a administração política e administrativa francesa feitas por Turgot, propõe uma reorganização política e administrativa do território nacional feita em três níveis e instituições: os Conselhos Paroquiais, os Conselhos Provinciais e um Conselho Nacional. Pedro Miguel Carvalho Alves da Silva – *O Despotismo Luminozo. Introdução ao pensamento de Dom Rodrigo de Sousa Coutinho*, FCSH, Universidade Nova de Lisboa, 1997 (dissertação de mestrado, policop.).

⁴ Vitorino Magalhães Godinho – “Reflexão sobre Portugal e os Portugueses” in *Ensaios e Estudos. Uma maneira de pensar*, vol. I, Nova Universidade, Sá da Costa Editora, 2009, pág. 58.

⁵ Joaquim Ramos de Carvalho, José Pedro Paiva – “A diocese de Coimbra no século XVIII. População, oragos, padroados e títulos dos párocos”, in *Revista de História das Ideias*, 11 (1989), pág. 188; José Pedro Paiva – “A administração diocesana e a presença da igreja. O caso da diocese de Coimbra nos séculos XVII a XVIII” in *Lusitana Sacra*, 2ª série, 3 (1991), pág. 75; Padre António Brásio – “Arcediagado de Penela” – in *Papel das áreas regionais na formação histórica de Portugal. Actas do Colóquio*, Lisboa, 1975, pp. 321-327.

do rio Ceira⁵. Foi cometida no ano de 1795 a visitação do Arciprestado ao prior de Vila Nova de Monsarros, Manuel Dias de Sousa⁶. Sobre esta Visita deixou-nos o Visitador um texto de reflexão e medidas que dirige ao seu bispo – então Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho (1779-1822) – datado de Vila Nova de Monsarros, de 5 de Novembro de 1795: “Tendo eu concluído sem poder remediar as mais urgentes necessidades que achei nesta parte do seu rebanho, é um dever representá-los a V. Ex^a para lhes procurar o remédio mais oportuno, o qual suposto considero superior às minhas forças, não o é à Autoridade, Luzes e mais recursos de V. Ex^a.” Isto é, cumpridas as tarefas visitacionais que caem nos deveres e competências do Visitador⁷, não deixa o diligente Visitador de produzir um conjunto de reflexões de natureza política sobre o quadro e acção paroquial para o que escreve uma Memória com largo levantamento estatístico que servirá de prova e documentação das suas Reflexões⁸.

Estas *Reflexões* são do maior interesse porque constituem um todo bem articulado de questões essenciais à definição e compreensão do quadro e acção paroquial e pastoral, tendo sobretudo em mente que rompem com os quadros e horizontes tradicionais com que se aborda a questão, em particular no momento em apreço. Para traz ficam as tradicionais questões que abordavam o tema paroquial e diziam respeito ao Direito Canónico aplicável, ao direito beneficencial e paroquial, às Visitações, às tarefas e obrigações dos párocos e dos fregueses, às matérias da prática dos sacramentos, ao *Costumeiro* e direitos paroquiais da freguesia, à igreja, fábrica e seus bens e outras muitas matérias afins que abordam a paróquia, do ponto de vista da administração política eclesiástica e correcional dos agentes e comunidades paroquiais, no quadro da exclusiva e alargada jurisdição eclesiástica sobre leigos e clérigos na paróquia. Emerge agora neste texto um outro conjunto de questões que põe no centro da actividade visitacional e da condução política da paróquia, a valorização do quadro próprio da paróquia e o papel dos párocos, bem como as condições para o seu próprio desenvolvimento e autonomia face às novas realidades políticas e jurisdicionais e onde a instrução, o apoio social e a evangelização dos povos aparecem como tarefas próprias ao pároco e à comunidade paroquial⁹. Ele é claramente a expressão dos novos horizontes que a temática toma em face aos desenvolvimentos políticos e sociais da segunda metade do século XVIII, caracterizadas no essencial, pelo mais extenso alargamento do poder real e direito público, civil, aos povos e comunidades locais portuguesas em correlação com a diminuição do Direito Canónico e Eclesiástico.

São seis os aspectos essenciais que o Visitador elege para abordar a questão paroquial, sobre elas produzindo reflexões apropriadas e propondo medidas de abordagem de conjunto, a saber,

1. O “desarranjo” das paróquias;
2. O número e a qualidade do clero;
3. O número e a distribuição do clero;
4. As “precisões” de uma paróquia;
5. A cõngrua dos ministros;
6. A falta de instrução dos fiéis;

Tratam-se de *Reflexões* que articulam os aspectos mais relevantes que tocam a renovação do trabalho e acção da paróquia, do pároco e comunidade de fiéis que, como referimos, ele coloca no centro da elevação moral, social e política do povo mas também ao seu socorro económico. Mas é uma proposta que tem na sua base medidas absolutamente revolucionárias que até aí não vimos ainda colocar com tal

⁶ Joaquim Ramos de Carvalho e José Pedro de Matos Paiva – Relatório das Visitas Pastorais da diocese de Coimbra. Séculos XVII, XVIII e XIX, *Publicações do Arquivo da Universidade de Coimbra*, Coimbra, 1985, pág. 196, refere a existência de Livro de Devassas do Arciprestado de Penela, (24/4/1795; 4/7/1795).

⁷ Joaquim Ramos de Carvalho – *A jurisdição episcopal sobre leigos em matéria de pecados públicos: as Visitas Pastorais e o comportamento moral das populações portuguesas de Antigo Regime*, Coimbra, 1990.

⁸ Naturalmente, por este escrito que seja, o seu autor merece mais alargada investigação e cotejo que será feita oportunamente com a edição deste manuscrito.

⁹ O Inquérito de 1758 coloca as perguntas que dizem respeito à paróquia, na sua relação com os fregueses do ponto de vista institucional. Vejam-se os termos das perguntas relativas ao “serviço” dos Hospitais e Misericórdias. Sobre o Hospital, pergunta quem o administra, que renda tem; sobre a Misericórdia, qual a sua origem, que renda tem. Isto, sem embargo de muitos párocos lhe responderem do ponto de vista do lado das comunidades, e referirem as necessidades de Hospitais e Misericórdias, que tipo de serviços prestam e apoios as comunidades recebem, quais as necessidades dos povos e acrescentam muitas vezes a acção dos párocos e das paróquias na acção assistencial.

força e clareza como fundamento e ponto de partida das reformas. Trata-se da proposta de reafecção no todo ou em grande parte dos rendimentos dízimos à acção paroquial e sustento da igreja e pagamento das cóngruas dos párocos. Trata-se de uma proposta profundamente radical. Com efeito a pôr em prática um tal programa de reformas, ele abalaria a estrutura em que assenta a Sociedade e Política portuguesa, desapossando a sociedade benficial do seu mais importante rendimento. E, de certo modo, contribui com alguns argumentos, que concorrerão para o programa de extinção revolucionária dos dízimos que a Revolução Liberal portuguesa virá a realizar em 1832.

Não é de todo difícil fixar os horizontes doutrinários desta proposta. À falta de mais circunscrito enquadramento e definição, remetemos este programa de reformas para o campo das propostas da Ilustração, em especial a Ilustração Católica de raiz eclesiástica, que quer alicerçar em novos fundamentos as relações do Estado e da Sociedade com a Religião e a Igreja, que promove uma nova cultura de instrução civil e religiosa para os povos e na reatuação da prática primitiva evangélica, propõe novas matrizes para o uso dos bens terrenos. E cujos traços essenciais encontramos em textos e reflexões de alguns bispos portugueses do tempo, à cabeça Frei Manuel do Cenáculo, de Beja e Évora e D. Frei Caetano Brandão, de Braga, onde as suas propostas de reforma da Igreja e Sociedade e, em particular para a nova pastoral dos povos, colocam a paróquia e as comunidades paroquiais no centro da nova missão e evangelização e reservam e configuram a utilização dos rendimentos eclesiásticos e paroquiais – de natureza e origem divina – ao único fim legítimo que é a sustentação do pároco e suporte à acção paroquial e assistencial dos povos, *prima facie*, dos pobres¹⁰. Sobre a matéria permita-se fixar esta passagem do arcebispo bracarense, D. Frei Caetano Brandão: “Às rendas dos vossos benefícios têm os mesmos pobres um Direito mais irrefragável e mais especial do que aos bens de diferente natureza...”. E refere o destino dos bens consagrados à Igreja: “sustento dos ministros do altar, ornato da igreja, socorro dos pobres e outras obras de caridade.”¹¹ Que são em grande medida a contra-proposta ou o complemento da resposta eclesiástica – para aqueles bispos mais formatados pelo Regalismo – à doutrina estadual, da definição da natureza temporal, régia e publica dos bens eclesiásticos concedidos à Igreja, que agora, por via das necessidades do Tesouro e mais larga definição de acção política e social (assistencial) dos Estados, querem resgatar. Como também dever ser posta em relação com as decisões que sobre esta matéria acabam de ser colocadas pelas primeiras medidas da Revolução Francesa, em 1789, a abolição da dízima e, em particular, a venda dos bens do clero¹². E com a justificação que está a ser dada para estas medidas revolucionárias, a saber, que os bens doados pela Coroa às ordens e clero foram entregues com a responsabilidade e o ónus social do Ensino e da Assistência, que agora o Estado quer assumir. Esta argumentação está a colher na generalidade das propostas e reformas económico-financeiras que tocam a mobilização dos bens e rendimentos eclesiásticos para o Estado e sustento do Crédito Público¹³. E tem particular eco nos autores de inspiração fisiocrática, muitos deles ministros territoriais que vêem nos dízimos a prestação “a mais destrutiva à Agricultura e mais ramos de indústria” pelo seu peso e formas de percepção¹⁴. Deste ponto de vista, as tomadas de posição de alguns dignitários da Igreja pretendem, certamente, tirar argumentos às reformas ou aos revolucionários políticos e civis que por tal caminho querem enveredar, promovendo no seio da ordem eclesiástica (naturalmente com largo impacto também na sociedade civil e política) a mais correcta aplicação dos bens e rendimentos eclesiásticos.

As posições dos corpos da ordem e poder político, civil e as da ordem eclesiástica, sobre a natureza e o destino dos bens eclesiásticos são em muitos pontos opostas, noutras concordantes. A oposição é cada vez mais absoluta, no que diz respeito ao pensamento sobre a origem e natureza dos bens eclesiásti-

¹⁰ J. Marcadé – *Frei Manuel do Cenáculo...o.c.*, Paris, 1978. Sobre D. Frei Caetano Brandão – *Memórias para a História da Vida do Venerável Arcebispo de Braga, D. Frei Caetano Brandão*. Dois tomos. Segunda edição, Braga, 1867. Aurélio de Oliveira – “D. Frei Caetano Brandão e o I Certame Agro-Industrial” in *Itinerarium*, ano XXXVIII, nºs 143-144, 1992, pp. 256-294.

¹¹ José V. Capela – “Igreja, Sociedade e Estado na partilha dos bens eclesiásticos”, in... IX Centenário de Dedicção da Sé de Braga. Congresso Internacional – Actas, vol. III -2, Braga, 1990, pág. 466.

¹² Abolição da dízima feita em Agosto de 1789; confiscação dos bens do clero votada a 2 de Novembro de 1789.

¹³ Em particular as propostas pelo Ministro de Estado, D. Rodrigo de Sousa Coutinho. Andrée Mansuy-Dinis da Silva – *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Souza Coutinho, Comte de Linhares, 1755-1812*, I-II, Centre Culturel Calouste Gulbenkian, Paris, 2006.

¹⁴ *Memória económico-política da Província da Estremadura. Traçada sobre as instruções régias de 17 de Janeiro de 1793*. Por José de Abreu Bacellar Chichorro, pág. 68.

cos. Da parte da ordem civil e política ganha corpo com o Estado do regalismo pombalino e mariano, a concepção que estes bens são e devem ser declarados contribuição régia, logo disponíveis à vontade e decisões régias. A concepção sobre a natureza e origem divina destes bens como património divino e eclesiástico, perde terreno. Aliás, cada vez mais as questões de direito e propriedade mas também de posse sobre estes bens são levados pós 1769/1772 (Lei da Boa Razão e Universidade Reformada) aos tribunais régios seculares. Mas a ideia de fixação e disponibilidade régia e pública destes direitos é também já corrente nos discursos e textos da hierarquia eclesiástica, que defende a origem divina destes bens para sustento do clero, mas também o recurso à aprovação e consentimento dos Príncipes para obrigar os povos no foro externo¹⁵. Sobre os destinos e fins destes bens o acordo é maior, fundado sobre o sentido e prática inicial da criação e primeira utilização dos bens postos ao serviço das igrejas. De um modo geral, é prevalecente a ideia de repartição, igual e tripartida, que deve perseguir a afectação destes bens e rendimentos: uma parte para reparo e asseio dos templos e culto exterior; outra parte para sustento dos pobres e peregrinos; uma terceira parte para o sustento do clero. É este o horizonte que deve presidir, no presente e no futuro, à reforma de utilização dos dízimos, segundo as opiniões liderantes do Estado e da Igreja.

Cada vez mais divergentes são porém os caminhos a seguir para promover as reformas necessárias à adequada e original aplicação dos dízimos. Aí as oposições podem ser extremas entre os adeptos incondicionais do reforço dos meios e poderes dos Príncipes e do Estado e que defendem a incorporação na renda pública e por ela a subvenção dos ministros da Igreja, tal como se pratica com os ministros da Coroa, e os que entendem que cabe à Igreja – ainda que com uma supervisão e o apoio do Príncipe – a aplicação mais adequada dos bens dízimos e rendimentos eclesiásticos. Este é claramente o local donde o Visitador de Penela propõe os novos termos da aplicação e reafectação dos dízimos da sua Visita.

Como também não é de todo difícil fixar algumas das coordenadas da conjuntura política, económica e social que percorrem a paróquia e a vida das comunidades locais, que agora se impõem ao Visitador Eclesiástico e demais “magistrados” episcopais. Em particular, as que condicionam as paróquias e os párocos, a vida das comunidades paroquiais. Na paróquia, que está a assistir à diminuição dos seus direitos, jurisdições e autonomias sob o quadro da mais ampla e total jurisdição do Direito Público, é a acção dos magistrados régios (juizes de fora e corregedores) que se vai substituindo à acção dos visitantes; sob o quadro da acção normativa e social da Intendência da Polícia é a acção crescente das instituições administrativas e políticas locais, dos concelhos, às juradias, às vintenias; sob o quadro do fim das isenções e privilégios fiscais é o agravamento da carga fiscal e o aumento da fiscalização e tutela régia sobre as diferentes corporações paroquiais (confrarias, irmandades, capelas). E são os efeitos directos e indirectos da Lei Testamentária (1766) que reduzem os legados pios, os bens d’alma, e se repercutem de imediato nos rendimentos de pé d’altar e estimulam e são contemporâneos das primeiras resistências aos direitos eclesiásticos (votos, benesses, obradas, dízimos novos)¹⁶. Este ciclo retomar-se-á de novo com mais intensidade pós 1790, com o agravamento da crise económica e social, quando se fala publicamente contra alguns direitos eclesiásticos e se questionam os fundamentos históricos e jurídicos. E os novos advogados (saídos da Universidade reformada desde 1772) ajudam a sustentar nos tribunais civis a oposição ao pagamento destes direitos. Esta evolução repercute na mais forte crise dos rendimentos dos párocos, em particular nos de mais baixos rendimentos, que vêem a sua principal fonte de receita, o pé d’altar, diminuir, agravando os já de si baixíssimos rendimentos da cóngrua de sustentação. São muito generalizadas as queixas do baixo clero curado; os bispos são sensíveis à sua situação e alguns promovem uma actualização das cóngruas¹⁷. Nas *Memórias Paroquiais* de 1758 são já correntes as queixas do clero paroquial contra os seus fracos rendimentos. A conjuntura política e económica da segunda metade do século XVIII agravaria muito a situação. A elevação do nível económico e social dos párocos torna-se uma reivindicação geral. Sem ela não é possível sustentar os projectos e programas do Estado e da Igreja, por

¹⁵ J. Marcadé – *Frei Manuel do Cenáculo Vilas Boas...o.c.*, Porto, 1978, pág. 549.

¹⁶ Idem, *ibidem*

¹⁷ Sobre esta matéria são flagrantes as acusações do arcebispo de Braga, D. Frei Caetano Brandão que recrimina a ganância dos padroeiros, mas também a deficiente repartição os dízimos. *Memórias para a História da Vida...o.c.*, Braga, 1867, 2ª ed.

agora congregados, para, por seu intermédio, elevar a Ilustração e Educação Popular.

A conjuntura económica da segunda metade do século no seu conjunto, e em particular de alguns ciclos económicos, é das mais críticas de sempre, agravando de modo particularmente violento a vida nos campos. A situação por finais do século torna-se mesmo catastrófica, sobre o que abundam os testemunhos. A crise económica abarca toda a sociedade camponesa e agrava-se com o reforço do regime senhorial (incluindo o régio e municipal, e o eclesiástico). As crises de produção recorrentes, as carestias, promovem por todo o lado a alta dos preços dos géneros, das rendas da terra, a cessação dos contratos agrários, a perda e o abandono das terras, o endividamento, a fome, a vadiagem, a mendicidade. A pobreza mais generalizada, mas também as maiores mortandades, são fenómenos extensíssimos nestes tempos, ao ponto de alarmar os poderes públicos, os civis e os eclesiásticos que se multiplicam em estudos, memórias e iniciativas para combater os males da sociedade. A paróquia (e as outras instituições locais), como quadro de assistência, mal socorrem agora os necessitados da sua comunidade a quem no passado prestavam algum alívio¹⁸. Por outro lado, o revigoramento do regime senhorial, com o agravamento dos impostos, operava contra as propriedades e domínios públicos (rios, montes e outros comuns), o que dificulta ainda mais a vida das populações na busca de recursos e rendimentos alternativos. Ele obrigará as comunidades civis a reforçar os laços e os suportes do “comunitarismo”, o que os magistrados régios favorecem na defesa dos direitos históricos e político-civis das comunidades¹⁹. O reforço da comunidade social acentua-se também nos quadros dos valores e suportes devocionais e religiosos.

Então, a paróquia está sujeita a uma enorme crise e tensão, mal podendo corresponder e promover os enquadramentos tradicionais às suas comunidades. A crítica ao mau uso, afectação e dispersão dos rendimentos paroquiais, dos dízimos, tem também neste quadro e conjuntura, tendo em vista a pobreza dos párocos, da igreja e da comunidade paroquial, terreno fértil para progredir e são as bases do grito de revolta contra os ricos e pingues benefícios, de que alguns bispos se fazem eco. E a paróquia volve-se então o principal quadro de resistência e revolta dos povos.

Reflexões e propostas do Visitador de Penela.

Fixemos, pois, os aspectos essenciais das *Reflexões* do Visitador da diocese de Coimbra dirigidos às matérias enunciadas.

1. Sobre o “desarranjo” das paróquias.

O Visitador descreve a população de cada paróquia, a sua situação relativamente à igreja matriz, pelos seus moradores e distâncias. Em poucas achou a população e as distâncias proporcionadas a uma boa cura de almas. Estas eram as principais causas do “desarranjo” das paróquias da Visita. Mas esta era, de facto, a principal das características da paróquia portuguesa, a sua pequena dimensão, que se se adapta, é certo, às características topográficas das comunidades, mas que pode prejudicar a acção paroquial e eclesial. E em conformidade da proposta do Visitador, esta era a principal debilidade a ultrapassar. Era necessária uma paróquia equilibrada, do ponto de vista da população e das condições das comunicações com a Matriz. De facto, diz o Visitador, não são convenientes as pequenas paróquias porque não podem

¹⁸ É significativo que a adopção e proposta de reorganização político-administrativa do território português redigida por D. Rodrigo de Sousa Coutinho, seja feita no quadro de uma memória, *O Discurso sobre a Mendicidade*. Aí, aos Conselhos Paroquiais, no âmbito do seu Congresso Caritativo, (refira-se que estavam previstos mais dois congressos, o dos Negócios Políticos e o de Negócios da Polícia) competem as tarefas seguintes: calcular e distribuir as pagas dos ministros do altar; satisfazer as despesas do culto público; reparação das igrejas e assistir dos Domingos na igreja para que o povo estivesse ali com a devida devoção; visitar todos os dias os doentes da paróquia e garantir a assistência médica; distribuição do trabalho aos pobres necessitados; os engeitados seriam distribuídos pelo Conselho Provincial pelas paróquias e estariam ao cuidado destas; peditório semanal por toda a paróquia e dois peditórios anuais; encargo do cemitério ou cenotáfio paroquial; o Conselho Paroquial substituir-se-ia às irmandades”. Pedro Miguel Carvalho Alves da Silva – *O Dispotismo Luminozo...o.c.*, pág. 58.

¹⁹ José Viriato Capela – *Política de corregedores. A actuação dos corregedores nos municípios minhotos no apogeu e crise do Antigo Regime (1750-1834)*, Braga, 1997.

sustentar os seus ministros necessários, as grandes porque não podem governar com comodidade e boa ordem. O caminho a seguir era o da reforma de muitos distritos de paróquias, para que estas ficassem mais proporcionadas e os seus termos mais próximos. Mas esta reforma tem contra si a grande oposição dos padroeiros que, como bem frisa, “de ordinário atendem muito mais aos seus interesse que aos da Religião.” Conhecemos de facto o elevado nível de extracção dos rendimentos dízimos da mão dos párocos e paróquias. E quanto maior ou menor se torna o quadro territorial e populacional da paróquia, maiores são também os desajustamentos a uma boa prática e administração paroquial, pela relação directa que os dízimos têm com estas duas variáveis e sua mais pequena disponibilização à comunidade.

2. Sobre o número e qualidade do clero.

Distingue os clérigos de formação “doméstica” que contrapõe aos de formação na Universidade²⁰ e no Seminário (novo, reformado). Cataloga os párocos e clérigos em diversas categorias, quanto ao grau de dedicação e cumprimento das tarefas, a saber, os *exactos*, os *criativos*, os *prontos* e os *inúteis*. E quando aos costumes, os *bons*, os *criminosos*, os *defeituosos* e os *duvidosos*. E o que pôde observar é que os eclesiásticos que reúnem as melhores qualidades e costumes têm relação com a sua Escola e com as suas formações (que também depende das Escolas). De qualquer modo, a constatação mais patente é a de que o elevado número de eclesiásticos não corre com a correspondente qualidade de instrução, vida e costumes, Esta é matéria que preocupa a maior parte das autoridades Ordinárias coevas que querem recolher a mais completa informação sobre os costumes, práticas e instrução do seu clero – neste caso o cura de almas e o residente nas paróquias – e que olham para a reforma dos Seminários e outros institutos pios como o caminho absolutamente necessário a seguir para a sua melhor formação. Em Coimbra, o bispo D. Miguel da Anunciação dera corpo desde 1743 à fundação do seu Seminário mas também à instituição da Congregação dos Pios-Operários (1754) a que a Memória de Coimbra–St^a Justa se refere. A qualificação instrucional do clero, do baixo clero paroquial está bem presente nos horizontes e preocupações das autoridades e bispos mais esclarecidos, que se batem por uma nova pastoral e evangelização. A avaliação do clero paroquial faz agora parte das tarefas e relatórios dos Visitadores. Mas faz também parte dos programas do Estado da Ilustração, dos Ministros da Coroa e da Igreja, que com o papel dos párocos querem construir uma mais larga rede de agentes sociais, de assistência, de instrução popular, de evangelização, missão e por eles vassallos participantes e civilizados.

3. Sobre o número e distribuição do clero.

Também aqui a situação é variável; numas paróquias há clérigos em demasia, noutras em falta. Mas entende o Visitador que não se deve contar no número dos eclesiásticos afectos à paróquia, os que não recebem dela “título” e cônica, “porque estes costumam escusar-se facilmente do trabalho...”. E fixa a relação ideal de três párocos para uma paróquia de cerca de 1000 almas. Está aqui em causa a mais activa mobilização do extenso número de eclesiásticos, sem emprego por lugares e aldeias, afectos a tarefas e ocupações, muitas vezes, as menos consentâneas com as suas ordens. Acresce também em algumas observações sobre este aspecto, a desigual repartição deste clero entre as cidades, as vilas e as aldeias. Mas está também em causa a utilização dos candidatos a ordens, seminaristas e minoristas que são também em grande número. Também eles, nos quadros das suas capacidades, devem ser mobilizados para a acção paroquial. Este segmento da população, sobretudo o que não vier a tomar ordens maiores, pela sua instrução, virá a ser muito utilizado para os serviços públicos da extensão das tarefas do Estado, tanto do Ilustrado como do Liberal, no ensino e outras funções.

²⁰ No que diz respeito à Universidade refere as grandes diferenças da aprendizagem feitas na antiga Universidade e nova Universidade reformada (pós 1772).

4. Sobre as “precisões” de uma paróquia.

Este é um ponto central à análise do Visitador, porque é relativamente a estes aspectos, isto é, ao provimento das coisas necessárias ao melhor serviço das paróquias, que se deve orientar e mobilizar toda a acção da Igreja e Estado, dos párocos, eclesiásticos, beneficiários e padroeiros. As necessidades das paróquias articulam-se naturalmente com as tarefas que lhe são cometidas. Quais são na perspectiva do Visitador, as principais tarefas de uma paróquia e ministério paroquial? Em primeiro lugar, o suporte ao *culto exterior*. Fixemos os termos em que o Visitador o define: “Este culto exterior é um vínculo da sociedade que reúne os homens ao pé dos altares, inspira-lhes sentimentos de fraternidade, mostram a ordem e a paz entre eles e contribui à civilização”. E conclui: “o culto primitivo formou a Sociedade Doméstica; o Mozaico a sociedade Nacional e o Cristão forma a sociedade Universal dos Povos.” Este culto, as suas funções, deve ser dispensado a todos nas melhores condições e abundância. Em segundo lugar, é principal função do Ministério paroquial a *instrução dos fiéis*, que se realiza para os adultos nas missas, sobretudo nas dominicais ou conventuais, e para a mocidade, pela Catequese, pela moderna literatura do Catecismo de Montpelier²¹. Para o culto divino exige-se que a paróquia tenha edifícios (igreja) e alfaia decentes. Neste particular, refere sobretudo a omissão de alguns padroeiros e as maiores dificuldades de fazer cumprir as suas obrigações. Entre as particularmente renitentes, aponta as religiosas de Lorvão e as Ordens Militares²². Sobre a instrução da mocidade defende, na linha do que dissera para o culto exterior, “que ela é da maior importância como para a Religião como para o Estado” e para tal convém que haja em cada paróquia, escolas para a infância de um e outro sexo. Outra tarefa essencial é a *assistência aos mendigos*, que os há em grande número pelas paróquias, para o que se deviam criar estabelecimentos para acudir às mais graves necessidades²³.

5. Sobre a cõngrua dos ministros necessários em uma paróquia.

Este é outro ponto central às *Reflexões* do Visitador que diz respeito, por um lado, ao número de eclesiásticos que é necessário ao bom exercício do múnus paroquial, por outro, aos bens e rendimentos e garantias que devem ser dados aos párocos para o exercício das suas funções. Ambos os aspectos, aqui estruturalmente interligados, são os essenciais à melhoria da acção paroquial. O problema central que coloca é, por um lado, o baixo nível médio das cõngruas da maior parte dos párocos, por outro, o elevado número de párocos sem título nem cõngruas de sustentação que não permite que se dediquem em toda a extensão e com todas as capacidades e meios ao exercício da cura paroquial. O Visitador fornece dados estatísticos para a sua Visita de Penela, onde enumera os párocos com cõngruas diminutas. Coloca nesta categoria os rendimentos aquém de 95.000 réis²⁴. Como temos visto e destacado nos estudos sobre as *Memórias Paroquiais de 1758* relativas ao Norte de Portugal que fixam as cõngruas dos párocos a esta data, situam-se adentro destes valores a grande maioria dos rendimentos da cõngrua e globais do clero paroquial. Mas os valores das cõngruas propriamente ditas, que se mantêm praticamente inalterados ao longo da segunda metade do século XVIII, virão a ser muito desgastados pela alta de preços, inflação e carestias mais forte pelos finais do século. Os rendimentos globais reduzem-se também pelas quebras dos legados pios e pé d’altar. Os párocos são unânimes em descrever esta evolução e a sua situação. Os Ordinários das dioceses conheciam muito bem o problema das cõngruas exíguas da maior parte dos curas que não permitiam uma honesta sustentação, até porque é crescente o mal-estar e surgem de muitos lados as

²¹ Na primeira edição da tradução portuguesa de 1765: Evergton Sales Souza – *Jansenisme et Réforme de l’Église dans l’Empire Portugais. 1640 a 1790*. Centre Culturel Calouste Gulbenkian, Paris, 2004, pág. 245; Cândido dos Santos – *O Jansenismo...o.c.*, Porto, 2007.

²² Para suprir estas faltas que são gerais e inaceitáveis para a dignidade do pároco e do culto divino e expressão pública da Religião, propõe a constituição de um fundo de bens suficientes para a fábrica da igreja, para os reparos necessários nas igrejas e capelas, para a cera, para as festividades da paróquia, para a alimentação das lâmpadas do Santíssimo, fundo este sujeito aos Visitadores eclesiásticos.

²³ Refere que na paróquia da Cumieira lhe informaram que havia mais de 300 mendigos.

²⁴ No total dos 44 curas da Visita, 13 têm cõngruas por ele classificadas de diminutas. A maior parte (9) situam-se aquém dos 40.000 réis.

reivindicações do baixo clero curado e do desempregado pela melhoria das cóngruas e salários; por outro lado, são também crescentes as interpelações do poder civil ou eclesiástico a este propósito. A situação não se poderia resolver pela elevação dos rendimentos do pé d'altar que exigiria esforço incomportável e desajustado sobre os paroquianos, diz o Memorialista e sustenta-o na pobreza das populações. Aliás, por todo, o lado o costumeiro paroquial, que define os termos do pagamento destas prestações, não está a ser cumprido. As resistências a alguns direitos paroquiais, como as benesses, estão, aliás, a generalizar-se.

Mas se o problema era conhecido, a determinação para o resolver era então ainda débil. Por outro lado, o Visitador conimbricense refere também o elevado número de eclesiásticos desactivados da acção paroquial por falta de títulos e vínculos. E propõe a mais geral mobilização deste clero para a acção paroquial, que mais que nunca estava necessitado do seu concurso. Era, portanto, necessário encontrar a solução para o seu pagamento condigno e para a vinculação de maior número de eclesiásticos às paróquias, suporte da sua mais activa dedicação ao múnus paroquial. Propõe a elevação dos pagamentos aos párocos afectos à cura d'almas, por um lado²⁵, por outro, a maior afectação de eclesiásticos a uma paróquia. Mas como encontrar recursos para esta proposta? O Visitador não tem dúvida e apresenta a sua proposta com toda a clareza que passa pela mais larga afectação dos dízimos à cura paroquial e mais necessidades paroquiais. Sobre esta matéria refere expressamente. “Eu não posso lembrar-me mais que dos Dízimos para a cóngrua dos párocos e ornato dos templos. Os chamados pé d'altar deslustram muito a disciplina, principalmente de Espanha e Portugal, assim como o rendimento das sepulturas para as fábricas e são origem de mil dissensões entre os párocos e seus fregueses e tudo são incertos. Os dízimos superabundam as necessidades da igreja e foram estabelecidos com esse fim. Com eles podem subsistir os Ministros que lembro em cada paróquia, os Mestres, as fábricas e ficar uma porção para os pobres que também a eles têm direito.”

A reforma do número de dimensões das paróquias serve esta repartição mais aproximada dos rendimentos dízimos paroquiais que suporta a igreja. “O que exceder as suas necessidades deve ser para as Obras de Caridade, ou ainda para as necessidades do Estado”. E conseqüentemente, o critério essencial à fixação da dimensão geográfica de uma paróquia está na condição de que nela se “possam manter os Ministros necessários para o seu bom regimem e que a cura d'almas fique cómoda, assim aos fiéis como aos párocos.” Deste modo, na “essência” da configuração do desenho da paróquia, não é tanto a sua população que está em causa, contanto que as distâncias sejam bem reguladas e que se estabeleçam sempre os Ministros à proporção do número de fiéis que ela contém.

Na sequência desta reflexão e atendendo às tarefas essenciais que se colocam à paróquia e seus ministros, apresenta mesmo um cálculo de referência – elaborado a partir de dados colhidos na sua Visitação – para eventual regulação da reforma das paróquias. É neste ponto que estas *Reflexões* do Visitador se tornam significativas e pioneiras, porque pela primeira vez se quantificam as propostas de reafectação dos dízimos à paróquia. Para uma paróquia de povoação de mil almas, que nunca deixará de render um conto de réis, refere, propõe a seguinte repartição de tarefas e rendimentos (o Visitador regista que numa

Tarefas e rendimentos para uma paróquia com 1000 almas	
Dando ao pároco	300.000 réis
A dois coadjutores, a cada um 100.000 réis	200.000 réis
Ao diácono com obrigação de Catequese	50.000 réis
A um sub-diácono com obrigação de sacristia	50.000 réis
A um mestre de Primeiras Letras	40.000 réis
A uma mestra para ensinar a ler e cozer	40.000 réis
Para a fábrica	50.000 réis
Para os pobres da paróquia	50.000 réis
Para dois minoristas, a cada um 10.000 réis	20.000 réis
Soma por tudo	800.000 réis

²⁵ O valor que o Visitador propõe significava de facto uma proposta de aumento substancial das cóngruas que só então recebem os abades e alguns reitores e priores. As cóngruas fixadas pelo Estado Liberal (mínimo de 100.000 réis) ficar-lhe-ão muito aquém. José V. Capela – “Os rendimentos dos párocos do concelho e arceprelado de Barcelos no fim do Antigo Regime e durante o século XIX”, Separata de *Barcellos-Revista*, Barcelos, 1984.

paróquia com esta população por regra o rendimento dos dízimos é sempre maior).

A proposta traduzir-se-á, pois, na afectação de uma parte substancial, isto é, 80% dos rendimentos dízimos, aos agentes da acção paroquial, à cabeça os párocos. O remanescente destinavam-se aos outros agentes do ensino dos povos, à fábrica das igrejas, à assistência aos pobres da paróquia. Profundamente afectados pela proposta viriam a ser, obviamente, os padroeiros e beneficiários da renda decimal, a sociedade dos dízimos, dos vínculos, das comendas, das capelas, dos padroados das ordens, dos mosteiros, das mitras, dos cabidos e colegiadas, da Igreja, da Coroa enfim, de grande parte da Sociedade Civil e Política. Era de algum modo a sociedade privilegiada do Antigo Regime – tanto eclesiástica como civil – que iria ser afectada nas suas bases económicas, mas também de outros corpos que vivem do comércio e arrendamento dos dízimos, designadamente a vasta rede de contratadores e rendeiros. E até se comprometia o funcionamento dos celeiros dos concelhos, constituídos retenção local de até 1/3 dos dízimos e disponibilização do cereal por preços tabelados administrativamente aos moradores, celeiros e terças que nesta conjuntura desempenharam importante papel no abastecimento local-municipal e combate às crises locais e regionais de subsistência. Aos padroados individuais e institucionais, contrapunha agora o Visitador o direito do “padroado” da comunidade paroquial, a quem os dízimos são ditos pertencer, que devem ser reintegrados em obediência ao sentido e objectivos originários da sua criação. A aplicação dos recursos paroquiais à cura, assistência social e desenvolvimento dos povos é agora também imperativo do governo das Luzes, de que a Igreja se não pode alhear.

Retém-se aqui o carácter revolucionário da medida proposta que não vimos com a mesma força partir de outros círculos eclesiásticos. A doutrina do abolicionismo dos dízimos ou até da integração dos dízimos nos “frutos civis” e na desamortização política começa a ter algum curso, vindo sobretudo dos meios civis e políticos estaduais. Dos meios eclesiásticos a proposta do Visitador é a mais consentânea com a doutrina e tradição da Igreja. Não colherá porém suficiente força para se fixar como alternativa e caminho a seguir no futuro. Então, foram mais fortes os interesses dos padroados e beneficiados eclesiásticos. Em 1832 será mais forte a força do Estado.

Finalmente, a reforma da acção e quadro paroquial com que tal se promove, pretende de algum modo, articulá-las o Visitador às reformas que D. Maria I quer fazer para a administração pública e que desencadeara com as leis de 1790-92. Como refere: “Há pouco que o Ministério cuidou no arrançamento das comarcas. E também cuidaria no das Paróquias se houvesse quem lhe representasse o seu desarranjo e o quanto nisto padece a Religião. E poderá ser que se possam arranjar e prover dos Ministros necessários sem ofender naturalmente os interesses”. Estes interesses são os dos padroados, que são matéria que naturalmente o Visitador não aborda, ainda que sempre se refira aos obstáculos que a sua reforma imporá. Quando muito atribui-lhe – e também ao Estado – não as sobras, mas o remanescente dos dízimos, uma vez cumpridas as obrigações e “precisões” paroquiais para que eles foram constituídos.

6. Sobre “a falta que os fiéis têm de Instrução”.

Esta última *Reflexão* decorre da constatação da geral falta de instrução do clero paroquial, que mal promove um ensino elementar e mecânico. Apesar de tudo, faz a diferença, segundo ele, o clero formado pelo Seminário reformado: “A maior parte do clero tendo entrado no estado só movido do interesse e de obter uma vida mais cómoda, faltos de talentos, de cultura e muitos também de costumes, alcançando provimentos indevidos”. Mas para tal concorre também o sistema de padroados e apresentação dos párocos, que por interesse não concorre para prover os necessários, “provêm nas igrejas os mais inertes porque estes hé que as aceitam pelas insignificantes cóngruas que lhes destinam”. Mas os obstáculos vêm também da parte dos fiéis que com indiferença olham o Pastor e desertam das paróquias. A elevação da cultura instrucional aos povos é para o Visitador condição da sua elevação moral, religiosa, cívica e política. Também aqui vai bem fixado o horizonte cultural das Luzes do Visitador, que separando moral, costumes e religião, doutrina e instrução, não deixa de acentuar o papel destas últimas na elevação dos povos, da sua melhor participação na comunidade civil e política. Na paróquia, párocos competentes e em número adequado devem ser postos no centro das comunidades para ilustração dos povos e melhoria

dos costumes em benefício da Religião, do Estado, da Sociedade Civil. Neste quadro, o ensino às missas conventuais do Catecismo, a fundação de escolas de Primeiras Letras, de ler e cozer, são caminhos necessários à acção paroquial. Por então, não há Ilustrado ou Reformista digno deste nome que não proponha a Instrução Popular pelas Letras e pelas Artes. A Ilustração Católica centrará os seus esforços no ensino do Catecismo, reformado e adaptado. E a maior parte quer que seja o clero paroquial a desempenhar em primeira mão essa tarefa. Ele era, aliás, um extenso “capital” que estava desocupado e sub-aproveitado.

Culto exterior, instrução e catequese, assistência aos pobres e fábrica da igreja, clero pago condignamente, instruído e activo, eis os tópicos maiores que começam a ser lugares comuns nas críticas e propostas de reforma à acção eclesiástica e paroquial, que cada vez mais acolhe a Coroa, a Igreja, os seus agentes locais e nacionais, com programas de intervenção a partir da própria paróquia e que são progressivamente concordantes.



Memórias Paroquiais de Aveiro



BIBLIOGRAFIA RESPEITANTE À EDIÇÃO E REFERENCIAÇÃO DAS MEMÓRIAS PAROQUIAIS DOS CONCELHOS DO DISTRITO DE AVEIRO

Águeda: As Memórias de Aguada de Cima e Águeda foram publicadas em João Cosme e José Varandas – *Memórias Paroquiais de 1758*, Caleidoscópio, vol. I, 2010. A Memória da Trofa foi publicada em Eduardo Costa – “Memórias Paroquiais do século XVIII. IX. Freguesia da Trofa” in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. XI (1974). As Memórias Paroquiais foram utilizadas em: António Correia Abrantes, Carlos Filipe Correia de Almeida – *Memórias de Aguada de Cima*, 2 vols., Edição da Região de Águeda, Editora SA, 2006; António Simões Estima – *De Valle Longum a Valongo do Vouga. Subsídios monográficos*. Edição patrocinada pela Casa do Povo do Vouga, 2003.

Albergaria-a-Velha: A Memória de Albergaria-a-Velha foi publicada em João Cosme e José Varandas – *Memórias Paroquiais de 1758*, Caleidoscópio, vol. I, 2010. Extractos das Memórias Paroquiais vão feitos em Nélia Maria Martins de Almeida Oliveira – *Avanca e a Vila de Branca*. Edição da C. M. Albergaria-a-Velha, 1997; António Homem de Albuquerque Pinho – *Albergaria-a-Velha. Oito séculos, do Passado ao Futuro*. Patrocínio da C. M. Albergaria-a-Velha, Reviver Editora, 2ª edição, 2002.

Anadia: A Memória de Ancas foi publicada na Revista *Aqua Nativa – Revista de Cultura da Região da Bairrada*, n. 37, 2009, num projecto de edição sistemática.

Arouca: As Memórias de Arouca foram publicadas por D. Domingos de Pinho Brandão, Olímpia Maria da Cunha Loureiro – *Arouca. Notas Monográficas – 1*. Centro de Estudos D. Domingos de Pinho Brandão, Arouca, 1991. (Com as Memórias Paroquiais foram publicados os textos do *Dicionário Geográfico* de 1747 e do *Inquérito Diocesano do Bispado de Lamego em 1788*, relativos às freguesias do actual concelho de Arouca). A Memória de Albergaria da Serra foi publicada em João Cosme e José Varandas – *Memórias Paroquiais de 1758*, Caleidoscópio, vol. I, 2010.

Aveiro: A Memória de Aveiro foi publicada por Inês Amorim – “Memória paroquial de Aveiro de 1758. Um inquérito promovido pela Coroa” in *Boletim Municipal de Aveiro*, ano XII, 23/24, 1994.

Castelo de Paiva: As Memórias de Castelo de Paiva foram editadas por Manuel Joaquim Moreira da Rocha e Olimpia M. C. Loureiro – *Memórias Paroquiais de Castelo de Paiva e outros documentos*, Castelo de Paiva, Câmara Municipal, 1988. Trechos das Memórias vão largamente transcritos em Guido de Monterey – *Castelo de Paiva. Terras ao Léu*. Edição do Autor, 1997.

Estarreja: As Memórias de Estarreja foram publicadas por Américo Oliveira, Filomeno Silva – *Estarreja e Murtosa nas Memórias Paroquiais de 1758*. Fundação Solheiro Madureira. (com largo estudo de contextualização e aproveitamento histórico das Memórias). As Memórias das freguesias de Avanca e Beduído foram já anteriormente publicadas por Eduardo Costa in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. XXXIV-XXXV (1968-1969).

Ílhavo: A Memória de Ílhavo foi publicada por A. G. da Rocha Madahil - «Aditamento: as informações paroquiais de Ílhavo de 1758» in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. II e III, 1936-1937.

Murtosa: As Memórias de Murtosa foram publicadas por Américo Oliveira, Filomeno Silva – *Estarreja e Murtosa nas Memórias Paroquiais de 1758*. Fundação Solheiro Madureira. A Memória de Murtosa foi publicada por Eduardo Costa «Memórias Paroquiais do século XVIII» - in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. XXXIV (1968).

Oliveira de Azeméis: As Memórias de Oliveira de Azeméis foram publicadas por Samuel de Bastos Oliveira – *Memórias setecentistas do concelho de Oliveira de Azeméis*, Oliveira de Azeméis, 2001 (Vão aqui publicadas além das Memórias de 1758, as informações disponíveis relativas ao Inquérito de 1721, de 1732 e de 1756. E também as Memórias do Inquérito da Diocese de Aveiro, de 1775). Em Eduardo Costa – “Memórias Paroquiais do séc. XVIII” in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vai publicada a Memória de Oliveira de Azeméis (vol. XXVI) e por José Tavares, *idem*, vol. XIV, a Memória de Bemposta.

Ovar: As Memórias de Ovar, foram publicadas por Manuel Pires Bastos – *O concelho de Ovar nas «Memórias Paroquiais de 1758»*, Ovar, Paróquia, 1984. A Memória Paroquial de Ovar publicada por Eduardo Costa – «Memórias Paroquiais do século XVIII» in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. XXXIV, nº 135 (1968).

Santa Maria da Feira: A Memória de S. Nicolau da Vila da Feira foi publicada por Eduardo Costa – “Memórias Paroquiais do séc. XVIII”, in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. XXVI, nº 143; 1970, pp. 198-210. Roberto Carlos, José Manuel Costa e Silva – *Memórias paroquiais de Santa Maria da Feira. 1758*. Liga dos Amigos da Feira, 2006.

São João da Madeira: A Memória de São João da Madeira foi publicada por Belmiro António da Silva, em «A Grei Sanjoanense» de 23.2.57; Levi Moreira da Costa – *Memórias de Tempos Idos*, 1992, pp. 22-32; M. Antonino Fernandes – *São João da Madeira. Cidade do Trabalho*. Edição da Câmara Municipal de S. João da Madeira, 1996, pp. 261-268.

Vale de Cambra: As Memórias de Vale de Cambra foram objecto de utilização sistemática por Maria Clara de Paiva Marques – *Monografia de Vale de Cambra*. Câmara Municipal de Vale de Cambra, 1993. As Memórias vão ultimamente sendo utilizadas na obra *Património religioso de Macieira de Cambra. Subsídios para um inventário*, 2007. *Idem*, de Roge (2007), Vila Cova de Perrinho (2007), Perrinho (2007), Codal (2008), Vila Chã (2008). A Memória de Junqueira foi publicada por Eduardo Costa “Memórias Paroquiais do século XVIII” in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. XXVIII, nº 108, 1961.

DICIONARIO

GEOGRAFICO

ÍNDICES E ROTEIROS

para a leitura e exploração
das *Memórias Paroquiais*

NOTICIA HISTORICA

DE TODAS AS CIDADES, VILLAS, LUGARES
e Aldeas, Rios, Ribeiras, e Serras dos Reynos de Portuga
e Alga

elles se en-
as,

Da Pa. do Populo
CONSTITVIÇÕES
SYNODAES DO BISPADO
DE COIMBRA.

AO MU

ROSO RE

D.

V

O P.

DOS

Da Cong

ademico R

za.



Feytas & ordenadas em Synodo pelo Illustrissimo Sór Dom Affonso de Castel
Bráco Bispo de Coimbra, Còde de Arganil, & do Còselho del Rey N.S. &c.

E por seu mandado Impressas em COIMBRA per Antonio
de Mariz Impressor da Vniuersidade.

ANNO. 1591.

Printed at the Conuentum Dñe Nre de Populo Bracoe August

Párocos redactores das *Memórias Paroquiais de 1758*



Reunem-se neste *Índice* os nomes dos párocos redactores das *Memórias*, organizado pelos nomes próprios dos párocos *memorialistas*, assinalando-se a paróquia (e concelho moderno em que se insere) sobre a qual escreveram a *Memória*.

Para além da fixação e identificação dos párocos das aldeias e seus títulos, nestas *Memórias Paroquiais* registam-se também, em outros *Roteiros*, outros dados e referências para a caracterização dos párocos, designadamente sobre os diferentes rendimentos auferidos no exercício da cura paroquial e há por vezes indicações para alguns deles, da sua formação, instrução e origem social, permitindo correlacionar a dignidade dos ofícios paroquiais com a sua instrução, origem social e estatutos económico-sociais.

DISTRITO DE AVEIRO

- Agostinho Álvares Pereira**, vigário de Bairros (Castelo de Paiva).
Agostinho António Lopes de Oliveira, abade de Arões (Vale de Cambra).
Aires de Sá e Cunha, prior de Trofa (Águeda).
Alexandre José Vieira, abade de S. Miguel do Mato (Arouca).
Amaro Manuel de Sousa, prior de Branca (Albergaria-a-Velha).
António Alves de Magalhães, cura de Duas Igrejas (Stª Maria da Feira).
António Antunes de Almeida, cura de Covão do Lobo (Vagos).
António Barradas de [Aranha] Coutinho, reitor de Canelas e de Fermelã (Estarreja).
António Brandão da Silva, prior de Castanheira do Chão (Águeda).
António Correia da Fonseca, reitor de Frossos (Albergaria-a-Velha).
António da Rocha Rebelo, abade de Fornos (Castelo de Paiva).
António de Faria Pimentel, prior de Macinhata do Vouga (Águeda).
António de Oliveira Fraião, reitor de Avanca (Estarreja).
António de Sousa Neves, abade de S. João da Madeira (S. João da Madeira).
António Dinis de Faria, abade de Lourosa (Stª Maria da Feira).
António Ferreira da Cruz, cura de Guetim (Espinho).
António Ferreira da Cruz, prior de S. Lourenço do Bairro (Anadia).
António Gomes Pereira, reitor de São Martinho da Gândara (Oliveira de Azeméis).
António Gorjão de Abreu, abade de S. João de Ver (Stª Maria da Feira).
António José Baptista Ramalho, reitor de Vale (Stª Maria da Feira).
António José da Silveira, cura de Préstimo (Águeda).
António Luís de Sousa, cura de Loureiro (Oliveira de Azeméis).
António Marques Dinis, prior de Talhadas (Sever do Vouga); redactor da *Memória* de Macieira de Alcoba (Águeda).
António Pereira da Fonseca, reitor de S. João de Loure (Albergaria-a-Velha).
António Pinheiro, cura de Couto de Esteves (Sever do Vouga).
António Vaz Pinto da Silva Miranda, fidalgo da Casa Real; abade de Real (Castelo de Paiva).

- António Vieira de S. José**, cura de Mansores (Arouca).
- Bartolomeu de S. Bento (frei)**, vigário de Ossela (Oliveira de Azeméis).
- Bernardo de Campos Borges**, prior de Codal (Vale de Cambra).
- Bento da Assunção Pimenta (D.)**, abade de Esmoriz (Ovar).
- Bernardo José de Sousa e Silva Alcoforado**, abade de Fornos (Stª Maria da Feira).
- Cláudio Borges e Araújo**, abade de Ul (Oliveira de Azeméis).
- Crispim dos [Santos]**, prior de Palmaz (Oliveira de Azeméis).
- Crispim dos Santos**, prior de Ribeira de Fráguas (Albergaria-a-Velha).
- Dionísio Pereira Homem**, prior de Salreu (Estarreja).
- Domingos Álvares de Vasconcelos**, cura de São Martinho de Sardoura (Castelo de Paiva).
- Domingos da Costa**, cura de Santiago da Riba-Ul (Oliveira de Azeméis).
- Domingos da Silva Barbosa e Albuquerque**, reitor de Beduído (Estarreja).
- Domingos da Silva Chaves**, abade de Válega (Ovar).
- Domingos Ferreira Brandão**, vigário de Rossas (Arouca).
- Domingos Leite de [Ataíde]**, prior de Pinheiro da Bemposta (Oliveira de Azeméis).
- Francisco da Esperança (frei)**, vigário do Couto de Cucujães: Vila de Cucujães (Oliveira de Azeméis).
- Francisco da Rocha de Almeida**, prior de Segadães (Águeda).
- Francisco das Chagas**, reitor de Albergaria-a-Velha (Albergaria-a-Velha) e reitor de Valmaior (Albergaria-a-Velha).
- Francisco de Almeida**, prior de Óis da Ribeira (Águeda).
- Francisco de Carvalho**, abade de Fermedo (Arouca).
- Francisco José do Vale**, prior de Recardães (Águeda).
- Francisco Martins da Costa**, cura de Covelo de Paivó (Arouca).
- Francisco Moreira da Silva [Carneiro]**, cura de S. Felix de Sub a Feira (Stª Maria da Feira).
- Francisco Moreira de Magalhães**, reitor de Escariz (Arouca).
- Francisco Rebelo de Andrade**, reitor de Vila Maior (Stª Maria da Feira).
- Francisco Soares de Barbosa**, capelão de D. João V, por quem foi apresentado em 1742; comissário do Santo Ofício; abade de Sobrado (Castelo de Paiva).
- Francisco Soares**, cura de Cedrim (Sever do Vouga).
- Gaspar Barbosa Malheiro**, abade de Santa Eulália (Arouca).
- Gaspar de Seixas Pimenta**, prior de Ancas (Anadia).
- Gaspar Esteves**, cura de Silva Escura (Sever do Vouga).
- Gonçalo José de Almeida Magalhães**, reitor de Várzea (Arouca).
- Henrique Mendes Ferreira**, prior de Avelãs de Cima (Anadia).
- Jerónimo Rodrigues da Silva**, cura de Pessegueiro do Vouga (Sever do Vouga).
- Jerónimo Teixeira de Távora**, abade de Vale de Arouca (Arouca).
- João Barbosa de Almeida**, abade de Sever do Vouga (Sever do Vouga).
- João Barroso Pereira**, encomendado de Romariz (Stª Maria da Feira).
- João Bernardo Leite de Sousa**, vigário de Ovar (Ovar).
- João Caetano da Costa**, prior de Rio Meão (Stª Maria da Feira).
- João Carlos da Rocha Tavares**, abade de Pigeiros (Stª Maria da Feira).
- João Correia da Costa**, reitor de Eixo (Aveiro).
- João Correia de Lima**, abade de Escapães (Stª Maria da Feira).
- João da Mata Saraiva Pinto**, abade de Raiva (Castelo de Paiva).
- João da Silva**, cura de Rocas do Vouga (Sever do Vouga).
- João de Carvalho**, encomendado de Carregosa (Oliveira de Azeméis).
- João de Brito Cardoso**, abade de Cortegaça (Ovar).
- João de Sousa Araújo**, prior de Aguada de Cima (Águeda).
- João de Sousa Feio**, cura de Albergaria da Serra (Arouca).

João Dias da Silva, cura de Madail (Oliveira de Azeméis).
João dos Santos Reis, cura de Arouca (Arouca).
João Gomes de Abreu, prior de Roge (Vale de Cambra).
João Maciel e Silva, cura de Argoncilhe (Stª Maria da Feira).
João Manuel Coutinho, cura de Canelas (Arouca).
[João Martins dos Santos], prior de Ílhavo (Ílhavo).
João Rodrigues Pereira de Figueiredo, reitor/vigário de Stª Maria de Sardoura (Castelo de Paiva).
João Soares de Albergaria e Albuquerque, abade de Burgo (Arouca).
Joaquim José Henriques, cura de Mosteiró (Stª Maria da Feira).
José Afonso, cura de Veiros (Estarreja).
José Álvares Pereira, cura de Arada (Ovar).
José Antunes, prior de Belazaima do Chão (Águeda).
José Barbosa de Queirós, abade de Paços de Brandão (Stª Maria da Feira).
José Cabral da Rocha Leal, comissário do Stº Ofício; prior de Ventosa do Bairro (Mealhada).
José Carlos Azevedo, abade de S. Roque (Oliveira de Azeméis).
José da Costa, cura de Travanca (Stª Maria da Feira).
José de Abrantes Ferreira, prior de Alquerubim (Albergaria-a-Velha).
José de Fonseca e Sousa, reitor de Canedo (Stª Maria da Feira).
José de Matos dos Reis, abade de Paraíso (Castelo de Paiva).
José de S. Luís (frei), cura de Vagos (Vagos).
José de S. Pedro Quintela, abade de Feira (Stª Maria da Feira).
José Ferreira Dias [Rodrigues], cura de Mozelos (Stª Maria da Feira).
José Gomes de Sousa, reitor de Sanguedo (Stª Maria da Feira).
José Henriques, vigário de Fajões (Oliveira de Azeméis).
José Pinto Ferreira, cura de Macieira de Sarnes (Oliveira de Azeméis).
José Vieira de Azevedo, abade de Tropeço (Arouca).
Lourenço da Gama de Abreu Lima, prior de Arcos (Anadia).
Luís Carlos das Póvoas Coutinho, vigário de Cacia (Aveiro).
Luís de António Ferreira, prior de Casal Comba (Mealhada).
Luís Ferreira de Melo, cura de Louredo (Stª Maria da Feira).
Luís José de Ataíde, abade de Stª Maria de Lamas (Stª Maria da Feira).
Luís Vieira Leal, encomendado de Arrifana (Stª Maria da Feira).
Luís Vieira Tristão, reitor de Alvarenga (Arouca).
Manuel da Silva Grilo, prior de Cepelos (Vale de Cambra).
Manuel Álvares dos Santos, reitor de Maceda (Ovar).
Manuel Álvares, cura de Cabreiros (Arouca).
Manuel Alves da Mota, reitor de Souto (Stª Maria da Feira).
Manuel Bernardo Lobão, vigário de Chave (Arouca).
Manuel Carvalho [], cura de Paradela (Sever do Vouga).
Manuel Carvalho Curado, prior de Tamengos (Anadia).
Manuel da Silva Valente, cura de Murtosa (Murtosa).
Manuel da Silva, cura de S. Paio de Oleiros (Stª Maria da Feira).
Manuel da Silva, reitor de Paramos (Espinho).
Manuel de Abranches da Costa, prior de Águeda (Águeda).
Manuel de Azevedo Brandão, abade de Cesar (Oliveira de Azeméis).
Manuel de Oliveira Ferreira, doutor; reitor de Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis).
Manuel de Oliveira, cura de Bunheiro (Murtosa).
Manuel de Resende, abade de Silvalde (Espinho).
Manuel do Vale, vigário de Espinhel (Águeda) e Oiã (Oliveira do Bairro).

Manuel Ferreira da Veiga e Melo, prior de Vila Chã (Vale de Cambra).
Manuel Gomes de Sá, licenciado, cura de Pindelo (Oliveira de Azeméis).
Manuel Jorge da Silva, prior da Moita (Anadia).
Manuel José Monteiro, cura de Lobão (Stª Maria da Feira).
Manuel Lopes Madureira, abade de Nogueira do Cravo (Oliveira de Azeméis).
Manuel Luís Coelho Ferraz, cura de Fiães (Stª Maria da Feira).
Manuel Marques José, cura de Gião (Stª Maria da Feira).
Manuel Nogueira de Araújo, vigário de Pedorido (Castelo de Paiva).
Manuel Rodrigues da Silva, abade de Guisande (Stª Maria da Feira).
Manuel Soares dos Anjos, cura de Pardilhó (Estarreja).
Patrício José Carvalho, abade de Espargo (Stª Maria da Feira).
Paulo Pedro Ferreira [Granado], prior de S. Miguel de Aveiro (Aveiro).
Paulo Pereira de Queirós, vigário de Esgueira (Aveiro).
Pedro Nolasco de Matos, cura de Nogueira da Regedoura (Stª Maria da Feira).
Salvador Caetano de [Carvalho Fernandes], reitor de S. Pedro de Castelões (Vale de Cambra).
Sebastião da Fonseca e Melo, cura de Anta (Espinho).
Teodoro de Amorim Reis, prior de Barouço (Mealhada).
Teodósio Correia Mendes, cura de Milheirós de Poiares (Stª Maria da Feira).
Tomé do Sacramento e Brito, reitor de Soza (Vagos); redactor da Memória de Mamarrosa (Oliveira do Bairro); redactor da Memória de Troviscal (Oliveira do Bairro).
Ventura Soares de Góis, cura de Junqueira (Vale de Cambra).

DISTRITO DE COIMBRA

Afonso da Ressurreição (frei), vigário de Ega (Condeixa-a-Nova).
Alexandre Correia, cura de Gatões (Montemor-o-Velho).
Anacleto da Cruz, cura de Tavares (Figueira da Foz).
Anastácio da Costa Matoso, cura de Fajão (Pampilhosa da Serra).
António Bernardo Tavares, prior de Penela – S. Miguel (Penela).
António Coelho da Ascensão, prior de Tentúgal (Montemor-o-Velho).
António Correia de Almeida, cura de Liceia (Montemor-o-Velho).
António da Costa Pacheco, prior de Coimbra – S. Tiago (Coimbra).
António de Moura Gouveia Brandão, prior de Covas, (Tábua).
António Gonçalves de Vasconcelos e Queirós, vigário de São Martinho de Árvore (Coimbra).
António José Madeira, cura de Santa Ovaia (Oliveira do Hospital).
António José Pereira, vigário de Santo Varão (Montemor-o-Velho).
Bento Cardoso Lucas, vigário de Alfarelos (Soure).
Bento Marques Quaresma, vigário de Coja (Arganil).
Bernardo Álvares, vigário de Alhadas (Figueira da Foz).
Bernardo José de Carvalho, doutor; vigário de São Facundo (Coimbra).
Boaventura de Aguiar e Carvalho, prior de Lousã (Lousã).
Caetano de Sousa, vigário de Avô (Oliveira do Hospital).
Caetano Francisco de S. José, cura de Rio Vide (Miranda do Corvo).
Caetano Gomes, cura de Lajeosa (Oliveira do Hospital).
Cipriano Ferreira, vigário de Cumeeira (Penela).
Domingos do Rosário [Azevedo], cura de Carapinha: (Tábua).
Domingos Ferreira de Miranda, vigário de Arrifana (Vila Nova de Poiares).

Duarte Luís de [Sequeira], cura de Semide (Miranda do Corvo).
Felisberto da Silva Pimentel, vigário de Vinha da Rainha (Soure).
Francisco Amado (Frei), vigário de Gesteira (Soure).
Francisco de Oliveira Correia, prior de Espariz (Tábua).
Francisco Gomes de Abreu, vigário de Foz de Arouce (Lousã).
Francisco Marques, cura de Benfeita (Arganil).
Francisco Mendes Caldeira de Lemos, prior de Covões (Cantanhede).
Gabriel Pereira de Carvalho, cura de Ferreira-a-Nova (Figueira da Foz).
Gregório José Taborda Negreiros, prior da Cordinhã (Cantanhede).
Henrique Ribeiro Pedrosa, vigário de Oliveira do Hospital (Oliveira do Hospital).
Inácio Pedro, cura de Vila Pouca da Beira (Oliveira do Hospital).
João Coimbra Pereira, cura de S. Paio de Farinha Podre (Penacova).
João da Fonseca, cura de Pinheiro da Coja (Tábua).
João de Sousa Machado, vigário de Midões (Tábua).
João Dias Pereira, vigário de Janeiro de Baixo (Pampilhosa da Serra).
João Fernandes Muralha, cura de Pessegueiro (Pampilhosa da Serra).
João Fernandes Saraiva, cura de Brenha (Figueira da Foz).
João Francisco Montenegro, vigário de Souselas (Coimbra).
João Freire de Albuquerque Maldonado, prior de Pampilhosa da Serra (Pampilhosa da Serra).
João Henriques, vigário de Ervedal (Oliveira do Hospital).
João Marques de Sousa, prior de Cernache (Coimbra).
João Marques, vigário de Sebal (Condeixa-a-Nova).
João Nunes Pereira, cura de S. João da Boa Vista (Tábua).
João Pedro Soares, prior de Pombalinho (Soure).
João Rodrigues da Fonseca, vigário de Várzea de Góis, actual Vila Nova do Ceira (Góis).
João Roiz dos Santos, vigário de Maiorca (Figueira da Foz).
João Rosa Guião, prior de Ázere: (Tábua).
João Simões, cura de Teixeira (Arganil).
Joaquim Ferreira, prior coadjutor e sucessor de Arazede (Montemor-o-Velho).
José [P] Carvalho, prior de Vila Nova de Oliveirinha (Tábua).
José Carvalho, cura de Antanhol (Coimbra).
José Cristóvão, cura de Rabaçal (Penela).
José da Cunha, cura de Paradela (Penacova).
José da Veiga Cabral de Moura Rangel, prior de São Silvestre (Coimbra).
José de Caia Curado, cura de Buarcos (Figueira da Foz).
José de Figueiredo, reitor de Portunhos (Cantanhede).
José de Vasconcelos Portugal, vigário de Tapéus (Soure).
José Dias, cura de Belide (Condeixa-a-Nova).
José Joaquim de Sousa Torres, cura de Condeixa-a-Nova (Condeixa-a-Nova).
José Manuel, encomendado de Dornelas do Zêzere (Pampilhosa da Serra).
José Pereira Amaral, prior de S. Martinho da Cortiça (Arganil).
José Pereira Lobo, cura de Verride (Montemor-o-Velho).
José Pereira Pacheco, prior de Ançã (Cantanhede).
José Quaresma Soares, encomendado de Lagos da Beira (Oliveira do Hospital).
Lourenço [] Vasques de Paiva, prior de Mouronho (Tábua).
Lourenço Álvares da Cruz, cura de Brunhós (Soure).
Luís de Matos Tinoco, pároco substituto do prior de Seixo da Beira (Oliveira do Hospital).
Luís Mendes de Abreu Jaques, prior de Ceira (Coimbra).
Luís Monteiro da Cunha, vigário de Quiaios (Figueira da Foz).
Manoel de Abrantes Madureira, prior de Bobadela (Oliveira do Hospital).

- Manuel Agostinho**, cura de Codeço, S. Paio (Oliveira do Hospital).
- Manuel Álvares Matos**, cura de Meda de Mouros (Tábua).
- Manuel Baptista da Silva**, prior de Serpins (Lousã).
- Manuel da Costa Lemos Tunes**, reitor de Arganil (Arganil).
- Manuel da Cruz Salgueiro**, vigário de Reveles (Montemor-o-Velho).
- Manuel [Domingues] (frei)**, vigário de Granja do Ulmeiro (Soure).
- Manuel de Jesus Maldonada**, cura de Cantanhede (Cantanhede).
- Manuel de Silva Almeida**, vigário de Taveiro (Coimbra).
- Manuel Fernandes da Costa**, vigário de Botão (Coimbra).
- Manuel Ferreira**, vigário de S. Pedro de Farinha Podre (Penacova).
- Manuel Francisco**, cura de Cabril (Pampilhosa da Serra).
- Manuel Gaspar**, vigário de Lavos (Figueira da Foz).
- Manuel Homem Cristo**, prior de Sinde (Tábua).
- Manuel Jordão de Figueiredo**, prior de Folhadosa, concelho de Seia; redige Memória de Codeço, S. Paio (Oliveira do Hospital).
- Manuel Leal da Gama**, vigário de Espinhal (Penela).
- Manuel Lopes**, cura de Verride (Montemor-o-Velho).
- Manuel Luís da Costa**, prior de Pombeiro da Beira (Arganil).
- Manuel Marques da Fonseca**, cura de Pomares (Arganil).
- Manuel Mateus Galhardo**, vigário de Paião (Figueira da Foz).
- Manuel Nunes Leitão**, vigário de Lagares (Oliveira do Hospital).
- Manuel Quaresma Nunes**, prior de Bolho (Cantanhede).
- Manuel Rodrigues da Piedade**, prior de Vila Seca (Condeixa-a-Nova).
- Manuel Roiz Trevão**, vigário de Cadima (Cantanhede).
- Manuel Roque Gomes**, prior de Vila Cova de Alva (Arganil).
- Manuel Soares da Mota**, cura de Degracias (Soure).
- Marcelo Ferreira da Costa**, prior de S. Sebastião da Feira (Oliveira do Hospital).
- Miguel Ferreira de Farias**, vigário de Lourosa (Oliveira do Hospital).
- Onofre Marques da Silva**, prior de Outil (Cantanhede).
- Paulo Martins de [Lima]**, prior de Trouxemil (Coimbra).
- Pedro de Carvalho Dinis**, prior de Travanca de Lagos (Oliveira do Hospital).
- Pedro José de Jesus Maria**, cura de Condeixa-a-Velha (Condeixa-a-Nova).
- Plácido de Vasconcelos (Frei)**, vigário de Samuel (Soure).
- Sebastião de Almeida**, cura de Redondos (Figueira da Foz).
- Teodósio Gonçalves Amaro**, cura de Seixo de Gatões (Montemor-o-Velho).
- Teotónio Valério de Figueiredo**, prior de Pereira (Montemor-o-Velho).
- Tomás de Sousa**, prior de Anobra (Condeixa-a-Nova).
- Tomé Nunes Pereira de Resende**, doutor; vigário de Mira (Mira).
- Vicente da Costa Godinho**, prior de Nogueira do Cravo (Oliveira do Hospital).
- Vicente de Oliveira**, prior de Arzila (Coimbra).

População, Fogos e Moradores (Almas)



Nas tabelas seguintes reúnem-se os dados relativos às respostas ao item 3.º do Inquérito que pergunta sobre o número de vizinhos e o número de pessoas existentes em cada paróquia. Os dados vão organizados por concelhos e paróquias. Na coluna *Pessoas com sacramentos* contabilizam-se todos os dados relativos às pessoas maiores de 7 anos, idade que dá acesso aos sacramentos da confissão e da comunhão. Normalmente são estes os dados das respostas dos párocos. Em casos de dúvida, ou quando os dados manifestamente se referem a menores de 7 anos, os valores são contabilizados na coluna *Outras situações*. Para melhor compreender a categorização que os párocos seguem na designação das pessoas de sacramentos, em *Notas* identificamos sempre a terminologia utilizada, bem como fixamos outras informações consideradas importantes para melhor compreender o significado da informação.

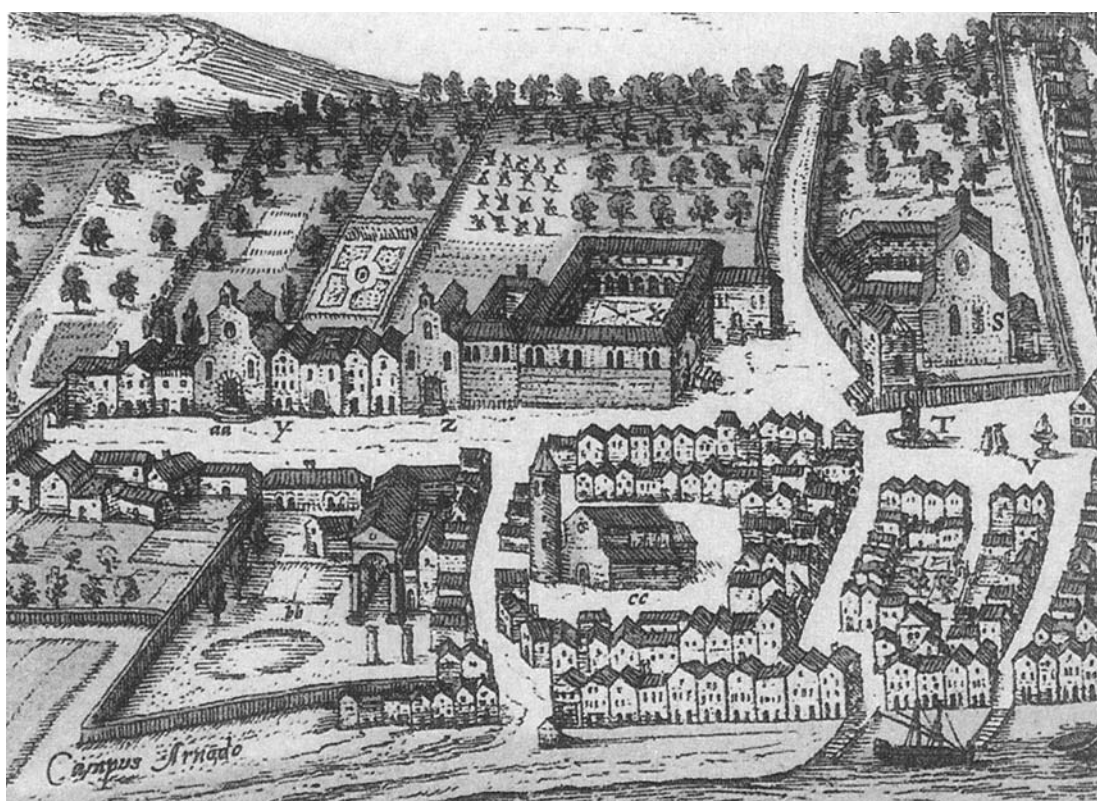
Fixam-se aqui os conteúdos dos termos de referência-padrão nesta contagem de população:

Pessoas de confissão, engloba as pessoas entre 7 e 12/14 anos.

Pessoas de comunhão, engloba as pessoas da população acima 12/14 anos.

Pessoas de confissão e comunhão, engloba as pessoas e população acima de 7 anos.

Pessoas, são as pessoas de sacramento de confissão e de comunhão, isto é, acima de 7 anos. *Menores*, neste caso, são as pessoas aquém 7 anos, que não são de sacramentos. De notar que o limite para acesso ao sacramento da comunhão varia nas informações dos párocos, mas nos casos expressos, é dominante o limite dos 12 anos.



A população dos concelhos do distrito de Aveiro segundo as *Memórias Paroquiais* de 1758

CONCELHO DE ÁGUEDA					
Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da Freguesia				
Agadão	104 102(a)				Memória breve. (a) Segundo memória paroquial de Castanheira do Chão.
Aguada de Baixo					Memória breve.
Aguada de Cima	55	[164] (a)			(a) Pessoas de sacramento. Discrimina população por lugares. Soma dos parciais dos lugares.
Águeda	186	700 (a)			(a) Pessoas maiores e menores.
Barrô	260				
Belazaima do Chão	43	200 (a)			(a) Pessoas.
Borralha					Freguesia nova.
Castanheira do Chão	88	409 (a)			(a) Pessoas entre maiores e menores. Discrimina população por lugares.
Espinhel	321	114 (a)			(a) Pessoas de sacramento. Discrimina população por lugares. Refere ainda a população do lugar meeiro de Crasto. Refere a população de Oiã, termo de Óis da Ribeira (concelho de Oliveira do Bairro): 1577 pessoas de sacramento e 546 vizinhos.
Fermentelos		310 (a)			Sem memória.
Lamas do Vouga	103	187 (a)			(a) Pessoas. Refere a população dos lugares.
Macieira de Alcoba	60	22 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.
Macinhata do Vouga	300	993 (a)			(a) Pessoas. Discrimina população por lugares.
Óis da Ribeira	97	300 (a)			(a) Pessoas. Refere população do lugar meeiro de Grijó.
Préstimo	[134] (a)				(a) Refere a população da vila: 18 moradores e 96 pessoas grandes e pequenas. Soma dos parciais dos lugares.
Recardães	94	143 (a)			(a) Pessoas de sacramento. Refere a população da vila: 41 vizinhos e 150 pessoas. Discrimina a população dos lugares da freguesia.
Segadães	78	245 (a) 32 (b)			(a) Pessoas de comunhão. (b) Menores que são só de confissão. Ao todo são 277, como consta do rol da confissão da Quaresma.
Travassô					Sem memória.
Trofa	194	617 (a) 71(b)			(a) Pessoas de comunhão. (b) Menores que não comungam. Refere a população da vila e dos lugares.
Valongo do Vouga	669	1924 (a)			(a) Pessoas. Discrimina população dos lugares.

CONCELHO DE ALBERGARIA-A-VELHA					
Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da Freguesia				
Albergaria-a-Velha	479	1120 (a) 187 (b)	124		(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Discrimina a população por lugares.
Alquerubim	332	1306 (a)			(a) Pessoas. Discrimina a população por lugares.
Angeja	466		126		
Branca	338	934 (a) 152 (b)			(a) Pessoas de comunhão. (b) Menores.
Frossos	120	334 (a)			(a) Pessoas de sacramento.
Ribeira de Fráguas	180	625 (a)			(a) Pessoas.
S. João de Loure	355 (a)	898 (b)			(a) Refere que o lugar de S. João de Loure, cabeça da freguesia, tem 310 fogos. (b) Pessoas de sacramento. Refere a população dos lugares meeiros, que, no total, são 47 fogos e, indica que no total [da freguesia] são 355 [soma é 357].
Valmaior	151	454 (a) 66 (b)	53		(a) Pessoas de comunhão. (b) Menores. Refere a população total: 573 pessoas. Discrimina a população por lugares.

CONCELHO DE ANADIA					
Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da Freguesia				
Aguim					Freguesia nova.
Amoreira da Gândara					Freguesia nova.
Ancas	57	166 (a)			(a) Pessoas.
Arcos	260	922 (a)			(a) Pessoas de ambos os sexos.
Avelãs de Cima	56	190 (a)			(a) Pessoas. Discrimina a população dos lugares do termo.
Avelãs do Caminho	105				Memória breve.
Mogofores	96	300 (a)			(a) Almas de sacramento. Memória breve.

Moita	31	100 (a)			(a) Pessoas. Discrimina a população dos lugares do termo do concelho. Refere também a população dos lugares que compõem a paróquia.
Óis do Bairro					Sem memória.
Paredes de Bairro					Freguesia nova.
Sangalhos	580	1320 (a)			(a) Almas de comunhão. Memória breve.
S. Lourenço do Bairro	23	71 (a)			(a) Pessoas. Discrimina a população dos lugares do termo do concelho. Refere também a população dos lugares que compõem a paróquia.
Tamengos	205	724 (a)			(a) Pessoas.
Vila Nova de Monsarros	205	654 (a)			(a) Almas de sacramento. Memória breve.
Vilarinho do Bairro	27	76 (a)			(a) Pessoas. Discrimina população por lugares.

CONCELHO DE AROUCA

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da Freguesia				
Albergaria da Serra	29	65 (a)			(a) Pessoas de comunhão. (b) Menores. População discriminada por lugares.
Alvarenga	268	11 (b)			(a) Pessoas maiores e menores.
Arouca	328	1148 (a)			(a) Pessoas maiores e menores. Discrimina população por lugares.
Burgo	222	1427 (a)			(a) Pessoas maiores, fora os menores de 7 anos e ausentes.
Cabreiros	[45]	669 (a)			(a) Pessoas de sacramento. Soma dos parciais dos lugares.
Canelas	56	[207] (a)		5 (b)	(a) Pessoas. (b) Clérigos.
Chave	140	235 (a)	15		(a) Pessoas maiores e menores.
Covelo do Paivó	[43]	400 (a)			(a) Pessoas. Soma dos parciais dos lugares.
Escariz	200	[201] (a)			(a) Pessoas.
Espiunca	66	550 (a)			(a) Maiores e menores.
Fermedo	244	300 (a)			(a) Pessoas. Refere o número de vizinhos do concelho: 547.
Janarde		639 (a)			Freguesia nova.
Mansores	123	489 (a)			(a) Maiores, menores, ausentes e presentes.
Moldes		605 (a)			Freguesia nova.
Rossas	220	65 (b)			(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores
Santa Eulália	230	870 (a)			(a) Pessoas, pouco mais ou menos. Excepto menores de 7 anos para baixo.
S. Miguel do Mato		[528] (a)			(a) Pessoas. Soma dos parciais dos lugares. Para o lugar de Forno é referido o número de fogos (7), as pessoas maiores (26) e as menores (2) e destas ausentes (4).
Tropeço	140	512 (a)			(a) Pessoas, além dos menores de 7 anos.
Urrô				56 (b)	Vide, Vale de Arouca
Vale de Arouca	133	427 (a)			(a) Pessoas. (b) Menores de 7 anos.
Várzea	48	142 (a)			(b) Pessoas, além dos menores de 7 anos. Em alguns dos treze lugares não habitam mais do que um morador.

CONCELHO DE AVEIRO

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da Freguesia				
Aradas	120	338 (a)			(a) Pessoas. Refere a população dos lugares. Vide, Aveiro.
Aveiro	872	2824 (a)			(a) De todas as idades. Refere a população dos lugares e aldeias das freguesias da vila: 175 vizinhos com 492 pessoas. Refere ainda a população do termo, que serão mais de mil vizinhos.
Cacia	446	1244 (a)			(a) Pessoas de confissão. Refere a população do lugar de Cacia: 139 vizinhos e 364 pessoas de confissão. Refere ainda a população dos restantes lugares.
Eirol					Freguesia nova.
Eixo	750				Com o termo da vila o número de fogos é 1040.
Esgueira	554 (a)	1312 (a)			(a) Refere o pároco: vizinhos ou fogos, que suponho hé o mesmo. (b) Pessoas de comunhão. Refere a população da vila: 212 vizinhos e 516 pessoas, bem como a população dos lugares.
Espírito Santo					Vide, Aveiro.
Glória					Freguesia nova. Vide, S. Miguel e Espírito Santo - Aveiro.
Nariz					Freguesia nova.
Nª Srª da Apresentação					Vide, Aveiro.
Nª Srª de Fátima					Freguesia nova.
Oliveirinha					Freguesia nova.
Requeixo	624	1936 (a)			(a) Almas de sacramento. Memória breve.
Santa Joana					Freguesia nova.
São Bernardo					Freguesia nova.
São Jacinto					Freguesia nova.
São Miguel					Vide, Aveiro
Vera Cruz					Vide, Aveiro.

CONCELHO DE CASTELO DE PAIVA

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da Freguesia				
Bairros	112	328 (a) 49 (b)	45		(a) Pessoas maiores. (b) Menores. Refere o total de 423 pessoas.
Fornos	135	487 (a)		4 (b) 3 (c)	(a) Pessoas maiores de comunhão, menores e ausentes. (b) Clérigos de missa. (c) Clérigos de menores.
Paraíso	99	332 (a) 36 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Refere a população dos lugares.
Pedorido	140	448 (a) 92 (b)	12		(a) Pessoas de comunhão, em que entram os ausentes. (b) Pessoas menores de confissão. Refere o total de 540 pessoas.
Raiva	166	600 (a)			(a) Pessoas. Refere a população do concelho: 79 vizinhos e 303 pessoas.
Real	200	656 (a) 60 (b)	49		(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.
Stª Maria de Sardoura	177	525 (a) 92 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Refere o total de 617 pessoas.
S. Martinho de Sardoura	82 (a)	268 (b) 30 (c)			(a) Com os fogos meeiros a Stª Maria de Sobrado. (b) Pessoas maiores. (c) Pessoas menores.
Sobrado	44	98 (a) 15 (b)			(a) Pessoas maiores. Pessoas menores. Refere a população da vila, do termo e fora dele: 143 fogos, 421 pessoas maiores, 48 pessoas menores.

CONCELHO DE ESPINHO

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da Freguesia				
Anta	121	491 (a) 89 (b)	62 (c)		(a) Pessoas maiores. (b) pessoas menores. (c) Maiores ausentes, 60; Menores ausentes 2.
Espinho					Freguesia nova.
Guetim	35	136 (a) 12 (b)	6		(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Paramos	175	469 (a) 52 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Menores. Refere a população total: 521 pessoas.
Silvalde	141	429 (a) 54 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Menores.

CONCELHO DE ESTARREJA

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da Freguesia				
Avanca	937	2488 (a) 406 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Discrimina população dos lugares.
Beduído	564	1490 (a) 168 (b)	52		(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.
Canelas	297				
Fermelã	357				(a) Pessoas.
Pardilhó	472	1527 (a)			(a) Pessoas.
Salreu	701	2339 (a)			(a) Pessoas.
Veiros	503	1332 (a)			

CONCELHO DE ÍLHAVO

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da Freguesia				
Ílhavo	1023 (a)	2947 (a)			(a) Vizinhos ou fogos que andam no rol de confessados (b) Pessoas ou almas.

CONCELHO DE MEALHADA

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da Freguesia				
Antes					Freguesia nova. Sem memória.
Barcouço	87	249 (a) 35 (b)			(a) Pessoas de comunhão. (b) Pessoas de confissão somente.
Casal Comba	230	708 (a)			(a) Pessoas. Refere a população do lugar de Casal Comba, 70 vizinhos e 250 pessoas de sete anos para cima, de um e outro sexo.

Luso	190	700 (a)			(a) Almas de sacramento. Memória breve.
Pampilhosa	113	352 (a)			(a) Almas de sacramento. Memória breve.
Vacariça	420	1270 (a)			(a) Almas de sacramento. Memória breve.
Ventosa do Bairro	154	543 (a)			(a) Pessoas, adultos e pequenos, de sete anos para cima. Discrimina população dos lugares.

CONCELHO DE MURTOSA

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da Freguesia				
Bunheiro	[627]	1569 (a) 211 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Menores. Soma dos parciais dos lugares.
Monte					Freguesia nova.
Murtosa	750 (a)		175 (b)	2710 (b)	(a) Pouco mais ou menos. (b) Pouco mais ou menos, contando todas as pessoas pequenas e ainda as crianças.
Torreira					Freguesia nova.

CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da Freguesia				
Carregosa	265	[979] (a)			(a) Pessoas de comunhão e menores.
Cesar	132	481 (a) 55 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Refere o total de 536 pessoas. Refere a população dos lugares.
Fajões		580 (a)		4 (b)	(a) Pessoas.
Loureiro	433	1238 (a)		3 (c)	(a) Pessoas entre maiores e menores.
Macieira de Sarnes	71	294 (a)			(a) Pessoas maiores de 7 anos.
Macinhata de Seixa	120	500 (a)			(a) Almas de sacramento. Memória breve.
Madail	95	319 (a)			(a) Pessoas.
Nogueira do Cravo	73	298 (a)			(a) Pessoas.
Oliveira de Azeméis	334	1150 (a)			(a) Pessoas.
Ossela	260	1000 (a)			(a) Pessoas, pouco mais ou menos.
Palmaz	166	542 (a) 77 (b)	30		(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Refere a população dos lugares.
Pindelo	124	376 (a) 75 (b)	[68]		(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Refere o número de moradores junto à residência paroquial.
Pinheiro da Bemposta	[268]	[771] (a) [118] (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Soma dos parciais dos lugares.
Santiago da Riba-UI	200	550 (a)			(a) Pessoas.
São Martinho da Gândara	262	876 (a)			(a) Pessoas. Refere a população dos lugares.
São Pedro de Vila Chã	134	542 (a)			Antigamente São Roque. (a) Pessoas.
São Roque					vide, São Pedro de Vila Chã.
Travanca	197	660 (a)			(a) Almas de sacramento. Memória breve.
UI	211	544 (a) 127 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.
Vila de Cucujães	450 (a)	1660 (b)			(a) Pouco mais ou menos. (b) Pessoas. Refere a população dos lugares.

CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da Freguesia				
Bustos					Freguesia nova.
Mamarrosa	245	857 (a)			(a) Pessoas grandes e pequenas.
Oiã	545	1577 (a)			(a) Pessoas de sacramento. Vide, Espinhel (Águeda).
Oliveira do Bairro	513	1642 (a)			(a) Pessoas. Refere o número de fogos da vila de Oliveira do Bairro: 126.
Palhaça					Freguesia nova.
Troviscal	123	324 (a)			(a) Pessoas.

CONCELHO DE OVAR

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da Freguesia				
Arada	185 (a)	614 (b)			(a) Noutro passo da Memória é referido o número de 182 fogos. (b) Pessoas maiores e menores.
Cortegaça	167	632 (a)			(a) Pessoas.
Esmoriz	223	656 (a)			(a) Pessoas.
Maceda	211	656 (a)			(a) Pessoas.
Ovar	2393	6605 (a) 506 (b)			(a) Pessoas maiores, presentes e ausentes. (b) Pessoas menores. Refere a população dos lugares.
São João de Ovar					
São Vicente de Pereira Jusã	600	2347 (a)			Memória breve. (a) Almas de sacramento.
Válega	907	2389 (a)			(a) Pessoas.

CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da Freguesia				
Argoncilhe	377	1026 (a)			(a) Pessoas maiores, menores, ausentes e clérigos.
Arrifana	180	606 (a) 76 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Menores. Refere as 32 pessoas sitas no lugar ao redor da igreja, a que correspondem oito vizinhos.
Caldas de S. Jorge					Vide, S. Jorge.
Canedo	522	1399 (a) 177 (b)	127	170 (c)	(a) Pessoas maiores. (b) Menores. (c) Menores que ainda não se confessam.
Duas Igrejas (S. Silvestre)	32	126 (a) 13 (b)			(a) Pessoas maiores de comunhão. (b) Menores que ainda não comungam.
Escapães	100	344 (a)			(a) Pessoas maiores e menores, presentes e ausente.
Espargo	96	433 (a)			(a) Pessoas.
Feira	297	860 (a) 120 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Fiães	216	655 (a) 78 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Fornos	84	380 (a)			(a) Pessoas, entre homens e mulheres, maiores e menores. Discrimina a população dos lugares.
Gião	180	395 (a)			(a) Pessoas, entre maiores e menores. Discrimina a população dos lugares.
Guisande	126	398 (a)			(a) Pessoas, por todas, com menores e ausentes.
Lobão	325	682 (a) 126 (b)	117	200 (c)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. (c) Ainda não se confessam.
Louredo	162	582 (a)			(a) Pessoas, de 7 anos para cima.
Lourosa	184	617 (a) 69 (b)			(a) Pessoas. (b) Menores.
Milheirós de Poiares	116	414 (a) 69 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Mosteiró	63	288 (a)			(a) Pessoas.
Mozelos		495 (a)			(a) Pessoas grandes e pequenas. Tem o lugar da igreja um vizinho.
Nogueira da Regedoura	120	377 (a) 55 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Paços de Brandão	69	228 (a)			(a) Pessoas.
Pigeiros	96	305 (a) 64 (b)			(a) Pessoas de comunhão. (b) Menores que não comungam.
Rio Meão	109	440 (a)			(a) Pessoas maiores, menores e alguns ausentes.
Romariz	200	850 (a)			(a) Pessoas.
Sanfins					Vide, São Pedro Fins da Feira.
Sanguedo	152	510 (a)			(a) Pessoas entre maiores e menores.
S ^t Maria de Lamas	70	250 (a)			(a) Pessoas entre maiores e menores.
São Félix de Sub a Feira	84	290 (a)			(a) Pessoas.
São João de Ver	229	722 (a)			(a) Pessoas maiores e menores. Discrimina a população por lugares.
São Jorge	112	406 (a)			(a) Pessoas com os menores e ausentes dela por pouco tempo.
São Paio de Oleiros	98	232 (a) 32 (b)			(b) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.
São Pedro de Fins de Feira	252				Vide, São Félix de Sub a Feira.
Souto	124	755 (a)			(a) Pessoas.
Travanca	179	493 (a)			(a) Pessoas maiores, presentes e ausentes e, da mesma sorte, menores.
Vale	113	625 (a)			(a) Pessoas ou vizinhos.
Vila Maior		437 (a)			(a) Pessoas entre maiores e menores.

CONCELHO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da Freguesia				
S. João da Madeira	279	693 (a) 120 (b)	93		(a) Pessoas maiores. (b) Menores. Refere a população dos lugares.

CONCELHO DE SEVER DO VOUGA

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da Freguesia				
Cedrim	131	s/referência			Memória Paroquial de 1732
Couto de Esteves	193	542 (a) 60 (b)	98		(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.
Dornelas	61				Freguesia nova.
Paradela	140	184 (a)			(a) Pessoas de sacramento.
Pessegueiro do Vouga	259	444 (a)		1048 (a)	(a) Pessoas de sacramento.
Rocas do Vouga	[137]				(a) Pessoas de ambos os sexos e de todas as idades e estados.
Sever do Vouga	224	s/referência			Memória Paroquial de 1732. Refere a população dos lugares, sem indicar o total. Indica também a população dos lugares das freguesias do concelho.
Silva Escura	146				Memória Paroquial de 1732. Indica que o maior dos 38 lugares e povoaos terá 40 vizinhos.
Talhadas		471 (a) 72 (b)			(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores de 7 até 14 anos.

CONCELHO DE VAGOS

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da Freguesia				
Calvão					Freguesia nova.
Covão do Lobo	232	804 (a)			(a) Pessoas. Refere o número de fogos por lugares.
Fonte de Angeão					Freguesia nova.
Gafanha da Boa Hora					Freguesia nova.
Ouca					Freguesia nova.
Ponte de Vagos					Freguesia nova.
Santa Catarina					Freguesia nova.
Santo André de Vagos					Freguesia nova.
Santo António de Vagos					Freguesia nova.
Soza	884	2597 (a)			(a) Pessoas. Refere a população da vila de Sosa.
Vagos	245	685 (a)			(a) Pessoas. Refere a população dos lugares.

CONCELHO DE VALE DE CAMBRA

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da Freguesia				
Arões	296	1281 (a)			(a) Pessoas.
Cepelos	s/referência	680 (a)			(a) Pessoas, entre machos e fêmeas.
Codal	87	337 (a)			(a) Pessoas de confissão e comunhão.
Junqueira	147	671 (a)			(a) Pessoas.
Macieira de Cambra	s/referência	886 (a) 249 (b)			(a) Pessoas de comunhão. (b) Menores, refere o total de 1135 pessoas.
Roge	s/referência	939 (a)			(a) Pessoas.
São Pedro de Castelões	450	1420 (a)			(a) Pessoas.
Vila Chã	201	549 (a)	12		(a) Pessoas.
Vila Cova de Perrinho		156 (a)			(a) Pessoas.

A população dos concelhos do distrito de Coimbra segundo as *Memórias Paroquiais* de 1758

CONCELHO DE ARGANIL					
Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da Freguesia				
Anceriz	80				Memória breve.
Arganil	[213] (a)	468 (b)			(a) População da vila. Refere a população do termo (663 vizinhos). Refere a população da vila (172 vizinhos).
Barril de Alva					Freguesia nova.
Benfeita	101	398 (a)			(a) Pessoas de um e outro sexo de sete anos para cima. Refere a população dos lugares.
Celavisa	160	420 (a)			(a) Almas. Memória breve.
Cepos	46				Memória breve.
Cerdeira	75				Memória breve.
Coja	139	420 (a)			(a) Pessoas de um e outro sexo de sete anos para cima. Refere que a população do concelho terá 2.000 vizinhos. Refere a população dos lugares.
Folques	290	900 (a)			(a) Almas. Memória breve.
Moura da Serra					Freguesia nova.
Piódão	49				Memória breve.
Pomares	217	700 (a)			(a) Pessoas.
Pombeiro da Beira	11 (a)	35 (b)			(a) Com o pároco. (b) Pessoas.
São Martinho da Cortiça					Sem referência.
Sarzedo	116	360 (a)			(a) Pessoas.
Secarias	55	177 (a)			(a) Almas de sacramento. Memória breve.
Teixeira	67	215 (a)			(a) Pessoas.
Vila Cova de Alva	195	733 (a)			(a) Pessoas de sacramento.

CONCELHO DE CANTANHEDE					
Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da Freguesia				
Anã	268	1023 (a)			(a) Pessoas de sacramento.
Bolho	[160] (a)	[518] (b) 206 (c)		73 (d)	(a) Soma dos parciais dos lugares. (b) Pessoas de comunhão, soma dos parciais dos lugares. (c) Menores. (d) Menores de confissão e de fora do rol.
Cadima		2400 (a)			(a) Pessoas. Não refere o número de vizinhos. Apenas informa que três dos lugares poderão ter, cada um, 50 moradores, enquanto todos os outros têm até 15 moradores.
Camarneira					Freguesia nova.
Cantanhede	220	784 (a)			(a) Pessoas, fora os pequenos que não chegam aos sete anos de idade, mais alguns ausentes que ao presente não estão na dita villa. Refere a população do lugares da freguesia e do termo da vila.
Cordinhã	120	420 (a)			(a) Pessoas. Refere a população do lugar.
Corticeiro de Cima					Freguesia nova.
Covões	[688] (a)				(a) Número de vizinhos de toda a freguesia, por lugares. Soma dos parciais dos lugares. O lugar de Covões tem 65 vizinhos e 235 pessoas. Refere a população do termo do seu concelho de juiz pedâneo.
Febres					Freguesia nova.
Murtede	109	344 (a)			(a) Pessoas, de sete anos para cima.
Ourentã					Sem memória.
Outil	110	480 (a)			(b) Pessoas. Refere o número de vizinhos dos lugares.
Pocariça	200 (a)	544 (b)			(a) Refere que no Portugal Sacro, a indicação da população é de 340 fogos. (b) Almas de sacramento. Memória breve.
Portunhos	109	304 (a)			(a) Maiores e menores. Refere a população dos lugares, indicando que os maiores e menores de Portunhos são contados pelo rol de confessados.
Sanguinheira	[181]				Freguesia nova.
Sepins				[596] (a)	(a) Pessoas, entre mulheres, filhos, filhas e criados. Soma dos parciais por lugares.
Tocha					Freguesia nova.
Vilamar					Freguesia nova.

CONCELHO DE COIMBRA					
Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da Freguesia				
Almalaguês	450				Memória breve. Refere que o lugar principal tem 92 fogos.
Almedina (S. João)					Vide, Coimbra

Ameal	215	684 (a)			(a) Pessoas. Pouco mais ou menos.
Antanhol	40	103 (a)			(a) Pessoas.
Antuzede	50 (a)				(a) No tempo de Cardozo. Memória breve.
Arzila	62	177 (a)			(a) Pessoas.
Assafarge	85				Memória breve.
Botão	[193]	[669](a)			(a) Almas.
Brasfemes					Vide, Torre de Vilela.
Castelo Viegas	168	466 (a)	50 (b)		(a) Pessoas de confissão. (b) pouco mais ou menos, sem uso de razão por não chegarem à idade de 7 anos.
Ceira	370	740 (a)			(a) Pessoas, cuja quantidade sempre hé pouca no dezejo que tem de servir a Sua Magestade Fidelissima.
Cernache	353	1050 (a)			(a) Pessoas, contadas pelo rol de confessados.
Coimbra (cidade)	2958	10.206 (a)			(a) Pessoas maiores e menores.
Cioga	(faltam dados)	(faltam dados)			Freguesia extinta. Memória incompleta.
Coimbra (Salvador)	290	900 (a)			(a) Pessoas maiores e menores.
Coimbra (Stª Cruz)					Freguesia nova.
Coimbra (Stª Justa)	350	1500 (a)			(a) Pessoas maiores e menores.
Coimbra (S. Bartolomeu)	388	1159 (a)			(b) Pessoas maiores e menores.
Coimbra (S. Cristóvão)	224	806 (a)			(a) Pessoas maiores e menores.
Coimbra (S. João de Almedina)	228	789 (a)			(a) Pessoas maiores e menores.
Coimbra (S. Pedro)	413	1433 (a)			(a) Pessoas maiores e menores.
Coimbra (S. Tiago)	300	1000 (a)			(a) Pessoas maiores e menores.
Coimbra (Sé)	792	2619 (a)			(b) Pessoas maiores e menores.
Eiras	257 (a)	804 (b)			(a) 246, segundo o Portugal Sacro. (b) almas de comunhão. Memória breve.
Lamarosa					Vide, Tentúgal, concelho de Montemor-o-Velho.
Pedrulha					Freguesia extinta.
Ribeira de Frades					Sem memória.
Salvador					Vide, Coimbra
Santa Clara					Freguesia nova.
Santo António dos Olivais					Freguesia nova.
São Facundo	120	350 (a)			(a) Pessoas. Refere população dos lugares.
São João do Campo					Vide, Cioga.
São Martinho de Árvore	112	284 (a)			(a) Pessoas, de sete anos para cima. Refere a população do lugar de Sendelgas.
São Martinho do Bispo	703				Memória breve.
São Paulo de Frades	124	400 (a)			(a) Almas.
São Silvestre	106	366 (a)			(b) Pessoas. Refere a população dos lugares.
Souselas	186	1000 (a)			(a) Poderão ser mil pessoas, pequenas e grandes.
Taveiro	[235]	[705] (a)			(a) Pessoas de comunhão e de menor idade. Não refere os totais da freguesia. Discrimina a população da vila e dos lugares da freguesia.
Torre de Vilela	75	265 (a)			(a) Almas de comunhão. Memória breve.
Torres de Mondego					Freguesia nova.
Trouxemil	138	444 (a)			(a) Pessoas de sacramento.
Vil de Matos					

CONCELHO DE CONDEIXA-A-NOVA

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da Freguesia				
Anobra	165	533 (a)			(a) Além das que são recém-nascidas e ainda não obrigadas à Igreja.
Belide	37	134 (a)			(a) Almas. 56 do sexo masculino e 78 do sexo feminino.
Bendafé	41	152 (a)			(a) Pessoas, de um e outro sexo.
Condeixa-a-Nova	(a)	370 (b)			(a) Cento e tantas. (b) Pessoas.
Condeixa-a-Velha	283	793 (a)			(a) Pessoas. Refere a população dos lugares.
Ega	[384] (a)	[412] (b)			(a) Soma dos parciais dos lugares. (b) Pessoas. Soma dos parciais dos lugares. Refere a população por lugares, mas nem em todos os lugares é indicado o número de pessoas.
Furadouro	74	241 (a)			Sem memória.
Sebal	189	642 (a)			(a) Pessoas.
Vila Seca					(a) Pessoas. Homens e mulheres, grandes e pequenas.
Zambujal					Sem memória.

CONCELHO DE FIGUEIRA DA FOZ

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da Freguesia				
Alhadas	668	2205 (a)			(a) Pessoas.
Alqueidão					Freguesia nova
Bom Sucesso					Freguesia nova
Borda do Campo					Freguesia nova
Brenha	70	265 (a)			(a) Pessoas de um e outro sexo, de sete anos para cima.
Buarcos	137	466 (a)			(a) Pessoas maiores e menores.
Ferreira-a-Nova	137	492 (a)			(a) Pessoas.
Lavos	422	1602 (a)			(a) Pessoas. Refere a população dos lugares
Maiorca	219	2315 (a)			(a) Pessoas.
Marinha das Ondas					Freguesia nova.
Moinhos da Gândara					Freguesia nova.
Paão	75	248 (a)			(a) Pessoas. Refere a população dos lugares.
Quiaios	300	1500 (a)			(a) Pessoas. Refere a população do lugar da Gandra.
Redondos	[123]	[463] (a)			(a) Pessoas maiores e menores. Refere a população da vila e do lugar da Serra da Boa Viagem, não indicando os totais. Freguesia extinta.
Santana					Freguesia nova.
S. Julião da Figueira da Foz	223 (a) 315 (b) 2234 (c)	1061 (d) 8908 (e)			(a) e (d) No tempo de Lima. (b) segundo o Portugal Sacro. (c) e (e) No tempo das Cortes fataes de 1820. Sem Memória. Memória breve.
S. Pedro					Freguesia nova.
Tavarede	138	442 (a)			(a) Pessoas.
Vila Verde					Freguesia nova

CONCELHO DE GÓIS

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da Freguesia				
Álvares					Sem memória.
Cadafaz	125	340 (a)			(a) Almas de sacramento. Memória breve.
Colmeal	89 (a) 99 (b) 42 (c)	323 (a) e (d)			(a) Segundo Lima. (b) Segundo Cardozo. (c) Segundo o Portugal Sacro-Profano. (d) Almas de Sacramento. Memória breve.
Góis	568	1800 (a)			(a) Almas.
Várzea de Góis	192	665 (a)			(a) Pessoas de confissão. Refere a população dos lugares.
Vila Nova do Ceira					Nova designação de Várzea de Góis. (Vide, Várzea de Góis)

CONCELHO DE LOUSÃ

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da Freguesia				
Casal de Ermio	49				Memória breve.
Foz de Arouce	183	660 (a)			(a) Pessoas.
Gândara					Freguesia nova.
Lousã	702	2285 (a)			(a) Pessoas.
Serpins	269	1132 (a)			(a) Pessoas maiores de 7 anos.
Vilarinho	370				Memória breve.

CONCELHO DE MIRA

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da Freguesia				
Carapelhos					Freguesia nova.
Mira	679	1781 (a) 389 (b)			(a) Pessoas maiores e de comunhão. (b) Pessoas menores, de 7 até 12 anos. Refere o total da população: 2170 pessoas. Discrimina a população pelos lugares do termo e pela vila.
Praia de Mira					Freguesia nova.
Seixo					Freguesia nova.

CONCELHO DE MIRANDA DO CORVO

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da Freguesia				
Lamas	217	750 (a)			(a) Almas. Memória breve.
Miranda do Corvo	900	2700 (a)			(a) Almas de comunhão. Memória breve.
Rio Vide	178	500 (a)		84 (b)	(a) Pessoas. Discrimina a população dos lugares.
Semide	380	1272 (a)			(a) Almas obrigadas à confissão. (b) Recolhidas no convento. Refere o total de 1356 pessoas
Vila Nova					Freguesia nova.

CONCELHO DE MONTEMOR-O-VELHO

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da Freguesia				
Abrunheira					Freguesia nova
Alcaçova					Vide, Montemor-o-Velho
Arazede	93	153 (a)			(a) Pessoas.
Carapinha	360 (a)	1088 (b)			(a) Segundo a Geografia de Lima, tem 385 fogos. (b) Almas de sacramento. Memória breve. Segundo o pároco de Montemor-o-Velho tem 1470 pessoas.
Ereira	90	283 (a)			
Gatões					(a) Pessoas.
Lamaroza	117	384 (a)			Vide, Tentúgal
Liceia					(a) Pessoas.
Madalena					Freguesia extinta. (Vide, Montemor-o-Velho)
Meãs do Campo	188	(s/ref.)			Memória breve.
Montemor-o-Velho		2662 (a)			(a) Pessoas, pelos róis de confessados, de ambos os sexos, de todos os estados e idades.
Pereira	423	1333 (a)			(a) Pessoas.
Póvoa de Stª Cristina					
Revels	276	920 (a)			(a) Pessoas.
Santo Varão	[297]	[1031] (a)			(a) Pessoas. Não refere os totais.
São Martinho					Vide, Montemor-o-Velho.
São Miguel					Vide, Montemor-o-Velho.
São Salvador					Vide, Montemor-o-Velho.
Seixo de Gatões	133	411 (a)			(a) Pessoas.
Tentúgal	[865]	[2820] (a)			(a) Pessoas. Soma dos parciais dos lugares.
Verride	210	800 (a)			(a) Pessoas, de um e outro sexo. Refere que tem a freguesia parte das aldeias de Abrunheira, que tem 38 vizinhos, Peres Alves, que tem 20 vizinhos, parte da Cui-xiera, parte de Outeiro da Moura, que tem 18 vizinhos e Moinhos.
Vila Nova da Barca	142	527 (a)			(a) Pessoas, pequenas e grandes.

CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da Freguesia				
Aldeia das Dez	198				Memória breve.
Alvoco das Várzeas	60				Memória breve.
Avô	134	538 (a)			(a) Pessoas adultas.
Bobadela	102	390 (a)			(a) Pessoas. Refere a população do lugar de Vilela.
Codeço (S. Paio)	72	240 (a)		3 (b)	(a) Pessoas maiores de sacramento. (b) Sacerdotes. Freguesia extinta, actual S. Paio de Gramaços.
Ervedal	292	815 (a) 890 (b)			(a) Pessoas de sacramento. (b) Pessoas de 7 anos para cima, sendo 424 do sexo masculino e 460 do sexo feminino. Refere a população da vila, bem como a população dos lugares ou aldeias da vila.
Galizes	65 (a)	190 (b)			(a) Segundo os dados da Memória breve são 70 fogos. (b) Pessoas, grandes e pequenas.
Lagares	100	300 (a)			(a) Pessoas.
Lagos da Beira	114	328 (a) 64 (b)			(a) Pessoas de sacramento. (b) Pessoas de confissão somente. Refere o total de 392.
Lajeosa	77	250 (a) 46 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.
Lourosa	71	252 (a)			(a) Pessoas. Refere a população do termo.
Meruge	[101]	[398] (a)			(a) Pessoas de sacramento de ambos os sexos. Soma dos parciais da população dos dois lugares da freguesia.

Nogueira do Cravo	141	[466] (a)		680 (a)	(a) Pessoas grandes e pequenas, homens e mulheres, e os meninos que não têm o uso da razão, pouco mais ou menos. Refere a população dos lugares, bem como da população do termo da vila, e das igrejas anexas.
Oliveira do Hospital	[159]	650 (a)			(a) Pessoas de um e outro sexo, de confissão e comunhão. Apresenta a população da vila e dos lugares, sem referir os totais.
Penalva de Alva	221	250 (a)			(a) Almas de comunhão. Memória breve.
Santa Ovaia	72				(a) Pessoas pequenas e grandes.
São Gião	230				Memória breve.
São Paio de Gramaços					Vide, Codeço, S. Paio.
São Sebastião da Feira	31	119 (a)			(a) Pessoas.
Seixo da Beira	261	686 (a)			(a) Pessoas de sacramento. Discrimina a população dos lugares.
Travanca de Lagos	[195]	[699] (a)			(a) Pessoas, entre maiores e menores, de acordo com os róis de confessados. Soma dos parciais dos lugares.
Vila Franca da Beira					Freguesia nova.
Vila Pouca da Beira	[118]	365 (a)			(a) Pessoas da vila. Discrimina a população da vila e dos lugares, não referindo os totais, nem indicando o número de pessoas dos lugares.

CONCELHO DE PAMPILHOSA DA SERRA

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da Freguesia				
Cabril	97	283 (a) 93 (b)			(a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Pessoas de confissão somente.
Dornelas do Zêzere	161	531 (a) 78 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Refere a população do lugar de Dornelas: 40 fogos.
Fajão	99	342 (a)			(a) Pessoas. Discrimina a população dos lugares.
Janeiro de Baixo	117	367 (a) 43 (b)			(a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Pessoas de confissão.
Machio					Sem memória.
Pampilhosa da Serra	366	1339 (a)			(a) Pessoas.
Pessegueiro	72	286 (a)			(a) Pessoas. Discrimina a população dos lugares.
Portela do Fojo					Freguesia nova.
Unhais-o-Velho	89	278 (a)			(a) Almas. Memória breve.
Vidual					Freguesia nova.

CONCELHO DE PENACOVA

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da Freguesia				
Carvalho	[223]	806 (a)			(a) Pessoas de sacramento. Soma dos parciais dos lugares. Refere a população de Cercosa, paróquia anexa, hoje pertencente ao concelho de Mortágua, distrito de Viseu.
Figueira de Lorvão	183	652 (a)			(a) Almas de comunhão. Memória breve.
Friúmes	133	400 (a)			(a) Almas de sacramento. Memória breve.
Lorvão	380	1200 (a)			(a) Almas de comunhão. Memória breve.
Oliveira do Mondego					(Anterior designação de Oliveira do Cunhado).
Paradela	80	300 (a)			(a) Pessoas.
Penacova	399	1080 (a)			(a) Almas de comunhão. Memória breve.
S. Paio de Farinha Podre	90	300 (a)			(a) Trezentas e tantas pessoas.
S. Paio de Mondego					Vide, S. Paio de Farinha Podre.
S. Pedro de Alva					Vide, S. Pedro de Farinha Podre.
S. Pedro de Farinha Podre	318	1100 (a)			(a) Pessoas de sacramento. Discrimina a população do lugar de Farinha Podre: 60 vizinhos e 200 pessoas de sacramento. (vide S. Pedro de Alva).
Sazes do Lorvão	160	550 (a)			(a) Almas de sacramento. Memória breve.
Travanca do Mondego					Memória breve. (Anterior designação de Travanca de Farinha Podre).

CONCELHO DE PENELA

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da Freguesia				
Cumeeira	278	952 (a)			(a) Pessoas. Discrimina a população do lugar de Cumeeira, que tem 49 moradores e 144 pessoas.
Espinhal	345	1120 (a)			(a) Almas de sacramento. Refere a população do lugar de Espinhal: 164 fogos e 600 almas.
Penela (Stª Eufémia)		1200 (b)			Sem memória. (Vide, Penela - S. Miguel).

Penela (S. Miguel)	200/300 (a)	635 (a) 115 (a)			(a) Duzentos e tantos fogos. Em outro passo da Memória refere trezentos e tantos fogos. (b) Almas.
Podentes	191				(a) Almas de comunhão.
Rabaçal	35				(a) Pessoas. Discrimina a população dos lugares.

CONCELHO DE SOURE

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da Freguesia				
Alfarelos	240	715 (a)			(a) Pessoas.
Brunhós	52	200 (a)			(a) Pessoas, menos os inocentes.
Degracias	152	446 (a)			(a) Utiliza o termo vizinhos.
Figueiró do Campo	228	747 (a)			(a) Pessoas. Refere que os casais da freguesia poderão ter 15 vizinhos cada um.
Gesteira	173	630 (a)			(a) Pessoas. Refere que as mulheres têm quase todas o ofício de tecedeira e os homens são lavradores. Discrimina a população dos lugares.
Granja do Ulmeiro	157	580 (a)			(a) Pessoas.
Pombalinho	276	885 (a)			(a) Pessoas. Discrimina a população dos lugares.
Samuel	504			1744 (a)	(a) Pessoas de um e outro sexo, juntamente com os menores que ainda se não desobrigam da Quaresma.
Soure	1125	3650 (a)			Memória breve. (a) Almas.
Tapéus	[132]	56			Discrimina o número de vizinhos por lugares. Soma dos parciais dos lugares (a) Pessoas, do lugar de Tapéus. Dos restantes lugares não refere o número de pessoas.
Vila Nova de Anços	337	935 (a)			(a) Almas de sacramento.
Vila da Rainha	272	1045 (a)			(a) Pessoas de confissão. Discrimina a população por lugares.

CONCELHO DE TÁBUA

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da Freguesia				
Ázere	100	350 (a)			(a) Pessoas. Refere a população dos lugares do termo da vila, que somam 124 fogos e 419 vizinhos.
Candosa	153	484 (a)			Memória breve. (a) Almas de sacramento. No tempo de Lima.
Carapinha	81	255 (a)			(a) Pessoas grandes e pequenas.
Covas	224	672 (a) 94 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Descritas no rol dos confessados. Refere a população dos lugares.
Covelo	63	180 (a) 18 (b)			(a) Pessoas de sacramentos. (b) Menores. Refere a população dos lugares.
Espariz	[112]	[342] (a) [66] (b)		[66] (c)	Discrimina a população dos lugares. Soma dos parciais dos lugares. (a) Pessoas de comunhão. (b) Pessoas de idade de 7 anos até 14. (c) Pessoas até 7 anos, pouco mais ou menos.
Meda de Mouros	65	212 (a)			(a) Pessoas de comunhão de um e outro sexo.
Midões	[360]	1100 (a)			Discrimina a população dos lugares. Soma dos parciais dos lugares. (a) Pessoas de sacramento, fora os rapazes que estão criados ou se vão criando.
Mouronho	260	842 (a) 85 (b)			(a) Pessoas de comunhão, sendo 379 machos e 463 fêmeas. (b) Pessoas somente de confissão, rapazes e raparigas.
Pinheiro de Coja	151	185 (a) 24 (b)		45 (c)	(a) Pessoas de comunhão. (b) Pessoas que não são de comunhão e maiores de 7 anos. (c) pessoas que não chegam a 7 anos. Refere a população dos lugares da freguesia.
Póvoa de Midões					Vide, Midões.
S. João de Boa Vista	118	376 (a)			(a) Pessoas de comunhão.
Sinde	123	470 (a)			(a) Pessoas, maiores e menores, homens e mulheres. Discrimina a população dos lugares da freguesia.
Tábua	323	1062 (a)			Memória breve. (a) Almas de sacramento.
Vila Nova de Oliveirinha	66	200 (a)			(a) Pessoas, entre grandes e pequenas. Todos os fogos são de gente pobre, com poucas excepções.

CONCELHO DE VILA NOVA DE POIARES

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da Freguesia				
Arrifana	237	844 (a)			(a) Pessoas.
Lavegadas	57				Memória breve.
Poiars (Stº André)					Sem memória.
São Miguel de Poiars	112	418 (a)			(a) Pessoas, segundo o rol dos confessados.



Castelo de Santa Maria da Feira

Os Concelhos



Reúnem-se no seguinte *Roteiro* as informações tocantes ao tema em epígrafe.

Relativamente aos Roteiros dos volumes anteriores, neste alargam-se os campos de recolha e organização das informações das Memórias Paroquiais, no sentido de fixar uma definição mais ampla das jurisdições municipais no contexto das demais instituições e sociedade do território concelhio que se organizam, ganham sentido e implementam com o quadro e instituições municipais. E cuja acção e presença repercute no quadro da vida económica, social, cultural e religiosa concelhia, em particular a acção e presença das Misericórdias (e demais instituições a elas anexas), correios, feiras e mercados, festas régias ou municipais. Deste modo um primeiro campo de matérias reúne informações tocantes ao ponto 1. **Concelho**, nos aspectos gerais que definem o seu marco político, social e corográfico, a saber, **foral/ senhorio, sede de câmara municipal, freguesias**. No ponto 2. As matérias tocantes à **Câmara municipal**, nos aspectos essenciais que dizem respeito à sua constituição política, social, equipamentos e articulações político administrativas, em especial dos concelhos entre si e com as instituições régias no território: seu *oficialato, eleição dos ofícios políticos, propriedade dos ofícios, equipamentos e articulações político-institucionais*. No ponto 3. **Outras instituições concelhias**, reúnem-se as matérias tocantes a um conjunto de instituições então essenciais à constituição municipal, no plano da assistência, autarcia económica e comunicações, a saber, relativas às *Misericórdias, Hospitais, Albergarias* (as demais confrarias e irmandades serão fixadas nos quadros das paróquias), *Correios* da sede do concelho, às *Feiras e Mercados, Festa públicas/municipais e Mosteiros, Conventos e outras instituições*. A presença destas instituições (e desde logo à cabeça, da Misericórdia) posiciona o respectivo concelho, município no patamar mais evoluído do desenvolvimento social e político das terras. No ponto 4. Reúnem-se **Outras referências**, designadamente as que dizem respeito aos privilégios municipais e concelhos.

As informações que concorrem para o preenchimento destes campos não são muito desenvolvidas, elas são a maior parte das vezes meramente indicativas. E tal ocorre em princípio porque o quadro das perguntas do Inquérito era pouco desenvolvido sobre estas matérias. Mas também elas espelham algum desconhecimento e afastamento dos párocos dos quadros da vida civil-administrativa. E certamente na maior parte dos casos porque a presença e grau de desenvolvimento das instituições municipais é muito frustrante ao nível paroquial. Relativamente a alguns concelhos os dados são mesmo inexistentes porque faltam as Memórias das respectivos paróquias, como é o caso de algumas paróquias sedes das instituições municipais, (cidades, vilas, cabeças de concelho e até coutos e honras) aí onde referências por definição são mais extensas. As *Memórias breves* fornecem também informações muito lacunares. Noutros casos as informações sobre estas jurisdições são também muito frustrantes, como é o caso dos concelhos com assento mais extenso no território dos Distritos de Aveiro e Coimbra, mas cujas sedes das jurisdições são exteriores a eles.

Os investigadores e estudiosos que queiram aprofundar as informações sobre esta temática podem recorrer a fontes coevas, com informes corográficos ou estatísticos sobre as terras, os concelhos. Desde logo na obra do Padre António Carvalho da Costa, *Corografia portuguesa e descrição topográfica do famoso reino de Portugal...*, 3 tomos, Lisboa, 1706-712, que é obra a que muitos padres memorialistas recorrem, para responder às questões de natureza histórica, político-administrativa e outros pontos do Inquérito. E que nos fornece o quadro mais completo e rigoroso da geografia e corografia histórica e mapa político-administrativo de Portugal nos inícios de setecentos. Para meados do século XVIII torna-se necessário consultar João Baptista de Castro

– *Mappa de Portugal Antigo e Moderno*, Lisboa, 1745 (2.^a ed. 1762) que fornece o quadro completo das jurisdições em exercício, no seu território e nas suas articulações (com roteiros de estradas e correios). Para os finais do século XVIII, os Censos demográficos (com fins militares) que apresentam a população distribuída pelos concelhos e demais quadros político-administrativos, como é o caso de *O Censo de Pina Manique de 1798* (edição da Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, Paris, 1970), do *Censo de 1801* (Edição crítica em *Os recenseamentos da população portuguesa de 1801 e 1840*, coord. de Luís N. Espinha da Silveira, Lisboa, INE, 2001, 3 vols.) ou da obra e D. José Cornide, *Estado de Portugal en el año de 1800* (ed. do *Memorial Histórico Espanhol*, tomo XXVII, Madrid, 1894) fornecem larga informação histórica, geográfica, corográfica e sobretudo político-administrativa e demográfica sobre as terras das províncias e comarcas de Portugal. A comparação dos dados de Carvalho da Costa de inícios do século com os das Estatísticas e Corografias de finais do século, permite fixar, do ponto de vista nacional, a evolução da organização e divisão político-administrativa do território. Por aí é possível atentar como muitas pequenas jurisdições descritas e enumeradas pelos párocos memorialistas de meados do século já não vêm a estas macro-descrições estaduais de finais do século, muitas delas já subsumidas nos novos quadros propostos pelos juizes demarcantes das novas propostas das divisões das comarcas e dos concelhos de 1790-92 ou foram de facto absorvidas pela marcha da ordem administrativa régia, muito absorvente da ordem privada e senhorial dos tempos do Pombalismo e do reformismo Mariano. Em obras e estudos mais recentes é possível colher informações estatísticas, históricas e documentais de referência geral: Pinho Leal, *Portugal Antigo e Moderno*, Lisboa, volume primeiro, 1873 – volume décimo segundo, 1890, fornece também informações genéricas sobre a história das terras, seus forais e população (tendo sistematicamente recolhido os dados demográficos das Memórias Paroquias). Dados de referência para os municípios e paróquias e seus fundos documentais em: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquias*, vol. 1, *Centro e Sul*, Secretaria do Estado da Cultura, Arquivos Nacionais/ Torre do Tombo, *Inventário do Património Cultural Móvel*, 1993; *Recenseamento dos Arquivos Locais. Câmaras Municipais e Misericórdias*, vol. 7, *Distrito de Coimbra*, vol. 9, *Distrito de Aveiro*, Ministério da Cultura, 1997. E também António Manuel Hespanha – *As vésperas de Leviathan. Instituições e poder político. Portugal. Século XVII*, Lisboa, 1960 (em especial vol. II, Anexo I – *Situação político-administrativa das terras com autonomia jurisdicional*). Para além da bibliografia citada sobre as terras no local da edição das Memórias, consultar para o território aveirense, por todos, Inês Amorim – *Aveiro e a sua Provedoria no século XVIII (1690-1814). Estudo económico de um espaço histórico*. Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1996 (Comissão da Coordenação da Região Centro, Coimbra, 1997).

Antigos Concelhos do Território do Distrito de Aveiro

CONCELHO DO COUTO DA VILA DE AGUADA DE CIMA, Comarca da Provedoria de Esgueira

1. Concelho

- 1.1 **Foral/Senhorio:** Universidade de Coimbra
- 1.2 **Sede da câmara municipal:** Aguada de Cima

2. Câmara Municipal

- 2.1 **Oficialato:** Juiz ordinário, dos órfãos e sisas e câmara (Aguada de Cima, c. Águeda).

3. Outras instituições concelhias

- 3.1 **Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem uma irmandade «a que chamam irmandade velha ou da Misericórdia e tem obrigação de acompanhar os pobres à sepultura» (Irmandade nova, chamada das Almas) (Aguada de Cima, c. Águeda).
- 3.2 **Correios da sede do Concelho:** Correio de Águeda (1 légua)

4. Outras referências:

Moradores da vila e termo gozam dos privilégios concedidos pelos réis aos caseiros do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, por ser couto da Universidade, a quem são concedidos os mesmos na forma dos seus Estatutos, L. 2, tº 27 § 4 (Aguada de Cima, c. de Águeda).

CONCELHO DA VILA DE AGUIEIRA, Comarca da Provedoria de Esgueira**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: Donatário D. António José de Ataíde e Azevedo, senhor das honras de Barbosa e Ataíde.

1.3 Freguesias: *Vide*, Trofa, c. Águeda.

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: «Governa-se por 1 juiz ordinário, vereador e procurador com seu escrivão de câmara e almotaçaria». Tem 2 escrivães do público, judicial e notas e outro dos órfãos. Tudo por El Rei (Valongo de Vouga, c. Águeda).

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: «Feito tudo por eleição que confirma o corregedor da comarca de Coimbra».

2.4 Equipamentos: Tem a dita vila um cruzeiro de pedra coberto de abóbada e na praça, pelourinho de pedra e casa de audiências (Valongo de Vouga, c. Águeda).

2.5 Articulações político-institucionais: As sisas de Agueira são lançadas pelo juiz ordinário e das sisas da Trofa (Trofa, c. Águeda).

CONCELHO DO COUTO DE AGUIM, Comarca da Provedoria de Esgueira**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: Intitulado couto de Aguim nos tombos do Cabido e no foral da câmara de Aguim (Tamengos, c. Anadia).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário, vereadores, almotacés e procurador.

2.4 Equipamentos: Casa da câmara, com cadeia na loja da câmara no couto de Aguim.

2.5 Articulações político-institucionais: Câmara só está sujeita ao corregedor e provedor e juiz do crime da cidade de Coimbra (Tamengos, c. Anadia).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Atravessa a freguesia o correio quando vem do Porto para Coimbra e nesta passagem se lhe entregam as cartas e passa na Segunda-feira por esta freguesia e depois de jantar para Coimbra e dormir e passa na 5ª feira antes de jantar à vila de Avelãs de Caminho (Tamengos, c. Anadia).

CONCELHO DE ALVARENGA, Comarca de Lamego**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: Coroa

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário que serve dos órfãos e câmara (Alvarenga, c. Arouca).

2.5 Articulações político-institucionais: Da comarca de Lamego.

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Alvarenga, serve-se de Arouca (2 léguas).

3.3 Feiras/Mercados: Tem feira todos os meses aos 5, ao pé da ermida de Santo António. É cativa (Alvarenga, c. Arouca).

4. Outras referências:

Tem uma torre antiga, solar dos Alvarengas, aonde assiste António Caetano Montenegro (Alvarenga, c. Arouca).

CONCELHO DA VILA DE ANADIA, Comarca da Provedoria de Esgueira**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: Universidade de Coimbra

1.3 Freguesias: Anadia. O seu termo só compreende o lugar de Alfeloas na freguesia de Arcos (Arcos, c. Anadia).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário, posto pela Universidade de Coimbra (Arcos, c. Anadia)

3. Outras instituições concelhias

3.5 Mosteiros, conventos e outras instituições: Em a vila de Anadia há um hospício de Padres Antoninhos, que ainda não fundaram e pertencem à Província de Santo António de Curral de Lisboa (Arcos, c. Anadia). Ainda está no seu princípio e de presente tem 4 religiosos (Moita, c. Anadia).

CONCELHO DA VILA DE ANÇÃ, *Vide*, Memórias do Distrito de Coimbra

CONCELHO DA VILA DE ANGEJA, Comarca da Provedoria de Esgueira

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Marquês de Angeja

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário e câmara (Angeja, c. Albergaria-a-Velha).

2.5 Articulações político-institucionais: Sujeita ao ouvidor-almoxarife que nela põe o Marquês donatário desta vila (Angeja, c. de Albergaria-a-Velha).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Serve-se do correio de Aveiro (1,5 léguas).

3.3 Feiras/Mercados: Angeja tem feira a 26 [do mês] de cada ano. Cativa. Dura ½ dia (Angeja, c. Albergaria-a-Velha).

4. Outras referências:

Tem direito o Marquês desta vila, senhor donatário «de mandar lançar a sua rede das lampreas primeiro que a dos moradores desta terra, porém no mais são livres as pescarias» (Angeja, c. Albergaria-a-Velha).

CONCELHO DA VILA DE AROUCA, Comarca de Lamego

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Madre Abadessa do Real Convento de Arouca que apresenta as justiças do concelho (Arouca, c. Arouca).

1.2 Sede da câmara municipal: Arouca

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz, vereadores, mais velho e mais novo, 2 procuradores, almotacés, meirinhos e porteiro.

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Madre abadessa apresenta as justiças do concelho. A justiça é eleita em câmara, por pautas e elegend a justiça duplicada, entre os quais a Madre Abadessa escolhe a mais suficiente. E de 3 juizes que escolhe entre nove que se elegend para ela escolher, os 3 que escolhe os mete em pelouros para por sorte se tirar o primeiro que há-de servir. E em dia de Santo Estêvão se abre o pelouro para saber os que hão-de ir pegar nas varas, as quais as vão receber em dia de Janeiro à missa do dia à porta do Convento da mão da dita Madre Abadessa. E aí está o ouvidor da terra que também é apresentado pela abadessa, e este dá logo juramento ao juiz apenas recebe a vara da mão da abadessa. E não entra nesta terra ministro da vara branca, a devassar das justiças, e nem estas estão sujeitas ao governo das justiças de outra terra (Arouca, c. Arouca).

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Nesta vila há Misericórdia a qual foi feita por devotos no ano de 1612. Não tem rendas nenhuma, só legados pios (Arouca, c. Arouca). Chave: Memória que nesta freguesia, na estrada que vem do Merujal para o Porto, no sítio do Rego de Chave, houve um Hospital, cuja administração pertencia ao Comendador da freguesia de Roças (...) a que ainda hoje se paga muntas rendas (Chave, c. Arouca).

3.2 Correios da sede do concelho: Arouca, há correio mor na vila, manda um homem com bolsa das cartas desta vila à 6ª feira de cada semana levá-las ao correio mor ao Porto e entregá-las na mesma 6ª feira e dele recebe no Sábado à noite, as que traz para esta vila e concelho (Arouca, c. Arouca).

3.3 Feiras/Mercados: Aos 23 de cada mês, uma feira de bois na vila que dura meio dia, ou menos (Arouca, c. Arouca). Santa Eulália: Tem feira anual em dia de Santo André, no sítio da capela. Não é franca (Santa Eulália, Arouca).

3.5 Mosteiros, conventos e outras instituições: Não há mais mosteiros neste concelho e suas vizinhanças do que o dito real mosteiro de Arouca, no qual tem uma imagem da Santa Rainha Mafalda, a qual o real convento quer beatificar, que ainda o não está» (Arouca, c. Arouca). «Tem um convento de freiras da ordem de S. Bernardo... Tem 128 professas e 5 religiosos assistem para o regímen da comunidade, a saber, confessor, feitor, capelão, aliviador e carturário (...).»

CONCELHO DA VILA DE AVEIRO, Comarca da Provedoria de Esgueira

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Cabeça do Ducado de Aveiro do Duque D. José Mascarenhas, Conde de Santa Cruz, Marquês de Gouveia, Mordomo-mor, Presidente da Desembargo do Paço (Aveiro, c. Aveiro). Aveiro, vila nobre e notável, principal vila da Província de Aveiro (Aveiro, c. Aveiro).

1.2 Sede da câmara municipal: Vila de Aveiro

2. Câmara Municipal

- 2.1 Oficialato:** Juiz de fora, câmara de 3 vereadores «que costumam ser das principais pessoas da nobreza», 1 procurador, 1 escrivão da câmara (Aveiro, c. Aveiro).
- 2.2 Modo de eleição de ofícios políticos:** Juiz de fora nomeado pelo Duque.
- 2.5 Articulações político-institucionais:** Há no termo da vila de Aveiro 14 ouvidorias com juizes de vintena, nomeados pelo Senado de Aveiro. E também a jurisdição criminal de Mogofores e o lugar de Barrô (Aveiro, c. Aveiro).

3. Outras instituições concelhias

- 3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Em Águeda «tem **hospital** com um provedor eleito pelo juiz da terra, de 3 em 3 anos, porém é pobre por ter muito pouca renda e haver muito passageiro enfermo que nele se recolhe, poderá ter vinte mil réis de renda». Não tem casa de Misericórdia (Águeda, c. Águeda); Em Talhadas tem uma **albergaria** que o **vulgo chama hospital** que é administrada por D. Miguel de Melo de Vasconcelos, de Lisboa; não se pode saber a renda dela por serem alguns foros em varias partes que se pagam ao administrador (Talhadas, c. Sever do Vouga). Aveiro: Tem **casa de Misericórdia**, constituída à imitação da de Lisboa e Coimbra. Em 1585 Filipe II concedeu-lhe os mesmos Estatutos de Lisboa e Coimbra. Tem dentro da Misericórdia hum **hospital** onde se curam os pobres da terra e alguns passageiros (Aveiro, c. Aveiro). Junto à igreja de S. Miguel há uma **albergaria** em que os peregrinos se agasalham durante 3 dias (Aveiro, c. Aveiro); Albergaria-a-Velha: no lugar da Igreja «hum **hospital** ao pé, instituído pela Rainha D. Teresa, mulher do Conde D. Henrique, (...). As rações dos frutos são aplicadas para este **hospital**, que é administrado por um administrador, a quem a Coroa o quer dar (a terra é da Coroa) (Albergaria-a-Velha, c. Albergaria-a-Velha)
- 3.2 Correios da sede do concelho:** Aveiro: correio 2 vezes na semana, o de Lisboa e Coimbra, parte no Domingo ao meio dia e chega na Sexta feira pela manhã; o do Porto parte na Quinta feira de madrugada e chega na Segunda feira de tarde (Aveiro, c. Aveiro).
- 3.3 Feiras/Mercados:** Aveiro, tem uma feira no mês de Março. É franca por espaço de 9 dias e principia a 21 de Março em dia de S. Bento (Aveiro, c. Aveiro). Águeda: Na capela de S. Giraldo, na 1ª oitava do Espírito Santo, no mesmo dia se faz aí um mercado (no lugar de Bolfiar, Águeda) (Águeda, c. Águeda).
- 3.5 Mosteiros, conventos e outras instituições:** Conventos, tem a vila de Aveiro 6 conventos e 1 recolhimento, Convento de Nª Sra. da Misericórdia, dos Dominicanos, fundado em 1423; Convento de Santo António, dos frades menores da Província da Soledade, fundado em 1524; Convento dos Carmelitas Descalços, fundado em 1613; Mosteiro de Jesus, de freiras Dominicanas, fundado por D. Afonso V, em 1462; Mosteiro de Carmelitas Descalças de S. João Evangelista, fundado pelo Duque D. Raimundo, recebeu 8 religiosas em 1658; Mosteiro das religiosas da Madre de Deus de Sá, da Ordem Terceira de S. Francisco, fundado em 1644; Recolhimento de S. Bernardino de Terceiros de S. Francisco, fundado em 1680.

4. Outras referências:

Águeda: O juiz do lugar é de vintena, apresentado pela câmara de Aveiro, «porém o dito juiz pelo que respeita a sisas tem toda a jurisdição que lhe dá o Regimento» (Águeda, c. Águeda). Aveiro: Privilégios concedidos por D. Dinis, D. Duarte, D. João II e D. João III confirmados por D. João IV que se tem perdido; excepto o do foro de infanções nas pessoas da governança, que gozam dos privilégios concedidos às cidades de Coimbra, Porto e Braga (Aveiro, c. Aveiro).

CONCELHO DA VILA DE AVELÃS DE CIMA, Comarca da Provedoria de Esgueira

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: D. Bernardo de Almada e Noronha (Arcos, c. Anadia).

1.2 Sede da câmara municipal: Vila de Avelãs de Cima

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário e câmara

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Juiz ordinário e câmara que confirma o donatário.

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Coimbra (5 léguas).

3.3 Feiras/Mercados: «Suposto que a folhinha traz notado a 5 de Agosto 3 dias de feira em Avelãs de Cima, no tempo presente não há feira. Só nesse dia, em dia de N.ª Sra. das Neves, da freguesia, há concurso de gente, aonde se ajuntam algumas tendas e comestível a vender» (Avelãs de Cima, c. Anadia).

CONCELHO DA VILA DE AVELÃS DE CAMINHO, Comarca da Provedoria de Esgueira

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: [Condes de Cantanhede]

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Câmara, juiz ordinário e órfãos, vereadores (Avelãs de Caminho, c. Anadia. Memória breve).

CONCELHO DO COUTO DE BARRÔ DE AGUADA, Comarca da Provedoria de Esgueira

1. Concelho

1.3 Freguesias: *Vide*, Barrô (Memória breve)

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Câmara e juizes ordinários (Barrô, c. Águeda).

2.5 Articulações político-institucionais: Justiça crime pertence à vila de Aveiro (Aveiro, c. Aveiro).

CONCELHO DA VILA DE BEMPOSTA, Comarca da Provedoria de Esgueira

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Marquês de Angeja, Condes de Vila Verde, D. Pedro de Noronha (Branca, c. Albergaria-a-Velha).

1.2 Sede da câmara municipal: Pinheiro de Bemposta. Termo e concelho consta de 11 freguesias (Pinheiro de Bemposta, c. Oliveira de Azeméis).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário de Bemposta (Canelas, c. Estarreja); 2 juizes ordinários e câmara (Murtosa, c. Murto-sa). 2 juizes ordinários, vereadores, almotacés (c. de Bemposta, c. Oliveira Azeméis). 2 juizes ordinários, 1 juiz dos órfãos, câmara de 3 vereadores, procurador, 2 almotacés (Ul c. Oliveira Azeméis).

2.5 Articulações político-institucionais: Apela-se as causas para a ouvidoria de Angeja e desta para a Relação do Porto (Bemposta, c. Oliveira de Azeméis); (Branca, c. Albergaria-a-Velha).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Aveiro (2 léguas) (Canelas, c. Estarreja). Palmaz: «Se querem alguma carta para Coimbra ou Lisboa, se servem do correio que vem do Porto e passa pelo Pinheiro no Domingo de tarde e dista daqui ¼ léguas (Palmaz, c. Oliveira Azeméis). Pinheiro de Bemposta: «Passa o estafeta com os massos fechados na Sexta feira de manhã e volta do Porto no Domingo de tarde. E algumas pessoas se valem do correio de Aveiro, que dista 4 léguas» (Pinheiro de Bemposta, c. Oliveira de Azeméis).

3.3 Feiras/Mercados: Loureiro: «Tem junto à capela da Senhora d' Alumieira 2 feiras grandes de ano, uma a 14 Setembro, outra na 1ª oitava depois da Páscoa. E além destas, aos 6 de cada mês se faz aí a feira da Alumieira. Nenhuma delas é franca» (Loureiro, c. Oliveira de Azeméis); Pinheiro de Bemposta: Na capela de S. Silvestre em cujo dia vai da igreja procissão (...) e também tem a procissão da igreja da Branca e «é à moda de mercado porque se vendem nabos, pão, vinho, castanhas, tremoços e algumas alfaias rurais» (P. de Bemposta, c. Oliveira de Azeméis).

3.4 Festas públicas/Municipais: «Dentro da vila de Bemposta tem a capela de S. Sebastião «onde vão terminar as procissões da justiça que saiem da igreja» (Pinheiro de Bemposta, c. Oliveira de Azeméis).

CONCELHO DA VILA DE BRUNHIDO, Comarca da Provedoria de Esgueira

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Casa e Ducado de Aveiro

1.3 Freguesias: *Vide* Valongo do Vouga, c. Águeda.

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Quando se criou juiz de fora na vila de Recardães se anexou à sua jurisdição à de Brunhido, ficando somente com 1 vereador que serve de almotacé, 1 procurador do concelho (Valongo do Vouga, c. Águeda).

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Feitos por eleição que confirma o ouvidor da comarca de Montemor-o-Velho, da apresentação da Casa de Aveiro (Valongo do Vouga, c. de Águeda).

2.5 Articulações político-institucionais: Anexado ao juiz de fora de Recardães (Valongo do Vouga, c. Águeda).

CONCELHO DO BURGO, Comarca de Lamego

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Convento de Arouca.

1.2 Sede da câmara municipal: Vila do Burgo, mas não tem mais que uma rua (Burgo, c. Arouca).

1.3 Freguesias: Vila pequena. Uma rua que chamam o Burgo.

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário, 1 vereador, 1 procurador (Arouca, c. de Arouca).

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Todos estes eleitos em câmara e apresentados pela madre abadessa do Convento de Arouca (Arouca, c. Arouca). Eleições que se fazem de pautas (Burgo, c. Arouca).

2.5 Articulações político-institucionais: Com justiça separada de Arouca, excepto os oficiais que estes servem em uma e outra (Burgo, c. Arouca).

CONCELHO DE CABEÇAIS (Vide, Fermedo)**CONCELHO DE CAMBRA (Vide, Macieira de Cambra)****CONCELHO DE CANELAS, Comarca de Lamego****1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: Marquês de Vila Real

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário, vereador e procurador, dominando sobre estes o corregedor (Canelas, c. Arouca).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Canelas, serve-se do correio de Arouca (1 légua), donde vem o correio todas as semanas (Canelas, c. Arouca).

CONCELHO DA VILA DE CANTANHEDE (Vide, Memórias do Distrito de Coimbra)**CONCELHO DO COUTO DE CASAL DE COMBA, Comarca de Coimbra****1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: Bispo de Coimbra e Conde de Arganil

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário e câmara

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Tudo confirma o Bispo Conde

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho Coimbra (3 léguas) (Casal de Comba, c. Mealhada).

3.3 Feiras/Mercados: Casal Comba, no dia de Santa Luzia se faz uma feira de pequena consideração no lugar de Carqueijo e nela se não paga tributo algum. Não dura mais que um dia (Casal de Comba, c. Mealhada).

CONCELHO DA VILA DE CASTANHEIRA DO VOUGA, Comarca da Provedoria de Esgueira**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: Casa do Infantado. Até 1708 da Casa e Condado da Feira

1.2 Sede da câmara municipal: Vila de Castanheira do Vouga

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário do cível, crime e órfãos; câmara de 2 vereadores, 1 procurador do concelho. Tem almotacés (Castanheira do Vouga, c. Águeda).

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Oficialato nomeado anualmente pelo donatário. Almotacés eagem-se na forma da Ordenação (Castanheira do Vouga, c. Águeda).

2.4 Equipamentos: Casa da câmara, com audiências às Segundas feiras de cada semana. Tem pelourinho. Tem força em um monte conjunto à vila (Castanheira do Vouga, c. Oliveira de Azeméis).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Correio de Águeda (1 légua). Chega vindo da cidade do Porto para baixo às Segundas feiras e vindo da de Lisboa para cima às Quintas feiras (Castanheiro do Vouga, c. Águeda).

4. Outras referências: Vassalos e caseiros da Casa do Infantado (Castanheira do Vouga, c. Águeda).

CONCELHO DO COUTO DE CORTEGAÇA, Comarca da Provedoria de Esgueira

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: [Casa do Infantado. Até 1708 da Casa e Condado da Feira].

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário que serve de órfãos, almotacé e vereador. Este juiz tem um procurador do povo «que é da terça de S. Magestade» (Cortegaça, c. Ovar).

2.5 Articulações político-institucionais: Sujeito o juiz ordinário ao ouvidor da vila da Feira (Cortegaça, c. Ovar).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Feira (1 légua) (Cortegaça, c. Ovar).

CONCELHO DO COUTO DA VILA DE CUCUJÃES, Comarca da Provedoria de Esgueira

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: D. Abade do Mosteiro de Cucujães, actual padre Frei António da Madre de Deus. Couto dado ao Mosteiro pelo Infante D. Afonso, filho de D. Henrique e neto de D. Afonso VI.

1.3 Freguesias: Compreende toda a freguesia e mais 1 lugar de S. João da Madeira (Cucujães, c. Oliveira de Azeméis).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Ouvidor (que é o abade do Mosteiro), juiz ordinário no cível e procurador dos coutos. Caudel do couto. Tem porteiro. Não tem escrivão. As audiências que ao mesmo couto faz o juiz, assiste um escrivão da vila da Feira. Faz o juiz com o procurador câmara no couto. Não faz almotacés, nem leva portagem (Cucujães, c. Oliveira Azeméis). O juiz faz correição com o procurador (pelas posturas) da Vila da Feira por onde se afezem os preços e por eles se governa o couto.

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Juiz ordinário e procurador são eleitos a votos do povo na 3ª Oitava do Natal, à qual eleição assiste o D. Abade com 1 escrivão da vila da Feira. E o mesmo D. Abade lhe passa carta de ouvir e lhe entrega a vara dia de Janeiro e nesse dia se elege também caudel para o couto. (Cucujães, c. Oliveira de Azeméis).

2.5 Articulações político-institucionais: Às audiências que faz o juiz, assiste o escrivão da vila da Feira. No crime é a jurisdição do couto do juiz de fora da vila da Feira. E o ouvidor da vila da Feira faz correição geral.

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Vila da Feira (1 légua).

3.3 Feiras/Mercados: No dia de Santa Luzia se faz uma feira, junto da sua capela que dura 1 dia, nela faz correição o abade como ouvidor com o juiz e procurador e escrivão da almotaçaria que vem também da Vila da Feira. As compras que na feira se fazem pagam direitos à Casa da Feira. (Cucujães, c. Oliveira de Azeméis).

3.5 Mosteiros, conventos e outras instituições: Mosteiro de Cucujães, na freguesia de Cucujães. Com ofício regular no coro da igreja do Mosteiro, de 12 religiosos beneditinos. Mosteiro de rendas limitadas. Usa o Mosteiro de dar esmolas contínuas e quotidianas aos pobres e passageiros viandantes (Cucujães, c. Oliveira de Azeméis).

4. Outras referências: Por carta de confirmação de D. Pedro e confirmada em 1690, nenhuma pessoa de qualquer qualidade pode aquartelar-se neste couto ou casas do mosteiro, nem tomar pão, vinho, bestas, gado, roupas, palha ou qualquer outra cousa pertencente ao mosteiro e seus caseiros, o qual privilégio se conserva no Arquivo do mosteiro (Cucujães, c. Oliveira de Azeméis).

CONCELHO DA VILA DE EIXO, Comarca da Provedoria de Esgueira

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Casa de Bragança

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário, vereadores e procurador.

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Confirmados pela Casa de Bragança.

2.5 Articulações político-institucionais: «Não está sujeita senão ao ouvidor da câmara de Barcelos» (Eixo, c. Aveiro).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Aveiro (1 légua).

3.3 Feiras/Mercados: Eixo, «tem feira no lugar da Oliveirinha, a 21 de cada mês. Franca para os do termo somente» (Eixo, c. Aveiro).

CONCELHO DA VILA E COUTO DE ERMIDA, Comarca da Provedoria de Esgueira**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: É esta vila couto de Arganil e dela são donatários da Coroa, os bispos-condes de Coimbra.

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário que é dos órfãos, 2 vereadores, 1 procurador do concelho. Há 1 só escrivão que serve todos os ofícios, é tabelião e escrivão do judicial, da câmara, almotaçaria e órfãos.

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Juíz, vereadores e procurador feitos por eleição na forma da Ordenação e confirmados pelo ouvidor de Arganil, o qual de tempo imemorial ali faz correição (...). Não obstante que o corregedor actual de Coimbra, com o pretexto de S. Exa. Rev^a não ter ainda confirmadas as suas doações, pretende entrar nele a fazer correição.

2.4 Equipamentos: Na Rua dos Aidos e chamada vulgarmente o Lugar, aonde está a casa da câmara e se fazem audiências (Mem. Ílhavo, c. Ílhavo).

CONCELHO DA VILA DE ESGUEIRA, Comarca da Provedoria de Esgueira**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: Coroa

1.2 Sede da câmara municipal: Vila de Esgueira «cabeça de comarca por ser vila muito antiga» (Esgueira, c. Aveiro).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário da vila de Esgueira (Cacia, c. Aveiro). Juiz do cível (que confirma a D. Abadessa de Lorvão e juiz do crime, com câmara, data d'El Rei. São ambos juízes ordinários, independentes de outras justiças. (Esgueira, c. Aveiro).

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: «Ao presente não há hospital. Dizem que antigamente o houvera e o administrava a câmara (Esgueira, c. Aveiro).

3.2 Correios da sede do concelho: Aveiro (1/4 légua).

3.3 Feiras/Mercados: Cacia, no sítio em que está a ermida de S. Simão se faz no próprio dia do santo, uma pequena feira que se acaba no mesmo dia. Não é franca (Cacia, c. Aveiro). Estarreja: no lugar de Sá, no Senhor das Barrocas. Tem romagens «no concurso de Santiago que é o maior de todo o ano se faz no arraial da capela, uma feirinha» (Esgueira, c. Aveiro). Estarreja: feira franca na vila, dia de Santo André, cada ano, dura 3 dias. Feira a dia 8 de cada mês, dura 1 dia, é franca (Esgueira, c. Aveiro).

CONCELHO DA VILA DE ESTARREJA, Comarca da Provedoria de Estarreja**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: Mosteiro das religiosas bernardas de Arouca.

1.2 Sede da câmara municipal: Vila de Estarreja: «antigamente era Antuam e chamava-se o concelho de Antuam e hoje por se mudar para o lugar de Estarreja, se chama concelho de Estarreja» (Avanca, c. Estarreja).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: 2 juízes ordinários com jurisdição cível e crime; câmara, 1 juiz dos órfãos (Bunheiro, c. Murtosa).

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: «Câmara chama-se pela abadessa do mosteiro de Arouca, que confirma as justiças pelo seu ouvidor que tem na mesma vila e esta assiste à eleição delas, apura as pautas, dá-lhes juramento e posse; apresentam as mesmas donatárias todos os ofícios da terra» (Beduído, c. Estarreja).

2.4 Equipamentos: Casa da câmara e cadeia em Beduído.

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Aveiro (3 léguas).

3.3 Feiras/Mercados: Em Beduído, há todos os meses feira, no dia 15, dura da manhã até à noite do dia, a ela vem vários géneros de mercearias. Faz-se a feira junto à ermida de Santo Amaro, chama-se de Santo Amaro. É feira cativa. (Beduído, c. Estarreja). Tem feira de Santo Amaro, mensal, a 15 e a da Senhora da Lumieira que se faz todos os meses, a 6 (Bunheiro, Murtosa). (vide, Loureiro, vila de Bemposta, c. Oliv. Azeméis).

CONCELHO DO COUTO DA VILA DE ESTEVES, Comarca da Provedoria de Esgueira**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: Duque de Lafões

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário, 2 vereadores e procurador, almotacé, escrivães do público, almotaçaria e notas, juiz dos órfãos e escrivão dos órfãos (Couto de Esteves, c. Sever do Vouga).

2.5 Articulações político-institucionais: Juiz e câmara sujeitos ao corregedor de Coimbra. Juiz dos órfãos e escrivão sujeitos ao provedor de Esgueira. (Couto de Esteves, c. Sever do Vouga).

CONCELHO DE FERMEDO, Comarca da Provedoria de Esgueira

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Fidalgo de Simães, Francisco António Luís Pinto Coelho Pereira da Silva (Fermedo, c. Arouca).

1.2 Sede da câmara municipal: Tem seu foral na vila de Cabeçais (Fermedo, c. Arouca).

1.3 Freguesias: *Vide*, Escariz, Fermedo, c. Arouca.

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário, 2 vereadores e procurador do concelho, escrivão da câmara, 1 alcaide, escrivão do judicial, órfãos, notas e sisas (S. Miguel do Mato, c. Arouca).

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Tudo feito por eleição de pelouro e se confirma pelo corregedor de Esgueira (sic). Escrivão do judicial, órfãos, notas e sisas posto por S. Magestade (S. Miguel do Mato, c. de Arouca).

2.3 Propriedade de ofícios: É de S. Magestade no que diz respeito à apresentação das justiças. Tem donatário que apresenta ouvidor que é confirmado pelo corregedor de Esgueira (S. Miguel do Mato, c. Arouca).

2.4 Equipamentos: Na vila de Fermedo há casa de câmara.

2.5 Articulações político-institucionais: Da comarca da provedoria de Esgueira; da correição de Coimbra (Fermedo, c. Arouca).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Fermedo, serve-se do correio da vila da Feira (2 léguas) e do Porto (5 léguas) (Fermedo, c. Arouca).

3.3 Feiras/Mercados: Fermedo, tem feira mensal na vila de Cabeçais, dia 13. Paga sisa (Fermedo, c. Arouca).

CONCELHO DA VILA DE FERREIROS, Comarca da Provedoria de Esgueira

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Bernardo de Almada e Noronha, morador em Lisboa, por mercê de D. João V (Moita, c. Anadia).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário e câmara. Ouvidor apresentado pelo morgado de Carvalhães

3. Outras instituições concelhias

3.3 Feiras/Mercados: Ferreiros, tem feira todos os meses a 25, duvida-se se é franca ou cativa, por se não acharem documentos. Finda no mesmo dia (Moita, c. Anadia). Moita: No 1º de Janeiro, romagem na freguesia de Moita, à igreja e Santíssimo Nome de Jesus, a que concorrem freguesias vizinhas em procissão, Arcos e Avelãs de Cima. Nesse dia há um pequeno mercado ou feira cativa e outra em 25 de Julho, na romagem a Santiago (Moita, c. Anadia).

3.5 Mosteiros, conventos e outras instituições: Tem a freguesia de Moita, lugar de Vale da Mó, um pequeno Recolhimento de mulheres, que trazem o hábito de Terceiras de S. Francisco e de presente tem 11 sujeitas ao Ordinário (Moita, c. Anadia).

CONCELHO DA VILA DE FROSSOS, Comarca da Provedoria de Esgueira

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: É de D. Pedro Manuel de Vilhena (Frossos, c. Albergaria-a-Velha).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário confirmado pelo corregedor de Coimbra (Frossos, c. Albergaria-a-Velha).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Frossos, serve-se do correio de Aveiro (1 légua) (Frossos, c. Albergaria-a-Velha).

GAIA, (*Vide*, Memórias do Distrito do Porto)

CONCELHO DE LAFÕES DA VILA DE VOUZELA, (*Vide*, Lafões, Memórias do Distrito de Viseu)

CONCELHO DA VILA DE ÍLHAVO, Comarca da Provedoria de Esgueira

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Donatário a Coroa, desde o reinado de D. Manuel I, que lhe deu foral no ano de 1514 (Ílhavo, c. Ílhavo). Ao presente donatário Bernardo de Almada e Castro, provedor da Casa da Índia, por mercê de D. João V de 1732. É senhor do morgado de Passos.

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Tem 2 juizes ordinários e das sisas, 3 vereadores, 1 procurador do concelho.

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Eleitos (2 juizes ordinários e das sisas, 3 vereadores, 1 procurador do concelho) na forma da Ordenação pelo corregedor da comarca e confirmados pelo donatário.

2.3 Propriedade de ofícios: Donatário com jurisdição cível e crime, mero e misto império, podia pôr ouvidor e almoxarife, confirmar as justiças e apresentar tabeliães conforme doações registadas no Livro da Câmara, exceptuando toda a correição e alçada. Tem 2 tabeliães do público e judicial apresentados pelo donatário e providos pela Coroa; 1 escrivão da câmara e almotaçaria, proprietário. Tem juiz dos órfãos, à parte, proprietário. Andam a ele anexos os ofícios de inquiridor, distribuidor e contador desta vila de Ílhavo, de Vagos, Sousa e Arada. Tem seu escrivão dos órfãos, proprietário (Ílhavo, c. Ílhavo).

2.4 Equipamentos: No meio da vila fica a praça pública, bastante pequena para o tráfego de gentes e comerciantes que aí concorrem. Ali estão as casas da câmara e paços do concelho, tudo muito suficiente e capaz, principalmente depois que se lhe acrescentou um quarto novo pela parte de traz. Nas lojas ficam as enxovias, excepto a do quarto novo, que lhe destinou para assougues (Ílhavo, c. Ílhavo).

2.5 Articulações político-institucionais: É anexo a Ílhavo, o lugar de Sá, pedaço de Aveiro, onde a juiz ordinário de Ílhavo e mais oficiais da câmara e juiz dos órfãos, vão exercitar todos os actos das suas respectivas jurisdições (Ílhavo, c. Ílhavo)

3. Outras instituições concelhias

3.3 Feiras/Mercados: A única feira é na Vista Alegre. Concedida por Alvará de 15 de Julho de 1693 uma feira mensal; D. Pedro II, facultou uma feira franca no dia 13 de Setembro e no dia antecedente e subsequente um mercado no dia 13 de cada mês. Porém só esta se estabeleceu e vai continuando cada vez em mais aumento, concorrendo aí todos os géneros, varias «marchandizes» muito gado, assim vacuum, como imundo» (Ílhavo, c. Ílhavo).

3.5 Mosteiros, conventos e outras instituições: Tem o Convento de Sá «nele se acha um nobre e magestoso convento dos religiosos Terceiros com o título de Madre de Deus, sujeitos ao Provincial dos Terceiros do Convento de Jesus de Lisboa». Dele dará conta o pároco de Vera Cruz.

4. Outras referências: No lugar de Verdemilho, do termo da vila de Ílhavo, está o grande celeiro em que os rendeiros do donatário recolhem aos frutos das rendas (...) aí costuma algumas vezes vir o ouvidor do donatário fazer audiências e deferir as cobranças como almoxarife, sendo sua residência ordinária em Carvalhães, cabeça do morgado de Passos do mesmo senhorio (Ílhavo, c. Ílhavo).

CONCELHO DA VILA DE MACIEIRA DE CAMBRA, Comarca da Provedoria de Esgueira

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Anteriormente do Condado da Feira. Casa do Infantado, Infante D. Pedro (Arões, c. Vale de Cambra).

1.2 Sede da câmara municipal: Macieira de Cambra

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário (civil e crime). 2 juizes ordinários, câmara de 3 vereadores e 1 procurador do concelho. Câmara sujeita ao ouvidor da vila da Feira (Junqueira, c. Vale de Cambra).

2.5 Articulações político-institucionais: Apelações e agravos vão para o ouvidor da vila da Feira e daí para a Relação do Porto (Cepelos, c. Vale de Cambra). Anda sujeito à correição do ouvidor da Vila da Feira que aqui vem devassar destas justiças todos os anos (Macieira de Cambra, c. Vale de Cambra).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Vila da Feira (3 léguas), aonde se vão buscar e levar as cartas ao Sábado, tudo na forma do correio de Lisboa e Porto (Macieira de Cambra, c. Vale de Cambra).

3.3 Feiras/Mercados: Tem a feira da Gandara, mensal, a 9, dura 1 dia. Captiva «hé grande e das melhores que se fazem por estas partes, fazendo-se especial pelo seu sitio porque além de ser largo é igualmente plano e todo copado de arvores (Roge, c. Vale de Cambra) «Pagam sisas os de fora do concelho» (Vila Chã, c. Vale de Cambra). Feira de Santo Aleixo: 1º Domingo de Maio, dura 1 dia. Cativa (Macieira de Cambra, c. Vale de Cambra).

3.4 Festas públicas/Municipais: «Na igreja de Macieira de Cambra se celebram as festas reais como a do Corpo de Deus, Anjo Custódio, Santa Isabel, vindo aqui todas as três festas as cruces das mais igrejas, por serem sufragâneas a esta de Macieira (Macieira de Cambra, c. Vale de Cambra).

CONCELHO DO COUTO DE MOGOFORES, Comarca da [Provedoria de Esgueira]**1. Concelho**

1.3 Freguesias: *Vide*, Mogofores (c. Anadia, Memória breve)

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Câmara e juizes (Mogofores, c. Anadia, Memória breve).

2.5 Articulações político-institucionais: Jurisdição crime pertence à vila de Aveiro (Aveiro, c. Aveiro). O juiz ordinário de S. Lourenço do Bairro «tem jurisdição para distribuir as sisas no couto de Mogofores (S. Lourenço do Bairro, c. Anadia).

MONSARROS, (Vide, Vila Nova de Monsarros)**NOGUEIRA, (Vide, Memórias do Distrito de Viseu)****CONCELHO DA VILA DE ÓIS DA RIBEIRA, Comarca da Provedoria de Esgueira****1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: Casa de Bragança

1.2 Sede da câmara municipal: Óis da Ribeira

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário, 2 vereadores e 1 almotacé.

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Águeda (1/4 léguas) (Espinhel, Óis da Ribeira); serve-se do que passa por Águeda para o Porto que fica daqui $\frac{3}{4}$ légua, que passando por aí nas Quintas feiras de tarde deixa aí as cartas e tornando a passar nas Segundas feiras de manhã para a Corte, leva as respostas (Óis da Ribeira, c. Águeda).

3.3 Feiras/Mercados: Espinhel, feira que se faz no lugar da Piedade, dias 18 do mês. Franca. Dura 1 dia (Espinhel, c. Águeda).

4. Outras referências: Goza a terra dos privilégios e doações da Casa de Bragança» (Espinhel, c. Águeda). «Não podem as causas que correm nas Terras da Casa de Bragança ser levadas para a Relação do Porto, sem que sejam primeiro sentenciadas pelos seus ouvidores na 2ª instância» (Óis da Ribeira, c. Águeda).

CONCELHO DO COUTO DE ÓIS DO BAIRRO, Comarca da Provedoria de Esgueira**2. Câmara Municipal**

2.5 Articulações político-institucionais: «O juiz ordinário de S. Lourenço do Bairro tem jurisdição para distribuir as sisas no couto de Óis do Bairro» (S. Lourenço do Bairro, c. Anadia).

4. Outras referências: [Foi concelho com câmara, juiz ordinário, dos órfãos, escrivães e mais empregados. Foral de D. Manuel de 1514].

CONCELHO DA VILA DE OLIVEIRA DO BAIRRO, Comarca da Provedoria de Esgueira**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: Duque de Lafões

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz de fora, juntamente dos órfãos e executor das sisas, 5 escrivães do publico, 2 escrivães dos órfãos, 1 escrivão da câmara, 1 escrivão da almotaçaria, 3 tabeliães, 2 alcaides (Oliveira do Bairro, c. Oliveira do Bairro).

2.2 Modo de eleição de officios políticos: O donatário nomeia o juiz de fora que é dos órfãos e executor das sisas (Oliveira do Bairro, c. O. Bairro).

2.4 Equipamentos: Tem os Paços do Donatário, em que viveram os Condes de Miranda (Oliveira do Bairro, c. Oliveira do Bairro).

2.5 Articulações político-institucionais: Provedoria de Esgueira, comarca de Coimbra. Tem jurisdição no concelho de Vouga, anexo a esta de Oliveira do Bairro (Oliveira do Bairro, c. Oliveira do Bairro).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Águeda (1 légua).

4. Outras referências: Anexou-se-lhe o concelho de Vouga em 1748, em que foi criado juiz de fora em Oliveira do Bairro (Oliveira do Bairro, c. Oliveira do Bairro).

CONCELHO DA VILA DE OVAR, Comarca da Provedoria de Esgueira

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Condado da Feira da Casa do Infantado, Infante D. Pedro

1.2 Sede da câmara municipal: Cabanais foi a primeira fundação da vila de Ovar

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário que serve do crime, cível e sisas. Tem 2 vereadores, 1 procurador do concelho, 1 escrivão e tabelião do publico, 1 escrivão da câmara que serve de almotaçarias, 2 almotacés, 1 alcaide. Tem juiz dos órfãos e escrivão.

2.5 Articulações político-institucionais: O juiz ordinário é juiz das sisas na vila de Pereira Suzão (Ovar, c. Ovar).

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Barca de Misericórdia, com prioridade do frete, no Sábado e Domingo e Segunda feira de cada semana, cuja renda se despende «em esmolos aos passageiros pobres e em carruagens» para as conduzir até à 1ª Misericórdia; Finta cuja quantia se despende em botica e galinhas para os doentes pobres da freguesia e obras necessárias na igreja e capelas da paróquia (Ovar, c. Ovar).

3.2 Correios da sede do concelho: Vila da Feira (1,5 léguas). Chegam as cartas às Sextas feiras e responde nos Sábados (Ovar, c. Ovar).

CONCELHO DE PAIVA, Comarca de Lamego

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Casa de Bragança

1.2 Sede da câmara municipal: Lugar de Nojões, freguesia de Real onde se fazem audiências todas as Sextas feiras (Paraíso, c. Castelo de Paiva).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: «Tem juiz ordinário com mais corpo de câmara» (Fornos, c. Penalva do Castelo). Juiz ordinário (cível, crime, órfãos, sisas e direitos reais), 2 vereadores e procurador do concelho, 2 almotacés, os quais são uns moradores nesta freguesia (Paraíso), outros em outras, conforme sucede vir nas eleições que se fazem e se confirmam pela Casa de Bragança. Todas as 6ªs feiras fazem audiência no lugar de Nojois, freguesia de Sta. Marinha de Real (Paraíso, Real, Sta. Mª Sardoura, c. Castelo de Paiva).

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Tudo feito por nomeação da Junta da Casa de Bragança (Real, c. Castelo de Paiva).

2.4 Equipamentos: «Foral e casa de audiência com cadeia no lugar de Nojois» (Real, c. Castelo de Paiva).

2.5 Articulações político-institucionais: Sujeito ao ouvidor de Barcelos o qual vem todos os anos fazer correição a este concelho (Fornos, Real, S. Martinho de Sardoura, c. Castelo de Paiva). Enquanto ao militar da vila de Almeida (S. Martinho de Sardoura, c. Castelo de Paiva).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Bairros, serve-se do Porto (5 léguas). Remetem-se as cartas pelos barcos todas as semanas pelo rio Douro (Bairros, Real, c. Castelo de Paiva). «Correio para Lamego se faz em portadores à custa de quem lá tem negocio e para o Porto se serve das barcas do rio Douro que dista seis léguas desta freguesia (S. Martinho de Sardoura) e gastam os marinheiros em ir e vir de Verão 3 ou 4 dias e no Inverno 8 dias. E a cada passo há barcos, andando o rio capaz, porque em algum tempo anda fora da marca e se não pode navegar sem perigo» (S. Martinho de Sardoura, c. Castelo de Paiva).

3.3 Feiras/Mercados: Real (sede do concelho), feira mensal dia 11. É franca (Real, c. Castelo de Paiva). Feira a 11 de cada mês. O principal de que consta é de teias, bois e pouco mais. E dura coisa de meio dia. É cativa (Sta. Mª de Sardoura e S. Miguel de Sardoura, c. Castelo de Paiva). Paraíso: Em 15 de Setembro, véspera de Santa Eufémia, junta da ermida, uma grande feira de bois, aonde acode muita gente da Província da Beira e Minho. No dia 16 há feira de diversas mercadorias. Dura 2 dias e é cativa (Paraíso, c. Castelo de Paiva).

3.4 Festas públicas/Municipais: O concelho de Paiva assiste por obrigação às festas públicas da vila de Sobrado (Sobrado, c. Castelo de Paiva). No dia 3 de Maio vem à ermida de Nª Sra. das Amoras um clamor das 9 freguesias de que se compõe o concelho de Paiva, com as cruces e a câmara do concelho; Na 1ª 2ª feira depois do Domingo do Espírito Santo costuma vir à mesma ermida um clamor, com todas as cruces do vale e vila de Arouca (Raiva, c. Castelo de Paiva).

CONCELHO DO COUTO DE PAREDES DO BAIRRO, Comarca da Provedoria de Esgueira

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Cabido da Sé de Coimbra

1.2 Sede da câmara municipal: Na freguesia de S. Lourenço do Bairro (Mem. de S. Lourenço do Bairro, c. Anadia).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Câmara de juiz ordinário (com jurisdição cível e orfãos), 1 vereador, 1 procurador, 1 escrivão do público e órfãos (S. Lourenço do Bairro, c. Anadia).

2.5 Articulações político-institucionais: O juiz ordinário de S. Lourenço do Bairro tem jurisdição para distribuir as sisas no couto de Paredes (S. Lourenço do Bairro, c. Anadia).

CONCELHO DA VILA DE PAUS, Comarca da Provedoria de Esgueira

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Casa de Bragança

1.2 Sede da câmara municipal: 4 vizinhos do lugar de Casainho de Cima da freguesia de Recardães são do concelho de Paus (Recardães, c. Águeda). Paus, parte freguesia de Alquerubim é cabeça do concelho (Alquerubim, c. Albergaria-a-Velha).

1.3 Freguesias: *Vide*, Recardães, c. Águeda.

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário e câmara (Alquerubim, c. Albergaria-a-Velha)

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho Paus, Serve-se do correio de Sardão (1,5 léguas).

CONCELHO DA VILA DE PEREIRA JUSÃ, Comarca da Provedoria de Esgueira

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: [Da Casa do Infantado, desde 1708].

1.3 Freguesias: *Vide*, Ovar, c, Ovar.

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Tem juiz ordinário e câmara na vila de Pereira Juzão que domina em a metade da freguesia (de Valega) (Valega, c. Ovar).

2.5 Articulações político-institucionais: Serve nas sisas o juiz ordinário de Ovar (Ovar, c. Ovar).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Vila da Feira (1,5 léguas) (Valega, c. Ovar).

CONCELHO DO COUTO DE PEREIRO, Comarca da Provedoria de Esgueira

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Universidade de Coimbra

1.3 Freguesias: Lugar de Pereiro, da freguesia de Avelãs de Cima.

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário e procurador do couto (Avelãs de Cima, c. Anadia).

CONCELHO DE PINHEIRO, (*Vide*, Bemposta)

CONCELHO DA CIDADE DO PORTO (*Vide*, Memórias do Distrito do Porto)

CONCELHO DA VILA DE PRÉSTIMO, Comarca da Provedoria de Esgueira

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Coroa. Há cerca de 26 anos era senhor da vila D. João de Melo.

1.2 Sede da câmara municipal: Vila de Préstimo.

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário, do cível, crime e orfãos (Macieira de Alcoba, c. Águeda, Talhadas, c. Sever do Vouga). Juiz ordinário, vereadores e procurador confirmados pelo corregedor de Coimbra.

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Sardão e Águeda (3 léguas). «Serve-se do correio de Sardão que passa pela estrada de Coimbra para o Porto, lançando-se e tirando-se as cartas em [Águeda] e dista daqui 5 léguas» (Macieira de Alcoba, c. Águeda); Serve-se do correio de Sardão (1,5 léguas) «e hé terra tão falta de comércio e incapaz de notícias que muitos não saberão que cousa é correio» (Préstimo, c. Águeda).

CONCELHO DE RAIVA, Comarca de Lamego**1. Concelho****1.1 Foral/Senhorio:** Coroa**1.2 Sede da câmara municipal:** Raiva**1.3 Freguesias:** Consiste tão só em 5 lugares da freguesia de Raiva (Raiva, c. Castelo de Paiva).**2. Câmara Municipal****2.1 Oficialato:** Juiz ordinário, 1 vereador, procurador e almotacé de que se compõe o corpo da câmara (Raiva, c. Castelo de Paiva).**2.5 Articulações político-institucionais:** Do juiz se apela para a Relação do Porto. No militar o concelho de Raiva está sujeito ao capitão-mor de Sanfins (Raiva, c. Castelo de Paiva).**3. Outras instituições concelhias****3.2 Correios da sede do concelho:** Porto (4 léguas)**CONCELHO DA VILA DE RECARDÃES, Comarca da Provedoria de Esgueira****1. Concelho****1.1 Foral/Senhorio:** Ducado de Aveiro, D. José de Mascarenhas (Recardães, c. Águeda).**1.3 Freguesias:** Lugar de Crasto, meeiro da freguesia de Espinhel (c. de Águeda) com a freguesia de Recardães (c. Águeda), (Espinhel, c. Águeda); lugares da freguesia de Macinhata do Vouga (Macinhata do Vouga, c. Águeda).**2. Câmara Municipal****2.1 Oficialato:** Juiz de fora, câmara. Tem 2 capitães, 1 de auxiliares, outro de ordenança, tem 1 sargento-mor, 1 capitão-mor. Tem monteiro-mor (Recardães, c. Águeda).**2.2 Modo de eleição de ofícios políticos:** Juiz de fora, apresentado pelo Duque de Aveiro.**2.4 Equipamentos:** Pelourinho e cadeia (Recardães, c. Águeda).**2.5 Articulações político-institucionais:** Com a criação do juiz de fora de Recardães se anexou à sua jurisdição Brunhido (Valongo do Vouga, c. Águeda).**3. Outras instituições concelhias****3.3 Feiras/Mercados:** Troviscal, no lugar de Troviscal, dia de S. Bartolomeu, 24 de Agosto, se faz mercado de coisas comestíveis (Troviscal, c. Oliveira do Bairro).**4. Outras referências:** Goza dos privilégios concedidos ao Ducado de Aveiro (Recardães, c. Águeda).**CONCELHO DA VILA DE SANGALHOS, Comarca da Provedoria de Esgueira****1. Concelho****1.1 Foral/Senhorio:** [Coroa]**2. Câmara Municipal****2.1 Oficialato:** Câmara, juiz ordinário, vereadores, casa da Misericórdia, mestres de ler Latim (Sangalhos, c. Anadia – Memória breve).**CONCELHO DO COUTO DE S. DONATO, Comarca da Provedoria de Esgueira****1. Concelho****1.1 Foral/Senhorio:** Mitra da Sé do Porto (Ovar, c. Ovar)**1.2 Sede da câmara municipal:** Lugar da freguesia de Ovar (Ovar, c. Ovar).**S. FINS (Vide, Memórias do Distrito de Viseu)****CONCELHO DA VILA DE S. LOURENÇO DO BAIRRO, Comarca da Provedoria de Esgueira****1. Concelho****1.1 Foral/Senhorio:** Marquês do Lourical**2. Câmara Municipal****2.1 Oficialato:** Juiz ordinário e de órfãos (com jurisdição ordinária de cível e crime), câmara de 2 vereadores, 1 procurador, 1 escrivão do público e 1 escrivão da câmara (S. Lourenço do Bairro, c. Anadia).**2.5 Articulações político-institucionais:** O juiz ordinário tem jurisdição para distribuir as sisas do seu ramo em outros concelhos, tal como no couto de Paredes, no concelho de Vilarinho do Bairro, no couto de Óis do

Bairro, no couto de Mogofores e no concelho de S. Lourenço do Bairro, onde há juiz das sisas (S. Lourenço do Bairro, c. Anadia).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Coimbra (4 léguas)

CONCELHO DA VILA DE SEGADÃES, Comarca da Provedoria de Esgueira

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Duque de Aveiro, D. José de Mascarenhas, Marquês de Gouveia e Conde de Santa Cruz (Segadães, c. Águeda).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: «Não tem juiz ordinário, ainda que há 21 anos o tinha, mas conserva ainda câmara de 3 vereadores, procurador do concelho (Segadães, c. Águeda) (*vide*, Recardães, c. Águeda).

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Câmara e procurador apresentados pelo Duque de Aveiro (Segadães, c. Águeda).

2.5 Articulações político-institucionais: Anexa e sujeita ao juiz de fora da vila de Recardães. E dela se apela para o Doutor Ouvidor da vila de Montemor o Velho, de que esta terra é ouvidoria» (Segadães, c. Águeda).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Águeda (1 légua), Aveiro (2 léguas).

3.3 Feiras/Mercados: Segadães, feira todos os dias 10 de cada mês, que se faz no [areal] de N^a Sra. da Fontinha. E na última Dominga de Agosto, feira real no mesmo sitio, dura 1 dia. Até agora eram todas as feiras francas, que só pagavam portagem à câmara, que lhe dava o foral desta vila, de D. Manuel, de 1517. Mas agora impôs o provedor o tributo de se pagar em todas as feiras sisas das correntes e se executam todos os anos por sua ordem no Juízo da Provedoria» (Segadães, c. Águeda).

CONCELHO DA VILA DE SERÉM, Comarca da Provedoria de Esgueira

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Coroa

1.3 Freguesias: Serém é lugar da freguesia de Macinhata do Vouga (Macinhata do Vouga, c. Águeda).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário, do cível, crime e orfãos, 1 vereador, 1 procurador, conforme o corregedor de Coimbra e Esgueira (Macinhata do Vouga, c. Águeda).

3. Outras instituições concelhias

3.3 Feiras/Mercados: «Tem feira, 1 vez no ano, dia de Santo António, no lugar de Gandra, termo de Serém. Feira franca e dura 3 dias» (Macinhata do Vouga, c. Águeda).

3.5 Mosteiros, conventos e outras instituições: «Tem um convento de Santo António de Serém. Teve princípio a 16 de Abril de 1635, no tempo de Filipe IV. Fundador Diogo Soares, Secretário de Estado que ofereceu ao Provincial da Província de Santo António, em capítulo geral, em Toledo. Esta casa é de Estudo de Filosofia Moral. Foi casa de noviciado. Hoje tem 35 religiosos moradores. Hoje satisfaz a Ordinária ao convento, D. Miguel de Melo e Abreu, no montante de 50.000 réis» (Macinhata do Vouga, c. Águeda).

CONCELHO DA VILA DE SEVER, Comarca da Provedoria de Esgueira

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Marquês de Abrantes e Fontes (Sever do Vouga, c. Sever do Vouga); Marquesa donatária camareira mor põe as justiças na vila de Sever (Paradela, c. Sever do Vouga). «Eram donatários os Condes de Penaguião, e ao presente a Duquesa de Abrantes» (Pessegueiro do Vouga, c. Sever do Vouga); Donatária, a Duquesa camareira-mor (Rocas do Vouga, c. Sever do Vouga); Marquês de Fontes (Cedrim, c. Sever do Vouga).

1.2 Sede da câmara municipal: Vila de Sever

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário (Cedrim, c. Sever do Vouga). Juiz ordinário, vereadores, procurador, almotacés e ouvidor, juiz dos órfãos e provedor da comarca de Esgueira (Pessegueiro do Vouga, c. Sever do Vouga). 2 juizes ordinários e camara (Sever do Vouga, Talhadas, c. Sever do Vouga)

2.4 Equipamentos: Capela de S. Brás, feita para os presos do concelho, fica defronte, para os presos ouvirem missa por uma janela (Sever do Vouga, c. Sever do Vouga). Pessegueiro do Vouga: «uma forca antiga situada em um outeiro, chamado vulgarmente a Forquinha, a qual é formada de 2 pirâmides de pedra ou dois baalústres de pedra (...) também no lugar de Nogueira, que algum dia foi vila na qual se acha um pelourinho e os alicerces de cadeia antiga (...) o que tudo se passou para Sever, que hoje é vila (Pessegueiro do Vouga, c. Sever do Vouga).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Paradela, em Águeda distam 3 leguas, se metem e tiram as cartas (Paradela, c. Sever do Vouga). Pessegueiro do Vouga: Tiram-se as cartas para esta freguesia no correio de Sardão ou Águeda, que dista 3,5 léguas (Pessegueiro do Vouga, c. Sever do Vouga).

3.3 Feiras/Mercados: Sever: Feira mensal, no dia 4 no lugar de Passô. Dura 1 dia. É franca (Sever do Vouga, c. Sever do Vouga).

4. Outras referências: «De todas as famílias do concelho, qualquer que quizer lograr proeminência, não será outra mais que *«inter aratores primus arator erit»* (Sever do Vouga, c. Sever do Vouga).

CONCELHO DA VILA DE SOBRADO, Comarca de Lamego

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Foram donatários os Marqueses de Abrantes e Fontes. Hoje D. Ana de Lorena, Duquesa, camareira-mor.

1.2 Sede da câmara municipal: Sobrado

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário (cível e órfãos). Câmara que se compõe do juiz, de procurador e um almotacé.

2.3 Propriedade de ofícios: Justiças de nomeação da donatária (Sobrado, c. Castelo de Paiva). Justiça cível posta pelo Marquês de Abrantes (St^a M^a de Sardoura, S. Martinho de Sardoura, c. Castelo de Paiva).

2.4 Equipamentos: Vila com seu pelourinho (Sobrado, c. de Castelo de Paiva).

2.5 Articulações político-institucionais: Sujeita no crime ao juiz ordinário do concelho de Paiva (Sobrado, c. de Castelo de Paiva).

3. Outras instituições concelhias

3.4 Festas públicas/Municipais: Em Sobrado fazem-se as procissões reais do Corpo de Deus, Anjo Custódio do Reino, Visitação e ultimamente do Patrocínio de Nossa Senhora, às quais assiste a câmara do concelho de Paiva por obrigação (Sobrado, c. de Castelo de Paiva).

4. Outras referências: Sujeito à Praça de Almeida (Sobrado, c. Paiva).

CONCELHO DO COUTO DA VILA DE SORÃES, Comarca da Provedoria de Esgueira

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Ordem de Malta (Comenda de Ancemil) (Soza, c. Vagos)

1.3 Freguesias: Lugar de Bustos, parte de Sobreiro e o lugar de Barreira, todos da freguesia de Mamarrosa, pertence ao couto de Sorães (Mamarrosa, c. Oliveira do Bairro)

3. Outras instituições concelhias

3.3 Feiras/Mercados: No lugar de Bustos, ao pé da capela de S. Lourenço, faz-se mercado, em 10 de Agosto e só nesse dia consta de coisas comestíveis (Mamarrosa, c. Oliveira do Bairro); na ermida de Santa Maria Madalena, no lugar de Rio Tinto, freguesia de Soza, no seu dia, 22 Julho, há mercado de coisas comestíveis (Soza, c. Vagos).

4. Outras referências: Logram os moradores os privilégios da Religião de Malta por serem foreiros à Comenda de Ancemil que é da mesma Religião (Mamarrosa, c. Oliveira Bairro; Soza, c. Vagos).

CONCELHO DA VILA DE SOZA, Comarca da Provedoria de Esgueira

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Duque de Lafões, senhor dos foros e rações da vila e termo (Soza, c. Vagos).

1.2 Sede da câmara municipal: Vila de Soza

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário, do cível, crime, órfãos e sisas. 2 escrivães do público judicial e notas, 1 escrivão das sisas, 3 vereadores, 1 procurador, 1 escrivão da câmara e almotaçaria, 1 alcaide, 2 almotacés (Soza, c. Vagos).

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Todos são eleitos a votos do povo de todo o concelho e confirmados pelo corregedor das comarcas de Coimbra e Esgueira. Menos os almotacés que são eleitos e confirmados pela câmara de Soza (Soza, c. Vagos).

2.4 Equipamentos: Tem casa de câmara e cadeia.

3. Outras instituições concelhias

3.3 Feiras/Mercados: No lugar de Mamarrosa, junto à igreja se faz mercado, em 28 Outubro, dia de S. Simão e só neste dia. Consta de coisas comestíveis (Mamarrosa, c. Oliveira do Bairro); no lugar de Boca, freguesia de Soza, na ermida de Santo Inácio, na festa a 1 de Fevereiro, há mercado ao pé da capela e se vendem coisas comestíveis (Soza, c. Vagos); no lugar de Palhaça, freguesia de Soza, se faz a 29 de cada mês, feira de toda

a casta de gados, tendas de bufarinheiros, buréis, panos de linho, estopa e outras coisas mais para casa das gentes e comestíveis. É franca (Soza, c. Vagos).

CONCELHO DA VILA DE TROFA, Comarca da Provedoria de Esgueira

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Foi donatário da vila Luís Tomás de Lemos e Carvalho; hoje seu filho Bernardo de Lemos Carvalho da Casa da Trofa (Trofa, c. Águeda).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário que serve dos órfãos, crime, cível e sisas. Tem câmara de 1 vereador, 1 procurador, 2 almotacés, 2 escrivães do público e 1 da câmara e órfãos (Trofa, c. Águeda).

2.5 Articulações político-institucionais: O juiz ordinário das sisas tem a regalia e poder de lançar as sisas reais não só nesta vila mas na de Aguieira e na de Lamas aonde faz execuções sendo necessário com vara alçada, não obstante ser esta de Lamas sujeita à vara branca da vila de Aveiro. E as apelações deste juízo da Trofa nas causas cíveis e algumas criminais vão directamente para a Relação do Porto (Trofa, c. Águeda).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: «Passa pelo lugar de Mourisca à 2ª feira de manhã para Coimbra e à 5ª feira de tarde para a cidade do Porto, recebe e entrega as cartas na freguesia de Águeda (1,5 léguas)» (Trofa, c. Águeda).

CONCELHO DO COUTO DE VACARIÇA, Comarca de Coimbra

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: [Sé de Coimbra]

1.3 Freguesias: [O concelho antigo da Mealhada também chamado de Vacariça]

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário do couto

2.5 Articulações político-institucionais: Freguesia de Ventosa do Bairro (c. Mealhada) pelo que respeita à sisa (somente à execução da cobrança das sisas perdidas e sonegadas) e sujeita ao juiz ordinário do couto da Vacariça.

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Tem Misericórdia (Memória breve, Vacariça, c. Mealhada).

CONCELHO DA VILA DE VAGOS, Comarca da Provedoria de Esgueira

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Conde de Aveiras Francisco da Silva Telo de Meneses Corte Real. Tem na vila «a renda de cada lavrador de 8 medidas, 1, de todas as novidades que nela se lavram cada ano (Covão do Lobo e Vagos, c. Vagos). Foral de D. Manuel de 12 de Agosto de 1514 (Vagos, c. Vagos).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário, 2 vereadores, 1 procurador. Se juntam com câmara todos para os actos dele. O juiz governa no cível, órfãos e sisas. 2 capitães de ordenança, com seus alferes e mais oficiais sujeitos ao sargento-mor da comarca (Vagos, c. Vagos).

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Sujeitos ao corregedor da comarca de Coimbra que confirma as justiças da terra» (Vagos, c. Vagos).

2.5 Articulações político-institucionais: «Terra pertencente à comarca de Esgueira e dá correição ao corregedor da mesma comarca que também é da cidade de Coimbra e este de presente confirma as justiças da terra» (Vagos, c. Vagos).

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Tem Misericórdia, não há notícia da origem. Tem de renda 200 alqueires de milho e trigo de fazendas e anuais. Sem embargo de ténue rendimento, faz Procissão de Passos com 2 sermões e música e sufrágios pelas almas dos irmãos, por cada um, ofício de 9 padres com missas, além do aniversário geral todos os anos com sermão e provimento dos pobres. Os Estatutos da Misericórdia são de 1694 (Vagos, c. Vagos).

3.2 Correios da sede do concelho: Aveiro, 2 léguas.

3.4 Festas públicas/Municipais: À ermida de N^a Sra. da Conceição (na vila de Vagos), vem muitas procissões assistidas de uma pessoa de cada casa e com assistência dos oficiais da câmara das ditas freguesias por votos antiquíssimos: 1º de Maio, vem a procissão da vila de Soza e do lugar de Mamarrosa (da dita vila); 1ª oitava do Espírito Santo, vai a procissão com cruz levantada da vila de Cantanhede com os lugares anexos de Po-

cariça, Póvoa e Sernada. No dito dia dá-se a cada pessoa da vila e lugares comida, para o que há mordomos que a câmara da dita vila (Cantanhede) elege. E o gasto é à custa dos mordomos. Não havendo mordomos, se fazem os gastos pela câmara. No dia seguinte sai a procissão da ermida para a vila de Cantanhede. Passando 25 de Julho concorrem as freguesias seguintes, com suas procissões cada Sábado em sua semana, Oiã, vila de Oliveira do Bairro, vila de Vilarinho, vila de Sangalhos, Vila de Avelãs de Caminho, vila de Ancas, freguesia de Covões termo de Cantanhede, freguesia de Covão do Lobo, termo de Vagos, freguesia Troviscal, vila de Mira, vila de S. Lourenço do Bairro. Os párcos fazem rol dos faltosos obrigados à procissão para a cumprirem (Vagos, c. Vagos).

CONCELHO DA VILA DA FEIRA, Comarca da Provedoria de Esgueira

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: «Condado da Feira, unido à Casa do Infantado, do Infante D. Pedro (Feira, c. Feira) «D. Fernando, na era de César de 1421 deu a dita terra da Feira com seus julgados e termos de Cabanões de Ovar, e terra de Cambera, com mero e misto império, a D. João Afonso Telo, Conde de Barcelos (...) o que a perdeu por não seguir a D. João I, por cujo motivo o mesmo monarca a deu a Álvaro Pereira, seu marichal...em 1452 D. Afonso V dá a Rui Vaz Pereira, o título de Conde da vila e Castelo da Feira. Com este titulo se foi possuindo até ao ultimo D. Fernando Forjaz Pereira falecido em 1700. Passou a senhor dele o Infante D. Francisco e por sua morte, o Infante D. Pedro». (Pigeiros, c. vila da Feira).

1.3 Freguesias: Avança, c. Estarreja.

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: «No governo civil: ouvidor, juiz de fora, 3 vereadores, 1 procurador do concelho, escrivão da câmara, juiz dos órfãos com seu escrivão e porteiro, 4 tabeliães do judicial e notas, inquiridor, contador, juiz do tombo com seu escrivão, meirinho e alcaide, todos de apresentação dos Condes; o governo militar é governado por 1 capitão-mor, 1 sargento-mor e consta de 13 companhias de ordenanças da vila e termo (Feira, c. da vila da Feira). Juiz de fora (Guetim, c. Espinho). Câmara, juiz de fora, ouvidor (Paramos, c. Espinho).

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Todo o governo civil é de apresentação dos Condes, e hoje do infante D. Pedro (Feira, c. vila da Feira). Juiz de fora posto por Sua Alteza (Carregosa, c. O. Azeméis).

2.4 Equipamentos: Na praça da vila, casa da câmara e cadeia, oratório de Santo António para se dizer missa aos presos (Feira, c. de vila da Feira). (...) Se vê um altíssimo e antiquíssimo castelo, obra de Mouros, e morada muitos anos dos Condes (...). Castelo quadrangular, ainda conserva a abóbada superior (...). Tem em cima 4 guaritas (Feira, c. vila da Feira).

2.5 Articulações político-institucionais: Comarca de Esgueira (Carregosa, c. O. Azeméis); comarca e termo da vila da Feira (Cesar, c. O. Azeméis). Na provedoria à comarca de Esgueira; no cível, crime e orfãos aos ministros da vila (Cesar, c. O. Azeméis). Da comarca da Feira (Fojões, Macieira de Sarnes, c. O. Azeméis). «Distrito da comarca de Esgueira, termo da correição de Coimbra» (Ul, c. O. Azeméis).

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: A igreja de S. Nicolau, que depois ficou sendo capela de S. Francisco, é hoje a **Misericórdia** da vila. Não se sabe a origem. Tem privilégios de D. Manuel, conservou-se como irmandade sem Estatutos régios aprovados até 1654. Pelos anos de 1689 ou 1690 se começou a fundar a nova igreja por estar a antiga incapaz em a capela de S. Francisco (...) Fazem-se-lhe infinitas romarias de todo o concelho (...) tendo bastantes rendimentos, hoje só tem 20.000 réis (...) tendo muitas boas rendas, hoje só conserva 40.000 réis por muitos desvios que tem havido. No Terremoto caiu a maior parte da abóbada (...). Do tempo da criação da mesma Misericórdia, se conserva nesta villa uma casa de **albergaria**, com os mesmos privilégios de padroado real, a qual tem serventia de acomodar os pobres viandantes, dos quais se acontecer adoecer algum se trata à custa da Misericórdia, porque esta albergaria só conserva de renda 3 galinhas. *Oliveira de Azeméis:* Houve nesta freguesia **hospital** vinculado a um morgado instituído pelo capitão António de Amorim... estava a casa do hospital contígua à capela da Senhora do Amparo, na R. de Oliveira (visita eclesiástica, 1641), onde afirma que de tempos anteriores nele se agasalhavam pobres, peregrinos e estrangeiros. Há de presente uma **casa térrea** na R. de Oliveira, defronte do cruzeiro, que serve para jazigo de pobres viandantes, que não podem passar adiante por enfermidade, ou não tem de noite outro recolhimento. Aí são fornecidos com esmolas e sacramentos na melhor forma que pode. Não é casa estável e permanente para este múnus de Misericórdia, mas por espontânea mercê do capitão Domingos Dias dos Reis e Vasconcelhos e seus sucessores, que a destinam a tão grande obsequio, há 50 anos a esta parte (Oliveira de Azeméis, c. Oliveira de Azeméis).

3.2 Correios da sede do concelho: Vila da Feira (1 légua). Chega a Sexta feira e parte no Domingo de manhã (Paramos, c. Feira). «Chega o de Lisboa à Sexta feira e neste dia se entregam as cartas e no Sábado se deitam as cartas. O correio do Minho chega ao Domingo e lançam-se as cartas até Quinta feira» (Espargo, c. Sta. M^a da Feira). «Chega das Províncias de Trás-os-Montes e Minho ao Domingo à noite e parte na Sexta de manhã» (Feira, c. vila da Feira). **Correio:** «O que vem de Lisboa chega todas as Sextas feiras do ano pelas 8 hora para as 9 horas da manhã e da mesma sorte o de Coimbra. E parte todos os Domingos do ano pelas 9 para as 10 horas da manhã. E o que vai para a cidade do Porto, Braga e outras terras parte na Quinta feira de todas as

semanas de madrugada e torna todos os Domingos de tarde, isto é, quando não há impedimento de cheias (Travanca, c. da vila da Feira); Oliveira de Azeméis: correio geral de Lisboa e Porto, passa pela R. de Oliveira às Sextas feiras de manhã e aos Domingos à tarde» (Oliveira de Azeméis, c. Oliveira de Azeméis).

- 3.3 Feiras/Mercados:** Em Argoncilhe (c. Feira): se faz feira a 4 do mês. Dura 1 dia. É cativa. Na Feira: todos os meses, dia 20, antigamente se fazia em Santo André, e por se mudar para o rocio desta vila, se chama Feira Nova. Todos os anos, a 25 de Março, feira extra-muros do Castelo ao pé da Senhora da Encarnação, vulgo Senhora de Março. Feira franca (Feira, c. vila da Feira). Mozelos, c. Feira: Tem esta uma feira, a que chamam dos [Morado] por estar sita no mesmo lugar, a 25 de cada mês. É cativa e não franca. (Mozelos, c. vila da Feira). Nogueira do Cravo: Tem feira todos os meses aos 27. Dura 1 dia. É franca. O que mais concorre a ela é grande multidão de gado vacum» (Nogueira de Cravo, c. Oliveira de Azeméis), Oliveira de Azeméis: Tem feira cativa no dia 11 de todos os meses, antigamente era no 1º, em que se vende abundância de gado de todo o género» (Oliveira de Azeméis, c. Oliveira de Azeméis).
- 3.4 Festas públicas/Municipais:** Quanto a antiguidades, a 20 de Janeiro a procissão de S. Sebastião, como nas demais câmaras do Reino, porém nesta usam de umas 5 fogaceiras, 5 donzelas, 3 delas levam cada uma fogaça, que se dão no fim da procissão, uma ao Convento, outras à câmara, outra para os moradores da vila; no dia 24 de Junho todos os homens que servem ou tem servido a republica, montados a cavalo, com a bandeira da câmara à frente, e os vereadores com sua insígnia, vão um ano à freguesia de S. João de Ver e nesta igreja se canta uma missa, e outro ano à de S. João da Madeira, do mesmo modo. Chama-se a função a *Sina* (Feira, c. vila da Feira).
- 3.5 Mosteiros, conventos e outras instituições:** Há nesta vila o convento do Espírito Santo, fundação do 4º Conde da Feira D. Diogo Forjaz e sua mulher D. Ana de Menezes que por se achar na Congregação do Evangelista, dois seus irmãos...mandou edificar um convento na capela que então era do Espírito Santo. Lançou-se a 1ª pedra a 6 de Maio de 1560 e acabou-se em 1566. (Feira, c. vila da Feira).
- 4. Outras referências:** Oliveira de Azeméis: Tentaram em 1703 os moradores conseguir de D. Pedro 2º, o foral da vila, porém os da Feira embarçaram «preocupando os meios com a concessão real de juiz de fora para o seu concelho» (Oliveira de Azeméis, c. Oliveira de Azeméis). «A câmara desta vila parece nos seus princípios ter tido grandiosos privilégios, tanto que querendo a Magestade enobrecer a câmara da cidade lhe outorgou os privilégios concedidos à câmara desta vila. Porém hoje (...) se lhe não acha clareza ou privilégio notável.

CONCELHO DO COUTO DE VILA NOVA DE MONSARROS, Comarca da Provedoria de Esgueira

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Sé de Coimbra

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz para governança do povo (Monsarros, c. Anadia – Memória breve)

CONCELHO DE VILARINHO DO BAIRRO, Comarca da Provedoria de Esgueira

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Casa de Bragança

1.3 Freguesias: *Vide*, S. Lourenço do Bairro, c. Anadia.

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário

2.5 Articulações político-institucionais: O ouvidor de Barcelos conhece das apelações (Vilarinho do Bairro, c. Anadia). O juiz ordinário de S. Lourenço do Bairro «tem jurisdição para distribuir as sisas no concelho de Vilarinho do Bairro» (S. Lourenço do Bairro, c. Anadia)

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Coimbra (4 léguas)

3.3 Feiras/Mercados: Faz-se uma feira de tempo imemorial, dia de S. Miguel de 29 de Setembro, dura 1 dia. Paga sisas, de presente, portagem de tempos antigos (Vilarinho do Bairro, c. Anadia).

CONCELHO DA VILA DO VOUGA, Comarca da Provedoria de Esgueira

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Duque de Lafões (Lamas do Vouga, c. Águeda). É donatária da vila e julgado de Vouga, D. Pedro Henrique de Bragança Sousa Tavares Mascarenhas e Silva, 1º Duque de Lafões, 3º Marquês de Arronches e sétimo Conde de Miranda (Valongo do Vouga, c. Águeda).

1.2 Sede da câmara municipal: Vila do Vouga

1.3 Freguesias: Vila do Vouga e 2 freguesias, S. Cristóvão de Macinhata do Vouga e S. Pedro de Valongo (Lamas do Vouga, c. Águeda).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz de fora que reside na vila de Oliveira do Bairro, câmara de 3 vereadores, 1 procurador e 1 escrivão da []. 4 tabeliães e 1 escrivão dos orfãos. 2 Companhias de Ordenanças «Não tem juiz ordinário, tem juizes de vintena sujeitos ao juiz de fora de Oliveira do Bairro, donde se acha anexo o concelho do Vouga, mas tem câmara com 3 vereadores e 1 procurador, tudo sujeito ao juiz de fora de Oliveira do Bairro» (Macinhata do Vouga, c. Águeda). «Pela criação do juiz de fora de Oliveira do Bairro (...) se anexou a ele a dita vila de Vouga (...) e ficou só em Vouga, conservando-se a câmara de 3 vereadores, procurador e escrivão da câmara e almotaçaria com 2 almotacés eleitos pela mesma câmara e os oficiais deste são feitos por eleição do povo que confirma o mesmo Duque donatário e lhe manda passar as cartas (...) (Valongo do Vouga, c. Águeda).

2.5 Articulações político-institucionais: *Vide*, vila de Oliveira do Bairro. «Hoje se acha anexa á vila de Oliveira do Bairro» (Macinhata do Vouga, c. Águeda). Anexada a Oliveira do Bairro no ano de 1748 (Oliveira do Bairro, c. Oliveira do Bairro).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Águeda (1 légua). «Não tem correio (Valongo do Vouga) e se serve do de Águeda (...) e se tiram ali as cartas na 5ª feira à tarde e se lançam na 2ª feira de manhã cedo (Valongo, c. Águeda).

3.3 Feiras/Mercados: Macinhata do Vouga: «Tem feira no 1º dia de cada mês no areal da Senhora da Paz do Beco (...) que paga sisas e portagem e assentos. Tem véspera e dia» (Macinhata do Vouga, c. Águeda).

3.4 Festas públicas/Municipais: No lugar da Arrancada (freguesia de Valongo do Vouga) da capela de Nª Sra. da Conceição, sai a procissão do Corpo de Deus com assistência do reitor da paróquia de Valongo e clérigos de toda a freguesia e oficiais da câmara da vila de Vouga com suas varas douradas em corpo dela e dando volta ao cruzeiro de pedra que fica no meio do lugar por baixo da praça dele se torna a recolher à capela (Valongo do Vouga, c. Águeda).

Antigos Concelhos do Território do Distrito de Coimbra

CONCELHO DO REGUENGO DE ABITUREIRAS, Comarca/Ouvidoria de Montemor-o-Velho

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário do cível.

2.4 Equipamentos: Há no meio da vila uma torre quadrada contigua à cadeia e casas da câmara (...) sustenta 2 sinos, um da câmara, outro do relógio público. Há o Paço do Duque do Cadaval, fora da vila, um pouco ao Sul. Digno de memória pela grandeza das suas oficinas, principalmente o celeiro e pela magestosa antiguidade (...) (Tentúgal, c. Montemor-o-Velho).

2.5 Articulações político-institucionais: A jurisdição criminal e direitos reais, caudelaria e ordenanças, sujeitas a Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho, Tentúgal, c. Montemor-o-Velho).

CONCELHO DO COUTO DE ALHADAS, Comarca/Ouvidoria de Montemor-o-Velho

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Universidade de Coimbra

1.2 Sede da câmara municipal: Alhadas, cabeça do concelho (Alhadas, c. Figueira da Foz).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário e câmara. Juiz ordinário e órfãos e vereadores (Ferreira-a-Nova, c. da Figueira da Foz).

2.4 Equipamentos: Casa da câmara em Alhadas (Brenha, c. Figueira da Foz)

2.5 Articulações político-institucionais: Sujeita no cível ao ouvidor de Coimbra, no crime, direitos reais, caudelarias e ordenanças a Montemor-o-Velho (Alhadas, c. Figueira da Foz; Montemor-o-Novo, c. Montemor-o-Novo).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Brenha, serve-se da Figueira da Foz (1 légua) «que é um homem que vai tirar as cartas e levá-las ao correio de Coimbra, parte (da Figueira da Foz) aquele para Coimbra na 2ª feira e chega à 5ª feira. (Brenha, c. Figueira da Foz). Ferreira a Nova: Serve-se de Montemor-o-Velho (1 légua) (Ferreira a Nova, c. Figueira da Foz).

CONCELHO DA VILA DE ANÇÃ, Comarca de Coimbra

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Marquês de Cascais do Louriçal, donatário recebe as rações e foros da vila e termo que lhe rendem anualmente tudo 3.000 cruzados. (Ançã, c. Cantanhede). Donatário: Casa de Cascais unida à do Louriçal (Vil de Matos, c. de Coimbra).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: 2 juizes ordinários, 1 de dentro na vila, outro em 1 dos lugares do termo, 2 vereadores, 1 procurador, 2 almotacés (Ançã, c. Cantanhede).

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Justiças ordinárias e câmara feitas pelo corregedor (Ançã, c. Cantanhede).

2.3 Propriedade de ofícios: O donatário apresenta ouvidor, almoxarife e juiz de direitos reais. As mais justiças ordinárias e câmara são feitas pelo corregedor (Ançã, c. Cantanhede).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Ançã, serve-se de Coimbra (2 léguas) (Barcouço, c. Mealhada)

3.3 Feiras/Mercados: Ançã: na capela de S. Bento, fora da vila, 400 passos, é capela de romagem, na 2ª oitava da Pásqua. Concorre muita gente em várias partes e nesse dia se faz feira franca e só gados se não vendem, nem acodem a ela (Ançã, c. Cantanhede).

4. Outras referências: Apresenta a câmara desta vila 14 varas pedâneas em 14 concelhos que estão dentro do termo desta vila. Cada um destes concelhos tem seu escrivão e procurador, sujeitos à justiça da mesma vila e corregedor de Coimbra. E conhece dos agravos de justiça dela. O ouvidor posto pelo donatário conhece das apelações e para ele se apelam, que muitos apelam para a Relação do Porto por ser do distrito (Ançã, c. Cantanhede).

CONCELHO DO COUTO DE ARAZEDE DO BISPO, Comarca de Coimbra

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Bispo Conde de Coimbra

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário do cível.

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Apresenta as justiças o ouvidor de Arganil.

2.5 Articulações político-institucionais: Do crime toma conhecimento o ouvidor da vila de Montemor-o-Velho (Arazede, c. Montemor-o-Velho).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Arazede, serve-se do correio de Coimbra (4 léguas).

CONCELHO DE ARAZEDE DE SANTA CRUZ, Comarca de Coimbra

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Universidade de Coimbra

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário do cível e dos órfãos (Arazede, c. Montemor-o-Velho)

2.5 Articulações político-institucionais: Do crime toma conhecimento o juiz de fora da vila de Montemor-o-Velho (Arazede, c. Montemor-o-Velho).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Arazede, serve-se do correio de Coimbra (4 léguas).

CONCELHO DA VILA DE ÁZERE, Comarca de Viseu

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Conde Monteiro-mor (Ázere, c. Tábua). Conde Meirinho-mor (Covelo, c. Tábua).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário, câmara (Ázere, c. Tábua)

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Covelo, serve-se do correio de Coimbra (7 léguas)

3.3 Feiras/Mercados: Covelo, tem uma feira que se faz a 18 de Outubro. É franca. Dura 1 dia (Covelo, c. Tábua).

CONCELHO DA VILA DE ARGANIL, Comarca de Coimbra

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Bispo de Coimbra, Conde de Arganil

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Ouvidor (senhorial) que conhece das causas cíveis e crimes que para ele vão do juízo ordinário e vão por apelação para a Relação do Porto; juiz, vereadores e procurador. Alcaide, 2 ofícios de escrivães do público, judicial e notas que para servirem se vão encartar a Lisboa, na forma das Ordenações do Reino. Escrivão do Ouvidor (Arganil, c. Arganil).

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: O ouvidor com os oficiais da câmara e eleitores do povo faz a eleição, cada 3 anos, do juiz, vereadores e procurador, que hão-de servir em cada um ano. E abrindo-se o pelouro no ultimo de Dezembro, de cada ano, se publica o que há-de servir e recebe o juiz futuro juramento da mão do juiz presente. Alcaide, oficiais e escrivão do ouvidor de nomeação do donatário (Arganil, c. Arganil).

2.5 Articulações político-institucionais: É a vila de Arganil cabeça de muitas vilas, de onde vinham por apelação as causas cíveis e crimes para o ouvidor. De presente os corregedores não consentem tal jurisdição e só vem as terras que estão na comarca de Coimbra e algumas poucas das mais (Arganil, c. Arganil).

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Casa de Misericórdia, com Compromisso de 23 capítulos. Com uma provisão régia de 1647 e a 1ª eleição de oficiais de 1651. É muito pobre, não tem rendimentos senão a finta de 120 réis de cada irmão que entra e 1 selamim de pão de esmola de cada um dos irmãos. Por ser tão pobre não se observam alguns capítulos do Compromisso. A origem da Misericórdia foi a confraria de Nª Sra. da Conceição, cita na Colegiada da Vila (Arganil, c. Arganil). Confraria de Nª Sra. da Conceição «que algum dia foi confraria muito rica» se uniu à Misericórdia. Por esse motivo está empobrecida». (Arganil, c. Arganil).

3.2 Correios da sede do concelho: Serve-se de Coimbra (7 léguas).

3.3 Feiras/Mercados: 7 ou 8 de Setembro feira que se faz no Paço da vila. Paga-se assento. E sendo o Paço onde se faz desta vila logradouro, o que se cobra dos assentos não sei para onde vai e há queixa desta desordem. Na 4ª Domingo da Quaresma se faz também uma feirinha, e nada se paga nela, só os aferimentos das medidas (Arganil, c. Arganil). «É abundante de melancias (Várzea de Góis) e só de melancias vão à feira de 8 de Setembro, que se faz em Arganil, 50 e 60 carradas» (Várzea de Góis, c. de Góis)

3.5 Mosteiros, conventos e outras instituições: Na freguesia de Folques um convento de religiosos de Santo Agostinho com muitas fazendas que é do Colégio Novo de Santa Cruz de Coimbra e neste convento assiste de ordinário só 1 leigo para administração (Arganil, c. Arganil).

CONCELHO DA VILA DE AVÔ (chamada antigamente Firmiens), Comarca da Guarda

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Cabido da Sé de Coimbra (Pomares, c. Arganil). Da Coroa. Alcaide-mor, o Bispo, Conde de Coimbra (Avô, c. Oliveira do Hospital).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário, 4 vereadores, 1 procurador, 2 escrivães do público e tem juiz dos órfãos posto por Sua Magestade (Avô, c. Oliveira do Hospital).

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Oficiais todos postos pelo corregedor da Guarda (Avô, c. Oliveira do Hospital).

2.4 Equipamentos: Tem a vila dentro de si um antiquíssimo castelo (Avô, c. Oliveira do Hospital).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Pomares, serve-se do correio de Lourosa (1 légua) (Pomares, c. Arganil). Avô: Lançam-se as cartas na vila de Lourosa (0,5 léguas), nos Domingos e se vão buscar à mesma vila nos Sábados, que a traz de Coimbra e leva o correio da vila de Seia (Avô, c. Oliveira do Hospital).

3.3 Feiras/Mercados: Na capela de S. Pedro, na primeira Quinta feira depois da Páscoa, se faz uma pequena feira franca (Avô, c. Oliveira do Hospital).

3.4 Festas públicas/Municipais: À capela de S. Pedro, fora do lugar, uma das mais antigas e frequentadas romarias. Todas as 6.ªs feiras de Maio, vão a ela em procissão as cruces desta vila, Pomares e Anceris. E por costume antigo, na 1ª Quinta feira, depois do Domingo da Páscoa, se ajuntam naquela capela, 18 freguesias em procissão (Avô, c. Oliveira do Hospital).

CONCELHO DA VILA DE BOBADELA, Comarca da Guarda

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Casa do Infantado, Infante D. Pedro

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: 2 juizes ordinários, 3 vereadores, 1 procurador, 2 escrivães do público (um da câmara e outro do almoxarifado). O cargo de almoxarifado anda na vara dos juizes ordinários, por não haver de propriedade (Bobadela, c. Oliveira do Hospital).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Bobadela, «serve-se da vila de Seia (0,5 légua) (Bobadela, c. Oliveira do Hospital).

CONCELHO DA VILA DE BOTÃO, Comarca de Coimbra**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: Mosteiro de Santa Maria de Lorvão, por doação dos Réis de Portugal.

1.2 Sede da câmara municipal: Botão

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário, procurador, vereadores, escrivão que com 4 homens que para isso se elegem se ajuntam e fazem quando é preciso corpo de câmara para o que tem casa, mas inferior (Botão, c. Coimbra).

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Por pautas em que o povo vota, se faz de 3 em 3 anos eleição da dita justiça, que confirma o corregedor da comarca (Botão, c. Coimbra).

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Há irmandade do apóstolo S. Mateus (...) Tem casa do **hospital** que serve de se recolherem os pobres que vem de passagem por esta vila e se favorecem com esmolas aos que trazem carta de guia e se dão cavalgadas aos que por doentes precisam delas e aos enfermos e necessidades da vila e freguesia se mandam dar esmolas mais avultadas, tudo por ordem de um provedor, que com outras cabiduais da Mesa administra os bens do glorioso apóstolo S. Mateus, de cujo rendimento, que chegará a 35.000 réis por ano, se fazem as sobreditas esmolas. E não há na vila outra casa de misericórdia (Botão, c. Coimbra).

CONCELHO DA VILA DE BUARCOS, Comarca de Coimbra**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: Casa do Duque de Cadaval

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário e camara. Tem jurisdição do crime, civil e almotaçaria e órfãos e sisas (Buarcos, c. Figueira da Foz).

2.4 Equipamentos: Tem fortes muralhas pela parte de mar, por acabar. No meio das muralhas pela parte do Norte, está a fortaleza de S. Pedro (Buarcos, c. Figueira da Foz).

2.5 Articulações político-institucionais: Sujeita por apelação à ouvidoria da vila de Tentúgal (Buarcos, c. Figueira da Foz; Tentúgal, c. de Montemor-o-Velho).

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Buarcos, tem casa de **Misericórdia**, a qual foi erecta pelos moradores da vila de Buarcos e terá de rendimento 37.680 réis. Buarcos. Tem **hospital** esta vila e o administra o Provedor e Mesa de Santa Casa da Misericórdia (Buarcos, c. Figueira da Foz).

3.2 Correios da sede do concelho: Buarcos, serve-se de Coimbra (7 léguas).

4. Outras referências: É a vila de Buarcos Praça de Armas e nela reside uma Companhia de soldados e infantes e uma esquadra de artilheiros (Buarcos, c. Figueira da Foz).

CONCELHO DO CONDADO COUTO DE CADIMA, Comarca de Coimbra**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: Universidade de Coimbra

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário do cível.

2.5 Articulações político-institucionais: Nos crime, direitos reais, caudalaria e ordenança a Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho. c. Montemor-o-Velho); juiz ordinário do qual se apela para o ouvidor da Universidade de Coimbra (Cadima, C. Cantanhede).

3. Outras instituições concelhias

3.3 Feiras/Mercados: Feiras às 2as feiras de cada mês. Franca (Cadima, C. Cantanhede).

CONCELHO DE CANDOSA, Comarca de Viseu**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: [Sé de Coimbra]

1.3 Freguesias: Vide, Covas, c. Tábua

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz de Candosa (Covas, c. Tábua).

CONCELHO DA VILA DE CANTANHEDE, Comarca de Coimbra

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Conde de Cantanhede e D. Pedro José António de Meneses, da cidade de Lisboa. Marquês de Marialva.

1.2 Sede da câmara municipal: Vila de Cantanhede

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário e dos órfãos, cada um *per si*, ouvidor com alçada de corregedor, tem câmara (Cantanhede, vila de Cantanhede).

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Tem esta vila Misericórdia ou **casa de Misericórdia** e se diz que a sua origem foi por provisão régia que obtiveram os donatários desta vila, e que se lhe concedeu Compromisso na forma que o da Corte. Tem de renda anual, 95,5 alqueires de trigo, 33 alqueires de milho e em dinheiro 8 mil e dez réis líquidos, de que faz os gastos que tem cada ano. Tem **Hospital**, porque é só uma pobre casa, sem que nela haja camas, nem enfermos e serve só de recolher a ela algum passageiro que vem pela Misericórdia. E por isso não tem senão um homem chamado hospitaleiro, que serve de ir levar os pobres que vão em bestas por enfermos, a quem administra o mordomo da cada da Misericórdia, que é o que tem o cuidado de mandar conduzir os pobres que a ela chegam. E tem rendas que se lhe deixou por um clérigo com obrigação de missas, por lhe deixar as ditas fazendas, por modo de capela. E rendem as fazendas do Hospital cada ano, 121 alqueires de trigo e quarta (Cantanhede, c. Cantanhede).

3.2 Correios da sede do concelho: Cantanhede, serve-se de Coimbra (4 léguas).

3.3 Feiras/Mercados: Cantanhede, feira todos os meses a 20 de cada mês, dura 1 dia. Tem feira de ano a 20 de Janeiro, dia de S. Sebastião, dura 2 dias. Diz-se que para a feira de ano, houve provisão régia (Cantanhede, c. Cantanhede).

3.4 Festas públicas/Municipais: Na 1ª oitava do Espírito Santo, de cada ano, vai a câmara da vila toda incorporada com procissão com o povo da vila, dos lugares de toda a freguesia. Cada procissão com cruz levantada. (Cantanhede, c. Cantanhede).

3.5 Mosteiros, conventos e outras instituições: Cantanhede, Convento de religiosas de Santo António, de que é padroeiro o Conde de Cantanhede e Marquês de Marialva, de Lisboa (Cantanhede, c. Cantanhede).

4. Outras referências: Refere os privilégios concedidos aos párocos da vila e câmara e justiças que entram com varas e cruz levantada pelas vilas de Vagos e ainda exercem jurisdição (Cantanhede, c. Cantanhede).

CONCELHO DA VILA DE CARVALHO, Comarca de Coimbra

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Da Coroa (Era dos morgados de Carvalho e depois Condes de Atouguia. O senhorio passou para a Coroa).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Juiz ordinário feito por eleição, na forma da Lei do Reino, a qual confirma o corregedor da comarca de Coimbra

2.5 Articulações político-institucionais: As apelações da comarca de Coimbra, seguem para a Relação do Porto.

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Carvalho. Há nesta freguesia, junto à capela de Santo António do Cântaro, distância desta vila $\frac{1}{4}$ légua, uma **Albergaria** que o instituidor do morgado (de Carvalho) instituiu para albergar pobres de passagem por aquela estrada (estrada da Beira para Coimbra), só para pernoitarem uma noite. E para este albergue são obrigados os rendeiros do mesmo morgado dar todos os anos ao albergueiro que a câmara de Coimbra nomeia com a informação do pároco, a quantia de 26 alqueires de trigo, 2 milheiros de sardinha, 3 cruzados novos e 40 almudes de vinho, metade para o hospitaleiro e outra metade para os pobres». E outros rendimentos para o hospitaleiro. A câmara manda pôr roupas de camas para os pobres, anualmente, conforme a necessidade que acha delas. Actualmente estão postas 6 camas para os ditos pobres (Carvalho, c. Penacova).

CONCELHO DO COUTO DE CASTELO VIEGAS, Comarca de Coimbra

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Couto do convento dos religiosos de S. Jorge por privilégios antiquíssimos (Castelo Viegas, c. Coimbra).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: É esta terra couto do Convento de S. Jorge. Não tem juiz ordinário, porém o que há é sujeito às justiças da cidade de Coimbra (Castelo Viegas, c. Coimbra).

CONCELHO DA VILA DE CELAVISA, Comarca de Coimbra (Memória breve)**CONCELHO DA VILA DE CERNACHE, Comarca de Coimbra****1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: Conde de Atouguia

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário, 2 vereadores, procurador e almotacés, escrivão da câmara, escrivão do público, judicial e notas (Cernache, c. Coimbra).

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Tem uma **albergaria** para pobres passageiros com obrigação de lhe dar cama, lume, água que pertence à Coroa Real, como se declara no Tombo dos bens obrigados à dita albergaria, feito no ano de 1715, à instância do Inquisidor Luis Alvares da Rocha, que nesse tempo era administrador, e hoje é Martinho de Sousa e Sampaio, da vila de Alenquer. Rende ao presente 23.000 réis e destes deve pôr 3 camas, azeite para candeia, lenha para fogueira e reedificação das casas. (Cernache, c. Coimbra).

3.2 Correios da sede do concelho: Cernache, serve-se de Coimbra (1,5 léguas).

3.3 Feiras/Mercados: Cernache: «Não tem feira, ainda que em dia de S. Lourenço há nesta vila uma quasi feira, que somente consta de sal, passeiras, de vime e vergas de salgueiros para as vindimas, pás de pau de amieiro e ancinhos para limpar e juntar os trigos, milho nas eiras e alguns poucos bufarinheiros com suas tendinhas e muitos tremoços, de sorte que o principal é o sal, que é em muita abundância, é somente pagando medidas um vintém cada ano» (Cernache, c. Coimbra).

CONCELHO DA CIDADE DE COIMBRA, Comarca de Coimbra**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: Coroa

1.2 Sede da câmara municipal: Cidade de Coimbra.

1.3 Freguesias: (*Vide*, Serpins, c. Cantanhede)

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Câmara: juiz de fora do cível, presidente, 4 vereadores (1 deles do corpo universitário), procurador do senado e cidade, escrivão da câmara; alcaide-mor; **ofícios régios:** corregedor, que o é também da comarca de Esgueira; juiz de fora do cível, juiz de fora do crime e órfãos; Superintendente dos Tabacos, que o é também da comarca de Leiria e Esgueira; provedor da comarca, provedor dos marechões da parte Norte; provedor dos marechões da parte Sul; provedor dos linhos cânhamos, provedor das valas; capitão mor da cidade e termo; sargento mor da comarca e ajudante, mestre de campo dos auxiliares, sargento mor dos auxiliares e um ajudante (Coimbra, c. Coimbra).

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: A nomeação do vereador da Universidade pertence à Universidade e se faz por alternativa, nas 3 Faculdades de Canones, Leis e Medicina; Escrivão da câmara é de propriedade; os vereadores e procurador são de confirmação anual, por Sua Magestade; o alcaide-mor é o Duque de Aveiro, que apresenta o ofício, «além de muitos ofícios de que é donatário. À Casa de Aveiro pertencem as chaves do castelo da cidade, a qual ao presente é e pertence a El-Rei (Coimbra, c. Coimbra).

2.3 Propriedade de ofícios:

2.4 Equipamentos: Sobre o arco de Almedina se conserva uma torre antiga de cantaria, que hoje serve de se fazerem as audiências da correição, cível, crime e órfãos. E no mais alto dela tem uma grande sala onde se fazem as Juntas do Senado. Tem uma capela, de N^a Sra. do Ó, e fazem todas as justiças da cidade a sua festa anual à mesma Senhora aos 18 de Dezembro na Colegiada de S. Tiago (Descrevem-se e enumeram-se as fontes e os chafarizes da cidade (Coimbra, c. Coimbra).

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Coimbra: «Sobre o tecto desta igreja (S. Tiago, Colegiada), se acha estabelecida a real capela da Misericórdia, cuja irmandade se erigiu primeiro na Catedral em Setembro de 1500 e daí passou para esta Colegiada (...). Tem um Recolhimento de órfãos, contíguo à capela e administrado pela Mesa da mesma Santa Casa, a qual contribue as ditas órfãos com sustento necessário e os dotes para casarem com o dote de 80.000 réis cada uma. É esta **Santa Casa da Misericórdia** das mais ricas do Reino (...). Há no distrito da freguesia de Santiago e praça da cidade um **Hospital real**, fundado por D. Manuel, o qual é administrado por 2 cônegos seculares da congregação de S. João Evangelista, sendo um deles provedor e o outro almoxarife. Tem de renda 4 para 5.000 cruzados (...). Acha-se de poucos anos estabelecido neste hospital uma **Convalescença** (...) pertence a sua administração à Santa Casa da Misericórdia. Há mais dentro dos limites desta freguesia (S. Tiago) um Recolhimento de mulheres (...). Na freguesia de Santa Justa: um **hospital de S. Lázaro**...fundado por D. Sancho I para sustento e assistência necessária dos pobres incuráveis (...) (Coimbra,

c. Coimbra): Hospital de Coimbra (*vide* Santo Varão, c. Montemor-o-Velho). **Condeixa-a-Nova**: «Tem um **hospital** só para recolher passageiros, a quem se dá uma cavalgadura por ordem do juiz da Senhora do Rosário, (irmandade), que é quem o governa. E a renda é muito ténue (Condeixa-a-Nova, c. Condeixa-a-Nova). Vila Seca: no lugar do Bruscos há uma **casa de Misericórdia** ou **albergaria** agregada à irmandade ou confraria de S. Pedro da Igreja de S. Pedro da Vila Seca a qual foi instituída para levar os pobres que trazem carta de guia a Penela ou a Almalaguês, a qual tem um homem com uma besta obrigada a levá-los. E lhe dá cada um dos confrades um selamim de trigo por não ter rendas para pagar o dito homem. E seu Compromisso dizem foi confirmado pelo senhor rei D. Manuel, de gloriosa memória (Vila Seca, c. Condeixa-a-Nova).

3.2 Correios da sede do concelho: Coimbra, da Corte, Alentejo e Algarves lhes chega o correio todas as semanas na 4ª feira e parte na 3ª feira; da Província do Minho e Trás-os-Montes lhe chega o correio na 2ª feira de cada semana e parte na 5ª feira (Coimbra, c. Coimbra). Condeixa-a-Nova: serve-se do correio de Coimbra (2 léguas).

3.3 Feiras/Mercados: Coimbra, nas Terças feiras de cada semana se faz um mercado defronte do Colégio da Companhia, chamado a Feira dos Estudantes, a que concorre numeroso povo, principalmente das vizinhanças da cidade; a 29 de Outubro de cada ano, se faz feira no rocio de Santa Clara, que dura 3 dias e é franca. Consta essencialmente de gado (Coimbra, c. Coimbra). Sepins: No dia de S. João, padroeiro, vem à igreja procissões das freguesias vizinhas, Cordinhã, Murteda e Ventosa. E neste mesmo dia no lugar de Sepins Pequeno se faz uma feirinha de comestível e pouco mais. Forra de tributos (Sepins, c. Cantanhede). Condeixa-a-Nova: Tem feira duas vezes na semana, à Terça e Sexta Feira, a qual é cativa (Condeixa-a-Nova, c. Condeixa-a-Nova).

3.5 Mosteiros, conventos e outras instituições: Sé Catedral; a Universidade; Tribunal do Santo Ofício. Tem 4 conventos de religiosas: o Real Mosteiro de Santa Clara, o Real mosteiro de Celas de religiosas de S. Bernardo; o Convento de Santa Ana, de religiosas de Santo Agostinho; o Convento das religiosas Carmelitas Descalças. Tem 4 conventos de religiosas: o convento de S. Domingos dos Pregadores; o convento de S. Francisco de Religiosos Observantes (onde está a ordem Terceira da Penitência), o convento de Santo António dos Olivais (de Capuchos, da Província da Soledade); o Real Mosteiro de Santa Cruz, de Cónegos Regulares. Tem 20 Colégios, 1 Seminário (fundado por D. Miguel da Anunciação) (Coimbra, c. Coimbra). S. Martinho de Arvore: no lugar de Sindelgas, o convento de Nª Sra. de Campos, da Terceira Ordem, edificado haverá 70 anos (S. Martinho de Arvores, c. Coimbra); S. Martinho do Bispo: um convento de Monges Benedictinos (S. Martinho do Bispo, c. Coimbra). S. Silvestre: convento de S. Marcos, dos religiosos de S. Jerónimo (S. Silvestre, c. Coimbra).

CONCELHO DA VILA DE COJA, Comarca de Viseu

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Bispo Conde de Coimbra, D. Miguel da Anunciação.

1.3 Freguesias: *Vide*, Benfeito, c. Arganil.

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: 2 juizes ordinários, 4 vereadores, 1 procurador do concelho, 1 almotacé, escrivão da câmara, juiz dos órfãos com seu escrivão, 2 tabeliães, 1 alcaide, 1 porteiro (Coja, c. Arganil).

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Não tem casa de Misericórdia, mas sim a **confraria da Conceição** à custa da qual se provêem os pobres, tanto da terra com os que vão de passagem, provendo-lhe suas cartas de guia. Não tem hospital, só sim uma casa baixa sobradada, junto à terra, onde se recolhem os pobres que vão de passagem (Coja, c. Arganil).

3.2 Correios da sede do concelho: Esporiz, serve-se do da vila de Seia para Coimbra. Lançam-se as cartas no Domingo no lugar da Venda do Vale que fica na estrada que vai para Coimbra e no mesmo lugar em casa decretadas às 5as feiras, se tiram as cartas (Esporiz, c. Tábua). Benfeito, serve-se do correio de Lourosa (2 léguas) (Benfeito, c. Arganil). Coja, serve-se do correio de Lourosa (2 léguas) (Coja, c. Arganil).

3.3 Feiras/Mercados: Esporiz, à capela de Santo António, no dia 13 de Junho, acodem muitas pessoas por razão de uma pequena feira que no tal dia aí se faz. É franca e dura 1 dia (Esporiz, c. Tábua).

4. Outras referências: Teixeira, tem esta terra privilégio concedido pelo Colégio da Sapiencia de Coimbra dos cónegos regulares por virtude do qual é esta freguesia isenta de fintas de engeitados, de pontes e cargos de menor honra (Teixeira, c. Arganil).

CONCELHO DA VILA DE EGA, Comarca de Leiria

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Casa do Infantado (Comenda do Infante D. Pedro).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Não tem juiz ordinário, mas sim 3 vereadores e procurador do concelho. Serve, na falta do juiz de fora, o vereador mais velho (Ega, c. Condeixa-a-Nova).

2.5 Articulações político-institucionais: Juiz de fora que é também da vila de Soure, que na dita vila costuma assistir, mas no tempo que está na residência, vem fazer audiência a esta vila. E no tempo que não, este serve o vereador mais velho (Ega, c. Condeixa a Nova).

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Tem umas casas nesta vila de **hospital**, que se acham danificadas. E tem algumas terras que costumam render, cada ano, até 35 alqueires de trigo, que se dão em esmolas a passageiros e pessoas pobres e se administram por um mordomo, com o título de hospital, o que se elege com as justiças e se nomeia com as mesmas justiças, pelo Serenissimo Infante D. Pedro, as quais terras e casas há tradição foram deixadas para esmolas de enfermos e passageiros. Não tem casa de Misericórdia (Ega, c. Condeixa-a-Nova).

3.2 Correios da sede do concelho: Ega, serve-se de Coimbra (2,5 léguas).

3.3 Feiras/Mercados: Tem 2 feiras de ano, 1 dia de S. Martinho, a 11 de Novembro, outra dia de S. Brás, a 3 de Fevereiro. Dura 1 dia. São cativas (Ega, c. Condeixa-a-Nova).

CONCELHO DA VILA DE EIRAS, Comarca de Coimbra

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: [Mosteiro de Celas]

1.3 Freguesias: Eiras, c. Coimbra (Memória breve).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: (câmara, juiz ordinários e vereadores) (Eiras, Memória breve).

CONCELHO DA VILA DO ERVEDAL, Comarca da Guarda

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Universidade de Coimbra «por cuja causa se lhe paga laudémio de qualquer venda que se faz» (Ervedal). Paga-se à Universidade, por privilégios e doações antigas dos monarcas, de 9 alqueires, 1 de todo o pão, trigo, centeio e milho e de vinho de vinhas e não de arvores e menos de azeite e mais frutos (segue descrição de outros direitos na vila e termo).

1.2 Sede da câmara municipal: Ervedal

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juizes, vereadores e procurador do concelho (Ervedal, c. O. Hospital).

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Juizes, vereadores e procurador do concelho saem em pelouro que costuma vir fazer o corregedor da Guarda (Ervedal, c. O. Hospital).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Ervedal, serve-se do correio de Seia (3 léguas) e de Oliveira do Conde (1 légua) e Lagiosa (1,5 léguas) que é extranumerário (Ervedal, c. Oliveira do Hospital).

3.3 Feiras/Mercados: Ervedal, feira na vila todos os anos e dia do apóstolo Santo André. É franca. Dura o dia do santo. (Ervedal, c. Oliveira do Hospital).

CONCELHO DA VILA DE FAJÃO, Comarca da Guarda

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: [Colégio Novo do Mosteiro de Santa Cruz, dos cónegos regulares de Santo Agostinho]

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário e câmara (Fajão, c. Pampilhosa da Serra).

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Juiz ordinário e câmara que confirma o doutor corregedor da cidade da Guarda (Fajão, c. Pampilhosa da Serra).

CONCELHO DO COUTO DE FORMOSSELHA, Comarca de Coimbra

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Marquês de Castro Forte, de Castela, a quem os moradores pagam rações, foros e laudémios (Santo Varão, c. Montemor-o-Velho).

1.3 Freguesias: Lugar da freguesia de Santo Varão

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário do cível; juiz ordinário, 2 vereadores, 1 procurador e 1 almotacé (Santo Varão, c. Montemor-o-Velho).

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: «Cuja justiça apresenta o corregedor de Coimbra (Santo Varão, c. Montemor-o-Velho).

2.5 Articulações político-institucionais: No crime, direitos reais, caudalaria e ordenanças em Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho, Santo Varão, c. Montemor-o-Velho).

CONCELHO DA VILA DE FIGUEIRA DA FOZ, Comarca de Coimbra

1. Concelho

1.3 Freguesias: São Julião da Figueira da Foz, c. de Figueira da Foz. (Memória breve).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz de fora e câmara (S. Julião da Figueira da Foz, c. Figueira da Foz (Memória breve).

3. Outras instituições concelhias

3.5 Mosteiros, conventos e outras instituições: Tem um convento de Franciscanos.

CONCELHO DA VILA DO FUNDÃO, Comarca da Guarda

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: «Fundão, que poucos annos há que é vila, que era termo da Covilhã» (Janeiro de Baixo, c. Pampilhosa da Serra). Da Coroa.

1.3 Freguesias: (Dornelas do Zêzere, c. Pampilhosa da Serra)

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: (Juiz da vila de Fundão) (Dornelas do Zêzere, c. Pampilhos da Serra)

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Dornelas do Zêzere, serve-se do correio de Fundão (4 léguas).

CONCELHO DA VILA DE GÓIS, Comarca de Coimbra

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: [Conde de Vila Nova de Portimão, como sucessor da Casa dos Condes de Sortelha] (Várzea de Góis, c. Góis).

1.3 Freguesias: *Vide*, Cadafaz, c. Góis.

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Câmara, juizes ordinários e vereadores (Góis, c. de Góis, Memória Breve).

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Hospital de Góis: Antigamente era prior (o título de pároco de Várzea de Góis), como o de Góis, mas pedindo os Condes (de Vila Nova) ao Pontífice os dízimos destas 2 freguesias e de outras para erigir e sustentar o hospital de Góis, se reduziram estes priorados a vigararias, como também as de Cabanas, Oliveira do Conde e Currelos (...) (Várzea de Góis, c. Góis).

3.4 Festas públicas/Municipais: No dia do Corpo de Deus vão os camaristas em procissão à igreja da vila de Góis (Várzea de Góis, c. Góis).

3.5 Mosteiros, conventos e outras instituições: Várzea de Góis: No princípio do lugar de Várzea Grande (...) perto da igreja, se fez uma habitação por modo de religiosa e com o título de Recolhimento para mulheres, com sua capela e coro (...). A capela está completa e tem seu capelão que ali diz missa nos Domingos e Dias Santos. A mais obra está por acabar. Vivem nela 2 mulheres recolhidas, com duas moças. Mandou fazer esta obra o reverendo abade de Ruivães que foi aqui vigário nesta freguesia da Várzea (Várzea de Góis, c. Góis).

4. Outras referências: Tem Várzea de Góis seu juiz “que usa de vara vermelha e suposto que tenha subordinação à Câmara da vila de Góis, tem seu distrito superado e seu concelho com que se faz terça para El-Rei. O mesmo juiz faz as coimas e lhe faz audiências (...). Tinha antigamente seus vintanários e sacadores que cobravam as coimas, hoje as cobra o procurador. Enquanto [villa] serviam de juizes as pessoas principais ou lavradores mais abonados, tinham vários privilégios que hoje se não sabem, por se terem perdido papeis pertencentes a este concelho».

Hoje só conserva o privilégio de almotazar o peixe que por aqui passa e almotaçado por ele fica almotaçado para a vila e todo o termo de Góis, sem que os almotazes de Góis, o tornem a almotazar. Dá salário determinado ao escrivão da Góis, e está obrigado a vir assistir às audiências, correições e mais funções do serviço de Sua Magestade, sendo chamado pelo juiz (...). Dizem que tem este concelho muitos privilégios e que sobre eles tem havido [varias] demandas com a câmara de Góis (...) (Várzea de Góis, c. Góis).

CONCELHO DA VILA DE LAGARES, Comarca de Viseu**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: Universidade de Coimbra

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário e câmara, todo sujeito ao corregedor de Viseu (Lagares, c. Oliveira do Hospital).

4. Outras referências: Tem esta terra os privilégios da Universidade de Coimbra (Lagares, c. Oliveira do Hospital).

CONCELHO DA VILA DE LAGOS DA BEIRA, Comarca da Guarda**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: Casa do Infantado, o Senhor Infante

1.3 Freguesias: (*Vide*, Covas, c. Tábua, Travanca de Lagos, c. Oliveira do Hospital).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: 2 juizes ordinários, 3 vereadores, 1 procurador. 1 escrivão da câmara e 2 escrivães do público e sisas (Lagos da Beira, c. Oliveira do Hospital).

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Por pautas que confirma o Senhor Infante (Lagos da Beira, c. Oliveira do Hospital).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Lagos da Beira, recebe e entrega as cartas o correio de Coja, que passa no Domingo recebe cartas para Coimbra e Lisboa, e tornando na 6ª feira, entrega as que traz daquelas cidades (Lagos da Beira, c. Oliveira do Hospital).

CONCELHO DO COUTO DE LAVOS, Comarca/Ouvidoria de Montemor-o-Velho**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: [Sé de Coimbra]

1.3 Freguesias: Lavos, sujeita as “inundações” da areia do mar. Mudou-se a igreja no ano de 1628 e findou-se em 1632. Nova “inundação” e mudança, mais para Nascente, para o casal de Santa Luzia, no ano de 1743. Vai-se continuando a obra (1758) por não estar ainda finda (Lavos, c. Figueira da Foz).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário, 2 vereadores, procurador e almotacés (Lavos, c. Figueira da Foz).

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: O provimento das justiças é do ouvidor de Arganil, menos o presente no que é do doutor corregedor de Coimbra (Lavos, c. Figueira da Foz).

2.5 Articulações político-institucionais: No crime direitos reais, caudelarias e ordenanças pertence a Montemor-o-Velho; no cível ao ouvidor de Arganil. Nas sisas é cabeça a vila do Lourçal onde pertence (Lavos, c. Figueira da Foz; Montemor-o-Velho, c. Montemor-o-Velho).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Lavos, serve-se de Coimbra (7 léguas) ou de Montemor-o-Velho (3 léguas) (Lavos, c. Figueira da Foz).

CONCELHO DA VILA DE LOURIÇAL, Comarca de Coimbra**2. Câmara Municipal**

2.1 Oficialato: Juiz ordinário do cível

2.5 Articulações político-institucionais: No crime, direitos reais, caudelarias e ordenanças sujeitas a Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho, c. Montemor-o-Velho). Lourçal é cabeça para o lançamento das sisas do couto de Lavos (Lavos, c. Figueira).

CONCELHO DA VILA DE LOUROSA, Comarca da Guarda**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: Bispo de Coimbra, Conde de Arganil

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário, 2 vereadores, 1 procurador, 2 almotacés (Lourosa, c. Oliveira do Hospital).

2.5 Articulações político-institucionais: Sujeita ao corregedor da Guarda, que syndica dela (Lourosa, c. Oliveira do Hospital).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Lourosa, serve-se do correio de Seia (4 léguas), que vai para Coimbra e deixa carta por comissão nesta vila por onde passa para Coimbra todos os Domingos e desta para Seia todas as Sextas-feiras (Lourosa, c. Oliveira do Hospital).

3.3 Feiras/Mercados: Lourosa, no dia de Santa Luzia se faz ao pé da capela da santa uma ténue feira, a 13 de Dezembro (Lourosa, c. Oliveira do Hospital). Tem um mercado todos os 1^{os} Domingos dos meses nos arrabaldes da vila, livre de tributos (Lourosa, c. Oliveira do Hospital).

CONCELHO DA VILA DE LOUSÃ, Comarca/Ouvidoria de Montemor-o-Velho

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Duque de Aveiro, D. José de Mascarenhas

1.2 Sede da câmara municipal: Vila de Lousã

1.3 Freguesias: Foz de Arouce, c. Lousã

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz de fora que o é desta vila e da de Penela, onde costumam assistir. E tem câmara com vereadores e procurador do concelho (Lousã, c. de Lousã).

2.5 Articulações político-institucionais: Juiz de fora comum a Penela (Lousã, c. Lousã).

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Tem **casa de Misericórdia** erecta no tempo de D. Manuel. Ao presente tem de renda certa 20.000 réis, uns anos por outros e o que os irmãos levam pelos enterros que é o rendimento mais avultado que tem (Lousã, c. Lousã).

3.2 Correios da sede do concelho: Foz de Arouce, serve-se do correio de Coimbra (3 léguas). Vila de Lousã, serve-se do de Coimbra (4 léguas).

3.3 Feiras/Mercados: Feira franca em dia de S. João Baptista (Lousã, c. Lousã).

3.4 Festas públicas/Municipais: Câmara e povo da vila de Lousã, uma vez cada ano, pelo mês de Maio, concorrem à ermida de N^a Sr^a da Candosa de Várzea de Góis com um sacerdote para lhe dizer missa e trazem dois alqueires de trigo, de oferta, já de tempo imemorial. Antes de vir mandam aviso ao pároco para lhe ser a ermida aberta, a cera, o vinho e hóstias (Várzea de Góis, c. Góis).

3.5 Mosteiros, conventos e outras instituições: Lousã. Há nesta vila um hospício de religiosos de Santo António da Província do Curral (Lousã, c. Lousã).

4. Outras referências: Referências aos privilégios concedidos aos moradores e sucessivamente confirmados até D. João V. Lavradores da Lousã contra as violências das justiças da Lousã (Rio Vide, c. Miranda do Corvo).

CONCELHO DO COUTO DE MAIORCA, Comarca/Ouvidoria de Montemor-o-Velho

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Universidade de Coimbra

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Ouvidor da Universidade de Coimbra vem, de 3 em 3 anos, fazer a pauta das justiças (Maiorca, c. Figueira da Foz).

2.5 Articulações político-institucionais: Ouvidor da Universidade de Coimbra conhece das causas por apelação e agravo. No crime, direitos reais, caudelarias e ordenança sujeito à vila de Montemor-o-Velho (Maiorca, c. Figueira da Foz; Montemor-o-Velho, c. Montemor-o-Velho).

CONCELHO DO REGUENGO DE MEÃS DO CAMPO, Comarca/Ouvidoria de Montemor-o-Velho

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: [A Coroa]

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Com câmara, juizes para a governança do seu povo (Meãs do Campo, c. Montemor-o-Velho. Memória breve)

2.5 Articulações político-institucionais: No crime, direitos reais, caudelaria e almotaçaria a Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho, c. Montemor-o-Velho).

CONCELHO DE MIDÕES, Comarca da Guarda**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: [Mosteiro de Lorvão]

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário (Midões, c. Tábua).

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Este juiz ordinário se encarta pelo corregedor da comarca da Guarda (Midões, c. Tábua).

3. Outras instituições concelhias

3.3 Feiras/Mercados: Midões, 2 feiras, não francas. Uma a 15 de Agosto e outra a 25 de Março, todos os anos (Midões, c. Tábua).

CONCELHO DA VILA DE MIRA, Comarca de Coimbra**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: Era antigamente donatário o fidalgo Manuel de Sousa Tavares, por mercê régia, assistente em Aveiro e Mira. Hoje é da [Casa] da Rainha, por doação de D. João IV a D. Luísa, comunicada à câmara por carta da Rainha de 2 Abril de 1641, que se acha no Arquivo da Câmara (Mira, c. Mira).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário que é do cível, crime, órfãos e sisas. Câmara. É da correição de Coimbra. E nela entra o corregedor como ouvidor ou procurador por ser terra da Rainha. As causas apelam-se para a Relação do Porto. E somente os agravos vão para o juízo da correição de Coimbra (Mira, c. Mira).

2.4 Equipamentos: Tem cadeia.

2.5 Articulações político-institucionais: É da correição de Coimbra.

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Mira, serve-se do de Aveiro (4 léguas) ou Coimbra (6 léguas).

3.3 Feiras/Mercados: Dia 3 de cada mês, no arraial do apóstolo S. Tomé, há feira, dura 1 dia, na qual se vendem várias mercâncias e gados, sem que por isso se pague coisa alguma (Mira, c. Mira).

4. Outras referências: Para além das mercês da Rainha, na posse da vila, D. Afonso, regente, isentando os moradores de pedidos, peitas, fintas, serviços, empréstimos e outros nenhuns cargos e servidões que por ele ou pelos concelhos fossem lançados (Mira, c. Mira).

CONCELHO DE MIRANDA DO CORVO, Comarca de Coimbra**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: Duques de Lafões

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: «Tem câmara, juízes ordinários, vereadores» (Miranda do Corvo), (Memória breve)

CONCELHO DA VILA DE MONTEMOR-O-VELHO, Comarca/Ouvidoria de Montemor-o-Velho**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: Casa de Aveiro, do Duque D. José Mascarenhas. «É a vila a mais antiga dos Estados da Casa de Aveiro, em Portugal» (Gesteira, c. Soza). Cabeça da comarca das terras do Infantado da cidade de Coimbra. Estende-se a sua correição às 10 vilas de Aveiro, Recardães, Segadães, Brunhido, Vila do Casal de Álvaro, Lou-sã, Penela, Torres Novas, Abiul, Pereira; as 8 primeiras com juízes de fora, as 2 últimas com juízes ordinários. (Montemor-o-Velho)

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário do qual se apela para o ouvidor da Universidade de Coimbra (sic) (Cadima, c. Cantanhede). Juiz de fora com 10 tabeliães e mais oficiais necessários; vereadores, procurador, tesoureiro, escrivão da câmara. E tem ouvidor letrado com 2 escrivães, meirinho, contador inquiridor e distribuidor; juiz de direitos reais que serve de ouvidor dos Reguengos; juiz dos órfãos e escrivão; almotacés com escrivão e as sisas. Superintendente e Junta de Caudelarias, com escrivão, meirinho e tesoureiro. Capitão-mor com 28 companhias, que se se formassem na forma do Regimento, seriam 40. (Montemor-o-Velho)

2.5 Articulações político-institucionais: Lugares de juízes ordinários de jurisdição cível, mas que no crime, direitos reais, caudelarias, ordenanças são sujeitos ao juiz de fora de Montemor-o-Velho: Verride, Serra Ventoso, Urmar, Abitureiras (reguengo), Louriçal, Lavos, Tavadere, Vila Verde. Maiorca (couto), Alhadas (couto), Quiaios (couto), Condado de Cadima, Zambujal, Arazede do Bispo, Arazede de Santa Cruz, Meiaes (reguengo), S. Varão (couto), Fermozele (couto), Samuel (reguengo), Velide (reguengo). (Montemor-o-Velho)

3. Outras instituições concelhias

- 3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Montemor-o-Velho:** Tem **casa de Misericórdia** que se entende ser do tempo em que se erigiram, sem embargo ter a data de 1530. Terá de renda 500.000 réis. Esta renda se costuma gastar em esmolas, livramentos de presos, obras pias e missas (descreve-se a igreja da Misericórdia). Tem **Hospital** de protecção régia, orago N^a Sra. de Campos, regido por uma confraria nele erecta, de seculares, de que é juiz, o juiz de fora, com regedores e mordomo seculares e escrivão eclesiástico, eleitos pela irmandade a votos, a que preside o Dr. Provedor da cidade de Coimbra. E terá de renda, cada ano, 300.000 réis, pouco mais ou menos. A qual renda se distribui em 2 missas quotidianas de sufrágios, esmolas e curas de doentes que não remete a Mesa para o Hospital de Coimbra, obrigado a aceitá-los pelas rendas que se lhe unirem dos Hospitais de S. Pedro de Eclesiásticos e da Madalena, extraídas pelo Senhor Rei D. Sebastião com esta obrigação. (Montemor-o-Velho)
- 3.2 Correios da sede do concelho:** Montemor-o-Velho. «Tem correio-mor, derivado de Coimbra. Parte à 2^a feira às 9h, [lança] as cartas para a Corte, Alentejo, Algarve e Espanha. Tira na 3^a feira as da Beira, Trás-os-Montes e Minho, chega à noite. Responde-se-lhes parte na Quarta Feira ao meio dia, tira na Quinta Feira as das primeiras partes, chega à noite, se o tempo dá lugar e as inundações do Mondego o não embarçam, que quando estas o impedem vai à Segunda feira e se recolhe na Sexta feira». Cadima: serve-se do de Coimbra (4 léguas). Paio: serve-se do de Coimbra (6 léguas).
- 3.3 Feiras/Mercados:** Montemor-o-Velho. Tem feira a 8 de Setembro, para a qual foram destinados 8 dias, mas o mercado que se estabeleceu às 4.as feiras de 15 em 15 dias, a diminuiu. Esta feira ou mercado dura 1 dia. É franco de sisas. Cadima: Todas as 2.as feiras de cada mês, uma ténue feira de gado de bois. Sem tributo (Cadima, c. Cantanhede). Paião: No dia 15 de Agosto se faz uma feira no sitio onde está fundada a capela com a imagem de N^a Sra. da [Ceiça], pertence aos religiosos do Convento de S. Bernardo. A feira dura 1 dia. É cativa. (Paião, c. Figueira da Foz).
- 3.4 Festas públicas/Municipais:** À igreja de Na. Sra. dos Campos, do padroado municipal, vai câmara em Domingo de SS. Trindade, festejá-la e ratificar a sua posse, com suas varas e estandartes a assistir à repartição do pão bento para que há renda distinta na câmara, a que se chama Bodo de Campos. A capela de S. Sebastião, com o santo, que se festeja todos os anos no seu dia, pelo senado da câmara da vila. (Montemor-o-Velho)
- 3.5 Mosteiros, conventos e outras instituições: Montemor-o-Velho.** Convento de N^a Sra. dos Anjos, de eremitas de St^o Agostinho, à entrada da vila; Hospício de S. Luís, dos religiosos observantes de S. Francisco, de que é padroeiro o reverendo Dr. Agostinho Couceiro Portugal, desta vila. Na **freguesia de S. Martinho**, o Hospício de N^a Sra. do Carmo, dos religiosos Carmelitas Descalços, de que é padroeiro Dr. António Cardoso Seara, lente de Prima da Universidade de Coimbra; na referida freguesia o Recolhimento da Caridade pelo que as recolhidas dele recebem do Bispo de Coimbra e de algumas pessoas mais, sem padroeiro (...). Foi antigamente de um Hospital de Lázaros que hoje está extinto (Montemor-o-Velho). **Paião:** Convento de religiosos de S. Bernardo, residência dos padres da Companhia de Jesus (Paião, c. Figueira da Foz).

CONCELHO DA VILA DO COUTO DE NOGUEIRA DO CRAVO, Comarca de Viseu

1. Concelho

- 1.1 Foral/Senhorio:** Bispo Conde de Coimbra
1.3 Freguesias: *Vide*, Galizes, c. Oliveira do Hospital. Memória breve.

2. Câmara Municipal

- 2.1 Oficialato:** Juiz ordinário que serve dos órfãos e sisas. Câmara que se compõe do juiz ordinário, vereadores, procurador e escrivão da câmara (Nogueira do Cravo, c. Oliveira do Hospital).

3. Outras instituições concelhias

- 3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Em Galizes. Tem sua **casa e igreja de Misericórdia**. E tem sua origem em uns bens e senhorios que lhe deixou João Alvares Brandão do dito lugar e terá de renda pouco mais de 200.000 réis. Na dita igreja há uma irmandade da mesma Misericórdia (Galizes, Nogueira do Cravo, c. Oliveira do Hospital).
- 3.2 Correios da sede do concelho:** Nogueira do Cravo, não tem correio; serve-se do de Seia (3 léguas) que passa por esta vila para a cidade de Coimbra. No lugar de Aldeia desta freguesia há um estafeta para a cidade de Viseu, que parte no Sábado pela manhã, chega no Domingo à noite (Nogueira do Cravo, c. Oliveira do Hospital).
- 3.3 Feiras/Mercados:** Nogueira do Cravo. Nesta vila se faz a 25 de Julho uma feira, dura 1 dia, é franca (Nogueira do Cravo, c. Oliveira do Hospital).

CONCELHO DA VILA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, Comarca de Viseu

1. Concelho

- 1.1 Foral/Senhorio:** Sagrada Religião de Malta
1.3 Freguesias: *Vide*, Lajeosa, c. Oliveira do Hospital

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: 2 juizes ordinários (Oliveira do Hospital, c. Oliveira do Hospital).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Oliveira do Hospital, serve-se do correio de pé que vai à cidade de Viseu (6 léguas) levar e trazer as cartas. Parte na Sexta feira e vem na Segunda (Oliveira do Hospital, c. Oliveira do Hospital).

3.3 Feiras/Mercados: Oliveira do Hospital, tem uma feira anual no dia de S. Brás. É livre. Dura meio dia. Tem um mercado todos os meses. É livre. Dura meio dia (Oliveira do Hospital, c. Oliveira do Hospital).

CONCELHO DA VILA DE OLIVEIRINHA, Comarca da Guarda**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: Coroa (Vila Nova de Oliveirinha, c. Tábua)

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário, procurador. Tem almotacé e câmara. «Se governa por si só». Todos encartados pelo corregedor da comarca da Guarda (Vila Nova de Oliveirinha, c. Tábua).

CONCELHO DO COUTO DE OUTIL, Comarca de Coimbra**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: Donatário, João Correia Sá, da Casa da Asseca. Em 1519, lhe deu foral D. Manuel I. Há tradição que à porta do pateo do senhorio havia um cadeado que o que se pegasse a ele fugindo à justiça, o não podiam prender (Outil, c. Cantanhede).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário dos órfãos, da almotaçaria e direitos reais. Tudo anexo à mesma vara. Com escrivão do judicial e notas, oficiais da câmara, procurador, escrivão da câmara, de que o juiz é presidente. Fazem o corpo da câmara, 9 homens, os 3 que acabam de servir, os actuais e 3 que se elegendem (Outil, c. Cantanhede).

2.4 Equipamentos: Tem cadeia que é a casa da audiência. Caixa dos órfãos e pelouros para as justiças.

2.5 Articulações político-institucionais: Tem um jurado que dá conta dos casos crimes ao juiz do crime de Coimbra. As apelações civis se remetem para a Relação do Porto e os agravos para o corregedor e provedor de Coimbra, respectiva (Outil, c. Cantanhede).

3. Outras instituições concelhias

3.4 Festas públicas/Municipais: Outil. Em 22 de Julho, dia da padroeira (Stª Maria Madalena de Outil) concorrem à igreja com cruz alçada e guiões uma procissão de Portunhos e outra da Cordinhã, com suas esmolos que as justiças mandam tirar. As quais acompanham a procissão com insígnias» (Ouvil, c. Cantanhede).

CONCELHO DA VILA DE ÓVOA, Comarca de Viseu**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: [Coroa]

3. Outras instituições concelhias

3.3 Feiras/Mercados: S. Paio de Farinha Podre, há no Casal de Ermidas uma feira em 5 de Agosto, que dura parte de 3 dias. É franca (S. Paio de Farinha Podre, c. Penacova).

CONCELHO DA VILA DE PAMPILHOSA, Comarca de Tomar**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: El Rei «vila é reguenga. E a câmara é donatária dela» (Pampilhosa da Serra, c. Pampilhosa da Serra).

1.3 Freguesias: (Cabril, c. Pampilhosa da Serra).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: [Juizes ordinários] e câmara

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: «Tem casa de Misericórdia. Foi instituída por um homem particular, à qual deixou algumas fazendas» (Pampilhosa da Serra, c. Pampilhosa da Serra).

3.2 Correios da sede do concelho: Pampilhosa, serve-se do correio do Figueiró dos Vinhos (7 léguas).

CONCELHO DA VILA DE PENACOVA, Comarca de Coimbra**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: Duque do Cadaval «que percebe os oitavos de pão, vinho e azeite...» (Paradela, c. Penacova).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juízes e câmara (Penacova, c. Penacova – Memória breve).

2.5 Articulações político-institucionais: Entra o ouvidor de Tentúgal (Tentúgal, c. Montemor-o-Velho)

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Tem **casa de Misericórdia** (Penacova, c. Penacova – Memória breve).

3.2 Correios da sede do concelho: Paradela, serve-se do correio de Seia que por aqui passa para Coimbra na 2ª feira de manhã e volta na 5ª feira de tarde» (Paradela, c. Penacova).

CONCELHO DA VILA DE PENALVA DE ALVA, Comarca de [Coimbra]**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: [Coroa]

1.3 Freguesias: *Vide*, Alvoco de Várzea, c. Oliveira do Hospital

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Vila com câmara, juiz ordinário (Penalva de Alva, c. Oliveira do Hospital).

CONCELHO DA VILA DE PENELA, Comarca/Ouvidoria de Montemor-o-Velho**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: Casa de Aveiro, donatário o Duque, mordomo mor. «Foi esta vila conquistada por D. Afonso Henriques e depois reedificada por seu filho, D. Sancho I, o que consta das Crónicas deste Reino» (Penela, c. Penela).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz de fora e câmara da vila de Penela (Cumieira, c. Penela). Juiz de fora, juiz dos órfãos, juiz almotarife dos Direitos Reais e todos os escrivães destes juízos, vereadores, escrivão da câmara (Penela, c. Penela).

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Pertence ao duque donatário, nomear justiça para a vila.

2.4 Equipamentos: A vila tem um castelo, cercado de 12 torres, tudo obra de D. Sancho I (...) dentro deste castelo se acha fundada a igreja de S. Miguel (Penela, c. Penela).

2.5 Articulações político-institucionais: Juiz de fora comum à vila de Lousã. Reside na vila de Penela (Lousã, c. de Lousã).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Cumieira, não tem correio. Serve-se do de Alvaiázere ou Figueiró dos Vinhos (2 léguas) (Cumieira, c. Penela).

3.3 Feiras/Mercados: Penha. Tem feira em o dia de S. Miguel concedida com tais regalias, que além de outras, é uma a de não poder ser presos [qualquer], ainda que criminoso, vindo ou tornando para a sua terra. Por conta destes privilégios foi grande feira, mas hoje se acha quase desfeita (Penela, c. Penela). Espinhel: «Tem um mercado em todos os Domingos do ano, excepto no da Páscoa, que dura poucas horas, ao qual acodem gente das serranias e lugares covezinhos e ainda da mesma vila de Penela, a proverem-se de géneros e víveres para o seu sustento. É franca e tão antiga que não há noticia de seu principio; supõe-se que por ser este lugar estrada real e frequentada por soldados da guarnição das Praças da Beira (...) se introduziu para este se proverem e as estalagens» (Espinhel, c. Penela).

4. Outras referências: As relíquias de S. Sebastião trazidas de Roma pelo Infante D. Pedro. Duque de Coimbra, foram guardadas em cofre de 3 chaves, na Igreja de S. Miguel de Penela, do padroado do referido ducado. Do cofre, uma das 3 chaves fica na mão de um dos vereadores da vila (S. Miguel de Penela, c. Penela).

CONCELHO DA VILA DE PEREIRA, Comarca/Ouvidoria de Montemor-o-Velho**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: Casa de Aveiro, donatário D. José de Mascarenhas (Pereira, c. Montemor-o-Velho).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: 2 juízes ordinários do cível (o crime pertencem à cidade de Coimbra); 3 vereadores, 1 procurador, almotacés, escrivão da câmara. Tem almotarife, juiz dos órfãos, juiz das sisas e escrivães destes ofícios e do público. (Pereira, c. Montemor-o-Velho).

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Os ofícios apresenta o donatário.

2.5 Articulações político-institucionais: No crime ao juiz de fora de Coimbra (Pereira, c. Montemor-o-Velho).

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Tem **casa de Misericórdia**, «é um templo muito asseado com 3 altares». Foi instituído à maneira da Misericórdia de Lisboa a 30 de Agosto 1631. Com novo Compromisso de 1748. Tem renda 400.000 réis. Com a boa administração dos irmãos, fizeram uma primorosa torre com um sino e relógio que não tinha a dita vila. Antes da Misericórdia era uma confraria com obrigação de alimentar pobres, de protecção real, com instituições para o seu governo, dadas por D. Manuel I, em um Tombo que de seus bens mandou fazer a 2 de Janeiro de 1504 (Pereira, c. Montemor-o-Velho).

3.3 Feiras/Mercados: Pereira. Tem feira que dura 1 dia a 21 de Outubro. É cativa e de pouco importe. (Pereira, c. Montemor-o-Velho).

3.5 Mosteiros, conventos e outras instituições: Tem a vila (Pereira) um Recolhimento com o título de Ursulinas, o 1º e único que por ora tem o Reino, o qual consta de religiosas que professam fazendo votos de castidade, sujeitas ao Bispo de Coimbra e tem já 30 religiosas e 8 leigas e 5 noviças e 16 educandas. Vivem em comum, e em rigorosa clausura (...) vestem hábito preto, as noviças branco. Tem coro, ensinam as educandas a Latim. Tem mestras e horas de solfa, cravo, bordar (...) Dão aulas de doutrina, exercícios espirituais, ler, escrever, fiar, cozer, rendas e o mais às meninas da terra. Este Recolhimento foi principiado em 1746 por umas filhas de D. Francisco Botelho, neto do conde de S. Miguel, que aqui assiste e assistiu seu pai (Pereira, c. Montemor-o-Velho).

4. Outras referências: Do testamento do licenciado Manuel Soares de Oliveira, ilustre que saiu da terra, além de **legados pios** «**Monte de Piedade** que determinou nesta terra e muitos alqueires de pão que todos os anos se distribuem pelos pobres» (Pereira, c. Montemor-o-Novo). Tem privilégio de D. Sebastião de não concorrerem os moradores dele por fintas e pedidos de ponte, fontes, calçadas e câmaras e para não serem obrigados a trabalhar nos marechões e tapagem das quebradas do rio Mondego (Pereira, c. Montemor-o-Velho).

CONCELHO DE PERSELADA, Comarca da Guarda

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: [Universidade de Coimbra]

1.3 Freguesias: *Vide*, Covas, Tábua

CONCELHO DA VILA DE PODENTES, Comarca de Coimbra

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: [Condes de Miranda]

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Câmara, juizes ordinários, vereadores (Podentes, c. Penela. Memória breve)

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Casa de Misericórdia (Podentes, c. Penela. Memória breve).

CONCELHO DA VILA DE POMBALINHO, Comarca de Coimbra

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: No passado os fidalgos-morgados Almadás. Hoje a Coroa (Pombalinho, c. Soure).

1.2 Sede da câmara municipal: Pombalinho

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário e câmara.

2.4 Equipamentos: Na freguesia de Pombalinho tem os Almadás seu palácio arruinado por falta de assistência que fizeram noutros tempos. (Pombalinho, c. Soure).

2.5 Articulações político-institucionais: No crime sujeito à cidade de Coimbra, no cível e nas sisas à vila do Rabaçal (Pombalinho, c. Soure).

CONCELHO DA VILA DE POMBEIRO DA BEIRA, Comarca de Coimbra

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Conde de Pombeiro, que é o que apresenta as justiças da vila (Pombeiro da Beira, c. Arganil). Conde de Pombeiro, ao presente, D. António Joaquim Castelo Branco Correia e Cunha, que confirma as justiças, tem mero, misto império, pelo foral dado à vila de Pombeiro por D. Manuel (S. Martinho da Cortiça, c. Arganil).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Justiças e casa da câmara.

2.4 Equipamentos: Houve na vila os Paços do Conde e Senhor dele, que se acham demolidos, mais ainda tem algumas paredes (...) a cujos Paços quando o Conde habitava a vila, vinha a agua encanada (...) e na dita vila havia chafariz da mesma agua e nesse tempo tinha esta dita vila de Pombeiro grande povoação de gente. E haverá 100 anos que a dita vila começou a destruir (Pombeiro da Beira, c. Arganil).

3. Outras instituições concelhias

3.3 Feiras/Mercados: «Há na freguesia de Pombeiro e no lugar da Sernadela, uma feira a 18 de Dezembro, dia de N^a Sr^a da Expectação, a ela vem muita gente, porém é cativa, não franca» (Pombeiro da Beira, c. Arganil).

CONCELHO DA VILA DA PÓVOA (ou Póvoa Nova de Santa Cristina), Comarca de Coimbra

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: [Casa de Tentúgal/Cadaval]

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Câmara

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Eleição dos oficiais da câmara feitos pelo ouvidor como corregedor da comarca em pautas de 3 em 3 anos que se remetem ao donatário e ele os nomeia (oficiais) em cada um ano (Tentúgal, c. Montemor-o-Velho).

2.5 Articulações político-institucionais: Entra na vila o ouvidor de Tentúgal (Tentúgal, c. Montemor-o-Velho).

CONCELHO DO COUTO DE QUIAIOS, Comarca/Ouvidoria de Montemor-o-Velho

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Couto da Universidade de Coimbra

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Couto com juiz ordinário que julga no cível. Com câmara (Quiaios, c. Figueira da Foz).

2.5 Articulações político-institucionais: O crime, direitos reais, caudelarias e ordenança pertence a Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho, c. Montemor-o-Velho). Se apela do juiz do couto para o conservador da Universidade de Coimbra (Quiaios, c. Figueira da Foz).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Quiaios, serve-se do correio de Figueira da Foz (1 légua) (Quiaios, c. Figueira da Foz).

CONCELHO DA VILA DO RABAÇAL, Comarca de Tomar

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Duque do Cadaval

1.3 Freguesias: *Vide*, Degracias, c. Soure

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário, senado da câmara (Rabaçal, c. Penela).

2.5 Articulações político-institucionais: Superintende no cível e nas sisas no concelho do Pombalinho (Pombalinho, c. Soure, Tentúgal, c. Montemor-o-Velho). O ouvidor de Tentúgal devassa da câmara (Rabaçal, c. Penela).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Rabaçal: Não tem correio. Passa por ela o correio do Porto, 2 vezes todas as semanas e janta à 3^a feira e torna a jantar na 4^a feira (Rabaçal, c. Penela).

CONCELHO DA VILA DE REDINHA, Comarca de Leiria

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: [Ordem de Cristo]

1.3 Freguesias: *Vide*, Tapeus, c. Soure

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: «Justiças da vila de Redinha» (Tapéus, c. Soure)

CONCELHO DA VILA DE REDONDOS (antigamente Buarcos de Cima), Comarca de Coimbra**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra

1.2 Sede da câmara municipal: Vila do Redondos

1.3 Freguesias: Com a vila e lugar da Serra de Nossa Senhora da Boa Viagem (Redondos, c. Figueira da Foz).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário com câmara, somente sujeito à correição da ouvidoria da Universidade (Redondos, c. Figueira da Foz)

2.4 Equipamentos: Tem a vila no alto dela, um castelo antigo, obra dos mouros, que se acha na maior parte ar-ruinado (Redondos, c. Figueira da Foz).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Redondos, serve-se de Coimbra (7 léguas).

CONCELHO DO REGUENGO DE SAMUEL, Comarca/Ouvidoria de Montemor-o-Velho**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: Duque de Aveiro. Almojarife e juiz de direitos reais da vila de Montemor-o-Velho (Samuel, c. Soure).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz faz audiência de 15 em 15 dias. Tem jurisdição cível, há juiz, 2 vereadores, 1 procurador (Samuel, c. Soure).

2.3 Propriedade de ofícios: «Feita a justiça pelo almojarife e juiz dos Direitos Reais da vila de Montemor-o-Velho (Samuel, c. Soure).

2.4 Equipamentos: Casa da câmara.

2.5 Articulações político-institucionais: Sujeita ao juiz de fora de Montemor-o-Velho (Samuel, c. Soure).

CONCELHO DE SANGUINHEDA, Comarca da Guarda**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: Senhor de Melo, ao presente, Estevão Soares de Melo, mas não confirma as justiças (S. Martinho da Cortiça, c. Arganil).

1.2 Sede da câmara municipal: S. Martinho da Cortiça, c. Arganil

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: 1 juiz e vereador, escrivão da câmara e escrivão judicial e dos órfãos (S. Martinho da Cortiça, c. Arganil).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: S. Martinho da Cortiça, serve-se do correio de Seia que passa para Coimbra na 2ª feira e volta na 5ª feira (S. Martinho da Cortiça, c. Arganil).

3.4 Festas públicas/Municipais: (Juiz) vem fazer com todo o concelho as procissões reais a S. Martinho, sua matriz (S. Martinho da Cortiça, c. Arganil).

CONCELHO DO COUTO DE SANTO VARÃO, Comarca de Coimbra**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: Até ao ano de 1703 estiveram os bispos de Coimbra na pacífica posse de serem donatários desta terra, a quem os moradores pagavam rações. E os mesmos bispos apresentavam as justiças pelo ouvidor de Arganil. Porém no dito ano, por não apresentar o dito bispo doação, nem foral da terra, se levantaram os moradores a não querer reconhecê-lo por donatário, nem a pagar-lhe rações. E no ano de 1757 e neste de 1758 já o corregedor de Coimbra apresentou a justiça como terra d'El Rei. (Santo Varão, c. Montemor-o-Velho).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário do cível. Juiz ordinário, 2 vereadores, 1 procurador, 1 almotacé (Santo Varão, c. Montemor-o-Velho)

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Vide, 1.1. supra

2.5 Articulações político-institucionais: No crime, direitos reais, caudelarias e ordenanças a Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho, c. Montemor-o-Velho); Santo Varão, c. Montemor-o-Velho).

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Não tem Hospital. Mas tem o **Hospital de Coimbra** nesta terra suas casas de aposentadoria, aonde vem assistir o padre almojarife do dito hospital, com seu escrivão, que vem

arrendar as terras que o mesmo hospital tem nos campos desta vizinhança e junto às mesmas casas um grande celeiro, em que se recolhem as porções das ditas terras (Santo Varão, c. Montemor-o-Velho).

CONCELHO DO COUTO DE S. MARTINHO DO BISPO, Comarca de Coimbra

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: [Mosteiro de Alcobaça]

1.3 Freguesias: S. Martinho do Bispo, c. Coimbra. (Memória breve).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: «Tem câmara, juizes e vereadores» (S. Martinho do Bispo) (Mem. breve).

CONCELHO DA VILA DE S. SEBASTIÃO DA FEIRA, Comarca da Guarda

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: «Em algum tempo foi donativo (sic) de Sua Excelência Reverendissima [bispo de Coimbra] e da minha lembrança é uso o seu ouvidor de Arganil fazer a justiça e apelarem para eles as causas desta vila. Porém ao presente é uma vilazinha muito antiga, é do donativo de S. Magestade Fidelissima» (S. Sebastião da Feira, c. Oliveira do Hospital)

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário que é também dos órfãos e almotaçarias; câmara, sem sujeição a outras justiças (S. Sebastião da Feira, c. Oliveira do Hospital).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: S. Sebastião da Feira, serve-se do correio da vila de Seia, que passa pela vila de Nogueira de Cravo (0,5 léguas) e chega até à cidade de Coimbra (S. Sebastião da Feira, c. Oliveira do Hospital).

3.3 Feiras/Mercados: S. Sebastião da Feira. Todos os anos aos 20 de Janeiro tem uma feira, dura 1 dia. É livre.

CONCELHO DA VILA DE SEIA, Comarca da Guarda

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Casa do Conde de Melo «a quem passam rações os moradores da freguesia (Meruge) e outras

1.3 Freguesias: *Vide*, S. Paio de Codeço, c. Oliveira do Hospital.

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz de fora (Covas, c. Tábua).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Meruge: Não tem correio, serve-se do da vila de Seia, que parte no Domingo para Coimbra e vem as cartas na Sexta feira seguinte de cada semana (Meruge, c. Oliveira do Hospital)

3.3 Feiras/Mercados: Meruge: No dia de S. Bartolomeu, há uma feira, é cativa (Meruge, c. Oliveira do Hospital).

CONCELHO DA VILA DE SEIXO DE ERVEDAL, Provedoria e Comarca da Guarda

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: [Coroa]

1.3 Freguesias: Tem anexas ao termo 5 povos, 3 quintas.

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Tem um termo no qual governam cada ano 2 juizes ordinários.

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Juizes ordinários eleitos pelo corregedor da comarca da Guarda.

CONCELHO DO COUTO DE SEMIDE, Comarca de Coimbra

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Convento beneditino de Semide, por privilégios que teve dos Reis de Portugal.

1.2 Sede da câmara municipal: Lugar da Granja, Semide

1.3 Freguesias: *Vide*, Rio Vide, c. Miranda do Corvo.

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário que também é dos órfãos e câmara de vereadores e procurador. Tem ouvidor.

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: «Os privilégios que há neste Reino, é a Madre Abadessa deste convento dar da sua mão em acto de comunidade, as varas da justiça que se fazem por pautas, com câmara, a saber, da

vara de juiz, de vereadores e procurador. E também a um ouvidor de 3 em 3 anos, e as mais justiças sobreditas todos os anos» (Semide, c. Miranda do Corvo).

2.4 Equipamentos: Câmara no lugar da Granja.

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Há na freguesia **irmandade de Misericórdia** erecta por D. Manuel que terá de renda 15.000 réis cada ano. **Hospital** que administra a irmandade da Misericórdia, mas não tem o Hospital renda alguma. Recolhe os passageiros e lhe dá cavalgadura até ao primeiro hospital que se segue (Semide, c. Miranda do Corvo).

3.5 Mosteiros, conventos e outras instituições: Convento de religiosas beneditinas, situado no lugar de Semide. Erigido no ano de Cristo de 1154 (Semide, c. Miranda do Corvo)

4. Outras referências: No rio em Semide, «se fazem pescarias particulares, por ordem das religiosas que com uma preza que tem para fazer moer engenhos de azeite e de farinhas que tem junto ao mesmo rio e se fazem por Agosto e Setembro» (Semide, c. Miranda do Corvo).

CONCELHO DO COUTO DE SERRO VENTOSO, Comarca/Ouvidoria de Montemor-o-Velho

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Bispo de Coimbra

1.2 Sede da câmara municipal: Samuel

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário, 3 vereadores e 1 procurador. Faz-se audiência duas vezes por semana. Tem jurisdição cível (Samuel, c. Soure).

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Justiça feita pelo ouvidor de Arganil (Samuel, c. Soure). «Justiça que costuma confirmar o ouvidor da Mitra de Coimbra (Conde de Arganil, o que não fez este ano de 1758, por lho proibir o corregedor da comarca de Coimbra (Reveles, c. Montemor-o-Velho). Os bispos apresentam as justiças através do seu ouvidor de Arganil (Santo Varão, c. Montemor-o-Velho).

2.4 Equipamentos: Tem casa de câmara

2.5 Articulações político-institucionais: Sujeita ao juiz de fora de Montemor-o-Velho (Samuel, c. Soure).

CONCELHO DA VILA DE SINDE, Comarca de Viseu

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Conde de Sabugal

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário, que serve dos órfãos e sisas. Sujeito ao corregedor de Viseu (Sinde, c. Tábua).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Não tem. Serve-se do de Coimbra (7 léguas). Haverá 7 para 8 anos também se serve do correio que vem da cidade de Coimbra para a vila de Seia, tirando as cartas na Venda do Vale e na Venda do Porco, aonde o dito correio deixa (Sinde, c. Tábua).

3.3 Feiras/Mercados: Sinde, há na freguesia uma feira, que se faz na primeira oitava da Páscoa, defronte da capela de Santo Antão. Dura, a maior parte das vezes, até às 2 horas pós meio-dia. Não é franca (Sinde, c. Tábua).

4. Outras referências: «Ainda há poucos anos era privilegiada esta terra para dela não saírem presos para a cadeia da correição ou outra alguma, senão por crime de maior ponderação, mas hoje não se conserva o dito privilégio, porque não há ouvidor, o qual conservava nesta vila o donatário dela, o que não tem feito há anos» (Sinde, c. Tábua).

CONCELHO DE SOURE, Comarca de Leiria

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: [Ordem de Cristo]

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Câmara de juiz de fora (Soure, Memória breve).

2.5 Articulações político-institucionais: O juiz de fora de Soure serve na vila de Ega (Ega, c. Condeixa-a-Nova).

CONCELHO DE TÁBUA, Comarca de Viseu

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Donatário D. António Alvares da Cunha, fidalgo da Casa Real, morador em Lisboa (S. João da Boa Vista, c. Tábua).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Câmara, juízes ordinários e mais justiças (Tábua, Memória breve).

CONCELHO DO COUTO DE TAVAREDE, Comarca/Ouidoria de Montemor-o-Velho

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Cabido da Sé de Coimbra

1.2 Sede da câmara municipal: Tavarede. «É couto e cabeça do concelho da Figueira da Foz» (sic)

1.3 Freguesias: «4 freguesias pertencentes a este couto» (Tavarede, c. da Figueira da Foz).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário das sisas em 4 freguesias pertencentes a este couto.

2.5 Articulações político-institucionais: No crime, direitos reais, caudelarias e ordenança de Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho, c. Montemor-o-Velho)

3. Outras instituições concelhias

3.5 Mosteiros, conventos e outras instituições: Tavarede. Convento de Recolhidas de N^a Sra. da Esperança com 22 recolhidas e 2 capelães. (Tavarede, c. da Figueira da Foz).

CONCELHO DA VILA DE TAVEIRO, Comarca de Coimbra

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Donatário desde 1755, Bento Teixeira de Moura Brandão e Andrade, filho do Desembargador António Teixeira Alves

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário e ouvidor. Câmara com vereadores, almotacés e a mais justiça pertencente à câmara (Taveiro, c. Coimbra).

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Juiz ordinário apresentado por S. Magestade; ouvidor apresentado pelo donatário (Taveiro, c. Coimbra)

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Taveiro, serve-se de Coimbra (1 légua)

3.3 Feiras/Mercados: Taveiro, Tem feira franca a 12 de cada mês. Dura 1 dia (Taveiro, c. Coimbra)

CONCELHO DA VILA DE TENTÚGAL, Comarca de Coimbra

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Duque de Cadaval, como Conde de Tentúgal

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Tem ouvidor lido no Desembargo do Paço e provido pelo Duque de Cadaval, que conhece de apelação e agravo e tem privilégio de corregedor. Houve juiz de fora, mas há muitos anos o não proveu o donatário. Serve de juiz o vereador mais velho. Concelho de 3 vereadores, 1 procurador, 3 escrivães do público, judicial e notas.

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Oficiais de câmara feitos pelo ouvidor como corregedor da comarca em pautas de 3 em 3 anos, que se remetem ao donatário e ele os nomeia em cada um ano.

2.5 Articulações político-institucionais: Ouvidor entra nas vilas de Póvoa Nova de Santa Cristina, Buarcos, Vila Nova de Anços, Rabaçal, Alvaiázere, Aregos, Penacova e Mortágua. Câmara sujeita à Relação do Porto imediatamente, mas das sentenças do juiz vereador se apela para o ouvidor e dela para a Relação.

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Tentúgal: Tem esta vila **Misericórdia**. A sua origem foi na era de 1600. Erigiram-na o juiz e vereadores da câmara por Provisão de Filipe II de Castela, do ano de 1583 em que lhe concedeu todos os privilégios, liberdades, mercês e graças que estavam concedidas às mais Misericórdias do Reino. Para a fábrica e despesa da obra concorreram os principais moradores desta vila. E no mesmo ano se instituiu a irmandade que em tudo é como os das mais Misericórdias. A sua renda, com legados e obrigações anuais serão 400.000 réis. E satisfeitos estes ficarão cada ano líquidos para a fábrica e obras pias voluntárias, 100.000 réis, pouco mais ou menos. Tem um notável retábulo a igreja. Tem um **Hospital**, cujas rendas lhe foram aplicadas da confraria de S. Pedro e S. Domingos, que era muito rica, para se estabelecer um hospital para enfermos e passageiros e algumas **mercearias**. Por consentimento régio estes rendimentos foram aplicados à sustentação das religiosas carmelitas, que então fundaram nesta vila o seu convento, com obrigação de darem anualmente à Misericórdia 100.000 réis para esta os dispender no mesmo Hospital de que a irmandade (de S. Pedro de S. Domingos) cedeu a administração. E ainda hoje se pagam satisfazendo a mesma Misericórdia as obrigações referidas. (Tentúgal, c. Montemor-o-Velho).

- 3.2 Correios da sede do concelho:** Tem a vila um correio menor com ordenado por provisão que vai levar as cartas na 2ª feira ao correio de Coimbra e as traz na 5ª feira todas as semanas.
- 3.3 Feiras/Mercados:** Tentúgal. Tem uma feira no 1º de Novembro. Dura 3 dias e não é franca. Feira no sítio de Nª Sra. dos Olivais, no último Domingo de Abril. Dura 1 dia e é franca. Feira de 15 em 15 dias, Feira franca no rossio do Convento do Carmo desta vila, mas de muito pouco concurso (Tentúgal, c. Montemor-o-Velho).
- 3.4 Festas públicas/Municipais:** Há a antiguidade de no dia 25 de Abril em que se celebra a festa do Evangelista S. Marcos ir o juiz e mais oficiais da câmara incorporados com uma Ladainha do convento ou mosteiro do mesmo nome que é dos religiosos de S. Jerónimo e passarem com as suas insígnias pelo termo de Coimbra para assistirem à festa do dito Evangelista e ali se lhe tem preparado lugar distinto a que são conduzidos pelos mesmos religiosos em procissão, onde à missa são honrados com as cerimónias da igreja e incensadas particularmente (Tentúgal, c. Montemor-o-Velho).
- 3.5 Mosteiros, conventos e outras instituições:** Há um Convento de religiosas carmelitas calçadas, que não tem padroeiro. O seu princípio se diz provir de uma irmandade de S. Pedro e S. Domingos, de bastantes rendas que aqui havia. Há outro convento nesta freguesia, no termo da vila de Póvoa, dos religiosos de S. Francisco de Portugal, denominado de S. Cristina. Também não tem padroeiro, e se diz ser fundado pelo Infante D. Pedro, quando era senhor destas vilas (Tentúgal, c. Montemor-o-Velho).

CONCELHO DO COUTO DE URMAR, Comarca de Coimbra

1. Concelho

- 1.1 Foral/Senhorio:** Universidade de Coimbra
1.2 Sede da câmara municipal: Urmar, na freguesia de Gesteira.

2. Câmara Municipal

- 2.1 Oficialato:** Juiz ordinário de cível e órfãos, 2 vereadores, 1 procurador (Samuel, c. Soure).
2.2 Modo de eleição de cargos políticos: Feita a justiça pelo ouvidor de Universidade de Coimbra (Samuel, c. Soure).
2.4 Equipamentos: Casa da câmara
2.5 Articulações político-institucionais: Sujeitas ao juiz de fora de Montemor-o-Velho (Samuel, c. Soure).

CONCELHO DO REGUENGO DE VELIDE, Comarca/Ouvidoria de Montemor-o-Velho

1. Concelho

- 1.1 Foral/Senhorio:** Casa de Aveiro (Velide, c. Condeixa-a-Nova)

2. Câmara Municipal

- 2.1 Oficialato:** Juiz ordinário, vereador, procurador e almotacé (Velide, c. Condeixa a Nova)
2.5 Articulações político-institucionais: No crime é sujeito a Montemor-o-Velho.

CONCELHO DO COUTO DE VERRIDE, Comarca/Ouvidoria de Montemor-o-Velho

1. Concelho

- 1.1 Foral/Senhorio:** [Bispo de Coimbra]

2. Câmara Municipal

- 2.1 Oficialato:** Juiz ordinário de cível, câmara e procurador do concelho (Verride, c. Montemor-o-Velho).
2.5 Articulações político-institucionais: No cível da Ouvidoria da Universidade. No crime, direitos reais, caudalarias e ordenanças em Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho, Verride, c. Montemor-o-Velho).

3. Outras instituições concelhias

- 3.2 Correios da sede do concelho:** Verride, serve-se do correio de Montemor-o-Velho (1 légua) (Verride, c. Montemor-o-Velho).

CONCELHO DO COUTO DA VILA DE VILA COVA DE SUB AVÓ, Comarca de Viseu

1. Concelho

- 1.1 Foral/Senhorio:** Bispo de Coimbra, Conde de Arganil

2. Câmara Municipal

- 2.1 Oficialato:** Juiz ordinário

3. Outras instituições concelhias

- 3.3 Feiras/Mercados:** Vila Cova de Alva: Tem esta vila uma pequena feira livre em dia de S. João Baptista (Vila Cova de Alva, c. de Arganil).

3.5 Mosteiros, conventos e outras instituições: Tem a vila de Vila Cova de Alva, um convento de religiosos capuchos os quais ajudou o desembargador Luís da Costa de Faria e lhe deixou uma ordinária de 40.000 réis cada ano (Vila Cova de Alva, c. Arganil).

CONCELHO DE VILA NOVA DE ANÇOS, Comarca de Coimbra

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: [Casa de Tentúgal/Cadaval]

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: «Câmara, juiz ordinário» (Memória breve de V^a N^a de Anços)

2.5 Articulações político-institucionais: Entra o ouvidor de Tentúgal (Tentúgal, c. Montemor-o-Velho).

CONCELHO DE VILA POUCA DA BEIRA, Comarca da Guarda

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: de Sua Real Magestade. Foi algum tempo dos Condes de Redondo (Vila Pouca da Beira, c. Oliveira do Hospital).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário com sua câmara

2.5 Articulações político-institucionais: Ao corregedor da Guarda

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Vila Pouca da Beira, serve-se do correio de Seia para Coimbra. Chega à vila de Lourosa deitam-se as cartas no Domingo e tiram-se na Sexta feira em a dita vila de Lourosa, onde passa o dito correio de Seia (Vila Pouca da Beira, c. Oliveira do Hospital).

CONCELHO DA VILA DE VILAR DE SERPINS, Comarca de Coimbra

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Real Mosteiro de Lorvão, desde D. Afonso Henriques. Tem foral que lhe deu D. Manuel (Serpins, c. de Lousã).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário e dos órfãos, confirmado pela donatária, com câmara de 2 vereadores, 1 procurador do concelho, escrivão do público e outras de órfãos e câmara. Tem juiz ordinário crime, tudo independente de outra terra (Serpins, c. de Lousã).

3. Outras instituições concelhias

3.3 Feiras/Mercados: Feira mensal, franca e dura 1 dia. E no dia de romagem de S. Brás (Serpins, c. Lousã).

Títulos e Rendimentos dos Párocos



Registam-se neste *Roteiro*, por concelhos - segundo a ordem alfabética dos concelhos e dentro deles as paróquias - os títulos ou dignidades dos párocos e o total dos rendimentos a eles referidos expressos em numerário. Estes rendimentos são fixados na sua totalidade quer eles sejam ditos pelo Memorialista, ou pela soma das partes seja possível fixar o seu valor monetário, quando os párocos discriminam e expressam em dinheiro as diferentes parcelas que compõem os seus rendimentos. Aos rendimentos expressos em numerário que correspondem ao salário-côngrua deve juntar-se o valor dos rendimentos expressos em géneros. Só pela conversão destes rendimentos em dinheiro – que muitas vezes representam mais que a côngrua – é possível compor o total dos rendimentos destes párocos e compará-los entre si. No campo das notas vão referidas as diferentes componentes, a saber, dos dízimos, da côngrua, do pé de altar e de outros rendimentos, bem como outras referências à natureza ou estrutura dos rendimentos dos párocos, designadamente à natureza líquida das suas receitas, tirados os encargos. Vão aí também coligidas outras referências relativas à natureza, estrutura e rendimentos do benefício paroquial, bem como os dos encargos sobre eles assentes que não pertencem aos párocos.

Paróquias dos Concelhos do Distrito de Aveiro

CONCELHO DE ÁGUEDA		
Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Côngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Agadão	Cura (a) (sem referência)	Memória breve. (a) Segundo Memória de Castanheira do Chão, os frutos certos rendem para o prior de Castanheira do Chão 480.000 réis.
Aguada de Baixo	Cura [70.000 réis]	Memória breve.
Aguada de Cima	Prior 400.000 réis	Até 400.000 réis, de renda, com o pé de altar.
Águeda	Prior [620.000]	O valor do arrendamento da igreja é de 620.000 réis. Não tem beneficiados, mais que os clérigos que entram nas benesses por seu turno.
Barrô	Prior 300.000 réis	Côngrua anual. Memória breve.
Belazaima do Chão	Prior 130.000 réis	
Borralha		Freguesia nova.
Castanheira do Chão	Prior 810.000 réis	330.000 de frutos certos da paróquia de Castanheira do Chão. Apresenta o prior o cura de Agadão, cuja paróquia lhe rende de frutos certos 480.000 réis.
Espinhel	Vigário 200.000 réis	Antigamente o pároco era prior. As benesses do lugar meeiro de Crasto são repartidas entre os dois párocos. Tem anexa de Oiã, termo de Óis da Ribeira, hoje concelho de Oliveira do Bairro, com um cura, que rende 200.000 réis, pouco mais ou menos.
Fermentelos		Sem memória.
Lamas do Vouga	Prior (sem referência)	Pároco só tem a terça parte dos dízimos e premissas que recebe a Casa de Aveiro. O duque de Aveiro tem obrigação de concorrer com tudo o necessário para a capela-mor e sacristia da igreja de Lamas e o pároco a nada está obrigado pela tenuidade da terça que só recebe por sentença dada contra o Excelentíssimo Duque, D. Gabriel.
Macieira de Alcoba	Cura	Não tem renda alguma, mais que huma porção que se ajusta com o dito prior e o que rende o pé de altar.
Macinhata do Vouga	Prior 535.000 réis	Tem de renda 415.000 réis e de pensão 120.000 réis por bulas na sua data.
Óis da Ribeira	Prior 260.000 réis	
Préstimo	Cura 13.000 réis	Em dinheiro pago pela comenda. Tem mais uma pataca para sabão da roupa, que é obrigado a mandar lavar, mais 13 alqueires de pão meado, 3 alqueires de trigo, 3 almudes de vinho, com obrigação de dar hóstia e vinho aos padres da freguesia que disserem missa na igreja, mais 5 arrateis de cera, com obrigação do candeeiro na Quinta-feira Santa e serpentina até ao dia das Assunção. Tem mais todas as sextas-feiras a missa da Chagas, que lhe pagam os fregueses, não lhe dando cada um senão o que quer. Tem também o folar que é ao arbítrio das pessoas e o mais rendimentos hé se morrerem algumas pessoas.

Recardães	Prior	290.000 réis que rende este benefício para o Cabido da Sé de Coimbra.
Segadães	Prior 300.000 réis	Entrando os dízimos, frutos do passal e toda a [] que é limitada. Tem padre cura coadjutor que lhe paga o prior do seu bolso o ordenado por que se ajustam.
Travassô		Sem memória.
Trofa	Prior 300.000 réis	
Valongo do Vouga	Reitor 350.000 réis	De frutos incertos. Apresenta um cura para ajudar a quem paga o comendador. Duas partes de todos os dízimos, foros e rações que há dos emprazamentos são duas partes para a comenda da Ordem de Cristo, que rendem, em cada ano, 800.000 réis e uma terça parte para a Mitra episcopal de Coimbra.

CONCELHO DE ALBERGARIA-A-VELHA

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Côngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Albergaria-a-Velha	Cura 100.000 réis	
Alquerubim	Prior 600.000 réis	
Angeja	Cura s/referência	
Branca	Prior 500.000 réis	De rendimentos certos e incertos para o pároco, em rezam de estar pensionada na terça parte dos dízimos para a Mitra da Sé de Coimbra e nas quartas nonnas partes para o Colégio da Patriarcal.
Frossos	Cura 9.500 réis	Tem mais, de couza certa, 14 alqueires de trigo, 7 almudes de vinho que lhe dá o convento de Jesus de Aveiro, senhor dos dízimos da freguesia.
Ribeira de Fráguas	Cura s/referência	Tem de renda 140 alqueires de milho e o benes (sic) da igreja.
S. João de Loure	Reitor 15.500 réis	De renda certa, para além do dinheiro, tem 40 alqueires de trigo, 60 alqueires de milho, 30 alqueires de centeio, 50 almudes de vinho que lhe dá o convento de Jesus de Aveiro.
Valmaior	Reitor 300.000 réis	Reitoria que renderá, um ano por outro, 300.000 réis, entre côngrua, pé de altar e passais. Tem cura coadjutor, de sua apresentação, a quem pagam as freiras do convento de Jesus de Aveiro, senhoras dos dízimos.

CONCELHO DE ANADIA

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Côngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Aguim		Freguesia nova.
Amoreira da Gândara		Freguesia nova.
Ancas	Prior 200.000 réis	É priorado com suas terças dos dízimos. Já foi vigararia.
Arcos	Prior 330.000 réis	Um ano por outro. Está pensionada para a Patriarcal.
Avelãs de Cima	Prior 400.000 réis	Tiradas as nonas partes para a Santa Igreja Patriarcal, entrando o pé de altar e passal.
Avelãs do Caminho	Cura 40.000 réis	De côngrua anual. Memória breve.
Mogofores	Sem referência	Memória breve.
Moita	Prior 450.000 réis	Por ser do padroado real está coartada com quartas nonas partes para a Patriarcal.
Óis do Bairro		Freguesia nova.
Paredes de Bairro		Freguesia nova.
Sangalhos	Vigário 200.000 réis	De côngrua. Memória breve.
S. Lourenço do Bairro	Prior 480.000 réis	As duas partes dos dízimos que pertencem ao pároco andarão arrendadas em 480.000 réis em dinheiro, com reserva de 60 alqueires de milho e 30 almudes de vinho.
Tamengos	Prior 400.000 réis	Com renda de meio dízimo e meia primícia (a outra metade é do Cabido) e com o pé de altar e passais.
Vila Nova de Monsarros	Prior 400.000 réis	Memória breve.
Vilarinho do Bairro	Prior 250.000 réis	Terá de renda certa em cada hum anno, fica da quarta parte, duzentos e cincoenta mil réis, que hé metade de todos os dízimos, a outra metade renderá outro tanto.

CONCELHO DE AROUCA

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Côngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Albergaria da Serra	Cura 10.000 réis	Dá-lhe o padroeiro (mosteiro de Arouca) 30 medidas de pão e 30 medidas de vinho e 10.000 réis em dinheiro.
Alvarenga	Reitor 150.000 réis	

Arouca	Cura (sem referência)	Dá-lhe o convento de Arouca 40 almudes de vinho, de côngrua.
Burgo	Abade 200.000 réis	O mosteiro de Arouca paga de pensão oitenta mil réis ao abade rezervatário e quatro à dita abbadeça cada anno. E renderá duzentos mil réis por que dos frutos se tira a terça para a Excellentissima Mitra, e do que fica são duas partes para a dita abbadeça e huma para o abade.
Cabreiros	Cura (sem referência)	Abadessa do mosteiro de Arouca dá ao cura todos os anos 30 alqueires de pão de milho e centeio, 30 almudes de vinho, 4.500 réis em dinheiro, a rabrança (sic) para se dizer missa todo o anno, o dizimo da castanha, linho e vinho, nesta freguesia, além dos alqueires de pão que dá cada casado 1 alqueire, viúvo 1/2 e solteiro a 1/4 de pão.
Canelas	Cura 5 moedas	Tem de pensão valor de 5 moedas dadas pelo procurador de Cárquere.
Chave	Vigário 10.000 réis	Não tem mais renda que 10.000 réis.
Covelo do Paivó	Cura 9.000 réis	Mais 16 alqueires de centeio e milho, 6 alqueires de trigo, 13 almudes de vinho, 9 arráteis de cera, tudo pago pelo comendador de S. Martinho de Moutas.
Escariz	Reitor 73.000 réis	50.000 réis de renda incerta e 23.000 de renda certa.
Espiunca	Vigário 50.000 réis	Pouco mais ou menos.
Fermedo	Abade 700.000 réis	
Janarde		Freguesia nova.
Mansores	Cura 9.000 réis	Para as hóstias, vinho e roupa lavada, dados anualmente pelas religiosas de S. Bento do Porto, por comerem os dizimos da freguesia.
Moldes		Freguesia nova.
Rossas	Vigário 20.000 réis	De côngrua certa que lhe dá o comendador. Tem mais o que rende o pé de altar.
Santa Eulália	Abade 230.000 réis	Terça parte dos frutos, porque as outras duas partes pertencem ao mosteiro de Arouca.
S. Miguel do Mato	Abade 400.000 réis	Com frutos certos (300.000 réis) e incertos (100.000 réis).
Tropeço	Abade 340.000 réis	Tem um cura coadjutor. Anda arrendada a igreja em 340.000 réis.
Urrô		Vide, Vale de Arouca.
Várzea	Reitor 50.000 réis	40.000 réis de côngrua, dados em dois pagamento por ano pelo conde de Aveiras, senhor dos dizimos. Tem mais o passal e rendimentos incertos de 10.000 réis, pouco mais ou menos.
Vale de Arouca	Abade 200.000 réis	Dos frutos desta igreja tira o prelado a terça e o convento 2/3 e fica o abade com uma parte somente que traz arrendada em 110.000 réis. E com o passal e incertos fica com 200.000 réis, mais cinco ou menos.

CONCELHO DE AVEIRO

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Côngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Aradas	Cura Até 60.000 réis	Vide, Aveiro.
Aveiro	Prior Até 200.000 réis	Refere a renda das paróquias de Vera Cruz, 112.000 réis; Espírito Santo, 120.000 réis; N ^o Sr ^a da Apresentação, 90.000 réis. A igreja de S. Miguel tem quatro beneficiados, tendo cada um de renda até 50.000 réis; tem um cura coadjutor com 80.000 réis e um tesoureiro que rende até 40.000 réis.
Cacia	Vigário 300.000 réis	Dois partes do dinheiro são da comenda da Ordem de Cristo, a terça é do convento de St ^a Maria do Lorvão.
Eirol		Freguesia nova.
Eixo	Reitor 200.000 réis	De frutos certos e incertos, um ano por outro.
Esgueira	Vigário 120.000 réis	Renda da igreja e freguesia é de 300.000 réis, com as ofertas do Senhor das Barrocas. É igreja colegiada. Tem coatro econimos (...). Os ditos econimos recolhem huma terça dos dizimos que repartem entre si (...). Outra terça hé da comenda de que se tiram as congruas do parochio, cura e thezoureiro, e a outra terça hé livre do senhor bispo de Coimbra.
Espírito Santo	Vigário 120.000 réis	Vide, Aveiro.
Glória		Freguesia nova. (Vide, S. Miguel e Espírito Santo - Aveiro).
Nariz		Freguesia nova.
N ^o Sr ^a da Apresentação	Vigário 90.000 réis	Vide, Aveiro
N ^o Sr ^a de Fátima		Freguesia nova.
Oliveirinha		Freguesia nova.
Requeixo	Prior [250.000 réis]	Memória breve.
Santa Joana		Freguesia nova.
São Bernardo		Freguesia nova.
São Jacinto		Freguesia nova.
São Miguel	Prior 200.000 réis	Vide, Aveiro. Terá de renda a freguesia até 200.000 réis. O cura coadjutor recebe 80.000 réis.
Vera Cruz	Vigário 112.000 réis	Vide, Aveiro. Terá de renda a freguesia.

CONCELHO DE CASTELO DE PAIVA

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Côngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Bairros	Vigário 70.000 réis	De frutos certos são 40.000 réis, e de frutos incertos são 30.000 réis, pouco mais ou menos.
Fornos	Abade 400.000 réis	
Paraíso	Abade 400.000 réis	Pouco mais ou menos. Renda em que entra o passal e porta da igreja.
Pedorido	Vigário 150.000 réis	16.000 réis de cônica anual, 2 almudes de vinho, 2 alqueires de trigo para hóstias e missas. E com o passal e pé de altar rende tudo, uns anos por outros, 150.000 réis.
Raiva	Abade 650.000 réis	Da renda tiram-se as quartas em nonas para o colégio da Basílica Patriarcal.
Real	Abade 600.000 réis	Pouco mais ou menos, de frutos certos e incertos. Tem uma boa e grandiosa residência, com casas e pátio em quadra fechado e uma grande portada.
S ^a Maria de Sardoura	Reitor ou vigário 100.000 réis	Renda mandada pagar anualmente pela Universidade de Coimbra consta de 30.000 réis em dinheiro, 1 carro de pão, 12 arratéis de cera branca lavrada, 1 cirio pascal de 3 arratéis, 600 réis de doutrina, 3 tostões de lavagem da roupa, 3 arratéis de sabão, 1 arrátel de incenso, 3 alqueires de trigo para hóstias, 3 almudes de vinho para as galhetas. E mais se dão 5.000 réis para a fabrica. Além disto tem seu tal ou qual passal, que hé nimiamente seco, e tudo junto com o pé de altar e seus vences, poderá importar, hum ano por outro, par minusve, athé cem mil réis, que quantia individual certa não hé fácil orçar-se.
S. Martinho de Sardoura	Cura 5.000 réis	Tem de renda 1 carro de pão e 5.000 réis em dinheiro e nada mais que bem lemitada porçam hé para hum parochio, que nem passal nem residencia tem esta igreja. Dizimos são da Universidade de Coimbra.
Sobrado	Abade 395.000 réis	Pouco mais ou menos, de frutos certos e incertos..

CONCELHO DE ESPINHO

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Côngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Anta	Cura [60.000 / 70.000 réis]	Anda a renda arrendada em 409.000 réis para os padres cruzios da Reformada Congregação de S ^a Cruz de Coimbra, livres de todos os encargos. Pé de altar 60.000 réis ou 70.000 réis.
Espinho		Freguesia nova.
Guetim	Cura 12.000 réis	Não tem renda. Somente lhe dão os fregueses 36 alqueires de pão pelo S. Miguel e o reneiro da comenda lhe paga 12.000 réis de cônica.
Paramos	Reitor 120.000 réis	De pé de altar, com os passais e a cônica. O Colégio da Companhia de Jesus é senhor in solidum dos dizimos, como também de 12 prazos de quem todos os moradores da freguesia são caseiros.
Silvalde	Abade 500.000 réis	350.000 réis de frutos certos e 150.000 de frutos incertos. Hoje se acha pensionada.

CONCELHO DE ESTARREJA

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Côngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Avanca	Reitor 650.000 – 700.000 réis	40.000 réis de cônica, 5 almudes de vinho, 5 alqueires trigo para as missas, renovações e administração da Sagrada Eucaristia, cera, lavagens da roupa da igreja, tudo à custa da comenda. Tem também o pé de altar das igrejas filiais.
Beduído	Reitor [310.000 réis]	Tem de rendimento certo 40.000 réis em dinheiro, de cônica, que lhe paga o comendador. O pé de altar das anexas rende 170.000 réis. Os rendimentos incertos, como são de sobrepelez, uns anos rendem mais do que os outros, porém renderão 100.000 réis, pouco mais ou menos. Paga a igreja de pensão a dois reitores que foram desta igreja 200.000 réis.
Canelas	Cura 18.000 réis	De renda, fora o pé de altar.
Fermelã	Reitor 300.000 réis	50.000 réis de renda e 250.000 réis de pé de altar da freguesia e das anexas, de que paga 250.000 réis de pensão.
Pardilhó	Cura 10.000 réis	De renda. O pé de altar pertence ao reitor da matriz.
Salreu	Prior Sem referência	Rende o priorado 4.000 para 5.000 cruzados.
Veiros	Reitor [80.000 réis]	De renda pagos pela comenda. Tem 70.000 réis de incertos que a igreja pode render. Tem mais 20 arratéis de cera, 5 alqueires de trigo, 5 almudes de vinho para as missas.

CONCELHO DE ÍLHAVO

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Côngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Gafanha da Encarnação		Freguesia nova.
Gafanha da Nazaré		Freguesia nova.
Ílhavo	Prior 1.400.000 réis	Rende-lhe a sua parte dos dizimos, ao presente um conto e cem mil réis, o pé de altar está lotado em 300.000 réis porém houve já ano em que dobrou esta parada. Tem um grande e fértil passal repartido em dois capaz de dar mais de 300 alqueires de milho, muito boas casas de residência que o prior actual tem composto e asseadotem 3 curas a que dá 30.000 réis.

CONCELHO DE MEALHADA

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Côngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Antes		Freguesia nova.
Barcouço	Prior 600.000 / 700.000 réis	De frutos certos e incertos.
Casal Comba	Prior [200.000 réis]	A igreja rende de frutos certos 350.000 réis e de incertos 50.000 réis, cujos frutos certos recebe o Seminário de Jesus, Maria e José, com a obrigação de dar ao pároco para sua congrua sustentação 150.000 réis.
Luso	Cura 40.000 réis	Memória breve.
Pampilhosa	Cura 40.000 réis	Memória breve.
Vacariça	Vigário 150.000 réis	Memória breve.
Ventosa do Bairro	Prior 400.000 réis	Rende em cada hum anno quatrocentos mil réis, mas que delles está obrigado a metade da cappella mor, e da tribuna, sacristia toda, e seus paramentos, e outras obrigações, de sorte que com governo iconomico se sustenta congrua e decentemente.

CONCELHO DE MURTOSA

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Côngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Bunheiro	Cura Sem referência	
Monte		Freguesia nova.
Murtosa	Cura 10.000 réis	De côngrua. O pé de altar pertence ao reitor da matriz (S. Tiago de Beduído), que pode render, uns anos por outros, 100.000 réis, pouco mais ou menos.
Torreira		Freguesia nova.

CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Côngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Carregosa	Prior [4.000 réis]	
Cesar	Abade 430.000 réis	De frutos certos e incertos, um ano por outro, com os dízimos da anexa S ^{te} Eulália de Macieira de Sarnes. Paga de censurias à Mitra do bispado do Porto, 114 alqueires de milho, misturado da mistura que perdez a freguezia.
Fajões	Vigário 22.000 réis	Que lhe dá o mosteiro de S. Bento do Porto para sua côngrua sustentação.
Loureiro	Cura 200.000 réis	De renda do pé de altar.
Macieira de Sarnes	Cura sem referência	(...) nam tem mais rendas do que o tenuissimo pé de altar que esquassamente chega para sua tenue sustentassam.
Macinhata de Seixa	Vigário 130.000 réis	Memória breve.
Madail	Cura 13.000 réis	Em dinheiro. Tem mais 5 alqueires de trigo e 5 almudes de vinho.
Nogueira do Cravo	Abade 300.000 réis	Pouco mais ou menos.
Oliveira de Azeméis	Reitor 900.000 réis	200.000 réis de renda e 700.000 réis de dízimos. Apresenta dois curas amovíveis, um na igreja matriz e outro em Santiago de Riba d'Ul, que tem a denominação de parochos menos principal.
Ossela	Vigário 15.000 réis	De renda, passais e pé de altar.
Palmaz	Prior 700.000 réis	
Pindelo	Cura 65.000 réis	Tem 9.500 réis de côngrua, 2 alqueires de trigo, 2 almudes de vinho maduro, 4 almudes de vinho verde, mais o pé de altar.
Pinheiro da Bemposta	Prior 900.000 réis	Com frutos certos e incertos.
Santiago de Riba-Ul	Cura 90.000 réis	
São Martinho da Gândara	Reitor 300.000 réis	De frutos certos e incertos. Apresenta coadjutor e um cura na igreja de S. Vicente.
São Pedro de Vila Chã (antigamente São Roque)	Abade 320.000 réis	De frutos certos e incertos, pouco mais ou menos.
São Roque		Vide, São Pedro de Vila Chã.
Travanca	Sem referência	Memória breve.
Ul	Abade 340.000 réis	De frutos certos e incertos, sem atender aos encargos que incumbem ao abade como são casas de residência, capela-mor e sua fábrica, cera para administração dos sacramentos, provisões para o prelado e seus visitantes quando vêm em Visita e outros encargos. Foi lotada para Roma neste montante no provimento do actual abade.

Vila de Cucujães	Vigário	Tem as ofertas e o folar, de que dá ao coadjutor a terça parte. E vem a ter hoje este mosteiro desta freguesia, de dezemaria premissas e obradas setecentos mil réis, que em tanto a traz de presente arrendada com a reserva de trezentos alqueires de pam e duas pipas de vinho verde, do que na freguesia se lavra. Tem mais de renda sabida de prazos (...) nos passaes lavrará, hum anno por outro, quatrocentos alqueires de pam, e sete alhé oito de pipas de vinho verde. E atendendo o cappitulo geral a lemitaçam desta renda para a congrua sustentaçam deste mosteiro lhe applicou mais a dizemaria da freguesia de Sam Pedro de Osselhe, que pertencia ao mosteiro de Paço de Souza.
------------------	---------	---

CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Côngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Bustos		Freguesia nova.
Mamarrosa	Cura 120.000 réis	Pouco mais ou menos. Casualmente haverá ano em que rende mais ou menos, por constar a sua renda de côngrua que se lhe dá da comenda da igreja de Soza e pé de altar.
Oiã	Cura [200.000 réis]	Vide, Espinhel (Águeda).
Oliveira do Bairro	Prior 400.000 a 500.000 réis	
Palhaça		Freguesia nova.
Troviscal	Cura 70.000 réis	Pouco mais ou menos.

CONCELHO DE OVAR

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Côngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Arada	Cura 100.000 réis	De pé de altar, côngrua e obrada. Os dízimos pertencem à comenda.
Cortegaça	Abade 500.000 até 600.000 réis	Conforme os anos.
Esmoriz	Abade 700.000 réis	Os dízimos andam arrendados em 500.000 réis, e o que é incerto, como são passais e pé de altar, renderá 200.000 réis, que tudo faz acima de 700.000 réis.
Maceda	Reitor 90.000 até 100.000 réis	Em que entra a côngrua, pé de altar e obradas. A dizimaria é da comenda.
Ovar	Vigário 600.000 réis	Os dízimos andam arrendados em 7.000 cruzados cada ano. O pároco fica com a côngrua e pé de altar, o qual em anos que morre gente, fazendo-lhes officio, tem rendido 2.000 cruzados e ordinariamente, um ano por outro, rende, de certos e incertos, 600.000 réis.
São João de Ovar		Freguesia nova.
São Vicente de Pereira Jusã	Sem referência	Memória breve.
Válega	Vigário 600.000 réis	Rendem os dízimos, que são do Cabido, 6.000 cruzados.

CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Côngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Argoncilhe	Cura 12.000 réis	De côngrua, renda sabida que paga o mosteiro de Grijó, um ano por outro, segundo os preços do trigo. Tem mais os frutos incertos de pé de altar.
Arrifana	Abade 400.000 réis	
Caldas de S. Jorge		Vide, S. Jorge.
Canedo	Reitor 320.000 a 350.000/360.000 réis	Rende o beneficio conforme as cabeças que falecem. Tem duas anexas que apresenta.
Duas Igrejas (S. Sebastião)	Cura 20.000 réis	O abade de S. Jorge, que recebe os dízimos, dá ao cura, anualmente, 6.000 réis e o pé de altar, que tudo renderá 20.000 réis.
Escapães	Abade 240.000 réis	Pouco mais ou menos.
Espargo	Abade 300.000 réis	De rendimento da igreja, pouco mais ou menos. Paga de pensão anual 40.000 réis.
Feira	Abade S/ referência	O abade é o reitor do convento do Espírito Santo da Vila da Feira. Apresenta curas anuais. O sacristão do convento costuma ser o vigário que o reitor apresenta, sem renda alguma. Rende a freguesia 600.000 réis que são para o sustento dos padres do convento do Espírito Santo.
Fiães	Cura 100.000 réis	Rende o curato até 100.000 réis. Rende a dizimaria para o convento, mais a renda de uns casais até 500.000 réis.
Fornos	Abade 330.000 réis	300.000 réis certos e 300 incertos.
Gião	Cura 10.000 réis	Cada ano, de côngrua, tendo mais duas dúzias de colmeiros. Tem um muito bom passal, que rende carro e meio de pão, uma pipa de vinho verde, e às vezes mais, e tem muito boas frutas de várias qualidades.
Guisande	Abade 370.000 a 400.000 réis	290.000 réis a 300.000 réis de rendimentos de dízimos. Tem mais de pé de altar, de 80.000 réis até 100.000 réis.

Lobão	Cura 180.000 réis	De pé de altar.
Louredo	Cura 80.000 réis	Tem de cõgrua, do rendeiro, 6.000 réis e com os direitos paroquiais que dão os fregueses ajuntará 80.000 réis.
Lourosa	Abade 400.000 réis	De frutos certos e incertos, dos quais se paga à Mitra, censura, anual, 178 ½ medidas de trigo, milho e centeio. E pensão à casa de Simões e Fermado. Os dízimos são do mosteiro da Serra, do Porto.
Milheirós de Poiares	Cura 400.000 réis	
Mosteiro	Cura 50.000 réis	
Mozelos	Cura 320.000 réis	Pouco mais ou menos.
Nogueira da Regedoura	Cura 60.000 ou 70.000 réis	Apresentado pelo reitor do mosteiro do Espírito Santo da Vila da Feira.
Paços de Brandão	Abade 300.000 réis	
Pigeiros	Abade Mais de 400.000 réis	Com casas de residência feita de novo, com boas propriedades.
Rio Meão	Reitor 115.000 réis	Com cõgrua, passal e conheçença da freguezia.
Romariz	Abade 800.000 réis	
Sanfins		Vide, S. Pedro Fins da Feira.
Sanguedo	Reitor 170.000 réis	De renda certa tem unicamente 21.300 réis. Com os passais e alguns rendimentos mais incertos poderá ter de rendimento 170.000 réis mais dez menos dez.
S ^t Maria de Lamas	Abade 360.000 réis	Fora o passal. Paga cada ano 230.000 réis ao abade reservatário.
São Félix de Sub a Feira	Cura 60.000 réis	Com certos e incertos, pouco mais ou menos.
São João de Ver	Abade 800.000 réis	Rendimento do beneficio entre os frutos certos e incertos 2.000 cruzados. De presente, agravado com 500.000 réis de pensão anual, em 350.000 réis que lhe pôs o bispo antecessor, a huns parentes seus, e 150.000 réis de cõgrua para o abade antecessor renunciante.
São Jorge	Abade 500.000 réis	De que paga ao Santo Officio 50.000 réis e de pensão, ao abade, antecessor que reservou quando renunciou, 227.000 réis.
São Paio de Oleiros	Cura 80.000 réis	
São Pedro Fins da Feira		Vide, São Félix de Sub a Feira.
Souto	Reitor 150.000 a 170.000 réis	Tem 40.000 réis de cõgrua e mais o pé de altar, que tudo poderá chegar a cento e cinquenta, secenta e setenta mil réis.
Travanca	Cura 40.000 réis	Pouco mais ou menos. Cura apresentado pelo reitor do mosteiro do Espírito Santo de Vila da Feira.
Vale	Reitor 80.000 réis	E nam come o dito parochio dízimos alguns porque esses os comem os padres e andarão os dízimos arrendados em trezentos e cinquenta mil réis fora os passais que andam arrendados em coatro carros de pam que tudo isso cobram os ditos padres da Companhia do Porto. E só fica para o parochio o pé de altar que renderá, hum anno por outro, oitenta e tantos mil réis.
Vila Maior	Reitor 200.000 réis	Tem de cõgrua unicamente 24.000 réis. Com os passais e alguns rendimentos mais incertos poderá ter de rendimento 200.000 réis mais dez menos dez.

CONCELHO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Cõgruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
S. João da Madeira	Abade 600.000 réis	E renderá huns annos por outros em frutos certos e incertos seis mil réis. E paga ao reverendo cabbido da dita cidade annualmente censuaria em trigo, cevada e milho que reduzida a dinheiro, huns annos por outros, pouco mais ou menos, virá a montar em cinquenta mil réis. E também paga à Excellentissima Mitra do bispado, porém hé muito mais diminuta, e ainda que ignoro a sua cabal certeza, comtudo certefco não chegar a três tostois cada anno, e a verdade mais bem constará dos foros da mesma Excellentissima Mitra. Acha-se também esta mesma igreja com huma pensão annual im perpetuum de cento e quarenta mil réis para estabelecimento de hum coro de capellains, a qual pensão se acha litegioza e inda se não tem pago thé o presente.

CONCELHO DE SEVER DO VOUGA

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Cõgruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Cedrim	Cura s/referência	Memória Paroquial de 1732.
Couto de Esteves	Cura 28.000 réis	De renda certa, 8.000 réis, 22 almudes de vinho mole, 1 ½ alqueire de trigo, 10 arráteis de cera. De bens incertos poderá render 20.000 réis.
Dornelas		Freguesia nova.
Paradela	Cura 6.000 réis	
Pessegueiro do Vouga	Abade 340.000 réis	

Rocas do Vouga	Cura 50.000 réis	De rendimento certo, a cóngrua de 6.000 réis em dinheiro, 6 almudes de vinho, 2 alqueires de trigo, 8 arráteis de cera, 1 arrátel de incenso. Tem mais de rendimento certo 12 alqueires de pão, 1 almude de vinho que lhe pagam alguns moradores. O mais é incerto. Ao todo renderá, um ano por outro, 50.000 réis e há muitos anos de menos rendimento.
Sever do Vouga	Abade [500.000 réis]	Memória Paroquial de 1732. Rende a igreja um conto para o pároco e para o bispo, que come metade dos dízimos.
Silva Escura	Abade 700.000 réis	Memória Paroquial de 1732. De renda só nos dízimos 500.000 réis, fora os passais e pé de altar, entrando tudo terá 700.000 réis.
Talhadas	Prior 400.000 réis	De que paga à Patriarcal as quartas nonas partes.

CONCELHO DE VAGOS

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Cóngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Calvão		Freguesia nova.
Covão do Lobo	Cura 8.000 réis	De cóngrua. Tem mais o pé de altar.
Fonte de Angeão		Freguesia nova.
Gafanha da Boa Hora		Freguesia nova.
Ouca		Freguesia nova.
Ponte de Vagos		Freguesia nova.
Santa Catarina		Freguesia nova.
Santo André de Vagos		Freguesia nova.
Santo António de Vagos		Freguesia nova.
Soza	Reitor 300.000 réis	Pouco mais ou menos, em cada ano, por não ter mais rendimento que a cóngrua de 40.000 réis e o pé de altar. Apresenta o cura de S. Simão de Mamarrosa.
Vagos	Cura s/referência	(...) não tem renda alguma mais do que o pé de altar.

CONCELHO DE VALE DE CAMBRA

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Cóngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Arões	Abade 560.000 réis	
Cepelos	Prior Sem referência	Poderão render os dízimos, pouco mais ou menos, 380.000 réis.
Codal	Prior 150.000 réis	
Junqueira	Cura 320.000 réis	Renderão os dízimos 320.000 réis. Ao abade de Arões apresenta o cura.
Macieira de Cambra	Prior Um conto de réis	A renda em que se deve lotar este beneficio, não sendo arrendado, hé em hum conto de réis.
Roge	Prior Sem referência	Os dízimos andam por 600.000 réis, pouco mais ou menos.
São Pedro de Castelões	Vigário Sem referência	Comenda do Marquês do Lavradio.
Vila Chã	Prior 300.000 a 400.000 réis	As freiras do mosteiro de Arouca têm duas partes dos dízimos e o prior, uma. Tem de rendimento, com os passais e mais, uns anos por outros, 300.000 a 400.000 réis.
Vila Cova de Perrinho		Vide Roge. Os dízimos de Vila Cova vão incluídos na importância de Roge.

Paróquias dos Concelhos do Distrito de Coimbra

CONCELHO DE ARGANIL

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Cóngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Anceriz	Cura Sem referência	Tem só a renda do pé de altar que é de pouco valor. Memória breve.
Arganil	Vigário e reitor 40.000 réis	E não chega por inteiro a meassam do pé de altar, que há cinco anos, o ano de maior renda, chegou somente a 25.000 réis e em alguns anos não passou de 7.000 réis. Não tem passais. A colegiada era priorado com quatro povos dos dízimos de toda a freguesia e anexas que então curava o prior e muitos passais. Tem quatro beneficiados que cada hum servindo o seu beneficio fará sessenta mil réis, e arrendando-o o mais que lhe pagam são vinte mil réis e fica o mais para o serventuario, pello seu trabalho pessoal.
Barril de Alva		Freguesia nova.
Benfeita	Cura 12.000 réis	De cóngrua.

Celavisa	Cura 30.000 réis	De cõngrua. Memória breve.
Cepos	Cura 30.000 réis	De cõngrua. Memória breve.
Cerdeira	Cura 10.000 réis	De cõngrua em dinheiro, mais 10 alqueires de trigo, 10 de centeio, 2 almudes de vinho, pagos pela comenda. Memória breve.
Coja	Vigário 40.000 réis.	Tem um cura coadjutor que paga a comenda. Apresenta cinco curatos.
Folques	Cura 60.000 réis	De cõngrua. Memória breve.
Moura da Serra		Freguesia nova.
Piódão	Cura 14.000 réis	De cõngrua, além do pé de altar. Memória breve.
Pomares	Cura 8.000 réis	De renda certa.
Pombeiro da Beira	Prior 500.000 réis	De renda, um ano por outro, pouco mais ou menos.
São Martinho da Cortiça	Prior 400.000 réis	De renda, regularmente.
Sarzedo	Cura 46.000 réis	De renda, um ano por outro.
Secarias	Cura 25.000 réis	De cõngrua. Memória breve.
Teixeira	Cura 14.000 réis	De renda, mais 37 alqueires de pão e 2 almudes de vinho.
Vila Cova de Alva	Prior 300.000 réis	De renda.

CONCELHO DE CANTANHEDE

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Cõngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Ançã	Prior 700.000 réis	Recebe o donatário de reçoens e foros 3.000 cruzados.
Bolho	Prior 60.000 réis	Um ano por outro. (...) muitos annos não chegam para as despesas.
Cadima	Vigário 40.000 réis	Mais 3 alqueires de trigo, 3 almudes de vinho e omais contingente do pé de altar.
Camarneira		Freguesia nova.
Cantanhede	Cura 106.000 réis	Tem a paróquia dois curas, um o cura primeiro ou mais velho e o outro, o segundo ou mais novo. A renda que rende a igreja não hé sabida porque só tem sabido cada cura quatorze mil réis de congrua, a mais renda hé contingente. Tem mais o cura primeiro vinte e cinco almudes de vinho, com a obrigação de dar vinho para todo o anno para as missas da dita igreja. Há mais hum passal da igreja com a obrigação de dar hostias todo o anno para as missas da dita igreja. Os batizados e noivos e defuntos costumam estas offertas renderem cada anno a todo o monte para ambos os curas, que tem cada hum igual parte, vinte e nove mil e tantos réis. E finalmente computado todo o rendimento da igreja, com offertas de batizados, e noivos e defuntos, officios grandes e pequenos, que são contingentes, pois podem nam morrer pessoas que os tenhm grandes, ou podem morrer, e assim poderá render a igreja cento e seis mil e tantos réis, conforme o que se pondera, e podem render muito menos. Cujoo rendimento hé para cada cura igual parte ou metade para cada hum, conforme o uso da igreja, entrando nesse rendimento o folar da Paschoa, que taobém hé voluntario, e nam sabido nem obrigação.
Cordinhã	Prior s/ referência	O rendimento da igreja, com a terça da Mitra, é de 300.000 réis.
Corticeira de Cima		Freguesia nova.
Covões	Cura 200.000 réis	Pouco mais ou menos.
Febres		Freguesia nova.
Murtede	Vigário 300.000 réis	
Ourentã		Freguesia nova.
Outil	Prior 200.000 réis	De renda. Tem casas de residência e passais.
Pocariça	Cura 180.000 réis	Memória breve.
Portunhos	Reitor 24.000 réis	Tem de congrua annual certa, que paga o reverendo prior de Ançã, por perceber os dizimos, seis mil réis, e os freguezes pagam cada anno ao mesmo reitor huma quarta de trigo cada vezinho, sendo cazado, e sendo viuvo ou solteiro herdado, e sui juris hum selamim de trigo, o que tudo com os baptizados, cazamentos, officio, bens da alma e funçoins pelos defuntos poderá render vinte e quatro mil réis.
Sanguinheira		Freguesia nova.
São Caetano		Freguesia nova.
Sepins	Prior [200.000 réis]	Renda da igreja, pouco mais ou menos.

CONCELHO DE COIMBRA

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Côngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Almalaguês	Vigário 180.000 réis	Memória breve. Tem cura coadjutor, que tem de renda 30 alqueires de pão meado e 10.000 réis em dinheiro.
Almedina (São João)		Vide, Coimbra.
Ameal	Prior (sem referência)	
Antanho	Cura 30.000 réis	A renda da igreja é de 300.000 réis, em cada ano.
Antuzede	Cura (sem referência)	Memória breve.
Arzila	Prior 60.000 réis	
Assafarge	Vigário 120.000 réis	Memória breve. (...) incluídos todos os emulmentos. Os dízimos e as primícias pertencem ao cabido da Sé de Coimbra.
Botão	Vigário 150.000 réis	
Brasfemes		Vide, Torre de Vilela.
Castelo Viegas	Prior 300.000 réis	São senhores dos laudémios os religiosos de S. Jorge e as religiosas de Lorvão, a reção é paga ao correio-mor e a uma Dona Antónia.
Ceira	Prior 400.000 réis	
Cernache	Prior 200.000 réis	Rende o priorado 600.000 réis e paga de pensão 200.000 réis.
Cioga	Reitor 56.000 réis	Freguesia extinta. 6.000 réis de renda sabida e o pé de altar renderá, um ano por outro, 50.000 réis.
Coimbra (Salvador)	Prior 200.000 réis	De frutos certos e incertos. Tem mais cinco beneficiados e cada um de renda, um ano por outro, 50.000 réis. Todos têm obrigação de coro.
Coimbra (Stª Cruz)		Freguesia nova.
Coimbra (Stª Justa)	Prior 200.000 réis	Tem onze beneficiados, com 60.000 réis de renda cada um. Todos têm obrigação de coro.
Coimbra (S. Cristóvão)	Prior 258.000 réis	Tem oito beneficiados, com uma renda, cada um, de 66.000 réis. Todos têm obrigação de coro.
Coimbra (S. Bartolomeu)	Prior 250.000 réis	De renda, um ano por outro. Tem dez beneficiados, com uma renda de 60.000 réis cada um. Todos têm obrigação de coro.
Coimbra (São João de Almedina)	Prior 200.000 réis	De frutos certos e incertos. Tem cinco beneficiados com obrigação de coro e terá de renda cada um 80.000 réis, um ano por outro.
Coimbra (S. Pedro)	Prior 250.000 réis	De renda de frutos certos e incertos. Tem obrigação de coro. Tem um chantre que tem de renda 140.000 réis. Tem mais quatro beneficiados, também com obrigação de coro e cada um com uma renda de 70.000 réis, um ano por outro. Tem anexa a si a igreja de S. Sebastião, do lugar das Torres, onde tem cura anual, apresentado pelo prior e beneficiados.
Coimbra (S. Tiago)	Prior 250.000 réis	De frutos certos e incertos. Tem dez beneficiados, com renda de 60.000 réis um ano por outro. Todos têm obrigação de coro.
Coimbra (Sé)	Cura	Apresentado por um meio cônego, que lhe dá a côngrua em que ambos se ajustam e consta dos estatutos dos capelães serem estes obrigados às semanas a irem administrar os sacramentos, estando o cura impedido com alguma obrigação paroquial.
Eiras	Vigário 100.000 réis	Memória breve.
Lamarosa		Vide, Tentúgal, concelho de Montemor-o-Velho
Pedrulha		Freguesia extinta.
Ribeira de Frades		Sem memória.
Santa Clara		Freguesia nova.
Santo António dos Olivais		Freguesia nova.
São Facundo	Vigário 80.000 réis	De côngrua, mais os frutos certos e incertos, um ano pelo outro.
São João do Campo		Vide, Cioga.
São Martinho de Árvore	Vigário 70.000 réis	Pouco mais ou menos. Antigamente o pároco era prior.
São Martinho do Bispo	Vigário 200.000 réis	De côngrua.
São Paulo de Frades	Abade 50.000 réis	De côngrua. Tem ainda o pé de altar.
São Silvestre	Prior 400.000 réis	De renda, pouco mais ou menos.
Souselas	Vigário 42.000 réis	Conforme o ano. Não tem mais de 40.000 réis de côngrua, com 2 alqueires de trigo, 2 almudes de vinho, que tudo virá na conta de quarenta e dous, conforme o anno. É senhor dos dízimos o barão da Ilha Grande, Luís de Sousa de Macedo.
Taveiro	Vigário 100.000 réis	De côngrua certa tem 40.000 réis e 4 alqueires de trigo, 4 almudes de vinho, contingente um ano por outro. Tem mais de renda, pouco mais ou menos, 60.000 réis.
Torre de Vilela	Cura 30.000 réis	Memória breve.
Torres de Mondego		Freguesia nova.
Trouxemil	Prior 200.000 réis	

CONCELHO DE CONDEIXA-A-NOVA

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Côngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Anobra	Prior 200.000 réis	Em ano fecundo.
Belide	Cura 50.000 réis	
Bendafé	s/referência	Tem de renda 60 alqueires de trigo e o pé de altar.
Condeixa-a-Nova	Cura 110.000 réis	Um ano por outro.
Condeixa-a-Velha	Cura 53.000 réis	
Ega	Vigário 200.000 réis	Tem congrua paga pella comenda da dita villa, que consta de dois moios de trigo, de sessenta alqueires cada hum, de cinquenta almudes de vinho, e de vinte e seis mil réis em dinheiro. E se lhe acrescentou mais seis alqueires de azeite, noventa alqueires de cevada, e quatro mil réis para aluguer de cazas, que tudo com o pé de altar pode render duzentos mil réis, hum anno por outro. Nam tem beneficiados, mas sim tem hum coadjutor, também collado, freire professo na mesma Ordem de Christo, também apresentado por Sua Magestade, precedendo o concurso do dito Tribunal, que tem congrua de noventa alqueires de trigo, vinte e oito almudes de vinho, e dez mil réis em dinheiro.
Furadouro		Sem memória.
Sebal	Vigário 170.000 réis	Pouco mais ou menos.
Vila Seca	Prior 300.000 réis	Pouco mais ou menos.
Zambujal		Sem memória.

CONCELHO DE FIGUEIRA DA FOZ

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Côngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Alhadas	Vigário 200.000 réis	Apresenta um cura.
Alqueidão		Freguesia nova.
Bom Sucesso		Freguesia nova.
Borda do Campo		Freguesia nova.
Brenha	Cura 20.800 réis	De côngrua, com obrigação de dizer as missas dos Domingos e dias santos pro populo e o povo dá 50 alqueires de trigo, uma pipa de vinho e cinco almudes.
Buarcos	Vigário 40.000 réis	De côngrua anual.
Ferreira-a-Nova	Cura 16.400 réis	Mais 2 moios de milho, 1 alqueire de trigo, 4 almudes de vinho, anualmente.
Lavos	Vigário 500.000 réis	Com pouca diferença. Rendem os dízimos 2.000 cruzados, com pouca diferença, para os religiosos do convento de Stª Cruz, de Coimbra.
Maiorca	Vigário 40.000 réis	De côngrua, paga pelo Almotacé-Mor do Reino.
Marinha das Ondas		Freguesia nova.
Moinhos da Gândara		Freguesia nova.
Paião	Vigário 12.000 réis	De côngrua, mais 60 alqueires de trigo, 60 alqueires de milho, 25 almudes de vinho.
Quiaios	Vigário 200.000 réis	
Redondos	Cura	Freguesia extinta. Tem de côngrua dois moios de trigo.
Santana		Freguesia nova.
S. Julião da Figueira da Foz	Cura 250.000 réis	Hoje em dia. No tempo do Portugal Sacro tinha de côngrua só 30.000 réis. Memória breve.
S. Pedro		Freguesia nova.
Tavarede	Cura 16.000 réis	
Vila Verde		Freguesia nova

CONCELHO DE GÓIS

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Côngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Álvares		Sem memória.
Cadafaz	Cura 100.000 réis	De côngrua. Memória breve.
Colmeal	Sem referência	Memória breve.
Góis	Vigário 150.000 réis	De côngrua. Memória breve.

Várzea de Góis	Vigário 40.000 réis	Tem de cóngrua 28.000 réis, mais 12.000 réis para guizamentos, que aqui se chamam ordinárias, que perfaz os 40.000 réis que pagam os rendeiros ao vigário. Dão-se mais ao pároco, além do pé de altar, os seus passais que rendem ordinariamente 500 medidas de vinho, azeite, milho, centeio, trigo e feijões, além de hortaliça e fruta. E tem casa de residência. Pagam os rendeiros a dois coadjutores 15.000 réis e para a fábrica 4.000 réis.
Vila Nova do Ceira		Freguesia nova. (Vide, Várzea de Góis).

CONCELHO DE LOUSÃ

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Cóngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Casal de Ermio	Cura 40.000 réis	De cóngrua anual. Memória breve.
Foz de Arouce	Vigário 100.000 réis	De renda, cada ano.
Gândara		Freguesia nova.
Lousã	Prior 400.000 réis	Tem quatro benefícios simples, e rende cada um 200.000 réis, apresentados pelo mesmo duque de Aveiro.
Serpins	Prior 600.000 réis	
Vilarinho	Prior 350.000 réis	Memória breve.

CONCELHO DE MIRA

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Cóngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Carapelhos		Freguesia nova.
Mira	Vigário [200.000 - 300.000 réis	Tem de cóngrua 150 alqueires de milho, 67 de trigo, além do pé de altar, ofertas de S. Tomé, e os dízimos do peixe que este hé tam lemitado que há annos que não chega a render dois mil réis. E poderá render a igreja 300.000 réis, pouco mais ou menos, e em outros annos serão 200.000 réis, porque não tem rendimento certo senão a referida cóngrua, só della se pode fazer rendimento, pello mais ser incerto e contingente. Apresenta cura de S. Salvador do Covão do Lobo, sua anexa.
Praia de Mira		Freguesia nova.
Seixo		Freguesia nova.

CONCELHO DE MIRANDA DO CORVO

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Cóngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Lamas	Cura 45.000 réis	De cóngrua. Memória breve.
Miranda do Corvo	Prior 1.800 réis	De cóngrua. Memória breve.
Rio Vide	Cura 43.000 réis	O paroco desta freguezia hé hum mero cura, que apresenta o reverendo vigario de Foz de Arouce, com doze mil réis em dinheiro, vinte e sete almudes de vinho mosto e vinte e quatro alqueires de trigo, cujas especies reguladas pello comum preço importarão em onze mil réis esta cóngrua. Os rendimentos, porém extraordinários, darão em outro tanto, e assim fica a igreja rendendo quarenta e três mil réis, hum anno por outro, que não hé condigna satisfação para quem substenta o laboriozo pezo do parochial ministerio em terra totalmente destituida de padres anexos que communicuem algum alivio.
Semide	Cura 60.000 réis	De emulmentos do curato.
Vila Nova		Freguesia nova.

CONCELHO DE MONTEMOR-O-VELHO

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Cóngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Abrunheira		Freguesia nova.
Alcaçova (vide Montemor o-Velho)	Reitor 255.000 réis	Tem seis beneficiados, tendo cada um deles de renda 60.000 réis, livres.
Arazede	Prior 300.000 réis	Tem de renda meios dízimos, que os outros meios pertencem à mitra da cidade de Coimbra. A renda é de 600.000 réis.
Carapinheira	Cura	Memória breve. De cóngrua, só tem o pé de altar.
Ereira		Freguesia nova.
Gatões	Cura	Tem de renda, 3 moios e meio de milho grosso, pouco mais ou menos e a rezam desta duvida hé porque os freguezes desta freguezia são os que pagam ao parochio e em huns annos são mais freguezes, e em outros annos são menos.
Lamaroza		Vide, Tentúgal.
Liceia	Cura 6.000 réis	Tem mais um moio de trigo e um moio de milho.
Madalena	Prior [1]20.000 réis	Freguesia extinta. (Vide, Montemor-o-Velho).

Meães do Campo	Vigário 150.000 réis	Sem memória. Memória breve.
Montemor-o-Velho	Prior 250.000 réis	
Pereira	Prior 300.000 réis	Senhora dos dízimos a Santa Igreja Patriarcal.
Póvoa de Stª Cristina		Sem memória. Freguesia extinta.
Reveles	Vigário 170.000 réis	Pouco mais ou menos.
Santo Varão	Vigário 120.000 réis	Tem de cõgrua 60 alqueires de trigo, 100 alqueires de milho grosso, 25 almudes de vinho cozido; 8 arráteis de cera e 4.000 réis em dinheiro, que junto com o pé de altar pode render, um ano por outro, 120.000 réis.
São João do Castelo	Prior 100.000 réis	Vide Montemor-o-Velho
São Martinho	Vigário 90.000 réis	Tem cura, com uma renda de um moio de trigo, 25 almudes de vinho 4.000 réis de renda. (vide Montemor-o-Velho)
São Miguel	Prior 250.000 réis	Vide, Montemor-o-Velho
São Salvador	Prior 300.000 réis	Vide, Montemor-o-Velho
Seixo de Gatões	Cura 10.000 réis	Tem de renda 2 moios de trigo, umas pipas de vinho, e 5.000 réis em dinheiro, que tudo recebe dos rendeiros dos dízimos que pertencem à Mitra da Sé de Coimbra. Tem mais de renda 5.000 réis que os fregueses da paróquia pagam ao pároco por uso antigo e imemorável.
Tentúgal	Prior 300.000 réis	A igreja de Tentúgal tem de renda dos dízimos 5.000 cruzados, cada ano, destes não tem o prior mais que a nona parte e atendendo ao pé de altar e passais, fará de renda, uns anos por outros, pouco mais ou menos, para si, 300.000 réis.
Verride	Cura 70.000 réis	
Vila Nova da Barca	Cura 15.000 réis	

CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Cõgruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Aldeia das Dez	Cura 85.000 réis	Memória breve.
Alvoco das Várzeas	Cura 9.500 réis	De cõgrua. Tem mais 10,5 alqueires de centeio; 7,5 almudes de vinho, 2,5 alqueires de trigo. Memória breve.
Avô	Vigário 200.000 réis	Em frutos certos e incertos. Tem dois benefícios em que um rende 40.000 réis e o outro 80.000 réis.
Bobadela	Prior 300.000 réis	Pouco mais ou menos.
Codeço	Cura 100.000 réis	Uns anos por outros. Freguesia extinta, actual S. Paio de Gramaços.
Ervedal	Vigário 140.000 réis ou 150.000 réis	Pouco mais ou menos. Renda da vigairaria e do benefício, uns anos por outros, descontando tudo e ainda os passais da igreja. A comenda da Ordem de Cristo paga ao vigário 40.000 réis, ao cura 8.000 réis e 3.500 réis à fabrica maior e as mais despesas miudas da mesma igreja. O rendeiro da comenda teve da renda 160 alqueires de pão milho e centeio em 1757.
Galizes	Cura 30.000 réis	De cõgrua e pé de altar. Segundo os dados da Memória breve são 26.000 réis de cõgrua.
Lagares	Vigário 40.000 réis	
Lagos da Beira	Prior Sem referência	
Lajeosa	Cura 7.000 réis	De cõgrua, paga pelos fregueses.
Lourosa	Vigário 60.000 réis	De cõgrua tem 40.000 réis, mais 2 almudes de vinho, 2 alqueires de trigo. Os frutos incertos poderão render, um ano por outro, 20.000 réis, por ser a freguesia muito pobre.
Meruge	Prior 40.000 réis	A renda do padroeiro é de 200.000 réis, pagando de pensão ao pároco 40.000 réis.
Nogueira do Cravo	Prior 500.000 réis	Com os dízimos, passais e pé de altar, uns anos por outros.
Oliveira do Hospital	Vigário 70.000 réis	Todo o seu rendimento.
Penalva de Alva	Vigário 80.000 réis	De cõgrua. Memória breve.
Santa Ovaia	Cura 17.600 réis	Tem 8.000 réis de cõgrua e 9.600 réis pelas missas dos dias santos e pé de altar.
São Gião	Cura 25.000 réis	Memória breve.
São Paio de Gramaços		Vide, Codeço, S. Paio.
São Sebastião da Feira	Prior 76.000 réis a 80.000 réis	A renda hé tão tenue que só importa em setenta e seis mil réis para outenta.
Seixo da Beira	Prior Sem referência	De dízimos e pé de altar, uns anos pelos outros, perto de 500.000 réis. Em outro passo da Memória refere que rende 450.000.

Travanca de Lagos	Prior 400.000 réis	Rende cada ano, com frutos certos e incertos.
Vila Franca da Beira		Freguesia nova.
Vila Pouca da Beira	Cura 10.000 réis	Tem mais de renda 2 alqueires de trigo, 2 almudes de vinho, pago pelo comendador Filipe de Abranches, da Ordem de Cristo.

CONCELHO DE PAMPILHOSA DA SERRA

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Côngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Cabril	Cura 15.000 réis	Tem mais 1 alqueire de milho, 1 alqueire de trigo e 1 almude de vinho.
Dornelas do Zêzere	Prior 200.000 réis	Tem encomendado por causa dos seus achaques.
Fajão	Cura 27.500 réis	Tem de cõgrua 11.000 réis, o prior de Vila Cova concorre com 1.500 réis; reitor do colégio da Sapiência dos cônegos regulares de Stª Cruz de Coimbra 5.000 réis para dizer missas ao Domingos e dias santos pro populo e de funerais poderá render, um ano por outro, 20.000 réis.
Janeiro de Baixo	Vigário 80.000 réis até 100.000 réis	Tem de renda 42.000 réis, 5 alqueires de trigo para as hóstias, 5 almudes de vinho para a galheta, que se costuma pagar do dia de Santiago thé o dia de Sam Miguel e o pé de altar que tudo poderá render oitenta thé cem mil réis.
Machio		Freguesia nova.
Pampilhosa da Serra	Prior 250.000 réis	Pouco mais ou menos.
Pessegueiro	Cura 25.000 réis	Tem 20.000 réis que lhe dá o prior a quem toca a apresentação e 5.000 réis que lhe dá o povo.
Portela do Fojo		Freguesia nova.
Unhais-o-Velho	Sem referências	Sem memória. Memória breve.
Vidual		Freguesia nova.

CONCELHO DE PENACOVA

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Côngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Carvalho	Prior 200.000 réis	A renda do parrocho apennas chega a duzentos mil réis e rarrissimamente excede a alguma couza. Apresenta dados relativos a Cercosa, paróquia anexa, hoje pertencente ao concelho de Mortágua, distrito de Viseu.
Figueira de Lorvão	Sem referências	Memória breve.
Friúmes	Cura 30.000 réis	Memória breve.
Lorvão	Cura 80.000 réis	Memória breve.
Oliveira do Mondego		Memória breve. (Teve a designação de Oliveira do Cunhado).
Paradela	Cura 50.000 réis	Rendimento não passa de 50.000 réis.
Penacova	Prior 470.000 réis	Memória breve.
S. Paio de Farinha Podre	Cura 25.000 réis	Tem de cõgrua 10.500 réis, 25 almudes de vinho mosto, 25 alqueires de trigo, 12,5 alqueires e centeio, que tudo importará 25.000 réis
S. Paio de Mondego		Vide, S. Paio de Farinha Podre.
S. Pedro de Alva		Vide, S. Pedro de Farinha Podre.
S. Pedro de Farinha Podre	Vigário 130.000 réis	De cõgrua tem 40.000 réis que com o benesses, certos e incertos, rende pouco mais ou menos 130.000 réis. Os dizimos pertencem ao conde de Assumar. (vide S. Pedro de Alva)
Sazes do Lorvão	Prior 190.000 réis	Sem memória. Memória breve.
Travanca do Mondego		(Teve a designação de Travanca de Farinha Podre).

CONCELHO DE PENELA

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Côngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Cumeeira	Vigário Sem referência	80 alqueires de trigo, 25 almudes de vinho e o pé de altar que é incerto.
Espinhal	Vigário 100.000 réis	
Penela (Stª Eufémia)		Sem memória. (Vide, Penela – S. Miguel).
Penela (S. Miguel)	Prior 700.000 réis	Toca a este prior de S. Miguel in solidum a nomeação, collação e investimento da posse dos beneficiados para quatro beneficios. Rende cada beneficio 150.000 réis. Apresenta os vigários das igrejas anexas. Tem as regalias de nomear os priostes, escrivão do [] e oito carreteiros, e outros mais officias para arrecadação dos dizimos deste termo, que chegam a render nove ou dez mil cruzados, pertencendo à elleição do prior o provimento e accomodações de vinte e seis pessoas sendo a maior parte dellas de rendimentos reaes, que chegam para a decente [passadia] dos que as exercita. O prior reside dentro do castelo, junto da igreja, em casas no sítio em que foi o Paço do Infante D. Pedro.

Podentes	Prior 350.000 réis	Sem memória. Memória breve.
Rabaçal	Cura 25.000 réis até 30.000 réis	De cõgrua. Tem mais benesses da freguesia.

CONCELHO DE SOURE

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Cõgruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Alfarelos	Vigário 80.000 ou 90.000 réis	Pouco mais ou menos, com frutos certos e incertos.
Brunhós	Cura 60.000 réis	Em dinheiro e frutos, segundo se tem arbitrado.
Degracias	Cura (sem referência)	A renda são 104 alqueires de trigo e o pé de altar.
Figueiró do Campo		
Gesteira	Vigário 100.000 réis	De renda e cõgrua, da qual paga a um cura, se o quer ter para melhor cultura e administração da freguezia.
Granja do Ulmeiro	Vigário 120.000 réis	De ordenado e pé de altar.
Pombalinho	Prior 350.000 réis	
Samuel	Vigário 250.000 réis	Compõem-se a renda do parochio de duas partes dos dizimos de miunsas, que lhe estão applicadas para sua congrua sustentação, e a terça dos mesmos dizimos pertence à Excellentissima Mitra Episcopal, excepto no districto de Serra Ventoso, Souzellas e Cazais das Caminheiras e Bicanho, em que a dita Excellentissima Mitra por ser donataria destas terras tem duas partes do dizimo e o parochio huma. E estes dizimos assim expressados trás o parochio de presente arrendados em cento e corenta mil réis, os quais juntos com produto do pé de altar, e fructos do passal fazem para o parochio huns annos por outros, duzentos e cinquenta mil réis, e os dizimos grossos pertencem ao real mosteiro de Ceíça. O parochio que o ditto Dom Abbade apresenta nesta dita igreja hé relegiozo seu, e apresenta mais na mesma igreja hum clerigo por cura coadjutor a quem paga de congrua o ditto real mosteiro hum moio de trigo, huma pipa de vinho, e quatro mil réis em dinheiro.
Soure	Vigário 120.000 réis	Memória breve.
Tapéus	Vigário 130.000 réis	E tem de frutos certos dous moios de trigo, e hum de cevada, trinta almudes de vinho em mosto, oito alqueires de azeite, huma arroba de cera e dez mil réis em dinheiro, em cada hum anno. Recebe mais o dito vigário, em cada hum anno, dezaceis alqueires de trigo, oito almudes de vinho em mosto, e dous mil réis em dinheiro, que pertencem à thezouraria, cujas obrigações satisfaz o mesmo reverendo vigario. E juntos todos estes frutos certos com os incertos, hum anno por outro, rende esta igreja cento e trinta mil réis.
Vila Nova de Anços	Prior 300.000 réis	Memória breve.
Vila da Rainha	Vigário 315.000 réis	O parochio era prior e há dez anos se reduziu a vigairaria ficando com congrua de trezentos e quinze mil réis, por bulla apostolica, com todos os encargos de prior de dar esmolas, fabrica e vesitaçõins. E a [sentencia] do Excellentissimo Senhor Bispo de Coimbra, lhe dá ainda os acrescimos, paga a pensão de Academia, e a outra vitalicia, mas em Santa Cruz na se [presa] aquela quantia e dote da vigairaria. E em cinco annos à conta tenho recebido só cento e noventa e quatro mil réis, ficando por isso os pobres da freguezia morrendo à fome, a capella mor sem fabrica, e eu sem ter com que possa passar competentemente.

CONCELHO DE TÁBUA

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Cõgruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Ázere	Prior 600.000 para 700.000 réis	Uns anos por outros.
Candosa	Vigário 10.000 réis	Memória breve. Tem mais de cõgrua anual 32 alqueires de trigo, 32 almudes de vinho, 20 alqueires de centeio, 20 alqueires de milho.
Carapinha	Cura (sem referência)	
Covas	Prior 430.000 réis	Rende de presente para o prior quatrocentos e trinta mil réis, e trinta almudes de vinho mosto, porque as cultivaçõis vão em aumento crescendo sempre, que há dezasseis annos a esta parte, que tantos há que o prior actual veio para esta igreja, custava muito a rendeiros darem quatrocentos mil réis. E nesta quantia andou annos. O pé de altar hé rendimento incerto, poderá render vinte ou trinta mil réis, conforme houver mortos, cazados ou batizados. E eu, o prior, que faço esta discrição, nunca disto fiz rol nem lembrança alguma. A terça parte para o senhor bispo, dizem-me que anda em duzentos e vinte ou trinta mil réis.
Covelo	Cura 45.000 réis	Tem 30.000 réis de renda e 15.000 de cõgrua certa.
Espariz	Prior 170.000 réis	Um ano por outro.
Meda de Mouros	Cura 10.000 réis	
Midões	Reitor ou vigário 80.000 réis	De renda certa tem 40.000 réis, a incerta nam se sabe, e poderá ser outros quarenta mil réis. O vigário da Póvoa, apresentado pelo vigário de Midões, tem 8.000 réis que lhe dá o comendador e com estes poderá render, hum anno por outro, trinta mil réis.
Mourinho	Prior 400.000 réis	De frutos certos e incertos.
Pinheiro de Coja	Cura 25.000 réis	Tem 10.000 réis de cõgrua, 4 alqueires de trigo, 4 almudes de vinho. O pé de altar, que é incerto, renderá, um ano por outro, 15.000 réis. E há dois annos a esta parte com obrigaçam o parochio de dizer missa por populo nos Domingos e dias festivo, por Breve Pontificio, sem acrescentamento na congrua.
Póvoa de Midões		Vide, Midões.
S. João de Boa Vista	Cura 8.000 réis	De cõgrua.

Sinde	Prior 250.000 réis	Um ano por outro.
Tábua	Prior 400.000 réis	Memória breve.
Vila Nova de Oliveirinha	Prior 150.000 réis	

CONCELHO DE VILA NOVA DE POIARES

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Côngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Arrifana	Vigário 100.000 réis	Pode render, um ano por outro. As missas são todas pro populo.
Lavegadas	Cura 60.000 réis	Memória breve.
Poiares (Stº André)		Sem memória.
São Miguel de Poiares	Cura 9.750 réis	Para além do pé de altar, tem mais de limitada congrua, 40 alqueires de trigo, 40 almudes de vinho cozido.

Barrô (Santo André)	Sem memória / Memória breve			
Belazaima do Chão (S. Pedro)	Casa de Bragança	Emida de S. Salvador do Mundo	Pertence ao povo da freguesia	
Borralha	Freguesia nova			
Castanheira do Chão (S. Mamede) (Antiga Castanheira do Vouga)	Padroado real (Condado da Feira/ Casa do Infântado)	Capela do Espírito Santo Capela de S. João Baptista Capela de S. Gonçalo Capela de Nossa Senhora da Assunção Capela de Santa Cruz Capela da Senhora da Conceição Capela da Senhora do Bom Despacho Capela de S. Sebastião Capela de S. Jorge	É do lugar É do lugar Particular, de um cavaleiro de Viseu, José de Lemos É do lugar É do lugar É do lugar É do lugar É do lugar É do lugar Instituiu um homem natural desta freguesia chamado André Jorge, que faleceu nas Índias de Espanha na cidade do México	Legado de duas missas semanárias (incorporada na igreja velha)
Espinhel (Nossa Senhora da Assunção)	Casa de Bragança	Tem 6 capelas: uma capela em cada lugar excepto a Póvoa da Goucha e Casinho de Baixo		Capelas para delas se administrarem os sacramentos aos enfermos
Fermentelos (Santo André)	Sem memória			
Lamas do Vouga (Santa Maria da Assunção)	Ducado de Aveiro Priorado de Talhadas	Capela do Santíssimo Sacramento Capela do Espírito Santo Capela de Santo André Capela de S. Lourenço		
Macieira de Alcoba (S. Martinho)	Ducado de Lafões	Emida de S. Domingos	Pertencente à mesma freguesia	
Macinhata do Vouga (S. Cristóvão)		Emida de S. Tiago Emida de Santa Apolónia Emida de S. Brás Emida de S. Bartolomeu Emida de S. Silvestre Emida de Santo Antão Emida de Santo Amaro Emida de S. Bento Emida de Santa Cristina Emida de S. Sebastião Emida de Nossa Senhora do Bom Despacho Emida da Senhora da Paz	É do povo É do povo É do povo É do povo É do povo É do povo É do povo É do povo É do povo É do povo É de João Quaresma É do pároco	Tem missa e capelão, tem ermitão e casas de romagem
Óis da Ribeira (Santo Adrião)	Casa de Bragança	Emida de Santo António	É do povo	
Préstimo (S. Tiago)	Reitoria de Valongo	Capela de S. Tomé Capela de S. Francisco Capela de S. Simão Capela de Nossa Senhora dos Milagres Capela de Nossa Senhora da Nazaré Capela de Nossa Senhora das Neves Capela de Nossa Senhora da Conceição Capela de Santo António	Pertence ao Ordinário Pertence ao Ordinário Pertence ao Ordinário Pertence ao Ordinário Pertence ao Ordinário Pertence ao Ordinário Pertence ao Ordinário Pertence ao Ordinário, na quinta da Serrascosa	Todas estas capelas foram erectas para administração dos sacramentos por ser uma freguesia situada entre serras muito ásperas e subidas e descidas e estarem os povos distantes da igreja
Recardães (S. Miguel)	Ducado de Aveiro	Tem 3 capelas: não tem mais ermidas que as capelas dos lugares		Aí se administram os sacramentos aos enfermos
Segadães (S. Pedro)	Ducado de Aveiro	Emida ou capela de Nossa Senhora da Fontinha Emida ou capela de Nossa Senhora da Conceição Capela de Santa Luzia Capela de Santo António (se tem principiado)	É do povo Erigiu à sua custa o reverendo Manuel Ferreira Pinheiro É do povo da freguesia	Reedifica com as suas esmolas Deixou-a aos seus herdeiros com obrigação de celebrar missa todos os Domingos e dias santos, e paramentar e consertar
Travassô (S. Miguel)	Sem memória			
Trofa (Transfiguração do Santíssimo Salvador)	Casa da Trofa	Emida de Nossa Senhora da Piedade Emida de Santo António Emida de S. Sebastião Emida de Santíssimo Nome de Jesus	À custa da freguesia, paramentar e festejar À custa da freguesia, paramentar e festejar À custa da freguesia, paramentar e festejar À custa da freguesia, paramentar e festejar	Milagrosa imagem Há missa de obrigação em todos os dias de preceito
Valongo do Vouga (S. Pedro)	Ducado de Lafões	Capela de S. Marcos Capela de Nossa Senhora de Nazaré Capela de Santa Rita Capela de Nossa Senhora das Dores Capela do arcanjo S. Miguel Capela de Nossa Senhora do Bom Despacho Capela de Nossa Senhora da Conceição Capela de Santo António Capela de Nossa Senhora das Necessidades Capela de S. João Baptista Capela de Santo Amaro Capela de Santa Ana Capela de Santo André Capela de Santo Estevão Capela do Espírito Santo Capela de Nossa Senhora das Preces	Administrada pelo povo Particular, administra Onofre Teixeira de Almeida e Cunha da quinta de Fonte Chãs, termo de Bemposta, comarca de Esgueira Fundada pelo reverendo padre António Gomes da Fonseca, do mesmo lugar Particular, fundou o familiar do Santo Ofício José Afonso, do dito lugar, junto das suas casas Fabricada pelo povo Fundada em 1714 por José Gomes Martins, familiar do Santo Ofício Actual administrador o morgado Henrique Henriques Quaresma de Almeida Do povo Particular, fundada pelo padre Agostinho Santo António De administração do povo É do povo É do povo É do povo É do povo «que é confraria» Do povo	Capela moderna Com muitos bens a ela vinculadas Com dois altares de S. João Baptista e S. Mateus Com muitos bens vinculados e com imagem de Santo André Danificada

CONCELHO DE ALBERGARIA-A-VELHA				
Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Albergaria a Velha (Santa Cruz)	Reitoria de Valmaior	Capela de S. Sebastião Capela de Santo António Capela de Nossa Senhora da Conceição Capela do Espírito Santo Capela de S. Gonçalo Capela de Nossa Senhora Capela de S. Marcos Capela de Rainha Santa Isabel Capela de S. José		Tem ao pé uma fonte de muita boa água
Alquerubim (Santa Marinha)	Santa Sé, Sé de Coimbra (bispo) [em alternativa]	Capela de S. Pedro Capela de S. Brás Capela de Santa Marta Capela de S. Luís, rei de França Capela de Santa Ana Ermida de Santo Estevão	Pertence à administração do pároco Pertence à administração do pároco Pertence à administração do pároco Pertence à administração do pároco Pertence à administração do pároco Pertence à administração do pároco	
Angeja (Nossa Senhora das Neves)	Reitoria de Fermelão	Ermida de S. Sebastião Ermida de S. Gregório Ermida do Senhor dos Aflitos	Pertence ao povo Pertence ao povo Pertence ao povo	
Branca (S. Vicente)	Padroado real	Capela de Santa Ana Capela de Santa Luzia Capela de S. Bento Capela de S. Marcos Capela de S. Julião	É do padre Francisco Pereira, do mesmo lugar É da freguesia É da freguesia É da freguesia É da freguesia	
Frossos (S. Paio)	Reitoria de S. João de Loure	Ermida de S. Paio		
Ribeira de Fráguas (S. Tiago)	Priorado de Palmas	Ermida de Nossa Senhora de Loucita Ermida de S. Bartolomeu Ermida de S. Roque Ermida de Santa Ana	Pertence à freguesia Pertence à freguesia Pertence à freguesia Pertence à freguesia	
S. João de Loure (S. João Baptista)	Convento de Jesus de Aveiro (religiosas)	Ermida de S. Bartolomeu Ermida de S. Silvestre Ermida de S. Miguel Ermida de Nossa Senhora das Dores Ermida da Senhora Santa Ana	É da freguesia É da freguesia É da freguesia É do Excelentíssimo Marquês de Angeja Particular	
Valmaior (Santa Eulália)	Convento de Jesus de Aveiro (religiosas)	Capela de S. Luís, rei de França Capela de S. Martinho bispo Capela de Nossa Senhora da Lapa Capela de Santo António		Antigamente já foi igreja matriz

CONCELHO DE ANADIA				
Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Aguim	Freguesia nova			
Amoreira da Gandra	Freguesia nova			
Ancas (Santa Maria)	Casa de Aveiro	Sem referência		
Arcos (S. Paio)	Padroado Real	Ermida de Nossa Senhora da Penha de França Ermida de S. Mamede Ermida de Nossa Senhora da Paz	Não pertence a particular Não pertence a particular Não pertence a particular	
Avelãs de Cima (S. Pedro)	Padroado Real	Ermida de Nossa Senhora dos Remédios Ermida do apóstolo S. Simão Ermida de S. Bartolomeu Ermida de S. Lourenço Ermida do arcanjo S. Miguel Ermida de Santa Eufêmea Ermida do apóstolo S. Barnabé Ermida de S. Pedro Ermida da Senhora das Boas Novas Ermida de Nossa Senhora das Neves	Pertence aos moradores do dito lugar Pertence aos moradores do dito lugar Pertence aos moradores do dito lugar Pertence aos moradores do dito lugar Pertence aos moradores do dito lugar Pertence aos moradores do dito lugar Pertence aos moradores do dito lugar Pertence aos moradores do dito lugar Pertence aos moradores do dito lugar Pertence aos moradores do dito lugar Pertence ao prior e fregueses	Com capacidade de igreja, boa arquitectura, junto a uma fonte com duas bicas
Avelãs do Caminho (Santo António)	Sem memória/Memória breve			
Mogofores (Senhora da Conceição)	Sem memória/Memória breve			
Moita (S. Tiago)	Padroado Real	Ermida de Santo Cristo Ermida de Nossa Senhora da Graça Ermida de Santo António Ermida de S. Domingos Ermida de Nossa Senhora da Nazaré Ermida de Nossa Senhora da Natividade Ermida de Nossa Senhora da Lapa Ermida de Nossa Senhora da Paz	Administrada pelo doutor António da Silva e Almeida, provedor da vila de Santarém Pertence ao donatário desta terra Administrada por Rosário Josefa de Figueiredo, viuva de Paulo da Silva, da vila de Anadia Pertence ao povo Pertence ao povo Pertence ao povo Pertence ao povo	

		Ermida de Nossa Senhora das Precos Ermida de Nossa Senhora da Piedade Ermida de Nossa Senhora da Expectação Ermida de Nossa Senhora do Remédios Ermida de S. João Baptista Ermida de S. Tomé Ermida de S. Sebastião Ermida de S. Gonçalo	Pertence ao povo Pertence ao povo Pertence ao povo Pertence ao povo Pertence ao povo Pertence ao povo Arministração pertence a Rosário Josefa de Figueiredo	
Ois do Bairro	Sem memória			
Paredes do Bairro	Freguesia nova			
Sangalhos (S. Vicente)	Sem memória/Memória breve			
S. Lourenço do Bairro (S. Lourenço)	Marquês de Cascais	Ermida de Nossa Senhora das Lezírias Ermida de S. Simão Ermida de S. Mateus Ermida de S. Tomé Ermida de S. Sebastião Ermida de Nossa Senhora da Nazaré	Pertence a sustentação e conservação dela aos mordores do lugar para dela receber o sacro viático Idem Idem Idem Idem Idem	Com um altar em que está a dita Senhora e Santo António e S. Gonçalo Um só altar Um só altar com o dito Santo Amaro e Nossa Senhora da Graça Santa Apolónia e S. Frutuoso Santo Ovidio e Santa Catarina doutora
Tamengos (S. Pedro)	Sé de Coimbra (cabido)	Ermida de Nossa Senhora da Conceição Capela de Nossa Senhora da Piedade Capela de Nossa Senhora da Expectação Capela de S. Lourenço	É do povo É do povo É do povo É do povo	Onde se sacramentam os doentes ou enfermos do dito lugar Para os mesmos efeitos É formosa
Vila Nova de Monsarros (S. Miguel)	Sem memória/Memória breve			
Vilarinho do Bairro (S. Miguel, o anjo)	Padroado Real	Ermida do Divino Espírito Santo Capela de S. Francisco Capela de S. Gabriel Capela de S. Bartolomeu Capela de S. Gregório Capela de Nossa Senhora da Conceição Capela de S. João Baptista Capela de Nossa Senhora da Boa Morte Capela de Santa Maria Madalena Capela de Nossa Senhora do Banho		E de Santa Margarida Porque debaixo do altar há uma fonte de água a correr para um tanque que há ali, e tem particular virtude para todas as enfermidades e vêm banhar-se de terras distantes.

CONCELHO DE AROUCA

Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroiro(s) Padroado das capelas	
Albergaria da Serra (Senhora da Assunção)	Convento de S. Bernardo de Arouca (abadessa)	Ermida de Santo António	Instituída por um morador do lugar	Tem de renda 4 alqueires de pão e 1 almude de vinho
Alvarenga (Santa Cruz)	Colégio das Artes da Companhia de Jesus de Coimbra	Ermida de S. Lourenço Ermida de Nossa Senhora do Monte Ermida de S. Barnabé Ermida de Santa Bárbara Ermida de Santo António Ermida de S. Tiago Ermida de S. Francisco Ermida de S. João Baptista Ermida de Nossa Senhora da Conceição Ermida de Nossa Senhora do Desterro Ermida de S. José	É do povo É do povo É do povo É do povo É do povo É do povo Particular, de Caetano Luis de Barros Particular, de Pedro Mendes Tristão Particular, de Manuel Bernardo Freire de Andrade Particular, de António Caetano Montenegro, da casa solar dos Alvarengas Do padre José Morais	
Arouca (S. Bartolomeu)	Mosteiro de Arouca (abadessa)	Ermida de S. Gonçalo Ermida do Espírito Santo Ermida de Santo António Ermida de S. Pedro Ermida de S. Sebastião Ermida de Santa Luzia Ermida de Nossa Senhora da Mó Ermida de Santo Estevão Ermida de Santa Catarina Ermida de S. Tiago	De confraria De confraria De confraria De confraria De confraria na Quinta de S. Pedro De confraria De confraria De confraria De confraria De confraria De confraria	Esmolas dos fregueses para conservação da capela Esmolas dos fregueses para conservação da capela Esmolas dos fregueses para conservação da capela Esmolas dos fregueses para conservação da capela Esmolas dos fregueses para conservação da capela Esmolas dos fregueses para conservação da capela Esmolas dos fregueses para conservação da capela Esmolas dos fregueses para conservação da capela Esmolas dos fregueses para conservação da capela Esmolas dos fregueses para conservação da capela Esmolas dos fregueses para conservação da capela
Burgo (Transfiguração)	Mosteiro de Arouca (abadessa)	Capela ou ermida do Espírito Santo Capela ou ermida de S. Domingos Capela ou ermida de Santo Aleixo	Com imandade da Senhora dos Prazeres	
Cabreiros (S. Mamede)	Mosteiro de Arouca (madre abadessa)	«Não há que dizer»		
Canelas (S. Miguel)	Mosteiro de Cárquere	«Nada»		
Chave (Santa Eulália)	Santa Sé	Capela de Nossa Senhora do Rosário Capela de S. Tiago Capela de S. João Baptista	[Dos fregueses] [Dos fregueses] [Dos fregueses]	Paramentada pelas esmolas dos fregueses com missa muitos dias do ano Idem Idem
Covelo de Paivó (S. Pedro)	Vigararia de S. Martinho de Moutas	Ermida de Santo Amaro	Pertence à freguesia	

Escariz (Santo André)	Mosteiro de Avé Maria do Porto (religiosas beneditinas)	Ermida de Nossa Senhora dos Remédios Ermida de S. Miguel arcanjo	Pertence à igreja Pertence à igreja	
Espiunca (S. Martinho)	Mosteiro de S. João de Pendorada	Ermida de S. Lourenço Capela de S. Plácido	Na propriedade do licenciado António [Pereira] Pinto. Construída com o concurso de alguns moradores do lugar Da freguesia	Com Bom Jesus dos Enfermos
Fernedo (Santa Maria da Expectação)	Fidalgo de Simões	Ermida de Santa Doroteia Capela de Santo Antão Capela da Senhora da Conceição	Pegada ao paço do senhor da terra Da freguesia	Capela antiga e boa. Com missa quotidiana Tem as armas do senhor da terra
Janarde	Freguesia nova			
Mansores (Santa Cristina)	Reitoria de Santo André de Escariz	Ermida de Nossa Senhora do Rosário Ermida de Santo António	Pertence a todo o povo da freguesia Herdeiro João André	
Moldes	Freguesia nova			
Rossas (Nossa Senhora da Conceição)	Comenda de Malta	Ermida de S. João Ermida de Nossa Senhora do Rosário Ermida de S. Domingos e Santa Bárbara Ermida de Nossa Senhora do Campo, Santa Ana, Santo António e Espírito Santo Ermida de Santo António	Da freguesia Da freguesia Da freguesia Da freguesia Do morgado Luís Mendes de Vasconcelos	
Santa Eulália (Santa Eulália de Mérida)	Convento de Arouca (abadessa)	Capela de Santo António Capela de Santa Maria do Monte Capela de S. João Capela de S. Mamede Capela de Santo André Capela de Nossa Senhora da Conceição	Do povo Do povo Do povo Do povo Do povo Na quinta de Maria de Dona Mafalda Josefa de Vasconcelos, viúva	
S. Miguel do Mato (S. Miguel)	Sé do Porto (bispo) e do Colégio da Companhia de Jesus de Évora	Ermida de Santo António Ermida de Santa Cecília Ermida de S. Lázaro	Da freguesia Da freguesia Da freguesia	Os moradores a reparam e adornam Os moradores a reparam e adornam Os moradores a reparam e adornam
Tropeço (Santa Marinha)	Santa Sé e Sé de Lamego (mitra)	Ermida de Santa Bárbara Ermida de S. Vicente Ermida de S. João Baptista		
Urrô (S. Miguel)	(vide Vale de Arouca)			
Vale de Arouca (S. Miguel)	Mosteiro de Arouca (abadessa)	Capela de S. Lourenço Capela do Salvador do Mundo e Santo António Capela de Nossa Senhora da Lage		Com uma nave e três altares com Nossa Senhora, S. Pedro e Jesus, Maria e José
Várzea (O Salvador)	Mosteiro de Arouca (abadessa)	Capela de S. Paio Capela de S. Frutuoso Capela de S. Pedro		

CONCELHO DE AVEIRO

Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Aradas (S. Pedro)	Mosteiro dos Agostinhos da Serra do Porto	Ermida de Nossa Senhora da Assunção Ermida de S. Sebastião Ermida de Nossa Senhora da Conceição Ermida de Nossa Senhora da Lomba Ermida de Nossa Senhora do Bom Sucesso Ermida de Nossa Senhora da Oliveira	Hoje possui Francisco Manuel Cabral de Moura Horta e Vilhena [Que é confraria] Hoje possui o reverendo abade de S. Mamede, Vitor de Figueiredo [É confraria] É de Francisco Teixeira Pimentel É do doutor Luís António Rosado da Cunha	Com obrigação de duas missas quotidianas e com bens encapelados No mesmo altar S. João Baptista e Santa Ana
Cacia (S. Julião)	Convento do Lorvão, da Ordem de Cister (Abadessa)	Ermida do Espírito Santo Ermida de S. Bartolomeu Ermida de Jesus, Maria e José Ermida de Santo António Ermida de Nossa Senhora da Alegria Ermida de S. Simão	Pertence aos fregueses Pertence aos fregueses Pertence a João Couceiro Lançarote Coelho da Costa, morador no lugar de Vilarinho Pertence aos fregueses Pertence a Gabriel Rangel Patrício de Quadros, morador em Aveiro Pertence aos fregueses	
Eixo (Santo Isidoro)	Casa de Bragança	Ermida de Nossa Senhora da Graça Ermida de S. Sebastião Ermida de Santo António Ermida de S. Mateus Ermida de S. Bartolomeu Ermida de S. Tomé Ermida de S. Bento Ermida de S. Lázaro ou Espírito Santo Ermida de Nossa Senhora da Guia Ermida de S. Francisco Ermida de Nossa Senhora da Assunção	Filial da freguesia Filial da freguesia Filial da freguesia Filial da freguesia Filial da freguesia Filial da freguesia Filial da freguesia Filial da freguesia Filial da freguesia Filial da freguesia	
Eirol	Freguesia nova			

Esgueira (Santo André)	Mosteiro de Lorvão da Ordem de Cister (abadessa)	Ermida do Espírito Santo Ermida da Senhora do Adro Ermida de Nossa Senhora da Nazaré Ermida da Senhora do Pé da Cruz Ermida da Senhora da Conceição Ermida da Senhora da Alegria Ermida do Senhor dos Milagres Ermida da Senhora da Piedade Ermida da Senhora da Alumieira Ermida da Senhora do Paço Ermida (sem referência) Ermida de S. Pedro Ermida de Santa Maria Madalena Ermida de Nossa Senhora da Conceição	Pertence ao povo Pertence ao morgado do Tojal É do povo É da câmara De António de Moura Coutinho, desta vila Para onde pagam renda os pescadores de Aveiro É do povo É de herdeiros É do povo É da família dos Mascarenhas É do povo É do povo Da quinta de António José Coutinho, da cidade de Coimbra	É administrada por mordomos que anualmente se elegem na festa do Espírito Santo Paramenta-a o seu procurador que está em Aveiro Administrada por mordomos Em cujo sítio algum dia foi hospital É administrada por mordomos de Aveiro. O pároco da Esgueira não faz actos no altar mor da capela, só nos colaterais e corpo da capela Moderna e magnífica, feita à romana há menos de 40 anos Administrada por mordomos Administrada por mordomos
Espírito Santo (Espírito Santo)	Ordem de S. Bento de Avis	Ermida de S. Brás Ermida de S. Bernardo Ermida de Santo Amaro Ermida de S. Martinho Ermida de S. Sebastião	Pertence à freguesia Pertence à freguesia Pertence a João Egas de Bolhões e Sousa Pertence à freguesia Pertence à câmara	
Glória	Freguesia nova			
Nariz	Freguesia nova			
Nossa Senhora da Apresentação (Nossa Senhora da Apresentação)	Ordem de S. Bento de Avis	Ermida do Corpo Santo Ermida de S. Gonçalo	Pertence à freguesia Pertence à freguesia	Com 3 altares de S. Pedro Gonçalves, S. João Baptista e Nossa Senhora da Piedade
Nossa Senhora de Fátima	Freguesia nova			
Oliveirinha	Freguesia nova			
Requeixo (S. Pelaio)	Sem memória/Memória breve			
S. Bernardo	Freguesia nova			
S. Jacinto	Freguesia nova			
S. Miguel (S. Miguel)	Ordem de S. Bento de Avis	Ermida de S. Tiago Ermida de Nossa Senhora da Ajuda Ermida dos Santos Mártires Ermida de Santo António dos Presos	Pertence à freguesia Pertence à freguesia Pertence a António Veríssimo da Costa e Távora Monteiro	Junto à cadeia de muros adentro
Santa Joana	Freguesia nova			
Vera Cruz (Santa Cruz)	Ordem de S. Bento de Avis	Ermida de S. Roque Ermida de Nossa Senhora da Graça Ermida de Santo André Ermida de Santo António Ermida de S. Bartolomeu Ermida de Nossa Senhora da Graça	Pertence à freguesia Pertence à freguesia Pertence à freguesia É de António Xavier Lizarte Cardoso, correio mor de Coimbra É de José Barreto Ferraz Que governam os mordomos de Nossa Senhora da Alegria de Esgueira	

CONCELHO DE CASTELO DE PAIVA

Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Bairros (S. Miguel)	Convento Cruzio de Santo Agostinho de Vila Boa do Bispo	Ermida de S. Lourenço Ermida de S. Pedro Ermida da Senhora da Glória	É da freguesia É da freguesia É senhor Manuel Salema de Gouveia e Carvalho, fidalgo da Casa de Sua Majestade	Na quinta da Figueira
Fornos (S. Paio)	D. Manuel de Ataíde de Azevedo e Brito, senhor da Honra de Barbosa	Capela de Nossa Senhora dos Prazeres Capela de Nossa Senhora do Desterro Capela de Santo António Capela de Santo António	É do povo e está na quinta da vila É particular, do fidalgo Bernardino Luis de Sousa e Abreu É do povo É particular do morgado António de Figueiroa Castelo Branco, desta freguesia	Tem capela mor e outro altar com imagem de Santo Amaro Com imagem do Menino Jesus, S. José e uma imagem de um Santo Cristo e de Santo António
Paraíso (S. Pedro)	Santa Sé e Mosteiro de Paço de Sousa	Ermida de Santa Eufêmea Ermida de Santo António Ermida de Santa Ana	É do povo É do povo É do povo	
Pedorido (Santa Eulália)	Convento de Paço de Sousa (religiosos)	Capela de S. João Baptista Capela de S. Pedro Capela de S. Domingos		
Raiva (S. João Baptista)	Padroado Real	Ermida da Senhora das Amoras Ermida de S. Caetano Ermida de S. Lourenço Ermida de Santo Ildefonso Ermida de S. Domingos Capela de S. José	É do povo É do povo É do povo É do povo É do povo É de Bernardo de Almeida Pinto, professo da Ordem de Cristo	

Real (Santa Marinha)	João Pinto de Miranda, fidalgo da Casa Real	Capela de Santo André Capela de Santa Cristina Capela de S. Salvador Capela de S. Sebastião Capela de Santa Bárbara Capela ou ermida de Santo Adrião	Pertence a Manuel Alvares, morador do lugar	Dela se avistam terras de grande distância, bispado de Lamego, Braga e Viseu
Santa Maria da Sardoura (Nossa Senhora da Assunção)	Universidade do Coimbra	Capela ou ermida de S. José Capela ou ermida de Nossa Senhora do Carmo Capela ou ermida de Santo António Capela ou ermida de Santo António Capela de Santa Marta Capela de Santo Antão	É particular, na quinta do Freixo É particular, na quinta de Figueiredo É particular, na fazenda de Vales É particular, na quinta e morgado do Pedregal Popular Popular	
S. Martinho da Sardoura (S. Martinho)	Reitoria de Santa Maria de Sardoura	Capela de Nossa Senhora do Pilar Capela do Espírito Santo	É de Inácio de Azevedo Leite, da cidade do Porto	Está também o Santo António e S. Francisco das Chagas Só tem paredes
Sobrado (Nossa Senhora da Assunção)	Padroado Real	Capela de S. Sebastião Capela de S. Pedro Capela de Nossa Senhora da Piedade Capela de S. Luís, rei de França Capela de Santa Cruz Capela de Santo António	É da freguesia Pertence à freguesia e a S. Miguel de Bairros É do morgado do mesmo nome Particular Particular Particular	

CONCELHO DE ESPINHO

Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Anta (S. Martinho)	Mosteiro da Serra (Porto) da Congregação de Santa Cruz	Não tem esta freguesia ermida alguma		
Espinho	Freguesia nova			
Guetim (Santo Estevão)	Reitoria de S. Félix da Marinha	«Nada»		
Paramos (Santo Tirso)	Colégio da Companhia de Jesus	Capela ou ermida da Senhora da Guia	É do povo ou moradores desta	Só tem um altar com retábulo dourado já antigo com Santo André de um lado e Santo António do outro. É forrada com forro pintado. No meio do retábulo tem um nicho onde está a imagem da Senhora com sua vidraça
Silvalde (S. Tiago)	Mosteiro de S. Salvador de Grijó-Santa Sé/Sé do Porto (mitra)(em alternativa)	Capela de Nossa Senhora das Dores	É de Pantalião Alves da Silva que é da freguesia. Vive das suas fazendas e familiar do número do Santo Ofício	

CONCELHO DE ESTARREJA

Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Avanca (Santa Marinha)	Sé do Porto (ordinário)	Capela ou ermida de Nossa Senhora da Paz ou Santa Ana Capela ou ermida de S. Salvador Capela ou ermida de Santo André Capela ou ermida de Santo António Capela ou ermida de S. Sebastião Capela ou ermida de S. Francisco de Assis Capela ou ermida de S. Francisco de Paula Capela ou ermida de S. Bernardo abade Capela de Nossa Senhora da Esperança Capela de Santa Bárbara	Pública, do povo Pública, do povo Pública, do povo Pública, do povo Pública, do povo Particular de padroeiro Particular de padroeiro. Mandou fazer João Pereira de Andrade Particular de padroeiro. Edificada por Diogo Tavares de Resende Particular de padroeiro Pública, do povo	Antiga Antiga Que dá o nome ao lugar Por grande e capaz serviu de igreja enquanto esta se reedificou Antiga Do ano de 1736, cuja imagem do seráfico patriarca se venera no seu altar Muito antiga
Beduido (S. Tiago Maior)	Sé do Porto (ordinário)	Capela de Santo António Capela de S. Filipe Neri Capela de Santo Amaro Capela de Santa Bárbara Capela de S. Joaquim Capela de Nossa Senhora da Conceição Capela de Santo António Capela de S. Gonçalo	É do povo da freguesia É do povo da freguesia É do povo da freguesia É do povo da freguesia É do povo da freguesia Administrador o licenciado Vitoriano Pereira da Cruz Administrada pelo sargento mor da comarca de Esgueira João Ribeiro de Moraes, da freguesia Administrador o licenciado Manuel Pires, da freguesia	
Canelas (S. Tomé)	Reitoria de Fermelã	Capela de Santo António	Pertence ao povo	
Fermelã (S. Miguel)	Mosteiro de Jesus de Aveiro (as religiosas)	Ermida de S. João Evangelista Ermida de S. Bartolomeu	É da freguesia É da freguesia	
Pardilhó (S. Pedro)	Reitoria de Avanca	Ermida de Nossa Senhora dos Remédios	É particular, administrada pelo padre Constantino Caetano dos Santos e Maria Josefa dos Santos	

Salreu (S. Martinho)	Mosteiro de Lervão (abadessa)	Ermida de Nossa Senhora do Monte Ermida de S. Sebastião Ermida de Santa Cristina Ermida de S. Gonçalo Ermida de Santo António Ermida de S. Mateus	É do povo É do povo É do povo É particular É particular É particular	
Veiros (S. Bartolomeu)	Reitoria de Beduído	Ermida de Santa Luzia Ermida da Senhora da Ajuda Ermida de S. Gonçalo	É administrador o pároco É administrador o alferes Domingos João Vaz É administrador o pároco	

CONCELHO DE ÍLHAVO

Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Gafanha da Encarnação	Freguesia nova			
Gafanha da Nazaré	Freguesia nova			
Gafanha do Carmo	Freguesia nova			
Ílhavo (S. Salvador)	Padroado real	Capela de Nossa Senhora da Nazaré Capela de Santo António Capela de Nossa Senhora da Conceição Capela de Santa Bárbara Capela de Nossa Senhora da Penha de França Capela de S. Tiago Capela de S. Tiago (antigamente S. Cristóvão) Capela do Espírito Santo Capela de Nossa Senhora do Pranto Oratório das Almas da Toira	De morgado, hoje administrado pelo capitão mor de Ílhavo No lugar da Coitada Na casa de campo do sargento mor Luís Dias de Aveiro Na quinta de António Leite Gomes da vila de Aveiro Quinta da Vista Alegre ou do Bispo em que constituiu um morgado É do povo Pública	Com duas missas na semana, Domingos e dias santos e capelão com residência Onde os vizinhos de dois lugares ouvem missa de capelão a quem pagam, apresentado pelo prior da matriz. Com imagem de Nossa Senhora do Rosário Com porta principal para a rua e estrada pública. Tem missa quotidiana para a casa e público. Tem capelão gratuito para os vizinhos Aonde raras vezes se diz missa, ainda que tenha paramentos Capela com capelão com missa quotidiana. Capela construída com toda a magnificência para cuja fábrica convocou a todo o custo os melhores artífices daquele tempo. Nela trabalhou o escultor Laprada (segue larga descrição da capela/igreja). Com imagens de Nossa Senhora do Rosário, Santa Isabel rainha de Portugal, S. Fernando rei de Castela, Nossa Senhora da Conceição, S. João Evangelista, Santa Joana princesa, S. Caetano, Presépio (com Nossa Senhora, S. José e o Menino), Padre Eterno (pintura no tecto), Senhor Ecce Homo, Nossa Senhora da Piedade, Cristo Crucificado, Cristo descido da Cruz nos braços de sua mãe, Santa Maria Madalena, Cristo Ressuscitado, Santo Cristo (obra de Laprada, na sacristia). Outras pinturas nas paredes Onde o povo ouve missa e tem capelão apresentado pelo pároco a quem o mesmo povo paga. Com as imagens de Nossa Senhora do Rosário, S. José, S. Vicente de Paulo (em estampa ou quadro). Tem missa do povo aos Domingos e dias santos e missa quotidiana (que deixou um particular), e outras missas Com capelão e missa nos Domingos e dias santos para o povo. Pago pelo povo do lugar de Val-de-Ílhavo de Cima e apresentado pelo pároco. E outras missas. Com imagem de Nossa Senhora da Paz Tradição que fora matriz. Senhora do Pranto com o Senhor nos braços e S. João Baptista. Quadro ou estampa de S. Vicente de Paulo, fundador da Congregação da Missão que os frades missionários aqui fizeram no ano de 1756

CONCELHO DA MEALHADA

Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Antes	Sem memória			
Barcouço (Senhora do Ó ou da Expectação)	Eclesiástica	Capela ou ermida de S. Miguel Capela ou ermida de S. Mateus Capela ou ermida de Nossa Senhora da Conceição Capela ou ermida de S. Simão Capela ou ermida de S. João Baptista Capela da Senhora da Nazaré Capela ou ermida de Nossa Senhora da Conceição Capela ou ermida da Senhora da Nazaré Capela ou ermida de S. José	Do povo do lugar Do povo do lugar Do povo do lugar Do povo do lugar É de Fernando de Sousa e Menezes Pereira de Castro, de Lisboa É do padre Francisco de Figueiredo Pereira, senhor da quinta da Boavista De D. António de Almeida Beja Noronha, de Lisboa De Manuel Francisco Ramalho, morador aí no lugar De Teodoro de Amorim Reis, prior actual de Barcouço	No casal da Azenha da Rata Dentro da quinta da Boavista

Casal Comba (S. Martinho bispo)	Sé de Coimbra (bispo)	Ermida de S. Domingos	Dos rendimentos dela toma conta o doutor provedor da comarca	Para administração dos sacramentos aos enfermos
		Ermida de Nossa Senhora da Apresentação	Idem	Para administração dos sacramentos aos enfermos
		Ermida de Santo André	Idem	Para administração dos sacramentos aos enfermos
		Ermida de Nossa Senhora da Purificação	Idem	Para administração dos sacramentos aos enfermos
		Ermida de Santa Luzia	Idem	Para administração dos sacramentos aos enfermos
	Sem memória/Memória breve			
Luso (Nossa Senhora da Natividade)	Sem memória/Memória breve			
Pampilhosa (Santa Marinha)	Sem memória/Memória breve			
Vacariça (S. Vicente mártir) Ventosa do Bairro (Nossa Senhora da Assunção)	Santa Sé, Sé de Coimbra (ordinário)	Ermida de Nossa Senhora do Pilar	Particular, administrador e fabricante, por obrigação testamentária, capitão Luís da Costa e Azambuja ou seus herdeiros. É de alternativa da provedoria de Coimbra o registo de seus encargos	Com obrigação de missa aos Domingos e dias santos. Fica contigua às casas do capitão administrador
		Ermida de S. Pedro	Fábrica do povo	Para administração dos sacramentos
		Ermida de S. Martinho	Fabricada pelos moradores do lugar	Para administração dos sacramentos
		Ermida de Santa Luzia	Fabricada pelos moradores do lugar	Para administração dos sacramentos
		Ermida de Nossa Senhora da Expectação	Fábrica é obrigação dos moradores	Para administração dos sacramentos

CONCELHO DE MURTOSA

Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Bunheiro	Reitoria de Avanca	Capela de S. Gonçalo Capela de S. Silvestre Capela de S. Simão	É da freguesia É da freguesia De particular, do legatário o padre Francisco Barbosa, da freguesia de Murtosa	
Monte	Freguesia nova			
Murtosa	Reitoria de S. Tiago de Beduído (conde de S. Tiago/comenda da Ordem de Cristo)	Ermida de Santo António Ermida de S. Lourenço Ermida de S. Roque	Pertence aos fregueses Pertence aos fregueses De particulares, são hoje administradores António Marques, sua mulher e outros	Com confraria de Santo António Com 3 confrarias, de S. Lourenço, S. João Baptista, S. Domingos e S. Luís
Torreira	Freguesia nova			

CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Carregosa (S. Salvador)	(Casa do Infantado)	Sem referências		
Cesar (S. Pedro)	Casa e morgado de Vicente de Távora, do Porto	Ermida de Nossa Senhora da Esperança Ermida de Nossa Senhora da Graça Ermida de Santa Luzia	Provida pelos moradores do lugar Filial da paróquia Da casa de José Bernardo de Vasconcelos Pereira Cabral de Almeida, morador na sua quinta do lugar do Outeiro	Festeja-se com o concurso do povo
Fajões (S. Martinho)	Mosteiro beneditino de Avé Maria do Porto (abadesa)	Ermida de S. Marcos Ermida da Senhora do Ribeiro Ermida da Senhora da Lapa Ermida da Senhora das Dores	Da freguesia Da freguesia Particular, de Francisco Xavier Dias, da freguesia Do padre Baltazar Pereira de Pina, da freguesia	
Loureiro (S. João Baptista)	Reitoria de Santa Marinha de Avanca	Capela de Nossa Senhora da Alumieira Capela de Santo António	Particular de Francisco de José Teixeira, cavaleiro de Vila Real Os moradores obrigados a fabricá-la	Com a imagem de S. João e S. Francisco de Assis. Tem uma confraria de clérigos
Macieira de Sarnes (Santa Eulália)	Abadia de Cesar	Não tem		Não tem ermidas de santos aonde acuda gente de rotagem
Macinhata de Seixas (Santo André)	Sem memória/Memória breve			
Madail (S. Mamede)	Reitoria de Santa Maria de Avanca	Não tem ermidas		
Nogueira de Cravo (S. Cristóvão)	Marqueses de Marialva	Ermida de Santo António Ermida de Nossa Senhora dos Prazeres	Do povo Administrador o abade de Manhucelos	Administrador dos seus bens o abade da freguesia
Oliveira de Azeméis (S. Miguel)	Sé do Porto e mosteiro de Avé Maria do Porto	Capela de Santo António Capela de S. João Baptista Capela de S. Sebastião Capela de S. Lourenço Capela de S. Bartolomeu Capela da Senhora do Amparo Capela de Santo António do Cruzeiro Capela de S. Caetano Capela da Senhora do Carmo Capela de Santo António de Casal	Reedificada em 1721 com um legado do reitor da Branca João Soares de Pinho, desta freguesia Renovada em 1749 pelo reitor o doutor Manuel de Oliveira Ferreira Reedificada em 1745 Dentro da quinta do Covo Hoje administra Anselmo de Carvalho Vinculada ao morgado instituído pelo capitão Domingos Dias dos Reis Vasconcelos Edificada por ordem do bispo D. João de Santa Maria Erecta e administrada pelo licenciado Manuel Dias de Carvalho Mandada fazer por Manuel Ferreira do Sacramento	Já demolida Já demolida Os administradores nela elegem sepultura Para cômoda administração dos sacramentos aos enfermos do lugar, remoto da matriz

Ossela (S. Pedro)	Mosteiro de Paços de Sousa	Ermida de S. Frutuoso Capela da Senhora da Lapa Capela de Santo António Capela da Senhora do Crastro Capela da Senhora da Graça	Pertence aos padres da Companhia Pertence aos padres de S. Bento	
Palmaz (Santa Marinha)	Sé de Coimbra	Ermida de S. Luís rei de França Ermida da Nossa Senhora da Piedade Ermida da Nossa Senhora do Bom Despacho Ermida de S. João Ermida de S. Gonçalo Ermida da Senhora da Ouvida	Comum ao povo da freguesia Comum ao povo da freguesia Comum ao povo da freguesia De senhorio particular De senhorio particular Comum ao povo da freguesia	Socorrida pela fábrica da igreja Socorrida pela fábrica da igreja
Pindelo (Santa Maria)	Convento de Monchique do Porto	Capela do Bom Jesus da Agonia	Pertence à igreja	
Pinheiro de Bemposta (S. Paio)	Padroado Real	Capela de S. Sebastião Capela de Santo António Capela de S. Tomé Capela de S. Luís Ermida de Nossa Senhora da Ribeira Capela de S. Silvestre Capela de S. João Baptista Capela de Jesus, Maria e José	Da freguesia Administra o capitão mor João Pereira de Melo Leitão da quinta do Pinheiro Administradores vários Da freguesia Da freguesia Da freguesia Possuidor um filho de Gonçalo de Almeida de Sousa e Sá Na quinta das Fontes Chãs, que administram os doutores José Carvalho da Cunha e outros da quinta	
Santiago de Riba-UI (S. Tiago)	Reitoria de Oliveira de Azeméis	Ermida de Santa Ana Ermida de Nossa Senhora do Rosário Ermida do Senhor da Campa	Pertence ao pároco Pertence ao pároco Pertence ao pároco	
S. Martinho da Gândara (S. Martinho)	Sé do Porto	Capela de S. Sebastião Capela de Santo André Capela da Senhora da Prece Capela de S. Lázaro	Pertence a fábrica a Paulo de Almeida Pertence a fábrica ao povo Pertence a fábrica ao povo Pertence a fábrica a Caetano Marques	Está junto a suas casas
S. Pedro da Chã (S. Pedro)	Sé do Porto (mitra e cabido)	Capela de Santo António Capela de Santa Ana	Administrador Sebastião de Castro Lemos, senhor da quinta do Covo Administrador João Pereira	
São Roque	(vide S. Pedro da Chã)			
Travanca (S. Martinho)	Sem memória/ Memória breve			
UI (Nossa Senhora Assunção)	Sé do Porto	Capela de S. Nicolau Tolentino	Na quinta de Manuel Pais Ribeiro Pereira	
Vila de Cucujães (S. Martinho)	Mosteiro de Cucujães	Ermida de Santo António Ermida de Santa Luzia Ermida de S. Sebastião	Fabricada por devotos Fábrica do mosteiro de Cucujães Alguns casais da freguesia obrigados à fábrica	Não consta ter padroeiro

CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Bustos	Freguesia nova			
Mamarrosa (S. Simão)	Reitoria de Sosa	Ermida de Nossa Senhora da Graça Ermida de S. Lourenço	Conservação e reparo corre por conta da confraria de Nossa Senhora do Rosário Conservação e reparos pertencem aos moradores de 4 lugares	
Oiã (S. Simão)	Vide Espinhel (Águeda)	Ermida de Nossa Senhora das Febres	Pertence à igreja de Oiã	
Oliveira do Bairro (S. Miguel)	Casa de Bragança	Ermida de Santo António Ermida de S. Sebastião Ermida do Santo Nome de Jesus Ermida de Nossa Senhora da Amoreira Ermida de S. Pedro Ermida do Espírito Santo Ermida do Santo Cristo Ermida de S. João Ermida de Santo Estevão	Do lugar Do lugar Do lugar Do lugar É particular Do lugar Particular. Na quinta do Bairro do Mogo Do lugar Do lugar	
Palhaça	Freguesia nova			
Troviscal (S. Bartolomeu)	Priorado de Oliveira do Bairro	Ermida do apóstolo S. Tomé		

CONCELHO DE OVAR

Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Arada (S. Martinho, Bispo)	Comenda de S. Tiago de Rio Mau	Capela do Senhor Jesus do Calvário Capela da Senhora do Desterro	«Filial do povo que a erigiu à sua custa» «Filial do povo que a erigiu à sua custa»	Com irmandade e confraria do Senhor Jesus do Calvário
Cortegaça (Santa Marinha)	Santa Sé, Sé do Porto, Mosteiro de Grijó	Capela de S. José	Do ordinário (bispo) do Porto	Capela erecta há pouco tempo
Esmoriz (Nossa Senhora da Assunção)	Casa do Infante	Ermida de Nossa Senhora da Penha de França	Pertence ao povo	«imagem antiga e milagrosa a qual há tradição trazê-la a esta freguesia um eremita francês. Com a imagem de S. José e S. João Baptista

Maceda (S. Pedro)	Comenda S. Tiago de Riomeão (Ordem de Malta)	Ermida de S. Geraldo	É da freguesia	
Ovar (S. Cristovão)		Capelas (5) dos Passos do Calvário (do Redentor) Capela de Nossa Senhora da Graça Capela de Santo António Capela de S. Tomé Capela da Senhora da Saúde Capela de Santa Apolónia Capela de S. Lourenço Capela de S. Paulo Capela de S. Miguel Capela de S. Salvador (antigamente de S. Guldofre) Capela de S. Domingos Capela de S. João Capela de S. Sebastião Capela de Santa Catarina Capela de Nossa Senhora do Bom Sucesso Capela da Nossa Senhora da Conceição ou Areias (ou de S. Jacinto)	Pertence ao Condado da Feira Do licenciado Francisco Pinho Brandão Do padre Manuel Tomás Figueiras É de Manuel Ferreira de Amorim, capitão de ordenanças da vila	-Obra majestosa de figuras e imagens bem feitas e estofadas. Só numa delas se diz missa porque fica de frente das cadeias Nela se diz missa com as irmandades da Escravidude (ou da Senhora da Gadeinha), a do Coração de Jesus, a da Ordem Terceira de S. Francisco, a de S. José, a da Senhora da Graça (que é dos eclesiásticos da vila e de muitos vizinhos) Templo majestoso, com duas torres, capela mor e dois colaterais com as irmandades de Santo António e S. José, o novo. Muito antiga Com a irmandade da Nossa Senhora do Terço Em areal, no sítio da Torreira, com três altares mais imagens de S. Paio, S. Pelágio e S. Lázaro Com imagem de S. Jacinto
S. João	Freguesia nova			
S. Vicente de Pereira Jusã (Santa Maria)	Sem memória/Memória breve			
Válega (Nossa Senhora do Amparo)	Sé do Porto (cabido)	Ermida de S. Miguel Ermida de S. João Ermida da Nossa Senhora de Entre Águas Ermida de Nossa Senhora da Mama Ermida de S. Bento Ermida de Nossa Senhora das Febres Ermida de S. Gonçalo Ermida de Nossa Senhora do Bom Sucesso	Dos moradores Dos moradores Dos moradores Dos moradores Dos moradores Particular de Jacinto Leite Amaral Dos moradores Instituída pelo licenciado João Vaz Correia	

CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Argoncilhe (S. Martinho)	Mosteiro de Grijó (prelado do mosteiro)	Capela ou ermida da Senhora da Assunção Capela ou ermida de Santo António Capela ou ermida de Nossa Senhora das Neves Capela ou ermida de Nossa Senhora do Campo	Pertence à dona Mariana de Brito Pertence a Felícia de Campos, viúva de Paulo Moreira Pertence ao Mosteiro de Grijó Pertence ao Mosteiro de Grijó	Na quinta da Minhoteira
Arrifana (Nossa Senhora da Assunção)	Casa do infantado (Infante D. Pedro)	Capela de Santo Estevão Capela da Senhora do Ó Capela da Senhora da Assunção Capela de S. José	Pertence à freguesia Apresentação real Pertence à freguesia É de Manuel Marques Ferreira, do lugar da Murtoza, freguesia do Mosteiro	Antigamente era a igreja da freguesia Quinta do Corguão
Caldas de S. Jorge	Vide S. Jorge			
Canedo (S. Pedro)	Sé do Porto (Cabido) Condes de S. Lourenço (comenda)	Capela ou ermida da Senhora da Piedade Capela ou ermida de Santa Bárbara Capela ou ermida da Senhora do Amparo Ermida de Santa Luzia Ermida de S. Paio Ermida de S. Roque Ermida de S. Lourenço	É do povo Pertence a António Dias, do lugar de Framil Pertence à comenda da freguesia Pertence a António Rodrigues Souto, da cidade do Porto Pertence a Constantino Dias dos Reis, do dito lugar	Onde está também o Santo Amaro
Duas Igrejas (S. Silvestre)	Abadia de S. Jorge	Não tem capela alguma		
Escapães (S. Martinho)		Ermida de Santo António e S. Gonçalo	Pertence aos fregueses	
Espargo (S. Tiago Maior)	Santa Sé, Sé do Porto (bispos), Mosteiro Beneditino de Cucujães (em alternativa)	Capela de Santa Quitéria	Pertence ao bacharel João da Costa Lima	Está junto à igreja

Feira (S. Nicolau)	Convento do Espírito Santo de S. João Evangelista	Capela da Nossa Senhora da Encarnação Capela do arcanjo S. Miguel Capela de S. Bento Capela de Todos os Santos Capela de Nossa Senhora da Piedade Capela de S. José Capela de Santo André Capela de Nossa Senhora de Campos	Reedificada por D. Joana Forjaz Pereira Menezes e Silva, de nobre casa dos Condes de Vila da Feira Vínculo de Manuel de Gouveia, desta freguesia Vínculo de Manuel Pereira Falcão, desta freguesia Vínculo de Dionísio Ferreira, desta freguesia Pertence ao povo Pertence a José de Freitas, desta freguesia Pertence ao povo Pertence ao povo	De cantaria sextavada com relíquias de santos. Tem 3 altares com Santa Luzia Imagem muito milagrosa
Fiães (Nossa Senhora da Assunção)	Convento de Santa Cruz de Lamego	Capela de Nossa Senhora da Conceição com o Menino nos braços		De pedra de ançã, antiqüíssima, tem 3 altares: mor com a Senhora; um lado com S. José; e outro com a Senhora do Carmo
Fornos (O Salvador)	Sé do Porto (bispo)	Capela da Senhora da Boa Morte	Pública, sujeita a jurisdição do pároco mas é de um cavaleiro do hábito de Cristo chamado Manuel Pinto Tavares, quem tem casas no lugar	Sobre a porta tem as armas em pedra do mesmo cavaleiro que são os Pintos. Toda em talha dourada com imagem da Senhora e um oratório de vidro com a imagem de Cristo Crucificado, tem mais a imagem de Santa Ana, S. José e Santa Apolónia. Tem um pulpito
Gião (Santo André)	Convento beneditino de Avé Maria do Porto (abadessa)	Nada		
Guisande (S. Mamede)	Mosteiro de S. Bento da cidade do Porto	Não tem no dito distrito capela alguma		
Lobão (S. Tiago)	Reitoria de Canedo	Ermida de Santo Ovídio Ermida de S. João Baptista	Pertence ao povo Pertence a Francisco José, clérigo subdiácono	Mais Nossa Senhora da Guia e S. Lázaro Com imagem de Nossa Senhora do Carmo e S. José
Louredo (S. Vicente mártir)	Reitoria de Canedo	Ermida de S. Cipriano Ermida de Nossa Senhora	Suas facturas pertencem ao excellentíssimo conde de S. Lourenço pela comenda de S. Tiago de Lobão	Caída e a imagem foi para a igreja até se reedificar Está suspensa por estar arruinada
Lourosa (S. Tiago Maior)	Sé do Porto (mitra)	Capela de S. Silvestre	Filial da paróquia	Mais as imagens de S. Gonçalo e S. Miguel arcanjo
Milheirós de Poiares (S. Miguel)	Mosteiro Agostinho da Serra, da cidade do Porto	Ermida de S. Geraldo Ermida de S. João Baptista	Pertence à freguesia Pertence à freguesia	
Mosteiro (Santo André)	Reitoria de S. Miguel	Capela de Nossa Senhora do Carmo	Hoje pertence ao capitão Manuel Marques Ferreira e Salvador Carvalho, ambos do mesmo lugar	Mandaram fazer dois moradores do lugar que já morreram
Mozelos (S. Martinho)	Mosteiro da Serra da cidade do Porto, dos Cônegos de Santo Agostinho	Capela ou ermida de S. José Capela ou ermida da Senhora da Assunção	É da freguesia É da freguesia	
Nogueira da Regedoura (S. Cristóvão)	Mosteiro dos Evangelistas da Vila da Feira	Não há nada a dizer		
Paços de Brandão (S. Cipriano)	Sé do Porto (mitra)	Nada		
Pigeiros (Santa Maria)	Morgado do Paço de Pereiros da Quinta, em Pigeiros	Sem referências		
Rio Meão (S. Tiago)	Comenda de Malta (comendador Frei D. António Manuel Vilhena)	Capela de Santo António	É da freguesia	Tem também a imagem do Senhor dos Passos e a Senhora Santa Ana
Romariz (Santo Isidoro)	Santa Sé, Sé do Porto (mitra), Colégio dos Gracianos de Coimbra	Ermida de Nossa Senhora dos Remédios Ermida de Nossa Senhora da Portela Ermida de S. Tiago		
S. Felix de Sub a Feira (S. Felix)	Abadia de S. Tiago de Espargo	Não tem que dizer		
Sanfins	(vide S. Pedro Fins da Feira)			
Sanguedo (Santa Eulália)	Colégio das Artes da Universidade de Coimbra (reitor)	Capela de S. Bartolomeu	Pertence à igreja	
Santa Maria de Lamas (Senhora da Assunção)	Santa Sé (por renúncia ao reservatório)	Não tem ermida ou capela a que acodem romagens		
S. João de Ver (S. João Baptista)	Sé do Porto (bispo), (por renúncia)	Ermida da Natividade da Senhora Ermida da Senhora da Hora Ermida do apóstolo Santo André Ermida de S. Bento	Pertence a João Soares de Sequeira, natural da cidade do Porto e assistente na quinta da dita ermida Pertence aos moradores da freguesia Pertence aos moradores da freguesia Pertence aos moradores da freguesia	
S. Jorge	Mosteiro de Santa Clara do Porto, Sé do Porto (ordinário) (em alternativa)	Não há ermida ou capela		
S. Paio de Oleiros (S. Paio)	Reitoria de S. Miguel de Arcozelo	Não tem que responder porque nada há a declarar		
S. Pedro Fins da Feira	(vide S. Felix de Sub a Feira)			
Souto (S. Miguel)		Ermida de Nossa Senhora da Guia	Pertence à freguesia	
Travanca (S. Mamede)	Convento do Espírito Santo dos Cônegos de S. Evangelista da Feira	Capela de Nossa Senhora do Pilar	Pertence a João Castro de Moura Coutinho, da vila de Mesão Frio	Foi-lhe deixada pelo seu tio Manuel Soares Coelho, morador que foi na quinta de Tarei
Vale (Santa Maria do Vale)	Colégio do Porto da Companhia de Jesus	Capela de S. Tomé	Pertence ao provedor de Esgueira	Toma conta dela
Vila Maior (S. Mamede)	Colégio das Artes da Universidade de Coimbra (reitor)	Capela de S. João Baptista	Pertence ao senhor da quinta onde está o preclaríssimo senhor D. José de Lencastre [vedor] da Casa da Rainha Nossa Senhora	Os instuidores do morgado foram o senhor Francisco [Távora] de Miranda, fidalgo da casa de Sua Majestade, a senhora dona Guiomar Pereira [muito parentes] do Senhor Conde da Feira. Foi instituído o morgado em 1665

CONCELHO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
S. João da Madeira (S. João Baptista)	Mosteiro beneditino da Avé Maria do Porto (abadessa)	Ermida de Santo António de Arrifana		Com grandes propriedades «tanto pelo seu desafogo como por ter sua sacristia, púlpito e capela mor aonde está colocado no meio do retábulo o Santo António entre S. Pedro e S. Paulo». Nela se diz missa todos os Domingos e dias santos

CONCELHO DE SEVER DO VOUGA

Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Cedrim (S. João Baptista)	Reitoria de S. Miguel da Ribeira	Ermida de Santo António Ermida de Nossa Senhora dos Milagres		Memória de 1732
Couto de Esteves (Santo Estevão)	Igreja de Ribeiradio	Ermida de Santo António Ermida de S. João Baptista Ermida de S. Francisco Capela da Nossa Senhora da Boa Morte	É administrada por Manuel Tavares do dito lugar É administrador o licenciado Manuel Martins Pereira	Está pegada às suas casas
Dornelas	Freguesia nova			
Paradela (Senhora do Loreto)	Abadia de Pessegueiro	Ermida de Santa Eufêmea	Pertence aos fregueses	
Pessegueiro do Vouga (S. Martinho)	Sé de Viseu (mitra)	Capela de Nossa Senhora da Saúde Capela de S. Pedro Capela de S. João Capela de S. Mateus Capela da Senhora do Rosário Capela de Santo António	É dos fregueses Administra o possuidor da quinta É dos fregueses É dos fregueses É dos fregueses É dos fregueses	Na quinta do Sobral
Rocas do Vouga (S. João Baptista)	Abadia de Sever	Ermida de Nossa Senhora do Pilar Ermida de Santo António Ermida de S. Miguel Ermida de Nossa Senhora dos Remédios	Pertence a fábrica dela ao padre Inocêncio Martins do lugar Pertence a toda a freguesia Pertence a toda a freguesia Pertence a toda a freguesia	
Sever do Vouga (Nossa Senhora da Assunção)	Santa Sé e Sé de Viseu (bispo)	Ermida de S. Tiago Capela de S. Macário Capela (sem referência) Capela de S. Brás		Memória de 1732 Foi feita para os presos da cadeia do concelho para ouvirem missa
Silva Escura (S. João Baptista)	Marquês de Fontes	Ermida de S. Mamede Ermida de Santo Antão Ermida de S. Geraldo Ermida de Nossa Senhora da Graça Ermida de Santa Ana		Memória de 1732
Talhadas (S. Mamede)	Padroado Real	Ermida de S. Simão Ermida de S. Bernardo Ermida de Nossa Senhora da Expectação Ermida do Salvador do Mundo Ermida de S. Pedro Ermida de Santo Amaro Ermida de Nossa Senhora da Graça	Pertence à freguesia Pertence à freguesia Pertence à freguesia Pertence à freguesia Pertence à freguesia Pertence à freguesia Pertence à freguesia	

CONCELHO DE VAGOS

Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Calvão	Freguesia nova			
Covão do Lobo (O Salvador)	Vigararia de Mira	Ermida de Santa Catarina Capela do Santíssimo Sacramento		Imagem muito milagrosa Também a imagem do Senhor Jesus
Fonte de Angeão	Freguesia nova			
Gafanha da Boa Hora	Freguesia nova			
Ouca	Freguesia nova			
Ponte de Vagos	Freguesia nova			
Santa Catarina	Freguesia nova			
Santo André de Vagos	Freguesia nova			
Santo António de Vagos	Freguesia nova			
Soza (S. Miguel)	Ducado de Lafões (comenda da igreja de Sosa)	Ermida de Santo Inácio Ermida de Santo António Ermida de Nossa Senhora do Pilar	Pertence aos moradores Administrada por João da Fonseca da Cunha Loureiro do lugar de Framinhão, termo da cidade de Viseu Administrada por António da Silveira Mascarenhas, morador no Vale de Besteiros, comarca de Viseu	Só tem um altar Encontra-se na quinta do administrador

		Capela de Nossa Senhora da Graça Capela de S. Martinho bispo	Reparos pertencem ao povo do lugar Pertence ao povo do lugar. O corpo dela e a capela mor pertence à comenda da vila de Sosa	Com imagem de S. Tiago e outra de S. Sebastião No altar mor está o santo, tem 2 colaterais: Evangelho, S. Sebastião; epístola, Senhora das Virtudes. Nesta capela sepultam-se os moradores do lugar e dos lugares de Rio Tinto e Tabuaço E outra imagem de S. Gonçalo
		Ermida de S. João Baptista Capela de S. Pedro Ermida de Santa Maria Madalena Ermida de S. Sebastião Ermida de Nossa Senhora dos Anjos	O corpo da capela pertence ao povo do mesmo lugar Pertence ao povo da vila Pertence ao povo da vila	Imagem está na capela mor, tem 2 colaterais: evangelho, Nossa Senhora da Memória; Epístola, S. Sebastião
Vagos (S. Tiago Maior)	Convento de S. Marcos (D. Abade)	Ermida do Divino Espírito Santo Ermida de S. Sebastião Ermida de Nossa Senhora da Conceição	É própria da mesma e sujeita à freguesia É própria da mesma e sujeita à freguesia Pertence aos cônegos de Santo Agostinho do convento de Grijó	

CONCELHO DE VALE DE CAMBRA

Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Arões (S. Simão)	Casa do Infante (Infante D. Pedro)	Ermida de S. Domingos Ermida de S. Bamabé Ermida da Senhora da Vitória Ermida do Espírito Santo Ermida de Santo António Ermida de S. Tiago	Obrigada à freguesia Obrigada à freguesia Obrigada à freguesia Obrigada à freguesia Obrigada à freguesia Obrigada à freguesia	
Cepelos (S. João Baptista)	Casa do Infante (Infante D. Pedro)	Ermida de Santo António Ermida de Nossa Senhora dos Remédios Ermida do Espírito Santo Ermida de Nossa Senhora da Ouvida		
Codal (S. Tiago Maior)	Casa do Infante (Infante D. Pedro)	Não tem referências		
Junqueira (S. Miguel)	Abadia de S. Simão de Arões	Capela de S. Tiago Capela da Senhora da Piedade Capela (sem referência) Capela da Senhora do Bom Sucesso	Pertence à fábrica da mesma igreja Administrada pelo reverendo padre Manuel Tavares Administrada pelo reverendo padre Manuel Bastos Administrada por Manuel Tavares	
Macieira de Cambra (Senhora da Natividade)	Casa do Infante (Infante D. Pedro)	Capela do Senhor do Calvário Capela de Santa Cruz Capela de S. Bartolomeu Capela de Santo Aleixo	É do pároco Administrada por fregueses Administrada por fregueses Administrada por fregueses	
Roge (S. Salvador)	Casa do Infante (Infante D. Pedro)	Ermida de Santa Cruz Ermida de Nossa Senhora do Desterro		
S. Pedro de Castelões (S. Pedro)	Sé de Coimbra (cabido)	Capela da Senhora da Luz Capela da Senhora da Piedade Capela de Nossa Senhora das Necessidades Capela de Nossa Senhora da Saúde Capela de S. Sebastião Capela de Jesus, Maria e José	É obrigada à freguesia É obrigada à freguesia É obrigada à freguesia É obrigada à freguesia É obrigada à freguesia Particular de José Leite Neves do lugar da Mouta	
Vila Chã (Nossa Senhora da Purificação)	Mosteiro da Vila de Arouca (as freiras)	Capela de S. João de Deus Capela de Nossa Senhora da Ribeira Capela de Santo António	Do povo Do povo	
Vila Cova de Perrinho	Anexa a Roge	Não tem capelas pela freguesia		

Concelhos do Distrito de Coimbra

CONCELHO DE ARGANIL

Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Anceriz	Sem Memória/Memória breve			
Arganil (S. Gens)	Padroado real	Ermida de S. Sebastião Ermida ou capela do Calvário Capela do Senhor do Horto Capela do Senhor da Ladeira Capela da Senhora de Monte Alto Capela de S. Pedro Capela de S. Nicolau Capela de S. Martinho Capela de Santo Amaro Capela de S. Tiago	Instituída pelo capitão mor António Mendes de Horta, de Arganil Reitor da colegiada Reitor da colegiada Reitor da colegiada	Com mordomo eleito pelo pároco Com imagens de S. Tomé e Santo António Toma conta o bispo. Erecta pelo eclesiástico Toma conta o bispo. Erecta pelo eclesiástico Toma conta o provedor da comarca Capela inscrita na capela maior com corpo de igreja Capela inscrita na capela maior com corpo de igreja Capela inscrita na capela maior com corpo de igreja Toma conta o provedor da comarca. Sem rendimento algum Idem

Almedina S. João (S. João Baptista)	Santa Sé, bispo de Coimbra (ordinário em alternativa)	Capela de Santo Cristo (dos presos do Aljube) Capela de Nossa Senhora do Ó		Nela ouvem missa os presos nos Domingos e dias santos Na torre de Almedina
Ameal (S. Justo)	Mosteiro de S. Jorge de Coimbra (prior)	Ermida de Nossa Senhora da Alegria Ermida de Nossa Senhora da Conceição Ermida de S. Sebastião		
Antanhoí (Virgem de Nossa Senhora da Alegria)	Mosteiro de S. Bento de Santa Maria de Semide (religiosas)	Ermida de S. Miguel Ermida de S. Domingos	Pertence à freguesia Pertence à freguesia	
Antuzede (Santo Agostinho)	Sem memória/Memória breve			
Arzila (Nossa Senhora da Conceição)	Conde de Óbidos	Não tem ermidas		
Assafarge (Nossa Senhora da Conceição)	Sem memória/Memória breve			
Botão (S. Mateus)	Mosteiro do Lorvão (abadessa)	Capela de S. Sebastião Capela de Nossa Senhora da Esperança Capela de Nossa Senhora da Lapa Capela de Nossa Senhora da Conceição Capela de S. João Baptista Capela do apóstolo S. Pedro Capela do arcanjo S. Miguel	Pertence ao povo da vila Pertence ao povo da vila Pertence ao povo Pertence ao povo Pertence ao povo Pertence ao povo Pertence ao povo	À falta de rendimentos próprios, deve o povo parmentá-la Idem Paramentam os moradores da dita aldeia Paramentam os moradores da dita aldeia Paramentam os moradores da dita aldeia Paramentam os moradores da dita aldeia Paramentam os moradores da dita aldeia
Brasfemes	(Vide Torre de Vilela)			
Castelo Viegas (Santo Estevão)	Colégio de Évora da Companhia de Jesus (padres)	Capela ou ermida de S. Pedro Capela da Nossa Senhora da Natividade Capela de S. João Capela de Santa Luzia	Pertence aos religiosos de S. Jorge, cónegos de Santo Agostinho	
Ceira (Nossa Senhora da Assunção)	Conde de Atouguia e Mosteiro de Santa Ana dos Agostinhos Descalços de Coimbra	Capela de Nossa Senhora da Assunção Capela de S. Gonçalo Capela de S. Frutuoso Capela de S. Bento Capela de Nossa Senhora da Graça Capela de S. Gens Capela de S. Simão Capela de S. Domingos e Santa Luzia	Pertence aos moradores do lugar. As ofertas pertencem ao pároco Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem	Nela se celebra missa e dão sacramentos aos enfermos Nela se celebra missa e dão sacramentos aos enfermos Nela se celebra missa e dão sacramentos aos enfermos Nela se celebra missa e dão sacramentos aos enfermos Nela se celebra missa e dão sacramentos aos enfermos Nela se celebra missa e dão sacramentos aos enfermos Nela se celebra missa e dão sacramentos aos enfermos Nela se celebra missa e dão sacramentos aos enfermos
Cernache (Nossa Senhora da Assunção)	Sé de Coimbra (cabido) e Conde de Atouguia (em alternativa)	Ermida de S. Lourenço Ermida de Santa Luzia Ermida de S. Bento Ermida de S. Vicente Ermida de S. Tomé Ermida de S. João Ermida de Nossa Senhora da Conceição Ermida de S. Simão Ermida da Senhora das Neves Ermida de S. Domingos Ermida de Santo António Ermida de S. Caetano	[povo] [povo] [povo] [povo] [povo] [povo] [povo] [povo] [povo] [povo] [povo] [povo] Particular dos doutores João ds Reis e Manuel Alvares de Carvalho, irmãos	Administração dos sacramentos das populações Administração dos sacramentos das populações Administração dos sacramentos das populações Administração dos sacramentos das populações Administração dos sacramentos das populações Administração dos sacramentos das populações Administração dos sacramentos das populações Administração dos sacramentos das populações Administração dos sacramentos das populações Administração dos sacramentos das populações Administração dos sacramentos das populações Administração dos sacramentos das populações
Gioga (S. João Baptista)	Marquês de Louriçal	Ermida de S. Domingos	Administração particular que é o padre Manuel Antunes	3 altares: no maior está colocado o Santíssimo Sacramento com missa quotidiana e missas semanais
Eiras (S. Tiago)	Sem memória/Memória breve			
Lamarosa	(Vide, Tentugal, c. de Montemor-o-Velho)			
Pedrulha	Sem memória/Freguesia extinta			
Ribeira de Frades (S. Paulo)	Sem memória			
Santa Clara	Freguesia nova criada em 1855			
Santa Cruz	Sem memória. Do Isento do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra			
Santa Justa (Santa Justa e Santa Rufina) (Vide Coimbra)	Santa Sé e bispo de Coimbra (ordinário) em alternativa	Capela do Senhor do Amado Capela do Senhor dos Oleiros Capela de Santa Margarida	Administrada pelo provedor da comarca Administrada pelos devotos Pertence ao Colégio de S. Bernardo	
S. Bartolomeu (S. Bartolomeu)	Santa Sé e bispo de Coimbra (ordinário) em alternativa	Capela de Nossa Senhora da Graça Capela da Nossa Senhora da Luz Capela de Santa Isabel rainha da Ungria Capela dos presos da portagem		Fronteira à dita cadeia onde se diz missa nos dias de preceito por um capelão da Misericórdia
S. Cristóvão (S. Cristóvão) (Vide, Coimbra)	Santa Sé e bispo de Coimbra (ordinário) em alternativa	Capela de Santo António	Administrada pela Colegiada de S. Cristóvão	
Santo António dos Olivais	Freguesia nova			
S. Facundo (S. Facundo)	Universidade de Coimbra	Capela do Senhor Jesus Capela de Nossa Senhora da Conceição Capela do Senhor Jesus do Outeiro Capela de S. Julião, mártir Capela do Nascimento do Menino Jesus Capela de S. Gonçalo de Amarante	Na quinta de Pedro Filipe Na quinta de D. João de Menezes É do povo Na quinta de Nicolau Pereira Coutinho	Tem 2 altares: do Senhor da Paciência e de S. João Baptista
S. João do Campo	(vide, Gioga)			
S. Martinho de Árvore (S. Martinho)	Padroado real/Mosteiro de Lorvão (abadessa)	Ermida da Senhora da Piedade Ermida de Santa Maria Ermida de S. Sebastião Ermida de Santo António	Pertence ao povo Pertence ao povo Pertence ao povo Pertence ao povo	Tem bens que hoje pertencem à Coroa Algum dia pertenceu à casa dos Carvalhos

Furadouro	Sem memória			
Sebal (S. Pedro)	Sé de Coimbra (cabido)	Ermida de Jesus, Maria e José Ermida da Senhora da Conceição Ermida de S. José Ermida de Nossa Senhora da Conceição Ermida da Senhora da Guia Ermida de S. Bartolomeu Ermida do Espírito Santo Ermida da Senhora da Lapa Ermida da Senhora do Amparo Ermida de S. Sebastião Ermida de S. Tiago Ermida de S. Tomé Ermida de Santo Amaro Ermida de S. João Baptista Ermida de Santa Bárbara	Pertence às filhas de Simão de Almeida Ribeiro Pertence a Pedro Amado da Cunha de Vasconcelos, da quinta da Rocha Pertence à viúva de António José, da cidade de Coimbra Pertence a Miguel Tavares de Carvalho Pertence ao povo Pertence ao povo Pertence ao povo Pertence ao povo Pertence ao povo Pertence ao povo Pertence ao povo Pertence ao povo Pertence ao povo Pertence ao povo Pertence ao povo	
Vila Seca (S. Pedro)	Sé de Coimbra (cabido)	Capela do Senhor Crucificado Capela do Espírito Santo Capela de S. João Baptista Capela de Nossa Senhora da Paz Capela de Nossa Senhora do Rosário Capela de Nossa Senhora da Vitória Capela de Santo Isidoro	Pertence aos moradores Pertence aos moradores Pertence aos moradores Pertence aos moradores Pertence aos moradores Pertence aos moradores Pertence aos moradores	Para administração dos sacramentos Para administração dos sacramentos Para administração dos sacramentos Para administração dos sacramentos Para administração dos sacramentos Para administração dos sacramentos Para administração dos sacramentos
Zambujal	Sem memória			

CONCELHO DE FIGUEIRA DA FOZ

Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Alhadãs (S. Pedro)	Sé de Coimbra (cabido)	Ermida da Senhora do Carreiro Ermida de S. João Ermida do Senhor Ermida da Senhora da Tocha Ermida da Senhora da Esperança Ermida da Senhora de Guadalupe Ermida de S. Miguel	[Do povo] [Do povo] [Do povo] [Do povo] [Do povo] [Do povo] [Do povo]	Com capelão pago pelo povo Com capelão pago pelo povo Com capelão pago pelo povo Com capelão pago pelo povo Com capelão pago pelo povo Com capelão pago pelo povo Com capelão pago pelo povo
Alqueidão	Freguesia nova			
Bom Sucesso	Freguesia nova			
Borda do Campo	Freguesia nova			
Brenha (São Teotónio)	Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra	Ermida de S. Sebastião	Pertence à paróquia	
Buarcos (S. Pedro)	Sé de Coimbra (cabido)	Capela ou ermida de Nossa Senhora da Conceição Capela ou Ermida de Nossa Senhora do Rosário	Do povo Do povo	Com altar mor com Nossa Senhora da Conceição e dois colaterais: Evangelho, Santo Cristo; Epístola, S. Sebastião, Nossa Senhora de Guadalupe, S. João Baptista Só um altar com a dita Senhora ladeada de S. Francisco Xavier e S. Frei Pedro Gonçalves chamado Corpo Santo
Ferreira-a-Nova (Santa Eulália)	Convento de Santa Cruz de Coimbra (prior geral)	Capela de Santa Ana Capela de Santo António Capela da Senhora da Boa Morte	Erecta há pouco tempo pelo padre Manuel Rodrigues Trovão, vigário de Cadima	
Lavos (Nossa Senhora da Conceição)	Convento de Santa Cruz de Coimbra	Capela de S. Jorge Capela de Nossa Senhora da Luz e S. João Baptista Ermida de Nossa Senhora das Ondas Capela de Santa Bárbara Capela do Santo Cristo Capela de Nossa Senhora da Saúde Capela de S. Francisco de Bórgia Ermida de S. José Ermida do Santo Cristo Capela de S. Miguel	Do povo Do povo Do casal dos Afonsos e Gigante De Francisco Cardoso, do lugar de Carvalhais De Mariana Rodrigues da Ressurreição Do padre Manuel Pinto de Carvalho Do bacharel José de Santiago Craveiro De Maria Caetana Graveira De Maria da Cruz Do desembargador Ventura Luís de Carvalho	
Maiorca (Salvador do Mundo)	Sé de Coimbra (cabido)	Ermida do Senhor da Paciência Ermida da Senhora do Pé da Cruz Ermida da Senhora da Graça Ermida da Senhora da Piedade Ermida da Senhora da Paz Ermida de S. João Ermida de Santo Amaro Ermida da Senhora dos Milagres Ermida de S. Bento Ermida da Senhora da Encarnação	Antigamente foi matriz da freguesia	
Marinha das Ondas	Freguesia nova			
Moinhos da Gândara	Freguesia nova			
Paião (Nossa Senhora do Ó)	Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra (religiosos)	Ermida de Nossa Senhora das Flores Ermida de S. Pedro Ermida de Santo Inácio Ermida de S. Francisco	Administração do pároco da igreja Administração do pároco da igreja Administração do pároco da igreja Administração do pároco da igreja	Festejado pelos moradores que concorrem com ofertas para o seu reparo Idem Idem Idem

		Ermida de Nossa Senhora da Agonia Ermida de Nossa Senhora do Rosário Ermida de Nossa Senhora da Graça Ermida de S. Miguel Ermida de S. Bento Capela de Nossa Senhora de Ceíça	Administração do pároco da igreja Administração do pároco da igreja Administração do pároco da igreja Administração do pároco da igreja Administração do pároco da igreja Pertence aos religiosos do convento de S. Bernardo	Idem Idem Idem Idem Idem Idem
Quiaios (S. Mamede)	Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra (prior geral)	Ermida do Santíssimo Sacramento Ermida de S. Sebastião e Nossa Senhora da Encarnação Ermida de Nossa Senhora da Graça ou do Outeiro Ermida de Nossa Senhora do Bom Sucesso Ermida de Santo Amaro	Do povo e sujeita à matriz Do povo e sujeita à matriz Do povo e sujeita à matriz Do povo e sujeita à matriz Do povo e sujeita à matriz	Altar mor com sacrário e dois altares colaterais: norte, Nossa Senhora da Conceição; sul, Santo Cristo
Redondos (Vera Cruz)	Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra	Ermida de S. Francisco Ermida de Nossa Senhora da Nazaré Ermida de Nossa Senhora da Encarnação Ermida de S. Sebastião Ermida de Santa Catarina Ermida de Nossa Senhora da Boa Viagem	Pertence à freguesia Pertence à freguesia Pertence à freguesia Pertence à freguesia Pertence à freguesia Pertence à freguesia	
Santana	Freguesia nova			
S. Julião	Sem memória/Memória breve			
S. Pedro	Freguesia nova			
Tavarede (S. Martinho bispo)	Sé de Coimbra (bispo)	Ermida da Senhora da Chã Ermida do Senhor dos Milagres ou a Vieira Ermida de Santo Aleixo		
Vila Verde	Freguesia nova			

CONCELHO DE GÓIS

Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Alvares	Sem memória			
Cadafaz (Nossa Senhora das Neves)	Sem memória/Memória breve			
Colmeal (S. Sebastião)	Sem memória/Memória breve			
Góis	Sem memória/Memória breve			
Várzea de Góis (S. Pedro) (freguesia extinta)	Conde de Vila Nova de Portimão	Ermida de S. Silvestre e Santa Apolónia Ermida de S. Miguel Ermida de Nossa Senhora da Conceição com o Menino nos braços Ermida de Santa Bárbara Ermida de S. Simão Ermida de Santo António Ermida de Santo Amaro Ermida/cruzeiro Ermida de Santa Isabel Ermida de S. Sebastião Ermida de Nossa Senhora da Candosa Capela do Senhor da Agonia do Recolhimento das mulheres	Do povo Do povo Do povo Do povo Do povo Do povo Do povo Do povo Do povo Do povo Do povo Obra do abade de Ruivães, vigário que foi desta freguesia	Com imagem desta santa muito preciosa num retábulo novo, bem pintado e dourado, feita por 1655 Com Crucifixo, Nossa Senhora do Rosário com Menino, Almas, S. Francisco Santa Catarina e Santa Margarida S. João Baptista, S. Caetano e S. Romão Nossa Senhora Antiga e Nossa Senhora Nova, Santa Maria Egípciana Com imagem dos Passos do Senhor, Ecce Homo, Senhor Morto, Senhor Agonizando, Nossa Senhora, S. João
Vila Nova de Ceire	(Vide Várzea de Góis)			

CONCELHO DE LOUSÃ

Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Casal de Ermio (Santo António)	Sem memória/Memória breve			
Foz de Arouce (S. Miguel)	Convento de Lorvão	Ermida de Santo Amaro Ermida de Santo Antão Ermida de S. Sebastião Ermida de S. Frutuoso Ermida da Senhora da Peguada	[Paróquia] [Povo] [Povo] [Povo] [Povo]	Lugar obrigado a conservar Lugar obrigado a conservar Lugar obrigado a conservar Lugar obrigado a conservar Freguesia obrigada a conservar
Gândaras	Freguesia nova			
Lousã (S. Silvestre)	Duque de Aveiro	Ermida da Senhora da Graça Ermida da Senhora da Nazaré Ermida de S. Tomé Ermida de Santa Luzia Ermida de S. Tomás Ermida da Senhora dos Remédios Ermida da Senhora Santa Rita Ermida de S. João Baptista		

		Ermida da Senhora da Guia Ermida da Senhora dos Remédios Ermida de S. Lourenço Ermida de S. João Baptista Ermida da Senhora da Piedade		
Serpins (Nossa Senhora do Socorro)	Mosteiro de Lorvão	Ermida de Nossa Senhora da Graça Ermida de S. Francisco Ermida de S. Sebastião Ermida de S. Lourenço Ermida do Santo Cristo Ermida de S. José Ermida de Santo Ovídio Ermida das Almas Ermida de S. Pedro Ermida de Santo Aleixo Ermida de Santo António	Pertence ao lugar Pertence ao lugar Pertence ao lugar Pertence ao lugar Pertence ao lugar Pertence ao lugar Pertence ao lugar Pertence ao lugar Pertence ao lugar Pertence ao lugar	Dela se sacramenta Dela se sacramenta Dela se sacramenta Dela se sacramenta Dela se sacramenta Dela se sacramenta Dela se sacramenta Dela se sacramenta Dela se sacramenta Dela se sacramenta
Vilarinho (S. Pedro)	Sem memória/Memória breve			

CONCELHO DE MIRA

Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Carapelhos	Freguesia nova			
Mira (S. Tomé)	Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra	Capela de Nossa Senhora da Madre de Deus Capela de Nossa Senhora das Neves e S. Sebastião Capela de Santa Marinha Capela de Nossa Senhora do Ó Capela de Santo André	Padroeiros e fundadores os fidalgos da vila que a deixaram arruinar. Pertence hoje ao reverendo doutor Tomé Nunes Pereira de Resende, vigário desta freguesia Fundada por Pero Fernandes Pertence aos moradores do dito lugar Pertence aos moradores Moradores obrigados a reparar	Paredes de uma capela No ano de 1581 por voto que fez ao dito santo para livrar da peste da qual lhe morreram 4 filhos onde foram sepultados Tradição que ali aparecera a santa Para administrar os sacramentos
Praia de Mira	Freguesia nova			
Seixo	Freguesia nova			

CONCELHO DE MIRANDA DO CORVO

Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Campelo (Nossa Senhora da Graça)	Priorado do Salvador da Vila de Miranda do Corvo	Ermida do Senhor Jesus Ermida do Divino Espírito Santo Ermida de S. Tiago Ermida da Senhora do Pranto Ermida da Senhora da Nazaré	[Povo] [Povo] [Povo] [Povo] Capela particular	
Lamas (Espírito Santo)	Sem memória/Memória breve			
Miranda do Corvo (S. Salvador)	Sem memória/Memória breve			
Rio Vide (S. Tiago)	Vigaria da Foz de Tronce	Ermida de S. Caetano Ermida da Santa Cruz Ermida de Nossa Senhora do Carmo Ermida de S. Mateus Ermida de Nossa Senhora da Nazaré Ermida de Santo António	Funda-a o reverendo Bernardo Seco Corre por conta do povo Corre por conta do povo Corre por conta do povo Corre por conta do povo Corre por conta do povo	
Semide (Nossa Senhora da Assunção)	Convento de Semide (madre abadessa)	Capela de S. Pedro Capela de Nossa Senhora da Graça Capela de S. Sebastião Capela de S. Mamede Capela de Santa Luzia Capela de S. Domingos Capela de Nossa Senhora do Rosário Capela de Santo António Capela de S. Miguel Capela de S. Frutuoso Capela de S. Lourenço Capela de S. Silvestre Capela de Cristo Senhor Nosso Crucificado com o título de Senhor da Serra Capela de Nossa Senhora do Amparo	Pertence ao pároco Pertence ao pároco Pertence ao pároco Pertence ao pároco Pertence ao pároco Pertence ao pároco Pertence ao pároco Pertence ao pároco Pertence ao pároco Pertence ao pároco Pertence ao pároco Pertence às religiosas Pertence ao pároco	
Vila Nova (Nossa Senhora da Assunção)	Freguesia nova			

CONCELHO DE MONTEMOR-O-VELHO				
Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Abrunheira	Freguesia nova			
Alcáçova (Senhora da Assunção)	Sé de Coimbra (bispo)	Capela de S. José e S. Nicolau Capela do Moinho da Mata Capela Capela da Senhora do Carmo Capela de S. Nicolau	Manuel Sá Pereira, de Condeixa	Arruinada, imagens colocadas na capela da igreja Nossa Senhora da Assunção, Santo Onofre, Senhora da Piedade, Senhora da Paz, S. Paio. Tem Imandade das Almas Senhora do Rosário, Santo António e Santa Rita Cristo Crucificado e Santa Rita Nas três há missas aos Domingos e Dias Santos
Azarede (Nossa Senhora do Pranto)	Sé de Coimbra (mesa episcopal)	Ermida de S. Pedro de Abiegas	Pertence à freguesia	Muito antiga, de tijolo
Carapinheira (Santa Susana e S. Paio)	Priorado de Montemor-o-Velho	Capela Capela de S. Geraldo Capela de Nossa Senhora da Rosa Capela Capela do Santo Cristo	De José Caetano Cabral da Fonseca José Caetano Cabral da Fonseca	Senhora da Penha de França, S. José, Senhora da Conceição, S. Sebastião, Senhor Preso à coluna e a Senhora das Angústias (em pintura) Santo Amaro, S. Jorge, Santo António e S. Sebastião Santo António, S. João Baptista, S. Caetano e S. Sebastião
Ereira	Freguesia nova			
Gatões (Senhora das Virtudes)	Convento de Santa Clara (abadessa)	Capela de S. Jorge	É administrador o capitão mor José da Cunha de Cequeira Leitão	
Lamarosa (S. Varão)		Capela de Santo António Capela de S. Sebastião Capela de Nossa Senhora do Bom Despacho Capela de S. João Baptista Capela de Nossa Senhora do Paraíso Capela de S. Sebastião	Do povo Pertence ao povo Administra Joaquim José Cerveira da Costa, da vila de Ançã É do povo Administrada pelo padre Manuel dos Santos Pertence a António Figueiredo e Sousa	Há tradição que hoje é do povo
Liceia (S. Miguel arcanjo)	Convento de Santa Clara (abadessa)	Capelinha de Santo Cristo		Nunca se disse missa por ser nova
Madalena	Casa do Cadaval			
Meãs do Campo (S. Sebastião)	Sem memória/Memória breve			
Montemor-o-Velho (vila)		Capela de Nossa Senhora da Anunciação Capela de Nossa Senhora da Conceição Capela de Santa Marta Capela do Senhor de Guinhendos Igreja/capela de Santa Catarina, S. Francisco e Senhora dos Campos Capela Capela de S. João Baptista Capela da Senhora da Piedade Capela de S. Sebastião Capela do Senhor da Ponte da Cal Capela de S. João Capela da Senhora do Loreto e Cristo Crucificado Capela de Santa Eulália	Casa de Aveiro Capela do Hospital Serve de recolhimento da caridade Da igreja da freguesia Pertence à igreja/colegiada de Alcáçova De Francisco Xavier Macedo, do couto de Verride Das casas do Taipal Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra	Mais S. João Baptista. Capela na praça em frente à cadeia com missa para os presos Imagens de Cristo Crucificado e S. Vicente de Paulo Mais Cristo Crucificado e S. Francisco das Chagas Quase arruinada com Senhor Ressuscitado e dois anjos. Foi algum dia convento de religiosas. Santo António, Santíssima Trindade e Nossa Senhora do Rosário (3 altares) S. João Evangelista e Santo António (em pintura) Festejada pelo senado da vila, com altar de S. Roque e S. Lázaro Imagem de Santo António
Pereira (Santo Estevão)	Padroado real	Capela de Santo Cristo Capela de S. Francisco Capela de Santo António Capela da Senhora do Pranto	Do povo Do povo Misericórdia de Coimbra	Padroado litigioso entre o doutor José Tavares Esteves, chantre da Colegiada de S. Pedro da cidade de Coimbra e o capitão mor desta vila, Feliz de Carvalho Pimentel Testamenteiro do licenciado Manuel Soares de Oliveira
Póvoa de Santa Cristina (S. João Evangelista)	Freguesia extinta	Capela de Nossa Senhora de Guadalupe Capela ou ermida de Santo Onofre	Administrada por José de Faria Chichorro da Vila da Póvoa É do povo	Há tradição que é do povo
Reveles (Nossa Senhora da Expectação)	Sé de Coimbra (bispo)	Ermida da Senhora da Saúde Ermida de S. João Ermida de Santo António	Pertence ao povo Pertence ao povo Pertence a José Caetano de Omelas e Gamboa	
Salvador do Mundo	Casa de Aveiro - Freguesia extinta.			
S. João do Castelo (Senhora da Vitória)	Casa de Aveiro - Freguesia extinta.			Menino Jesus e S. José Santo Bom Homem, S. Pedro e Santa Maria Madalena (algumas destas imagens vieram e duas capelas arruinadas)
S. Martinho	Mosteiro de Santa Clara de Coimbra (religiosas) - Freguesia extinta.	Capela de Santa Catarina	De Bernardo de Sá Pessoa	
S. Miguel (S. Miguel)	Casa do Cadaval - Freguesia extinta. Sé de Coimbra (bispo)	Capela Capela da Senhora do Desterro		Senhora da Conceição, Santo António e S. Francisco Santo André, Santa Lúzia e Santa Eufêmia
Santo Varão (S. Varão)		Ermida de Nossa Senhora da Tocha Ermida do glorioso Santo António Ermida de Nossa Senhora da Nazaré Ermida de Santa Maria Madalena Ermida de Nossa Senhora do Amparo	De António Pimentel Raposo É do povo De João Pimentel Velho É das religiosas do convento de S. Bernardo de Ceixa É do doutor Manuel Ferreira de Oliveira	

Seixo de Gatões (S. João Baptista)	Sé de Coimbra (bispo)	Não tem capela alguma		
Tentúgal (Nossa Senhora da Assunção)	Duque do Cadaval, conde de Tentúgal	Ermida de S. João de Deus Ermida de Nossa Senhora da Boa Morte Ermida de S. Jorge Capela de S. Filipe e S. Tiago Capela de Nossa Senhora da Oração Capela de S. Brás Capela do arcanjo S. Miguel Ermida de Nossa Senhora dos Olivais Capela de Nossa Senhora da Piedade	Pertence ao povo Administrada pela Ordem Terceira de Nossa Senhora Administrada por Jorge Lopes Garrincho Administra João Soares É do povo É do povo Administrada por Manuel António de Carvalho, senhor do morgado de Santa Eufêmea É do povo É do povo	Com irmandade de S. João de Deus Há tradição que pertence ao povo Venera-se um Cristo Crucificado Com 4 altares: Tribuna, com a Senhora dos Olivais e no retábulo Nossa Senhora da Anunciação; colateral do Evangelho, Santa Apolónia e S. João, Nossa Senhora da Tocha, S. Caetano e S. José; colateral da Epístola, Santo Amaro, S. José e Santo António
Verride (Nossa Senhora da Conceição)	Mosteiro de Santa Clara de Coimbra (prior geral)	Ermida de Nossa Senhora do Rosário Ermida de S. Pedro Ermida de Santo António Ermida de S. Sebastião e Senhor Jesus do Adro	Pertence à administração da irmandade das Almas Administração dos clérigos pobres com alguns leigos Pertence a Francisco Xavier de Macedo Pertence ao povo	Segundo Memória de Reveles, aqui jaz sepultado o Marquês de Alegrete
Vila Nova da Barca (Senhora da Conceição)	Priorado de Montemor-o-Velho	Ermida da Senhora da Conceição Ermida de S. João Ermida da Senhora da Boa Viagem e Santa Leocádia Ermida de S. Miguel	Pertence à freguesia Pertence à freguesia Pertence à freguesia Pertence à freguesia	

CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Aldeia das Dez (S. Bartolomeu)	Sem memória/Memória breve			
Alvoco das Várzeas (Santo André)	Sem memória/Memória breve			
Avô (Nossa Senhora da Assunção)	Sé de Coimbra (cabido)	Capela ou ermida do Diviníssimo Espírito Santo Capela ou ermida de Santo António Capela da Senhora do Mosteiro Capela da Senhora das Neves Capela de Nossa Senhora do Desterro Capela de S. Miguel Capela de Santo António Capela de Santa Quitéria Capela de Nossa Senhora dos Anjos Capela de S. Pedro	Consta a tradição que era de religiosos beneditinos Da irmandade da mesma senhora	Hoje é só ruínas Imagem antiquíssima. Tem 2 altares colaterais: Evangelho, S. Tiago Maior, patrono das espanhas; Epístola, S. José Uma das mais antigas
Bobadela (Senhora da Graça)	Casa do Infante (Infante D. Pedro)	Ermida de Nossa Senhora da Luz Ermida de S. Sebastião Ermida de S. Bento Ermida de Nossa Senhora do Socorro Ermida de S. João	Do povo Do povo Pertence a António de Sousa de Figueiredo, da vila Particular de Manuel Homem de Freire Particular que pertence ao capitão mor de Carvalhos, na quinta do Coutena	
Codeço S. Paio (S. Paio) (Vide Gramaços)	Priorado de Folhadosa	Não tem ermidas		
Ervedal (Santo André)	Padroado real	Capela de Santo António Capela da Senhora da Piedade Capela de S. Sebastião Capela da Senhora do Rosmaninhal Capela de Santa Ana Capela da Senhora da Tosse Capela de Santa Margarida Capela de S. Domingos Capela dos Santos Mártires, S. Cosme e S. Damião	Particular de António Tavares de Albuquerque Castelo Branco De Manuel Esteves	
Galizes (S. Miguel) (Vide Nogueira de Cravo)	Priorado de Nogueira de Cravo	Capela ou ermida de Nossa Senhora da Ajuda Capela ou ermida do Espírito Santo	É do povo Administrada por Sebastião Carlos de Albuquerque, da vila de Gouveira	
Lagares (Nossa Senhora da Conceição)	Universidade de Coimbra	Capela de S. Sebastião Capela de S. Miguel Capela das Almas Capela de S. Francisco Capela da Senhora do Desterro	De senhorio particular De senhorio particular	Dentro da igreja Dentro da igreja
Lagos da Beira (S. João Baptista)	Casa do Infante (Senhor Infante)	Capela de S. Sebastião e S. Roque Capela de S. Miguel		
Lajeosa (Nossa Senhora da Expectação)	Priorado de Lagos	Não tem ermida alguma		

Machio	Freguesia nova			
Pampilhosa da Serra (Nossa Senhora do Pranto)	Colégio Novo de Santa Cruz de Coimbra	Ermida de S. Sebastião Ermida de Santo António Ermida de S. Gerónimo Ermida de S. Bartolomeu Ermida de mártir	Particular Particular	
Pessegueiro (Santo Simão)	Reitoria de Pampilhosa	Ermida do Divino Espírito Santo Ermida do Senhor do Bonfim Ermida de Nossa Senhora das Neves		
Portela do Fojo	Freguesia nova			
Unhais-o-Velho (S. Pedro)	Sem memória/Memória breve			
Vidual	Freguesia nova			

CONCELHO DE PENACOVA

Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Carvalho (Nossa Senhora da Conceição)	Morgado de Carvalho, conde de Atouguia	Capela de Santo António do Cântaro Ermida de S. Sebastião Ermida de Nossa Senhora da Piedade Ermida de S. Paulo Ermida de Nossa Senhora da Esperança Ermida de Senhora Santa Ana Ermida de S. Pedro Ermida de Santa Iria Ermida de Santa Margarida Ermida de S. Bento Ermida de S. Tomé Ermida de S. Jorge Ermida de Nossa Senhora da Natividade Ermida de Nossa Senhora da Conceição Ermida de Nossa Senhora da Paz Ermida de S. Caetano	Particular, do morgado Do lugar Do lugar Do lugar Do lugar Do lugar Do lugar Do lugar Do lugar Do lugar Do lugar Do lugar Do lugar Do lugar Do lugar Do lugar Do lugar	Para administração dos sacramentos Para administração dos sacramentos Para administração dos sacramentos Para administração dos sacramentos Para administração dos sacramentos Para administração dos sacramentos Para administração dos sacramentos Para administração dos sacramentos Para administração dos sacramentos Para administração dos sacramentos Para administração dos sacramentos Para administração dos sacramentos Para administração dos sacramentos Para administração dos sacramentos Para administração dos sacramentos Para administração dos sacramentos Para administração dos sacramentos
Cercosa (Senhora da Conceição)	Morgado de Carvalho, conde de Atouguia	Capela de S. João Baptista Capela de Nossa Senhora dos Paços Capela de Nossa Senhora da Ajuda Capela de S. Caetano	Pertence aos moradores do lugar Pertence aos moradores do lugar Pertence aos moradores do lugar Pertence aos moradores do lugar	Para administrar sacramentos Para administrar sacramentos Para administrar sacramentos Para administrar sacramentos
Figueira de Lorvão (Senhora da Figueira)	Sem memória/Memória breve			
Friúmos (S. Mateus)	Sem memória/Memória breve			
Lorvão (Nossa Senhora da Expectação)	Sem memória/Memória breve			
Oliveira do Mondego				
Paradela (S. Sebastião)	Conde de Assumar, vigararia de Farinha Podre	Ermida de Santo António	Pertence ao povo	
Penacova (Senhora da Assunção)	Sem memória/Memória breve			
S. Paio de Farinha Podre (S. Paio)	Conde de Assumar, vigararia de Farinha Podre	Ermida de S. Miguel Ermida de Nossa Senhora dos Milagres e das Neves Ermida do Senhor Calvário	Pertence à freguesia Pertence à freguesia Pertence à freguesia	Tem 3 altares: Mor, Nossa Senhora; colaterais, S. José e Menino Jesus
S. Paio de Mondego	(Vide S. Paio de Farinha Podre)			
S. Pedro de Alva	(Vide S. Pedro de Farinha Podre)			
S. Pedro de Farinha Podre (S. Pedro)	Padroado real	Sem referências		
Sazes do Lorvão (Santo André)	Sem memória/Memória breve			
Travanca do Mondego	Sem memória			

CONCELHO DE PENELA

Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Cumeceira (S. Sebastião)	Priorado de S. Miguel da vila de Penela	Ermida de Nossa Senhora da Encarnação Ermida de Santo António Ermida da Senhora do Ó Ermida de S. Marcos Ermida de S. Bernardo da Azenha Ermida de Santo Aleixo Ermida da Senhora do Socorro Ermida de S. Romão	Pertence aos povos É do povo Pertence aos moradores Pertence aos moradores Particular do senhor da quinta onde está Pertence ao povo Pertence aos moradores É de um letrado que aí mora	
Espinhil (S. Sebastião)	Priorado de S. Miguel da vila de Penela	Capela da Senhora da Guia Capela de S. João Evangelista Capela de Nossa Senhora da Nazaré	Na casa do desembargador Manuel Pereira da Silva, lente de Leis e colegial do Colégio Real de Coimbra Herdeiros de Francisco Barreto de Menezes É de Bartolomeu José da Costa e Mesquita	

		Capela do Santo Cristo Capela de Santa Luzia Capela de Santo António do Calvário	Pública Pública Pública	
Penela (Santa Eufêmea)	Sem memória (vide, S. Miguel de Penela)			
Penela (S. Miguel)	Casa de Aveiro (duque de Aveiro)	Capela do Espírito Santo Capela de Santo Amaro Capela do apóstolo S. Pedro Capela de Nossa Senhora da Purificação Capela de Santo António Capela do apóstolo S. Bartolomeu Capela de Nossa Senhora da Esperança Capela de Nossa Senhora Capela de Nossa Senhora da Piedade Capela de Nossa Senhora da Conceição	Quinta de Freires Quinta de [Xaguada] Quinta da Bouça que administra	
Podentes (Senhora da Purificação)	Sem memória/Memória breve			
Rabçal (Santa Maria Madalena)	Universidade de Coimbra	Ermida da Senhora da Piedade Ermida de S. João Baptista	É dos moradores É dos moradores	

CONCELHO DE SOURE

Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Alfarelos (S. Sebastião)	Sé de Coimbra (mitra)	Ermida de Nossa Senhora da Alegria Ermida de Santa Isabel	Pertence ao capitão José António da Granja Pertence ao mesmo capitão e mais 5 herdeiros	
Brunhós (Nossa Senhora da Conceição)	Sé de Coimbra (bispo).	Ermida de Nossa Senhora do Amparo	Irmandade das Almas	É paramentada pelos irmãos das almas
Degrácias (S. Sebastião)	Priorado do Pombalinho	Ermida de Nossa Senhora da Nazaré Ermida de Santo Amaro Ermida de S. Jorge Ermida de S. João	Do povo Do povo Do povo É particular, pertence ao capitão Manuel Cristóvão do Vale	A todas estas 3 ermidas incumbe ao povo o onus de reedificar, ataviar e ornar quando necessitam de algum reparo
Figueiró do Campo (S. Tiago)	Mosteiro de Celas (madre abadessa)	Capela ou ermida de S. João Capela ou ermida de S. Pedro Capela ou ermida de S. Bento Capela ou ermida de Nossa Senhora do Desterro Capela ou ermida de Santa Ana	Pertence à freguesia Pertence à freguesia Pertence à freguesia Pertence à Misericórdia de Coimbra Pertence à freguesia	
Gesteira (Nossa Senhora da Conceição)	Mosteiro Bernardo de Ceíça (dom abade)	Ermida de Santo Isidoro Capela do patriarca S. Bento Capela de Nossa Senhora das Brotas Capela de S. João Baptista	Na quinta da família nobre dos Spínolas e Macedos	
Granja do Ulmeiro (S. Gabriel)	Comenda da Ordem da Cristo (comendador D. Dinis de Almeida)	Capela da Senhora da Vide	Administrador Manuel Alvares, de Vila Nova de Anços	
Pombalinho (Nossa Senhora da Anunciação)	Mosteiro Bernardo de Ceíça (prior)	Ermida de S. Sebastião Ermida de Santo António Ermida de Nossa Senhora da Conceição Ermida de S. Martinho Ermida de S. Vicente Ermida de S. Domingos Ermida de S. João Ermida de S. Bento Ermida de Santo Ovídio	Do povo Do povo Do povo Do povo Do povo Do povo Do povo Do povo Do povo	
Samuel (Nossa Senhora da Purificação)	Mosteiro de Ceíça (abade)	Ermida de Santo António Ermida ou capela de S. Bartolomeu Capela de S. João Baptista Capela de S. Miguel arcanjo Capela da Nossa Senhora das Neves Capela de Santa Maria Madalena Capela de Nossa Senhora da Rosa Capela de S. Sebastião Capela de Santo Estêvão Capela do apóstolo S. Tiago Maior Capela de Santa Maria Madalena Capela de Nossa Senhora da Graça Capela de Nossa Senhora da Purificação Capela do seráfico Senhor Santo António	Do povo É dos moradores Pertence ao povo Pertence ao povo Pertence ao povo Fundada pelo povo Do lugar de Belide Do povo do lugar Do povo Do povo Do povo	Reparos e paramentos a cargo dos moradores Reedificou no ano de 1755 a capela mor dividida com um arco abaixo do qual ficam 2 altares colaterais: um com o Espírito Santo e outro do seráfico doutor Santo António Orna-a e repara-a do necessário Servem-se dela para ouvir missa e paramentar. Corre litígio sobre a fundação do povo ou da casa do capitão António de Gouveia, do lugar Povo paramenta à sua custa Obrigado a ornato Obrigado a paramentar De paramentação de diversos lugares Que a paramenta para ouvir missa com melhor cómodo Obrigado a orná-la
Soure (S. Tiago)	Sem memória/Memória breve			
Tapéus (Espírito Santo)	Comenda da Ordem de Cristo (comendador Conde Castelo Melhor)	Ermida de Nossa Senhora da Esperança Ermida de Santa Bárbara e S. Cucufate	Pertence à igreja Pertence à igreja	
Vila Nova de Anços (Senhora da Finisterra)	Sem memória/Memória breve		Pertence à igreja	
Vinha da Rainha (Senhora da Graça)	Sé de Coimbra (bispo)	Ermida da Senhora do Pranto Ermida de S. João Ermida da Senhora da Graça	Pertence à igreja Pertence à igreja	

CONCELHO DE TÁBUA				
Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Ázere (S. Mamede)	Conde de Montemor	Ermida da Senhora da Paz Ermida de Santo António Ermida de Santo Cristo Ermida de Santo Amaro Ermida de Santo Cristo Ermida da Nossa Senhora da Graça Ermida de Nossa Senhora da Conceição		
Candoso (S. Facundo)	Sem memória/Memória breve			
Carapinha (Bom Jesus)	Priorado de S. Martinho da Cortiça	Capela da Senhora da Conceição Capela de Santo António		
Covas (Nossa Senhora da Conceição)	Casa do Infante (Infante D. Pedro)	Capela do Santíssimo Sacramento Capela de S. Cristóvão Capela de S. José Capela de Santo António Capela de S. Geraldo bispo Capela de S. Miguel Capela de Santa Helena Capela de S. Lourenço	Do povo Do povo De particular Do povo Do povo Do povo Do povo Particular na Quinta do Retiro	Outro altar com S. Miguel e Almas Os moradores ouvem missa
Covelo (Nossa Senhora da Apresentação)	Priorado de Ázere	Capela do Senhor Ecce Homo Capela da Senhora da Devoção		Pegada à igreja
Espariz (Nossa Senhora da Anunciação)	Sé de Coimbra (bispo)	Capela de Santa Ana Capela do Espírito Santo Capela da Nossa Senhora da Conceição Capela de Santo António Capela de S. José	Da freguesia Da freguesia Da freguesia Da freguesia Padre Gregório Correia de Proença, morador do lugar	Com sacrário com o Santíssimo Sacramento, onde se administram os fregueses
Medas de Mouros (S. Sebastião)	Vigaria da vila de Cojas	Ermida de S. Pedro Ermida de S. Marcos Evangelista	Do povo Do povo	Diz-se missa quando necessário
Midões (Senhora do Pranto)	Sé de Coimbra (mitra)	Capela ou ermida da Senhora do Campo Capela ou ermida da Senhora da Graça Capela ou ermida do Diviníssimo Espírito Santo Capela ou ermida de S. Sebastião Capela ou ermida de S. Miguel arcanjo Capela ou ermida de Santo António Capela ou ermida da Nossa Senhora da Esperança Capela ou ermida de S. José Capela ou ermida de Santo Amaro	Com obrigação do povo Com obrigação do povo Com obrigação do povo Com obrigação do povo Com obrigação do povo Com obrigação do povo Com obrigação do povo Com obrigação do povo Com obrigação do povo	Diz-se missa quando necessário Diz-se missa quando necessário Diz-se missa quando necessário Diz-se missa quando necessário Diz-se missa quando necessário Diz-se missa quando necessário Diz-se missa quando necessário Diz-se missa quando necessário
Mouronho (S. Julião)	Padroado real	Ermida de Nossa Senhora da Conceição Ermida de Santo António	Instituidor António da Cruz Trovão e administrada pela confraria do Santíssimo Sacramento Do povo	
Pinheiro da Coja (S. Tiago Maior)	Bispo de Coimbra e Conde de Óbidos/Reitoria ou vigararia da vila de Coja	Capela ou ermida da Senhora da Graça Ermida de S. Romão Ermida do Glorioso Santo Ovídeo Ermida de Santo Cristo	Pertence ao povo Pertence ao povo Moradores desta terra e a eles pertence a fábrica dela Moradores desta terra e a eles pertence a fábrica dela	
Póvoa de Midões	(Vide Midões)			
S. João da Boa Vista (S. João Baptista)	Priorado de Tábua	Ermida de S. Francisco Ermida de Santa Rita Ermida de S. Francisco Ermida de Santo António Ermida da quinta de S. Pedro	Pertence à igreja Pertence à igreja Pertence à igreja Pertence à igreja Pertence à igreja	
Sinde (Nossa Senhora da Conceição)	Conde de Óbidos	Ermida ou capela de Nossa Senhora do Rosário Ermida de S. Sebastião Ermida de Santo António Ermida de Santo António Ermida de Santo António Ermida de S. Lourenço Ermida do Santo Cristo Ermida de Santo Antão Ermida de Nossa Senhora do Carmo	Pertence ao reverendíssimo Ordinário deste bispado Pertence ao reverendíssimo Ordinário deste bispado Pertence ao reverendíssimo Ordinário deste bispado Particular de José Correia de Melo e toma conta o doutor provedor da comarca Pertence ao reverendíssimo Ordinário deste bispado Pertence ao reverendíssimo Ordinário deste bispado Pertence ao reverendíssimo Ordinário deste bispado Pertence ao reverendíssimo Ordinário deste bispado É do particular reverendo padre Mamede Dinis Correia	Reedificando de novo Está para reedificar
Tábua (Senhora das Neves)	Sem Memória/Memória breve			
Vila Nova de Oliveirinha (S. Miguel)	Santa Maria da Sé	Ermida de Nossa Senhora do Pranto Ermida de S. João Baptista Ermida de S. Sebastião Ermida de Nossa Senhora do Loreto	É particular É do povo É do povo É do povo	

CONCELHO DE VILA NOVA DE POIARES				
Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Arrifana (Nossa Senhora da Assunção)	Universidade de Coimbra	Ermida de S. Francisco Ermida de S. Domingos Ermida de Santo António Ermida de S. Luís Ermida da Senhora da Conceição	É do povo É do povo É do povo É do povo É do povo	
Lavegadas (S. José)	Sem memória/Memória breve			
Poiares (Santo André)	Sem memória			
São Miguel de Poiares (S. Miguel)	Universidade de Coimbra	Capela de Santa Margarida Capela do Salvador do Mundo Capela de Nossa Senhora da Nazaré Capela de S. Caetano Capela de Nossa Senhora do Carmo Capela de Santo António Capela de Santa Ana	Do povo do lugar Do povo do lugar Do povo do lugar Administrador o morgado da quinta da Bouça Do morador do casal da Moenda Fez Maria de Lação e não tem administrador certo Não tem administrador certo	

Dedicações e Devoções nos Altares das Igrejas Matrizes Paroquiais



Reúnem-se nestes *Roteiros* as referências ao tema em epígrafe, agrupados por paróquias e por devoções.

As referências vão agrupadas pelos conjuntos *Santos, Nossa Senhora, Santas, Virgens e Mártires, Jesus/Nome de Jesus* (onde se incluem invocações como Menino Deus, Menino Jesus, Nome de Jesus, Maria e José ou Sagrada Família), *Santíssima Trindade, Paixão, Santíssimo Sacramento e Almas*. Foram integradas no campo *Santíssimo Sacramento*, as referências expressas à presença do Santíssimo na igreja, ou à existência de *Sacrário ou Tabernáculo*, seu suporte e referência, já que o Santíssimo Sacramento não dá azo a representação iconográfica.

Para além das devoções referidas aos altares da igreja, contam-se também as demais referências contidas nas capelas ou nichos nelas integradas. As referências a devoções suportadas em pinturas ou relíquias vão assinaladas. Mantêm-se unidas as devoções agregadas, v.g. Jesus, Maria José (Sagrada Família). Registam-se só uma vez devoções repetidas na igreja.

Como é patente, comparando estes dados com o registo de referências das igrejas de outros distritos nortenhos, é aqui muito mais limitado o número de referências às devoções nos altares. O que se passa é que a maior parte dos párcos memorialistas só referem a invocação/devoção principal do altar, que é aquela a que o altar está dedicado. Por isso o número das referências pouco ultrapassa, por regra, o número de altares da igreja, na sua maior parte 3 altares, o altar-mor e dois colaterais, o do lado da Epístola e o do lado do Evangelho (às vezes também cinco ou mais). Por isso este Roteiro também poderia ou deveria, de algum modo, ser intitulado das *Dedicações dos altares das igrejas matrizes*.

Como se tem referido um mais completo inventário do *Devocionário* das paróquias deve agregar as referências destes Roteiros, mas também o das *Dedicações e Devoções das capelas, ermidas* (e outros templos) e o das *confrarias e irmandades*.



DISTRITO DE AVEIRO

Devoções e Invocações (por paróquias e concelhos)

ÁGUEDA

Agadão (Santa Maria Madalena): S. Lourenço; S. Sebastião; • Nossa Senhora; • Santa Maria Madalena; • Santíssimo Sacramento;

Aguada de Baixo (S. Martinho): Sem memória / memória breve;

Aguada de Cima (Santa Olaia emeritense): • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Olaia emeritense; • Espírito Santo; • Santíssimo Sacramento;

Águeda (Santa Eulália): S. Francisco da Ordem Terceira; • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora do Carmo; Nossa Senhora da Esperança; • Santa Eulália; Santa Luzia; • Menino Jesus; • Senhor dos Passos e suas imagens; Senhor Jesus Crucificado; • Santíssimo Sacramento;

Barrô (Santo André): Sem memória / memória breve;

Belazaima do Chão (S. Pedro): S. Pedro; Santo António; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • Santíssimo Sacramento;

Borralha : Freguesia Nova;

Castanheira do Chão (S. Mamede): S. Mamede; • Nossa Senhora; • Santíssimo Sacramento; • Almas;

Espinhel (Nossa Senhora da Assunção): S. João Baptista; S. Sebastião; • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Conceição; • Santíssimo Sacramento;

Fermentelos (Santo André): Sem memória;

Lamas do Vouga (nossa Senhora da Assunção): S. Sebastião; • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Rosário;

Macieira de Alcoba (S. Martinho): S. Martinho; S. Sebastião; S. Caetano • Nossa Senhora do Rosário; • Santíssimo Sacramento;

Macinhata do Vouga (S. Cristóvão): S. Cristóvão; • Nossa Senhora; • Santíssimo Sacramento;

Óis da Ribeira (Santo Adrião): Santo Adrião; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário;

Préstimo (S. Tiago): S. Tiago; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • Divino Espírito Santo; • Santíssimo Sacramento;

Recardães (S. Miguel): S. Miguel; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Conceição; • Passos da Paixão do Senhor do Horto até ao Calvário; Passo da Ressurreição; Senhor Jesus Crucificado; Senhor Ressuscitado; • Santíssimo Sacramento; • Almas;

Segadães (S. Pedro): S. Pedro; • Nossa Senhora do Rosário; • Divino Espírito Santo;

Travassô (S. Miguel) • Sem memória

Trofa (Santíssimo Salvador): • Nossa Senhora do Rosário; nossa Senhora da Conceição; • Santíssimo Salvador; • Santíssimo Sacramento; • Almas;

Valongo do Vouga (S. Pedro): S. Pedro; S. Sebastião;

• Nossa Senhora do Rosário; • Santíssimo Sacramento; • Almas;

ALBERGARIA-A-VELHA

Albergaria-a-Velha (Santa Cruz): S. Francisco Xavier; • Nossa Senhora do Rosário; • Menino Jesus, • Espírito Santo; • Santa Cruz; • Santíssimo Sacramento; • Almas;

Alquerubim (Santa Marinha): S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Marinha; • Espírito Santo; • Santíssimo Sacramento; • Almas;

Angeja (Nossa Senhora das Neves): S. Sebastião; • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora das Neves; Nossa Senhora do Rosário; • Jesus; • Almas;

Branca (S. Vicente mártir): Santo António; S. Bartolomeu; S. Caetano; S. Francisco de Assis; S. João Baptista; S. José; S. Sebastião; S. Vicente mártir; • Nossa Senhora do Carmo, Nossa Senhora do Rosário; • Santa Ana; • Espírito Santo; • Santo Cristo; • Santíssimo Sacramento;

Frossos (S. Paio): S. Paio; • Nossa Senhora, • Espírito Santo; • Santíssimo Sacramento;

Ribeira de Fráguas (S. Tiago apóstolo): S. Tiago Apóstolo; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • Santíssimo Sacramento;

S. João de Loure (S. João Baptista): Santo António; S. João Baptista; • Nossa Senhora, • Espírito Santo; • Santíssimo Sacramento; • Almas;

Valmaior (Santa Eulália): • Nossa Senhora; • Santa Ana; Santa Eulália; • Santíssimo Sacramento;

ANADIA

Aguim: Freguesia nova;

Amoreira de Gândara: Freguesia nova;

Ancas (Santa Maria): S. Brás; S. Sebastião; • Santa Maria;

Arcos (S. Paio): S. Paio; • Nossa Senhora do Rosário; • Jesus; • Santíssimo Sacramento;

Avelãs de Cima (S. Pedro): Santo António; S. Bartolomeu; S. Brás; Santo Inácio mártir; S. Pedro; S. Sebastião; • Nossa Senhora, Nossa Senhora do Rosário; • Santa Luzia, • Espírito Santo; • Santo Cristo; • Santíssimo Sacramento;

Avelãs do Caminho (Santo António): Sem memória / memória breve;

Mogofores (Nossa Senhora da Conceição): Sem memória;

Moita (S. Tiago): S. Brás; S. Gregório; S. Tiago; • Nossa Senhora da Piedade; Nossa Senhora do Rosário; • Santa Luzia, • Menino Jesus; • Almas;

Óis do Bairro: Sem memória;

Paredes do Bairro: Freguesia nova

Sangalhos (S. Vicente): Sem memória/memória breve;
S. Lourenço do Bairro (S. Lourenço): S. Lourenço;
 S. José; S. Sebastião; Santo António; Santiago maior;
 Santo Inácio mártir; • Nossa Senhora da Purificação;
 • Santa Águeda; • Santíssimo Sacramento;
Tamengos (S. Pedro apóstolo): S. Pedro apóstolo;
 • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Ana; • Senhor
 Jesus; •
Vila Nova de Monsarros (S. Miguel): Sem memória /
 /memória breve;
Vilarinho do Bairro (S. Miguel o Anjo): Santo António;
 S. Bento; S. Brás; S. José; S. Miguel o Anjo; S. Sebas-
 tião; • Nossa Senhora; Nossa Senhora do Rosário;
 • Santa Apolónia; • Menino; • Jesus Cristo Ressus-
 citado; • Almas;

AROUCA

Albergaria da Serra (Nossa Senhora da Assunção):
 Santo António; S. Bartolomeu; S. Sebastião; • Nossa
 Senhora da Assunção; • Santa Catarina; Santa Luzia;
Alvarenga (Santa Cruz): • Nossa Senhora do Rosário;
 • Senhor Jesus; Santa Cruz; • Santíssimo Sacramento;
Arouca (S. Bartolomeu): S. Bartolomeu; • Nossa Se-
 nhora; • Santo Cristo; • Santíssimo Sacramento;
Burgo (Transfiguração): Santo António; • Nossa Se-
 nhora do Rosário; • Jesus Cristo Crucificado; Transfi-
 guração do Senhor; • Santíssimo Sacramento;
Cabreiros (S. Mamede): S. Mamede; Santo António;
 S. Gonçalo; Santo Amaro; S. João Baptista; • Nossa
 Senhora do Rosário; • Santa Luzia;
Canelas (S. Miguel o Anjo): S. Miguel o Anjo; S. Sebas-
 tião; • Nossa Senhora da Esperança;
Chave (Santa Eulália): S. Sebastião; • Nossa Senhora
 das Neves; • Santa Bárbara; Santa Eulália; • Menino
 Jesus; • Espírito Santo; • Santo Cristo Crucificado;
 • Santíssimo Sacramento;
Covelo de Paivó (S. Pedro apóstolo): S. Lourenço;
 S. Pedro Apóstolo; • Nossa Senhora do Rosário;
Escariz (Santo André): Santo André; • Nossa Senhora
 do Carmo; Nossa Senhora do Rosário; • Santo Nome;
 • Senhor Jesus; • Santíssimo Sacramento;
Espiunca (S. Martinho): S. Martinho; • Nossa Senhora
 da Conceição; • Santíssimo Sacramento;
Fermado (Santa Maria da Expectação): Santo Amaro;
 • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Maria da Ex-
 pectação; • Santíssimo Sacramento;
Janarde: Freguesia nova;
Mansores (Santa Cristina): Nossa Senhora da Concei-
 ção; • Santa Cristina; • Santo Nome de Jesus; • Se-
 nhor Crucificado; •
Moldes: Freguesia Nova;
Rossas (Nossa Senhora da Conceição): S. Gonçalo;
 • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora dos
 Prazeres; • Santa Luzia; • Santíssimo Sacramento;
Santa Eulália (Santa Eulália): Santo Amaro; S. Geraldo;
 S. Gonçalo; S. Sebastião; • Nossa Senhora da Con-
 ceição; Nossa Senhora do Rosário; • Santa Bárbara;
 Santa Eulália; Santa Luzia; • Menino Deus; • Senhor
 Jesus Crucificado; • Santíssimo Sacramento;

S. Miguel do Mato (S. Miguel arcanjo): S. Miguel
 Arcanjo; S. Roque; S. Sebastião; • Nossa Senhora do
 Rosário; • Santa Ana; Santa Quitéria; Santa Luzia;
 • Menino Deus; • Santíssimo Sacramento;
Tropeço (Santa Marinha): Santo António; S. Domingos;
 S. Gonçalo; S. Sebastião; S. Caetano; • Nossa Senho-
 ra do Rosário; • Santa Luzia; Santa Marinha; • Meni-
 no Deus; • Santíssimo Sacramento;
Urrô (S. Miguel): (vide Vale de Arouca);
Vale de Arouca (S. Miguel): S. Miguel; S. Sebastião;
 Santo António; • Nossa Senhora do Rosário; Nossa
 Senhora da Lapa; • Santa Luzia; Santa Rita; Menino
 Deus; Senhor Jesus; • Santíssimo Sacramento;;
Várzea (O Salvador): Santo António; S. Sebastião;
 • Nossa Senhora; Nossa Senhora do Rosário; • Santa
 Luzia; • Menino Deus; • O Salvador; •

AVEIRO

Aradas (S. Pedro): S. Pedro Apóstolo; Santo Agostinho;
 S. Félix mártir; S. Sebastião; S. Gonçalo; Santo André;
 S. Francisco; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa
 Catarina; Santa Luzia; • Senhor Jesus; • Espírito San-
 to; • Santíssimo Sacramento; • Almas;
Cacia (S. Julião): S. Julião; S. Pedro; • Nossa Senhora do
 Rosário; • Senhor Jesus; • Santíssimo Sacramento;
 • Almas;
Eiró (Santa Eulália): Freguesia nova;
Eixo (Santo Izidoro): Santo Izidoro; S. Brás; • Nossa
 Senhora do Rosário; • Senhor Jesus; • Santíssimo
 Sacramento; • Almas;
Esgueira (Santo André): Santo André; S. Pedro; S. João;
 • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Vi-
 sitação; • Senhor Jesus; • Santíssimo Sacramento;
 • Almas;
Espírito Santo (Espírito Santo): S. Miguel; S. Bento;
 • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora da
 Guarda; • Espírito Santo; • Santíssimo Sacramento;
 • Almas;
Glória: Freguesia nova;
Nariz: Freguesia nova;
Nossa Senhora de Fátima: Freguesia nova;
**Nossa Senhora da Apresentação (Nossa Senhora da
 Apresentação):** S. Bento; S. José; S. Nicolau; S. Jorge;
 S. Francisco Xavier; S. Miguel; • Nossa Senhora da
 Apresentação; • Salvador do Mundo; • Santíssimo
 Sacramento; • Almas;
Oliveirinha: Freguesia nova;
Requeixo (S. Pelágio): Sem memória / memória breve;
Santa Joana: Freguesia nova;
S. Bernardo: Freguesia nova;
S. Jacinto: Freguesia nova;
S. Miguel (S. Miguel arcanjo): S. Miguel arcanjo; S. Vi-
 cente; S. Sebastião; S. José; S. Brás; S. Pedro; Santo Il-
 defonso; • Nossa Senhora da Piedade; Nossa Senho-
 ra da Graça; • Santa Luzia; Santa Catarina; • Senhor
 dos Passos; Rei Salvador; • Santíssimo Sacramento;
Vera Cruz (Santa Cruz): Santo André; • Nossa Senho-
 ra da Luz; • Santa Cruz; • Santíssimo Sacramento;
 • Almas Santas;

CASTELO DE PAIVA

- Bairros (S. Miguel):** S. Miguel; • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Pilar; Nossa Senhora do Rosário; • Menino Jesus; • Jesus Crucificado; • Santíssimo Sacramento;
- Fornos (S. Paio):** S. Caetano; S. Gonçalo; S. Miguel; S. Paio; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Luzia; • Cristo; • Santíssimo Sacramento;
- Paraíso (S. Pedro):** S. Pedro; S. Sebastião; • Nossa Senhora;
- Pedorido (Santa Eulália):** Santo António; S. Gonçalo; Santo Ovídio; S. Sebastião; • Nossa Senhora dos Prazeres; • Santa Eulália; • Menino Jesus; • Nosso Senhor Jesus Cristo Crucificado; • Santíssimo Sacramento;
- Raiva (S. João Baptista):** S. Jerónimo; S. João Baptista; S. Miguel; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Socorro; • Cristo Crucificado;
- Real (Santa Marinha):** • Nossa Senhora das Neves; • Santa Marinha; • Jesus Crucificado; • Santíssimo Sacramento;
- Santa Maria de Sardoura (Nossa Senhora da Assunção):** S. Francisco, S. Sebastião; • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Rosário; • Santa Teresa; Santa Ana, • Menino Jesus; • Senhor Crucificado; • Santíssimo Sacramento;
- S. Martinho da Sardoura (S. Martinho):** S. Martinho; Santo António; S. Sebastião; S. Brás; Santo Amaro; • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Desterro; • Menino Deus; • Santo Cristo; • Santíssimo Sacramento;
- Sobrado (Nossa Senhora da Assunção):** S. Caetano; S. José; S. Gonçalo; Santo António; • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário; • Santa Bárbara; Santa Luzia; Santa Apolónia; Santa Ana, • Menino Jesus; Menino Deus; • Santo Cristo; • Santíssimo Sacramento;

ESTARREJA

- Avanca (Santa Marinha):** S. Miguel arcanjo; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Marinha; • Espírito Santo • Senhor Morto no Túmulo; Santo Cristo Crucificado; • Santíssimo Sacramento;
- Beduído (S. Tiago maior):** S. Tiago maior; • Nossa Senhora do Rosário; • Cristo Senhor Nosso Crucificado; • Santíssimo Sacramento; • Almas do Purgatório;
- Canelas (S. Tomé):** S. Tomé; • Nossa Senhora do Rosário; • Menino Jesus; • Espírito Santo; • Santíssimo Sacramento; • Almas;
- Fermelã (S. Miguel):** S. Miguel; S. Caetano; • Nossa Senhora do Rosário; • Jesus Cristo Senhor Nosso Crucificado; • Santíssimo Sacramento; • Almas;
- Pardilhó (S. Pedro):** S. Pedro; • Nossa Senhora do Rosário; • Espírito Santo;
- Salreu (S. Martinho bispo):** S. Martinho bispo; • Nossa Senhora do Rosário; • Espírito Santo; • Santo Cristo; • Santíssimo Sacramento;
- Veiros (S. Bartolomeu):** S. Bartolomeu; S. Miguel; • Nossa Senhora; • Espírito Santo; • Santíssimo Sacramento;

ESPINHO

- Anta (S. Martinho):** S. Martinho; Santo António; S. Roque; S. Mamede; • Nossa Senhora da Piedade; Nossa Senhora do Rosário; • Santo Nome de Jesus; • Santo Cristo; • Santíssimo Sacramento;
- Espinho:** Freguesia nova;
- Guetim (Santo Estêvão):** Santo Estêvão; • Nossa Senhora da Guia; • Santo Lenho da Cruz: Santíssimo Sacramento;
- Paramos (Santo Tirso):** Santo Tirso; S. Gonçalo; S. Caetano; S. Sebastião; • Nossa Senhora da Purificação; Nossa Senhora da Aparecida; Nossa Senhora da Purificação; • Santa Luzia; Santa Ana; • Menino Jesus; • Santíssimo Sacramento;
- Silvalde (S. Tiago):** S. Tiago; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Ana; • Senhor Crucificado;

ÍLHAVO

- Gafanha da Encarnação:** Freguesia nova;
- Gafanha da Nazaré:** Freguesia nova;
- Gafanha do Carmo:** Freguesia nova;
- Ílhavo (S. Salvador):** S. Francisco; S. Sebastião; S. Brás; Santo Amaro; S. João Baptista; Santo André; S. Cristóvão; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Luzia; • S. Salvador; Senhor Jesus; Ecce Homo; Senhor com a Cruz às Costas; Senhor Crucificado; • Santíssimo Sacramento;

MEALHADA

- Antes:** Sem memória;
- Barcouço (Nossa Senhora do Ó):** • Nossa Senhora do Ó; Nossa Senhora do Rosário; • Senhor Jesus Crucificado; • Santíssimo Sacramento;
- Casal Comba (S. Martinho bispo):** S. Martinho bispo; • Nossa Senhora do Ó; Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário; • Cristo Senhor Nosso Crucificado; • Santíssimo Sacramento;
- Luso (Nossa Senhora da Natividade):** Sem memória/ /memória breve;
- Pampilhosa (Santa Marinha):** Sem memória/memória breve;
- Vacariça (S. Vicente Mártir):** Sem memória/memória breve;
- Ventosa do Bairro (Nossa Senhora da Assunção):** S. Simão; S. Sebastião; • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Rosário; • Santa Clara; • Nosso Senhor Jesus Cristo Crucificado; • Santíssimo Sacramento;

MURTOSA

- Bunheiro (S. Mateus):** S. Mateus; • Nossa Senhora do Rosário; • Santo Nome de Jesus; • Santíssimo Sacramento; • Almas;
- Monte:** Freguesia nova;
- Murtosa (Nossa Senhora da Natividade):** S. Miguel; • Nossa Senhora da Natividade; Nossa Senhora do Rosário; • Jesus; • Espírito Santo;
- Torreira:** Freguesia nova;

OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Carregosa (Sam Salvador): S. Sebastião Nossa Senhora do Rosário; • S. Salvador; • Santíssimo Sacramento;

Cesar (S. Pedro): S. Pedro; Santo André; S. José; S. Cristóvão; S. Francisco Xavier; S. Gonçalo; Santo António; Santo Ovídeo; Santo Inácio; S. Sebastião; S. João Baptista; S. Lourenço; • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora do Monte do Carmo; Nossa Senhora da Guia; • Santa Ana; • Senhor dos Passos; Cristo Crucificado; • Santíssimo Sacramento;

Fajões (S. Martinho): S. Martinho; S. Miguel; S. Gonçalo; • Nossa Senhora do Rosário; • Senhor dos Afligidos;

Loureiro (S. João Baptista): S. João Baptista; • Nossa Senhora do Rosário; • Santo Crucifixo; • Santíssimo Sacramento;

Macieira de Sarnes (Santa Eulália): • Nossa Senhora do Rosário; • Divino Espírito Santo; • Santíssimo Sacramento;

Macinhata de Seixa (Santo André): Sem memória;

Madail (S. Mamede): S. Mamede; S. Mateus; • Nossa Senhora do Rosário; • Santíssimo Sacramento;

Nogueira do Cravo (S. Cristovão): S. Cristovão; S. Gonçalo; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • Bom Jesus da Agonia; • Santíssimo Sacramento;

Oliveira de Azemeis (S. Miguel): S. Miguel arcanjo; S. José; S. Rosendo; S. João Evangelista; S. Pedro; S. Sebastião; S. Francisco; • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Soledade; Nossa Senhora da Boa Morte; • Santa Catarina; Santa Apolónia; • Santo Nome de Jesus; • Santíssimo Sacramento;

Ossela (S. Pedro): S. Pedro; • Nossa Senhora; • Cruz;

Palmaz (Santa Marinha): • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Marinha; • Cristo Crucificado; Santas Relíquias; • Santíssimo Sacramento; • Almas;

Pindelo (Nossa Senhora da Assunção): S. José; S. Lourenço; • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Rosário; • Santíssimo Sacramento;

Pinheiro de Bemposta (S. Paio): S. Paio; S. Francisco; S. Pedro; S. Sebastião; • Nossa Senhora dos Escravos; Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Esperança; • Santa Ana; • Divino Espírito Santo; • Nosso Senhor Jesus Cristo Crucificado;

Santiago de Riba Ul (S. Tiago): S. Tiago; • Nossa Senhora do Rosário; • Santíssimo Nome de Jesus; • Santíssimo Sacramento;

S. Martinho da Gândara (S. Martinho): S. Martinho; S. João de Deus; Santo António; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Ana; • Senhor Crucificado; • Santíssimo Sacramento;

S. Pedro de Vila Chã (S. Pedro): S. Pedro; S. Roque; • Nossa senhora do Rosário;

S. Roque (vide S. Pedro de Vila Chã)

Travanca (S. Martinho): Sem memória

Ul (Nossa Senhora da Assunção): S. José; Santo António; • Nossa Senhora da Assunção; • Santa Ana; • Santíssimo Sacramento;

Vila de Cucujães (S. Martinho): S. Martinho; • Nossa Senhora do Rosário; • Santo Cristo;

OLIVEIRA DO BAIRRO

Bustos: Freguesia nova;

Mamarrosa (S. Simão): S. Simão; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • Divino Espírito Santo; • Santíssimo Sacramento;

Oiã (S. Simão): S. Simão; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora das Neves; • Santíssimo Sacramento; • Almas;

Oliveira do Bairro (S. Miguel arcanjo): S. Miguel arcanjo; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Assunção; • Senhora da Agonia; • Santíssimo Sacramento;

Palhaça: Freguesia nova;

Troviscal (S. Bartolomeu): S. Bartolomeu; • Nossa Senhora do Rosário; • Santíssimo Sacramento;

OVAR

Arada (S. Martinho bispo): S. Martinho bispo; S. Dionísio; Santo António; S. Jacinto; S. Sebastião; S. Silvestre Papa; • Nossa Senhora da Conceição; • Menino Jesus; • Divino Espírito Santo; • Santíssimo Sacramento;

Cortegaça (Santa Marinha): Santo Alexandre bispo; S. Miguel Arcanjo; • Nossa Senhora do Amparo; Nossa Senhora do Rosário; • Santa Marinha; • Jesus; Cristo Crucificado; Senhor do Bom Fim; • Santíssimo Sacramento;

Esmoriz (Nossa Senhora da Assunção): S. Pedro; S. Paulo; S. Sebastião; • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Rosário; • Santíssimo Sacramento;

Maceda (S. Pedro): S. Pedro; S. Sebastião; Santo António; • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Natividade; • Menino Jesus; • Senhor da Agonia; • Santíssimo Sacramento;

Ovar (S. Crstovão): S. Cristovão; S. Bartolomeu; • Nossa Senhora do Pilar; Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Agonia; • Senhor dos Passos; • Santíssimo Sacramento; • Almas;

S. João: Freguesia nova;

S. Vicente de Pereira Jusã (Santa Maria): Sem memória/memória breve;

Válega (Nossa Senhora do Amparo): • Nossa Senhora do Amparo; Nossa Senhora do Rosário; • Divino Espírito Santo; • Santíssimo Sacramento;

SANTA MARIA FEIRA

Argoncilhe (S. Martinho): S. Martinho; São João Baptista; São Sebastião; Santo António; • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Hora; • Santa Apolónia; Santa Teresa; Santa Ana; • Menino Jesus; • Santo Cristo; • Santíssimo Sacramento;

Arrifana (Nossa Senhora da Assunção): Santo António; S. Sebastião; • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Rosário; • Santíssimo Sacramento;

Caldas de S. Jorge: (vide S. Jorge)

- Canedo (S. Pedro):** S. Pedro; Santo António; S. José; S. Bento; S. Sebastião; Ordem Terceira de S. Francisco; • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Pilar; Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Boa Morte; • Santa Isabel Rainha de Portugal; • Menino Deus; • Santo Cristo Crucificado; • Santíssimo Sacramento;
- Duas Igrejas (S. Silvestre):** S. Silvestre; S. Gonçalo; • Nossa Senhora do Amparo; • Santa Bárbara; • Nosso Senhor Jesus Cristo Crucificado; •
- Escapães (S. Martinho):** S. Martinho; S. João Baptista; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Ana; • Santíssimo Sacramento;
- Espargo (S. Tiago maior):** S. Tiago maior; • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora das Neves; • Santa Ana; • Santíssimo Sacramento;
- Feira (S. Nicolau):** S. Nicolau; S. Francisco; S. Lourenço Justiniano; S. João Evangelista; Santo António; • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora do Vale; • Santa Ana; • Senhor dos Passos; • Santíssimo Sacramento;
- Fiaes (Nossa Senhora da Assunção):** Santo Amaro; Santo António; S. Sebastião; • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Rosário; • Santa Ana; • Menino Jesus; • Santo Cristo; • Santíssimo Sacramento;
- Fornos (O Salvador):** Santo António Português; S. Brás; S. Miguel arcanjo; S. Sebastião; Santo Amaro; • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário; • Santa Catarina; Santa Ana; • Menino Jesus; • O Salvador; • Santíssimo Sacramento; • Almas do Purgatório;
- Gião (Santo André):** Santo André; S. Bento; Santo António; S. Sebastião; Santo Amaro; • Nossa Senhora da Assunção; • Menino Jesus; • Santíssimo Sacramento;
- Guisande (S. Mamede):** S. Mamede; Santo António; S. João Nepomuceno; S. Sebastião; S. Vicente Ferreira; • Nossa Senhora do Pilar; Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora do Carmo; • Santa Ana; Santa Rita; Santa Gertrudes; • Nosso Senhor Jesus Cristo Crucificado;
- Lobão (S. Tiago):** S. Tiago; Santo António; S. Sebastião; S. José; S. Francisco das Chagas; S. Francisco Xavier; S. João Evangelista; • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora das Dores; • Santa Ana; • Menino Deus; • Senhor Ressuscitado; Senhor Morto; Santo Cristo; Jesus Cristo Crucificado; • Santíssimo Sacramento;
- Louredo (S. Vicente):** S. Vicente; Santo António; S. Sebastião; S. Caetano; S. Gonçalo; • Nossa Senhora do Bom Despacho; • Santa Ana; • Santíssimo Nome de Jesus; • Senhor Jesus Crucificado; Senhor Morto; • Santíssimo Sacramento;
- Lourosa (S. Tiago maior):** S. Tiago maior; S. Luís bispo; S. Sebastião; S. João Marcos; Santo António; S. Francisco; S. Lourenço; • Santa Quitéria; Santa Ana; • Menino Jesus; • Santíssimo Sacramento; • Almas;
- Milheirós de Poiares (S. Miguel):** S. Miguel; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • Santíssimo Sacramento;
- Mosteiró (Santo André):** Santo André; Santo Amaro; S. Brás; S. Sebastião; Santo António; S. Gonçalo; Santo André apóstolo; S. João Baptista; • Nossa Senhora; Nossa Senhora da Expectação; • Santa Ana; • Menino Jesus; • Santo Cristo; • Santíssimo Sacramento;
- Mozelos (S. Martinho):** S. Martinho; Santo António; S. José; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora das Dores; • Santa Ana; Santa Gertrudes; Santa Luzia; • Menino Jesus • Santo Cristo; • Santíssimo Sacramento;
- Nogueira da Regedoura (S. Cristóvão):** S. Cristóvão; Santo António; S. José; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Ana; Santa Maria Madalena; Santa Quitéria; • Menino Deus; • Divino Espírito Santo; • Senhor Jesus Crucificado; • Santíssimo Sacramento;
- Paços de Brandão (S. Cipriano):** S. Cipriano; S. Francisco Xavier; S. Gonçalo; S. Sebastião; • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora; • Santa Ana; • Santíssimo Sacramento;
- Pigeiros (Santa Maria):** S. Brás; S. Sebastião; S. Francisco; Santo António; Santo Amaro; S. Gonçalo; • Santa Maria; Nossa Senhora com Jesus; Nossa Senhora dos Remédios; Nossa Senhora da Assunção; • Santa Ana;
- Rio Meão (S. Tiago):** S. Tiago; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • Senhor Crucificado; • Santíssimo Sacramento;
- Romariz (Santo Izidoro):** Santo Izidoro; • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora do Amparo; • Santa Ana; • Santo Nome de Jesus; • Senhor Crucificado; • Santíssimo Sacramento;
- Sanfins:** (vide S. Pedro Fins da Feira);
- S. Jorge (S. Jorge):** S. Jorge; S. Lourenço; S. José; Santo António; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Graça; • Santa Ana; • Nosso Senhor Jesus Cristo Crucificado; • Santíssimo Sacramento;
- S. Félix de Sub a Feira (S. Félix):** S. Félix; Santo António; S. Sebastião; • Nossa Senhora da Ajuda; • Santa Ana; • Santíssimo Sacramento;
- Sanguedo (Santa Eulália):** Santo Ignacio Bispo; S. Francisco Xavier; S. Gonçalo de Amarante; Santo António de Lisboa; S. Sebastião; S. Caetano; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Eulália; Santa Catarina; • Cristo Senhor Nosso na Cruz;
- Santa Maria de Lamas (Nossa Senhora da Assunção):** S. Sebastião; • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Rosário; • Santa Apolónia; • Santo Cristo;
- S. João de Ver (S. João Baptista):** S. João Baptista; S. Sebastião; Santo António; S. Brás; • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Boa Morte; • Santa Ana; • Senhor Ecce Homo;
- S. Paio de Oleiros (S. Paio):** S. Paio; S. José; S. Sebastião; Santo António; • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário; • Menino Jesus; • Santíssimo Sacramento;
- S. Pedro Fins da Feira:** (Vide S. Félix de Sub a Feira);
- Souto (S. Miguel):** S. Miguel; • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário; • Santíssimo Sacramento;
- Travanca (S. Mamede):** S. Mamede; S. Gonçalo; S. Sebastião; Santo António; • Nossa Senhora do Amparo;

• Santa Maria Madalena; • Nosso Senhor Jesus Cristo Crucificado; • Santíssimo Sacramento;

Vale (Santa Maria): Santo António; S. Brás; S. Sebastião; • Santa Maria; Nossa Senhora do Rosário; • Menino Jesus; • Divino Espírito Santo; • Senhor Jesus; Senhor dos Passos; • Santíssimo Sacramento;

Vila Maior (S. Mamede): S. Mamede; S. Tomás; Santo António de Lisboa; S. Sebastião; • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário; • Divino Espírito Santo; • Cristo;

S JOÃO MADEIRA

S. João da Madeira (S. João Baptista): S. João Baptista; S. José; S. João; S. Sebastião; S. Brás; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Luzia; Santa Ana; • Santo Cristo; • Santíssimo Sacramento;

SEVER DO VOUGA

Cedrim (S. João Baptista): S. João Baptista; S. Sebastião; • Nossa Senhora das Neves; • Santíssimo Sacramento;

Couto de Esteves (Santo Estêvão): Santo Estêvão; S. Sebastião; S. Geraldo; • Nossa Senhora; • •

Dornelas (S. João Baptista): Freguesia nova;

Paradela (Nossa Senhora do Loreto): S. Bartolomeu; • Nossa Senhora do Loreto; Nossa Senhora da Ouvia; • •

Pessegueiro do Vouga (S. Martinho): S. Martinho; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • Espírito Santo; • Cristo Crucificado; • Santíssimo Sacramento;

Rocas do Vouga (S. João Baptista): S. João Baptista; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • Santo Cristo; • Santíssimo Sacramento;

Sever do Vouga (Nossa Senhora da Assunção): • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Rosário; • Cristo Crucificado; • Santíssimo Sacramento;

(*) Silva Escura (S. João Baptista): S. Gonçalo; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • Nome de Jesus; • Santíssimo Sacramento;

Talhadas (S. Mamede): S. Mamede; S. Sebastião; Santo António; Santo Antão • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário; • Santo Cristo; • Santíssimo Sacramento;

(*) 1732

VAGOS

Calvão: Freguesia nova;

Covão do Lobo (O Salvador): S. Sebastião; Santo António, • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Luzia; Santa Ana; • O Salvador; Senhor Ressuscitado; •

Fonte de Angeão: Freguesia nova;

Gafanha da Boa Hora: Freguesia nova;

Ouca: Freguesia nova;

Ponte de Vagos: Freguesia nova;

Santa Catarina: Freguesia nova;

Santo André de Vagos: Freguesia nova;

Santo António de Vagos: Freguesia nova;

Soza (S. Miguel arcanjo): S. Miguel arcanjo; Santo António; S. João Baptista; S. Caetano; • Nossa Senhora do Rocamadour; Nossa Senhora do Rosário; • Crucifixo; • Santíssimo Sacramento;

Vagos (S. Tiago maior): S. Tiago maior; S. Brás; S. João Baptista; Padre Eterno; Santo António; S. Francisco de Assis; S. Pedro Apóstolo; Santo Agostinho, Santo Estêvão; • Nossa Senhora da Victória; Nossa Senhora do Rosário; • Santa Luzia; • Divino Espírito Santo; • Senhor Jesus;

VALE DE CAMBRA

Arões (S. Simão); • S. Simão; • Nossa Senhora do Rosário; • Santo Nome,

Cepelos (S. João Baptista); • S. João Baptista; S. Sebastião, • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora das Neves; • Santo Cristo; •

Codal (S. Tiago maior); • S. Tiago maior; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário;

Junqueira (S. Miguel); • S. Miguel; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • Nome de Jesus;

Macieira de Cambra (Nossa Senhora da Natividade); • S. José; S. Joaquim; Santo António; S. Bernardo; • Nossa Senhora da Natividade; Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário; • Santo Cristo; • Santíssimo Sacramento;

Roge (S. Salvador); • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Isabel; • S. Salvador; Santo Cristo;

S. Pedro de Castelões (S. Pedro); • S. Pedro; Santo António, • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora do Monte do Carmo, Nossa Senhora da Graça; • Santo Nome de Jesus; • Espírito Santo;

Vila Chã (Nossa Senhora da Purificação), • S. Brás; • Nossa Senhora da Purificação, Nossa Senhora do Rosário; • Santo Cristo;

Vila Cova de Perrinho: S. Lázaro; • Nossa Senhora;

Devoções e Invocações (por conjuntos de devoções)

Adrião, Santo

Águeda: Óis da Ribeira (Santo Adrião);

Agonia, Senhor da / Bom Jesus da Agonia

Oliveira de Azeméis: Nogueira do Cravo (S. Cristovão);

Ovar: Maceda (S. Pedro);

Agonia, Nossa Senhora da

Oliveira do Bairro: Oliveira do Bairro (S. Miguel Arcanjo);

Ovar: Ovar (S. Cristóvão);

Agostinho, Santo

Aveiro: Aradas (S. Pedro); **Vagos:** Vagos (S. Tiago maior);

Águeda, Santa

Anadia: S. Lourenço do Bairro (S. Lourenço);

Ajuda, Nossa Senhora da

Santa Maria Feira: S. Félix de Sub a Feira (S. Félix);

Alexandre Bispo, Santo

Ovar: Cortegaça (Santa Marinha);

Almas / Almas Santas / Almas do Purgatório

Águeda: Castanheira do Chão (S. Mamede); Recardães (S. Miguel); Trofa (Santíssimo Salvador); Valongo do Vouga (S. Pedro); **Albergaria-a-Velha:** Albergaria-a-Velha (Santa Cruz); Alquerubim (Santa Marinha); Angeja (Nossa Senhora das Neves); S. João de Loure (S. João Baptista); **Anadia:** Moita (S. Tiago); Vilarinho do Bairro (S. Miguel o Anjo); **Aveiro:** Aradas (S. Pedro); Cacia (S. Julião); Eixo (Santo Izidoro); Esgueira (Santo André); Espírito Santo (Espírito Santo); Nossa Senhora da Apresentação (Nossa Senhora da Apresentação); Vera Cruz (Santa Cruz); **Estarreja:** Beduído (S. Tiago maior); Canelas (S. Tomé); Fermelã (S. Miguel); **Murtosa:** Bunheiro (S. Mateus); **Oliveira de Azeméis:** Palmaz (Santa Marinha); **Oliveira do Bairro:** Oiã (S. Simão); **Ovar:** Ovar (S. Cristóvão); **Santa Maria Feira:** Fornos (Salvador); Lourosa (S. Tiago maior);

Amaro, Santo

Arouca: Cabreiros (S. Mamede); Fermedo (Santa Maria da Expectação); Santa Eulália (Santa Eulália); **Castelo de Paiva:** S. Martinho da Sardoura (S. Martinho); **Ílhavo:** Ílhavo (S. Salvador); **Santa Maria Feira:** Fiães (Nossa Senhora da Assunção); Fornos (Salvador); Gião (Santo André); Mosteiró (Santo André); Pigeiros (Santa Maria);

Amparo, Nossa Senhora

Ovar: Cortegaça (Santa Marinha); Válega (Nossa Senhora do Amparo); **Santa Maria Feira:** Duas Igrejas (S. Silvestre); Romariz (Santo Isidoro); Travanca (S. Mamede);

Ana, Santa

Albergaria-a-Velha: Branca (S. Vicente mártir); Valmaior (Santa Eulália); **Anadia:** Tamengos (S. Pedro apóstolo); Vila Nova de Monsarros (S. Miguel); Vilarinho do Bairro (S. Miguel o Anjo); **Arouca:** S. Miguel do Mato (S. Miguel arcanjo); **Castelo de Paiva:** Santa Maria de Sardoura (Nossa Senhora da Assunção); Sobrado (Nossa Senhora da Assunção); **Espinho:** Paramos (Santo Tirso); Silvalde (S. Tiago); **Oliveira de Azeméis:** Cesar (S. Pedro); Pinheiro de Bemposta (S. Paio); S. Martinho da Gândara (S. Martinho); Ul (Nossa Senhora da Assunção); **Santa Maria Feira:** Argoncilhe (S. Martinho); Escapães (S. Martinho); Espargo (S. Tiago maior); Feira (S. Nicolau); Fiães (Nossa Senhora da Assunção); Fornos (Salvador); Guisande (S. Mamede); Lobão (S. Tiago); Louredo (S. Vicente); Lourosa (S. Tiago maior); Mosteiró (Santo André); Mozelos (S. Martinho); Nogueira da Regedoura (S. Cristóvão); Paços de Brandão (S. Cipriano); Pigeiros (Santa Maria); Romariz (Santo Izidoro); S. Jorge (S. Jorge); S. Félix de Sub a Feira (S. Félix); S. João de Ver (S. João Baptista); **S João Madeira:** S. João da Madeira (S. João Baptista); **Vagos:** Covão do Lobo (O Salvador);

André, S. / Santo André Apóstolo

Arouca: Escariz (Santo André); **Aveiro:** Aradas (S. Pedro); Esgueira (Santo André); Vera Cruz (Santa Cruz); **Ílhavo:** Ílhavo (S. Salvador); **Oliveira de Azeméis:** César (S. Pedro); Macinhata de Seixa (Santo André); **Santa Maria Feira:** Gião (Santo André); Mosteiró (Santo André);

Anjo, S. Miguel

Arouca: Canelas (S. Miguel o Anjo);

Antão, Santo

Sever do Vouga: Talhadas (S. Mamede);

António, Santo:

Águeda: Belazaima do Chão (S. Pedro); **Albergaria-a-Velha:** Branca (S. Vicente mártir); S. João de Loure (S. João Baptista); **Anadia:** Avelãs de Cima (S. Pedro); S. Lourenço do Bairro (S. Lourenço); Vilarinho do Bairro (S. Miguel o Anjo); **Arouca:** Albergaria da Serra (Nossa Senhora da Assunção); Burgo (Transfiguração); Cabreiros (S. Mamede); Tropeço (Santa Marinha); Vale de Arouca (S. Miguel); Várzea (O Salvador); **Castelo de Paiva:** Pedorido (Santa Eulália); S. Martinho da Sardoura (S. Martinho); Sobrado (Nossa Senhora da Assunção); **Espinho:** Anta (S. Martinho); **Oliveira de Azeméis:** César (S. Pedro); S. Martinho da Gândara (S. Martinho); Ul (Nossa Senhora da Assunção); **Ovar:** Arada (S. Martinho bispo); Maceda (S. Pedro); **Santa Maria Feira:** Argoncilhe (S. Martinho); Arrifana (Nossa Senhora da

Assunção); Canedo (S. Pedro); Feira (S. Nicolau); Fiães (Nossa Senhora da Assunção); Fornos (Salvador); Gião (Santo André); Guisande (S. Mamede); Lobão (S. Tiago); Louredo (S. Vicente); Lourosa (S. Tiago maior); Mosteiró (Santo André); Mozelos (S. Martinho); Nogueira da Regedoura (S. Cristóvão); Pigeiros (Santa Maria); S. Jorge (S. Jorge); S. Félix de Sub a Feira (S. Félix); Sanguedo (Santa Eulália); S. João de Ver (S. João Baptista); S. Paio de Oleiros (S. Paio); Travanca (S. Mamede); Vale (Santa Maria); Vila Maior (S. Mamede); **Sever do Vouga**: Talhadas (S. Mamede); **Vagos**: Covão do Lobo (O Salvador); Soza (S. Miguel arcanjo); Vagos (S. Tiago maior); **Vale de Cambra**: Macieira de Cambra (Nossa Senhora da Natividade); S. Pedro de Castelões (S. Pedro);

Aparecida, Nossa Senhora da

Espinho: Paramos (Santo Tirso);

Apolónia, Santa

Anadia: Vilarinho do Bairro (S. Miguel o Anjo); **Castelo de Paiva**: Sobrado (Nossa Senhora da Assunção); **Oliveira de Azeméis**: Oliveira de Azemeis (S. Miguel); **Santa Maria Feira**: Argoncilhe (S. Martinho); Santa Maria de Lamas (Nossa Senhora da Assunção);

Apresentação, Nossa Senhora da

Aveiro: Nossa Senhora da Apresentação (Nossa Senhora da Apresentação);

Assis, S. Francisco de

Albergaria-a-Velha: Branca (S. Vicente mártir); **Vagos**: Vagos (S. Tiago maior);

Assunção, Nossa Senhora da

Águeda: Espinhel (Nossa Senhora da Assunção); Lamas do Vouga (nossa Senhora da Assunção); **Arouca**: Albergaria da Serra (Nossa Senhora da Assunção); **Castelo de Paiva**: Santa Maria de Sardoura (Nossa Senhora da Assunção); Sobrado (Nossa Senhora da Assunção); **Mealhada**: Ventosa do Bairro (Nossa Senhora da Assunção); **Oliveira de Azeméis**: Pindelo (Nossa Senhora da Assunção); Ul (Nossa Senhora da Assunção); **Oliveira do Bairro**: Oliveira do Bairro (S. Miguel Arcanjo); **Ovar**: Esmoriz (Nossa Senhora da Assunção); **Santa Maria Feira**: Arrifana (Nossa Senhora da Assunção); Fiães (Nossa Senhora da Assunção); Gião (Santo André); Pigeiros (Santa Maria); Santa Maria de Lamas (Nossa Senhora da Assunção); **Sever do Vouga**: Sever do Vouga (Nossa Senhora da Assunção);

Arcanjo, S. Miguel

Arouca: S. Miguel do Mato (S. Miguel arcanjo); **Aveiro**: S. Miguel (S. Miguel arcanjo); **Estarreja**: Avanca (Santa Marinha); **Oliveira de Azeméis**: Oliveira de Azemeis (S. Miguel); **Oliveira do Bairro**: Oliveira do Bairro (S. Miguel Arcanjo); **Ovar**: Cortegaça (Santa Marinha); **Santa Maria Feira**: Fornos (Salvador); **Vagos**: Soza (S. Miguel arcanjo);

Baptista, S. João

Águeda: Espinhel (Nossa Senhora da Assunção); **Albergaria-a-Velha**: Branca (S. Vicente mártir); S. João de Loure (S. João Baptista); **Arouca**: Cabreiros (S. Mamede); **Castelo de Paiva**: Raiva (S. João Baptista); **Ílhavo**: Ílhavo (S. Salvador); **Oliveira de Azeméis**: César (S. Pedro); Loureiro (S. João Baptista); **Santa Maria Feira**: Argoncilhe (S. Martinho); Escapães (S. Martinho); Mosteiró (Santo André); S. João de Ver (S. João Baptista); **S João Madeira**: S. João da Madeira (S. João Baptista); **Sever do Vouga**: Cedrim (S. João Baptista); Rocas do Vouga (S. João Baptista); **Vagos**: Sosa (S. Miguel arcanjo); **Vagos**: Vagos (S. Tiago maior); **Vale de Cambra**: Cepelos (S. João Baptista);

Bárbara, Santa

Arouca: Chave (Santa Eulália); Santa Eulália (Santa Eulália); **Castelo de Paiva**: Sobrado (Nossa Senhora da Assunção); **Santa Maria Feira**: Duas Igrejas (S. Silvestre);

Bartolomeu, S.

Albergaria-a-Velha: Branca (S. Vicente mártir); **Anadia**: Avelãs de Cima (S. Pedro); **Arouca**: Albergaria da Serra (Nossa Senhora da Assunção); Arouca (S. Bartolomeu); **Estarreja**: Veiros (S. Bartolomeu); **Oliveira do Bairro**: Troviscal (S. Bartolomeu); **Ovar**: Ovar (S. Cristóvão); **Sever do Vouga**: Paradela (Nossa Senhora do Loreto);

Bento, S.

Anadia: Vilarinho do Bairro (S. Miguel o Anjo); **Aveiro**: Espírito Santo (Espírito Santo); Nossa Senhora da Apresentação (Nossa Senhora da Apresentação); **Santa Maria Feira**: Canedo (S. Pedro); Gião (Santo André);

Bernardo, S.

Vale de Cambra: Macieira de Cambra (Nossa Senhora da Natividade);

Brás, S.

Anadia: Ancas (Santa Maria); Avelãs de Cima (S. Pedro); Moita (S. Tiago); Vilarinho do Bairro (S. Miguel o Anjo); **Aveiro**: Eixo (Santo Izidoro); S. Miguel (S. Miguel arcanjo); **Castelo de Paiva**: S. Martinho da Sardoura (S. Martinho); **Ílhavo**: Ílhavo (S. Salvador); **Santa Maria Feira**: Fornos (Salvador); Mosteiró (Santo André); Pigeiros (Santa Maria); S. João de Ver (S. João Baptista); Vale (Santa Maria); **S João Madeira**: S. João da Madeira (S. João Baptista); **Vagos**: Vagos (S. Tiago maior); **Vale de Cambra**: Vila Chã (Nossa Senhora da Purificação)

Boa Morte, Nossa Senhora da

Oliveira de Azeméis: Oliveira de Azemeis (S. Miguel); **Santa Maria Feira**: Canedo (S. Pedro); S. João de Ver (S. João Baptista);

Bom Fim, Senhor do

Ovar: Cortegaça (Santa Marinha);

Bom Despacho, Nossa Senhora do**Santa Maria Feira:** Louredo (S. Vicente);**Caetano, S.****Águeda:** Macieira de Alcoba (S. Martinho); **Albergaria-a-Velha:** Branca (S. Vicente mártir); **Arouca:** Tropeço (Santa Marinha); **Castelo de Paiva:** Fornos (S. Paio); Sobrado (Nossa Senhora da Assunção); **Estarreja:** Fermelã (S. Miguel); **Espinho:** Paramos (Santo Tirso); **Santa Maria Feira:** Louredo (S. Vicente); Sanguedo (Santa Eulália); **Vagos:** Soza (S. Miguel arcanjo);**Carmo, Nossa Senhora do****Águeda:** Águeda (Santa Eulália); **Albergaria-a-Velha:** Branca (S. Vicente mártir); **Arouca:** Escariz (Santo André); **Oliveira de Azeméis:** Cesar (S. Pedro); **Santa Maria Feira:** Guisande (S. Mamede); **Vale de Cambra:** S. Pedro de Castelões (S. Pedro);**Catarina, Santa****Arouca:** Albergaria da Serra (Nossa Senhora da Assunção); **Aveiro:** Aradas (S. Pedro); S. Miguel (S. Miguel arcanjo); **Oliveira de Azeméis:** Oliveira de Azeméis (S. Miguel); **Santa Maria Feira:** Fornos (Salvador); Sanguedo (Santa Eulália);**Cipriano, S.****Santa Maria Feira:** Paços de Brandão (S. Cipriano);**Clara, Santa****Mealhada:** Ventosa do Bairro (Nossa Senhora da Assunção);**Conceição, Nossa Senhora****Águeda:** Espinhel (Nossa Senhora da Assunção); Recardães (S. Miguel); Trofa (Santíssimo Salvador); **Albergaria-a-Velha:** Angeja (Nossa Senhora das Neves); **Arouca:** Espiunca (S. Martinho); Mansores (Santa Cristina); Moldes; Rossas (Nossa Senhora da Conceição); Santa Eulália (Santa Eulália); **Aveiro:** Espírito Santo (Espírito Santo); **Castelo de Paiva:** Bairros (S. Miguel); S. Martinho da Sardoura (S. Martinho); Sobrado (Nossa Senhora da Assunção); **Mealhada:** Casal Comba (S. Martinho bispo); **Ovar:** Arada (S. Martinho bispo); **Santa Maria Feira:** Canedo (S. Pedro); Fornos (Salvador); Guisande (S. Mamede); Paços de Brandão (S. Cipriano); S. Paio de Oleiros (S. Paio); Souto (S. Miguel); Vila Maior (S. Mamede); **Sever do Vouga:** Talhadas (S. Mamede); **Vale de Cambra:** Macieira de Cambra (Nossa Senhora da Natividade);**Costas, Senhor com a Cruz às****Ílhavo:** Ílhavo (S. Salvador);**Cristina, Santa****Arouca:** Mansores (Santa Cristina);**Cristóvão, S.****Águeda:** Macinhata do Vouga (S. Cristóvão); **Ílhavo:** Ílhavo (S. Salvador); **Oliveira de Azeméis:** Cesar(S. Pedro); Nogueira do Cravo (S. Cristóvão); **Ovar:** Ovar (S. Cristóvão); **Santa Maria Feira:** Nogueira da Regedoura (S. Cristóvão);**Cristo, Santo / Santo Cristo Crucificado / Santo Lenho / Santo Lenho da Cruz****Albergaria-a-Velha:** Branca (S. Vicente mártir); **Anadia:** Avelãs de Cima (S. Pedro); **Arouca:** Arouca (S. Bartolomeu); Chave (Santa Eulália); Mansores (Santa Cristina); **Castelo de Paiva:** S. Martinho da Sardoura (S. Martinho); Sobrado (Nossa Senhora da Assunção); **Estarreja:** Avanca (Santa Marinha); Salreu (S. Martinho bispo); **Espinho:** Anta (S. Martinho); **Espinho:** Paramos (Santo Tirso); **Santa Maria Feira:** Argoncilhe (S. Martinho); Canedo (S. Pedro); Duas Igrejas (S. Silvestre); Fiães (Nossa Senhora da Assunção); Guisande (S. Mamede); Mosteiró (Santo André); Mozelos (S. Martinho); Santa Maria de Lamas (Nossa Senhora da Assunção); **S João Madeira:** S. João da Madeira (S. João Baptista); **Sever do Vouga:** Rocas do Vouga (S. João Baptista); Talhadas (S. Mamede); **Vale de Cambra:** Cepelos (S. João Baptista); Macieira de Cambra (Nossa Senhora da Natividade); Roge (S. Salvador); Vila Chã (Nossa Senhora da Purificação);**Cristo, Senhor / Cristo / Santo Cristo****Castelo de Paiva:** Fornos (S. Paio); **Oliveira de Azeméis:** Vila de Cucujães (S. Martinho); **Santa Maria Feira:** Sanguedo (Santa Eulália); Vila Maior (S. Mamede);**Crucificado, Jesus / Senhor Jesus Crucificado / Senhor Crucificado / Cristo Crucificado / Jesus Cristo Bem Nosso Crucificado****Águeda:** Águeda (Santa Eulália); Recardães (S. Miguel); **Arouca:** Burgo (Transfiguração); Santa Eulália (Santa Eulália); **Castelo de Paiva:** Bairros (S. Miguel); Pedorido (Santa Eulália); Raiva (S. João Baptista); Real (Santa Marinha); Santa Maria de Sardoura (Nossa Senhora da Assunção); **Estarreja:** Beduído (S. Tiago maior); Fermelã (S. Miguel); **Espinho:** Silvalde (S. Tiago); **Ílhavo:** Ílhavo (S. Salvador); **Mealhada:** Barcouço (Nossa Senhora do Ó); Casal Comba (S. Martinho bispo); Ventosa do Bairro (Nossa Senhora da Assunção); **Oliveira de Azeméis:** Cesar (S. Pedro); Palmaz (Santa Marinha); Pinheiro de Bemposta (S. Paio); S. Martinho da Gândara (S. Martinho); **Ovar:** Cortegaça (Santa Marinha); **Santa Maria Feira:** Lobão (S. Tiago); Louredo (S. Vicente); Nogueira da Regedoura (S. Cristóvão); Rio Meão (S. Tiago); Romariz (Santo Izidoro); S. Jorge (S. Jorge); Travanca (S. Mamede); **Sever do Vouga:** Pessegueiro do Vouga (S. Martinho); Sever do Vouga (Nossa Senhora da Assunção);**Cruz, Santa / Senhor na Cruz / Santo Crucifixo / Crucifixo****Albergaria-a-Velha:** Albergaria-a-Velha (Santa Cruz); **Arouca:** Alvarenga (Santa Cruz); **Aveiro:** Vera Cruz (Santa Cruz); **Oliveira de Azeméis:** Loureiro (S. João Baptista); **Vagos:** Soza (S. Miguel arcanjo);

Desterro, Nossa Senhora do

Castelo de Paiva: S. Martinho da Sardoura (S. Martinho);

Deus, Menino

Arouca: Santa Eulália (Santa Eulália); S. Miguel do Mato (S. Miguel arcanjo); Tropeço (Santa Marinha); Vale de Arouca (S. Miguel); Várzea (O Salvador); **Castelo de Paiva:** S. Martinho da Sardoura (S. Martinho); Sobrado (Nossa Senhora da Assunção); **Santa Maria Feira:** Canedo (S. Pedro); Lobão (S. Tiago); Nogueira da Regedoura (S. Cristóvão);

Deus, S. João de

Oliveira de Azeméis: S. Martinho da Gândara (S. Martinho);

Dionísio, S.

Ovar: Arada (S. Martinho bispo);

Domingos, S.

Arouca: Tropeço (Santa Marinha);

Dores, Nossa Senhora das

Santa Maria Feira: Lobão (S. Tiago); Mozelos (S. Martinho);

Ecce Homo

Ílhavo: Ílhavo (S. Salvador); **Santa Maria Feira:** S. João de Ver (S. João Baptista);

Escravos, Nossa Senhora dos

Oliveira de Azeméis: Pinheiro de Bemposta (S. Paio);

Esperança, Nossa Senhora da

Águeda: Águeda (Santa Eulália); **Arouca:** Canelas (S. Miguel o Anjo); **Oliveira de Azeméis:** Pinheiro de Bemposta (S. Paio);

Estêvão, Santo

Espinho: Guetim (Santo Estêvão); **Sever do Vouga:** Couto de Esteves (Santo Estêvão); **Vagos:** Vagos (S. Tiago maior);

Eulália, Santa

Águeda: Águeda (Santa Eulália); **Albergaria-a-Velha:** Valmaior (Santa Eulália); **Arouca:** Chave (Santa Eulália); Santa Eulália (Santa Eulália); **Castelo de Paiva:** Pedorido (Santa Eulália); **Santa Maria Feira:** Sanguedo (Santa Eulália);

Expectação, Nossa Senhora da

Arouca: Fermedo (Santa Maria da Expectação); **Santa Maria Feira:** Mosteiró (Santo André);

Evangelista, S. João

Oliveira de Azeméis: Oliveira de Azemeis (S. Miguel); **Santa Maria Feira:** Feira (S. Nicolau); Lobão (S. Tiago);

Francisco, S. / S. Francisco da Ordem Terceira

Águeda: Águeda (Santa Eulália); **Aveiro:** Aradas (S. Pedro); **Castelo de Paiva:** Santa Maria de Sardou-

ra (Nossa Senhora da Assunção); **Ílhavo:** Ílhavo (S. Salvador); **Oliveira de Azeméis:** Oliveira de Azemeis (S. Miguel); Pinheiro de Bemposta (S. Paio); **Santa Maria Feira:** Canedo (S. Pedro); Feira (S. Nicolau); Lourosa (S. Tiago maior); Pigeiros (Santa Maria);

Francisco das Chagas, S.

Santa Maria Feira: Lobão (S. Tiago);

Francisco Xavier, S.

Albergaria-a-Velha: Albergaria-a-Velha (Santa Cruz); **Aveiro:** Nossa Senhora da Apresentação (Nossa Senhora da Apresentação); **Oliveira de Azeméis:** César (S. Pedro); **Santa Maria Feira:** Lobão (S. Tiago); Paços de Brandão (S. Ciprino); Sanguedo (Santa Eulália);

Félix, S.

Aveiro: Aradas (S. Pedro); **Santa Maria Feira:** S. Félix de Sub a Feira (S. Félix);

Ferreira, S. Vicente

Santa Maria Feira: Guisande (S. Mamede);

Geraldo, S.

Arouca: Santa Eulália (Santa Eulália); **Sever do Vouga:** Couto de Esteves (Santo Estêvão);

Gertrudes, Santa

Santa Maria Feira: Guisande (S. Mamede); Mozelos (S. Martinho);

Gonçalo, S.

Arouca: Cabreiros (S. Mamede); Rossas (Nossa Senhora da Conceição); Santa Eulália (Santa Eulália); Tropeço (Santa Marinha); **Aveiro:** Aradas (S. Pedro); **Castelo de Paiva:** Fornos (S. Paio); Pedorido (Santa Eulália); Sobrado (Nossa Senhora da Assunção); **Espinho:** Paramos (Santo Tirso); **Oliveira de Azeméis:** Cesar (S. Pedro); Fajões (S. Martinho); Nogueira do Cravo (S. Cristóvão); **Santa Maria Feira:** Duas Igrejas (S. Silvestre); Louredo (S. Vicente); Mosteiró (Santo André); Paços de Brandão (S. Cipriano); Pigeiros (Santa Maria); Travanca (S. Mamede); **Sever do Vouga:** Silva Escura (S. João Baptista);

Gonçalo de Amarante, S.

Santa Maria Feira: Sanguedo (Santa Eulália);

Graça, Nossa Senhora da

Aveiro: S. Miguel (S. Miguel arcanjo); **Santa Maria Feira:** S. Jorge (S. Jorge); **Vale de Cambra:** S. Pedro de Castelões (S. Pedro);

Gregório, S.

Anadia: Moita (S. Tiago);

Guarda, nossa Senhora da

Aveiro: Espírito Santo (Espírito Santo);

Guiá, Nossa Senhora da

Espinho: Guetim (Santo Estêvão); **Oliveira de Azeméis:** Cesar (S. Pedro);

Hora, Nossa Senhora da**Santa Maria Feira:** Argoncilhe (S. Martinho);**Inácio, Santo / Santo Inácio Mártir**Avelãs de Cima (S. Pedro); S. Lourenço do Bairro (S. Lourenço); **Oliveira de Azeméis:** César (S. Pedro);**Inácio Bispo, Santo****Santa Maria Feira:** Sanguedo (Santa Eulália);**Ildefonso, Santo****Aveiro:** S. Miguel (S. Miguel arcanjo);**Isabel, Rainha Santa****Santa Maria Feira:** Canedo (S. Pedro);**Isabel, Santa****Vale de Cambra:** Roge (S. Salvador)**Isidoro, Santo****Aveiro:** Eixo (Santo Isidoro); **Santa Maria Feira:** Romariz (Santo Isidoro);**Jacinto, S.****Ovar:** Arada (S. Martinho bispo);**Jerónimo, S.****Castelo de Paiva:** Raiva (S. João Baptista);**Jesus, Menino / Menino****Águeda:** Águeda (Santa Eulália); **Albergaria-a-Velha:** Albergaria-a-Velha (Santa Cruz); **Anadia:** Moita (S. Tiago); Vilarinho do Bairro (S. Miguel o Anjo); **Arouca:** Chave (Santa Eulália); **Castelo de Paiva:** Bairros (S. Miguel); Pedorido (Santa Eulália); Santa Maria de Sardoura (Nossa Senhora da Assunção); Sobrado (Nossa Senhora da Assunção); **Estarreja:** Canelas (S. Tomé); **Espinho:** Paramos (Santo Tirso); **Ovar:** Arada (S. Martinho bispo); Maceda (S. Pedro); **Santa Maria Feira:** Argoncilhe (S. Martinho); Fiães (Nossa Senhora da Assunção); Fornos (Salvador); Gião (Santo André); Lourosa (S. Tiago maior); Mosteiró (Santo André); Mozelos (S. Martinho); S. Paio de Oleiros (S. Paio); Vale (Santa Maria);**Jesus, Santo Nome / Nome de Jesus / Santo Nome / Santíssimo Nome de Jesus****Arouca:** Mansores (Santa Cristina); Escariz (Santo André); **Espinho:** Anta (S. Martinho); **Murtosa:** Bunnheiro (S. Mateus); **Oliveira de Azeméis:** Oliveira de Azeméis (S. Miguel); Santiago de Riba Ul (S. Tiago); **Santa Maria Feira:** Louredo (S. Vicente); Romariz (Santo Izidoro); **Sever do Vouga:** Silva Escura (S. João Baptista); **Vale de Cambra:** Arões (S. Simão); Junqueira (S. Miguel); S. Pedro de Castelões (S. Pedro);**Jesus, Senhor / Jesus****Albergaria-a-Velha:** Angeja (Nossa Senhora das Neves); **Anadia:** Arcos (S. Paio); Temengos (S. Pedro apóstolo);lo); **Arouca:** Alvarenga (Santa Cruz); Escariz (Santo André); Vale de Arouca (S. Miguel); **Aveiro:** Aradas (S. Pedro); Cacia (S. Julião); Eixo (Santo Izidoro); Esgueira (Santo André); **Ílhavo:** Ílhavo (S. Salvador); **Murtosa:** Murtosa (Nossa Senhora da Natividade); **Ovar:** Cortegaça (Santa Marinha); **Vagos:** Vagos (S. Tiago maior);**Joaquim, S.****Vale de Cambra:** Macieira de Cambra (Nossa Senhora da Natividade);**João, S.****Aveiro:** Esgueira (Santo André); **S João Madeira:** S. João da Madeira (S. João Baptista);**Jorge, S.****Aveiro:** Nossa Senhora da Apresentação (Nossa Senhora da Apresentação); **Santa Maria Feira:** S. Jorge (S. Jorge);**José, S.****Albergaria-a-Velha:** Branca (S. Vicente mártir); **Anadia:** S. Lourenço do Bairro (S. Lourenço); Vilarinho do Bairro (S. Miguel o Anjo); **Aveiro:** Nossa Senhora da Apresentação (Nossa Senhora da Apresentação); S. Miguel (S. Miguel arcanjo); **Castelo de Paiva:** Sobrado (Nossa Senhora da Assunção); **Oliveira de Azeméis:** Cesar (S. Pedro); Oliveira de Azeméis (S. Miguel); Pindelo (Nossa Senhora da Assunção); Ul (Nossa Senhora da Assunção); **Santa Maria Feira:** Canedo (S. Pedro); Lobão (S. Tiago); Mozelos (S. Martinho); Nogueira da Regedoura (S. Cristóvão); S. Jorge (S. Jorge); S. Paio de Oleiros (S. Paio); **S João Madeira:** S. João da Madeira (S. João Baptista); **Vale de Cambra:** Macieira de Cambra (Nossa Senhora da Natividade);**Julião, S.****Aveiro:** Cacia (S. Julião);**Lapa, Nossa Senhora da****Arouca:** Vale de Arouca (S. Miguel);**Lázaro, S.****Vale de Cambra:** Vila Cova de Perrinho;**Loreto, Nossa Senhora do****Sever do Vouga:** Paradela (Nossa Senhora do Loreto);**Lourenço, S. / S. Lourenço Justiniano****Águeda:** Agadão (Santa Maria Madalena); **Anadia:** S. Lourenço do Bairro (S. Lourenço); **Arouca:** Covelo de Paivó (S. Pedro apóstolo); **Oliveira de Azeméis:** César (S. Pedro); Pindelo (Nossa Senhora da Assunção); **Santa Maria Feira:** Feira (S. Nicolau); Lourosa (S. Tiago maior); S. Jorge (S. Jorge);**Luís Bispo, S.****Santa Maria Feira:** Lourosa (S. Tiago maior);

Luz, Nossa Senhora da**Aveiro:** Vera Cruz (Santa Cruz);**Luzia, Santa****Águeda:** Águeda (Santa Eulália); **Anadia:** Avelãs de Cima (S. Pedro); Moita (S. Tiago); **Arouca:** Albergaria da Serra (Nossa Senhora da Assunção); Cabreiros (S. Mamede); Rossas (Nossa Senhora da Conceição); Santa Eulália (Santa Eulália); S. Miguel do Mato (S. Miguel arcanjo); Tropeço (Santa Marinha); Vale de Arouca (S. Miguel); Várzea (O Salvador); **Aveiro:** Aradas (S. Pedro); S. Miguel (S. Miguel arcanjo); **Castelo de Paiva:** Fornos (S. Paio); Sobrado (Nossa Senhora da Assunção); **Espinho:** Paramos (Santo Tirso); **Ílhavo:** Ílhavo (S. Salvador); **Santa Maria Feira:** Mozelos (S. Martinho); **S João Madeira:** S. João da Madeira (S. João Baptista); **Vagos:** Covão do Lobo (O Salvador); **Vagos:** Vagos (S. Tiago maior);**Madalena, Santa Maria****Águeda:** Agadão (Santa Maria Madalena); **Santa Maria Feira:** Nogueira da Regedoura (S. Cristóvão); Travanca (S. Mamede);**Maior, Santa Maria / Santa Maria****Anadia:** Ancas (Santa Maria);**Mamede, S.****Águeda:** Castanheira do Chão (S. Mamede); **Arouca:** Cabreiros (S. Mamede); **Espinho:** Anta (S. Martinho); **Oliveira de Azeméis:** Madail (S. Mamede); **Santa Maria Feira:** Guisande (S. Mamede); Travanca (S. Mamede); Vila Maior (S. Mamede); **Sever do Vouga:** Talhadas (S. Mamede);**Marcos, S. João****Santa Maria Feira:** Lourosa (S. Tiago maior);**Marinha, Santa****Albergaria-a-Velha:** Alquerubim (Santa Marinha); **Arouca:** Tropeço (Santa Marinha); **Castelo de Paiva:** Real (Santa Marinha); **Estarreja:** Avanca (Santa Marinha); **Oliveira de Azeméis:** Palmaz (Santa Marinha); **Ovar:** Cortegaça (Santa Marinha);**Martinho, S.****Águeda:** Macieira de Alcoba (S. Martinho); **Castelo de Paiva:** S. Martinho da Sardoura (S. Martinho); **Espinho:** Anta (S. Martinho); **Oliveira de Azeméis:** Fajões (S. Martinho); S. Martinho da Gândara (S. Martinho); Vila de Cucujães (S. Martinho); **Santa Maria Feira:** Argoncilhe (S. Martinho); Escapães (S. Martinho); Mozelos (S. Martinho); **Sever do Vouga:** Pessegueiro do Vouga (S. Martinho);**Martinho Bispo, S.****Estarreja:** Salreu (S. Martinho bispo); **Mealhada:** Casal Comba (S. Martinho bispo); **Ovar:** Arada (S. Martinho bispo);**Mateus, S.****Murtosa:** Bunheiro (S. Mateus); **Oliveira de Azeméis:** Madail (S. Mamede);**Miguel, S.****Águeda:** Recardães (S. Miguel); **Arouca:** Vale de Arouca (S. Miguel); **Aveiro:** Espírito Santo (Espírito Santo); Nossa Senhora da Apresentação (Nossa Senhora da Apresentação); **Castelo de Paiva:** Bairros (S. Miguel); Fornos (S. Paio); Raiva (S. João Baptista); **Estarreja:** Fermelã (S. Miguel); Veiros (S. Bartolomeu); **Murtosa:** Murtosa (Nossa Senhora da Natividade); **Oliveira de Azeméis:** Fajões (S. Martinho); **Santa Maria Feira:** Milheirós de Poiães (S. Miguel); **Vale de Cambra:** Junqueira (S. Miguel);**Natividade, Nossa Senhora da****Murtosa:** Murtosa (Nossa Senhora da Natividade); **Ovar:** Maceda (S. Pedro); **Vale de Cambra:** Macieira de Cambra (Nossa Senhora da Natividade);**Nepomuceno, S. João****Santa Maria Feira:** Guisande (S. Mamede);**Neves, Nossa Senhora das****Albergaria-a-Velha:** Angeja (Nossa Senhora das Neves); **Arouca:** Chave (Santa Eulália); **Castelo de Paiva:** Real (Santa Marinha); **Oliveira do Bairro:** Oiã (S. Simão); **Santa Maria Feira:** Espargo (S. Tiago maior); **Sever do Vouga:** Cedrim (S. João Baptista); **Vale de Cambra:** Cepelos (S. João Baptista);**Nicolau, S. / S. Nicolau Bispo****Aveiro:** Nossa Senhora da Apresentação (Nossa Senhora da Apresentação); **Santa Maria Feira:** Feira (S. Nicolau);**Ó, Nossa Senhora do****Mealhada:** Barcouço (Nossa Senhora do Ó); Casal Comba (S. Martinho bispo);**Olaia emeritense, Santa****Águeda:** Aguada de Cima (Santa Olaia emeritense)**Maria, Santa****Santa Maria Feira:** Pigeiros (Santa Maria); Vale (Santa Maria);**Ouvida, Nossa Senhora da****Sever do Vouga:** Paradela (Nossa Senhora do Loreto);**Ovídeo, Santo****Castelo de Paiva:** Pedorido (Santa Eulália); **Oliveira de Azeméis:** Cesar (S. Pedro);**Transfiguração / Transfiguração do Senhor****Arouca:** Burgo (Transfiguração);**Paio, S.****Albergaria-a-Velha:** Frossos (S. Paio); **Anadia:** Arcos (S. Paio); **Castelo de Paiva:** Fornos (S. Paio); **Oliveira**

de **Azeméis**: Pinheiro de Bemposta (S. Paio); **Santa Maria Feira**: S. Paio de Oleiros (S. Paio);

Paixão, Passos da

Águeda: Recardães (S. Miguel);

Paulo, S.

Ovar: Esmoriz (Nossa Senhora da Assunção);

Passos, Senhor dos

Águeda: Águeda (Santa Eulália); **Aveiro**: S. Miguel (S. Miguel arcanjo); **Oliveira de Azeméis**: Cesar (S. Pedro); **Ovar**: Ovar (S. Cristóvão); **Santa Maria Feira**: Feira (S. Nicolau); Vale (Santa Maria);

Pedro, S. / S. Pedro Apóstolo

Águeda: Belazaima do Chão (S. Pedro); Segadães (S. Pedro); Valongo do Vouga (S. Pedro); **Anadia**: Avelãs de Cima (S. Pedro); Tamengos (S. Pedro Apóstolo); **Arouca**: Covelo de Paivó (S. Pedro apóstolo); **Aveiro**: Aradas (S. Pedro); Cacia (S. Julião); Esgueira (Santo André); S. Miguel (S. Miguel arcanjo); **Castelo de Paiva**: Pedorido (Santa Eulália); **Estarreja**: Pardilhó (S. Pedro); **Oliveira de Azeméis**: Cesar (S. Pedro); Ossela (S. Pedro); Oliveira de Azeméis (S. Miguel); Pinheiro de Bemposta (S. Paio); S. Pedro Vila Chã (S. Pedro); **Ovar**: Esmoriz (Nossa Senhora da Assunção); Maceda (S. Pedro); **Santa Maria Feira**: Canedo (S. Pedro); **Vagos**: Vagos (S. Tiago maior); **Vale de Cambra**: S. Pedro de Castelões (S. Pedro);

Pilar, Nossa Senhora do

Castelo de Paiva: Bairros (S. Miguel); **Ovar**: Ovar (S. Cristóvão); **Santa Maria Feira**: Canedo (S. Pedro); Guisande (S. Mamede);

Piedade, Nossa Senhora da

Anadia: Moita (S. Tiago); **Aveiro**: S. Miguel (S. Miguel arcanjo); **Espinho**: Anta (S. Martinho);

Prazeres, Nossa Senhora

Arouca: Rossas (Nossa Senhora da Conceição); **Castelo de Paiva**: Pedorido (Santa Eulália);

Purificação, Nossa Senhora da

Anadia: S. Lourenço do Bairro (S. Lourenço); **Espinho**: Paramos (Santo Tirso); **Vale de Cambra**: Vila Chã (Nossa Senhora da Purificação)

Quitéria, Santa

Arouca: S. Miguel do Mato (S. Miguel arcanjo); **Santa Maria Feira**: Lourosa (S. Tiago maior); Nogueira da Regedoura (S. Cristóvão);

Relíquias, Santas

Oliveira de Azeméis: Palmaz (Santa Marinha);

Remédios, Nossa Senhora

Santa Maria Feira: Pigeiros (Santa Maria);

Ressurreição, Passos da / Senhor Ressuscitado / Jesus Cristo Ressuscitado / Senhor Ressuscitado

Águeda: Recardães (S. Miguel); Recardães (S. Miguel); **Anadia**: Vilarinho do Bairro (S. Miguel o Anjo); **Santa Maria Feira**: Lobão (S. Tiago); **Vagos**: Covão do Lobo (O Salvador);

Rita, Santa

Arouca: Vale de Arouca (S. Miguel); **Santa Maria Feira**: Guisande (S. Mamede);

Rocamador, Nossa Senhora do

Vagos: Sosa (S. Miguel arcanjo);

Roque, S.

Arouca: S. Miguel do Mato (S. Miguel arcanjo); **Espinho**: Anta (S. Martinho); **Oliveira de Azeméis**: S. Pedro Vila Chã (S. Pedro);

Rosário, Nossa Senhora

Águeda: Aguada de Cima (Santa emeritense); Águeda (Santa Eulália); Belazaima do Chão (S. Pedro); Espinhel (Nossa Senhora da Assunção); Lamas do Vouga (nossa Senhora da Assunção); Macieira de Alcoba (S. Martinho); Óis da Ribeira (Santo Adrião); Préstimo (S. Tiago); Recardães (S. Miguel); Segadães (S. Pedro); Trofa (Santíssimo Salvador); Valongo do Vouga (S. Pedro); **Albergaria-a-Velha**: Albergaria-a-Velha (Santa Cruz); Alquerubim (Santa Marinha); Angeja (Nossa Senhora das Neves); Branca (S. Vicente mártir); Ribeira de Fráguas (S. Tiago apóstolo); **Anadia**: Arcos (S. Paio); Avelãs de Cima (S. Pedro); Moita (S. Tiago); Tamengos (S. Pedro apóstolo); Vilarinho do Bairro (S. Miguel o Anjo); **Arouca**: Alvarenga (Santa Cruz); Burgo (Transfiguração); Cabreiros (S. Mamede); Covelo de Paivó (S. Pedro apóstolo); Escariz (Santo André); Fermedo (Santa Maria da Expectação); Santa Eulália (Santa Eulália); S. Miguel do Mato (S. Miguel arcanjo); Tropeço (Santa Marinha); Vale de Arouca (S. Miguel); Várzea (O Salvador); **Aveiro**: Aradas (S. Pedro); Cacia (S. Julião); Eixo (Santo Izidoro); Esgueira (Santo André); **Castelo de Paiva**: Bairros (S. Miguel); Fornos (S. Paio); Santa Maria de Sardoura (Nossa Senhora da Assunção); Sobrado (Nossa Senhora da Assunção); **Estarreja**: Avanca (Santa Marinha); Beduído (S. Tiago maior); Canelas (S. Tomé); Fermelã (S. Miguel); Pardilhó (S. Pedro); Salreu (S. Martinho bispo); **Espinho**: Anta (S. Martinho); Silvalde (S. Tiago); **Ílhavo**: Ílhavo (S. Salvador); **Mealhada**: Barcouço (Nossa Senhora do Ó); Casal Comba (S. Martinho bispo); Ventosa do Bairro (Nossa Senhora da Assunção); **Murtosa**: Bunheiro (S. Mateus); Murtosa (Nossa Senhora da Natividade); **Oliveira de Azeméis**: Carregosa (Sam Salvador); Cesar (S. Pedro); Fajões (S. Martinho); Loureiro (S. João Baptista); Macieira de Sarnes (Santa Eulália); Madail (S. Mamede); Nogueira do Cravo (S. Cristóvão); Oliveira de Azeméis (S. Miguel); Palmaz (Santa Marinha); Pindelo (Nossa Senhora da Assunção); Pinheiro de Bemposta (S. Paio); Santiago de Riba

Ul (S. Tiago); S. Martinho da Gândara (S. Martinho); S. Pedro Vila Chã (S. Pedro); Vila de Cucujães (S. Martinho); **Oliveira do Bairro:** Mamarrosa (S. Simão); Oiã (S. Simão); Oliveira do Bairro (S. Miguel Arcanjo); Troviscal (S. Bartolomeu); **Ovar:** Cortegaça (Santa Marinha); Esmoriz (Nossa Senhora da Assunção); Maceda (S. Pedro); Ovar (S. Cristóvão); Válega (Nossa Senhora do Amparo); **Santa Maria Feira:** Argoncilhe (S. Martinho); Arrifana (Nossa Senhora da Assunção); Canedo (S. Pedro); Escapães (S. Martinho); Espargo (S. Tiago maior); Feira (S. Nicolau); Fiães (Nossa Senhora da Assunção); Fornos (Salvador); Guisande (S. Mamede); Lobão (S. Tiago); Milheirós de Poiaras (S. Miguel); Mozelos (S. Martinho); Nogueira da Regedoura (S. Cristóvão); Paços de Brandão (S. Cipriano); Rio Meão (S. Tiago); Romariz (Santo Izidoro); Sanfins; S. Jorge (S. Jorge); Sanguedo (Santa Eulália); Santa Maria de Lamas (Nossa Senhora da Assunção); S. João de Ver (S. João Baptista); S. Paio de Oleiros (S. Paio); Souto (S. Miguel); Vale (Santa Maria); Vila Maior (S. Mamede); **S João Madeira:** S. João da Madeira (S. João Baptista); **Sever do Vouga:** Pessegueiro do Vouga (S. Martinho); Rocas do Vouga (S. João Baptista); Sever do Vouga (Nossa Senhora da Assunção); Silva Escura (S. João Baptista); Talhadas (S. Mamede); **Vagos:** Covão do Lobo (O Salvador); Soza (S. Miguel arcanjo); Vagos (S. Tiago maior); **Vale de Cambra:** Arões (S. Simão); Cepelos (S. João Baptista); Codal (S. Tiago Maior); Junqueira (S. Miguel); Macieira de Cambra (Nossa Senhora da Natividade); Roge (S. Salvador); S. Pedro de Castelões (S. Pedro); Vila Chã (Nossa Senhora da Purificação),

Rosendo, S.

Oliveira de Azeméis: Oliveira de Azemeis (S. Miguel);

Sacramento, Santíssimo / Santíssimo

Águeda: Agadão (Santa Maria Madalena); Aguada de Cima (Santa emeritense); Águeda (Santa Eulália); Belazaima do Chão (S. Pedro); Castanheira do Chão (S. Mamede); Espinhel (Nossa Senhora da Assunção); Macieira de Alcoba (S. Martinho); Macinhata do Vouga (S. Cristóvão); Préstimo (S. Tiago); Recardães (S. Miguel); Trofa (Santíssimo Salvador); Valongo do Vouga (S. Pedro); **Albergaria-a-Velha:** Albergaria-a-Velha (Santa Cruz); Alquerubim (Santa Marinha); Branca (S. Vicente mártir); Frossos (S. Paio); Ribeira de Fráguas (S. Tiago apóstolo); S. João de Loure (S. João Baptista); Valmaior (Santa Eulália); **Anadia:** Arcos (S. Paio); Avelãs de Cima (S. Pedro); S. Lourenço do Bairro (S. Lourenço); **Arouca:** Alvarenga (Santa Cruz); Arouca (S. Bartolomeu); Burgo (Transfiguração); Chave (Santa Eulália); Escariz (Santo André); Espiunca (S. Martinho); Fermado (Santa Maria da Expectação); Rossas (Nossa Senhora da Conceição); Santa Eulália (Santa Eulália); S. Miguel do Mato (S. Miguel arcanjo); Tropeço (Santa Marinha); Vale de Arouca (S. Miguel); **Aveiro:** Aradas (S. Pedro); Cacia (S. Julião); Eixo (Santo Izidoro); Esgueira (Santo André); Espírito Santo (Espírito Santo); Nossa Senhora

da Apresentação (Nossa Senhora da Apresentação); S. Miguel (S. Miguel arcanjo); Vera Cruz (Santa Cruz); **Castelo de Paiva:** Bairros (S. Miguel); Fornos (S. Paio); Pedorido (Santa Eulália); Real (Santa Marinha); Santa Maria de Sardoura (Nossa Senhora da Assunção); S. Martinho da Sardoura (S. Martinho); Sobrado (Nossa Senhora da Assunção); **Estarreja:** Avanca (Santa Marinha); Beduído (S. Tiago maior); Canelas (S. Tomé); Fermelã (S. Miguel); Salreu (S. Martinho bispo); Veiros (S. Bartolomeu); **Espinho:** Anta (S. Martinho); Guetim (Santo Estêvão); Paramos (Santo Tirso); **Ílhavo:** Ílhavo (S. Salvador); **Mealhada:** Barcouço (Nossa Senhora do Ó); Casal Comba (S. Martinho bispo); Ventosa do Bairro (Nossa Senhora da Assunção); **Murtosa:** Bunheiro (S. Mateus); **Oliveira de Azeméis:** Carregosa (Sam Salvador); Cesar (S. Pedro); Loureiro (S. João Baptista); Macieira de Sarnes (Santa Eulália); Madail (S. Mamede); Nogueira do Cravo (S. Cristóvão); Oliveira de Azemeis (S. Miguel); Palmaz (Santa Marinha); Pindelo (Nossa Senhora da Assunção); Santiago de Riba Ul (S. Tiago); S. Martinho da Gândara (S. Martinho); Ul (Nossa Senhora da Assunção); **Oliveira do Bairro:** Mamarrosa (S. Simão); Oiã (S. Simão); Oliveira do Bairro (S. Miguel Arcanjo); Troviscal (S. Bartolomeu); **Ovar:** Arada (S. Martinho bispo); Cortegaça (Santa Marinha); Esmoriz (Nossa Senhora da Assunção); Maceda (S. Pedro); Ovar (S. Cristóvão); Válega (Nossa Senhora do Amparo); **Santa Maria Feira:** Argoncilhe (S. Martinho); Arrifana (Nossa Senhora da Assunção); Canedo (S. Pedro); Escapães (S. Martinho); Espargo (S. Tiago maior); Feira (S. Nicolau); Fiães (Nossa Senhora da Assunção); Fornos (Salvador); Gião (Santo André); Lobão (S. Tiago); Louredo (S. Vicente); Lourosa (S. Tiago maior); Milheirós de Poiaras (S. Miguel); Mosteiró (Santo André); Mozelos (S. Martinho); Nogueira da Regedoura (S. Cristóvão); Paços de Brandão (S. Cipriano); Rio Meão (S. Tiago); Romariz (Santo Izidoro); S. Jorge (S. Jorge); S. Félix de Sub a Feira (S. Félix); S. Paio de Oleiros (S. Paio); Souto (S. Miguel); Travanca (S. Mamede); Vale (Santa Maria); **S. João Madeira:** S. João da Madeira (S. João Baptista); **Sever do Vouga:** Cedrim (S. João Baptista); Pessegueiro do Vouga (S. Martinho); Rocas do Vouga (S. João Baptista); Sever do Vouga (Nossa Senhora da Assunção); Silva Escura (S. João Baptista); Talhadas (S. Mamede); **Vagos:** Soza (S. Miguel arcanjo); **Vale de Cambra:** Macieira de Cambra (Nossa Senhora da Natividade);

Santiago / Santiago Maior

Anadia: S. Lourenço do Bairro (S. Lourenço);

Santo, Divino Espírito / Espírito Santo

Águeda: Aguada de Cima (Santa emeritense); Préstimo (S. Tiago); Segadães (S. Pedro); **Albergaria-a-Velha:** Albergaria-a-Velha (Santa Cruz); Alquerubim (Santa Marinha); Branca (S. Vicente mártir); Frossos (S. Paio); S. João de Loure (S. João Baptista); **Anadia:** Avelãs de Cima (S. Pedro); **Arouca:** Chave (Santa

Eulália); **Aveiro**: Aradas (S. Pedro); Espírito Santo (Espírito Santo); **Estarreja**: Avanca (Santa Marinha); Canelas (S. Tomé); Pardilhó (S. Pedro); Salreu (S. Martinho bispo); Veiros (S. Bartolomeu); **Murtosa**: Murtosa (Nossa Senhora da Natividade); **Oliveira de Azeméis**: Macieira de Sarnes (Santa Eulália); Pinheiro de Bemposta (S. Paio); **Oliveira do Bairro**: Mamarrosa (S. Simão); **Ovar**: Arada (S. Martinho bispo); Válega (Nossa Senhora do Amparo); **Santa Maria Feira**: Nogueira da Regedoura (S. Cristóvão); Vale (Santa Maria); Vila Maior (S. Mamede); **Sever do Vouga**: Pessegueiro do Vouga (S. Martinho); **Vagos**: Vagos (S. Tiago maior); **Vale de Cambra**: S. Pedro de Castêlões (S. Pedro);

Salvador, Santíssimo / O Salvador / Salvador do Mundo / Rei Salvador / S. Salvador

Águeda: Trofa (Santíssimo Salvador); **Arouca**: Várzea (O Salvador); **Aveiro**: Nossa Senhora da Apresentação (Nossa Senhora da Apresentação); S. Miguel (S. Miguel arcanjo); **Ílhavo**: Ílhavo (S. Salvador); **Oliveira de Azeméis**: Carregosa (S. Salvador);

Sebastião, S. / S. Sebastião Mártir

Águeda: Agadão (Santa Maria Madalena); Belazaima do Chão (S. Pedro); Espinhel (Nossa Senhora da Assunção); Lamas do Vouga (nossa Senhora da Assunção); Macieira de Alcoba (S. Martinho); Óis da Ribeira (Santo Adrião); Préstimo (S. Tiago); Recardães (S. Miguel); Valongo do Vouga (S. Pedro); **Albergaria-a-Velha**: Alquerubim (Santa Marinha); Angeja (Nossa Senhora das Neves); Branca (S. Vicente mártir); Ribeira de Fráguas (S. Tiago apóstolo); **Anadia**: Ancas (Santa Maria); Avelãs de Cima (S. Pedro); S. Lourenço do Bairro (S. Lourenço); Vilarinho do Bairro (S. Miguel o Anjo); **Arouca**: Albergaria da Serra (Nossa Senhora da Assunção); Canelas (S. Miguel o Anjo); Chave (Santa Eulália); Santa Eulália (Santa Eulália); S. Miguel do Mato (S. Miguel arcanjo); Tropeço (Santa Marinha); Vale de Arouca (S. Miguel); Várzea (O Salvador); **Aveiro**: Aradas (S. Pedro); S. Miguel (S. Miguel arcanjo); **Castelo de Paiva**: Fornos (S. Paio); Paraíso (S. Pedro); Pedorido (Santa Eulália); Raiva (S. João Baptista); Santa Maria de Sardoura (Nossa Senhora da Assunção); S. Martinho da Sardoura (S. Martinho); **Espinho**: Paramos (Santo Tirso); **Ílhavo**: Ílhavo (S. Salvador); **Mealhada**: Ventosa do Bairro (Nossa Senhora da Assunção); **Oliveira de Azeméis**: Carregosa (Sam Salvador); Cesar (S. Pedro); Nogueira do Cravo (S. Cristóvão); Oliveira de Azeméis (S. Miguel); Pinheiro de Bemposta (S. Paio); S. Martinho da Gândara (S. Martinho); **Oliveira do Bairro**: Mamarrosa (S. Simão); Oiã (S. Simão); Oliveira do Bairro (S. Miguel Arcanjo); **Ovar**: Arada (S. Martinho bispo); Esmoriz (Nossa Senhora da Assunção); Maceda (S. Pedro); **Santa Maria Feira**: Argoncilhe (S. Martinho); Arrifana (Nossa Senhora da Assunção); Fiães (Nossa Senhora da Assunção); Fornos (Salvador); Gião (Santo André); Guisande (S. Mamede); Lobão (S. Tiago); Louredo (S. Vicen-

te); Lourosa (S. Tiago maior); Milheirós de Poaires (S. Miguel); Mosteiró (Santo André); Mozelos (S. Martinho); Nogueira da Regedoura (S. Cristóvão); Paços de Brandão (S. Cipriano); Pigeiros (Santa Maria); Rio Meão (S. Tiago); S. Jorge (S. Jorge); S. Félix de Sub a Feira (S. Félix); Sanguedo (Santa Eulália); Santa Maria de Lamas (Nossa Senhora da Assunção); S. João de Ver (S. João Baptista); S. Paio de Oleiros (S. Paio); Travanca (S. Mamede); Vale (Santa Maria); Vila Maior (S. Mamede); **S. João Madeira**: S. João da Madeira (S. João Baptista); **Sever do Vouga**: Cedrim (S. João Baptista); Couto de Esteves (Santo Estêvão); Pessegueiro do Vouga (S. Martinho); Rocas do Vouga (S. João Baptista); Silva Escura (S. João Baptista); Talhadas (S. Mamede); **Vagos**: Covão do Lobo (O Salvador); **Vale de Cambra**: Cepelos (S. João Baptista); Codal (S. Tiago Maior); Junqueira (S. Miguel);

Senhora, Nossa

Águeda: Agadão (Santa Maria Madalena); Castanheira do Chão (S. Mamede); Macinhata do Vouga (S. Cristóvão); **Albergaria-a-Velha**: Frossos (S. Paio); S. João de Loure (S. João Baptista); Valmaior (Santa Eulália); **Anadia**: Avelãs de Cima (S. Pedro); Vilarinho do Bairro (S. Miguel o Anjo); **Arouca**: Arouca (S. Bartolomeu); Várzea (O Salvador); **Castelo de Paiva**: Paraíso (S. Pedro); **Estarreja**: Veiros (S. Bartolomeu); **Oliveira de Azeméis**: Ossela (S. Pedro); **Santa Maria Feira**: Mosteiró (Santo André); Paços de Brandão (S. Cipriano); **Sever do Vouga**: Couto de Esteves (Santo Estêvão); **Vale de Cambra**: Vila Cova de Perrinho;

Senhora com Jesus, Nossa

Santa Maria Feira: Pigeiros (Santa Maria);

Silvestre Papa, S.

Ovar: Arada (S. Martinho bispo);

Silvestre, S.

Santa Maria Feira: Duas Igrejas (S. Silvestre);

Simão, S.

Mealhada: Ventosa do Bairro (Nossa Senhora da Assunção); **Oliveira do Bairro**: Mamarrosa (S. Simão); Oiã (S. Simão); **Vale de Cambra**: Arões (S. Simão);

Socorro, Nossa Senhora do

Castelo de Paiva: Raiva (S. João Baptista);

Soledade, Nossa Senhora da

Oliveira de Azeméis: Oliveira de Azeméis (S. Miguel);

Tiago, S. / S. Tiago Apóstolo

Águeda: Préstimo (S. Tiago); **Albergaria-a-Velha**: Ribeira de Fráguas (S. Tiago apóstolo); **Anadia**: Moita (S. Tiago); **Espinho**: Silvalde (S. Tiago); **Oliveira de Azeméis**: Santiago de Riba Ul (S. Tiago); **Santa Maria Feira**: Lobão (S. Tiago);

Tiago Maior, S.

Estarreja: Beduído (S. Tiago maior); **Santa Maria Feira:** Espargo (S. Tiago maior); Lourosa (S. Tiago maior); **Vagos:** Vagos (S. Tiago maior); **Vale de Cambra:** Coudal (S. Tiago Maior)

Tirso, Santo

Espinho: Paramos (Santo Tirso);

Teresa, Santa

Castelo de Paiva: Santa Maria de Sardoura (Nossa Senhora da Assunção); **Santa Maria Feira:** Argoncilhe (S. Martinho);

Tomás, S.

Santa Maria Feira: Vila Maior (S. Mamede);

Tomé, S.

Estarreja: Canelas (S. Tomé);

Túmulo, Senhor Morto no

Estarreja: Avanca (Santa Marinha);

Vale, Nossa Senhora do

Santa Maria Feira: Feira (S. Nicolau);

Vicente, S. / S. Vicente Mártir

Albergaria-a-Velha: Branca (S. Vicente mártir); **Aveiro:** S. Miguel (S. Miguel arcanjo); **Santa Maria Feira:** Louredo (S. Vicente);

Visitação, Nossa Senhora da

Aveiro: Esgueira (Santo André);

Vitória, Nossa Senhora da

Vagos: Vagos (S. Tiago maior);

DISTRITO DE COIMBRA

Devoções e Invocações (por paróquias e concelhos)

ARGANIL

Anceriz (S. Bento): S. Bento (Memória breve)

Arganil (S. Gens): S. Gens; Santo André; S. Pedro – Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário • Espírito Santo - Cristo; Senhor dos Passos; Última Ceia • Santíssimo Sacramento;

Barril de Alva: Freguesia nova;

Benfeita (Santa Cecília): S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário • Santa Cecília • Almas;

Celavisa (S. Miguel): S. Miguel (Memória breve)

Cepos (S. Sebastião): S. Sebastião (Memória breve)

Cerdeira (Santo António): Santo António (Memória breve)

Coja (S. Miguel): S. Miguel; Santo António • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário;

Folques (S. Pedro): S. Pedro (Memória breve)

Moura da Serra: Freguesia nova;

Píodão (Nossa Senhora da Conceição): Nossa Senhora da Conceição (Memória breve)

Pomares (Santa Luzia): S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário • Santa Luzia • Santíssima Trindade • Almas;

Pombeiro da Beira (Salvador do Mundo): S. José; S. Brás • Nossa Senhora da Penha de França; Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário • Salvador do Mundo; Senhor Jesus • Santíssimo Sacramento • Almas;

São Martinho da Cortiça (S. Martinho bispo): S. Martinho bispo; S. Severino; S. Miguel; S. Caetano; S. Francisco de Borja; S. Francisco; S. Bento; S. Sebastião; S.

Brás • Nossa Senhora da Conceição • Santa Apolónia; Santa Bárbara • Menino Jesus • Mistério da Encarnação • Mistério da Ressurreição; Senhor Jesus;

Sarzedo (S. João Baptista): S. João Baptista; S. Bento • Nossa Senhora do Rosário;

Secarias (S. Sebastião): S. Sebastião (Memória breve)

Teixeira (Santa Isabel): S. Sebastião • Santa Isabel • Santíssimo Sacramento;

Vila Cova de Alva (Nossa Senhora da Natividade): S. Pedro; S. Paulo; S. Sebastião; Santo António; S. Francisco; S. José; S. Caetano; S. Abdam mártir; S. Serém, martir • Nossa Senhora da Natividade; Nossa Senhora; Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora do Pranto • Divino Espírito Santo;

CANTANHEDE

Ançã (Nossa Senhora do Ó): Santo António • Nossa Senhora do Ó; Nossa Senhora do Rosário • Senhor Jesus • Santíssimo Sacramento • Almas;

Bolho (S. Mamede): S. Mamede; Santo Amaro; S. Sebastião; S. Cristóvão • Nossa Senhora da Luz; Nossa Senhora do Bolho • Santa Rita • Senhor Jesus Crucificado;

Cadima (Nossa Senhora do Ó): Nossa Senhora do Ó; Nossa Senhora do Rosário • Santíssimo Sacramento • Almas;

Camarneira: Freguesia nova;

Cantanhede (S. Pedro): S. Pedro; S. Sebastião • Nossa Senhora da Graça; Nossa Senhora do Rosário; Nossa

Senhora da Piedade; Nossa Senhora da Roca; Nossa Senhora da Misericórdia • Santa Rita • Divino Espírito Santo • Cristo Crucificado • Santíssimo Sacramento;

Cordinhã (Santo André): Santo André; Santo António • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário • Senhor Jesus;

Corticeiro de Cima: Freguesia nova;

Covões (Santo António): Santo António; S. Sebastião; S. Brás; S. Vicente de Paulo; S. João Baptista; S. Francisco de Assis • Nossa Senhora do Rosário • Santa Luzia • Senhor Jesus • Santíssimo Sacramento • Almas;

Febres: Freguesia nova;

Murtede (S. Martinho): S. Martinho; Santo António abade; S. Valentim; S. Frei Gil; S. Sebastião; S. Frutuoso • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Piedade • Nosso Senhor Jesus Cristo • Santíssimo Sacramento • Almas;

Ourentã: Sem memória;

Outil (Santa Maria Madalena): Santo Amaro; S. José; Santo Inácio mártir; S. Brás; S. Mateus; S. Sebastião; Santo António; S. Cristóvão • Nossa Senhora da Alegria; Nossa Senhora do Ó • Santa Maria Madalena; Santa Ana; Santa Luzia • Jesus • Cristo Senhor Nosso Crucificado • Santíssimo Sacramento • Almas;

Pocariça (Nossa Senhora da Conceição): Nossa Senhora da Conceição (Memória breve);

Portunhos (S. Julião): S. Julião • Nossa Senhora do Rosário • Senhor Jesus • Santíssimo Sacramento;

Sanguinheira: Freguesia nova;

São Caetano: Freguesia nova;

Sepins (S. João Baptista): S. João Baptista; Santo António; S. Brás; Santo Antão; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário • Santa Margarida • Nosso Senhor Jesus Cristo • Santíssimo Sacramento;

Tocha: Freguesia nova;

Vilamar: Freguesia nova;

COIMBRA

Almalaguês (S. Tiago): S. Tiago (Memória breve);

Almedina (S. João Baptista): S. João Baptista; S. Brás; S. Tomé • Nossa Senhora da Ajuda; Nossa Senhora do Desterro; Nossa Senhora Madre de Deus; Nossa Senhora da Apresentação; Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora da Piedade • Santo Cristo • Santíssimo Sacramento;

Ameal (S. Justo): S. Justo • Nossa Senhora da Piedade; Nossa Senhora da Conceição • Santa Justa • Senhor Jesus • Santíssimo Sacramento;

Antanhol (Nossa Senhora da Alegria): S. Sebastião; Santo Antão • Nossa Senhora da Alegria; Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Piedade;

Antuzede (Santo Agostinho): Santo Agostinho (Memória breve);

Arzila (Nossa Senhora da Conceição): Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário • Senhor Jesus;

Assafarge (Nossa Senhora da Conceição): Nossa Senhora da Conceição (Memória breve);

Botão (S. Mateus): S. Mateus; S. Francisco; Santo António de Lisboa; S. Brás; S. Bento • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Piedade • Senhor Jesus • Santíssimo Sacramento;

Brasfemes: (vide, Torre de Vilela);

Castelo Viegas (Santo Estêvão): Santo Estêvão; S. Miguel • Nossa Senhora da Piedade; Nossa Senhora do Rosário • Santíssimo Sacramento;

Ceira (Nossa Senhora da Assunção): S. Brás • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora da Piedade • Senhor Jesus Crucificado • Santíssimo Sacramento;

Cernache (Nossa Senhora da Assunção): S. Sebastião; S. Francisco das Chagas • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora dos Milagres; Nossa Senhora do Rosário • Rainha Santa Isabel • Santíssimo Nome de Jesus • Divino Espírito Santo • Senhor Crucificado • Santíssimo Sacramento • Almas;

Cioga (S. João Baptista): (vide, S. João do Campo);

Coimbra: (vide, Sé; S. Pedro; S. João de Almedina; Salvador; S. Cristóvão; S. Bartolomeu; S. Tiago; Santa Justa);

Eiras (S. Tiago): S. Tiago (Memória breve);

Lamarosa: (vide, Tentúgal, Montemor o Velho);

Pedrulha: Sem memória;

Ribeira de Frades: Sem memória;

S. Bartolomeu (São Bartolomeu) • S. Bartolomeu (Igreja em construção);

S. Cristóvão (S. Cristóvão): S. Cristóvão; Santo António • Nossa Senhora d Encarnação; Nossa Senhora da Apresentação; Nossa Senhora da Piedade • Santíssimo Sacramento;

S. Facundo (S. Facundo): S. Facundo • Nossa Senhora • Santo Cristo;

S. João da Cruz: (Vide, Coimbra)

S. Pedro (S. Pedro): S. Pedro • Nossa Senhora do Bom Despacho; Nossa Senhora da Conceição • Santa Rita • Senhor da Via Sacra; Santíssimo Coração de Jesus • Santíssimo Sacramento;

S. Tiago (S. Tiago): S. Tiago; Santo Ildefonso; Santo Elói • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora da Piedade • Santa Escolástica • Espírito Santo • Cristo Crucificado • Santíssimo Sacramento;

Salvador (Transfiguração do Senhor): S. Marcos • Nossa Senhora do Terço; Nossa Senhora da Caridade; Nossa Senhora do Salvador • Transfiguração do Senhor; Senhor dos Passos • Santíssimo Sacramento;

Santa Justa (Santa Justa): S. Miguel; S. José; S. Sebastião • Nossa Senhora da Conceição • Santa Justa; Santa Rufina; Santa Bárbara • Santo Cristo; Santíssimo Coração de Jesus • Santíssimo Sacramento • Almas;

Santa Clara: Freguesia nova;

Santo António dos Olivais: Freguesia nova;

São João do Campo (S. João Baptista): S. João Baptista • Nossa Senhora da Conceição • Jesus • Santíssimo Sacramento;

São Martinho de Árvore (S. Martinho Bispo): S. Martinho Bispo; S. Nicolau; S. Pedro • Nossa Senhora do Rosário • Santíssima Trindade • Cristo Crucificado;

Ressurreição de Cristo • Santíssimo Sacramento • Almas;

São Martinho do Bispo (S. Martinho): S. Martinho (Memória breve);

São Paulo de Frades (S. Paulo): S. Paulo (Memória breve);

São Silvestre (S. Silvestre): S. Silvestre • Nossa Senhora da Nazaré; Nossa Senhora da Conceição • Senhor Jesus • Almas;

Sé: S. Pedro; Santo António; S. Sebastião; S. Tomás de Vila Nova; S. Miguel • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora da Nossa Senhora da Piedade • Santa Luzia; Santa Úrsula; Rainha Santa Isabel • Santíssimo Sacramento;

Souselas (S. Tiago): S. Tiago; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário • Senhor Jesus • Santíssimo Sacramento;

Taveiro (S. Lourenço): S. Lourenço • Nossa Senhora da Conceição • Santa Bárbara • Jesus; Maria e José • Santíssimo Sacramento;

Torre de Vilela (S. Martinho): S. Martinho (Memória breve);

Torres do Mondego: Freguesia nova;

Trouxemil (S. Tiago Maior): S. Tiago Maior; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário • Menino •

Vil de Matos (S. João Evangelista): S. João Evangelista; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário • Santíssimo Sacramento;

CONDEIXA-A-NOVA

Anobra (Santa Catarina): S. Sebastião • Nossa Senhora dos Prazeres • Santa Catarina • Santíssimo Sacramento;

Belide (Nossa Senhora das Neves): Santo António; S. Pedro • Nossa Senhora das Neves;

Bendafé (Nossa Senhora da Graça): Nossa Senhora da Graça; Nossa Senhora da Ajuda • Senhor Jesus • Santíssimo Sacramento • Almas;

Condeixa-a-Nova (Santa Cristina): S. Sebastião; S. Tiago; S. Pedro • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora da Piedade; Nossa Senhora do Rosário • Santa Cristina • Senhor Jesus • Santíssimo Sacramento • Almas;

Condeixa-a-Velha (S. Pedro Apóstolo): S. Pedro Apóstolo • Nossa Senhora do Rosário • Divino Espírito Santo • Senhor Jesus • Santíssimo Sacramento • Almas;

Ega (Nossa Senhora da Graça): S. Sebastião; S. Brás • Nossa Senhora da Graça • Divino Espírito Santo • Senhor Jesus Crucificado • Santíssimo Sacramento;

Furadouro: Sem memória;

Sebal (Apóstolo S. Pedro): S. Pedro Apóstolo; S. Sebastião; S. Brás • Nossa Senhora das Candeias; Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Piedade • Senhor Jesus • Santíssimo Sacramento • Almas;

Vila Seca (S. Pedro Apóstolo): S. Pedro Apóstolo; S. Sebastião; Santo António • Nossa Senhora da Luz; Nossa Senhora do Rosário • Menino Jesus • Senhor Crucificado;

Zambujal: Sem memória;

FIGUEIRA DA FOZ

Alhadas (S. Pedro): S. Pedro • Nossa Senhora do Rosário • Santíssimo Sacramento • Almas;

Alqueidão: Freguesia nova;

Bom Sucesso: Freguesia nova;

Borda do Campo: Freguesia nova;

Brenha (S. Teotónio): S. Teotónio • Nossa Senhora do Rosário • Santíssimo Sacramento;

Buarcos (S. Pedro): S. Pedro; S. Mateus; S. Paio; S. Caetano; S. Brás • Nossa Senhora do Carmo • Santíssimo Nome de Jesus • S. Salvador • Santíssimo Sacramento • Almas;

Ferreira-a-Nova (Santa Eulália): S. Sebastião • Santa Eulália • Almas;

Lavos (Nossa Senhora da Conceição): S. João Baptista; S. Sebastião; S. Paio; S. Francisco Xavier; S. Francisco de Assis • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora da Boa Morte • Santa Maria Madalena; Santa Luzia • Trindade • Almas;

Maiorca (Salvador do Mundo): S. Francisco de Assis • Nossa Senhora do Rosário • Rainha Santa Isabel • Salvador do Mundo; Transfiguração de Cristo Nosso Senhor; Cristo Crucificado • Santíssimo Sacramento • Almas;

Marinha das Ondas: Freguesia nova;

Moinhos da Gândara: Freguesia nova;

Paião (Nossa Senhora do Ó): S. João Baptista; S. Pedro • Nossa Senhora do Ó; Nossa Senhora do Rosário • Santíssimo Sacramento;

Quiaios (S. Mamede): S. Mamede; S. Lourenço; S. Pedro; S. Paulo; S. Brás • Nossa Senhora do Rosário • Santa Luzia • Padre Eterno;

Redondos (Vera Cruz): S. João Evangelista; S. Brás; Santo Estêvão; Santo António; S. José • Nossa Senhora da Piedade; Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora da Graça • Santa Maria Madalena • Vera Cruz • Almas;

Santana: Freguesia nova;

São Julião da Figueira da Foz (S. Julião): S. Julião (Memória breve);

São Pedro: Freguesia nova;

Tavarede (S. Martinho bispo): S. Martinho Bispo; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora das Almas • Jesus • Santíssimo Sacramento;

Vila Verde: Freguesia nova;

GÓIS

Alvares: Sem memória •

Cadafaz (Nossa Senhora das Neves): Nossa Senhora das Neves (Memória breve);

Colmeal (S. Sebastião): S. Sebastião (Memória breve);

Góis (Nossa Senhora da Assunção): Nossa Senhora da Assunção (Memória breve);

Vila Nova do Ceira (S. Pedro): S. Pedro; S. Paulo; S. José; S. Joaquim; S. Miguel; S. Sebastião; Santo António • Nossa Senhora do Monte do Carmo; Nossa Senhora do Rosário • Santa Ana • Menino Jesus • Jesus Crucificado • Santíssimo Sacramento • Almas Santas;

Várzea de Góis (S. Pedro): (Vide, Vila nova de Ceira);

LOUSÃ

- Casal de Ermio (Santo António):** Santo António (Memória breve);
- Foz de Arouce (Arcanjo S. Miguel):** S. Miguel arcanjo • Nossa Senhora do Rosário • Espírito Santo • Santíssimo Sacramento • Almas;
- Gândaras:** Freguesia nova;
- Lousã (S. Silvestre):** S. Silvestre; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Conceição • Cristo Crucificado • Santíssimo Sacramento • Almas;
- Serpins (Nossa Senhora do Socorro):** Nossa Senhora do Socorro; Nossa Senhora do Rosário • Menino Jesus • Senhor Crucificado • Santíssimo Sacramento;
- Vilarinho (S. Pedro):** S. Pedro (Memória breve);

MIRA

- Carapelhos:** Freguesia nova;
- Mira (S. Tomé):** S. Tomé; S. Teotónio; S. Caetano; Santo Agostinho; S. Francisco de Assis; S. João Baptista; S. Pedro; S. Vicente de Paulo; S. Sebastião; Santo António • Nossa Senhora dos Remédios; Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora das Necessidades; Nossa Senhora da Nazaré • Santa Luzia • Nosso Senhor Jesus Cristo • Santíssimo Sacramento;
- Praia de Mira:** Freguesia nova;
- Seixo:** Freguesia nova;

MIRANDA DO CORVO

- Lamas (Espírito Santo):** Espírito Santo (Memória breve);
- Miranda do Corvo (S. Salvador):** S. Salvador (Memória breve);
- Rio Vide (S. Tiago Maior):** S. Tiago Maior • Nossa Senhora do Rosário • Santíssimo Sacramento;
- Semide (Nossa Senhora da Assunção):** S. João Baptista; S. João Evangelista • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Rosário • Cristo Crucificado • Santíssimo Sacramento;
- Vila nova:** Freguesia nova;

MONTE-MOR-O-VELHO

- Abrunheira:** Freguesia nova;
- Alcôcovas (Santa Maria):** (Vide, Montemor-o-Velho); S. Bento; S. Mateus; S. Bartolomeu; S. Benedito; Santo Apóstolo; S. João Baptista; S. João Evangelista; S. José; S. Nicolau • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Rosário • Santa Apolónia; Santa Luzia • Santíssimo Sacramento;
- Arazede (Nossa Senhora do Pranto):** S. João Baptista • Nossa Senhora do Pranto; Nossa Senhora do Rosário • Santíssimo Sacramento;

Carapinheira (Santa Susana e S. Paio): (Vide, Montemor-o-Velho); S. Paio; S. Lourenço; S. João Baptista; S. Sebastião; Santo António; S. Brás; S. Caetano; S. Miguel • Nossa Senhora da Graça; Nossa Senhora do Rosário • Santa Susana; Santa Ana • Padre Eterno • Santíssimo Sacramento • Almas;

Ereira: Freguesia nova;

Gatões (Nossa Senhora das Virtudes): Santo António • Nossa Senhora das Virtudes • Santa Luzia;

Lamarosa (S. Varão): (Vide, Tentúgal; S. Varão; S. Sebastião • Nossa Senhora da Esperança;

Liceia (S. Miguel): S. Miguel • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Piedade • Almas;

Meãs do Campo (S. Sebastião): S. Sebastião (Memória breve);

Montemor-o-Velho (S. Miguel): S. Miguel; S. Tiago; S. João Evangelista; S. Sebastião; S. Lourenço; S. Mateus; S. Goldrofo; Santo Antão; S. Brás; S. Jorge; S. Simão; Santo António; S. Francisco • Nossa Senhora da Anunciação; Nossa Senhora dos Milagres; Nossa Senhora da Conceição • Santa Catarina • Santíssimo Sacramento;

Pereira (Santo Estêvão): Santo Estêvão; S. João Baptista; S. Sebastião; Santo António • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Expectação • Santa Luzia • Espírito Santo • Jesus; Santo Cristo • Santíssimo Sacramento • Almas do Purgatório;

Póvoa de Santa Cristina: Sem memória;

Revels (Nossa Senhora da Expectação): S. Sebastião; Santo António • Nossa Senhora da Expectação • Senhor Jesus • Santíssimo Sacramento • Almas;

S. João do Castelo (S. João): (Vide, Montemor o Velho); S. João; S. Brás • Nossa Senhora da Vitória •

S. Martinho Bispo: (Vide, Montemor-o-Velho); S. Martinho Bispo; S. Sebastião; Santo António; Santo Antão; S. Cristóvão; S. Domingos; S. Jorge; S. José • Nossa Senhora da Graça • Santa Luzia; Santa Apolónia; Santa Catarina • Santíssimo Sacramento;

S. Salvador do Mundo: (Vide, Montemor-o-Velho); S. Cosme; S. Damião; Santo André; S. Patrício; S. Marcos; S. Pedro; S. Paulo; Santo António; S. Tomé; S. Sebastião; Santo Amaro; S. Matias; S. Barnabé; Padre Eterno • Nossa Senhora dos Remédios • Santa Apolónia; Santa Ana; Santa Luzia • Salvador do Mundo • Santíssimo Sacramento;

Santo Varão (S. Varão): S. Varão; S. José; S. Brás; S. Tomé Apóstolo; Santo António; S. Sebastião; S. Cristóvão • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Conceição • Santa Catarina; Santa Luzia • Senhor Jesus Crucificado • Santíssimo Sacramento;

Seixo de Gatões (S. João Baptista): S. João Baptista • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Graça • Santíssimo Sacramento;

Tentúgal (Nossa Senhora da Assunção): Santo António • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora da Piedade • Espírito Santo • Senhor Jesus Crucificado; Senhor dos Passos • Santíssimo Sacramento • Almas;

Verride (Nossa Senhora da Conceição): Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora dos Remédios • Santíssimo Nome de Jesus • Santíssimo Sacramento • Almas;

Vila da Póvoa (S. João Evangelista): (Vide, Tentugal; S. João Evangelista; Santo Amaro; Santo António; S. Sebastião • Nossa Senhora do Amparo;

Vila Nova da Barca (Nossa Senhora da Conceição): S. José; S. Sebastião; Santo António; S. Jacinto • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário • Santa Luzia; Santa Catarina • Padre Eterno •

Vila Nova da Barca (Santa Maria Madalena): (Vide, Montemor-o-Velho); S. Sebastião; Santo Estêvão; S. Mateus; S. Brás; Santo António; S. Matias; Santo António; Santo Amaro • Nossa Senhora da Piedade • Santa Maria Madalena; Santa Luzia; Santa Catarina • Santíssimo Sacramento;

OLIVEIRA DO HOSPITAL

Aldeia das Dez (S. Bartolomeu): S. Bartolomeu (Memória breve);

Alvoco das Várzeas (Santo André): Santo André (Memória breve);

Avô (Nossa Senhora da Assunção): Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Piedade;

Bobadela (Nossa Senhora da Graça): Santo António • Nossa Senhora da Graça; Nossa Senhora do Rosário • Espírito Santo • Chagas de Cristo;

Codeço de S. Paio (S. Paio): S. Paio; Santo António • Nossa Senhora do Rosário • Santíssimo Sacramento;

Ervedal (Santo André): Santo André • Nossa Senhora do Rosário • Divino Espírito Santo • Almas do Purgatório;

Galizes (S. Miguel): S. Miguel (Memória breve);

Lagares (Nossa Senhora da Conceição): Santo António • Nossa Senhora da Conceição • Santa Catarina;

Lagos da Beira (S. João Baptista): S. João Baptista • Nossa Senhora do Rosário • Chagas de Cristo;

Lajeosa (Nossa Senhora da Expectação): S. Sebastião • Nossa Senhora da Expectação • Santa Luzia;

Lourosa (S. Pedro Apóstolo): S. Pedro Apóstolo; S. Paulo Apóstolo • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Piedade; Nossa Senhora da Conceição • Santíssimo Sacramento • Almas;

Meruge (S. Miguel): S. Miguel; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário;

Nogueira do Cravo (Nossa Senhora do Ó): S. João Baptista; Santo André; S. Sebastião; S. Caetano • Nossa Senhora do Ó; Nossa Senhora do Rosário • Santíssimo Sacramento;

Oliveira do Hospital (Exaltação da Santa Cruz): Santo António; S. Caetano; S. Pedro; S. Sebastião; S. Brás • Nossa Senhora do Pranto; Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Expectação; Nossa Senhora da Graça • Santa Águeda • Exaltação da Santa Cruz;

Penalva de Alva (S. Tomé): S. Tomé (Memória breve);

Santa Ovaia (Nossa Senhora da Expectação): S. José; S. Francisco • Nossa Senhora da Expectação; Nossa Senhora do Rosário;

São Gião (S. Julião), • S. Julião (Memória breve);

São Paio de Gramaços: (Vide Codeço); S. Paio;

São Sebastião da Feira (S. Sebastião): S. Sebastião; S. Brás • Nossa Senhora do Rosário • Senhor da Cruz;

Seixo da Beira: S. Romão; Santo António; S. Bento • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora do Pranto • Santa Bárbara; Santa Catarina • Menino Deus • Crucifixo • Santíssimo Sacramento • Almas;

Travanca de Lagos (S. Pedro): S. Pedro; S. Sebastião, S. João Baptista • Nossa Senhora do Rosário • Santíssimo Sacramento;

Vila Franca da Beira: Freguesia nova;

Vila Pouca da Beira (S. Sebastião): S. Sebastião; S. Lourenço, • Nossa Senhora do Rosário • Divino Espírito Santo • Santo Cristo;

PAMPILHOSA DA SERRA

Cabril (S. Domingos): S. Domingos; S. Brás • Nossa Senhora

Dornelas do Zêzere (Nossa Senhora das Neves): Nossa Senhora das Neves; Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Conceição • Divino Espírito Santo • Senhor Jesus Cristo • Almas;

Fajão (Nossa Senhora da Assunção): S. Sebastião; S. Teotónio; Santo António; S. Simão; S. Caetano • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Rosário •

Janeiro de Baixo (S. Domingos): S. Domingos; S. Caetano • Nossa Senhora do Rosário • Santa Ana • Divino Espírito Santo •

Machio: Freguesia nova;

Pampilhosa da Serra (Nossa Senhora do Pranto): Nossa Senhora do Pranto; (Tem cinco altares);

Pessegueiro (S. Simão): S. Simão • Nossa Senhora do Rosário • Rainha Santa Isabel;

Portela do Fojo: Freguesia nova;

Unhais-o-Velho (S. Pedro): S. Pedro (Memória breve);

Vidual: Freguesia nova;

PENACOVA

Carvalho (Nossa Senhora da Conceição): S. José; S. João; S. Tiago; S. Jorge; S. Sebastião • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora com o Menino Jesus nos Braços • Santa Catarina; Santa Luzia; Santa Ana • Santíssimo Sacramento;

Figueira de Lorvão (Nossa Senhora da Figueira): Nossa Senhora da Figueira (Memória breve);

Friúmes (S. Mateus): S. Mateus (Memória breve);

Lorvão (Nossa Senhora da Expectação): Nossa Senhora da Expectação (Memória breve);

Oliveira do Mondego: Sem memória •

Paradela (S. Sebastião): S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Conceição •

Penacova (Nossa Senhora da Assunção): Nossa Senhora da Assunção (Memória breve);

S. Paio do Mondego: (Vide, S. Paio de Farinha Podre);

S. Pedro de Alva: (Vide, S. Pedro de Farinha Podre);

São Paio de Farinha Podre (S. Paio): S. Paio; S. Sebastião; Santo António • Nossa Senhora da Conceição;

São Pedro de Farinha Podre (S. Pedro): S. Pedro; S. Bernardo; S. José; S. João Evangelista • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora das Dores; Nossa Senhora do Rosário • Santa Luzia; Santa Bárbara • Menino Jesus • Espírito Santo;

Sazes do Lorrvão (Santo André): Santo André (Memória breve);

Travanca do Mondego: Sem memória •

PENELA

Cumeeira (S. Sebastião): S. Sebastião; Santo António • Nossa Senhora • Senhor Jesus • Santíssimo Sacramento; Almas.

Espinhal (S. Sebastião): S. Sebastião; S. Pedro; Santo André; S. Paulo • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora das Neves • Divino Espírito Santo • Senhor Jesus • Santíssimo Sacramento;

Penela (Santa Eufémia): Sem memória,

Penela (São Miguel): S. Miguel; S. Sebastião; S. Brás; S. Vicente Ferreira; S. Domingos; Santo António de Lisboa; S. Caetano; S. Francisco Xavier • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora do Carmo; Nossa Senhora de Nazaré; Nossa Senhora da Boa Sentença • Santa Luzia; Santa Ana • Santo Cristo; Senhor da Apresentação;

Podentes (Nossa Senhora da Purificação): Nossa Senhora da Purificação (Memória breve);

Rabaçal (Santa Maria Madalena): S. Sebastião • Nossa Senhora da Graça; Nossa Senhora do Rosário • Santa Maria Madalena • Espírito Santo • Santo Cristo;

SOURE

Alfarelos (S. Sebastião): S. Sebastião; S. João Baptista; S. Brás; Santo António; S. Paulo • Nossa Senhora do Rosário • Santa Luzia • Santíssima Trindade;

Brunhós (Nossa Senhora da Conceição): Santo António • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário;

Degracias (S. Sebastião): S. Sebastião • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário; • Santíssimo Sacramento;

Figueiró do Campo (S. Tiago): S. Tiago; S. João • Nossa Senhora do Rosário • Santíssimo Sacramento • Almas;

Gesteira (Nossa Senhora da Conceição): S. Sebastião • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário; • Santíssimo Sacramento;

Granja do Ulmeiro (S. Gabriel): S. Gabriel; Santo António • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Piedade • Santíssimo Sacramento • Almas;

Pombalinho (Nossa Senhora da Anunciação): Santo António • Nossa Senhora da Anunciação; Nossa Senhora do Rosário • Santa Ana • Divino Espírito Santo • Senhor Santo Cristo • Santíssimo Sacramento • Almas;

Samuel (Nossa Senhora da Purificação): S. Bento; S. Bernardo; S. Sebastião • Nossa Senhora da Purificação; Nossa Senhora do Rosário • Menino Jesus • Jesus Cristo Crucificado • Santíssimo Sacramento • Almas;

Soure (S. Tiago): S. Tiago (Memória breve);

Tapéus (Espírito Santo): Santo António; S. Sebastião; Santo Amaro • Nossa Senhora do Rosário • Espírito Santo • Santíssimo Sacramento • Almas;

Vila Nova de Anços (Nossa Senhora de Finisterra): Nossa Senhora de Finisterra (Memória breve);

Vinha da Rainha (Nossa Senhora da Graça): Nossa Senhora da Graça (Com cinco altares);

TÁBUA

Ázere (S. Mamede): S. Mamede; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário • Santíssimo Sacramento;

Candosa (S. Facundo): S. Facundo (Memória breve);

Carapinha (Bom Jesus): Santo Ildefonso; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Piedade • Bom Jesus;

Covas (Nossa Senhora da Conceição): S. Francisco de Borja; S. João Baptista; S. Romão; Santo António; S. Sebastião; S. Tomás de Vila Nova; S. Tiago; S. José; S. Domingos • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário • Santa Rita; Santa Bárbara • Santíssima Trindade; Espírito Santo; Padre Eterno • Nosso Senhor Jesus Cristo Crucificado;

Covelo (Nossa Senhora da Apresentação): Santo António; S. Caetano; S. Sebastião • Nossa Senhora da Apresentação; Nossa Senhora do Rosário • Santíssimo Sacramento;

Espariz (Nossa Senhora da Anunciação): S. Miguel; S. Brás • Nossa Senhora da Anunciação; Nossa Senhora do Rosário • Nosso Senhor do Bonfim;

Meda de Mouros (S. Sebastião): S. Sebastião • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário;

Midões (Nossa Senhora do Pranto): S. Sebastião • Nossa Senhora do Pranto; Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Conceição • Santíssimo Sacramento • Almas;

Mourinho (S. Julião): S. Julião; S. Sebastião; S. Fagundo • Nossa Senhora do Rosário • Senhor Jesus • Santíssimo Sacramento;

Pinheiro de Coja (S. Tiago Maior): S. Tiago Maior; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário • Santíssimo Sacramento;

Póvoa de Midões: (Vide, Midões)

São João da Boa Vista (S. João Baptista): S. João Baptista • Nossa Senhora do Rosário • Santa Luzia;

Sinde (Nossa Senhora da Conceição): S. Romão; S. Gonçalo • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário • Cristo Senhor Nosso Crucificado •

Tábua (Nossa Senhora das Neves): Nossa Senhora das Neves (Memória breve);

Vila Nova de Oliveirinha (S. Miguel Arcanjo): S. Miguel Arcanjo; S. Miguel; Santo António • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário;

VILA NOVA DE POIARES

Arrifana (Nossa Senhora da Assunção): S. Sebastião • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário • Senhor Jesus Crucificado;

Lavegadas (S. José): S. José (Memória breve);

Poiares: Santo André (S. Miguel): (Memória breve);

São Miguel de Poiares (S. Miguel): S. Miguel arcanjo; S. José • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário • Jesus • Santíssimo Sacramento;

Devoções e Invocações (por conjuntos de devoções)

Abdam Mártir, S.

Arganil: Vila Cova de Alva;

Agostinho, Santo

Coimbra: Antuzede; **Mira:** Mira;

Águeda, Santa

Oliveira do Hospital: Oliveira do Hospital;

Ajuda, Nossa Senhora da

Coimbra: Almedina; **Condeixa-a-Nova:** Bendafé;

Alegria, Nossa Senhora da

Cantanhede: Outil; **Coimbra:** Antanho;

Almas / Almas Santas / Almas do Purgatório

Arganil: Benfeita; Pomares; Pombeiro da Beira; **Cantanhede:** Ançã; Cadima; Murtede; Outil; **Coimbra:** Cernache; Santa Justa; São Martinho de Árvore; São Silvestre; **Condeixa-a-Nova:** Bendafé; Condeixa-a-Nova; Condeixa-a-Velha; Sebal; **Figueira da Foz:** Alhadas; Buarcos; Ferreira-a-Nova; Lavos; Maiorca; Redondos; **Góis:** Vila Nova do Ceira; **Lousã:** Foz de Arouce; Lousã; **Montemor-o-velho:** Carapinheira; Liceia; Pereira; Reveles; Tentúgal; Verride; **Oliveira do Hospital:** Ervedal; Lourosa; Seixo da Beira; **Pampilhosa da Serra:** Dornelas do Zêzere; **Soure:** Figueiró do Campo; Granja do Ulmeiro; Pombalinho; Samuel; Tapéus; **Tábua:** Midões;

Almas, Nossa Senhora das

Figueira da Foz: Tavadede;

Amaro, Santo

Cantanhede: Bolho; Outil; **Montemor-o-velho:** S. Salvador do Mundo; Vila da Póvoa; Vila Nova da Barca; **Soure:** Tapéus;

Amparo, Nossa Senhora

Montemor-o-velho: Vila da Póvoa;

Ana, Santa

Cantanhede: Outil; **Góis:** Vila Nova do Ceira; **Montemor-o-velho:** Carapinheira; S. Salvador do Mundo; **Pampilhosa da Serra:** Janeiro de Baixo; **Penacova:** Carvalho; **Penela:** Penela; **Soure:** Pombalinho;

André, S. / Santo André Apóstolo

Arganil: Arganil; **Cantanhede:** Cordinhã; **Montemor-o-velho:** S. Salvador do Mundo; **Oliveira do Hospital:** Alvoco das Várzeas; Ervedal; Nogueira do Cravo; **Penacova:** Sazes do Lorvão; **Penela:** Espinhal;

Antão, Santo

Cantanhede: Sepins; **Coimbra:** Antanho; **Montemor-o-velho:** Montemor-o-Velho; S. Martinho Bispo; Vila Nova da Barca;

António, Santo:

Arganil: Cerdeira; Coja; Vila Cova de Alva; **Cantanhede:** Ançã; Cordinhã; Covões; Murtede; Outil; Sepins; **Coimbra:** Botão; S. Cristóvão; Sé; **Condeixa-a-nova:** Belide; Vila Seca; **Figueira da Foz:** Redondos; **Góis:** Vila Nova do Ceira; **Lousã:** Casal de Ermio; **Mira:** Mira; **Montemor-o-velho:** Carapinheira; Gatões; Montemor-o-Velho; Pereira; Reveles; S. Martinho Bispo; S. Salvador do Mundo; Santo Varão; Tentúgal; Vila da Póvoa; Vila Nova da Barca; Vila Nova da Barca; **Oliveira do Hospital:** Bobadela; Codeço de S. Paio; Lagares Oliveira do hospital; São Sebastião da Feira; **Pampilhosa da Serra:** Fajão; **Penacova:** São Paio de Farinha Podre; **Penela:** Cumeeira; Penela; **Soure:** Alfarelos; Brunhós; Granja do Ulmeiro; Pombalinho; Tapéus; **Tábua:** Covas; Covelo; Vila Nova de Oliveirinha;

Anunciação, Nossa Senhora

Montemor-o-velho: Montemor-o-Velho; **Soure:** Pombalinho; **Tábua:** Espariz;

Apóstolo, Santo

Montemor-o-velho: Alcáçovas;

Apresentação, Senhor da**Penela:** Penela; **Tábua:** Covelo;**Apresentação, Nossa Senhora da****Coimbra:** Almedina; S. Cristóvão;**Apolónia, Santa****Arganil:** São Martinho da Cortiça; **Montemor-o-velho:** Alcáçovas; S. Martinho Bispo; S. Salvador do Mundo;**Assunção, Nossa Senhora da****Coimbra:** Ceira; Cernache; Sé; **Góis:** Góis; **Miranda do Corvo:** Semide; **Montemor-o-velho:** Alcáçovas; Tentúgal; **Oliveira do Hospital:** Avô; **Pampilhosa da Serra:** Fajão; **Penacova:** Penacova; **Vila Nova de Poiares:** Arrifana;**Baptista, S. João****Arganil:** Sarzedo; **Cantanhede:** Covões; Sepins; **Coimbra:** Almedina; São João do Campo; **Figueira da Foz:** Lavos; Paião; **Mira:** Mira; **Miranda do Corvo:** Semide; **Montemor-o-velho:** Alcáçovas; Arazede; Carapinheira; Pereira; Seixo de Gatões; **Oliveira do Hospital:** Lagos da Beira; Nogueira do Cravo; Travanca de Lagos; **Soure:** Alfarelos; **Tábua:** Covas; São João da Boa Vista;**Bárbara, Santa****Arganil:** São Martinho da Cortiça; **Coimbra:** Santa Justa; Taveiro; **Oliveira do Hospital:** Seixo da Beira; **Penacova:** São Pedro de Farinha Podre; **Tábua:** Covas;**Barnabé, S.****Montemor-o-velho:** S. Salvador do Mundo;**Bartolomeu, S.****Coimbra:** S. Bartolomeu; **Montemor-o-velho:** Alcáçovas; **Oliveira do Hospital:** Aldeia das Dez;**Benedito, S.****Montemor-o-velho:** Alcáçovas;**Bento, S.****Arganil:** Anceriz; São Martinho da Cortiça; Sarzedo; **Coimbra:** Botão; **Montemor-o-velho:** Alcáçovas; **Oliveira do Hospital:** Seixo da Beira; **Soure:** Samuel;**Bernardo, S.****Penacova:** São Pedro de Farinha Podre; **Soure:** Samuel;**Brás, S.****Arganil:** São Martinho da Cortiça; **Cantanhede:** Covões; Outil; Sepins; **Coimbra:** Almedina; Botão; Ceira; **Condeixa-a-Nova:** Ega; Sebal; **Figueira da Foz:** Buarcos; Quiaios; Redondos; **Montemor-o-velho:** Carapinheira; Montemor-o-Velho; S. João do Castelo; Santo Varão; Vila Nova da Barca; **Pampilhosa da Serra:** Cabril; **Penela:** Penela; **Soure:** Alfarelos; **Tábua:** Espariz;**Boa Morte, Nossa Senhora da****Figueira da Foz:** Lavos;**Boa Sentença, Nossa Senhora da****Penela:** Penela;**Bom Despacho, Nossa Senhora do****Coimbra:** S. Pedro;**Bonfim, Nosso Senhor do****Tábua:** Espariz;**Bolho, Nossa Senhora do****Cantanhede:** Bolho;**Candeias, Nossa Senhora das****Condeixa-a-Nova:** Sebal;**Caetano, S.****Arganil:** São Martinho da Cortiça; Vila Cova de Alva; **Figueira da Foz:** Buarcos; **Mira:** Mira; **Montemor-o-velho:** Carapinheira; **Oliveira do Hospital:** Nogueira do Cravo; Oliveira do Hospital; **Pampilhosa da Serra:** Fajão; Janeiro de Baixo; **Penela:** Penela; **Tábua:** Covelo;**Caridade, Nossa Senhora da****Coimbra:** Salvador;**Carmo, Nossa Senhora do****Figueira da Foz:** Buarcos; **Penela:** Penela;**Catarina, Santa****Condeixa-a-Nova:** Anobra; **Montemor-o-velho:** Montemor-o-Velho; S. Martinho Bispo; Santo Varão; Vila Nova da Barca; Vila Nova da Barca; **Oliveira do Hospital:** Seixo da Beira; **Penacova:** Carvalho;**Ceia, Última****Arganil:** Arganil;**Cecília, Santa****Arganil:** Benfeita;**Conceição, Nossa Senhora****Arganil:** Arganil; Coja; Piódão; Pombeiro da Beira; São Martinho da Cortiça; **Cantanhede:** Cordinhã; Pocarica; **Coimbra:** Almedina; Ameal; Arzila; Assafarge; S. Pedro; S. Tiago; Santa Justa; São João do Campo; São Silvestre; Taveiro; **Condeixa-a-Nova:** Condeixa-a-Nova; **Figueira da Foz:** Lavos; Redondos; **Lousã:** Lousã; **Mira:** Mira; **Montemor-o-velho:** Montemor-o-Velho; Santo Varão; Tentúgal; Verride; Vila Nova da Barca; **Oliveira do Hospital:** Lagares; Lourosa; **Pampilhosa da Serra:** Dornelas do Zêzere; **Penacova:** Carvalho; Paradela; São Paio de Farinha Podre; São Pedro de Farinha Podre; **Soure:** Brunhós; Degracias; Gesteira; **Tábua:** Covas; Meda de Mouros; Midões; Sinde; Vila Nova de Oliveirinha; **Vila Nova de Poiares:** Arrifana; São Miguel de Poiares;

Coração de Jesus, Santíssimo**Coimbra:** S. Pedro; Santa Justa;***Cosme, São*****Montemor-o-velho:** S. Salvador do Mundo;***Damião, S.*****Montemor-o-velho:** S. Salvador do Mundo;***Cristina, Santa*****Condeixa-a-Nova:** Condeixa-a-Nova;***Cristóvão, S.*****Cantanhede:** Bolho; Outil; **Coimbra:** S. Cristóvão; **Montemor-o-velho:** S. Martinho Bispo; Santo Varão;***Cristo, Chagas de*****Oliveira do Hospital:** Bobadela; Lagos da Beira;***Cristo, Ressurreição de*****Coimbra:** São Martinho de Árvore;***Cristo, Santo / Santo Cristo Crucificado / Santo Lenho / Santo Lenho da Cruz*****Coimbra:** Santa Justa; S. Martinho de Árvore; **Montemor-o-velho:** Pereira; **Oliveira do Hospital:** Vila Pouca da Beira; **Penela:** Penela; Rabaçal; **Soure:** Pombalinho;***Cristo, Senhor / Cristo / Santo Cristo / Nosso Senhor Jesus Cristo*****Arganil:** Arganil; **Cantanhede:** Murtede; Sepins; **Coimbra:** Almedina; S. Facundo; **Mira:** Mira; **Pampilhosa da Serra:** Dornelas do Zêzere;***Crucificado, Jesus / Senhor Jesus Crucificado / Senhor Crucificado / Cristo Crucificado / Jesus Cristo Bem Nosso Crucificado*****Cantanhede:** Bolho; **Cantanhede:** Cantanhede; Outil; **Coimbra:** Ceira; Cernache; S. Tiago; **Condeixa-a-Nova:** Vila Seca; **Figueira da Foz:** Maiorca; **Góis:** Vila Nova do Ceira; **Lousã:** Lousã; Serpins; **Miranda do Corvo:** Semide; **Montemor-o-velho:** Santo Varão; Tentúgal; **Soure:** Samuel; **Tábua:** Covas; Sinde; **Vila Nova de Poiares:** Arrifana;***Cruz, Santa / Senhor na Cruz / Santo Crucifixo / Vera Cruz / Senhor da Cruz*****Figueira da Foz:** Redondos; **Oliveira do Hospital:** S. Sebastião da Feira; Seixo da Beira; Travanca de Lagos; Vila Franca da Beira; Vila Pouca da Beira;***Desterro, Nossa Senhora do*****Coimbra:** Almedina;***Deus, Menino*****Oliveira do Hospital:** Seixo da Beira;***Deus, Nossa Senhora Madre de*****Coimbra:** Almedina;***Domingos, S.*****Montemor-o-velho:** S. Martinho Bispo; **Pampilhosa da Serra:** Cabril; Janeiro de Baixo; **Penela:** Penela; **Tábua:** Covas;***Dores, Nossa Senhora das*****Penacova:** São Pedro de Farinha Podre;***Elói, S.*****Coimbra:** S. Tiago;***Encarnação, Mistério*****Arganil:** São Martinho da Cortiça; **Coimbra:** S. Cristóvão;***Escolástica, Santa*****Coimbra:** S. Tiago;***Esperança, Nossa Senhora da*****Montemor-o-velho:** Lamarosa;***Estêvão, Santo*****Coimbra:** Castelo Viegas; **Figueira da Foz:** Redondos; **Montemor-o-velho:** Pereira; Vila Nova da Barca;***Eulália, Santa*****Figueira da Foz:** Ferreira-a-Nova;***Expectação, Nossa Senhora da*****Montemor-o-velho:** Pereira; Reveles; **Oliveira do Hospital:** Oliveira do Hospital; Santa Ovaia; **Penacova:** Lorvão;***Evangelista, S. João*****Coimbra:** Vil de Matos; **Figueira da Foz:** Redondos; **Miranda do Corvo:** Semide; **Montemor-o-velho:** Alcaçovas; Montemor-o-Velho; Vila da Póvoa; **Penacova:** São Pedro de Farinha Podre;***Fagundo, S.*****Tábua:** Mouronho;***Facundo, S.*****Coimbra:** S. Facundo; **Tábua:** Candosa;***Figueira, Nossa Senhora da*****Penacova:** Figueira de Lorvão;***Finisterra, Nossa Senhora de*****Soure:** Vila Nova de Anços;***Francisco de Borja, S.*****Arganil:** São Martinho da Cortiça; **Tábua:** Covas;***Francisco, S. / S. Francisco da Ordem Terceira*****Arganil:** São Martinho da Cortiça; Vila Cova de Alva; **Coimbra:** Botão; **Montemor-o-velho:** Montemor-o-Velho; **Oliveira do Hospital:** Santa Ovaia;***Francisco de Assis, S.*****Cantanhede:** Covões; **Figueira da Foz:** Lavos; Maiorca; **Mira:** Mira;

Francisco das Chagas, S.

Coimbra: Cernache;

Francisco Xavier, S.**Figueira da Foz:** Lavos; **Penela:** Penela;**Frei Gil, S.****Cantanhede:** Murtede;**Frutuoso, S.****Cantanhede:** Murtede;**Gabriel, S.****Soure:** Granja do Ulmeiro;**Gens, S.****Arganil:** Arganil;**Gonçalo, S.****Tábua:** Sinde;**Graça, Nossa Senhora da****Cantanhede:** Cantanhede; **Condeixa-a-Nova:** Bem da Fé; Ega; **Figueira da Foz:** Redondos; **Montemor-o-velho:** Carapinheira; S. Martinho Bispo; Seixo de Gatões; **Oliveira do Hospital:** Bobadela; Oliveira do Hospital; **Penela:** Rabaçal; **Soure:** Vinha da Rainha;**Inácio, Santo / Santo Inácio Mártir****Cantanhede:** Outil;**Ildefonso, Santo****Coimbra:** S. Tiago; **Tábua:** Carapinha;**Isabel, Santa****Arganil:** Teixeira;**Isabel, Rainha Santa****Coimbra:** Cernache; Sé; **Figueira da Foz:** Maiorca; **Pampilhosa da Serra:** Pessegueiro;**Jacinto, S.****Montemor-o-velho:** Vila Nova da Barca;**Jesus, Bom****Tábua:** Carapinha;**Jesus, Maria e José****Coimbra:** Taveiro;**Jesus, Menino / Menino****Arganil:** São Martinho da Cortiça; **Condeixa-a-Nova:** Vila Seca; **Góis:** Vila Nova do Ceira; **Lousã:** Serpins; **Penacova:** São Pedro de Farinha Podre; **Soure:** Samuel;**Jesus, Santo Nome / Nome de Jesus / Santo Nome / Santíssimo Nome de Jesus****Coimbra:** Cernache; **Figueira da Foz:** Buarcos; **Montemor-o-velho:** Verride;**Jesus, Senhor / Jesus****Arganil:** Pombeiro da Beira; São Martinho da Cortiça; **Cantanhede:** Ançã; Cordinhã; Covões; Outil; Portunhos; **Coimbra:** Ameal; Arzila; Botão; São Silvestre; S. João do Campo; Souselas; **Condeixa-a-Nova:** Bendafé; Condeixa-a-Nova; Condeixa-a-Velha; Ega; Sebal; **Figueira da Foz:** Tavarede; **Montemor-o-velho:** Pereira; Reveles; **Penela:** Cumeeira; Espinhal; **Tábua:** Mouronho; **Vila Nova de Poiares:** São Miguel de Poiares;**Joaquim, S.****Góis:** Vila Nova do Ceira;**João, S.****Montemor-o-velho:** S. João do Castelo; **Penacova:** Carvalho; **Soure:** Figueiró do Campo;**Jorge, S.****Montemor-o-velho:** Montemor-o-Velho; S. Martinho Bispo; **Penacova:** Carvalho;**José, S.****Arganil:** Pombeiro da Beira; Vila Cova de Alva; **Cantanhede:** Outil; **Coimbra:** Santa Justa; **Figueira da Foz:** Redondos; **Góis:** Vila Nova do Ceira; **Montemor-o-velho:** Alcáçovas; S. Martinho Bispo; Santa Ovaia; Santo Varão; Vila Nova da Barca; **Penacova:** Carvalho; São Pedro de Farinha Podre; **Tábua:** Covas; **Vila Nova de Poiares:** São Miguel de Poiares;**Julião, S.****Cantanhede:** Portunhos; **Figueira da Foz:** São Julião da Figueira da Foz; **Oliveira do Hospital:** São Gião; **Tábua:** Mouronho;**Justa, Santa****Coimbra:** Ameal; Santa Justa;**Justo, S.****Coimbra:** Ameal;**Lourenço, S.****Coimbra:** Taveiro; **Figueira da Foz:** Quiaios; **Montemor-o-velho:** Carapinheira; Montemor-o-Velho; **Oliveira do Hospital:** Vila Pouca da Beira;**Luz, Nossa Senhora da****Cantanhede:** Bolho; **Condeixa-a-Nova:** Vila Seca;**Luzia, Santa****Arganil:** Pomares; **Cantanhede:** Covões; Outil; **Coimbra:** Sé; **Figueira da Foz:** Lavos; Quiaios; **Mira:** Mira; **Montemor-o-velho:** Alcáçovas; Gatões; Pereira; S. Martinho Bispo; S. Salvador do Mundo; Santo Varão; Vila Nova da Barca; Vila Nova da Barca; **Oliveira do Hospital:** Lajeosa; **Penacova:** Carvalho; São Pedro de Farinha Podre; **Penela:** Penela; **Soure:** Alfarelos; **Tábua:** São João da Boa Vista;

Madalena, Santa Maria

Cantanhede: Outil; **Figueira da Foz:** Lavos; Redondos; **Montemor-o-velho:** Vila Nova da Barca; **Penela:** Rabçal;

Mamede, S.

Cantanhede: Bolho; **Figueira da Foz:** Quiaios; Tábua; Ázere;

Marcos, S.

Coimbra: Salvador; **Montemor-o-velho:** S. Salvador do Mundo;

Margarida, Santa

Cantanhede: Sepins;

Martinho, S. / S. Martinho Bispo

Arganil: São Martinho da Cortiça; **Cantanhede:** Murtede; **Coimbra:** São Martinho de Árvore; São Martinho do Bispo; **Figueira da Foz:** Tavarede; **Montemor-o-velho:** S. Martinho Bispo;

Mateus, S.

Cantanhede: Outil; **Coimbra:** Botão; **Figueira da Foz:** Buarcos; **Montemor-o-velho:** Alcáovas; Montemor-o-Velho; Vila Nova da Barca; **Penacova:** Friúmes;

Matias, S.

Montemor-o-velho: S. Salvador do Mundo; Vila Nova da Barca;

Menino Jesus nos braços, Nossa Senhora com o

Penacova: Carvalho;

Miguel, S.

Arganil: Celavisa; Coja; São Martinho da Cortiça; **Coimbra:** Castelo Viegas; Santa Justa; Sé; **Góis:** Vila Nova do Ceira; **Montemor-o-velho:** Carapinheira; Montemor-o-Velho; **Oliveira do Hospital:** Galizes; Meruje; **Penela:** Penela; **Tábua:** Espariz; Vila Nova de Oliveirinha;

Miguel Arcanjo, S.

Lousã: Foz de Arouce; **Tábua:** Vila Nova de Oliveirinha; **Vila Nova de Poiares:** São Miguel de Poiares;

Milagres, Nossa Senhora dos

Coimbra: Cernache; **Montemor-o-velho:** Montemor-o-Velho;

Misericórdia, Nossa Senhora da

Cantanhede: Cantanhede;

Monte do Carmo, Nossa Senhora do

Góis: Vila Nova do Ceira;

Natividade, Nossa Senhora da

Arganil: Vila Cova de Alva;

Nazaré, Nossa Senhora da

Coimbra: São Silvestre; **Mira:** Mira; **Penela:** Penela;

Necessidades, Nossa Senhora das

Mira: Mira;

Neves, Nossa Senhora das

Condeixa-a-Nova: Belide; **Góis:** Cadafaz; **Pampilhosa da Serra:** Dornelas do Zêzere; **Penela:** Espinhal; **Tábua:** Tábua;

Nicolau, S. / S. Nicolau Bispo

Coimbra: São Martinho de Árvore; **Montemor-o-velho:** Alcáovas;

Ó, Nossa Senhora do

Cantanhede: Ançã; Cadima; Outil; **Figueira da Foz:** Paião; **Oliveira do Hospital:** Nogueira do Cravo;

Padre Eterno

Figueira da Foz: Quiaios; **Montemor-o-velho:** Carapinheira; S. Salvador do Mundo; Vila Nova da Barca; **Tábua:** Covas;

Transfiguração / Transfiguração do Senhor

Coimbra: Salvador; **Figueira da Foz:** Maiorca;

Trindade, Santíssima

Arganil: Pomares; **Figueira da Foz:** Lavos; **Soure:** Alfarelos; **Tábua:** Covas;

Paio, S.

Figueira da Foz: Buarcos; **Montemor-o-velho:** Carapinheira; **Oliveira do Hospital:** Codeço de S. Paio; São Paio; **Penacova:** São Paio de Farinha Podre;

Paulo, S. / S. Paulo Apóstolo

Arganil: Vila Cova de Alva; **Coimbra:** São Paulo de Frades; **Figueira da Foz:** Quiaios; **Góis:** Vila Nova do Ceira; **Montemor-o-velho:** S. Salvador do Mundo; **Oliveira do Hospital:** Lourosa; **Penela:** Espinhal; **Soure:** Alfarelos;

Passos, Senhor dos

Arganil: Arganil; **Coimbra:** Salvador; **Montemor-o-velho:** Tentúgal;

Patrício, S.

Montemor-o-velho: S. Salvador do Mundo;

Pedro, S. / S. Pedro Apóstolo

Arganil: Arganil; Folques; Vila Cova de Alva; **Cantanhede:** Cantanhede; **Coimbra:** Sé; S. Pedro; São Martinho de Árvore; **Condeixa-a-Nova:** Belide; Condeixa-a-Velha; Sebal; **Figueira da Foz:** Alhadaz; Buarcos; Paião; Quiaios; **Góis:** Vila Nova do Ceira; **Lousã:** Vilarinho; **Mira:** Mira; **Montemor-o-velho:** S. Salvador do Mundo; **Oliveira do Hospital:** Lourosa; Oliveira do Hospital; Travanca de Lagos; **Pampilhosa da Serra:** Unhais-o-Velho; **Penacova:** S. Pedro de Alva; São Pedro de Farinha Podre; **Penela:** Espinhal;

Penha de França, Nossa Senhora

Arganil: Pombeiro da Beira;

Piedade, Nossa Senhora da

Cantanhede: Cantanhede; Murtede; **Coimbra:** Almedina; Ameal; Antanol; Botão; Castelo Viegas; Ceira; S. Cristóvão; S. Tiago; Sé; **Condeixa-a-Nova:** Condeixa-a-Nova; Sebal; **Figueira da Foz:** Redondos; **Montemor-o-velho:** Liceia; Tentúgal; Vila Nova da Barca; **Oliveira do Hospital:** Avô; **Soure:** Granja do Ulmeiro; **Tábua:** Carapinha;

Pranto, Nossa senhora do

Oliveira do Hospital: Oliveira do Hospital; Seixo da Beira; **Pampilhosa da Serra:** Pampilhosa da Serra; **Tábua:** Mídões;

Prazeres, Nossa Senhora

Condeixa-a-Nova: Anobra;

Purificação, Nossa Senhora da

Penela: Podentes; **Soure:** Samuel;

Remédios, Nossa Senhora

Mira: Mira; **Montemor-o-velho:** S. Salvador do Mundo; Verride;

Ressurreição, Mistério da

Arganil: São Martinho da Cortiça;

Rita, Santa

Cantanhede: Bolho; Cantanhede; **Coimbra:** S. Pedro; **Tábua:** Covas;

Roca, Nossa Senhora da

Cantanhede: Cantanhede;

Romão, S.

Oliveira do Hospital: Seixo da Beira; **Tábua:** Covas; Sinde;

Rosário, Nossa Senhora

Arganil: Arganil; Benfeita; Celavisa; Coja; Pomares; Pombeiro da Beira; Sarzedo; Vila Cova de Alva; **Cantanhede:** Ançã; Cadima; Cantanhede; Cordinhã; Covões; Murtede; Portunhos; Sanguinheira; Sepins; **Coimbra:** Almedina; Arzila; Botão; Castelo Viegas; Cernache; São Martinho de Árvore; Souselas; Trouxemil; Vil de Matos; **Condeixa-a-Nova:** Condeixa-a-Nova; Condeixa-a-Velha; Sebal; Vila Seca; **Figueira da Foz:** Alhadas; Brenha; Maiorca; Paião; Quiaios; Tavadere; **Góis:** Vila Nova do Ceira; **Lousã:** Foz de Arouce; Lousã; Serpins; **Mira:** Mira; **Miranda do Corvo:** Rio Vide; Semide; **Montemor-o-velho:** Alcáçovas; Arazede; Carapinheira; Liceia; Pereira; Santo Varão; Seixo de Gatões; Tentúgal; Verride; Vila Nova da Barca; **Oliveira do Hospital:** Avô; Bobadela; Codeço de S. Paio; Ervedal; Lagos da Beira; Lourosa; Meruge; Nogueira do Cravo; Oliveira do Hospital; Santa Ovaia; São Sebastião da Feira; Seixo da Beira; Travanca de Lagos; Vila Pouca da Beira; **Pampilho-**

sa da Serra: Dornelas do Zêzere; Fajão; Janeiro de Baixo; Pessegueiro; **Penacova:** Carvalho; Paradela; São Pedro de Farinha Podre; **Penela:** Espinhal; Penela; Rabaçal; **Soure:** Alfarelos; Brunhós; Degracias; Figueiró do Campo; Gesteira; Granja do Ulmeiro; Pombalinho; Samuel; Tapéus; **Tábua:** Ázere; Carapinha; Covas; Covelo; Espariz; Meda de Mouros; Midões; Mouronho; Pinheiro de Coja; São João da Boa Vista; Sinde; Vila Nova de Oliveirinha; **Vila Nova de Poiares:** Arrifana; São Miguel de Poiares;

Sacramento, Santíssimo / Santíssimo

Arganil: Arganil; Pombeiro da Beira; Teixeira; **Cantanhede:** Ançã; Cadima; Cantanhede; Covões; Murtede; Outil; Portunhos; Sepins; **Coimbra:** Almedina; Ameal; Botão; Castelo Viegas; Ceira; Cernache; S. Cristóvão; S. Pedro; S. Tiago; Salvador; Santa Justa; São João do Campo; São Martinho de Árvore; Sé; Souselas; Taveiro; Vil de Matos; **Condeixa-a-Nova:** Anobra; Benda-fé; Condeixa-a-Nova; Condeixa-a-Velha; Ega; Sebal; **Figueira da Foz:** Alhadas; Brenha; Buarcos; Maiorca; Paião; Tavadere; **Góis:** Vila Nova do Ceira; **Lousã:** Foz de Arouce; Lousã; Serpins; **Mira:** Mira; **Miranda do Corvo:** Rio Vide; Semide; **Montemor-o-velho:** Alcáçovas; Arazede; Carapinheira; Montemor-o-Velho; Pereira; Reveles; S. Martinho Bispo; S. Salvador do Mundo; Santo Varão; Seixo de Gatões; Tentúgal; Verride; Vila Nova da Barca; **Oliveira do Hospital:** Codeço de S. Paio; Lourosa; Nogueira do Cravo; Seixo da Beira; Travanca de Lagos; **Penacova:** Carvalho; **Penela:** Cumeeira; Espinhal; **Soure:** Degracias; Figueiró do Campo; Gesteira; Granja do Ulmeiro; Pombalinho; Samuel; Tapéus; **Tábua:** Ázere; Covelo; Midões; Mouronho; Pinheiro de Coja; **Vila Nova de Poiares:** São Miguel de Poiares;

Rufina, Santa

Coimbra: Santa Justa;

Santo, Divino Espírito / Espírito Santo

Arganil: Arganil; Vila Cova de Alva; **Cantanhede:** Cantanhede; **Coimbra:** Cernache; S. Tiago; **Condeixa-a-Nova:** Condeixa-a-Velha; Ega; **Lousã:** Foz de Arouce; **Miranda do Corvo:** Lamas; **Montemor-o-velho:** Pereira; Tentúgal; **Oliveira do Hospital:** Bobadela; Ervedal; Vila Pouca da Beira; **Pampilhosa da Serra:** Dornelas do Zêzere; Janeiro de Baixo; **Penacova:** São Pedro de Farinha Podre; **Penela:** Espinhal; Rabaçal; **Soure:** Pombalinho; Tapéus; **Tábua:** Covas;

Salvador, Nossa Senhora do

Coimbra: Salvador;

Salvador, Santíssimo / O Salvador / Salvador do Mundo / Rei Salvador / S. Salvador / Salvador do Mundo

Arganil: Pombeiro da Beira; **Figueira da Foz:** Buarcos; Maiorca; **Miranda do Corvo:** Miranda do Corvo; **Montemor-o-velho:** S. Salvador do Mundo;

Sebastião, S. / S. Sebastião Mártir

Arganil: Benfeita; Cepos; Pomares; São Martinho da Cortiça; Secarias; Teixeira; Vila Cova de Alva; **Cantanhede:** Bolho; Cantanhede; Covões; Murtede; Outil; Sepins; **Coimbra:** Antanol; Cernache; Santa Justa; Sé; Souselas; Trouxemil; Vil de Matos; **Condeixa-a-Nova:** Anobra; Condeixa-a-Nova; Ega; Sebal; Vila Seca; **Figueira da Foz:** Ferreira-a-Nova; Lavos; Tavadrede; **Góis:** Colmeal; Vila Nova do Ceira; **Lousã:** Lousã; **Mira:** Mira; **Montemor-o-velho:** Carapinheira; Lamarosa; Meãs do Campo; Montemor-o-Velho; Pereira; Reveles; S. Martinho Bispo; S. Salvador do Mundo; Santo Varão; Vila da Póvoa; Vila Nova da Barca; Vila Nova da Barca; **Oliveira do Hospital:** Lajeosa; Meruge; Nogueira do Cravo; Oliveira do Hospital; São Sebastião da Feira; Travanca de Lagos; Vila Pouca da Beira; **Pampilhosa da Serra:** Fajão; **Penacova:** Carvalho; Paradela; São Paio de Farinha Podre; **Penela:** Cumeeira; Espinhal; Penela; Rabaçal; **Soure:** Alfarelos; Degracias; Gesteira; Samuel; Tapéus; **Tábua:** Ázere; Carapinha; Covas; Covelo; Meda de Mours; Midões; Mouronho; Pinheiro de Coja; **Vila Nova de Poiares:** Arrifana;

Senhora, Nossa

Arganil: Vila Cova de Alva; **Coimbra:** S. Facundo; **Pampilhosa da Serra:** Cabril; **Penela:** Cumeeira;

Severino, S.

Arganil: São Martinho da Cortiça;

Silvestre, S.

Coimbra: São Silvestre; **Lousã:** Lousã;

Simão, S.

Montemor-o-velho: Montemor-o-Velho; **Pampilhosa da Serra:** Fajão; Pessegueiro;

Socorro, Nossa Senhora do

Lousã: Serpins;

Terço, Nossa Senhora do

Coimbra: Salvador;

Tiago, S. / S. Tiago Apóstolo

Coimbra: Almalaguês; Eiras; S. Tiago; Souselas; Trouxemil; **Condeixa-a-Nova:** Condeixa-a-Nova; **Monte-**

mor-o-velho: Montemor-o-Velho; **Penacova:** Carvalho; **Soure:** Figueiró do Campo; Soure; **Tábua:** Covas;

Tiago Maior, S.

Miranda do Corvo: Rio Vide; **Tábua:** Pinheiro de Coja;

Teotónio, S.

Figueira da Foz: Brenha; **Mira:** Mira; **Pampilhosa da Serra:** Fajão;

Tomás de Vila Nova, S.

Coimbra: Sé; **Tábua:** Covas;

Tomé, S.

Coimbra: Almedina; **Mira:** Mira; **Montemor-o-velho:** Penalva de Alva, S. Salvador do Mundo; Santo Varão;

Trindade, Santíssima

Coimbra: São Martinho de Árvore;

Úrsula, Santa

Coimbra: Sé;

Varão, S.

Montemor-o-velho: Lamarosa; Santo Varão;

Valentim, S.

Cantanhede: Murtede;

Via Sacra, Senhor da

Coimbra: S. Pedro;

Vicente Ferreira, S.

Penela: Penela;

Vicente, S. / S. Vicente Mártir

Cantanhede: Covões;

Vicente de Paulo, S.

Mira: Mira;

Virtudes, Nossa Senhora das

Montemor-o-velho: Gatões;

Vitória, Nossa Senhora da

Montemor-o-velho: S. João do Castelo;



Confrarias e Irmandades



Concelhos do Distrito de Aveiro

CONCELHO DE ÁGUEDA		
Freguesias	Confrarias e Irmandades	Notas / observações
Agadão (Santa Maria Madalena)	Imandade do Senhor Imandade da Senhora Imandade das Almas	
Aguada de Baixo (S. Martinho)	Sem memória/Memória breve	
Aguada de Cima (Santa Olaia Emeritense)	Imandade das Almas a que chamam também Nova	É padroeira Nossa Senhora da Natividade
Águeda (Santa Eulália)	Imandade das Almas Imandade do Senhor Jesus Imandade dos Clérigos com invocação de S. Pedro	No altar da Senhora do Carmo No altar da Senhora do Carmo No altar mor
Barrô (Santo André)	Sem memória/Memória breve	
Belazaima do Chão (S. Pedro)	Imandade de S. Pedro	
Borralha	Freguesia nova	
Castanheira do Chão (S. Mamede) (antiga Castanheira do Vouga)	Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria das Almas	
Espinhel (Nossa Senhora da Assunção)	Imandade das Almas	Padroeira é Nossa Senhora da Conceição. Os irmãos vêm sepultar-se na igreja e os filhos que ainda não são irmãos seguem a irmandade dos pais. Os seus irmãos têm 5 indulgências plenárias no decurso do ano e cada um que falece dizem-se 30 missas e em cada semana na missa por todos os irmãos defuntos, um aniversário em cada ano.
Fermentelos (Santo André)	Sem memória	
Lamas do Vouga (Santa Maria da Assunção)	Imandade da Senhora do Rosário Imandade de S. Sebastião Confraria do Santíssimo Sacramento	Na capela de Vila do Vouga
Macieira de Alcoba (S. Martinho)	Não tem irmandade	
Macinhata do Vouga (S. Cristóvão)	Imandade do Senhor Jesus da Misericórdia Confraria do Santíssimo Confraria de Nossa Senhora do Rosário Confraria do Espírito Santo Confraria de S. Sebastião Confraria de Santa Luzia	
Óis da Ribeira (Santo Adrião)	Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de Nossa Senhora do Rosário Imandade das Almas	
Préstimo (S. Tiago)	Imandade do Divino Espírito Santo	No altar do mesmo nome
Recardães (S. Miguel)	Imandade das Almas Imandade das Almas	Irmãos são sepultados na igreja de Recardães e os filhos dos irmãos também seguem a irmandade dos pais Debaixo da proteção de Nossa Senhora da Conceição e os seus irmãos usam vestes brancas com mangas verdes
Segadães (S. Pedro)	Imandade do Santíssimo Sacramento	Erecta novamente no ano de 1756 pelo Supremo Pontífice Benedito XIV, presidente na Igreja de Deus e lhe concedeu cada ano 5 jubileus em diferentes dias in perpetuum
Travassó (S. Miguel)	Sem memória	
Trofa (Transfiguração do Santíssimo Salvador)	Imandade do Santíssimo Nome de Jesus	Na capela do mesmo nome, com estatutos e compromissos para o seu bom regime. Tem mais de 400 irmãos que acompanham os irmãos defuntos com as suas opas ou vestes pretas e tem um jubileu para todos os irmãos que visitarem a dita capela das primeiras vésperas da Circuncisão até ao acaso do mesmo dia, confessando-se e comungando primeiro
Valongo do Vouga (S. Pedro)	Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria da Senhora do Rosário Confraria de S. Sebastião Imandade das Almas Imandade de Nossa Senhora da Conceição Confraria de Santo António Confraria do Espírito Santo	No altar do Santíssimo Sacramento No altar da Senhora do Rosário No altar de S. Sebastião No altar com invocação das Almas Na capela de Nossa Senhora da Conceição. São irmãos a maior parte dos moradores desta freguesia e é a mais numerosa dela. Fazem-se ofícios pelas almas dos irmãos desta irmandade Na capela de Santo António. Devotos festejam o santo Fica na capela do Espírito Santo

CONCELHO DE ALBERGARIA-A-VELHA

Freguesias	Confrarias e Irmandades	Notas / observações
Albergaria a Velha (Santa Cruz)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade das Almas	Debaixo da protecção do Espírito Santo Debaixo da protecção do Espírito Santo
Alquerubim (Santa Marinha)	Irmandade das Almas	Com invocação de S. Miguel
Angeja (Nossa Senhora das Neves)	Irmandade das Almas	Tem muitos irmãos
Branca (S. Vicente)	Não faz referência	
Frossos (S. Paio)	Não tem irmandades	
Ribeira de Fráguas (S. Tiago)	Irmandade das Almas	
S. João de Loure (S. João Baptista)	Irmandade das Almas Irmandade dos Fiéis	
Valmaior (Santa Eulália)	Confraria do Santíssimo Sacramento Irmandade das Almas	Com estatutos confirmados e é protectora dela Santa Eulália

CONCELHO DE ANADIA

Freguesias	Confrarias e Irmandades	Notas / observações
Aguim	Freguesia nova	
Amoreira da Gandra	Freguesia nova	
Ancas (Santa Maria)	Sem referência	
Arcos (S. Paio)	Irmandade das Almas Irmandade de Jesus	
Avelãs de Cima (S. Pedro)	Irmandade da Senhora da Escravidão a que também chamam Irmandade Nova Irmandade da Senhora da Escravidão a que também chamam Irmandade Velha	Acompanha os pobres à sepultura
Avelãs do Caminho (Santo António)	Sem memória/Memória breve	
Mogofores (Senhora da Conceição)	Sem memória/Memória breve	
Moita (S. Tiago)	Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria do Rosário Confraria de Jesus Confraria de Santo António Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade das Almas	Sustenta-se de esmolas dos fiéis devotos Sustenta-se de esmolas dos fiéis devotos Sustenta-se de esmolas dos fiéis devotos Sustenta-se de esmolas dos fiéis devotos Compõe-se de 170 irmãos. Sustenta-se à custa dos irmãos Compõe-se de 83 irmãos. Sustenta-se à custa dos irmãos
Óis do Bairro	Sem memória	
Paredes do Bairro	Freguesia nova	
Sangalhos (S. Vicente)	Sem memória/Memória breve	
S. Lourenço do Bairro (S. Lourenço)	Irmandade de Santo Inácio Irmandade das Almas	Com os seus compromissos confirmados pelos Reverendos Prelados do bispado de Coimbra Com os seus compromissos confirmados pelos Reverendos Prelados do bispado de Coimbra
Tamengos (S. Pedro)	Sem referência	
Vila Nova de Monsarros (S. Miguel)	Sem memória/Memória breve	
Vilarinho do Bairro (S. Miguel, o Anjo)	Sem referência	

CONCELHO DE AROUCA

Freguesias	Confrarias e Irmandades	Notas / observações
Albergaria da Serra (Senhora da Assunção)	Nada	
Alvarenga (Santa Cruz)	Irmandade das Almas	
Arouca (S. Bartolomeu)	Irmandade de Nossa Senhora da Conceição Irmandade das Almas Irmandade de S. Bartolomeu Irmandade de S. Tiago Irmandade de Nossa Senhora dos Prazeres de Moldes Confraria de S. Gonçalo Confraria do Espírito Santo Confraria de Santo António Confraria de S. Pedro Confraria de S. Sebastião Confraria de Santa Luzia Confraria de Nossa Senhora da Mó Confraria de Santo Estevão Confraria de Santa Catarina Confraria de S. Tiago	Que é dos sacerdotes Na capela de S. Gonçalo a) Na capela do Espírito Santo a) Na capela de Santo António a) Na capela de S. Pedro a) Na capela de S. Sebastião a) Na capela de Santa Luzia a) Na capela de Nossa Senhora da Mó a) Na capela de Santo Estevão a) Na capela de Santa Catarina a) Na capela de S. Tiago a) a) Pede-se uma vez cada ano para cada uma destas confrarias pelas portas dos fregueses a esmola para conservação das capelas
Burgo (Transfiguração)	Não tem irmandade Irmandade da Senhora dos Prazeres	Na igreja Na ermida do Espírito Santo
Cabreiros (S. Mamede)	Não tem irmandades	
Canelas (S. Miguel)	Nada	
Chave (Santa Eulália)	Não há irmandades	
Covelo de Paivó (S. Pedro)	Não tem irmandades	

Escariz (Santo André)	Não tem imandades	
Espiunca (S. Martinho)	Não tem imandades	
Fermado (Santa Maria da Expectação)	Sem referência	
Janarde	Freguesia nova	
Mansores (Santa Cristina)	Não tem imandades	Por ser terra pobre
Moldes	Freguesia nova	
Rossas (Nossa Senhora da Conceição)	Não tem imandades [Confraria de Nossa Senhora da Conceição] [Confraria do Santíssimo Sacramento] [Confraria de Nossa Senhora dos Prazeres] [Confraria de S. Gonçalo] [Confraria do Mártir] [Confraria de Santa Luzia]	
Santa Eulália (Santa Eulália de Mérida)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade do Senhor Jesus	
S. Miguel do Mato (S. Miguel)	Irmandade da Senhora Santa Luzia	É leiga e dá contas ao doutor Provedor da Comarca da Esgueira
Tropeço (Santa Marinha)	Não tem imandade	No entanto elege-se todos os anos alguns fregueses a quem naquele ano em que são eleitos dão o título de mordomos para pedirem as missas com que se celebra as festividades do Santíssimo, da Senhora do Rosário, Santa Marinha, S. Sebastião, S. Gonçalo, S. Caetano, Santa Luzia, Santo António e S. Domingos, imagens da igreja
Urrô (S. Miguel)	Vide, Vale de Arouca	
Vale de Arouca (S. Miguel)	Confraria do Sacramento	Para as imagens todos os anos só nomeiam mordomos que tiram esmolos pelas portas que lhe cantarem uma missa que muitas vezes não chega por serem todos pobres
Várzea (O Salvador)	Irmandade do Santíssimo Salvador 3 confrarias (não refere os nomes)	Mas é muito pobre Todos os anos se nomeiam mordomos para tirar esmolos pelas portas para juntar esmolos para a festividade de seus dias, mas muitas vezes não se junta coisa que chegue para a missa cantada de seus dias por ser a freguesia muito pobre

CONCELHO DE AVEIRO

Freguesias	Confrarias e Irmandades	Notas / observações
Aradas (S. Pedro)	Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de S. Pedro Confraria de Santo Agostinho Confraria de S. Felix Confraria de Nossa Senhora do Rosário Confraria de Santa Catarina Confraria de Santa Luzia Confraria do Espírito Santo Confraria de S. Sebastião Congraria de S. Gonçalo Confraria do Senhor Jesus Congraria de Santo André Confraria de S. Francisco Confraria das Almas	Com mordomos que dão conta do seu rendimento e despesa ao provedor da comarca de Esgueira Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem
Cacia (S. Julião)	Não tem imandades	Todos os oragos dos altares tem mordomos anuais
Eirol	Freguesia nova	
Eixo (Santo Isidoro)	Irmandade das Almas	No altar das Almas
Esgueira (Santo André)	Irmandade das Almas Irmandade do Senhor Jesus Irmandade de S. Pedro	Sita no seu altar É secular no seu altar É secular no seu altar e é eclesíastica
Espírito Santo (Espírito Santo)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade das Almas Irmandade do Espírito Santo	
Glória	Freguesia nova	
Nariz	Freguesia nova	
Nossa Senhora da Apresentação	Irmandade/confraria de Nossa Senhora da Apresentação Irmandade/confraria do Santíssimo Sacramento Irmandade/confraria das Almas	
Nossa Senhora de Fátima	Freguesia nova	
Oliveirinha	Freguesia nova	
Requeixo (S. Pelaio)	Sem memória/Memória breve	
S. Bernardo	Freguesia nova	
S. Jacinto	Freguesia nova	
S. Miguel (S. Miguel)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade de Nossa Senhora da Graça Irmandade dos Passos Irmandade das Almas	
Santa Joana	Freguesia nova	
Vera Cruz (Santa Cruz)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade de Nossa Senhora da Luz Irmandade de Santo André Irmandade das Almas Santas	

CONCELHO DE CASTELO DE PAIVA

Freguesias	Confrarias e Irmandades	Notas / observações
Bairros (S. Miguel)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade do Santo Nome de Jesus	
Fornos (S. Paio)	Irmandade das Almas	Está instituída e agregada ao altar onde tem a imagem de Cristo e está debaixo da protecção de S. Miguel
Paraíso (S. Pedro)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade de Nossa Senhora Confraria de S. Pedro Confraria de S. Sebastião Confraria de Jesus	«Pobríssima» «Pobríssima» «Pobríssima»
Pedorido (Santa Eulália)	Confraria ou irmandade de Nossa Senhora dos Prazeres	
Raiva (S. João Baptista)	Irmandade das Almas	No altar de Nossa Senhora do Socorro e S. Miguel, com patrono S. Miguel
Real (Santa Marinha)	Irmandade das Almas Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de Jesus Confraria da Senhora das Neves Confraria de Santa Marinha	
Santa Maria da Sardoura (Nossa Senhora da Assunção)	Irmandade do Senhor Jesus Irmandade da Senhora do Rosário Irmandade de S. Sebastião Irmandade de Nossa Senhora da Assunção	Compõe-se de vários irmãos com anual certo, pelos quais, assim vivos como defuntos, tem obrigação de fazer muito bons sufrágios Idem Idem Idem
S. Martinho da Sardoura (S. Martinho)	Confraria do Santíssimo Sacramento	
Sobrado (Nossa Senhora da Assunção)	Irmandade ou confraria do Santíssimo Sacramento Irmandade ou confraria de Santos Passos do Senhor Irmandade ou confraria das Almas Irmandade ou confraria	Porém não tem irmãos mas sim dois mordomos que costumam pedir para se lhe fazer sua festa

CONCELHO DE ESPINHO

Freguesias	Confrarias e Irmandades	Notas / observações
Anta (S. Martinho)	[Irmandade do Santo Nome de Jesus]	No altar do Santo Nome de Jesus que terá para cima de 800 irmãos e para os irmãos vivos e defuntos é o altar privilegiado todas as Segundas feiras
Espinho	Freguesia nova	
Guetim (Santo Estevão)	Irmandade do Santo Lenho da Cruz	No altar do Santo Lenho da Cruz, é eclesiástica e de seculares e a festa costuma fazer-se aos três de Maio
Paramos (Santo Tirso)	[Confraria do Santíssimo Sacramento] Confraria ou irmandade de S. Caetano Confraria ou Irmandade de Nossa Senhora da Purificação Confraria da Senhora da [Guia]	Fazem os moradores desta freguesia diligências para a instituírem São pobres e satisfazem os sufrágios com as esmoladas que se tiram pelo S. Miguel Na capela da mesma Senhora
Silvade (S. Tiago)	Irmandade de S. Sebastião	

CONCELHO DE ESTARREJA

Freguesias	Confrarias e Irmandades	Notas / observações
Avanca (Santa Marinha)	Sem referências	
Beduído (S. Tiago Maior)	Irmandade das Almas Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de Nossa Senhora do Rosário Confraria do Divino Espírito Santo Confraria do Santíssimo Nome de Jesus Confraria do Senhor S. Sebastião Confraria do Senhor Santo António Confraria do Senhor Santo Amaro Confraria de Santa Bárbara Confraria do Senhor S. Joaquim Confraria do Senhor Filipe Neri Confraria dos Fiéis de Deus	
Canelas (S. Tomé)	Irmandade das Almas	
Fermelã (S. Miguel)	Irmandade das Almas Irmandade de Nossa Senhora do Rosário Irmandade do Santíssimo Sacramento	
Pardilhó (S. Pedro)	Irmandade de S. Pedro Irmandade de S. Miguel Irmandade das Almas Irmandade do Santo Nome de Jesus Irmandade dos Fiéis de Deus	
Salreu (S. Martinho)	Irmandade dos Passos Irmandade das Almas	
Veiros (S. Bartolomeu)	Irmandade de S. Bartolomeu Irmandade das Almas Irmandade dos Fiéis	

	Confraria de S. Sebastião Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria do Espírito Santo Confraria de Nossa Senhora Confraria de S. Brás Confraria de Santa Luzia Confraria de S. Geraldo Confraria do Santo Nome	
--	--	--

CONCELHO DE ÍLHAVO

Freguesias	Confrarias e Irmandades	Notas / observações
Gafanha da Encarnação	Freguesia nova	
Gafanha da Nazaré	Freguesia nova	
Gafanha do Carmo	Freguesia nova	
Ílhavo (S. Salvador)	Irmandade do Bendito Louvado Confraria do Santíssimo Confraria de Nossa Senhora do Rosário Confraria de Nossa Senhora do Pranto Confraria do Senhor Jesus Confraria do Espírito Santo Confraria de S. Tiago Confraria de Santo António Confraria de S. Sebastião Confraria das Almas	Com breve de Clemente XII, de 1732, Com 5 jubileus cada ano e 650 irmãos Confraria a que chamam maior Confraria a que chamam maior Confraria a que chamam maior Confraria a que chamam maior Com mordomos que se elegem no Natal, presidindo o pároco Com mordomos que se elegem no Natal, presidindo o pároco Com mordomos que se elegem no Natal, presidindo o pároco Com mordomos que se elegem no Natal, presidindo o pároco Que servem os mordomos que acabam de servir a confraria do Santíssimo
* A todas toma conta o provedor da comarca		

CONCELHO DE MEALHADA

Freguesias	Confrarias e Irmandades	Notas / observações
Antes	Sem memória	
Barcouço (Senhora do Ó, ou da Expectação)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade da Senhora do Rosário	Cujos irmãos se adornam com opas encarnadas Cujos irmãos se adornam com opas brancas
Casal Comba (S. Martinho bispo)	Irmandade de S. Martinho Irmandade da Senhora do Rosário	Chamada dos Defuntos
Luso (Nossa Senhora da Natividade)	Sem memória/Memória breve	
Pampilhosa (Santa Marinha)	Sem memória/Memória breve	
Vacariça (S. Vicente mártir)	Sem memória/Memória breve	
Ventosa do Bairro (Nossa Senhora da Assunção)	Irmandade de Nossa Senhora do Rosário	No altar de Nossa Senhora do Rosário erigida pelos religiosos S. Domingos da cidade de Coimbra, boa mas muito pobre e é eclesíastica

CONCELHO DE MURTOSA

Freguesias	Confrarias e Irmandades	Notas / observações
Bunheiro	Confraria de Santo António Confraria de S. Sebastião Confraria do Divino Espírito Santo Confraria dos Ofícios	Não é irmandade Não é irmandade Não é irmandade Não é irmandade
Monte	Freguesia nova	
Murtosa	Irmandade das Almas Irmandade dos Fiéis de Deus Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de Jesus Confraria do Espírito Santo Confraria de Santa Maria Confraria de Nossa Senhora do Rosário Confraria de S. Pedro Confraria de Santo António Confraria de S. Lourenço Confraria de S. João Baptista Confraria de S. Domingos e S. Luís	Cujo patrono é arcanjo S. Miguel Cujo patrono é S. Sebastião Confrades não estão assentes em livro mas se reportam a confrades dela todos os paroquianos da freguesia Idem Idem Idem Idem Idem Na capela do mesmo nome e nas mesmas circunstâncias (vide confraria do Santíssimo Sacramento) Na capela de S. Lourenço e da mesma forma (vide confraria do Santíssimo Sacramento) Idem Idem
Torreira	Freguesia nova	

CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS		
Freguesias	Confrarias e Irmandades	Notas / observações
Carregosa (S. Salvador)	Não há referências	
Cesar (S. Pedro)	Imandade do Santíssimo Sacramento Imandade do Rosário Imandade das Almas	Na ermida de Nossa Senhora da Graça
Fajões (S. Martinho)	Imandade de Nossa Senhora do Rosário Imandade das Almas	No altar de S. Miguel da igreja
Loureiro (S. João Baptista)	Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria do Rosário Confraria de S. João Baptista Confraria do Santo Nome Confraria de Santo António Confraria de S. Sebastião Confraria de Clérigos	Na capela de Nossa Senhora da Alumieira
Macieira de Sarnes (Santa Eulália)	Imandade das Almas	
Macinhata de Seixa (Santo André)	Sem memória/Memória breve	
Madail (S. Mamede)	Não tem irmandades	
Nogueira de Cravo (S. Cristóvão)	Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de Nossa Senhora do Rosário Confraria das Almas	
Oliveira de Azeméis (S. Miguel)	Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria do Santo Nome de Jesus Confraria de Nossa Senhora do Rosário Confraria das Benditas Almas a que se agregou a devoção do Senhor dos Passos Confraria da Boa Morte	Leiga ou protecção real Leiga ou protecção real Leiga ou protecção real Eclesiástica, introduzida nesta freguesia pelo reitor actual, no ano de 1745 Eclesiástica, erecta em estatutos próprios pelo mesmo pároco, privilegiada com muitas indulgências pelo Santíssimo Benedicto XIV no ano de 1742. Tem mais as devoções
Ossela (S. Pedro)	Sem referências	
Palmaz (Santa Marinha)	Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de Nossa Senhora do Rosário Confraria das Almas	
Pindelo (Santa Maria)	Não tem irmandades	Com os seus compromissos e estatutos e algumas mordomias sem elas
Pinheiro de Bemposta (S. Paio)	Imandade das Almas	
Santiago de Riba-UI (S. Tiago)	Imandade do glorioso S. Gonçalo	
S. Martinho da Gândara (S. Martinho)	Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria da Senhora do Rosário Confraria de S. Sebastião	
S. Pedro da Chã (S. Pedro) (antiga S. Roque)	Imandade do Santíssimo Sacramento Imandade da Senhora do Rosário (Vide S. Pedro de Vila Chã)	
São Roque	(Vide S. Pedro de Vila Chã)	
Travanca (S. Martinho)	Sem Memória/Memória breve	
UI (Nossa Senhora da Assunção)	Imandade ou confraria do Santíssimo Sacramento Imandade ou confraria de Nossa Senhora do Rosário Imandade ou confraria do Santo Nome de Jesus Imandade ou confraria de Santo António Imandade ou confraria da Senhora de Agosto Imandade ou confraria de S. Brás	Que é a padroeira
Vila de Cucujães (S. Martinho)	Confraria do Senhor Confraria da Senhora	

CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO		
Freguesias	Confrarias e Irmandades	Notas / observações
Bustos	Freguesia nova	
Mamarrosa (S. Simão)	Imandade das Almas Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria do Rosário Confraria do Espírito Santo	Cujo protector é S. Sebastião Conserva e repara a ermida de nossa Senhora da Graça
Oiã (S. Simão) (vide memória em Espinhel, Concelho de Águeda)	Imandade das Almas	No altar das Almas da igreja. Com seus irmãos, tem 3 indulgências plenárias no decurso do ano. Tem um capelão que diz missa quotidiana no mesmo altar da irmandade, pelos irmãos vivos e defuntos e em cada ano um aniversário
Oliveira do Bairro (S. Miguel)	Imandade das Almas	
Palhaça	Freguesia nova	
Troviscal (S. Bartolomeu)	Imandade das Almas	

CONCELHO DE OVAR		
Freguesias	Confrarias e Irmandades	Notas / observações
Arada (S. Martinho, bispo)	Não há irmandade particular Confraria do Santíssimo Sacramento Irmandade e confraria do Senhor Jesus do Calvário	Sem irmãos alistados mais que os mordomos que anualmente a servem Na capela que fica fora da igreja, na ermida do Calvário.
Cortegaça (Santa Marinha)	Confraria ou irmandade de Jesus Confraria ou irmandade de Nossa Senhora do Amparo e do Rosário Confraria ou irmandade de Santa Marinha Confraria ou irmandade do Senhor do Bonfim Confraria ou irmandade do Santíssimo Sacramento Confraria ou irmandade do arcanjo S. Miguel	
Esmoriz (Nossa Senhora da Assunção)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade da Senhora do Rosário Irmandade das Almas	
Maceda (S. Pedro)	Irmandade das Almas Irmandade do Senhor Crucificado com o título de Agonia Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria do Menino Jesus Confraria de Nossa Senhora do Rosário Confraria de Santo António Confraria de S. Geraldo	Na capela de S. Geraldo Na capela de S. Geraldo Na capela de S. Geraldo Na capela de S. Geraldo Na capela de S. Geraldo
Ovar (S. Cristóvão)	Irmandade de S. Cristóvão Irmandade do Senhor dos Passos Irmandade das Almas Irmandade da Escravidão a quem chamam a Senhora da Cadeinha Irmandade do Santíssimo Coração de Jesus Ordem Terceira de S. Francisco Irmandade de S. José Irmandade de Nossa Senhora da Graça Irmandade de Santo António Irmandade de S. José o Novo Irmandade de Nossa Senhora do Terço	Que é do princípio desta freguesia e ficam irmãos todos os que se casam ou queiram ou não e por devoção ou se querem as pessoas eclesiásticas ou solteiras Na capela de Nossa Senhora da Graça, a qual se compõe de todos os estados e é antiquíssima Na capela de Nossa Senhora da Graça Na capela de Nossa Senhora da Graça Na capela de Nossa Senhora da Graça Na capela da Senhora da Graça, é dos eclesiásticos da vila e de muitos das vizinhanças Na capela de Santo António Na capela de Santo António Na capela de S. Pedro
S. João	Freguesia nova	
S. Vicente de Pereira Jusá (Santa Maria)	Sem memória/Memória breve	
Válega (Nossa Senhora do Amparo)	Irmandade do Espírito Santo Irmandade das Almas Irmandade de Nossa Senhora de Entre Águas Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade de Nossa Senhora do Rosário	

CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA		
Freguesias	Confrarias e Irmandades	Notas / observações
Argoncilhe (S. Martinho)	Irmandade da Senhora da Hora	
Arrifana (Nossa Senhora da Assunção)	Irmandade de S. Sebastião Irmandade ou ordem dos Terceiros de S. Francisco	Por devoção
Caldas de S. Jorge	Vide S. Jorge	
Canedo (S. Pedro)	Confraria do Subsino e Fiéis de Deus Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria da Senhora do Rosário Confraria do Santo Nome de Jesus Confraria do padroeiro S. Pedro Confraria da Senhora da Boa Morte Ordem Terceira	Novamente erecta com muitas graças e indulgências
Duas Igrejas (S. Silvestre)	Sem referências	
Escapães (S. Martinho)	Sem referências	
Espargo (S. Tiago Maior)	Confraria de Nossa Senhora do Rosário	No altar de Nossa Senhora do Rosário
Feira (S. Nicolau)	Irmandade do Santíssimo Irmandade de Nossa Senhora do Rosário Irmandade do Senhor Jesus Irmandade do Senhor dos Passos Irmandade da Senhora dos Prazeres Irmandade das Almas	No altar colateral do Evangelho do cruzeiro. É a mais opulenta desta vila e majestosa nos ricos ornamentos que possui No mesmo altar onde está a imagem de Nossa Senhora do Rosário com sua irmandade não menos magestosa que a do Santíssimo em razão de ornamentos No altar da Epístola com a mesma imagem do Senhor Jesus. Não é tão rica e ainda persevera no seu fervor e devoção Na parte da Epístola, pegada ao cruzeiro, na capela do Senhor dos Passos, cuja exausta irmandade ainda se conservam os ornamentos preciosos para a procissão dos Passos e Descendimento Antigamente titulada Senhora do Campo. No altar da parte do Evangelho, na Misericórdia, ainda conserva com os seus estatutos Na referida Misericórdia e tem como padroeiro o Senhor do Bonfim
Fiães (Nossa Senhora da Assunção)	Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria do Santo Nome de Jesus Confraria do Rosário Irmandade da Senhora do Carmo	No altar mor onde está o Santíssimo. Confraria antiquíssima Na qual paga cada irmão 80 reis e tem quando falecem 3 ofícios e 30 missas e 2 aniversários Para a qual se não paga nada e tem vários sufrágios Na capela de Nossa Senhora da Conceição com o Menino nos braços. Princípiou

		há 7 anos e contam nela já 1500 irmãos não só desta freguesia mas as circunvizinhas que pagam 20 reis de anual e tudo se distribui em missas pelos irmãos defuntos pertencentes a esta capela e freguesia
Fornos (O Salvador)	Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria da Senhora do Rosário Irmandade das Almas Irmandade de S. Sebastião	Na parte do Evangelho na capela da Senhora, de devoção No altar das Almas. Ainda moderna mas de muita devoção e aumento, passando os irmãos de 350, não só desta freguesia mas de todas as vizinhas. Faz esta irmandade todas as primeiras Segundas feiras de cada mês um ofício de 6 padres por todas as almas do Purgatório e todas as Segundas feiras uma missa pelas mesmas além de outros sufrágios que fazem pelo falecimento dos irmãos. É sujeita a jurisdição ordinária do eclesiástico. Governa-se por estatutos No altar de S. Sebastião. É pequena
Gião (Santo André)	Confraria do Santíssimo Sacramento Irmandade de Nossa Senhora da Assunção	Na capela mor onde está colocado o Santíssimo. Confraria muito pobre No mesmo altar, irmandade de clérigos e leigos e tem muito bom património
Guisande (S. Mamede)	Irmandade da Senhora do Rosário	
Lobão (S. Tiago)	Sem referências	
Louredo (S. Vicente mártir)	Irmandade de Santo António	E de clérigos somente
Lourosa (S. Tiago Maior)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade do Rosário Irmandade de S. Lourenço	
Milheirós de Poiares (S. Miguel)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade de Nossa Senhora do Rosário Irmandade de Nossa Senhora do Carmo Irmandade de S. Sebastião	
Mosteiró (Santo André)	Irmandado do mártir S. Sebastião Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de Nossa Senhora da Conceição Confraria de Santo André	
Mozelos (S. Martinho)	3 Irmandades	E se faz sua festa no seu dia e é romaria a que acode gente. Dura só um dia
Nogueira da Regedoura (S. Cristóvão)	Irmandade de Santa Maria Madalena	Dos casados e meeiros
Paços de Brandão (S. Cipriano)	Não tem irmandades	
Pigeiros (Santa Maria)	Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria do Menino Deus Confraria da Senhora da Assunção Confraria de Nossa Senhora do Remédio Confraria de Santa Ana Confraria de S. Brás Confraria de Santo António Irmandade de S. Sebastião	À qual os mordomos dela, no seu respectivo dia, faz a sua festa com devoção e dispêndio Idem Idem Idem Idem Idem Idem Em que são irmãos eclesiásticos 7 e seculares 52, não só da própria freguesia mas também das circunvizinhas. Com estatutos aprovados
Rio Meão (S. Tiago)	Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria da Senhora do Rosário Confraria de Santo António Confraria do Senhor dos Passos	Sustentada pelo povo da freguesia Sustentada pelo povo da freguesia Na capela de Santo António. É confraria pobre Na mesma capela de Santo António. É pobre
Romariz (Santo Isidoro)	Irmandade das Almas	No altar do Senhor Crucificado. Com protecção da Senhora do Amparo
S. Felix de Sub a Feira (S. Felix)	Não há confrarias	
S. João de Vêr (S. João Baptista)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade do Rosário Irmandade da Boa Morte	
S. Jorge	Não há irmandade alguma	Somente os santos com as esmolas que os mordomos anualmente tiram pelo S. Miguel pelas partes dos moradores
S. Paio de Oleiros (S. Paio)	Irmandade de S. Sebastião	
S. Pedro Fins da Feira	Vide S. Felix de Sub a Feira	
Sanfins	Vide S. Pedro Fins da Feira	
Sanguedo (Santa Eulália)	Irmandade de Santo António de Lisboa	Tem vários confrades
Santa Maria de Lamas (Senhora da Assunção)	Confraria do Santíssimo	
Souto (S. Miguel)	Irmandade de S. Sebastião	
Travanca (S. Mamede)	Irmandade de S. Gonçalo	Em que todos os que se casam nesta freguesia se carregam por irmãos por estatuto que assim o manda
Vale (Santa Maria do Vale)	Irmandade de S. Brás	
Vila Maior (S. Mamede)	Irmandade do Divino Espírito Santo Confraria do Santíssimo Sacramento	Conserva-se mística com irmãos eclesiásticos e seculares

CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

Freguesias	Confrarias e Irmandades	Notas / observações
S. João da Madeira (S. João Baptista)	Irmandade dos Santos Passos	

CONCELHO DE SEVER DO VOUGA

Freguesias	Confrarias e Irmandades	Notas / observações
Cedrim (S. João Baptista)	Não tem irmandades	Memória de 1732
Couto de Esteves (Santo Estevão)	Sem referências	
Dornelas	Freguesia nova	
Paradela (Senhora do Loreto)	Não tem irmandades	
Pessegueiro do Vouga (S. Martinho)	Irmandade do Divino Espírito Santo	
Rocas do Vouga (S. João Baptista)	Irmandade do Santíssimo Sacramento	
Sever do Vouga (Nossa Senhora da Assunção)	Irmandade do Santíssimo Sacramento	Memória de 1732
Silva Escura (S. João Baptista)	Irmandade do Santíssimo Nome de Jesus	No seu altar. Memória de 1732
Talhadas (S. Mamede)	Irmandade das Almas	Com vocação do Santíssimo Nome de Jesus, no altar do Santo Cristo

CONCELHO DE VAGOS

Freguesias	Confrarias e Irmandades	Notas / observações
Calvão	Freguesia nova	
Covão do Lobo (Salvador)	Irmandade das Almas	
Fonte de Angeão	Freguesia nova	
Gafanha da Boa Hora	Freguesia nova	
Ouca	Freguesia nova	
Ponte de Vagos	Freguesia nova	
Santa Catarina	Freguesia nova	
Santo André de Vagos	Freguesia nova	
Santo António de Vagos	Freguesia nova	
Soza (S. Miguel)	Irmandade das Almas Irmandade das Almas Irmandade das Almas	Na capela de S. Martinho, cujo protector é S. Martinho Na capela de S. Pedro, cujo protector é S. Pedro Na igreja, sob protecção de S. Miguel
Vagos (S. Tiago Maior)	Não há irmandades	Só tem mordomos que se elegem por votos com a assistência do pároco. Para a devoção do Santíssimo Sacramento elege-se na primeira oitava do Natal em que se celebra a sua festa, juiz, escrivão, procurador e tesoureiro e também mordomo na vila e nos lugares. Para a devoção do Rosário os mesmos oficiais e mordomos. Para o Senhor Jesus se elegem os mesmos oficiais e mordomos. As mais devoções não têm oficiais e mordomos

CONCELHO DE VALE DE CAMBRA

Freguesias	Confrarias e Irmandades	Notas / observações
Arões (S. Simão)	Não tem irmandades	
Cepelos (S. João Baptista)	Não tem irmandades Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de Nossa Senhora	
Codal (S. Tiago Maior)	Não tem irmandades	
Junqueira (S. Miguel)	Não tem irmandades	
Macieira de Cambra (Senhora da Natividade)	Irmandade do Santo Nome de Jesus Irmandade de Nossa Senhora do Rosário	
Roge (S. Salvador)	Irmandade de Nossa Senhora do Rosário	
S. Pedro de Castelões (S. Pedro)	Irmandade de Nossa Senhora do Carmo	
Vila Chã (Nossa Senhora da Purificação)	Sem referências	
Vila Cova de Perrinho	(anexa a Roge)(Vide Roge) Sem referências	

Concelhos do Distrito de Coimbra

CONCELHO DE ARGANIL		
Freguesias	Confrarias e Irmandades	Notas / observações
Anceriz	Sem memória/Memória breve	
Arganil (S. Gens)	[Confraria de Nossa Senhora da Conceição] Confraria de Nossa Senhora do Rosário Irmandade dos Passos Irmandade de S. Gens	Era muito rica e andou unida à Misericórdia da vila No seu altar, é bem administrada por seus oficiais, e contas que dão que o pároco vê e assina. Tem capelão No altar dos Passos. Anda bem administrada pelos seus oficiais que dão suas contas na presença do pároco que assina e depois as regista e toma o provedor da comarca Junta à irmandade dos Passos
Barril de Alva	Freguesia nova	
Benfeita (Santa Cecília)	Nada	
Celavisa	Sem memória/Memória breve	
Cepos	Sem memória/Memória breve	
Cerdeira	Sem memória/Memória breve	
Coja (S. Miguel)	Irmandade de Nossa Senhora da Ribeira Irmandade das Almas Confraria da Senhora da Conceição	À custa da qual se provem os pobres, tanto da terra como os que vão de passagem, provendo-lhe suas cartas de guia
Folques	Sem memória/Memória breve	
Moura da Serra	Freguesia nova	
Piódão	Sem memória/Memória breve	
Pomares (Santa Luzia)	Irmandade de Santa Luzia	
Pombeiro da Beira (O Salvador do Mundo)	Irmandade das Almas Irmandade da Rainha Santa Isabel	No altar das almas. Tem juiz e mais oficiais que a governam para o qual se anda também fazendo uma tribuna Na capela da Rainha Santa Isabel. Tem a irmandade juiz e mais oficiais que a governam, a qual mandou fazer um cônego da Sé de Coimbra, natural do lugar da Póvoa de Rainha Santa
S. Martinho da Cortiça	Confraria do Santíssimo Sacramento Irmandade de Nossa Senhora do Rosário Irmandade de Santo Amaro	Na capela do Santíssimo Sacramento que manda, em gratificação, fazer um ofício de defuntos anualmente por alma do Prior D. Nuno de Castelo Branco que fez a capela à sua custa Na dita capela com 120 irmãos que com as suas vestes brancas acompanham aos que morrem e com grande piedade assistem aos 3 ofícios que a irmandade manda fazer por cada um na forma dos seus compromissos e estatutos Na capela de Santo Amaro
Sarzedo (S. João Baptista)	Irmandade de S. Bento	
Secarias	Sem memória/Memória breve	
Teixeira (Santa Isabel)	Não tem irmandades	
Vila Cova de Alva (Nossa Senhora da Natividade)	Irmandade das Almas Irmandade de S. João Baptista	

CONCELHO DE CANTANHEDE		
Freguesias	Confrarias e Irmandades	Notas / observações
Ançã (Nossa Senhora do Ó)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Confraria de Santo António Irmandade de Nossa Senhora do Rosário Irmandade das Almas Confraria de S. Bento	Irmandade de 80 irmãos. É de jurisdição eclesiástica Confraria com mordomos e sujeita à jurisdição real Eclesiástica Sujeita à jurisdição real
Bolho (S. Mamede)	Não há irmandades Confraria do Santíssimo Sacramento	«com o povo hé a fabricaria»
Cadima (Senhora do Ó)	Irmandade do Santíssimo Irmandade de Nossa Senhora do Rosário Irmandade da Senhora do Ó Irmandade das Almas	
Camarneira	Freguesia nova	
Cantanhede (S. Pedro)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade de Nossa Senhora do Rosário Irmandade de S. Pedro Irmandade de S. Pedro Irmandade de Cristo Crucificado	Dos clérigos. De leigos e clérigos De leigos, porém não se vê frequentada e não há eleições, nem se sabe quem são os irmãos
Cordinhã (Santo André)	Não faz referência	
Corticeiro de Cima	Freguesia nova	
Covões (Santo António)	Irmandade das Almas	Santo António; Nossa Senhora do Rosário; S. Sebastião; S. Brás; S. Vicente de Paulo; Senhor Jesus; Santíssimo Sacramento; S. João Baptista; S. Francisco de Assis; Santa Luzia. Estes santos dos altares têm mordomos e estes cuidam do ornato dos altares.

		tiram suas esmolas e dão delas conta perante o juízo da provedoria. Não tem estatutos, nem compromissos, (ainda que) lhe chamem confraria (...). Fazem os mordomos dos altares e santos a festa à sua custa, missa cantada e sermão.
	Freguesia nova	
Febres	Irmandade do Santíssimo Sacramento	
Murtede (S. Martinho)	Irmandade das Almas	Dedicada a S. Martinho
	Sem memória	
Ourentã	Irmandade do Santíssimo Sacramento	
Outil (Santa Maria Madalena)	Irmandade das Almas	Mordomia de Nossa Senhora do Ó Mordomia de Santa Maria Madalena Mordomia de Nossa Senhora da Esperança
	Sem memória/Memória breve	
Pocariça	Irmandade do Sacramento	
Portunhos (S. Julião)	Irmandade da Senhora do Rosário Irmandade do Sacramento Irmandade de S. Pedro	No altar de S. Julião No altar de S. Julião Com seus estatutos confirmados pelo Senhor Rei D. Manuel I
	Freguesia nova	
Sanguinheira	Freguesia nova	
S. Caetano	Irmandade das Almas	
Sepins (S. João Baptista)		Mordomia do Santíssimo, em que os mordomos fazem a festa em dia do Corpo de Deus Mordomia da Senhora do Rosário, em que os mordomos fazem a festa no dia do Rosário Mordomia de Santo António, em que os mordomos fazem a festa no dia do Santo Mordomia de S. Brás, em que os mordomos fazem festa no dia do Santo Mordomia de S. Sebastião, são mordomos os rapazes e fazem a festa no Domingo depois do dia do Santo
Tocha	Sem memória	
Vilamar	Freguesia nova	

CONCELHO DE COIMBRA

Freguesias	Confrarias e Irmandades	Notas / observações
Almalaguês	Sem memória/Memória breve	
Almedina S. João (S. João Baptista)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade de S. Brás Irmandade dos Clérigos	
Ameal (S. Justo)	Irmandade do Santíssimo Sacramento	
Antanol (Virgem de Nossa Senhora da Alegria)	Não tem irmandades	
Antuzede (Santo Agostinho)	Sem memória/Memória breve	
Arzila (Nossa Senhora da Conceição)	Não tem irmandades	
Assafarge (Nossa Senhora da Conceição)	Sem memória/Memória breve	
Botão (S. Mateus)	Irmandade do Sagrado Apóstolo S. Mateus	
Brasfemes	(Vide Torre de Vilela)	
Castelo Viegas (Santo Estevão)	Irmandade da Senhora do Rosário Confraria de S. Miguel Confraria do Santíssimo Sacramento	Que tem obrigação de acompanhar os corpos defuntos à sepultura dos confrades que quase todos são os moradores desta freguesia O juíz da confraria administra o hospital
Ceira (Nossa Senhora da Assunção)	Irmandade de Nossa Senhora da Assunção Irmandade do Santíssimo Sacramento	Populosa. Com suas vestes e pendões Com suas vestes e pendões
Cernache (Nossa Senhora da Assunção)	Confraria de Nossa Senhora dos Milagres Irmandade das Almas Irmandade do Santíssimo Sacramento	Numerosa confraria no altar de Nossa Senhora dos Milagres, por admitir a todos os que querem ser irmãos sem excepção de pessoas. Tem muitas indulgências. 3 capelães contínuos de missa quotidiana pelos irmãos vivos e defuntos e 3 festas no ano (...) entram para ela nos dias de festa muitos irmãos com a esmola de 50 réis (...) ficando cada irmão com a obrigação de dar cada ano meio tostão (...) Muito pobre que mal pode sustentar uma missa quotidiana De vestes vermelhas
Cioga (S. João Baptista)	Irmandade de Nossa Senhora da Conceição	
Eiras (S. Tiago)	Sem memória/Memória breve	
Lamarosa	Vide, Tentugal, c. de Montemor-o-Velho	
Pedrulha	Sem memória. Freguesia extinta	
Ribeira de Frades (S. Paulo)	Sem memória	
Santa Clara	Freguesia nova	
Santa Cruz	Sem memória. Do Isento de Santa Cruz de Coimbra	
Santa Justa (Santa Justa e Santa Rufina) (Vide Coimbra)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade de S. José	
Santo António dos Olivais	Freguesia nova	
S. Bartolomeu (S. Bartolomeu)	Irmandade do Santíssimo Sacramento	
S. Cristóvão (S. Cristóvão) (Vide, Coimbra)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade de S. Cristóvão	

S. Facundo (S. Facundo) (Freguesia extinta)	Irmandade de Nossa Senhora do Rosário Irmandade do Santíssimo Sacramento	Na capela do lugar de Geria subordinada a Nossa Senhora do Rosário. Ambas (com a do Santíssimo) se governam pelos mesmos oficiais
S. João do Campo	(Vide Cioga)	
S. Martinho de Árvore (S. Martinho)	Irmandade das Almas	
S. Martinho do Bispo (S. Martinho)	Sem memória/Memória breve	
S. Paulo de Frades	Sem memória/Memória breve	
S. Pedro (S. Pedro)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade do Santíssimo Coração de Jesus Irmandade de Nossa Senhora da Conceição	
S. Salvador (transfiguração do Senhor)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade da Senhora do Salvador Irmandade da Senhora do Terço e Caridade	
S. Silvestre (S. Silvestre)	Confraria e Irmandade das Almas Confraria e Irmandade de Nossa Senhora de Nazaré Confraria do Senhor Jesus Confraria da Senhora da Conceição Confraria da Senhora da Ajuda	Com retábulo dourado Com retábulo dourado Confraria pobre Confraria pobre Na capela do lugar da Castanheira. Confraria pobre, não tem missão de obrigação mas continuamente se diz missa nela. Imagem famosa
S. Tiago (S. Tiago) (Freguesia extinta)	Confraria de Nossa Senhora da Conceição Irmandade do Santíssimo Sacramento	Confraria muito rica. Administra o altar Instituída em 1689 por provisão de D. Pedro II. Foi a primeira irmandade do Santíssimo que houve nesta cidade. Tem além de muito ricos paramentos uma magnífica custódia
Sé (Nossa Senhora da Assunção)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade da Senhora da Piedade	Tem capelão para dizer missa aos Domingos e Dias Santos ao povo
Souselas (S. Tiago)	Sem referência	
Taveiro (S. Lourenço)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade de Nossa Senhora da Conceição	Confirmada pela Santa Sé com breve de Bento XIV com jubileu perpétuo para os Terceiros Domingos do mês
Torre de Vilela (S. Martinho)	Sem memória/Memória breve	
Torres do Mondego	Freguesia nova	
Trouxemil (S. Tiago)	Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de Senhora das Neves e S. Sebastião	
Vil de Matos (S. João Evangelista)	Irmandade do Senhor Irmandade do Rosário	

CONCELHO DE CONDEIXA-A-NOVA

Freguesias	Confrarias e Irmandades	Notas / observações
Anobra (Santa Catarina)	Confraria de S. Sebastião Irmandade do Santíssimo Sacramento Confraria da Senhora dos Prazeres	Com três homens de corpo de irmandade Com luzido corpo de irmandade Com quatro homens para o corpo de irmandade
Belide (Nossa Senhora das Neves)	Irmandade do Santíssimo	
Bendafé (Senhora da Graça)	Sem referências	
Condeixa-a-Nova (Santa Cristina)	Irmandade do Senhor Irmandade da Senhora do Rosário Irmandade das Almas	
Condeixa-a-Velha (S. Pedro)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade da Senhora do Rosário Irmandade do Divino Espírito Santo	
Ega (Nossa Senhora da Graça)	Irmandade do Santíssimo Sacramento	De vestes vermelhas
Furadouro	Sem memória	
Sebal (S. Pedro)	Irmandade do Santíssimo Sacramento	No altar do Santíssimo Sacramento tem irmandade numerosa
Vila Seca (S. Pedro)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade de S. Pedro	Misericórdia ou albergaria no lugar de Bruscos agregada à irmandade ou confraria de S. Pedro, da igreja de S. Pedro de Vila Seca, a qual foi instituída para levar os pobres que trazem carta de guia a Penela ou a Almalaguês, a qual tem um homem com uma besta obrigado a levá-los. E lhe dá cada um dos confrades um selamim de trigo por não ter rendas para pagar o dito homem. O seu Compromisso, dizem, foi confirmado por D. Manuel
Zambujal	Sem memória	

CONCELHO DE FIGUEIRA DA FOZ

Freguesias	Confrarias e Irmandades	Notas / observações
Alhadas (S. Pedro)	Irmandade das Almas	
Alqueidão	Freguesia nova	
Bom Sucesso	Freguesia nova	
Borda do Campo	Freguesia nova	
Brenha (São Teotónio)	Irmandade das Almas	Com o seu esquife para os enterros
Buarcos (S. Pedro)	Sem referências	

Ferreira-a-Nova (Santa Eulália)	Irmandade das Almas	No altar das Almas
Lavos (Nossa Senhora da Conceição)	Irmandade das Almas	
Maiorca (Salvador do Mundo)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade das Almas	Bastante luzida
Marinha das Ondas	Freguesia nova	
Moinhos da Gândara	Freguesia nova	
Paão (Nossa Senhora do Ó)	Irmandade ou Confraria do Senhor Irmandade ou Confraria das Almas	
Quiaios (S. Mamede)	Sem referências	
Redondos (Vera Cruz)	Sem referências	
Santana	Freguesia nova	
S. Julião da Figueira da Foz	Sem memória/Memória breve	
S. Pedro	Freguesia nova	
Tavarede (S. Martinho bispo)	Irmandade do Santíssimo Sacramento	
Vila Verde	Freguesia nova	

CONCELHO DE GÓIS

Freguesias	Confrarias e Irmandades	Notas / observações
Alvares	Sem memória	
Cadafaz (Nossa Senhora das Neves)	Sem memória/Memória breve	
Colmeal (S. Sebastião)	Sem memória/Memória breve	
Góis	Sem memória/Memória breve	
Várzea de Góis (S. Pedro) (Freguesia extinta)	Irmandade de S. Pedro Irmandade das Almas Confraria do Santíssimo Sacramento Irmandade de Nossa Senhora do Rosário	Extinta Extinta
Vila Nova de Ceira	Freguesia nova	

CONCELHO DE LOUSÃ

Freguesias	Confrarias e Irmandades	Notas / observações
Casal de Ermio (Santo António)	Sem memória/Memória breve	
Foz de Arouce (S. Miguel)	Não tem irmandades	
Gândaras	Freguesia nova	
Lousã (S. Silvestre)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade do Rosário Irmandade das Almas	
Serpins (Nossa Senhora do Socorro)	Confraria ou Irmandade das Almas	Numerosa
Vilarinho (S. Pedro)	Sem memória/Memória breve	

CONCELHO DE MIRA

Freguesias	Confrarias e Irmandades	Notas / observações
Carapelhos	Freguesia nova	
Mira (S. Tomé)	Irmandade de S. Sebastião Confraria de Nossa Senhora do Rosário	Tem o seu altar privilegiado todas as Segundas Feiras e nas mesmas se diz missa sempre por todos os irmãos vivos e defuntos. É muito antiga e tem seus estatutos confirmados pelo Ordinário para o bom regimento dela Todos os Sábados do ano se diz missa pelos confrades
Praia de Mira	Freguesia nova	
Seixo	Freguesia nova	

CONCELHO DE MIRANDA DO CORVO

Freguesias	Confrarias e Irmandades	Notas / observações
Campelo (Nossa Senhora da Graça)	Irmandade do Santíssimo Sacramento	
Lamas (Espírito Santo)	Sem memória/Memória breve	
Miranda do Corvo (S. Salvador)	Sem memória/Memória breve	
Rio Vide (S. Tiago)	Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de Nossa Senhora do Rosário Irmandade de S. Tiago	No altar do mesmo santo No altar do mesmo santo
Semide (Nossa Senhora da Assunção)	Irmandade das Almas Confraria do Senhor Confraria da Senhora do Rosário Confraria de Jesus	

	Confraria de S. Bento	
Vila Nova (Nossa Senhora da Assunção)	Freguesia nova	

CONCELHO DE MONTEMOR-O-VELHO

Freguesias	Confrarias e Irmandades	Notas / observações
Abrunheira	Freguesia nova	
Alcáçova (Senhora da Assunção) (freguesia extinta)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade das Almas	
Azarede (Nossa Senhora do Pranto)	Irmandade das Almas	
Carapinheira (Santa Susana e S. Paio)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade de Nossa Senhora do Rosário	
Ereira	Freguesia nova	
Gatões (Senhora das Virtudes)	Irmandade de Santa Luzia	
Lamarosa (S. Varão)	Irmandade de S. Varão Irmandade de Santo Onofre	Na capela de Santo Onofre
Liceia (S. Miguel arcanjo)	Irmandade das Almas	
Madalena	Irmandade de Nossa Senhora da Piedade	
Meãs do Campo (S. Sebastião)	Sem memória/Memória breve	
Montemor-o-Velho (vila)	(Vide descrição das freguesias da vila)	
Pereira (Santo Estevão)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade das Almas do Purgatório	
Póvoa de Santa Cristina (S. João Evangelista) (extinta, anexa a Tentúgal)	Irmandade de S. João Evangelista	
Reveles (Nossa Senhora da Expectação)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade das Almas do Purgatório	
Salvador do Mundo	Confraria de Nossa Senhora dos Remédios	
S. João do Castelo (Senhora da Vitória)	Sem referência	
S. Martinho	Irmandade do Santíssimo Sacramento Confraria dos Clérigos	
S. Miguel (S. Miguel)	Irmandade de Nossa Senhora dos Milagres	
Santo Varão (S. Varão)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade das Almas do Purgatório	Consta de 130 irmãos Consta de 150 irmãos
Seixo de Gatões (S. João Baptista)	Irmandade de S. João Baptista Irmandade do Santíssimo Sacramento	
Tentúgal (Nossa Senhora da Assunção)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade do Senhor dos Passos Confraria das Almas Confraria do Espírito Santo Confraria da Senhora da Conceição Confraria da Senhora da Assunção Irmandade de S. João de Deus Irmandade da Ordem Terceira de Nossa Senhora Irmandade de Nossa Senhora da Conceição Irmandade da Senhora dos Olivais	É numerosa, governada por doze irmãos e de protecção real É numerosa e tem mesa de doze irmãos que a governam Governada pelos seus mordomos Governada pelos seus mordomos Governada pelos seus mordomos Governada pelos seus mordomos Na capela de S. João de Deus Na capela de Nossa Senhora da Boa Morte que a administra Na capela dentro da igreja Na capela da Senhora dos Olivais
Verride (Nossa Senhora da Conceição)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade das Almas Irmandade da Senhora da Conceição	Que administra a capela da Senhora do Rosário
Vila Nova da Barca (Senhora da Conceição)	Não tem irmandades	

CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Freguesias	Confrarias e Irmandades	Notas / observações
Aldeia das Dez (S. Bartolomeu)	Sem memória/Memória breve	
Alvoco das Várzeas (Santo André)	Sem memória/Memória breve	
Avô (Nossa Senhora da Assunção)	Irmandade da Senhora das Neves	Na capela da Senhora das Neves. Todo o preparo da capela e adorno de vários nichos são compostos à custa da irmandade
Bobadela (Senhora da Graça)	Irmandade das Chagas de Cristo Irmandade de Santo António	No altar das Chagas de Cristo. É antiqüíssima No altar das Chagas de Cristo
Codeço, S. Paio (Vide, Gramaços, S. Paio)	Sem referências	
Ervedal (Santo André)	Não há irmandades na igreja Irmandade de S. Sebastião Irmandade de S. Domingos	Na capela de S. Sebastião, com seus estatutos confirmados Na capela de S. Domingos, com seus estatutos confirmados, irmandade de irmãos
Galizes (S. Miguel) (Vide, Nogueira do Cravo)	Irmandade de S. Miguel	Erecta no altar do mesmo santo
Lagares (Nossa Senhora da Conceição)	Irmandade de Santo António	No altar de Santo António
Lagos da Beira (S. João Baptista)	Irmandade de S. Miguel [mais 3 confrarias]	Na capela de S. Miguel Cujas contas pertencem ao doutor provedor
Lajeosa (Nossa Senhora da Expectação)	Irmandade de Santa Luzia	No altar de Santa Luzia
Lourosa (S. Pedro)	Irmandade de S. Pedro Irmandade de Santo António	

Meruge (S. Miguel)	Irmandade do Menino Deus Irmandade de S. Bartolomeu	Na capela de S. Bartolomeu
Nogueira do Cravo (Senhora da Expectação ou do Ó)	Irmandade de Nossa Senhora do Rosário	No altar de Nossa Senhora do Rosário
Oliveira do Hospital (Exaltação da Santa Cruz)	Irmandade de Santa Ana	Na capela de Santa Ana
Penalva de Alva (S. Tomé)	Sem memória/Memória breve	
Santa Ovaia (Senhora da Expectação)	Irmandade de Santo António	Na capela de Santo António e é quem administra esta capela
São Gião (S. Julião)	Sem memória/Memória breve	
S. Paio de Gramaços (Vide, S. Paio de Codeço)		Chamava-se S. Paio de Codeço
S. Sebastião da Feira (S. Sebastião)	Sem referências	
Seixo da Beira	Irmandade do Menino Deus	No altar de Nossa Senhora do Rosário com cento e cinquenta irmãos cuja festa celebram com a grandeza que permite a terra em dia de Circuncisão, o primeiro de Janeiro todos os anos
Travanca de Lagos (S. Pedro)	Irmandade e confraria de S. Pedro	Na capela de S. Pedro cujos irmãos confrades administram a respectiva capela
Vila Franca da Beira	Freguesia nova	
Vila Pouca da Beira (S. Sebastião)	Não tem irmandades na igreja Irmandade das Almas	Instituída na capela de S. Miguel

CONCELHO DE PAMPILHOSA DA SERRA

Freguesias	Confrarias e Irmandades	Notas / observações
Cabril (S. Domingos)	Sem referências	
Dornelas do Zêzere (Nossa Senhora das Neves)	Irmandade das Almas Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de Nossa Senhora do Rosário Confraria do Divino Espírito Santo	
Fajão (Nossa Senhora da Assunção)	Irmandade de Nossa Senhora da Assunção Irmandade do Santíssimo Sacramento	
Janeiro de Baixo (S. Domingos)	Não tem irmandades	
Machio	Freguesia nova	
Pampilhosa da Serra (Nossa Senhora do Pranto)	Irmandade do Senhor Irmandade da Senhora do Rosário	
Pessegueiro (S. Simão)	Sem referências	
Portela do Fojo	Freguesia nova	
Unhais-o-Velho (S. Pedro)	Sem memória/Memória breve	
Vidual	Freguesia nova	

CONCELHO DE PENACOVA

Freguesias	Confrarias e Irmandades	Notas / observações
Carvalho (Nossa Senhora da Conceição)	Irmandade do Senhor Irmandade da Senhora Confraria das Almas	
Figueira de Lorvão (Senhora da Figueira)	Sem memória/Memória breve	
Friumes (S. Mateus)	Sem memória/Memória breve	
Lorvão (Nossa Senhora da Expectação)	Sem memória/Memória breve	
Oliveira do Mondego	Sem memória	
Paradela (S. Sebastião)	Irmandade de S. Sebastião	Tem seus estatutos por onde se governa, confirmados pelo provedor da comarca
Penacova (Senhora da Assunção)	Sem memória/Memória breve	
S. Paio de Farinha Podre (S. Paio)	Irmandade do Santíssimo Sacramento	
S. Paio de Mondego	(Vide, S. Paio de Farinha Podre)	
S. Pedro de Alva	(Vide, S. Pedro de Farinha Podre)	
S. Pedro de Farinha Podre (S. Pedro)	Irmandade de S. José	Com o número de cento e vinte irmãos os quais vestem opas de estamena branca com murças azuis. E com esta compostura assistem as ofícios que se fazem pelos irmãos defuntos, vão aos acompanhamentos dos seus enterros e assistem a mais funções e adjuntos de dita sua irmandade que para os gastos que se faz se vale do rendimento das oliveiras que tem e lhe dão os irmãos à sua entrada. Aonde ele não chega suprem os muitos irmãos por meio de finta
Sazes do Lorvão (Santo André)	Sem memória/Memória breve	
Travanca do Mondego	Sem memória	

CONCELHO DE PENELA

Freguesias	Confrarias e Irmandades	Notas / observações
Cumeeira (S. Sebastião)	Irmandade das Almas Irmandade do Senhor Jesus	
Espinhil (S. Sebastião)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade da Senhora do Rosário Irmandade de Nossa Senhora do Terço	Estão unidas, foram erectas e confirmadas pelo Ordinário com estatutos que o servam

Penela (Santa Eufêmea)	Sem memória (vide, S. Miguel de Penela)	Com estatutos e confirmação do Ordinário cuja festa se soleniza em 8 de Setembro
Penela (S. Miguel)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Confraria de Nossa Senhora da Purificação	Com estatutos aprovados pelo Ordinário Segundo uma promessa deste povo são obrigados os moradores dele a fazerem festa nesta igreja em dia 10 de Agosto à Senhora da Nazaré e irem fazer-lhe segunda festa no dia 15 do mesmo mês na sua igreja.
Podentes (Senhora da Purificação)	Sem memória/Memória breve	
Rabaçal (Santa Maria Madalena)	Irmandade do Sacramento Irmandade do Espírito Santo	

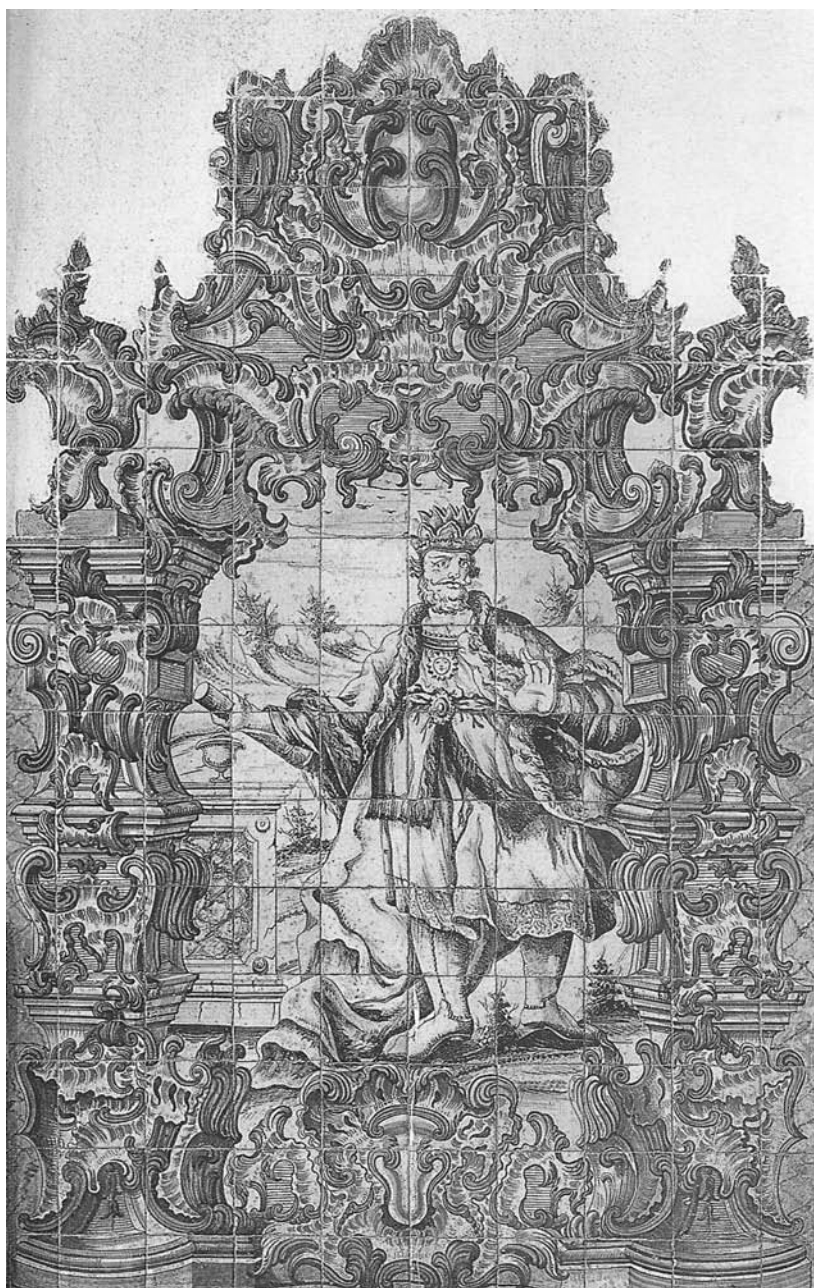
CONCELHO DE SOURE

Freguesias	Confrarias e Irmandades	Notas / observações
Alfarelos (S. Sebastião)	Sem referências	
Brunhós (Nossa Senhora da Conceição)	Irmandade das Almas	Na ermida de Nossa Senhora do Amparo que é paramentada pelos irmãos das Almas
Degracias (S. Sebastião)	Irmandade das Almas Irmandade do Divino Espírito Santo	
Figueiró do Campo (S. Tiago)	Irmandade do Santíssimo Sacramento	No altar mor de S. Tiago
Gesteira (Nossa Senhora da Conceição)	Irmandade do Santíssimo Sacramento	
Granja do Ulmeiro (S. Gabriel)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade das Almas	
Pombalinho (Nossa Senhora da Anunciação)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade das Almas Irmandade do Divino Espírito Santo	
Samuel (Nossa Senhora da Purificação)	Confraria de Nossa Senhora do Rosário Confraria de S. Sebastião Confraria do Menino Jesus Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade das Almas	No altar da Senhora, administrada por 4 mordomos, jurisdição leiga e real No altar do Santo, administrada por 4 mordomos. De jurisdição leiga e real No altar onde está S. Sebastião e o Menino Jesus da mesma sorte administrada como a de S. Sebastião. De jurisdição leiga e real Na capela de Jesus Cristo Crucificado e administração desta capela pertence à irmandade e é eclesiástica e se compõe de 100 irmãos e 50 irmãs que se governam por estatutos e compromisso aprovado pelo Ordinário No altar da capela das Almas e é governada e paramentada por uma numerosa irmandade. É de jurisdição leiga e real
Soure (S. Tiago)	Sem memória/Memória breve	
Tapéus (Espírito Santo)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade das Almas	
Vila Nova de Anços (Senhora da Finisterra)	Sem memória/Memória breve	
Vinha da Rainha (Senhora da Graça)	Irmandade das Almas	No altar das Almas

CONCELHO DE TÁBUA

Freguesias	Confrarias e Irmandades	Notas / observações
Ázere (S. Mamede)	Irmandade de S. Sebastião	
Candoso (S. Facundo)	Sem memória/Memória breve	
Carapinha (Bom Jesus)	Sem referências	
Covas (Nossa Senhora da Conceição)	Irmandade do Rosário Irmandade das Almas	
Covelo (Nossa Senhora da Apresentação)	Irmandade de Santo António	
Espariz (Nossa Senhora da Anunciação)	Irmandade do glorioso S. Brás	Cuja imagem está na tribuna da capela mor à parte esquerda
Medas de Mouros (S. Sebastião)	Não tem irmandades	
Midões (Senhora do Pranto)	Irmandade das Almas Irmandade da Senhora das Neves Irmandade da Senhora Santa Ana	No altar das Almas
Mouronho (S. Julião)	Confraria da Virgem Senhora do Rosário Confraria da Senhora da Graça Irmandade do Senhor Jesus Irmandade das Almas Confraria do Santíssimo Sacramento	Cuja imagem está no altar de S. Sebastião Sita no altar de S. Fagundo que é seu patrono Na ermida de Santo António cuja administração pertence à confraria por assim determinar um António da Cruz Troador que a instituiu e lhe vinculou várias fazendas que a mesma confraria administra
Pinheiro da Coja (S. Tiago Maior)	Não há referências	
Póvoa de Midões	Vide, Midões	
S. João da Boa Vista (S. João Baptista)	Irmandade da Degolação de S. João Baptista	
Sinde (Nossa Senhora da Conceição)	Irmandade da Natividade de Nossa Senhora	Tem cem irmãos
Tábua (Senhora das Neves)	Sem memória/Memória breve	
Vila Nova de Oliveirinha (S. Miguel)	Irmandade de Nossa Senhora do Loreto	É eclesiástica

CONCELHO DE VILA NOVA POIARES		
Freguesias	Confrarias e Irmandades	Notas / observações
Arrifana (Nossa Senhora da Assunção)	Irmandade das Chagas de Nosso Senhor Jesus Cristo Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de Nossa Senhora da Assunção Confraria da Senhora da Conceição Confraria do Glorioso S. Sebastião Congraria da Senhora do Rosário Confraria do Senhor Jesus	Serve-se do altar de Jesus para as suas funções Todas fazem festa no ano com sermão e missas cantadas
Lavegadas (S. José)	Sem memória/Memória breve	
Santo André de Poiares (Santo André)	Sem memória	
São Miguel de Poiares (S. Miguel)	Confraria de Nossa Senhora da Conceição Irmandade de Nossa Senhora do Rosário	No altar de Nossa Senhora da Conceição, confraria do povo No altar de Nossa Senhora do Rosário



Votos e Romarias



Reúnem-se neste *Roteiro* as referências aos eventos acima intitulados - mas também *romagens*, *clamores*, *procissões*, *milagres*, entre outros - de mais larga envolvência social e irradiação geográfica, referenciados nas *Memórias Paroquiais* de 1758. São em geral devoções que concitam a concorrência de um grande caudal de gente, vinda das terras vizinhas ou de paróquias exteriores ao concelho, com viagens de duração por vezes de mais de um dia, muitas delas dando origem ou realizando-se em dia de feira.

Tomam designações variadas, conforme a natureza, os objectivos, a organização e até a duração das manifestações, que se podem desenvolver entre a religiosidade e iniciativa popular autónoma, e a festividade organizada e enquadrada pelas autoridades públicas, eclesiásticas e párocos. Na sua origem e desenvolvimento estão votos antigos, notabilidade das devoções ou imagens, particulares indulgências, jubileus e acção milagrosa de santos, suas imagens ou relíquias. A procissão, a missa cantada, o sermão, são em geral os actos religiosos mais frequentes a que se associam outros profanos, como danças, bailes e feiras.

Esta informação, no que diz respeito a outras devoções e festividades, enquadradas pelas autoridades públicas e municipais, deve complementar-se com as informações contidas no *Roteiro Os Concelhos*.

Vai em itálico e actualizada a parte do texto referente à identificação da capela, santo ou devoção objecto do particular concurso; o restante texto segue os termos da edição das *Memórias*.

DISTRITO DE AVEIRO

CONCELHO DE ÁGUEDA

ÁGUEDA - À *capela de Santo Amaro* do lugar de Paredes alguma gente acode a ella pello discurso do anno, especialmente no seu dia, a quinze de Janeiro; e à *capela de São Pedro* alguma gente acode de romaria; e à *capela de São Geraldo* na primeira Oitava do Espírito Santo tem romagem de todos os povos da vezinhança, e no mesmo dia se faz ahi um mercado.

LAMAS DO VOUGA - *Capela de S. Lourenço*, em Pedaçaens, onde no seu dia acode bastante romagem.

MACINHATA DO VOUGA - À *capela de Nossa Senhora da Paz*, do lugar do Beco, acode muita gente de romagem pelos prodigios e grandes milagres que faz. O autor do *Santuário Mariano* a que me refiro diz que esta Senhora fora emcarnada por prodígio, pois appareceu de novo com esta incarnação há mais de duzentos annos, o que hé tradissão certa nestes povos, diz mais que acodiam no principio muntas romagens e ofertas tantas que puderam fazer huma fermoza capela com três altares, de huma nave e de forro de madeira, bem pintada, o que hé certo pois sim está a dita capela em

hum areal cercado de arvores aonde se faz huma festa todos os primeiros dias dos mezes, porém quanto às ofertas, está muito deminuta pois não chegam para os paramentos da dita capella, suposto que os milagres são continuos. Tem ermitão e casas de romagem. No *convento de Santo António de Serém* - Santo Antonio o titular deste convento, donde faz inumeraveis milagres e por hesse respeito comcorrem aí muitas pessoas de romaria e nas ocazioens dos jubileus.

SEGADÃES - Só à *capela de Nossa Senhora da Fontinha*, na ultima Dominga de Agosto, vêm doze freguezias circunvezinhas em procissão com a cruz alçada, seus guihoens e pandeiros, com o seu reverendo parochi, revestido de sobrepelis e estolla, cantando a *Ladainha da Senhora* com toda a devoção, cada um com o povo de sua freguezia, e assim entram na capela a vizitar a Senhora, e offerecer-lhe suas esmolos de milho, trigo e centeio, que lhe trazem as mulheres em tabuleiros à cabeça. E isto por voto que fizeram estes povos à Senhora há annos immemoriaveis, como hé tradiçam muito antiga. E a razam deste voto, dizem que fora por que naquelle tempo chamaram a Senhora do Campo por estar eminente e contigua ao campo do Almargam, desta freguezia. E vendo os povos circunvezinhos que nos annos mais estereis em que

os mais campos circunvezinhos nam produziam nenhuns fructos, o campo do Almargam se desfazia em copiozos fructos, atribuiam ao patrocínio daquela santa imagem estes copiozos fructos. E assim levados da sua devoçam ou conveniencia fizeram o tal voto, e experimentaram a mesma fertilidade de fructos, e por isso continuam todos os annos com cumprir o seu indispensavel voto de vizitarem a capela da Senhora naquele mensionado dia.

VALONGO DO VOUGA – *Capela de N^a Sra. das Necessidades* (...) em a quinta do lugar do Sobreiro do Chão. Hé a ditto capela de romajem notavel na maior parte do anno, e muito especialmente no ultimo dia de Abril, em que pernoita na ditto quinta em todos os annos grande numero de pessoas de ambos os sexos, e no dia seguinte primeiro de Maio, depois de ouvirem missa se recolhem a suas cazas.

CONCELHO DE ALBERGARIA-A-VELHA

ALQUERUBIM – Às *capelas de Santo Estevão e de São Brás* nos dias dos santos concorrem algumas pessoas às suas capellas, mas em quantidade muito diminuta.

BRANCA - Tem no lugar de Soutello a *capela da Santa Ana* que hé do padre Francisco Pereira do mesmo lugar, e no de Crestello a *capela de Santa Luzia*, e na Albergaria Nova de *São Bento*, e em Faradellos a de *São Marcos*, e no lugar do Outeiro a de *São Julião*, e todas estas quatro são da freguezia. E nos dias dos mesmos santos se lhes canta nelas missa e assiste algum povo.

FROSSOS - Tem uma ermida dentro na mesma villa da invocaçam de *S. Paio*, e a ela corre romagem só no seo dia.

RIBEIRA DE FRÁGUAS - Tem coatro ermidas, de *Nossa Senhora de Loucita* dentro no lugar do Carvalhal, e a de *São Bartolomeu* que está dentro do lugar do Guaviam, e a de *São Roque* que está dentro do lugar de Vilarinho, e a de *Santa Ana* que está dentro do lugar de Tilhadela e pertense todas à mesma freguezia. (...) Acodem de romagem às ditas ermidas nos dias dos santos delas.

SÃO JOÃO DE LOURE - Tem cinco ermidas, uma em o loguar de Loure da invocaçam de *S. Bartolomeu*, uma no logar de São Joam da invocaçam de *S. Silvestre*, uma na villa de Pinheiro da invocaçam de *São Miguel*, maes uma na dita villa de *Nossa Senhora das Dores* que hé do Excellentissimo Marquês de Angeja, uma no loguar das Azenhas que hé particular da *Senhora Santa Ana*, as maes são da freguezia. (...) Acodem as ditas irmidas romagens só nos dias de suas invocaçõens.

VALMAIOR - *Capela de São Tomé* apostolo pouco frequentada, nem ainda no mesmo dia do santo (...) capela de *São Luís Rei de França*, pouco ferquentada, mais que pelos moradores da dita terra. (...) capela de *São Martinho bispo*, (...). E são obrigados os moradores do dito loguar e povoa a hirem à igreja de Macinhata a três festas no anno, a saber, Natal, Pascoa e São Christovão, que hé dia de São Tiago e aliás conde-nam-os.

CONCELHO DE ANADIA

ANCAS – Na matriz, cujo oraguo hé de *Santa Maria*, se festeja a 15 de Agosto, (...) Hé vizitada no dia quinze de Agosto das freguezias de Sangualhos, S. Bartholomeu do Troviscal e S. Lourenço do Bairro, com processõis que assistem também a que se faz com a imagem da Senhora pello loguar, por cuja rezam se ajunta quantidade de povo.

AVELÁS DE CIMA - À ermida ou *capela da Senhora das Neves* vem alguma gente em romaria das vezinhanças pello anno com pouca frequêcia, a cinco de Agosto, e nove dias antes concorre mais gente à sua novena e festa. À *capela do martir Santo Estevão*, também há romagem e concurso de gente das vezinhanças no dia do santo. Na *ermida de São Simão de Boialvo* há romagem e concurso de gente no seu dia. Nas mais ermidas da freguezia, só no dia dos seus santos concorre alguma gente da freguezia.

MOITA - Hão nesta freguezia duas romagens, uma na *igreja* a que concorrem em obzequio do *Santissimo Nome de Jezus*, no primeiro dia de Janeiro, as freguezias vezinhas em porçiçao, que vem a ser, a freguezia de Arcos e a de Avelans de Cima. E nesse mesmo dia há nesta freguezia um pequeno mercado ou feira captiva e outra em os vinte e cinco do mês de Julho, em que concorrem a esta igreja em obzequio do padroeiro *Santiago* em porçiçao as ditas freguezias e também à de Villa Nova de Monsarros.

SÃO LOURENÇO DO BAIRRO - No dia outo do mês de Setembro se faz a festa de *Nossa Senhora das Lezirias* aonde há romagem em que se vende algum comestivel. Na *capela de S. Gonçalo*, no dia dez do mês de Janeiro se faz a festa do Senhor S. Gonçalo em que também há romagem e se vende algum comestivel. No dia vinte e um de Setembro se faz a festa do *Senhor S. Mateus* em que também há romagem e se vende algum comestivel. No dia dez de Agosto se faz a festa do padroeiro, o senhor *S. Lourenço*, e também há romagem e nela se vende algum comestivel. E são as romagens que todos os annos se fazem na freguezia.

VILARINHO DO BAIRRO - No roxio desta *Senhora de Banhos* se faz uma romage em Agosto, dura de vinte e coatro thé vinte e outo todos os annos.

CONCELHO DE AROUCA

ALVARENGA - Acode romagem à *ermida de Nossa Senhora do Monte*, a oito de Setembro, e a *S. Lourenço*, a dez de Agosto e a *Santo Antonio*, a treze de Junho

AROUCA - No dia das Ladainhas de Maio vai a porsição das Ladainhas no primeiro dia à *capela de São Pedro*, no segundo à *capela de São Sebastião*, e no terseiro a *Santa Luzia*.

BURGO – À *capela de São Domingos* vai na primeira Outava do Spiricto Sancto uma procissão desta freguezia, e da de Arouca e de Sancta Eulalia, e de São Miguel de Urrô, e de Santa Marinha de Tropesso, e do Salvador de Varzea, que todas sahem da villa de Arouca e vão à dita cappela donde o parochio dela prezide.

- CABREIROS** – No monte alto chamado Coto de Nabo, que no mais alto tem uma cruz, aonde vai o paroco desta freguezia e o de Candal com o seu povo todos os annos em procissão das Muras; (...) somente que nos dias dos *santos da dita parochia* vem gente de fora com as suas ofertas a visitar os santos deles com muita devoçam.
- CHAVE** - Três capelas, (...) hé *Nossa Senhora do Rozario*, (...) *São Tiago*, (...) *S. João Batista* (...). E nelas se diz missas em muntos dias do anno, principalmente nos dias de sua festa, aonde acode munto povo.
- COVELO DE PAIVÓ** - *Ermida de Santo Amaro* (...) Acode a ela alguma gente de romagem a quinze de Janeiro somente.
- ESPIUNCA** - *Ermida de S. Lourenço*, onde se acha o Bom Jezu dos Enfermos, (...) E no lugar de Cornes há a *capela de São Placido*, da freguezia, que piamente concorrem ao *Senhor dos Enfermos* devotos por alguns dias e no de Pentecostes se faz seu oraguo e *S. Lourenço* a 10 de Agosto.
- FERMEDO** - *Santo Amaro* que tem o altar na igreja tem sua romagem a que vem muita gente no seu dia.
- ROSSAS** - *Ermida de S. João* (...) de *Nossa Senhora do Rosário*, *S. Domingos* e *Santa Barbara*, de *Nossa Senhora do Campo*, *Santa Ana*, *Santo Antonio*, *Espírito Santo* (...). A estas hermidas acodem os freguezes e algumas pessoas de perto nos dias de suas festas.
- SANTA EULÁLIA** – As capelas da freguesia são frequentadas dos moradores do valle, [especialmente] nos *dias dos mesmos santos*.
- SÃO MIGUEL DO MATO** - Em a Quinta Sesta Feira da Quaresma, antes da Dominga da Paixão, algumas pessoas das vizinhansas concorrem em romagem à *ermida de São Lázaro*, porém não hé romagem notavel, nem de concurso maior, e no dito dia tão somente se canta missa ao santo.
- VALE DE AROUCA** - Vêm de romagem à *capela de São Lourenço* no seu dia por ser advogado das maleitas bastante gente. Há *capela de Nossa Senhora da Lage* há também algum dia do anno como a vinte e cinco de Maio, em três de Maio, quinze de Agosto e oito de Setembro.
- VÁRZEA** - Vem romagem à *capela de São Pedro* no seo dia, e em muntos dias do anno, porém já houve mais concurso do que agora há.

CONCELHO DE AVEIRO

ARADAS - Dentro em um pequeno cofre de prata dourada, obrado de maneira que se ignora a parte por onde se possa abrir, há tradição se concerva um elo das *cadeas com que prenderam ao Principe dos Apostolos*. A devoção dos povos assim o acredita, e no dia segundo de Agosto, que hé o da sua festividade, se dá a beijar este cofre a bastante concurso de gente que ahi vai em romagem. (...) A imagem do *Senhor Ecce Homo* hé um prodigio da esculptura. Consta por tradição que viera de Inglaterra quando a herezia começou a profanar-lhe o culto. A devoção dos moradores desta villa a implora nos seus trabalhos e a experimenta

milagroza. À *ermida de S. Brás*, *S. Bernardo* e *Santo Amaro* nos dias das festividades de Santo Amaro, S. Brás e S. Bernardo vão a estas 3 ermidas muita gente de romagem, não somente de Aveiro, mas de suas vizinhanças.

- CACIA** - Às ermidas de *S. Simão*, fora da povoação, e *S. Bartolomeu*, no lugar de Serrazola, acode alguma romagem nos dias proprios dos santos.
- ESGUEIRA** – *Senhor das Barrocas*, outros lhe chamam o *Senhor de Aveiro*, outros *Senhor da Boa Passagem*, e outros o *Senhor dos Milagres*. Nos seos principios era uma romagem continua nesta capela, os milagres sem numero, e as ofertas sem conto, porém há quinze annos thé o presente tem decahido e diminuido muito as ofertas e romagem, porém inda no discurso do anno há concurso de povo nos dias vinte e coatro e vinte e cinco de Julho, e nos dias doze e treze, e vinte e oito e vinte e nove de Setembro, e em todo o mais tempo sempre vem gente em romaria mas em pouca quantidade. E no concurso de *S. Tiago* que hé o maior de todo o anno se faz no arraial da dita capela uma tal ou qual feirinha. E há no mesmo sitio uma boa fonte, e nove cazas para o recolhimento dos romeiros, fora as em que assiste o capelão, que o paroco ahi tem por sua conta.

CONCELHO DE CASTELO DE PAIVA

- BAIROS** - Em dia de *São Lourenço* acode gente da mesma freguezia de Bairos e de outras freguezias assestir à festa do santo na sua capela, e na *capela de São Pedro* acodem também no seu dia da mesma sorte.
- PARAÍSO** - À *ermida de Santa Eufemia*, que está fora do lugar de Tourois *intra annuam* vêm muitas pessoas devotas a vezitar a santa, porém nos dias quinze de Setembro e dezasseis, que são vespora e dia da santa vem muita gente, e de diverssas partes em romaria à dita santa. A *Santo António*, que está fora do lugar de Gandra, somente no seu dia vêm algumas pessoas dos lugares circunvezinhos. À *ermida de Santa Ana*, que está fora do lugar de Pejão, no seu dia acode muita gente, assim da freguezia, como das freguezias circunvezinhas.
- RAIVA** - Em octo de Setembro, dia em que se festeja *Nossa Senhora das Amoras* costuma concorrer à dicta ermida em romage grande numero de pessoas de varias partes. No dia três de Maio vem à mesma ermida um clamor das nove freguezias de que se compõem o conselho de Paiva, com as suas cruces e a camera do mesmo conselho. Na primeira Segunda Feira dipois da Dominga do Espirito Sancto costuma ir todos os annos com um clamor à mesma ermida todas as cruces do valle e villa de Arouca.
- REAL** - À *capela de Santo Adrião* acode romagem duas vezes no anno, uma em dia da Ascensão de Maio que frequentada por muita gente se faz inexplicavel sua profuzão, concorre não só daquela vizinhança mas também de distancia de três e coatro legoas em redondo, dando suas esmollas ao santo por ser muito milagrozo; a outra hé a 8 de Setembro, dia proprio do santo, em cujo dia menos concurso de gente faz

romagem por se fazerem mais nesse dia em algumas partes deste concelho e fora delle.

SANTA MARIA DE SARDOURA – *Capela de Santo Antão* no meio do mencionado lugar de Sá. E todos os anos no dia do santo há festa, constante de sermão e missa cantada e com effeito a ela concorre povo das freguezias vezinhas.

SOBRADO – À *capela de São Pedro* acodem no seu dia varias pessoas de romagem e da freguezia de Sobrado e Bairros, se fazem duas procissões mais devottas, cantando o povo a Ladainha de Todos os Santos, e depois há sermão e duas missas cantadas, de cada freguezia a sua. Na de *São Sebastião* se faz festa no seu dia e todos os do anno concorrem as freguezia a implorar o seu patrocínio para se verem livres de enfermidades, o que conseguem levados de sua fé pello reconhecerem valido para com Deos Nosso Senhor.

CONCELHO DE ESPINHO

ANTA – Na *igreja matriz* (...) na segunda Domingua de Agosto se festeja o senhor *São Roque*, e em um e outro dia há concurso de gente destas vezinhanças.

PARAMOS – À *capela de N^a Senhora da Guia*, entre o lugar de Paraminhos e da Relva só nos dias das festas costumam vir das freguezias circumvezinhas, e pelo discurso do anno conforme a devoçam de cada um, e nam há costume de dias determinados.

SILVALDE – Tem a *capela de Nossa Senhora*, com o titulo *das Dores* situada no lugar da Aldea desta freguezia (...) à dita capela vem gente em romagem em o Domingo segundo de Junho, por neste se celebrar a sua festa.

CONCELHO DE ESTARREJA

AVANCA – *Capela de Santo André* sita no dicto lugar, no terreiro delle, cuja imagem se venera no seu altar, e se festeja no seu dia 30 de Dezembro, em que concorre muito povo, e se faz arraial de generos comestiveis, caixas de madeira, carros, e outras cousas de lavoura.

PARDILHÓ – *Ermida de Nossa Senhora dos Remédios*, e está dentro do lugar. Informo que em dia da Conceiçam de Nossa Senhora, a oito de Dezembro, se faz romagem na dita capela, a que concorre grande concurso de gente.

SALREU – Não tem romagem senão em o dia quinze de Agosto na *ermida de Nossa Senhora do Monte*.

VEIROS – *Imagem do Senhor Crucificado* a que acodem muita gente de romagem em todo tempo e está no sitio da Ribeira, fora do lugar mas quazi pegado, que ainda nam tem ermida, mas anda-se-lhe fazendo.

CONCELHO DE ÍLHAVO

ÍLHAVO – Tem dentro da villa juncto a Cimo da Villa uma capela tam antiga que há tradição fora a primeira matriz, hé porém para isso muito pequena, e nam há vestigios aonde estivesse a pia baptismal. Hé da invocação de *Nossa Senhora do Planto*, cuja imagem tem no altar mor, com seu retabulo dourado à antiga, com

o Senhor nos braços, e o Evangelista amada acompanhando. Com esta Senhora tem especial devoção os moradores da villa principalmente o sexo por antonomazia devoto. Fora do arco no angulo ou lado direito da parte do Sul está modernamente colocado um *quadro e estampa de São Vicente de Paulo*, fundador da Congregaçam da Missão que os frades missionarios dela na que aqui fizeram no anno de 1756, deixaram e tem feito bastantes milagres, cujo produto se tem applicado para ornato e compozição do dito quadro promovendo muito o zelo do reverendo doutor Gaspar Telles de Meneses, prefeito e director das Escollas da Doutrina Christã que nesta freguezia com authority e approvaçam de Sua Excelencia Reverendissima criaram e estabeleceram os ditos padres missionarios. Na roda do anno se fazem a esta Senhora duas festas, uma em quinze de Agosto e outra em 18 de Dezembro. E a esta cappela costumam vir as procissoens das que se fazem na matriz, fica ela um tanto recolhida e afastada da rua, tem defronte junto desta um cruzeiro de pedra com seu crucifixo de abaixo de um curuchão tertragono ou quadrangular. Fora desta capela há modernamente um que podemos chamar oratorio, ainda que nelle se não diga ainda missa. Fica no sitio chamado Rio da Villa em meio da calçada que atravessa de Alqueidam e vem ter à Praça, chamam-lhe vulgarmente as *Almas da Toira*. Hé um painel delas de barro que está imbutido na parede das cazas de uma fulana Toira de alcunha, e faz frente para o rio por uma dillatada vargia por onde se em algum tempo se fundar ali templo, terá um gratissimo prospecto. Haverá quatro annos que principiou a fazer milagres, e com o produto delles se tem feito o que dizemos oratorio, onde já se poderá dizer missa, mas nam há ainda licença para tanto. Concorrem ahi principalmente nos Domingos e dias santos muito devotos de almas santas, huns a fazer e outros a cumprir os seus respectivos votos, de que já das paredes pendem em painéis e outros tropheos bastantes testemunhos. O reverendo parrocho com louvavel dezentenese se não aproveita das ablaçoens antes dezeja que elas cresçam para principiar augmento e conclusão da obra e templo que naquelle lugar se medita e projecta fundar, ainda o painel se acha no mesmo exposto e patente às supplicas dos devotos e romeiros.

CONCELHO DA MEALHADA

CASAL COMBA – À *capela de Santa Luzia* vêm algumas pessoas no seu dia. (...)

VENTOSA DO BAIRRO – Só na segunda Oitava do nascimento de Nosso Senhor Jezu Christo acodem algumas pessoas a fazerem romaria à *Santa Luzia* na ditto cappela da mesma santa no ditto lugar da Povia do Gração

CONCELHO DE MURTOSA

BUNHEIRO – À *capela de São Simão*, que hé particular, vem muita gente a vezitar o santo e repartir muntas broas de pam aos pobres, na mesma capela, pelos muntos milagres que faz o milagrozo santinho de tirar maleitas.

CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

- CESAR** - À *capela de Nossa Senhora da Esperança* sita no lugar de Vilarinho, (...) e se festeja a imagem no primeiro dia do mês de Maio de cada um anno com concurrencia de povos. *Capela de Nossa Senhora da Graça* filial da parochia, sita no lugar da Gandra que se festeja na segunda Oitava da Pascoa da Ressurreição, também com concurso de povo; *capela de Santa Luzia*, sita no lugar do Outeiro, da casa de Jozé Bernardo de Vasconcelos Pereira Cabral e Almeida, morador na sua quinta do mesmo lugar do Outeiro, na qual se dizem missas rezadas.
- FAJÕES** - À *capela de São Marcos* no dia vinte e cinco de Abril vão alguns devotos do santo a ela.
- LOUREIRO** - *Capela de Nossa Senhora da Alumieira*, advogada para os partos, e tem três altares, o do meio hé da Senhora, no da parte da Epistola está a imagem de São Jozé, e na do Evangelho a de São Francisco de Assis.
- MADAIL** - À matriz, a vinte e um de Setembro, dia de São Matheos, acodem em romagem a esta paroquial à festividade do santo, munta gente, e de diversas partes, e no dito dia se faz arraial.
- OLIVEIRA DE AZEMÉIS** - *Capela de Vilar* (...) Há romagem a 10 de Agosto na capela de Villar, onde por hora se festeja *S. Lourenço*, e a 24 do mesmo mês na de Laçoens onde por entanto hé festejado *S. Bartolomeu*.
- OSSELA** - À *capela da Senhora do Crasto* acode o povo o ultimo Domingo de Agosto, e em todo o anno de romaje acontece.
- PALMAZ** - Às ermidas da freguesia acode o povo em romagem (...) nos dias dos santos delas, e somente à *ermida da Senhora da Ouvida de Alviães* acode alguma gente da Marinha em romagem na primeira oitava da Paschoa.
- PINDELO** - Na *capela do Bom Jesus* se celebra a festa annual do Bom Jezus em dia do Corpus Christi, e acode no dito dia varias pessoas de fora a fazerem romagem ao Bom Jezus e assistir à sua festa.
- PINHEIRO DA BEMPOSTA** - Ermida da invocação de *Nossa Senhora da Ribeira*, por baixo do lugar de Covais em que se faz festa a dous de Fevereiro, e no segundo Domingo de Maio por devoção com concurso de povo. (...) Capela no lugar do Curval, da invocação de *São Silvestre* em cujo dia vai da igreja procissão, e lá se canta missa ou às vezes se reza ao concurso do povo que se ajuncta. E também à dita capela vem procissão da igreja da Branca, e hé a modo de mercado porque se vendem nabos, pão, vinho, castanhas, tremoços, e algumas alfaias rurais.
- SANTIAGO DE RIBA UL** - À *ermida do Senhor da Campa* acode gente em varios dias do anno.
- SÃO MARTINHO DA GANDARA** - À *capela de São Lázaro* costuma acudir gente de romage em um dia do anno que hé em Domingo da Paixão.
- VILA DE CUCUJÁES** - À *capela de Santa Luzia* tem romagem no seu dia

CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

- MAMARROSA** - À *capela de S. Lourenço*, em 10 de Agosto, dia do dito martir São Lourenço, acode muita gente de

romagem à mesma capela, e também em dias diversos algumas pessoas particulares, por terem ao dito santo martir por advogado das maleitas, e que levando-lhe uma telha de oferta tem fé de que lhas tira.

ÓIS DA RIBEIRA - *Ermida de Nossa Senhora dos Febres* que fica fora dos lugares em um campo junto das margens do rio Certoma, e pertence à dita igreja de Oiã. Em esta mesma ermida costuma haver romage em muitos dias do anno, mas os em que há maior concurso são em o dia outo de Setembro, dia da Natividade da Senhora, e na segunda Oitava da Paschoa da Ressurreição.

OLIVEIRA DO BAIRRO - Cujo cura e freguezes têm obrigação de vir à matriz em Dominga de Paschoa, dia do *Corpo de Deus*, *S. Miguel* de Setembro e em uma das Ladainhas de Maio.

TROVISCAL - Ermida de S. Tomé. No dia vinte e um do mês de Dezembro se faz romagem ao mesmo apostollo *São Tomé*, e ao pé da mesma ermida nesse dia se vendem coizas comestiveis, e acode muita gente de romagem.

CONCELHO DE OVAR

ARADA - À *capela da Senhora do Desterro* na Dominga *in albis* se faz a sua festa, com grande concurso de povo das freguezias circunvezinhas, que só nesse dia vêm como por modo de romagem. E na do *Senhor do Calvário* no dia 3 de Maio em que também se faz a sua festividade.

ESMORIZ - À *ermida de Nossa Senhora da Penha de França* concorre grande concurso de romeiros em a segunda Oitava da Paschoa do Espirito Sancto, dia em que se festeja a Senhora. À ermida do Senhor das Febres também concorrem romeiros no dia da sua festa que hé a três de Maio.

MACEDA - Não hé frequentada de romeiros, só na celebração da sua festa, dos povos circunvizinhos que hé no segundo Domingo de Maio.

OVAR - No sítio chamado Torreira, em areal (...) se acha a *capela de Nossa Senhora do Bom Sucesso* com três altares, no collateral da parte direita a imagem de *S. Paio ou Pelagio* a que procura muito a devoção dos fiéis por advogado contra as maleitas; no mesmo areal se acha outra cappela com a invocação de *Nossa Senhora das Areas*. (...) Em um dos annos de 1743 ou 1744 appareceu defronte da mesma cappela antiga uma imagem trazida em uma rede de arrasto, que no mar lançaram huns pescadores, os quais logo prencipiaram de aclamar a imagem com o nome de *S. Jacinto*, foi colocada na mesma cappela e altar da Senhora, e daqui vem o chamarem hoje muitos à dita cappela a de S. Jacintho, e também porque como principou o santo de obrar muitos milagres e serem grandes as esmolos, com estas se fez um novo e famoso templo, risco fiel e imitação singular do decantado templo do Senhor das Barrocas, da villa d'Aveiro, e em que se acham colocadas as sagradas imagens da Senhora da Conceição ou Areas, e de S. Jacintho. (...). São as sobreditas duas cappelas mais uteis aos povos porque além da munta gente que em todos os Domingos e Dias Santos alli concorre de romagem, desde o Espirito Santo thé o mês de Novembro de cada anno dão

exercício à sua pesca do mar os moradores d'Ovar no sitio da Torreira, e os moradores de Ilhavo no sitio das Areas, os quais todos antes da factura das ditas cappelas com muito trabalho e risco, satisfaziam ao preceito de ouvir missa. (...) Em cada uma das referidas cappelas, nos dias proprios das suas invocações, em que os moradores fazem as suas festas, há romagem, porém as de maior concurso são, na Dominga quarta da Quaresma, em que a irmandade do Senhor dos Passos faz com todo o custo e grandeza a sua função; nos dias 25, 26 e 27 do mês de Julho de cada anno, nos quais se celebram as três festas nas sobreditas duas cappelas, do Bom Successo e Areas, a saber, a 25 a de S. Jacintho, a 26 a de Senhora das Areas, a 27 a da Senhora do Bom Successo, em cujos dias nam tem numero os luzidos e vistozos barcos que ocupam o rio, nem as pessoas que enchem os arraiais. Pouco menos numeroso hé o concurso nos dias sette e oito do mês de Setembro, em que na cappela da Senhora do Bom Successo se celebram as festas de S. Lazaro e S. Paio.

VÁLEGA - *Ermida de Nossa Senhora de Entre Águas*, tem rumagem em dois dias do anno, que são uma em os dois dias de Fevereiro, dia da Purificação de Nossa Senhora e outra em dia do Divino Spirito Santo e na primeira Oitava.

CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA

ARGONCILHE - *Capela da Senhora do Campo*, nos dias da segunda Oitava da Pascoa, e da Vizitação da Senhora, em dous dias de Julho. Nestes dous dias do anno hé romagem notavel, e hé grande concurso de gente de um e outro sexo, e no mais decurso de tempo sempre continua povo a vizitar a dita Senhora por ser advogada das sezões.

ARRIFANA - À *capela de Santo Estevão*, no dia do santo tam somente acode gente em romage ao mesmo sancto e lá se faz um arraial onde se vendem varias couzas.

CANEDO - A *Senhora do Amparo* festeja-se em dia da Trindade, e *Santa Bárbara* na primeira Oitava do Spirito Santo, os mais santos nos seus dias. Somente nos dias em que se veneram os ditos santos vezita alguma gente as taes hermidas.

DUAS IGREJAS - Há na igreja desta freguezia a romagem de *São Silvestre* no seu dia que hé o ultimo do anno onde vão muitas pessoas offerer ao mesmo Santo as orelhas dos cevados que lhe prometteram pera os livrar de alguma infirmitade.

ESCAPÃES - *Ermida de Santo António e S. Gonçalo*. Nam acode romagem a ela, senão nos dias em que se festejam os sanctos que são a dez de Janeiro e treze de Junho de todos os annos, porém hé somente gente das freguezias vezinhas e circumvezinhas.

FEIRA - *Senhora dos Prazeres*, antigamente intitulado a *Senhora do Campo*, tem sua irmandade que ainda conserva com seus estatutos, hé imagem de muitos milagres, e por este motivo se faziam a ela inenitas romarias de todo o concelho, devoção que o tempo

tem anequillado, e tendo a Senhora bastantes rendimentos, hoje só terá vinte mil réis. (...) *Senhora da Encarnação* (...) Todos os annos no dia vinte e cinco de Março há outra feira, extramuros do castello, ao pé da Senhora da Incarnação, a que nesta terra chama o vulgo a Senhora de Março, e por comcorrer a esta capela romagem neste dia, se faz no circuito uma feira por todo o dia, franca.

FIÃES - Capela de uma devota e milagroza imagem da *Senhora da Conceição com o Menino nos braços*, de pedra de ançam, a qual inda que antiquissima hé na perfeição singular e nos favores que faz a quem a ela recorre, prodigioza. Está esta capela situada no meio da freguezia em um povoado oiteiro e tem esta três altares, no altar mor está a Senhora da Conceição, e de uma parte S. Jozé, e da outra a *Senhora do Carmo* com uma irmandade que principiando haverá sete annos se contam nela já mil e quinhentos irmãos, não só desta freguezia mas das circumvezinhas, que pagam vinte réis anual e tudo se distribue em missas pelos irmãos defuntos [pertencentes] a esta capela e freguezia. Vem a esta capela pelo discurso do anno muita gente de fora e principalmente no dia oito de Dezembro, e no dia da Senhora do Carmo. Como também há romage à *igreja matriz* em quinze de Janeiro, dia de *Santo Amaro*, onde concorre inumeravel povo.

FORNOS - À *igreja paroquial* em quinze de Janeiro concorre um numerozo concurso de povo desta meia legoa em redondo, em romaria a *Santo Amaro* pelos milagres que obra o santo, e devoção que toda esta vezinhança tem com o santo. E se festeja no dito dia, com zelo, pompa e assistencia do Santissimo Sacramento, cujo festejo hé devoção antiquissima dos mossos solteiros desta freguezia.

LOBÃO - Há no ultimo Domingo de Agosto de cada um anno festa de *Santo Ovidio* em cujo dia comcorre bastante povo de diversas freguezias para fazer romaria ao mesmo santo, e as mais imagens se festejam conforme os seus dias.

LOUREDO - À *capela de Nossa Senhora*, em Villa Seca acode romagem em o dia oito de Setembro em que se festeja.

LOUROSA - À *capela de São Silvestre* acode concurso de romagem no proprio dia em que se festejam com missa cantada e sermão aos sanctos, colocados nela.

MILHEIRÓS DE POIARES - À *capela de São Geraldo* vem rumagem na primeira e segunda Oitava do Spirito Sancto.

MOSTEIRÓ - Na igreja matriz à imagem de *São Gonçalo*, acode algum povo a fazer-lhe romaria no dia dessimo do mês de Janeiro, por esta santa imagem ter feito muntos milagres.

MOZELOS - No altar de Santo Cristo, da igreja matriz tem irmandade de *Santa Luzia* e se faz a sua festa no seu dia, e hé romaria, a que acode gente, dura só um dia.

ROMARIZ - E correm alguns devotos em varios dias à ermida de *Nossa Senhora dos Remédios*.

SANGUEDO - *Capela de São Bartolomeu*, (...) que no dia da festa do mesmo santo acode varia gente em romaria à dita cappela.

SÃO JOÃO DE VER - *Ermida de São Bento*, a honze do mês de Julho, annualmente acode rumagem de outras freguezias a que chamam arraial.

SOUTO - *Ermida de Nossa Senhora da Guia* no lugar de Tarei, pertence à freguezia. Acode a ela romagem no dia de sua festa que hé aos oito de Setembro.

CONCELHO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

SÃO JOÃO DA MADEIRA - *Ermida de Santo António de Arrifana*. Se faz mais bem conhecida esta terra por todo este Reino e ainda pelos estranhos. Tem esta ermida mais propriedades de capela ou igreja, tanto pello seu dezafojo como por ter sua sacristia, pulpito e capela mor aonde está o santo colocado no meio de seu retabulo, e entre São Pedro e São Paulo. Não se lhe faz romagem annual de crescido concursso, porém sempre bem (sic) gente de fora da freguezia, e pelo decursso do anno hé frequentada de povo a render graças ao santo pelos favores delle recebidos. Nela regularmente se diz missa todos os Domingos e dias santos, principalmente aos viandantes, que pello commum sequito das viagens que pela rial estrada que corre da cidade do Porto para a Corte de Lisboa hé sabida paragem. Nela se canta missa no dia da Tresladação do Santo, e se lhe faz festa solemne no seu dia fixo, treze de Junho. Está dentro no lugar distante da igreja três tiros de espingarda e hé do abbade e paroquianos.

CONCELHO DE SEVER DO VOUGA

COUTO DE ESTEVES - À *capela de São Francisco* acodem no seu dia, a coatro de Outubro, algumas pessoas

ROCAS DO VOUGA - À *capela ou ermida de Nossa Senhora dos Remédios* de São Fins se faz romajem em o ultimo Domingo de Setembro de cada um anno, só o povo da freguesia. À *capela de São Miguel da Portela* há romajem em o dia do mesmo em Setembro, donde acode no dito dia munto povo de varias partes. À *capela de Santo António de Nespereira* há romajem em o dia do mesmo santo, treze de Junho, de cada um anno, só o povo da freguesia. À *capela de Nossa Senhora do Pilar*, da Pena, há romajem de munto povo de varias partes em o dia oito de Setembro de cada um anno.

SEVER DO VOUGA - Nas *capelas dos lugares da Ermida, Senborinha e Passô* nos dias dos seus santos lhe fazem romaria os povos circumvezinhos.

SILVA ESCURA - *Ermida de S. Mamede*, em que se custuma ajuntar alguma gente em 17 de Agosto. *Santo Antão* em que da mesma sorte se ajunta gente em 17 de Janeiro.

CONCELHO DE VAGOS

COVÃO DO LOBO - *Ermida de Santa Catarina* que hé imagem muito milagrosa e em vinte e cinco de Novembro que hé o dia da mesma santa, concorre muita gente. Também na *capela do Santissimo Sacramento*, dentro

do Covam do Lobo, há uma imagem do Senhor Jezus que tem e faz inumeraveis millagres. (...) Todos os annos, no dia da Ascenssão, dia em que se festeja o orago que hé *O Salvador*, concorre muita gente de romagem ao mesmo orago.

SOZA - *Ermida de Santo Inácio*, bispo e martir, cujo santo se festeja em o primeiro dia do mês de Fevereiro e nelle concorre muita gente de romagem à dita ermida e há mercado no mesmo dia ao pé dela em que se vendem coizas comestíveis. (...) *Capela de N^a Sra. da Graça* (...) em o primeiro Domingo d'Agosto se faz festa à mesma Senhora, onde acode muita gente de romagem no dito dia. No lugar de Rio Tinto, dentro dela há uma ermida com a imagem da *Santa Maria Madalena* e em o seu dia que hé a vinte e dois de Julho se lhe faz festa e acode gente de romagem. E nesse mesmo dia há mercado de coizas comestiveis e tem duas azenhas de diversos donos. (...) Na *igreja matriz* (...) a imagem de *Nossa Senhora de Rocamadador*, imagem milagroza e na parede junto ao mesmo altar tem bastantes votos de pessoas que se têm valido do seu patrocínio.

VAGOS - À *ermida de Nossa Senhora da Conceição* vêm muitas pessoas de romagem por ser Senhora de muitos milagres e também muitas porçiçoens de freguezias assistidas de uma pessoa de cada caza e com assistencia dos officiaes da camera das ditas freguezias por vottos antiquissimos de que não há memoria e são as seguintes. Em o primeiro de Maio porção da villa de Soza e do lugar de Mamarroza, freguesia da dita villa. Em a primeira Outava do Spirito Santo vem porçissão da villa de Cantanhede com os lugares anexos, Porcaria, Povoia e Sernada, sahindo da dita villa de Cantanhede em procição com cruz levantada thé entrarem na ermida dita Senhora, sendo distancia de quatro legoas. E no dito dia, por voto dos ditos povos, se dá a cada pessoa daquelles lugares e villa um arratel de vaca cozida, um pão e meio quartilho de vinho, para o que há mordomos que a camera da ditta villa elege. E o dito gasto hé à custa dos ditos mordomos. E sendo cazo não haja pessoa que possa ser mordomo se fazem os ditos gastos à custa da camera, sem nunca haver falencia, tanto na despeza, como na procissão, hinda que haja chuva ou calor, e no dia seguinte sahe a procissão da dita ermida sempre cantado a Ladainha dos Santos thé sahir desta villa para a dita de Cantanhede. E passando vinte e cinco de Julho concorre as freguezias seguintes, com suas procissoens em Sabado de cada semana: Oiam, villa de Oliveira do Bairro, villa de Vilarinho, villa de Sangalhos, villa de Avelans do Caminho, villa de Ancas, freguezia de Covoens, termo de Cantanhede; freguezia de Covão do Lobo, termo desta villa de Vagos, freguezia do Trouviscal, villa de Mira, villa de São Lourenço do Bairro. E os parochos das dittas villas e freguezias tomam conta pelos seus roes e faltando alguma pessoa das que têm obrigação virem com a procição a condemnam e a obrigam a vir cumprir em romaria e a não absolvem sem levar certidão do parochos desta villa por que conste ter cumprido.

DISTRITO DE COIMBRA

CONCELHO DE ARGANIL

ARGANIL - Só à *capela do Senhor do Horto*, do *Senhor da Ladeira* e da *Senhora do Monte Alto* vem gente de romaria, em sete ou oito de Setembro, por ocasião da feira que entam se faz no Passo desta villa, e fora dos tais dias por acaso vem alguma pessoa às ditas capellas, e só a gente da terra as frequenta pellos Domingos e Dias Santos.

POMBEIRO DA BEIRA - *Capela de Santa Quitéria*, e por causa das tempestades a mudaram para as abas da dita serra. E hé advogada das maleitas, aonde vem alguma gente de romaria e tanta fé tinham com a dita santa que depois de a mudarem levaram os seus devotos tanta terra do sitio e acento aonde estava a dita capella antigamente, que fizeram huma grande cova com que alcançaram saúde.

SÃO MARTINHO DA CORTIÇA - *Capela de Nossa Senhora da Encarnação*, aonde vai a cruz da igreja no primeiro dia das rogações e no primeiro dia de Maio vem lá em romaria as 3 freguezias de Poiães, a saber, Santa Maria da Arrifana, Santo André e S. Miguel, com os 3 parochos e suas cruces, e cada huma trás hum alqueire de trigo de oferta. (...) Fronhas, Sahil, tem capella de S. Tiago, aonde vai a cruz da igreja no 2º dia das rogações.

VILA COVA DE ALVA - E no referido lugar de Vinhó a capella de *Santo Antão*, aonde concorrem os circumvezinhos com bois e bestas na primeira oitava da Paschoa, e no Casal de Sam Joam da Tapada à *capela de São João*.

CONCELHO DE CANTANHEDE

ANÇA - *Capela de São Bento*. Hé esta cappella de romagem, aonde vem alguns dias muntos devottos, e principalmente no seu dia em que se festeja, que hé na segunda oitava da Paschoa, em cujo dia concorre muita gente de varias partes. E ahi nesse dia se faz huma feira franca, e só gados se não vendem, nem acodem a ella.

CANTANHEDE - À *ermida de São Mateus*, (...) acode romagem no seu dia a vinte e hum de Setembro e nam em mais dia algum do anno. À de *Santo Caetano do Ribeiro* taobém acode romagem no seu dia, a sete de Agosto somente.

COVÕES - Às capellas da freguesia costuma a devoção destes povos em os seus dias na mesma capella fazer festa com sermam e missa cantada, e nestes tais dias romagem há e concurço de gente assim da freguesia como de fora, nas ditas capellas. E costuma haver seo mercado e vendagem mas só de comestiveis (...) Vem a esta igreja e parochia no dia do orago que hé dia de *Santo António*, três purcissoins de fora, de três freguezias vezinhas, que são S. Salvador do Covão do Lobo, de Santo Thomé de Mira, e a de S. Simam de

Mamarroza. E o mesmo faz esta freguezia hindo também nos dias dos oragos a elas, que são no dia de *Ascensão do Senhor*, a *S. Salvador do Covam do Lobo*, em três de Maio, a *S. Tomé de Mira*, e em dia de *S. Simão* a Mamarroza.

OUTIL - *Igreja matriz, Santa Maria Madalena*. Em vinte e dois de Julho, dia em que se festeja a padroeira, concorrem a esta igreja com cruz alçada e guiois huma prossissão de Portunhos, e outra da Cordinhã, com suas esmolas que as justissas mandam tirar, as quais acompanham a procissão com insignias. No mesmo dia concorrem os povos da vezinhança com suas ofertas, por ser esta santa advogada contra o gorgulho nos celeiros.

SEPINS - Na igreja em dia de *S. João*, o padroeiro, se ajunta bastante gente das freguezias vezinhas, porque nesse dia vêm à igreja três porcições de freguezias vezinhas, por obrigação de costume antigo: huma da freguezia de Cordinhã, outra da freguezia de Murtede, e outra da freguezia de Ventoza. E neste mesmo dia se faz huma feirinha de comestivel e pouco mais, em o lugar de Sepins Piqueno e forra de tributos.

CONCELHO DE COIMBRA

AMEAL - Só à *ermida de Nossa Senhora da Alegria* acode gente de romagem de diversas partes, na Dominga quarta de Agosto.

CASTELO VIEGAS - No lugar do Pereiros de Santa Luzia, a que concorre bastante povo com esmolas pello principio de Agosto, (...) concorre povo à *capela de Santa Luzia* no primeiro Sabado de Agosto.

CEIRA - *Capela de S. Frutuoso* concorre romagem e dia da primeira oitava de Pentecostes, onde os coraçoins derretidos em jubilos, as almas rendidas em obsequios, as vontades prezas em cultos, offerecem tanto as [] como as vontades, tantos os sacrificios como as almas. E tantos os altares como os coraçoins ali vão de muitas distancias as pessoas devotas alistar-se, escravos de tão doces grilhoens, recebendo respostas de suas rogativas, o complemento de seus desejos, justo premio de suas molestias. (...) A segunda romagem concorre em todo o anno à *capela de S. Gens*, no lugar do Sobral, onde vem gente de muitas partes, specialmente de todo o Campo de Coimbra, afflicta a procurar alivio em suas penalidades. Hé a maior concurrencia e fervor em vinte e cinco de Agosto, dia proprio em que a Igreja o celebra, e os seus devotos lhe rendem nos festivos aplauzos, os sentidos por holocausto, e as potencias por sacrificio, parecendo-lhe pouca [] huma só vontade, e mostrando nas oblaçoins que tributam huns o pio affecto com que o veneram, outros das [exteminadas] accesoins que experiemtam os gratos cultos com que retribuem.

CERNACHE – *Igreja matriz, altar de N^a Sra dos Milagres.* Concorrem a ella muita gente, principalmente neste dia e no Domingo e Segunda feira do outavario dos santos, dias em que se faz festa no Domingo somente de manhã, por se preparar de tarde o necessario para o officio geral que se faz na Segunda feira, por todos os irmãos defuntos, com muita assistencia de cleresia e sermam, e se dá hum esplendido jantar a todos os clerigos e pobres, e entram nesse dia muitos irmãos com a esmola de cincoenta réis e cinco réis para o escrivam que lhe faz o termo, e a irmandade dá a cada hum que entra dois arrates de vaca, dois pans e meio arrate de carne de porco (...). O altar de *Nossa Senhora do Rosário*, a quem somente se faz sua festa com sermam na terceira Domingua de Maio, e se benzem rosas que se repartem pello povo.

COIMBRA – No arco de Almedina, na sala do Senado, tem huma capela, cujo orago hé a *Senhora do Ó*, e fazem todas as justiças da cidade sua festa annual à mesma senhora aos 18 de Dezembro na Collegiada de S. Tiago (...). **Paróquia da Sé**, *capela do Espírito Santo*, a ella vai em procissão todos os anos o Cabido na primeira oitava do Espírito Santo, sem embargo de ficar distante desta cidade, mais de um quarto de légua. **São Facundo**, a capela a que mais acode romagem hé à do *Senhor do Outeiro*, por ser imagem milagroza, mas não tem dias determinados, ainda que ao presente tem mais concurso na primeira outava do Espírito Santo, em cujo dia se solemniza a mesma milagroza imagem. **São Silvestre**, lugar da Castinheira, *capela da Senhora da Ajuda*, imagem famoza e de munta devoçam, e hé comfria inda que pobre, não tem missa de obrigação, mas continuamente se diz missa nella. Hé munto vezitada por devoção e principalmente no tempo da Quaresma e a cinco de Agosto, dia em que se celebra a sua festa. **Vil de Matos**, à *capela da Senhora Santa Ana*, acodem os povos vezinhos em romaria no dia da mesma Senhora.

CONCELHO DE CONDEIXA-A-NOVA

ANOBRA - E como aquella *Santa Eufêmia* hé nestas partes contra as ceções especial advogada, como bem publica a fama que de seus milagres divulgam os que com fé viva a ella concorrem, sendo esta prolixa molestia não só hum inimigo capital da vida, mas também a baze penoza, ainda a mais constante tolerancia, ao mesmo passo, que nesta e outras terras desta Provincia esta molestia hé mui radical e consuetudinaria. Esse o mottivo porque no dia da Nossa Santa, a quem em dezasseis de Septembro a igreja solemniza, não faltam romeiros e ofertas na sua cappella, não só desta mas ainda de outras freguezias. No seu dia também festeja ao *Grande Baptista*, na sua cappella, o alferes que aceita a sua bandeira com huma numeroza comitiva de cavaleiros, solemnidade, que ao santo neste dia se consagra, não porque se ostente com este povo milagrozo, mas sim por costume de tempo immemoravel introduzido.

BELIDE - Não tem mais romage do que *dia das Neves*, a cinco de Agosto.

CONDEIXA-A-VELHA - À *capela da Senhora da Piedade*, em que se acha *São Jorge* em o seu dia, vinte e três de Abril de todos os annos alguma gente com seus gados.

VILA SECA – Tem o lugar da Vila Seca, huma capella dentro do adro, em huma imagem do *Senhor Crucificado*, o qual faz muntos millagres e concorrem algumas pessoas, porém nam tem dia detreminado de romagem.

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

BRENHA - Nesta igreja matriz está huma imagem de *São Brás*, a que acode gente nos dias de Nossa Senhora da Purificaçam, aos dous de Fevereiro e a três dias do dito sancto.

FERREIRA-A-NOVA - A de *Santa Ana* (...) lhe fazem alguns devotos annualmente sua festa no seo mesmo dia, a vinte e seis de Julho, onde se ajunta algum concurso de gente de freguezias circunvezinhas.

MAIORCA - Antigamente se frequentava a romaria da devotissima imagem do *Senhor Paciência*, hoje está totalmente perdida esta occurrencia, porém os moradores da terra e de todas as vizinhanças têm huma fé viva, fundada na tradição e na experiencia, que nunca jamais se recorreo a Deos, por meio desta prodigioza immagem, que não fossem ouvidas as suas deprecaçoes e soccorridas as suas necessidades, especialmente nos tempos da esterilidade e das doenças. O modo de fazer a invocação hé huma novena de preces, e no fim tirar a Sanctissima immagem em prociação pellas ruas com toda as insignias de penitencia.

QUIAIOS - Tem esta freguezia outra ermida (...) onde está collocada a imagem de *Santo Amaro*, onde concorre muita gente no dita do dito santo (...) mas não em outros dias do anno.

REDONDOS - À dita *ermida de Nossa Senhora de Nazareth* acode alguma gente de romagem nos mezes de Agosto e Setembro.

CONCELHO DE GÓIS

VÁRZEA DE GÓIS - Tem huma ermida dedicada a *Santa Bárbara*, com huma imagem desta santa, muito precioza em hum retabolo novo, bem pintado e dourado. Foi feita esta ermida pellos annos de seiscentos sessenta e cinco. E hé constante a tradição e experiencia que desde que se erigio caza à dita santa, não tornou nesta freguezia a sentir-se perda consideravel das trovoadas, fazendo estas grandes destroços nas freguezias vezinhas (...) Tem sua ermida de *Santo Amaro*, aonde no dia do santo concorre bastante gente, de freguezias vizinhas. (...) Tem hum *Crucifixo* em hum pillar de pedra, e hum painel com outra semilhante imagem, e de hum lado a de Nossa Senhora do Rozario com o seu Menino, tirando as Almas do Purgatorio com os seos rozarios, e de outro lado S. Francisco

com o seu cordão tirando outras. A este cruzeiro concorre todo o anno muita gente em romaria e levam esmolas, mortalhas e as mais ofertas costumadas de cera em signal de agradecimento dos beneficios que de Deos recebem por intressão das Almas Santas. (...). *Ermida de Nossa Senhora da Candosa*, no fim da freguesia sobre o monte e rochedo (...) Há tradiçam que hé do tempo dos Godos. Há muitos annos que estão na dita ermida duas imagens de *Nossa Senhora*, a antiga e outra a nova. A antiga hé muito milagroza, hé de madeira, e por estar carunchosa haverá cincoenta ou sessenta annos hum vezitador mandou fazer a imagem nova e ordenou que a antiga se enterrasse, mas quando o queriam executar a dita imagem suou tão copiozo suor que ensopou alguns lenços de que ainda se conserva hum nesta freguezia. Hé perfeita e só lhe faltam os dedos na mam direita. Haverá vinte annos se mandou de novo encarnar. Também há tradiçam que querendo os Mouros, quando dominavam estas terras, tapar o boqueirão do Cabril, por onde sahiam os ditos rios, ou para afogarem os christãos que aqui moravam, ou para fazerem desta varzea ou vale a lagoa, quanto elles faziam de dia lhe desfazia aquella Senhora de noite. E posto que punham guardas sempre achavam desfeita a obra e pella manhã diziam, *já cá veio a capeluda*. Athé que dezistiram do seu intento. Concorrem à dita ermida muitas pessoas não só desta freguezia mas também das vizinhas, e ali têm suas novenas para o que tem duas cazas de hospedaria. E huma vez cada anno, commumente pello mês de Maio, vem ali a camera e povo da villa da Louzã, com hum sacerdote para lhe dizer missa, e trazem dois alqueires de trigo de offerta [já] de tempo immemorial. Antes de vir mandam avizo ao parrocho para lhe ser a ermida aberta, a cera, vinho e hostias.

CONCELHO DE LOUSÃ

LOUSÃ - À dita *ermida da Senhora da Piedade* hé celebre pello sitio, pequenês e perfeição e hé Senhora de munta devoção, onde costuma hir gente de fora muntas vezes de romagem, e desta terra e freguezia os mais dos dias. E a *São João* munto concursso no seo dia, vinte e quatro de Junho.

SERPINS - *Igreja matriz, S. Brás*. À igreja concorre muita gente em dia de S. Brás, e alguma pelo decurso do anno, pelos muitos milagres que este santo faz.

CONCELHO DE MIRA

MIRA - Igreja matriz, *São Thomé*. Aonde concorrem continuamente os devotos e romeiros de varias partes em romaria ao dito gloriozo apostolo a satisfazer-lhe seus vottos e promessas. E a maior frequencia de povo hé no ultimo Sabado de Maio, a que vulgarmente se chama a romage de Sam Thomé dos Perdoens. Principia na Quinta Feira antes do ultimo Sabado, e acaba

no Domingo. E nesses dias se vê no gloriozo santo o rostro mais resplandecente. E de ordinario nos mesmos dias sempre obra evidentes milagres, e delles está a igreja ornada, porque se não verá parte no corpo humano de que se não ache milagre naquella igreja, e nella se estão vendo moletas, olhos fundos, pernas, brassos, cabessas, e outros infinitos milagres que se não podem explicar. Tem jubileo nos dittos dias os que vezitarem a dita igreja, que principia na sexta feira a horas de vespervas, e acaba no Sabado ao sol posto. E o mesmo jubileo tem a vinte e hum de Dezembro, dia do dito gloriozo apostolo São Thomé, qual principia na vespera do santo, e acaba no dia delle ao sol posto. Além dos dittos jubileos tem mais toda a pessoa que vezitar a dita igreja do santo cem dias de indulgencia concedidas pelo Senhor Nuncio, e além das ditas tem mais quarenta dias concedidos pello Excelentissimo e Reverendissimo Senhor Bispo Conde. Taobém há a mesma frequencia de romeiros a dois de Julho, e a vinte de cinco e a vinte e seis do mesmo mês, a três de Maio, e em dia do mesmo gloriozo apostolo a vinte e hum de Dezembro. E em outros varios dias do anno em que cada hum dos romeiros e devotos quer vir, conforme os incita a sua devoção. (...) A capella de *Santa Marinba*, no lugar da Curgeira, a qual se fes-teja a dezouto de Julho. Della se valem os febricitantes e maleitozos, e no dito dia concorrem infinitas pessoas de romaria à dita santa, offerecendo-lhe as promessas que lhe tem feito para lhes tirar as maleitas e febres.

CONCELHO DE MIRANDA DO CORVO

RIO VIDE - Por tradição nos consta que em o tempo antigo concorria munta gente à de *Santa Cruz* no dia da Exaltação em Maio, e à de *S. Mateus* no seu dia, em Setembro. Hoje só desta freguezia ou das circunvezinhas aparecem lá algumas pessoas. Nessa passada epoca em que se verificavam os maiores concursos celebravam-se aquelles dias com variedade de festas, e apenas estas cessaram, logo naquelles se conheceo froxidão. (...) O motivo que extinguiu esses faustos obsequiozos aos sanctos, parece-me seria a notavel pobreza em que incedio esta freguezia, pois entre os numeros de vezinhos que já referi *ad plurimum* achar-se-ão dez que com exacto governo economico possam substentar-se das proprias fazendas. Isto se manifesta pella narração dos rendimentos destas terras.

SEMIDE - À *capela do Senhor da Serra* que pertence às religiosas do Mosteiro de Semide concorrem muitos devotos, porque por esta veneranda imagem faz Deos muitos prodigios e milagres, e vizitam esta capella os fieis de cinco, seis e sete legoas de distancia, pella Paschoa do Espirito Santto, por dia e vespervas de S. Barthomomeu, e por dia de Todos os Santos; «cujos milagres são tantos quantos pregoa o Mundo, e se leem nas paredes do proprio templo (Mem. de Rio de Vide).

CONCELHO DE MONTEMOR-O-VELHO

GATÕES – *Capela de S. Jorge*. À dita capela vêm algumas pessoas, humas com ofertas para o mesmo santo, e outras sem ellas, quasi todos os Dominguos, e Dias Santos do anno, e no dia do mesmo santo há maior concurço de gente.

MONTEMOR-O-VELHO – **Carapinheira**, *Capela de Nossa Senhora da Rosa*, no lugar de Alhastro, «imagem milagrosa, e se costuma festejar por devotos ou pessoas a quem tem feito algum milagre nos dias que estes querem, onde concorre varia gente das partes vezinhas. E *Santo Amaro*, também milagroso que se festeja em quinze de Janeiro, onde também há concurso de gente. Lugar da Torre, onde está huma capella com hum só altar, no qual está a imagem da *Senhora da Piedade*, a qual hé milagroza, onde concorrem varias pessoas, especialmente os Sabados da Quaresma e no dia da sua festa que hé no Domingo dentro da Natividade da Senhora. (...) o lugar do Moinho da Matta, que hé da freguezia de Santa Maria de Alcaçova, collegiada. Nesta lugar está huma capella com hum só altar, e de huma só nave. No altar desta capella está a imagem de Nossa Senhora da Assumpssam, Santo Onofre, a Senhora da Piedade, a Senhora da Paz, Sam Paio e *Santo Amaro*, o qual hé milagrozo. E se festeja em quinze de Janeiro, onde concorrem varias pessoas dos lugares vezinhos. (...) Lugar do Aido, onde está huma capella que hé de huma só nave, e tem hum altar em que estão a milagroza *Senhora do Carmo*, que todos os annos se festeja, por seu devotos, no mês de Julho, mais no dia que lhes parece concorrem muitas pessoas (...) Capella do *Senhor da Ponte da Cal*, que hé de huma nave, e tem hum só altar, onde está a imagem milagroza do mesmo Senhor, a quem recorrem muitas pessoas e vão a ella em romagem nos dias que lhe permite a sua devoçam (...) Tem esta capella no altar mor a imagem de *Santo André*, que se festeja no seu dia, no qual se dá aos pobres hum bodo ou alguma esmola, que se diz deixara hum devoto, cujo nome se ignora. E a milagrosa *Senhora do Desterro*, onde concorre muita gente em vários dias do ano, não determinados.

REVELES – À *ermida da Senhora da Saúde* acode romagem em dois dias no decurso do anno, a saber, na primeira Outava da Pascoa da Ressurreissão e em dia de *Santa Ana*, dia em que se faz a festa à dita imagem da Senhora.

TENTÚGAL – À *capela ou ermida de São Brás* no seo dia a três de Fevereiro. A *Senhora dos Olivais*, no ultimo Domingo de Abril, no dia de *Santo Amaro* a quinze de Janeiro, e no dia de *Santa Luzia* a treze de Dezembro. A *Santo Onofre* na segunda Outava da Paschoa. E hé a ermida deste sancto frequentada todo o anno por mutos devotos por ser advogado contra as sezoens. Ultimamente a *Senhora do Bom Despacho*, sem dia certo de concurso, mas muitas vezes no anno por ser esta imagem de muta devoçam.

VILA NOVA DA BARCA – Às tais capellas nam acodem romagens só se festeja *Sam Joam* no seu dia, em que acode bastante gente.

CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Avô – À *capela do Diviníssimo Espírito Santo*, do lugar de Moura, aonde na primeira octava da sua festa concorrem em romaria os freguezes desta villa, e também os das freguezias de Pomares, Anceris e Bemfeita. (...) Cappella dedicada à *Senhora das Neves*, que se venera em huma antiquissima e devota imagem (...) A esta cappella acodem os moradores desta villa por antiquissima devoçam, com suas Ladainhas em todos os Sabbados da Quaresma, em dia do senhor *São José*, e em duas das Ladainhas geraes, e no da festa da mesma Senhora, a cinco de Agosto em todos os annos. (...) Fora desta villa, quasi hum quarto de legoa, se venera em sua cappella o principe dos apostolos, o Senhor *São Pedro*. Acha-se esta fundada em lugar alto, espaçozo, que delle se descortina largas distancias. Hé huma das mais antigas e frequentada romaria, porque todas as Sextas feiras de Maio, vão a ella em prociçam as cruces desta villa, Pomares e Anceris. E por costume antigo, que excede a memoria, na primeira Quinta Feira depois de Domingo de Paschoa, se ajunta-vam naquella cappella dezoito freguezias em prociçam. E como succedessem algumas desordens por virem de duas e três legoas de distancia, o Excelentissimo e Reverendissimo Senhor Bispo Conde deste bispado, commutou-lhe o votto a algumas das mais distantes.

BOBADELA - Somente tem fora da villa a ermida de *Nossa Senhora da Luz*, aonde concorre muita gente a fazer oração. E outra de *São Sebastião no Monte de Crasto*, aonde acode muita gente das freguezias circunvezinhas em romaria, principalmente no seu dia, cujas capellas são do povo.

ERVEDAL - E às ditas ermidas ou capellas não acode gente de romagem de que se possa fazer mensão, suposto que alguma gente das freguezias circumvezinhas as vezitam algumas vezes, somente dia do apostollo o senhor *Santo André*, orago desta freguesia em seu dia, todos os annos hé vezitado pella gente dos lugares e povoassois vezinhas, assim deste bispado de Coimbra como do de Vizeo.

LOUROSA - Somente no dia de *Santa Luzia* se faz ao pé da capella da mesma santa huma tenue feira em os treze de Dezembro.

MERUGE - Alguma gente de romagem acode com frequencia à capella de *Nossa Senhora de Nogueirinha*, à *Senhora Santa Palência*, que se acha collocada na dita capella, e alguma vem também à de *Santa Catarina* e de *São Bartolomeu* nos seus dias. (...) a capella do gloriozo martir *S. Sebastião*, donde os moradores se ajuntam todos sem distincam nos Sabbados, Domingos e dias santos, a cantar o terço de Nossa Senhora. E faz tal eco aquelle sitio que se ouvem e percebem bem as rogas hum coarto de legoa.

NOGUEIRA DO CRAVO - Somente tem romagem no seo dia a *capela de Santa Luzia*, do lugar de Aldea.

SÃO SEBASTIÃO DA FEIRA - *Santa Luzia* (...) A esta recorrem algumas pessoas pelo decurso do anno, e com maior ajunto em dia treze de Dezembro, que hé quando se lhe faz a sua festa.

SEIXO DA BEIRA - *Menino Deus*, padroeiro (...) cuja festa celebram com a grandeza que permite a terra em dia da Circumcizam, o primeiro de Janeiro, todos os annos e vesporas solenes.

CONCELHO DE PAMPILHOSA DA SERRA

PESSEGUEIRO - *Ermida do Divino Espírito Santo, Senhor do Bonfim, N^a Senhora das Neves*. Nam tem dias certos porque os seus devotos quando tem ocaziam, isto hé o que posso dizer, aos dias de suas festas tem missa, antam hé que mais acodem os romeiros.

CONCELHO DE PENACOVA

CARVALHO - No lugar dos Carvalhães, em pouca distancia, há outra ermida dedicada à *Senhora Santa Ana*, à qual concorre gente bastante desta circunvezinhas freguezias, em o dia vinte e seis de Julho em que se celebra a sua festa. (...) Junto à estrada da Beira para Coimbra (ermida) de *Santo António do Cântaro*, em cujo dia há huma romagem de lavradores, que a elle levam por devoção os seus bois e gados com grande fé, de que o santo por este obzequio [minora] de infortunios. E ainda maior concurso há na mesma capella em o segundo Domingo de Agosto, em que se faz ao santo a sua festa, concorrendo da freguezias de Sazes algumas offertas de trigo ao santo, com immemoriavel observação de que o santo por este obzequio sempre lhe livra de perigos as suas searas.

PARADELA - Tem huma *ermida de Santo António* no cimo do lugar, junto às primeiras cazas, que pertence ao povo. Este lhe faz huma festa todos os annos no seo dia, a treze de Junho, que consta de missa cantada, com seo sermão.

SÃO PAIO DE FARINHA PODRE - Não acode a ellas (ermidas) romagem, excepto os três dias do Espírito Santo, quando há jubilleo de quarenta horas, na cappella de *Nossa Senhora das Ermidas*.

CONCELHO DE PENELA

ESPINHAL - *Ermida de S. João Baptista*. Suposto esteja na freguezia de Santa Euphemia de Penella, contudo os moradores deste lugar têm posse immemorial de hirem buscar aquelle santo para na igreja do mesmo lhe fazerem preces, pedindo-lhe sol ou agoa, quando dela nescessitam, e ainda para aplacar quaisquer doensas de contagio ou epidemicas no que tudo recebem grandes favores daquelle santo, obrando prodigios e milagres evidentes, e de nenhuma outra parte nem da freguezia em que está o procuram ou tem posse de o tirarem daquelle cappella em que está para o louvarem. No seo dia, que hé a vinte e quatro de Junho, acode aquelle Dezerto em romagem munta gente, e vão ao mesmo algumas freguezias em procissam.

RABAÇAL - A esta imagem da *Senhora da Piedade* acode gente de romaria em todo o anno e hé muito milagroza.

CONCELHO DE SOURE

GESTEIRA - No lugar da Carregoza vão muntas vezes no anno algumas pessoas devotas à *capela de S. Bento*, e lhe deixam algumas memorias de cera em agradecimento de muntos prodigios que Deos Senhor Nosso por sua intercessam tem obrado. No lugar da Gesteira, em a igreja matriz, está huma reliquia que hé hum pedaço do casco da cabeça, que hé tradiçam immemorial destes povos, ser de *Santo Izidoro*, a qual está oculta em hum cofre pequeno, feito de primoroza scultura e dourada. E tem Deus obrado muntas maravilhas, por virtude desta reliquia, em todos os que padecem alguma queixa de cabeça, e não se tira o cofre donde está oculto sem tochas acezas, por determinaçam do Excelentissimo Ordinario deste bispado.

SAMUEL - *Capela de São João Baptista* no lugar de Palhais, onde os moradores dos lugares de Celas, Palhais, Marco, Barreiros, Cardal, Casalinho e Val do Cervo ouvem missa nos dias de preceito ao nascer do Sol, a que costumam chamar Missa do Pastores. No dia do Santo (romagem) com festejo de bandeiras e cavalhadas.

VINHA DA RAINHA - À *ermida da Senhora do Pranto* acodem muitos romeiros em a primeira Outava do Espírito Santo, e em dezoito de Dezembro. E à *Senhora da Graça* em Queitide no primeiro dia de Novembro.

CONCELHO DE TÁBUA

ÁZERE - Ermida junto à mesma igreja, do Senhor *Ecce Homo*, que alguns milagres e aonde concorre alguma gente, sittas junto ao mesmo lugar.

COVELO - E tem huma capella pegada à igreja aonde está a imagem do Senhor *Ecce Homo* que faz alguns milagres e aonde vão varias pessoas de romaria.

ESPARIZ - Na igreja (...) altar com huma imagem de Christo com a invocação do *Senhor de Bomfim* aonde acodem alguns devotos sem specialidade de dia fixo e não em munta abundancia. (...) À *capela de Santo António* em o dia treze de Junho acodem muitas pessoas por rasão de huma pequena feira que no tal dia ahi se faz, unica feira que há nesta freguesia e hé franca e dura só hum dia.

MIDÕES - Nas Ladainhas de Maio, sai a prociçam desta igreja à *capela de Nossa Senhora do Campo*, e à de *Santo Miguel*, e à da *Senhora Santa Ana*.

PINHEIRO DE COJA - *Ermida de Santo Cristo do Pinheiro*, onde se faz festa dia da *Invenção da Santa Cruz*, a três de Maio [com] concurso do povo. (...) Vem alguns devotos no dia da sua festa, três de Maio, e em sete

e outo do mês de Setembro, aonde deixam algumas esmollas para obras da mesma ermida, e mais alguns dias do anno, mas dias incertos.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - A esta parochial igreja vem huma romagem em vinte e quatro de Junho, dia do mesmo sancto, *S. João Baptista*.

SINDE - *Capela de Santo Antão*. Alguns voventes recorrem à capela (...) varias vezes no anno com suas offertas, e principalmente na primeira outava da Paschoa, em agradecimento do beneficio que têm alcançado, por interceçam do mesmo santo, tanto nas doenças proprias dos voventes, como também dos mesmos animais domesticos. *Capela de Santo Cristo* também haverá cinco para seis annos que algumas pessoas, tanto desta freguezia como de outras vesinhas, têm recorrido à sobredita imagem do Santo Christo com suas offertas, que lhe prometeram para os livrar a dita imagem de varias queixas, das quais milagrosamente o mesmo Senhor as tem livrado, mas esta concorren-

cia nam hé de continua, e com estas ditas offertas e algumas esmollas se lhe quer reedificar a sua capela.

CONCELHO DE VILA NOVA DE POIARES

ARRIFANA - À igreja, *Senhora da Assunção*, vêm na primeira outava do Spirito Santo, todos os annos em romaria com o seo parcho e cruz levantada, o povo da freguezia de Rio de Vide, distante duas legoas. E na segunda Outava vem na mesma forma em procissam o povo da freguezia de Semide, com todos os officiais da camara com suas insignias, distantes também duas legoas.

SÃO MIGUEL DE POIARES - *Capela de Nossa Senhora da Nazareth*, no lugar do Casal do Gago, onde costumam hir as Ladainhas em procissão, as quais são do povo dos ditos lugares.



Nomes Próprios



Reúnem-se neste *Índice* os nomes próprios citados nas *Memórias Paroquiais* de 1758. Agregam-se a cada nome, todas as referências que lhe são feitas nos diversos textos, bem como as *Memórias* em que vão referidas. Nos nomes protocolares, pela sua repetição regular nos textos vão só referidos alguns lugares de citação. Para se atingir o inventário completo dos nomes próprios referidos nas *Memórias*, este Roteiro deve ser associado ao Roteiro dos *Padroeiros das igrejas e capelas* que pode contribuir para recuperar alguns destes nomes e também ao Roteiro dos *Párocos redactores das Memórias Paroquiais*.

DISTRITO DE AVEIRO

Abrantes (duquesa de), donatária de Pessegueiro do Vouga (Sever do Vouga).

Abrantes e Fontes (marquês de), donatário de Silva Escura (Sever do Vouga).

Afonso Domingues, conta-se que em 1422, sendo *homem pobre, entrevado havia tempos, lhe apareceu a Rainha da gloria, deu-lhe saude milagrozamente, levou-o atraz de si, desde a porta chamada do Sol ao campo de S. Domingos, ordenou-lhe que com huma escada fizesse hum circuito e dissesse ao Infante Dom Pedro (vide) edificasse ali hum convento de religiosos dominicos dedicado ao seu nome. A repentina saude do enfermo concorreo inteiramente para que o Infante, que nesse tempo assistio em Aveiro, acreditasse logo a vizão e fundasse o convento: Aveiro (Aveiro).*

Afonso Henriques (D.), rei de Portugal; desde o seu tempo que a igreja de Oliveira de Azeméis tem como padroeiro o Arcanjo S. Miguel, de quem era *devotissimo*, e a quem dedicou muitas igrejas em lembrança das vitórias que com a sua ajudava alcançava sobre os Mouros: Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis); desde seu tempo que a quinta de Pigeiros foi honrada, como se comprova pela *Monarquia Lusitana*: Pigeiros (Stª Maria da Feira); doou couto de Cucujães ao mosteiro de S. Bento, pelo preço de mil soldados e dois cavalos em 1139, o que foi confirmado por D. João V (vide): Vila de Cucujães (Oliveira de Azeméis).

Afonso III (D.), rei de Portugal; doou vilas de Antuã e Avanca ao mosteiro das religiosas bernardas da vila de Arouca: Avanca (Estarreja).

Afonso Magno (D.), rei de Leão; no seu tempo, em 862, foi reedificada Aveiro (Aveiro).

Afonso Pedro Ribeiro, pai de Rodrigo (vide): Pigeiros (Stª Maria da Feira).

Afonso V (D.), rei de Portugal; deu igreja de Vagos ao convento de S. Marcos: Vagos (Vagos); em 1462, lançou a primeira pedra da igreja do real mosteiro de Jesus, das religiosas dominicanas, onde viveria e morreria a sua filha a princesa Santa Joana (vide): Aveiro (Aveiro); em 1452 deu o título de conde da vila e castelo da Feira a Rui Vaz Pereira (vide): Pigeiros (Stª Maria da Feira).

Afonso VI (D.), rei de Portugal, foi seu criado particular Gabriel Ferreira Cantanhede (vide): Ílhavo (Ílhavo).

Agostinha Martins Pacheco, mãe de Francisca Gomes de Arida (vide); filha de Silvestre Martins Pacheco (vide) e de Maria Pacheco (vide); irmã de Antónia Gomes Pacheco (vide); avó de Agostinho Pacheco Teles (vide): Valongo do Vouga (Águeda)

Agostinho de Santo António, padre; fundou capela de Nª Srª das Necessidades, no lugar do Sobreiro do Chão; filho de João Gonçalves Pacheco (vide) e de Maria Mateus dos Reis (vide); irmão de Tomé João Pacheco (vide): Valongo do Vouga (Águeda).

Agostinho João Oiã, um dos oito administradores, juntamente com sua mulher Maria Silva (vide), da capela de S. Roque, no lugar do Ribeiro; morador na Murtosa (Murtosa).

Agostinho José de Ataíde, abade reservatário de Stª Maria de Lamas, que renunciou no actual abade Luís José de Ataíde (vide): Stª Maria de Lamas (Stª Maria da Feira).

Agostinho Matos Cardoso de Vasconcelos, cavaleiro; instituiu capela de N^a Sr^a da Vitória, sita na igreja matriz de Vagos (Vagos).

Agostinho Pacheco Teles, filho de Matias Gomes Pacheco (vide) e de Francisca Gomes de Arida (vide) a quem sucedeu na administração do morgado da capela da N^a Sr^a das Necessidades; neto de Agostinha Martins Pacheco (vide); quarto neto de João Gonçalves Pacheco (vide) e de Maria Mateus dos Reis (vide); vive na sua quinta, depois de ter sido juiz de fora de Braga, auditor geral do Minho, ouvidor geral do Rio de Janeiro e superintendente das Minas dos Goiás, *com predicamento de primeiro banco de que deo residencia* em 9 de Setembro de 1741: Valongo do Vouga (Águeda).

Aires Pinto Henriques Freire de Albuquerque, morgado da *quinta desta freguesia*; nomeado juiz, por parte da freguesia de Paramos, da abertura da lagoa para o mar, quando há necessidade de desassorear a lagoa que ocupa as freguesias de Esmoriz e Paramos, *cujo compromisso de presente oculta por se encontrar com antiga e violenta posse que introduz, impedindo aos moradores desta freguesia de livre uso da lagoa, rio, montados, baldios e logradouros que de tudo se quer apropriar contra o direito das gentes por meios iníquos e violentos, por ser pessoa poderosa e temida*, não dando aviso para a abertura da lagoa há mais de dezoito anos, o que fazem os moradores ou os eleitos das duas freguesias; moradores da freguesia interpuseram acção na Relação do Porto, depois de vários litígios, contra os impedimentos que praticava, tal como os seus antecessores, sobre o uso da lagoa, dos montados, rios, baldios e mais logradouros, tendo os povos obtido sentença favorável em 1600 do juiz desembargador Gonçalo de Faria Andrade (vide); impedia os lavradores de apascentarem os seus gados nos baldios comuns, espantando, encurralando e fechando dentro da sua quinta os animais dos povos: Paramos (Espinho); *morador na sua quinta de Paramos caza nobre e antiga, mais com poder e respeito do que com justiça a pertende coutar toda, assim distrito de Esmoriz como o de Paramos. Tiveram os moradores desta freguesia huma grande demanda com o dito, e por ter sentença conforme obtiveram os ditos moradores desta freguesia de Esmoriz, não só caçarem, pescarem e apanbarem molijos para a cultura dos campos mas ficaram absolutamente senhores da lagoa que pertence aos limites desta freguesia, provando uzarem e terem sempre uzado da sua natural liberdade, em a legoa do seu districto, e o dito Aires Pinto não mostrar alvará e muito menos mercê regia, nem haver aqui aquiescentia populi que abonava a sua pretendida posse: Esmoriz (Ovar); proprietário, em algum tempo, da lagoa de Paramos: Maceda (Ovar).*

Albina Ribeiro Henriques, casada com João Quaresma de Almeida (vide); juntamente com seu marido é administradora do morgado instituído por seus tios Domingos Henriques de Almeida (vide) e Joana Ribeira Luís (vide) a que estão vinculados bens da capela de N^a Sr^a da Conceição; mãe de Henrique Henriques Quaresma de Almeida (vide) e de D. Antónia Ribeiro

Henriques (vide); filha de João Tavares (vide); avó materna de D. Ana (vide), D. Antónia (vide) e João Quaresma de Almeida Vital (vide): Valongo do Vouga (Águeda).

Almadás da Boavista (casa de), sucedeu a António Borges (vide) como senhoria do direito de portagem de Ílhavo (Ílhavo).

Álvaro (D.), bispo de Coimbra; quando tentava abrir o cofre que se encontra na igreja de S. Pedro de Aradas, onde, segundo a tradição, se encontra um elo da cadeia que prendeu S. Pedro, *se lhe espalhará hum repentino tremor pelo corpo, de maneira que não passara adiante com a sua indagação*: Aveiro (Aveiro).

Álvaro Pereira, marechal de D. João I (vide); recebeu de D. João I (vide) as Terras da Feira, que as tirou a D. João Afonso Telo (vide), com as mesmas regalias e as passou a seu filho e neto e por falecimento deste; foi senhor delas seu bisneto, Rui Vaz Pereira (vide): Pigeiros (St^a Maria da Feira).

Amador Pinheiro, ilustre; alferes de infantaria no Alentejo: Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis).

Ana (D.), religiosa no mosteiro de Lorvão; filha de Feliciano de Almeida Vital (vide) e de D. Antónia Ribeiro Henriques (vide); neta materna de João Quaresma de Almeida (vide) e de D. Albina Rodrigues Henriques (vide); neta paterna do capitão António de Almeida Vidal (vide) e de Ana Maria de Macedo (vide), irmã de D. Antónia (vide) e de João Quaresma de Almeida Vital (vide): Valongo do Vouga (Águeda).

Ana de Lorena (D.), duquesa; camareira-mor; marquesa de Abrantes e Fontes; donatária de Sobrado (Castelo de Paiva).

Ana de Meneses (D.), esposa de D. Diogo Forjaz (vide); condessa da Feira; fundadora, juntamente com seu marido, do convento do Espírito Santo; avó de D. Inês de Castro (vide); mãe de D. Manuel Pereira (vide); filha do regedor Jorge da Silva (vide): Feira (St^a Maria da Feira).

Ana de S. Joaquim (soror), ilustre em Virtude; religiosa no convento de Jesus; *da nobre família dos Maias e Gamas desta villa. Foi observantissima dos estatutos da sua Ordem. Toda a sua vida vestio estamamba e não dormia em cama. Nas Quaresmas e Adventos se sustentava de pão de milho grosseiro que mandava fazer fora do convento, aonde a sua mortificação, as suas penitencias e humildade, ainda hoje serve de exemplo a muitas religiosas que a imitam*: Aveiro (Aveiro).

Ana Joaquina da Silveira (D.), natural de Lisboa; casada com José Damião de Andrade (vide); mãe de D. Iria Teresa da Silveira e Andrade (vide); filha de Bernardo da Silveira da Fonseca (vide) e de D. Maria Antónia de Azevedo (vide): Valongo do Vouga (Águeda).

Ana Maria de Macedo, casada com António de Almeida Vidal (vide); mãe de Feliciano de Almeida Vidal (vide); avó paterna de D. Ana (vide), D. Antónia (vide) e João Quaresma de Almeida Vital (vide): Valongo do Vouga (Águeda).

Ana Maria de Sousa Vareiro e Ávila (D.), esposa de Salvador da Rocha Tavares (vide); mãe de Manuel

- Alberto da Rocha Tavares Pereira (vide); padroeira da igreja de Pigeiros, juntamente com seu marido Salvador da Rocha Tavares (vide); está sepultada na capela-mor da igreja de Pigeiros: Pigeiros (Stª Maria da Feira).
- Ana**, ilustre em Virtude na Venerável Ordem Terceira de Canedo; irmã de Francisca (vide); do lugar do Rego; parecida na virtude com as irmãs Isabel (vide) e Maria (vide): Canedo (Stª Maria da Feira).
- Anastácia de S. José (irmã)**, ilustre em Virtude; carmelita descalça: Aveiro (Aveiro).
- André de Melo**, ilustre; padre mestre doutor; religioso tomarista; opositor na Universidade de Coimbra; irmão de João de Melo e Sampaio (vide), de D. Lourenço (vide) e de José de Melo Pereira Sampaio (vide); sobrinho do padre Sebastião Pereira (vide), tendo nascido na residência do pároco (vide): Avelãs de Cima (Anadia).
- André Jorge**, instituidor de legado à capela de S. Jorge; faleceu na cidade do México, nas *Índias de Espanha*, natural de Castanheira do Chão (Águeda).
- André Lopes de Lavre**, segundo ele, António Rodrigues Condelo *sendo filho de pais pobres e sabindo della como elles foi artifice da propria fortuna, e se deo tão boa manha, que por meio de traficancia e negocio veio a ser quazi, (...) estabellecendo-se na villa de Coruche, formando nella huma opulenta caza: Ílhavo (Ílhavo).*
- André Pereira**, tio de João Bernardo de Vasconcelos Pereira Cabral e Almeida (vide); do concelho de Arouca; diz-se que uma parede de pedra de cantaria de altura de quarenta palmos, situada junto às casas da residência, era de uma torre antiga que pertencia a sua casa e de seu sobrinho, enquanto outros dizem que pertencia à casa do [Cabo]: Cesar (Oliveira de Azeméis).
- Ângela de Castro (D.)**, bisavó de D. António José de Ataíde e Azevedo (vide); senhora das honras de Barbosa e Ataíde; filha e herdeira de Manuel de Castro Alcoforado e Pinheiro (vide); senhora da vila de Agueira que levou em dote quando casou com D. Manuel de Azevedo e Ataíde (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- Anselmo de Carvalho**, licenciado; da freguesia de Castelões, bispado de Coimbra; actual proprietário do morgado instituído por António de Amorim (vide); administrador da capela da Senhora do Amparo: Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis).
- Antónia (D.)**, religiosa no mosteiro de Lorvão; filha de Feliciano de Almeida Vital (vide) e de D. Antónia Ribeiro Henriques (vide); neta materna de João Quaresma de Almeida (vide) e de D. Albina Rodrigues Henriques (vide); neta paterna do capitão António de Almeida Vidal (vide) e de Ana Maria de Macedo (vide); irmã de João Quaresma de Almeida Vital (vide) e de D. Ana (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- Antónia de Pinho**, do lugar de Sobreiro do Chão; mãe de António de Crasto (vide); casada com Simão de Crasto (vide). Valongo do Vouga (Águeda).
- Antónia Gomes Pacheco**, filha de Silvestre Martins Pacheco (vide); irmã de Agostinha Martins Pacheco (vide); casada com Domingos João Teles (vide); mãe de João Gomes Pacheco (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- Antónia Pereira de Carvalho**, casada com Gaspar dos Reis Vidal (vide); filha de António João de Carvalho (vide); mãe de João Pereira de Carvalho (vide), frei António Pereira (vide) e D. Bárbara Pereira (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- Antónia Ribeiro Henriques (D.)**, casou com Feliciano de Almeida Vital (vide); irmã do doutor Henrique Henriques Quaresma de Almeida (vide); filha de João Quaresma de Almeida (vide) e de D. Albina Rodrigues Henriques (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- Antónia Rodrigues**, ilustre em Armas; *conhecida por mulher declarou que era homem, uzando trage em que observou huma inteira castidade, militou em Mazagão e mereceu que El-Rei lhe premeasse o valor: Aveiro (Aveiro).*
- Antónia**, ilustre em Virtude na Venerável Ordem Terceira de Canedo; *de maior nome e heroicas virtudes* porque a respeitavam como santa; do lugar da Mota; irmã de Catarina (vide): Canedo (Stª Maria da Feira).
- Antonino**, imperador romano; o seu *Itinerario* faz menção à cidade de Lancobriga, origem do lugar de Lacoões: Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis).
- António Borges de Almeida**, reverendo doutor; colocou na capela de S. Tiago, na vila da Ermida, um quadro estampa de S. Vicente de Paulo, em gratidão de uma *perigoza empertinente e dilatada doença: Ílhavo (Ílhavo).*
- António Borges**, senhor dos direitos de portagem de Ílhavo ao tempo do foral de D. Manuel I (vide), tendo-lhe sucedido na sua posse a casa dos Almadadas da Boavista (vide), de Lisboa; parece que foi seu Almo-xarife, Fernão Gonçalves (vide): Ílhavo (Ílhavo).
- António Caetano Montenegro**, proprietário da Casa de Alvarenga, torre antiga, solar dos Alvarengas, em cujo pátio está a ermida de Nª Srª do Desterro: Alvarenga (Arouca).
- António Cardoso**, ilustre em Armas; filho de António da Fonseca Guimarães (vide); teve os mesmos empregos do pai: Vagos (Vagos).
- António da Fonseca Guimarães**, ilustre em Armas; sucessor de Manuel de Guimarães da Fonseca (vide); governador dos fortes de Aveiro e dos auxiliaadores; pai de António Cardoso (vide): Vagos (Vagos).
- António da Madre de Deus (frei)**, donatário do couto de Cucujães; abade do mosteiro de Cucujães: Vila de Cucujães (Oliveira de Azeméis).
- António da Silva e Almeida**, doutor; provedor da vila de Santarém; proprietário da ermida do Santo Cristo: Moita (Anadia).
- António da Silveira Mascarenhas**, administrador da ermida de Nª Srª do Pilar, sita no lugar de Lavandeira; morador no Vale de Besteiros, comarca de Viseu: Sosa (Vagos).
- António das Chagas (frei)**, concorreu muito para a fábrica, espiritual e temporal, do recolhimento de S. Bernardino de Terceiras de S. Francisco, erigido em 1680: Aveiro (Aveiro).
- António das Chagas (frei)**, erigiu a igreja de Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis).

- António de Almeida Beja e Noronha (D.)**, da cidade de Lisboa; proprietário da capela de N^a Sr^a da Conceição, sita no lugar da Quinta Branca: Barcouço (Mealhada).
- António de Almeida Vidal**, capitão; sucessor do morgado que instituiu o seu tio, António de Almeida Vidal (vide); filho de João Luís de Almeida (vide) e de Maria Pacheco (vide); casado com Ana Maria de Macedo (vide); pai de Feliciano de Almeida Vital (vide); avô paterno de D. Ana (vide), D. Antónia (vide) e João Quaresma de Almeida Vital (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- António de Almeida Vidal**, cavaleiro da Ordem de Cristo; *ouvidor da comarca da Feira, da praça de Mazagão, auditor geral da Beira, Provizor de Setúbal, e da comarca de Vizeo, emprego em que faleceu*; deixou em testamento um morgado, de que é cabeça a quinta da Cancela, e chamou para a sucessão dele o seu sobrinho, o capitão António de Almeida Vidal (vide); irmão de João Luís de Almeida (vide), de Manuel dos Reis (vide), de frei Luís de Almeida (vide) e de frei Tomás de S. Bento (vide); filho de Gabriel Luís de Almeida (vide) e de Isabel dos Reis Vidal (vide); neto de Jerónima de Almeida (vide) e de Fernando Luís (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- António de Amorim**, instituidor de morgado a que esteve vinculado o hospital de Oliveira de Azeméis, de que hoje é proprietário Anselmo de Carvalho (vide): Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis).
- António de Crasto**, casado com Maria dos Reis Vidal (vide); filho de Simão de Crasto (vide) e de Antónia de Pinho (vide); pai de Maria dos Reis Vidal (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- António de Figueiroa Castelo Branco**, ilustre; morgado; proprietário da capela de St^o António; morador na freguesia de Fornos; irmão do padre Manuel de Abreu (vide): Fornos (Castelo de Paiva).
- António de Jesus (frei)**, ilustre em Virtude; carmelita descalço: Aveiro (Aveiro).
- António de Moura Coutinho**, da vila de Esgueira; proprietário da capela da Senhora da Conceição: Esgueira (Aveiro).
- António de Oliveira Fraião**, padre de Avanca que apresenta cura de Bunheiro (Murtosa).
- António de Sá (frei)**, ilustre em Virtude; vigário de Vera Cruz; *homem de grande mortificação, de grande modestia e caridade com os pobres. No mesmo dia em que lhe davam os benesses da igreja os distribuía aos necessitados e ficava mais necessitado que todos. Dizem que abrindo-se a sepultura depois de muitos annos o acharam incorrupto*: Aveiro (Aveiro).
- António de Sequeira Vasconcelos Monterroso**, senhor da quinta da Torre do Outeiro de Sardoura; sargento-mor do condado da Feira, nomeado em 1741 pelo Infante D. Francisco (vide) e confirmado pelo rei em 1741: Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis).
- António de Sousa e Castro**, foi abade de Raiva; esculpiu em barro a imagem de S. Jerónimo, na igreja de Raiva (Castelo de Paiva).
- António de Vasconcelos (D.)**, segundo a tradição, em visita à igreja de S. Pedro de Aradas, quis abrir o cofre onde se diz está um elo da cadeia que prendeu S. Pedro, não tendo prosseguido com o intento, por um sacerdote lhe ter dito que D. Álvaro (vide), bispo de Coimbra, *intentando abri-lo com violência se lhe espalbara hum repentino tremor pelo corpo, de maneira que não passara adiante com a sua indagação*: Aveiro (Aveiro).
- António Dias**, proprietário da ermida da Senhora do Amparo, sita no lugar de Framil, onde é morador: Canedo (St^a Maria da Feira).
- António Ferreira Tavares**, marido que foi de Maria dos Reis Vidal (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- António Francisco e Sousa**, escrivão da nobreza que assinou, em 1732, o brasão passado a Manuel Alberto da Rocha Tavares Pereira (vide): Pigeiros (St^a Maria da Feira).
- António Gomes da Costa**, um dos oito vizinhos do lugar ao redor da igreja de Arrifana (St^a Maria da Feira).
- António Gomes da Fonseca**, padre; fundou capela de St^a Rita, no lugar do Toural de onde é natural: Valongo do Vouga (Águeda).
- António Gonçalves**, último abade comendatário do mosteiro do couto de Cucujães: Vila de Cucujães (Oliveira de Azeméis).
- António João de Carvalho**, pai de Antónia Pereira de Carvalho (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- António José Coutinho**, da cidade de Coimbra; proprietário de casa e quinta, *ou seus credores*, onde está a capela da Senhora da Conceição, com porta pública: Esgueira (Aveiro).
- António José de Ataíde e Azevedo (D.)**, senhor das honras de Barbosa e Ataíde; donatário da vila de Agueira; bisneto de D. Ângela de Castro (vide) e de D. Manuel de Azevedo e Ataíde (vide); trineto de Manuel de Castro Alcoforado e Pinheiro (vide) e de D. Francisco de Ataíde e Azevedo (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- António Leite Gomes**, actual proprietário da quinta no lugar das Moitas que foi de Martim Calado (vide), onde estão umas boas casas de campo e a capela de St^a Bárbara: Ílhavo (Ílhavo).
- António Manuel de Vilhena (Frei D.)**, comendador da Ordem de Malta: Rio Meão (St^a Maria da Feira); senhor de Rossas (Arouca).
- António Marques**, um dos oito administradores, juntamente com sua mulher Maria Rodrigues (vide), da capela de S. Roque, no lugar do Ribeiro; morador na Murtosa (Murtosa).
- António Pereira**, frei; *reliгиозo na Ordem dos Pregadores onde foi prelado maior no Estado da India, deputado do Santo Officio, e da Meza da Conciência daquelle Estado. E tendo sempre a estimação dos Vice Reis e Governadores, se portou como bom religioso, com tal dezinteresse que sem outra riqueza mais que o seo breviario, que levou e o troxeram na Nau por esmolla deste Reino, onde depois de escuzarse a huma boa Mitra ultramarina faleceo Deputado do Sancto Officio em Evora no anno de mil seiscentos noventa e cinco. Faz de suas Virtudes merecida memoria o padre Luís Cardozo no seo Dicionario Geographico, tomo primo, pagina seiscentas noventa e duas*; filho de Antónia Pereira de Carvalho (vide) e

de Gaspar dos Reis Vidal (vide); irmão de João Pereira de Carvalho (vide) e de D. Bárbara Pereira (vide): Valongo do Vouga (Águeda).

António Rodrigues Condelo, pai de Zeferino Rodrigues Condelo; *sendo filho de pais pobres e sabindo della como elles foi artifice da propria fortuna, e se deo tão boa manha, que por meio de traficancia e negocio veio a ser quazi, segundo André Lopes da Lavre estabellecendo-se na villa de Coruche, formando nella huma opulenta caza. Além de outras fazendas de nam inferior lote, subministrou ao dito seu filho dinheiros para em seu nome comprar, (a fim de como cavalheiro livrar meia ciza), o nobre e rendozo prazo da Hermida, como comprou a Jeronimo Antonio de Castilho (vide), por trinta e cinco mil cruzados de principal, o qual Jeronimo Antonio de Castilho por sua má conduta se vio precisado a vendê-la. Rende huns annos por outros três mil cruzados, hum conto de réis em foros, raçoens e laudemios, que lhe pagam todos os seus subemphiteutas, e rendas de boas azenhas que tem;* deixou uma missa quotidiana na capela de S. Tiago na vila de Ermida; natural da freguesia de Ílhavo (Ílhavo).

António Rodrigues Souto, da cidade do Porto; proprietário da ermida de S. Roque, sita no lugar da Várzia: Canedo (Stª Maria da Feira).

António Valente, ilustre; capitão; *comia o soldo de Sua Magestade*: Válega (Ovar).

António Velas, ilustre; mestre de campo; natural do lugar da Borralha: Águeda (Águeda).

António Veríssimo da Costa e Távora Monteiro, proprietário da ermida dos Santos Mártires, nos subúrbios da vila de Aradas, na freguesia de S. Miguel: Aveiro (Aveiro).

António Xavier Lizarte Cardoso, correio-mor de Coimbra; proprietário da ermida de Stº António, na rua do Seixal, na freguesia de Vera Cruz: Aveiro (Aveiro).

Arronches (marqueses de), senhores da vila de Sousa: Ílhavo (Ílhavo).

Augusto César, imperador romano; os moradores de Lacões concorreram para as suas exéquias fúnebres: Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis).

Aveiras (condes de), senhores da vila de Vagos: Ílhavo (Ílhavo).

Aveiro (duque de), padroeiro do convento das Carmelitas descalças: Aveiro (Aveiro).

Baltasar Pereira de Pina, proprietário da ermida da Senhora das Dores; morador no lugar de Passos: Fajões (Oliveira de Azeméis).

Baptista João, pai de Manuel (vide): Murtosa (Murtosa).

Barbadinho, ele e seus aliados e partidários fizeram críticas a inscrições lapidares semelhantes à que se encontra na capela de Nª Srª de Penha de França, da parte do Evangelho, em posição contrária à do mau-soléu de D. Manuel de Moura Manuel (vide): Ílhavo (Ílhavo).

Bárbara da Rocha, irmã de Manuel André da Rocha (vide) com quem deixou bens com vínculo de capela ou morgado a seu sobrinho João de Sousa Ribeiro da Silveira (vide), tendo deixado a obrigação de uma missa na capela de S. Tiago na vila da Ermida: Ílhavo (Ílhavo).

Bárbara Pereira de Carvalho (D.), filha de Gaspar dos Reis Vidal (vide) e de Antónia Pereira de Carvalho (vide); irmã de João Pereira de Carvalho (vide) e de frei António Pereira (vide); casou na vila de Aveiro com Manuel Pacheco Varela (vide); mãe de Sebastião Pacheco Varela (vide): Valongo do Vouga (Águeda); avó de Sebastião Pacheco Varela (vide) e de Caetano Pacheco Varela (vide); mãe de Sebastião Pacheco Varela (vide); a sua *condiçam petrica e nimiamente aspera dezempenhava bem o seu nome, e aborrecia de morte aos ditos seus netos, por sua mai na cauza matrimonial*: Ílhavo (Ílhavo).

Benedito XIV, papa; *hora presidente da Igreja de Deos*; concedeu 5 jubileus à irmandade do Santíssimo Sacramento, erecta novamente em 1756: Segadães (Águeda); privilegiou a igreja de Oliveira de Azeméis com muitas indulgências em 1742: Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis).

Bernardino de Sousa Abreu, ilustre em Armas; sargento-mor de cavalaria que acompanhou D. Sebastião (vide) para África; trisavô de Bernardino Leite Sousa e Abreu (vide): Fornos (Castelo de Paiva).

Bernardino Leite de Sousa e Abreu, fidalgo dos mais principais do Reino; proprietário da capela de Nª Srª do Desterro; senhor da casa do Covelo; neto de Manuel de Abreu e Sousa (vide); bisneto de Manuel de Sousa e Abreu (vide); trineto de Bernardino de Sousa Abreu (vide); no terramoto de 1755 ficaram danificadas duas pedras da cornija da sua casa: Fornos (Castelo de Paiva).

Bernardo Cardoso da Cunha, doutor; morador na quinta de Fontes Chans; administrador, juntamente com os seus irmãos José Carvalho da Cunha (vide), [Onofre] Teixeira de Almeida (vide), da capela de Jesus, Maria e José, na quinta de Fontes Chãs: Pinheiro da Bemposta (Oliveira de Azeméis).

Bernardo da Silva (frei), ilustre; procurador geral dos Bernardos na Corte de Lisboa e abade do mosteiro de S. Pedro das Águias: Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis).

Bernardo da Silveira da Fonseca, sargento-mor da guarnição da Corte; natural de Lisboa; casado com D. Maria Antónia de Azevedo (vide); pai de D. Ana Joaquina da Silveira (vide): Valongo do Vouga (Águeda).

Bernardo de Almada Castro e Noronha (D.), por mercê de D. João V (vide) é donatário de Avelãs de Cima, Moita (Anadia); actual donatário de Ílhavo; provedor da Casa da Índia por mercê de D. João V (vide) de 20 de Dezembro de 1732: Ílhavo (Ílhavo).

Bernardo de Almada, donatário actual de Ílhavo, mas que não tem já a regalia de apresentar o prior: Ílhavo (Ílhavo).

Bernardo de Almeida Pinto, professo na Ordem de Cristo; proprietário da capela de S. José, no lugar de Midões: Raiva (Castelo de Paiva).

Bernardo de Lemos e Carvalho, filho de Luís Tomás de Lemos e Carvalho; donatário de Trofa (Águeda).

Bibiano Pinto da Silva, ilustre; padre; bacharel formado, notário apostólico, do Santo Ofício, ouvidor, chanceler da casa de Aveiro, juiz dos feitos da fazenda do ducado de Aveiro, por alvará de D. Pedro de

- Lencastro (vide): Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis).
- Brás Ferreira**, doutor; ilustre em Letras; desembargador *extranumerario* na Relação do Porto: Casal Comba (Mealhada).
- Brigo**, rei de Espanha; fundador de Aveiro em 366 a.C., com o nome de Talabriga: Aveiro (Aveiro).
- Brites de Lara (D.)**, esposa de Pedro de Medicis (vide); cunhada do Grão Duque da Toscana; fundadora do convento das Carmelitas descalças, para o que deixou paço a D. Raimundo (vide): Aveiro (Aveiro).
- Brites de Meneses (D.)**, condessa da Feira; esposa do conde D. Diogo Pereira (vide); mãe de D. Diogo Pereira (vide); filha de D. João de Noronha (vide) e de Dona Joana de Castro (vide): Feira (Stª Maria da Feira).
- Brites de S. José (madre)**, ilustre em Virtude; fundadora do convento das carmelitas descalças: Aveiro (Aveiro).
- Brites Margarida Pacheco Soares (D.)**, esposa de Manuel Alberto da Rocha Tavares Pereira (vide): Pigeiros (Stª Maria da Feira).
- Caetano dos Santos**, ilustre; capitão em Goa: Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis).
- Caetano Luís de Barros**, proprietário da ermida de S. Francisco, sita na vila de Alvarenga (Arouca).
- Caetano Marques**, pertence-lhe a fábrica da capela de S. Lázaro, no meio do lugar do Pardieiro, *por disfrutar o seu patrimonio e ser feita à custa e por conta dos seus passados*: São Martinho da Gândara (Oliveira de Azeméis).
- Caetano Pacheco Varela**, filho legitimado de Sebastião Pacheco Varela (vide) e de Francisca Teresa Maria (vide), de Aveiro; neto de D. Bárbara Pereira de Carvalho (vide); informou sobre as razões que levaram seu pai a ingressar no estado eclesiástico; casado com D. Leonor Jacinta de Sá (vide); morador na vila da Ermida, desta freguesia de Ílhavo (Ílhavo).
- Caetano Soares**, um dos oito vizinhos do lugar ao redor da igreja de Arrifana (Stª Maria da Feira).
- Camareira Mor (duquesa)**, donatária de Paradela, Rocas do Vouga (Sever do Vouga).
- Cardosos e Vasconcelos**, ilustres em Armas; família que tem *cotta de armas*: Vagos (Vagos).
- Catarina**, ilustre em Virtude na Venerável Ordem Terceira de Canedo; *de maior nome e heroicas virtudes* porque a respeitavam como santa; do lugar da Mota; irmã de Antónia (vide); *foi morrer à cidade do Porto, e na Ordem Terceira em que viveu deixou aos que a tratavam buma grande memória das suas virtudes*: Canedo (Stª Maria da Feira).
- Clemente XII**, papa; em 15 de Setembro de 1732 concedeu Breve à irmandade do Bendito Louvado: Ílhavo (Ílhavo).
- Clemente**, papa; em 1596 concedeu bula de indulgências à Misericórdia da vila da Feira: Feira (Stª Maria da Feira).
- Coimbra (bispo de)**, conde de Arganil, senhor de Coja e do seu Real Conselho: Ventosa do Bairro (Mealhada).
- Constantino Caetano**, padre; administrador da ermida de Nª Srª dos Remédios: Pardilhó (Estarreja).
- Constantino Dias dos Reis**, proprietário da ermida de S. Lourenço, sita no lugar de Carvoeiro, onde é morador: Canedo (Stª Maria da Feira).
- Coutinho, Manuéis de Vilhenas**, estão as suas armas na frontaria da ermida de Stª Doroteia: Fervedo (Arouca).
- Cristóvão (D.)**, ilustre; religioso; *de grande sabedoria e virtude*: Águeda (Águeda).
- Cristóvão Alão de Moraes**, ilustre; foi desembargador na Relação do Porto; é antepassado do cônego Martinho Alão de Moraes (vide): S. João da Madeira (S. João da Madeira).
- Custódia da Ressurreição (soror)**, ilustre em Virtude; do real mosteiro de Jesus: Aveiro (Aveiro).
- Damião de Sousa e Meneses**, ilustre em Armas; governador da comarca de Esgueira; pai de Gonçalves de Sousa e Meneses (vide): Aveiro (Aveiro).
- Dinis (D.)**, rei de Portugal; concedeu privilégios à vila de Aveiro (Aveiro); doou aos povos de Paramos a lagoa de Esmoriz e Paramos: Paramos (Espinho); doou Canedo ao bispo do Porto: Canedo (Stª Maria da Feira); confirmou a honra de Pigeiros a Pedro Afonso Ribeiro (vide), conforme consta das Inquirições de D. Dinis: Pigeiros (Stª Maria da Feira); pai de D. Pedro Afonso (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- Diogo (D.)**, ilustre em Virtude; religioso de Stª Cruz; *homem de conhecida vertude que servio todos os cargos da sua religiam*: Águeda (Águeda).
- Diogo Barbosa Machado**, erudito; na sua *Biblioteca Lusitana* onde traz com *activa indagação lembradas as obras de vinte e dois autores que em diversos tempos floreceram em Aveiro* (Aveiro); abade reservatário de Sever; autor da *Bibliotheca Luzitana* onde faz *digna e honroza memoria* de Sebastião Pacheco Varela (vide), sendo que escreveu *menos bem informado* sobre a sua conversão e mudança de estado civil: Ílhavo (Ílhavo).
- Diogo de Aveiro (frei)**, ilustre em Virtude; faleceu na Índia onde exercitou tantos actos de virtude: Aveiro (Aveiro).
- Diogo de Pinho Teixeira**, moço de câmara de D. João IV (vide); governador no Brasil; antepassado de Manuel Diogo de Pinho Teixeira (vide): Vagos (Vagos).
- Diogo Forjaz (D.)**, quarto conde da Feira; filho do conde D. Manuel Pereira (vide) e de Dona Isabel de Castro; fundador, em 1560, do convento do Espírito Santo, juntamente com sua esposa, condessa Dona Ana de Meneses (vide); avô de Dona Inês de Castro (vide); pai de D. Manuel Pereira (vide); irmão do padre Rodrigo da Madre de Deus (vide); está sepultado na capela-mor do convento do Espírito Santo; por sua intercessão, o abade da igreja de S. Cristóvão da Regedoura, Nuno Carvalho (vide), renunciou à igreja no Papa Pio IV (vide): Feira (Stª Maria da Feira).
- Diogo Geraldês**, abade de Pigeiros, que faleceu em 1592: Pigeiros (Stª Maria da Feira).
- Diogo Gomes de Assumpção**, ilustre em Letras e Virtudes; vigário-geral do bispado de Coimbra ao tempo de D. João de Melo (vide); visitador do bispado; em Coimbra foi reconhecida a sua grande Literatura; foi prior de Recardães onde *conservou a mesma fama, não só por ser consultado em todas as maiores du-*

vidas que se offereciam pellas terras circunvezinbas (...). E não foi menor a fama que ainda se conserva das suas Virtudes porque foi muito charitativo, muito humilde, muito casto, e muito zeloso da honra de Deos. E este seu grande zelo o impeliu à factura desta igreja que concluiu sem dispendir aos moradores, por serem pobres, mas à sua custa, ajudado de provizois regias que obteve para reais de tributo e [sizas prodidas]. Concluida a obra da igreja [remunerou] Deos o seu trabalho dando-lhe huma morte de justo, porque ficou flexivel e sendo picado depois de morto lançou sangue. E o nome que delle se conserva hé o Prior Santo: Recardães (Águeda).

Diogo Pereira, segundo conde da Feira; pai de D. Manuel Pereira (vide); casado com Dona Brites de Meneses (vide): Feira (Stª Maria da Feira).

Diogo Soares, Secretário de Estado de Filipe IV (vide); casado com D. Maria (vide); comprou a uma senhora idosa, a casa dos condes situada no Campo de Passô, tendo-a possuído enquanto Portugal esteve sujeito a Castela, a qual depois da Aclamação, como não regressou a Portugal, passou para o património da Coroa e o rei D. João IV (vide) fez dela mercê a D. Fernando Mascarenhas (vide); pai de Miguel Soares de Vasconcelos Brito de Almeida (vide); fundador do convento de Stº António de Serém, por oferta que fez a frei Manuel de Stª Catarina (vide): Macinhata do Vouga (Águeda).

Diogo Tavares de Resende, capitão de Ordenança de Pardilhós; mandou fazer junto de sua casa, a capela de S. Bernardo: Avanca (Estarreja).

Dionísio Ferreira, tem vínculo da capela de Todos os Santos, sita no lugar de Justas: Feira (Stª Maria da Feira).

Domingos Alves de Vasconcelos, pároco de S. Martinho de Sardouros: Stª Maria de Sardoura (Castelo de Paiva).

Domingos da Cruz, sacristão da igreja matriz de Ílhavo; tinha *bom humor fleumatico, costuma ex proprio cerebro, formar e fingir etimologias e chegando a Ilhavo dizia elle que a origem e reazam de assim se chamar fora* uma velha e um neto de Chousa Velha que costumavam ir a Ílhavo tirar os ovos das aves numa ilha ou paul em que estas nidificavam. Quando a avó se esquecia o neto costumava dizer “vamos a ilha, avó”: Ílhavo (Ílhavo).

Domingos de Stº António (frei), ilustre; religioso de S. Bento; lente do Moral no Porto e de Teologia em Lisboa; *graduado na sua Religião*: Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis).

Domingos Dias dos Reis e Vasconcelos, instituidor, há 50 anos, de casa que serve para *jazigo de pobres viandantes*; instituiu morgado a que está vinculada a capela de Stº António, do Cruzeiro; tio de Salvador José dos Reis e Vasconcelos (vide); sargento-mor no condado da Feira, por mercê de D. Pedro II (vide): Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis).

Domingos Dias, um dos oito vizinhos do lugar ao redor da igreja de Arrifana (Stª Maria da Feira).

Domingos Godinho Homem, quarto avô de Manuel Alberto da Rocha Tavares Pereira (vide); instituidor do morgado de Argoncilhe, em 1613; descendente dos

Rochas, dos Tavares, da vila de Aveiro e senhores de Mira, e sétimo neto de D. Manuel Pereira (vide): Pigeiros (Stª Maria da Feira).

Domingos Henriques de Almeida, capitão; instituiu com sua segunda mulher Joana Ribeira Luís (vide), três missas nas festas do Natal, Páscoa e Espírito Santo, na capela de Nª Srª da Conceição, no lugar de Arrancada, onde eram moradores, em escritura feita no tabelião do Vouga, Manuel Marques de Oliveira (vide), em 1706, em que instituíram morgado de seus bens com a referida obrigação e chamaram para primeiros administradores os seus sobrinhos, o doutor João Quaresma de Almeida (vide) e sua mulher D. Albina Ribeiro Henriques (vide): Valongo do Vouga (Águeda).

Domingos João Cascais, um dos oito administradores, juntamente com sua mulher Inês João (vide), da capela de S. Roque, no lugar do Ribeiro; morador na Murtosa (Murtosa).

Domingos João Teles, sobrinho de Maria Mateus dos Reis (vide) e de João Gonçalves Pacheco (vide); casado com Antónia Gomes Pacheco (vide); administrador do morgado da capela de Nª Srª das Necessidades, instituído por seus tios; pai de João Gomes Pacheco: Valongo do Vouga (Águeda).

Domingos João Vaz, alferes; administrador da ermida da Senhora da Ajuda: Veiros (Estarreja).

Duarte (D.), rei de Portugal; concedeu privilégios à vila de Aveiro (Aveiro).

Egas Moniz / Odoriz (D.) fundador, juntamente com D. Nónio (vide), do mosteiro do couto de Cucujães, onde está sepultado: Vila de Cucujães (Oliveira de Azeméis).

Estêvão Pais, um dos oito vizinhos do lugar ao redor da igreja de Arrifana (Stª Maria da Feira).

Eugénia, ilustre em Virtude na Venerável Ordem Terceira de Canedo; *do lugar da Barzia eram* (juntamente com sua irmã Maria) *de nascimento honradas e mais o foram pellas virtudes que praticara (...)* andava sempre como extatica *thé pellos caminhos, procurando sempre a presença de Deos para que os sentidos se não divertissem com as couzas do seculo, hé fama constante que falecendo sua irmã Maria* (vide), *se despedira dela por três dias, e que dahi três dias faleceu também como predicera*: Canedo (Stª Maria da Feira).

Faustino de Bastos Monteiro, ilustre em Letras; doutor; *sogeito de huma vasta erudição, não somente no Direito Cezareo, que exercitava, mas nas Letras bellas. Tinha huma memoria fecundissima e hum frequente estudo, continuado até a idade de outenta e seis annos que viveu. Se os nobres herdeiros que deixou nesta villa publicaram algumas composições que escreveu, se conhecerá que merece depois de morto a estimação de sabio que teve na sua vida*: Aveiro (Aveiro).

Felícia de Campos, proprietária da capela de Stº António, no lugar de Grijó; viúva de Paulo Moreira (vide): Argoncilhe (Stª Maria da Feira).

Feliciano de Almeida Vidal, sucedeu na administração do morgado instituído por seu tio avô António de Almeida Vidal (vide), a seu pai António de Almeida

- Vidal (vide) e sua mãe Ana Maria de Macedo (vide) casou no lugar de Arrancada com Dona Antónia Ribeiro Henriques (vide); pai de Dona Ana (vide), Dona Antónia (vide) e de João Quaresma de Almeida (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- Fernando (D.)**, rei de Portugal; na era de 1421, deu a Terra da Feira com seus julgados e termos de Cabanões de Ovar e da Terra de Cambra a D. João Afonso Telo (vide) para si e seus sucessores: Pigeiros (Stª Maria da Feira).
- Fernando António de Morais e Maires**, de alcunha o Bolaco; administrador da capela de Stª Catarina, sita na igreja de S. Miguel, em Aveiro; das mais nobres e antigas famílias da vila de Aveiro: Ílhavo (Ílhavo).
- Fernando António de Morais**, proprietário da capela de Stª Catarina, na igreja de S. Miguel de Aradas: Aveiro (Aveiro).
- Fernando de Mascarenhas (D.)**, marquês de Monte Alvão; o rei D. João IV (vide) fez-lhe mercê da casa que pertenceu a Diogo Soares (vide); teve demanda do filho de Diogo Soares, Miguel Soares de Vasconcelos Brito de Almeida (vide) para a reaver: Macinhata do Vouga (Águeda).
- Fernando de Sousa e Meneses Pereira e Castro**, de Lisboa; proprietário da capela de S. João Baptista, no casal da Azenha da Rata: Barcouço (Mealhada).
- Fernando Forjaz Pereira (D.)**, último conde da Feira; faleceu no ano de 1700, tendo as terras da Feira passado para a posse do Infante D. Francisco (vide) e deste sucedeu-lhe o Infante D. Pedro (vide): Pigeiros (Stª Maria da Feira); em 1654, fez com os mesários, estatutos para a Misericórdia da vila da Feira, aprovados pelo monarca: Feira (Stª Maria da Feira).
- Fernando Luís**, casou com Jerónima de Almeida (vide); pai de Gabriel Luís de Almeida (vide); avô de António de Almeida Vidal (vide), de João Luís de Almeida (vide), do padre Manuel dos Reis (vide), de frei Luís de Almeida (vide) e de frei Tomás de S. Bento (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- Fernando Pereira de Campos**, ilustre; doutor; natural de Ovar; juiz de fora de Aveiro; chanceler em Go nos Estados da Índia; irmão de Frei Tomás Pereira (vide): Ovar (Ovar).
- Fernão Gonçalves**, almoxarife de António Borges (vide), como parece que se lê num termo de *camera ou vereança e de acceptance* do foral que se encontra no mesmo foral: Ílhavo (Ílhavo).
- Filipe I (D.)**, rei de Portugal; em 1585, concedeu estatutos à Misericórdia de Aradas, igual aos da Misericórdia de Aveiro e com os mesmos privilégios da Misericórdia de Coimbra: Aveiro (Aveiro).
- Filipe III (D.)**, rei de Portugal, mandou passar brasão a Heitor Pereira (vide), em 1634: Feira (Stª Maria da Feira).
- Filipe IV (D.)**, rei de Portugal e de Espanha; foi seu secretário Diogo Soares (vide); no seu reinado foi fundado o convento de Stº António de Serém: Macinhata do Vouga (Águeda).
- Fontes (marquês de)**, donatário de Sever do Vouga: Cedrim, Sever do Vouga* (Sever do Vouga).
- Forjazes e Pereiras**, condes donatários da vila da Feira até que foi unida na Casa do Infantado: Feira (Stª Maria da Feira).
- Francisca Gomes de Arida**, administradora do morgado da capela de Nª Srª das Necessidades, tendo sucedido a seu tio João Gomes de Pacheco (vide); casada com Matias Gomes Pacheco (vide); filha de Agostinha Martins Pacheco (vide); neta de Silvestre Martins Pacheco (vide); mãe de Agostinho Pacheco Teles (vide) que lhe sucedeu na administração do mesmo morgado: Valongo do Vouga (Águeda).
- Francisca Pereira Freire de Andrade**, possuidora de fragmento da quinta da Póvoa que pertenceu aos Freires de Andrade (vide), *empobrecida com dividas de seos antepassados*: Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis).
- Francisca Teresa Maria**, mãe de Caetano Pacheco Varela (vide) e de Sebastião Pacheco Varela (vide); entrou em acordo com Sebastião Pacheco Varela (vide) para legitimar seus filhos, na sequência de processo judicial: Ílhavo (Ílhavo).
- Francisca**, ilustre em Virtude na Venerável Ordem Terceira de Canedo; irmã de Ana (vide); do lugar do Rego: Canedo (Stª Maria da Feira).
- Francisco (D.)**, Infante de Portugal; recebeu as Terras da Feira, depois da morte do último conde da Feira, D. Fernando Forjaz Pereira (vide), tendo-lhe sucedido o Infante D. Pedro (vide), actual donatário: Pigeiros (Stª Maria da Feira); donatário de parte do território de Guetim (Espinho); concedeu privilégio de corregedoria ao ouvidor da vila da Feira em freguesias do concelho de Estarreja: Avanca (Estarreja); nomeou Salvador José dos Reis Vasconcelos (vide) capitão-mor da vila da Feira; nomeou António de Sequeira Vasconcelos Monterroso (vide) sargento-mor do condado da Feira: Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis); foi donatário de Santiago da Riba-Ul (Oliveira de Azeméis); donatário; apresentou actual prior de Macieira de Cambra (Vale de Cambra).
- Francisco António Luís Pinto Coelho Pereira da Silva**, fidalgo e morgado de Simães; donatário de Femedo, S. Miguel do Mato (Arouca).
- Francisco Barbosa**, padre; da freguesia da Murtosa; legatário da capela de S. Simão: Bunheiro (Murtosa).
- Francisco da Maia Gama**, ilustre em Armas; capitão de cavalos no Principado da Catalunha:
- Francisco da Silva Telo de Meneses Corte Real**, conde de Aveiras, donatário da parte da freguesia que pertence ao termo de Vagos: Covão do Lobo (Vagos); donatário de Vagos (Vagos).
- Francisco da Silveira Deça**, ilustre em Armas; capitão de infantaria na campanha do Alentejo: Aveiro (Aveiro).
- Francisco Pereira de Miranda**, fidalgo da Casa de Sua Magestade; parente do conde da Feira; instituidor do morgado da quinta onde está a capela de S. João Baptista; casado com Dona Guiomar Pereira (vide): Vila Maior (Stª Maria da Feira).
- Francisco de Ataíde e Azevedo (D.)**, pai de D. Manuel de Azevedo e Ataíde (vide); irmão de D. Jerónimo de Azevedo (vide); trisavô de D. António José de Ataíde e Azevedo (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- Francisco de Figueiredo Pereira**, padre; senhor da quinta da Boavista, onde está a capela da Senhora da Nazaré: Barcouço (Mealhada).

- Francisco de Matos Soares**, foi abade de Pigeiros, nomeado por seu irmão Salvador da Rocha Tavares (vide), em 1700, a que renunciou; foi novamente nomeado apresentado como abade em 1730, por morte do abade Manuel Rodrigues Ramos (vide) que era seu escudeiro; deu instruções no sentido de se numerar os cadáveres que se enterram na igreja de Pigeiros; à sua custa mandou fazer, em 1743, a capela-mor da igreja de Pigeiros, onde está sepultado, bem como os seus antecessores; mandou fazer de novo as casas de residência, bem como murar parte do pascal e mandou semear pinhal: filho de Manuel Tavares da Rocha (vide) e de Dona Maria de Matos Soares e Fonseca (vide): Pigeiros (St^a Maria da Feira).
- Francisco de Sá Barreto**, ilustre; desembargador; natural de Águeda (Águeda).
- Francisco de Sá Rebelo**, um dos oito vizinhos do lugar ao redor da igreja de Arrifana (St^a Maria da Feira).
- Francisco Ferreira**, abade de Pigeiros, apresentado em 1643 por Francisco Tavares da Rocha (vide): Pigeiros (St^a Maria da Feira).
- Francisco Guedes de Sousa**, instituidor da capela de N^a Sr^a da Lumieira que era proprietário Francisco José Teixeira (vide); foi reitor de Avanca: Loureiro (Oliveira de Azeméis).
- Francisco José Teixeira**, cavaleiro; de Vila Real; proprietário da capela de N^a Sr^a da Alumieira, que instituiu o padre Francisco Guedes de Sousa (vide): Loureiro (Oliveira de Azeméis).
- Francisco José**, clérigo sub-diácono; proprietário da ermida de S. João Baptista, sita no lugar de Mirelo: Lobão (St^a Maria da Feira).
- Francisco Luís**, escrivão da nobreza que passou o brasão a Heitor Pereira, por mandado de Filipe III (vide), em 1634: Feira (St^a Maria da Feira).
- Francisco Manuel de Vilhena (D.)**, senhor de privilégio da Ordem de Malta: Cedrim (Sever do Vouga)*.
- Francisco Manuel Cabral de Moura Horta e Vilhena**, proprietário da ermida da Assumpção de Nossa Senhora, sita na vila de Aradas: Aveiro (Aveiro).
- Francisco Martins Garro**, ilustre em Armas; capitão-mor de Grão-Pará: Aveiro (Aveiro).
- Francisco Mateus**, um dos oito administradores, juntamente com sua mulher Teresa Fernandes (vide), da capela de S. Roque, no lugar do Ribeiro; morador na Murtosa (Murtosa).
- Francisco Nápoles de Noronha**, proprietário do altar de S. Brás, na igreja de S. Miguel de Aradas; proprietário do hospital de Brás: Aveiro (Aveiro).
- Francisco Paiva**, padre; mandou fazer capela em que está a imagem de um devotíssimo crucifixo na igreja matriz da vila de Sosa e lhe deixou fábrica para missas perpétuas pels sua alma: Sosa (Vagos).
- Francisco Pereira**, padre; proprietário da capela de St^a Ana, no lugar de Soutelo (Albergaria-a-Velha).
- Francisco Pinto Brandão**, licenciado; proprietário da capela da Senhora da Saúde: Ovar (Ovar).
- Francisco Tavares da Rocha**, descendente de Tomé da Rocha (vide); apresentou o abade de Pigeiros, Pedro de Barros (vide), em 1632; apresentou abade de Pigeiros, Francisco Ferreira (vide), em 1643: Pigeiros (St^a Maria da Feira).
- Francisco Tavares de Silva Coutinho**, licenciado; do lugar do Couto de Baixo; administrador da capela de S. Geraldo: Couto de Esteves (Sever do Vouga).
- Francisco Tavares**, instituiu os morgados de castelos de Cambra, em 1545; sexto avô de Manuel Alberto da Rocha Tavares Pereira, (vide), actual administrador: Pigeiros (St^a Maria da Feira).
- Francisco Teixeira Pimentel**, proprietário da ermida de N^a Sr^a do Bom Sucesso, sita no lugar de Bom Sucesso: Aveiro (Aveiro).
- Francisco Xavier Dias**, proprietário da ermida da Senhora da Lapa; morador no lugar do Coto: Fajões (Oliveira de Azeméis).
- Freires de Andrade**, apelido de fidalgos, aparentados com os condes da Feira, possuidores da quinta da Póvoa; descendentes do conde D. Mendo (vide): Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis).
- Funchal (bispo de)**, ilustre; natural de Águeda (Águeda).
- Gabriel (D.)**, duque de Aveiro; apresenta prior de Lamas do Vouga (Águeda); donatário da vila de Recardães e da freguesia do seu termo, Troviscal (Oliveira do Bairro).
- Gabriel Ferreira Cantanhede**, familiar do Santo Ofício; criado particular do rei D. Afonso VI (vide); pai de Remígeo Ferreira Rosa (vide) e avô do doutor Proença de Sá (vide); foi juiz dos órfãos e inquiridor, distribuidor e contador das vilas de Ílhavo, vagos, Sousa e Arada, tal como o serão seu filho e será também seu neto: Ílhavo (Ílhavo).
- Gabriel Luís de Almeida**, capitão; casou com Isabel dos Reis Vidal (vide); pai de António de Almeida Vidal (vide), de João Luís de Almeida (vide), de Manuel do Reis (vide), de frei Luís de Almeida (vide) e de frei Tomás de S. Bento (vide); filho de Fernando Luís (vide) e de Jerónima de Almeida (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- Gabriel Rangel Patrício de Quadros**, morador na vila de Aveiro; proprietário da ermida de N^a Sr^a da Alegria: Cacia (Aveiro).
- Gabriel Tomás**, último prior de Crasto: Espinhel (Águeda).
- Gadinha (D.)**, presumível fundadora, ou os seus antecessores, do mosteiro do couto de Cucujães: Vila de Cucujães (Oliveira de Azeméis).
- Garcia de Azevedo**, um dos oito vizinhos de Arrifana (St^a Maria da Feira).
- Gaspar dos Reis Vidal**, familiar do Santo Ofício; filho de Tomé João Pacheco (vide) e de Maria Vidal (vide); irmão de Maria Vidal (vide) e de Isabel dos Reis Vidal (vide); casou com Antónia Pereira de Carvalho (vide); pai de João Pereira de Carvalho (vide), frei António Pereira (vide) e D. Bárbara Pereira (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- Gaspar Teles de Menezes**, reverendo doutor; prefeito e director das Escolas da Doutrina Cristã que foi fundada nesta freguesia pelos padres da Congregação da Missão, fundada por S. Vicente de Paulo; pelo seu zelo se tem aplicado dinheiro para ornato e composição do quadro e estampa de S. Vicente de Paulo, colocado na capela de N^a sr^a do Pranto pelos padres missionários da Congregação da Missão, em 1756: Ílhavo (Ílhavo).

- George Pires**, abade de Pigeiros, apresentado em 1592 por Tomé da Rocha (vide): Pigeiros (Stª Maria da Feira).
- Gonçalo de Almeida de Sousa e Sá**, um seu filho é proprietário da quinta do Curval onde está a capela de S. João Baptista: Pinheiro da Bemposta (Oliveira de Azeméis).
- Gonçalo de Faria Andrade**, juiz desembargador da Relação do Porto que em 1600 sentenciou favoravelmente as pretensões dos moradores de Esmoriz por causa dos abusos de Aires Pinto Henriques Freire de Albuquerque (vide) sobre a lagoa de Esmoriz e Paramos, tendo-lhes dado posse dos rios, montados, baldios e logradouros: Paramos (Espinho).
- Gonçalo de Sousa e Meneses**, ilustre em Armas; comendador da Ordem de Cristo; capitão-mor da vila de Aradas e governador da Comarca; filho de Damião de Sousa e Meneses (vide): Aveiro (Aveiro)
- Gonçalo Martins**, abade de Pigeiros, nomeado por Manuel Tavares Rocha (vide) em 1661: Pigeiros (Stª Maria da Feira).
- Guilhelone Mauman**, inglês; caixa geral de alguns homens de negócio da cidade de Lisboa, pelos quais se explorou uma mina de prata, chumbo e cobre: Branca (Albergaria-a-Velha).
- Guilherme dos Reis Vasconcelos (frei)**, ilustre; padre mestre; esmoler-mor; abade geral da Ordem de Cister; procurador-geral na Cúria romana por altura dos *grandes pleitos que com a sua Religião tiveram o Senhor Patriarca e o Senhor Cardeal Bispo do Algarve*: Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis).
- Guiomar Pereira (Dona)**, parente do conde da Feira; instituidora do morgado da quinta onde está a capela de S. João Baptista; casada com Francisco Pereira de Miranda (vide): Vila Maior (Stª Maria da Feira).
- Guterres Teles (D.)**, provável fundador do mosteiro de S. Bento de Canedo, por volta da ano 950: Canedo (Stª Maria da Feira).
- Heitor Pereira**, descendente de D. Manuel Pereira (vide); em 1634 foi-lhe passado brasão, pelo escrivão da nobreza Francisco Luís (vide), a mando de Filipe III (vide), registado no Livro de Nobreza, que ficou em poder do Rei de Armas Portugal Principal, Martim Joalvino (vide), que comprova que seus ascendentes não tinham *nota de bastardia ou infetação*: Feira (Stª Maria da Feira).
- Henrique de Moura**, sobrinho e primeiro administrador do morgadio da capela da Nª Srª da Penha de França fundado por D. Manuel de Moura Manuel (vide), o qual foi cedido ao seminário de Jesus, Maria José, do Instituto dos Padres Pios, Operários, fundado por D. Miguel da Anunciação (vide) em Coimbra: Ílhavo (Ílhavo).
- Henrique Henriques Quaresma de Almeida**, doutor; foi juiz de fora de Lafões, ouvidor de Azeitão, e é provedor da comarca de Castelo Branco; filho de João Quaresma de Almeida (vide) e de D. Albina Ribeiro Henriques (vide); administrador do morgado instituído por Domingos Henriques de Almeida (vide) e sua esposa; casou em 24 de Fevereiro de 1734, em Lisboa com D. Iria Teresa da Silveira e Andrade (vide); irmão de D. Antónia Ribeiro Henriques (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- Inácio de Azevedo Leite**, da cidade do Porto; proprietário da capela de Nª Srª do Pilar, no lugar de Covas: São Martinho de Sardoura (Castelo de Paiva).
- Inácio Xavier da Costa e Alcáçovas**, cavaleiro da Corte; último administrador do morgado fundado por D. Manuel de Moura Manuel (vide) e que teve como primeiro administrador o seu sobrinho Henrique de Moura (vide); *por ver que este vinculo era titulo sine re e que pagas as despezas pouco lhe restava ou por outros e justos respeitos* entregou a sua administração ao seminário de Jesus, Maria, José, do Instituto dos Padres Pios Operários, que está erigindo D. Miguel da Anunciação (vide) em Coimbra: Ílhavo (Ílhavo).
- Inês de Castro (D.)**, neta de D. Diogo Forjaz (vide) e de Dona Ana de Meneses (vide); filha de D. Manuel Pereira (vide); mandou fazer capela-mor do convento do Espírito Santo: Feira (Stª Maria da Feira).
- Inês João**, esposa de Domingos João Cascais (vide); juntamente com seu marido e outros sete administradores, é administradora a capela de S. Roque; moradora na Murtosa (Murtosa).
- Inocêncio Martins**, padre; fabricante da ermida de Nª Srª do Pilar, no lugar da Pena, onde é morador: Rocas do Vouga (Sever do Vouga).
- Iria Teresa da Silveira e Andrade (D.)**, casada com Henrique Henriques Quaresma de Almeida (vide), filha de José Damião de Andrade (vide) e de D. Ana Joaquina da Silveira: Valongo do Vouga (Águeda).
- Isabel**, ilustre em Virtude na Venerável Ordem Terceira de Canedo; irmã de Manuel da Silva (vide) e de Maria (vide); não era só irmã de Manuel da Silva pela natureza, *mas também na piedade e devoção, e desprezo do Caduco*: Canedo (Stª Maria da Feira).
- Isabel Bernarda Soares (D.)**, viúva de D. João de Melo (vide); foi donatária de Talhadas (Sever do Vouga).
- Isabel Cardoso (D.)**, casada com Sebastião Pacheco Varela (vide); mãe de Manuel Pacheco Varela (vide); avó de Sebastião Pacheco Varela (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- Isabel de Castro (D.)**, esposa de D. Manuel Pereira (vide); mãe de D. Diogo Forjaz (vide) e do padre Rodrigo da Madre de Deus (vide); filha de D. João de Meneses (vide) e de Dona Joana de Vilhena (vide); sepultada, juntamente com seu marido, na paróquia de S. Nicolau donde foi trasladada para a capela-mor do convento do Espírito Santo: Feira (Stª Maria da Feira).
- Isabel de Santo António**, viveu mais de cem anos; do lugar de Pedarca: Pigeiros (Stª Maria da Feira).
- Isabel dos Reis Vidal**, filha de Tomé João Pacheco (vide) e de Maria Vidal (vide); irmão de Gaspar dos Reis Vidal (vide) e de Maria Vidal (vide); casou no lugar de Arrancada com o capitão Gabriel Luís de Almeida (vide); mãe de António de Almeida Vidal (vide), de João Luís de Almeida (vide), de Manuel dos Reis (vide), de frei Luís de Almeida (vide) e de frei Tomás de S. Bento (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- Isabel Tavares**, viúva; administradora da capela de S. Tomé, juntamente com Mariana Álvares (vide): Pinheiro da Bemposta (Oliveira de Azeméis).

- Jacinta João**, esposa de Pêro Fernandes Rendeiro (vide) e, juntamente com ele e outros sete administradores, administradora a capela de S. Roque; moradora na Murtosa (Murtosa).
- Jacinto Leite do Amaral**, proprietário da capela de N^a Sr^a das Febres: Válega (Ovar).
- Jerónima de Almeida**, casou com Fernando Luís (vide); mãe de Gabriel Luís de Almeida (vide); avó de António de Almeida Vidal (vide), de João Luís de Almeida (vide), do padre Manuel dos Reis (vide), de frei Luís de Almeida (vide) e de frei Tomás de S. Bento (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- Jerónimo António de Castilho**, vendeu o prazo da Ermida a António Rodrigues Condelo (vide): Ílhavo (Ílhavo).
- Jerónimo da Rocha**, descendente de Tomé da Rocha (vide); apresentou em 1610, o abade de Pigeiros, Pedro Godinho (vide): Pigeiros (St^a Maria da Feira).
- Jerónimo de Azevedo (D.)**, vice-rei da Índia entre 1612 e 1617; tio de D. Manuel de Azevedo e Ataíde (vide); irmão de D. Francisco de Ataíde e Azevedo (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- Jerónimo Soares (D.)**, bispo de Viseu; assistiu D. Manuel de Moura Manuel (vide) quando este morreu em Ferreira de Aves, em 1699: Ílhavo (Ílhavo).
- Joana (Santa)**, princesa; filha de D. Afonso V (vide); *teve seu palacio e spulchro* no convento de Jesus, das religiosas dominicanas: Aveiro (Aveiro).
- Joana de Castro (D.)**, condessa e senhora de Monsanto; esposa de D. João de Noronha (vide); mãe de Dona Brites de Meneses (vide): Feira (St^a Maria da Feira).
- Joana de Távora (D.)**, ilustre em Virtude; casada com Manuel Jorge da Costa (vide); *das principaes familias desta villa, mulher muito virtuozza e favorecedora dos pobres. Acabou a sua vida com publica opinião de santidade e [diz-se] que ainda hoje o testemunha a fragancia da sua sepultura*: Aveiro (Aveiro).
- Joana de Vilhena (D.)**, esposa de D. João de Meneses (vide); mãe de Dona Isabel de Castro (vide): Feira (St^a Maria da Feira).
- Joana Forjaz Pereira Meneses e Silva (D.)**, da casa dos condes da Feira; reedificou à sua custa a capela de N^a Sr^a da Encarnação, sita no castelo da Feira: Feira (St^a Maria da Feira).
- Joana Josefa Teles (D.)**, filha segunda de José Gomes Martins (vide) e de Maria Eufrásia (vide); casada com Nicolau e Baptista de Figueiredo Távora de Morais (vide); primeiros administradores dos bens vinculados à capela de N^a Sr^a do Bom Despacho, a quem sua mãe vinculou muitos bens do seu terço, em escritura feita em 1748, para casar com seu marido: Valongo do Vouga (Águeda).
- Joana Ribeira Luís**, casou com Domingos Henriques de Almeida e instituíram três missas nas festas do Natal, Páscoa e Espírito Santo, na capela de N^o Sr^a da Conceição, no lugar de Arrancada, onde eram moradores, em escritura feita no tabelião do Vouga, Manuel Marques de Oliveira (vide), em 1706, em que instituíram morgado de seus bens com a referida obrigação e chamaram para primeiros administradores os seus sobrinhos, o doutor João Quaresma de Almeida (vide) e sua mulher D. Albina Ribeiro Henriques (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- João (irmão)**, ilustre em Virtude; *Terceiro de Nosso Padre S. Francisco, em cuja igreja assistiu e se sepultou, vivia de esmolos, padeceu muitas vexações do Demonio, principalmente quando vezitava a Via Sacra, o que fazia todas as noites na alameda, que está junta à mesma igreja. Tinha huma frequente oração mental e exercicio de encommendar as almas. A sua continuada regularidade de vida lhe granjeou a opinião de justo com que acabou*: Aveiro (Aveiro).
- João Afonso Telo (D.)**, conde de Barcelos, recebeu do rei D. Fernando (vide) a Terra da Feira com seus julgados e termos de Cabanões de Ovar e Terra de Cambra, tendo-a perdido por não seguir D. João I (vide): Pigeiros (St^a Maria da Feira).
- João Álvares Brandão**, ilustre; desembargador; natural de Águeda (Águeda).
- João Álvares Cabral de Lacerda**, da cidade de Lisboa; senhor de Belazaima do Chão (Águeda).
- João André**, um parente de sua mulher, quer herdar a administração da ermida de St^o António, no lugar das Agradas: Mansores (Arouca).
- João Bernardo de Vasconcelos Pereira Cabral e Almeida**, morador na quinta do Outeiro, proprietário da ermida de St^a Luzia, sita no lugar do Outeiro; diz-se que uma parede de pedra de cantaria de altura de quarenta palmos, situada junto às casas da residência, era de uma torre antiga que pertencia a sua casa e de seu tio André Pereira (vide), enquanto outros dizem que pertencia à casa do [Cabo]: Cesar (Oliveira de Azeméis).
- João Capristano Saramago de Baiona**, proprietário do altar do Rei Salvador, da igreja de S. Miguel de Agradas: Aveiro (Aveiro).
- João Carlos da Rocha Tavares**, actual abade de Pigeiros; filho de Salvador da Rocha Tavares (vide) que o apresentou, em 1748, como abade de Pigeiros; mandou fazer uma quinta de bons lameiros e árvores de fruto e flores, bem como *um novo engenbo de cubos*; juntamente com o abade antecessor, Francisco de Matos Soares (vide), murou parte do passal: Pigeiros (St^a Maria da Feira).
- João Castro de Moura Coutinho**, de Mesão Frio, *em cima do Douro*; proprietário da capela de N^a Sr^a do Pilar, sita no lugar da Quintã, que lhe deixou seu tio Manuel Soares Coelho (vide): Travanca (St^a Maria da Feira).
- João Couceiro Lançarote Coelho da Costa**, morador no lugar de Vilarinho; proprietário da ermida de Jesus, Maria e José: Cacia (Aveiro).
- João Couceiro Lazarote**, proprietário da capela onde estão os altares das Almas Santas e o da Santa Cruz, na igreja de Vera Cruz: Aveiro (Aveiro).
- João da Costa Lima**, bacharel; proprietário da capela de St^a Quitéria, sita no lugar de Boavista: Espargo (St^a Maria da Feira).
- João da Fonseca da Cunha Loureiro**, administrador da ermida de St^o António, sita no lugar da Pedricosa; morador no lugar de Framinhão, termo da cidade de Viseu: Sosa (Vagos).
- João da Glória (frei)**, ilustre em Virtude; *varão de conhecida virtude*; monge bernardo; abade do mostei-

- ro de Maceiradão e do Bouro: Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis).
- João da Maia da Gama**, ilustre em Armas; capitão de mar e guerra; governador de Paraíba e último capitão general dos Estados do Maranhão e Grão-Pará: Aveiro (Aveiro).
- João de Magalhães e Meneses (D.)**, senhor da Honra de Tonce; pertencem-lhe dos direitos dominicais de Avanca (Estarreja).
- João de Melo (D.)**, conhecido por Bispo Santo; no seu tempo foi vigário-geral Diogo Gomes de Assumpção (vide): Recardães (Águeda); nomeou João Gomes de Pacheco (vide), entre outros cargos, provisor do bispado e vigário geral de Viseu: Valongo do Vouga (Águeda).
- João de Melo (D.)**, marido que foi de D. Isabel Bernarda Soares (vide): Talhadas (Sever do Vouga).
- João de Melo (D.)**, padroeiro do convento de Stº António de Serém; pai de D. Miguel de Melo e Abreu (vide): Macinhata do Vouga (Águeda); há cerca de 26 anos foi donatário de Préstimo (Águeda).
- João de Melo e Sampaio**, ilustre; *Mui Senhor* (sic) na *Santa Igreja Patriarchal de Lisboa*; irmão de D. Lourenço (vide), de André de Melo (vide) e de José de Melo Pereira Sampaio (vide); sobrinho do padre Sebastião Pereira, tendo nascido na residência do pároco (vide): Avelãs de Cima (Anadia).
- João de Meneses (D.)**, conde de Tarouca; prior do Crato; pai de Dona Isabel de Castro (vide); marido de Dona Joana de Vilhena (vide): Feira (Stª Maria da Feira).
- João de Noronha (D.)**, irmão do primeiro marquês de Vila Real; pai de Dona Brites de Meneses (vide); casado com D. João de Noronha (vide): Feira (Stª Maria da Feira).
- João de Oliveira**, ilustre; padre jesuíta; do lugar do Casal; missionário apostólico no sertão da Ilha de S. Tomé; faleceu em Lisboa; deixou compostos muitos sermões: Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis).
- João de Oliveira**, prior; ilustre em Virtudes; morreu nesta freguesia com opinião de santo, pelas heróicas virtudes em que se exerceu: Casal Comba (Mealhada).
- João de Oliveira**, reverendo; doutor; prior de Casal Comba; edificou e doou à sua custa o recolhimento de S. Bernardino de Terceiras de S. Francisco, erigido em 1680: Aveiro (Aveiro).
- João de Sousa Ribeiro da Silveira**, cavaleiro da Ordem de Cristo; familiar do Santo Ofício; capitão-mor de Ílhavo; filho de Maria de Oliveira da Fonseca (vide) e de Manuel de Sousa Ribeiro (vide): administrador de *opulentissimo morgado*; à sua custa abriu a barra de Aveiro: Ílhavo (Ílhavo); *abriu à sua custa com grande despesa o anno pretérito passado de 1757 em 8 de Dezembro a nova barra; filho e juntamente pai da pátria*: Segadães (Águeda); pediu ao rei para *abrir à sua própria custa hum rego ou valla na area, que desse sabida as imensas aguas de que abundava o rio e que cauzavam tantos malles. Sua Magestade Fidellissima lha concedeo e executou com tão felice socesso a que prometera, que depois de muito trabalho e dispeza, em outo de Dezembro do anno passado, não somente abriu o rego, mas permetiu Deos* que ficasse *huma prodigioza barra*: Aveiro (Aveiro); sobrinho de Manuel André da Rocha (vide) e de Bárbara da Rocha (vide); administrador do morgadio que seus tios deixaram para encargo de uma missa na capela de S. Tiago, na vila da Ermida: Ílhavo (Ílhavo).
- João dos Reis Vidal**, vigário da matriz de S. Miguel de Ribeiradio, bispado de Viseu; comissário do Santo Ofício; colocou imagem do apóstolo Stº André na capela de Nª Srª das Necessidades, no lugar do Sobreiro do Chão, e instituiu morgado de seus bens, com obrigação de uma missa na Segunda-feira de cada semana na capela enquanto os administradores não mandarem fazer capela própria, na execução do seu testamento, feito em 28 de Junho de 1682 e aprovado por Luís Pinto de Azevedo (vide); nomeou para primeira administradora do seu morgado sua sobrinha Maria dos Reis Vidal (vide); filho de João Gonçalves (vide) e de Maria Vidal (vide); irmão de Manuel dos Reis Vidal (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- João Egas de Bulhões e Sousa**, proprietário da ermida de Stº Amaro, sita na freguesia do Espírito Santo, separada da vila mais de meio quarto de légua: Aveiro (Aveiro).
- João Forjaz Pereira de Meneses (D.)**, ilustre em Armas; morreu na *Jornada da India, bindo para Vice Rei destes estados*: Feira (Stª Maria da Feira).
- João Gomes de Pacheco**, seguiu Letras e a vida eclesiástica, depois de formado em Cânones, pela Universidade de Coimbra; foi abade de Stª Maria do Castelo, da vila de Pinhel, no bispado de Viseu; resignando esta abadia com reserva de 60.000 réis; foi cónego penitenciário na catedral de Viseu; reitor do Seminário de Viseu, ministro da mesa Eclesiástica do bispado de Viseu; vigário-geral e provisor do bispado, pelo bispo D. João de Melo (vide) em cuja ausência governou o bispado; também o bispo D. Ricardo Russel (vide) o nomeou vigário-geral do bispado de Viseu; filho de Domingos João Teles (vide) e de Antónia Gomes Pacheco (vide); sucedeu a seu pai na administração do morgado da capela da Srª das Necessidades; fez testamento, no tabelião de Viseu, Manuel de Almeida Cardoso (vide) e vinculou todos os seus bens à mesma capela tendo chamado para a sucessão da sua administração a seus sobrinhos Matias Gomes Pacheco (vide) e sua mulher Francisca Gomes de Arida (vide), com obrigação de dizer missa nela por sua bênção em todos os Domingos: Valongo do Vouga (Águeda).
- João Gonçalves Pacheco**, casado com Maria Mateus dos Reis (vide); irmão de Silvestre Martins Pacheco (vide); pai do padre Agostinho de Stº António (vide) e de Tomé João Pacheco (vide); morador na quinta de Sobreiro do Chão; em seu testamento, feito a 3 de Fevereiro de 1641, na nota do tabelião do Vouga, Simão Barreto (vide), vinculou à capela de Nª Srª das Necessidades a maior parte dos seus bens e nomeou para a sua administração a seus sobrinhos Domingos João Teles (vide) e sua mulher Maria Gomes (vide) e se havia dado licença para se dizer missa na dita capela pelo bispo conde D. João Manuel (vide); quarto

- avô de Agostinho Pacheco Teles (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- João Gonçalves**, do lugar da Cadaveira; pai do padre João dos Reis Vidal (vide) e de Manuel dos Reis Vidal (vide); casado com Maria Vidal (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- João Gonçalves**, ilustre; capitão na Índia: Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis).
- João Guedes Coutinho**, reverendo; doutor; governador do bispado do Porto em sé vacante; no seu tempo (em 1736) tinha o pároco de Avanca já respondido a inquéritos semelhantes ao de 1758: Avanca (Estarreja).
- João I (D.)**, rei de Portugal; pai do infante D. Pedro (vide): Aveiro (Aveiro); tirou a Terra da Feira a D. João Afonso Telo (vide) e deu-a ao seu marechal Álvaro Pereira (vide) que a possuiu com as mesmas regalias: Pigeiros (Stª Maria da Feira).
- João II (D.)**, rei de Portugal; concedeu privilégios à vila de Aveiro (Aveiro).
- João III (D.)**, rei de Portugal; concedeu privilégios à vila de Aveiro (Aveiro); consta que ampliou os privilégios da fábrica de vidro, *antiquíssima*, que existe na quinta do Covo e que é propriedade de Sebastião de Castro de Lemos (vide): S. Roque (Oliveira de Azeméis).
- João IV (D.)**, rei de Portugal; confirmou, em 1641, todos os privilégios concedidos pelos reis anteriores à vila de Aveiro (Aveiro); fez mercê a D. Fernando Mascarenhas (vide) da casa que possuía Diogo Soares (vide) por não ter voltado de Espanha, depois da aclamação: Macinhata do Vouga (Águeda); foi seu moço de câmara Diogo de Pinho Teixeira (vide): Vagos (Vagos).
- João Luís de Almeida**, capitão; casado com Maria Pacheco (vide); irmão de António de Almeida Vidal (vide), do padre Manuel dos Reis (vide), de frei Luís de Almeida (vide) e de frei Tomás de S. Bento (vide); filho de Gabriel Luís de Almeida (vide) e de Isabel dos Reis Vidal (vide); neto de Jerónima de Almeida (vide) e de Fernando Luís (vide); pai do capitão António de Almeida Vidal (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- João Manuel (D.)**, bispo conde; deu licença para se dizer missa na capela de Nª Srª das Necessidades, fundada pelo padre Agostinho de Stº António (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- João Martins**, senhor do Gafanhão; fundador e padroeiro do convento de Stº António, de frades menores da Província da Soledade, não tendo ficado na sua família o padroado, depois da sua reedificação em 1564, tendo sido doada a Jorge Moniz (vide) por frei Luís Gonzaga (vide): Aveiro (Aveiro).
- João Mendes Baptista**, tabelião do Vouga que fez escritura de José Gomes Martins (vide) e de Maria Eufrásia (vide) de dotação da capela de Nª Srª do Bom Despacho: Valongo do Vouga (Águeda).
- João Pereira de Andrade**, mandou fazer, perto de suas casas, a capela de S. Francisco de Paula, no lugar de Sobreiro: Avanca (Estarreja).
- João Pereira de Carvalho**, *seguio as Letras, e a vida eclesiástica, e foi hum dos maiores letrados do seo tempo, desembargador dos agravos na Rellação de Braga, vigario geral do bispado de Coimbra e prior da parochial de Palmar, no mesmo bispado*; filho de Antónia Pereira de Carvalho (vide) e de Gaspar dos Reis Vidal (vide); irmão de frei António Pereira (vide) e de D. Bárbara Pereira (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- João Pereira de Mello Leitão**, capitão-mor; proprietário da quinta do Pinheiro; administrador da capela de Stº António: Pinheiro da Bemposta (Oliveira de Azeméis).
- João Pereira**, administrador da capela de Stº Ana, sita no lugar de Vila Chã, onde é morador: S. Roque (Oliveira de Azeméis).
- João Pinto de Miranda**, fidalgo da Casa Real; cavaleiro da Ordem de Cristo; capitão-mor do conselho de Paiva; apresenta abade de Real (Castelo de Paiva).
- João Quaresma de Almeida Vidal**, filho de Feliciano de Almeida Vital (vide) e de D. Antónia Ribeiro Henriques (vide) a quem sucedeu na administração do morgado, sendo o terceiro administrador; neto materno de João Quaresma de Almeida (vide) e de D. Albina Rodrigues Henriques (vide); neto paterno do capitão António de Almeida Vidal (vide) e de Ana Maria de Macedo (vide); irmão de D. Antónia (vide) e de D. Ana (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- João Quaresma de Almeida**, doutor; foi juiz de fora de Vila Nova de Portimão, de Aveiro, e de Coimbra; corregedor de Viseu e provedor de Viana do Lima; casou com D. Albina Ribeiro Henriques (vide); juntamente com sua esposa é administrador do morgado instituído por seus tios Domingos Henriques de Almeida (vide) e Joana Ribeira Luís (vide) a que estão vinculados bens da capela de Nª Srª da Conceição; pai de Henrique Henriques Quaresma de Almeida (vide) e de D. Antónia Ribeiro Henriques (vide); avô materno de D. Ana (vide), D. Antónia (vide) e João Quaresma de Almeida Vital (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- João Quaresma**, proprietário da capela da Srª do Bom Despacho, sita no lugar de Carvalhais, de onde é natural: Macinhata do Vouga (Águeda).
- João Ribeiro de Morais**, sargento-mor da comarca de Esgueira; administrador da capela de Stº António; natural e morador de Beduído (Estarreja).
- João Saraiva**, padre; abade Manhuncelos, bispado do Porto; administrador da ermida de Nª Srª dos Prazeres: Nogueira do Cravo (Oliveira de Azeméis).
- João Sepontino**, cardeal; núncio apostólico ao tempo da união das freguesias de Cima e de Stª Maria de Campos, por Bula do papa Júlio III (vide): Feira (Stª Maria da Feira).
- João Soares de Pinho**, reitor de Avanca; natural de Oliveira de Azeméis; deixou legado de 200.000 réis para reedificar, em 1721, a capela de Stº António: Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis).
- João Soares de Sequeira**, natural da cidade do Porto; proprietário da ermida da Natividade da Senhora, no lugar de Souto Redondo, ao pé da estrada de Lisboa: S. João de Ver (Stª Maria da Feira).
- João Soares Tavares**, ilustre; doutor; chanceler da Relação do Rio de Janeiro: Roge (Vale de Cambra).

- João Tavares**, pai de Albina Ribeiro Henriques (vide); do lugar de Arrancada: Valongo do Vouga (Águeda).
- João V (D.)**, nomeou por decreto frei Manuel da Paz (vide), provincial e visitador das províncias da Soledade e Arrábida: Macinhata do Vouga (Águeda); confirmou doação de D. Afonso Henriques (vide) do couto de Cucujães ao mosteiro beneditino: Vila de Cucujães (Oliveira de Azeméis); era seu capelão o abade de Sobrado que apresenta: Sobrado (Castelo de Paiva); fez D. Bernardo de Almada e Noronha (vide) donatário de Moita (Anadia); mandou passar brasão a Manuel Alberto da Rocha Tavares Pereira (vide), o qual foi feito por frei José da Cruz (vide): Pigeiros (St^a Maria da Feira); em 1745 confirmou Salvador José dos Reis Vasconcelos (vide) como capitão-mor da Vila da Feira: Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis); fez mercê da provedoria da Casa da Índia a Bernardo de Almada Castro e Noronha (vide) em 20 de Dezembro de 1732: Ílhavo (Ílhavo).
- João Vaz Correia**, licenciado; instituiu capela de N^a Sr^a do Bom Sucesso: Válega (Ovar).
- Jorge (D. Frei)**, ilustre em Virtude; dominicano; bispo de Malaca: Aveiro (Aveiro).
- Jorge da Silva**, regedor; pai de Dona Ana de Meneses (vide): Feira (St^a Maria da Feira)
- Jorge Moniz**, marquês de Angeja; padroeiro do convento de St^o António, que lhe foi dado por frei Luís Gonzaga (vide) em 1683: Aveiro (Aveiro);
- Jorge Pinheiro**, frei; ilustre; religioso dominicano; lente de prima na Universidade de Coimbra: Águeda (Águeda).
- José Afonso**, familiar do Santo Ofício; fundou capela de N^a Sr^a das Dores, junto das casas onde vive, no lugar de Carvalhosa, termo de Brunhido: Valongo do Vouga (Águeda).
- José Barreto Ferraz**, proprietário da ermida de S. Bartolomeu, na freguesia de Vera Cruz: Aveiro (Aveiro).
- José Carvalho da Cunha**, doutor; morador na quinta de Fontes Chãs; administrador, juntamente com os seus irmãos Bernardo Cardoso da Cunha (vide), [Onofre] Teixeira de Almeida (vide), da capela de Jesus, Maria e José, na quinta de Fontes Chãs: Pinheiro da Bemposta (Oliveira de Azeméis).
- José da Cruz (frei)**, reformador do Cartório da Nobreza do Reino; em 1732 fez brasão passado, por ordem de D. João V (vide), a Manuel Alberto da Rocha Tavares Pereira (vide): Pigeiros (St^a Maria da Feira).
- José Damião de Andrade**, cavaleiro fidalgo da Casa Real; casado com D. Ana Joaquina da Silveira (vide); pai de D. Iria Teresa da Silveira e Andrade (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- José de Freitas**, proprietário da capela de S. José, sita no lugar da Velha: Feira (St^a Maria da Feira).
- José de Lencastre (D.)**, fidalgo de Lisboa; vedor da Casa da Rainha; proprietário da quinta onde está a capela de S. João Baptista: Vila Maior (St^a Maria da Feira)
- José de Mascarenhas (D.)**, conde de St^a Cruz; marquês de Gouveia; mordomo-mor de Sua Magestade; presidente do Desembargo do Paço; donatário de Aveiro (Aveiro); duque de Aveiro; donatário de Recardães (Águeda); donatário de Segadães (Águeda); donatário de S. João de Loure (Albergaria-a-Velha).
- José de Melo Pereira Sampaio**, ilustre; mestre de campo na comarca de Esgueira; morador na quinta da Graciosa; irmão de João de Melo e Sampaio (vide), de André de Melo (vide) e de D. Lourenço (vide); sobrinho do padre Sebastião Pereira (vide), tendo nascido na residência do pároco (vide): Avelãs de Cima (Anadia).
- José de Moraes**, padre; proprietário da ermida de S. José, sita no lugar das Várgeas: Alvarenga (Arouca).
- José de Santa Maria (D.)**, bispo; em 1709 ordenou edificação da capela de São Caetano, no lugar de Vilar: Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis).
- José Fernandes de Resende**, um dos oito vizinhos de Arrifana (St^a Maria da Feira).
- José Gomes Martins**, familiar do Santo Ofício; casado com Maria Eufrásia (vide); fundou capela de N^a Sr^a do Bom Despacho, junto às suas casas e, com sua mulher, a dotou em 31 de Maio de 1735, por escritura feita no tabelião do Vouga, João Mendes Baptista (vide); pai de D. Joana Josefa Teles (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- José Leite das Neves**, do lugar da Mouta; proprietário da capela de Jesus, Maria e José: S. Pedro de Castelões (Vale de Cambra).
- José Pinto de Macedo**, erigiu capela da Senhora da Visitação; proprietário de quinta, onde está a capela de St^o António: Águeda (Águeda).
- José Soares Freire**, ilustre; cavaleiro do Hábito de Cristo; capitão *nas partes do Oriente*: Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis).
- José Sousa**, foi reitor de Paramos em 1732, ano em que foi com os moradores buscar ao mar, em procissão, a imagem de Nossa Senhora da Aparecida, a qual apareceu junto a um cadáver, *metida em hum oratório fichado, com o huma vidraça que o mar lansou fora sem lhe fazer lesam, nem lhe meter dentro hum area*: Paramos (Espinho).
- Josefa de Castro Moura Manuel (D.)**, casada com o capitão Manuel Álvares Brandão (vide); parenta de Sebastião Pacheco Varela (vide) e sobrinha de D. Teodora de Castro Moura Manuel (vide) que vivem nas casas por ele fundada, ainda que bastante danificadas pelo tempo: Ílhavo (Ílhavo).
- Júlio III**, papa; por sua bula foram unidas as freguesias de Cima e de Santa Maria de Campos: Feira (St^a Maria da Feira).
- Lafões (duque de)**, comendador de Espinhel (Águeda); donatário e apresenta prior de Macinhata do Vouga (Águeda); comendador de Mamarrosa (Oliveira do Bairro); donatário de Oliveira do Bairro (Oliveira do Bairro); padroeiro da capela-mor do convento de N^a Sr^a da Misericórdia, onde há um mausoléu onde está sepultado um primogénito da Casa de Arronches: Aveiro (Aveiro); senhor das rendas de Couto de Esteves (Sever do Vouga); comendador de Sosa (Vagos); senhor das barcas do rio de Vagos (Vagos).
- Laprada**, outro Miguel Angelo bem conhecido neste Reino; famoso escultor da *prodigioza agigantada imagem de pedra de Nossa Senhora da Penha de França*, para além de outras imagens e efigies, de pedra e de pau, existentes no interior do templo; na sacristia há uma sua *prodigioza imagem de hum Santo Christo*;

esculpiu mausoléu de D. Manuel de Moura Manuel (vide): Ílhavo (Ílhavo).

Leonor Jacinta de Sá, esposa de Caetano Pacheco Varela (vide); irmã do doutor Manuel Tavares de Sequeira e Sá (vide): Ílhavo (Ílhavo).

Lourenço (D.), ilustre; bispo do Algarve; irmão de João de Melo e Sampaio (vide), de André de Melo (vide) e de José de Melo Pereira Sampaio (vide); sobrinho do padre Sebastião Pereira, tendo nascido na residência do pároco (vide): Avelãs de Cima (Anadia).

Lourenço da Virgem Maria (D.), cónego regular de Stº Agostinho; prior prelado do mosteiro de Grijó; endereçou inquérito paroquial ao cura de Argoncilhe (Stª Maria da Feira).

Louriçal (marquês do), donatário de S. Lourenço do Bairro (Anadia); senhor da vila e termo de Ança, de que é lugar Barcouço (Mealhada).

Luís António Rosado da Cunha, doutor; proprietário da ermida de Nª Sr.ª da Oliveira: Aveiro (Aveiro).

Luís da Costa e Azambuja, capitão; administrador e fabricante, por obrigação testamentária, da ermida de Nª Srª do Pilar, no lugar da Ventosa e contígua às suas casas: Ventosa do Bairro (Mealhada).

Luís de Almeida (frei); da Companhia de Jesus, onde foi padre de grande respeito; passou para a religião da Graça onde professou em 6 de Agosto de 1682: irmão de António de Almeida Vidal (vide), do padre Manuel dos Reis (vide), de frei Tomás de S. Bento (vide) e de João Luís de Almeida (vide); filho de Gabriel Luís de Almeida (vide) e de Isabel dos Reis Vidal (vide): Valongo do Vouga (Águeda).

Luís de Nogueira de Abreu, doutor; ele ou o seu genro, Pedro Leitão Pinto Pacheco Soares da Fonseca (vide), é proprietário da *grande quinta* de S. Luís, rei de França: Ílhavo (Ílhavo); ilustre; doutor; conimbricense, familiar do Santo Ofício, *que depois de ser Mestre em Artes, e fazer com todo o lustre athé Actos Grandes, (menos doutoramento, na Faculdade de Canones na Universidade de Coimbra), se habilitou para o real serviço, e tem servido com boa acceitação os lugares de juiz de fora de Soure, ouvidor e provedor da commarca de Beja, e superintendente dos tabacos na Provincia do Alentejo. E dando de todos elles boa rezidencia, a ultima há mais de oito annos, ainda espera despacho, já pellos seus serviços lhe fez Sua Magestade Fidelissima mercê de Habito de Christo que renunciou a favor de seu genro Pedro Leitam Pinto Pacheco Soares da Fonsequa* (vide), *(das principaes familias da villa e commarca de Esgueira), que já o tomou e professou*: Ílhavo (Ílhavo)

Luís Dias Aveiro, sargento-mor; proprietário de *boa caza de campo* sita no lugar de Légua, de onde é natural: Ílhavo (Ílhavo).

Luís Gonzaga (frei), ministro geral da Província da Soledade; em 1583, deu o padroado do convento de Stº António a Jorge Moniz (vide) quando este estava na posse da família de João Martins (vide): Aveiro (Aveiro).

Luís José de Ataíde, actual abade de Stª Maria de Lamas, por renúncia que nele fez o abade Agostinho José de Ataíde (vide): Stª Maria de Lamas (Stª Maria da Feira).

Luís Mendes de Vasconcelos, morgado; proprietário da ermida de Stº António, sita no lugar de Tersoso: Rosas (Arouca).

Luís Pinto de Azevedo, tabelião do concelho de Lafões que aprovou testamento de João dos Reis Vidal (vide): Valongo do Vouga (Águeda).

Luís Tomás de Lemos e Carvalho, pai de Bernardo de Lemos e Carvalho (vide); foi donatário de Trofa (Águeda).

Mafalda Josefa de Vasconcelos (D.), viúva; proprietária da quinta da Maria, onde está a capela de Nª Srª da Conceição: Santa Eulália (Arouca).

Manuel (D.), rei de Portugal; doou aos povos de Paramos a lagoa de Esmoriz e Paramos: Paramos (Espinho); em 1514 deu foral a Vagos (Vagos); em 1517 concedeu foral a Segadães (Águeda).

Manuel Alberto da Rocha Tavares Pereira, natural da vila de Ovar; assistente na freguesia de Arrifana de Stª Maria; actual padroeiro e morgado da igreja de Pigeiros, que herdou de seu pai, mas também dos morgados de castelos de Cambra, instituídos por seu sexto avô, Francisco Tavares, em 1545, bem como do morgado de São Martinho de Argoncilhe, instituído pelo seu quarto avô, Domingos Godinho Homem (vide); filho de Salvador da Rocha Tavares (vide) e de Dona Ana Maria de Sousa Vareiro e Ávila (vide); casado com Dona Brites Margarida Pacheco Soares (vide); em 1732 foi-lhe passado brasão, mandado por D. João V (vide), pelo seu Rei de Armas Portugal, Manuel Pereira da Silva (vide), tendo sido feito por frei José da Cruz (vide) e assinado por António Francisco e Sousa (vide), estando registado no livro oitavo dos *Registos dos Brasões da Nobreza*: Pigeiros (Stª Maria da Feira); administrador do altar de Nª Srª da Graça da igreja de S. Pedro de Castelões (Vale de Cambra).

Manuel Álvares Brandão, capitão; casado com D. Josefa de Castro Moura Manuel (vide); sobrinho e irmão de dois priores encomendados e beneméritos desta freguesia de Ílhavo (Ílhavo).

Manuel Álvares, proprietário da capela de Stª Bárbara, no lugar a Feiteira, onde é morador: Real (Castelo de Paiva).

Manuel André da Rocha, irmão de Bárbara da Rocha (vide); padroeiro de bens com vínculo de capela ou morgado que deixou a seu sobrinho João de Sousa Ribeiro da Silveira (vide) e tendo deixado a obrigação de uma missa na capela de S. Tiago na vila da Ermida: Ílhavo (Ílhavo).

Manuel Barata de Figueiredo, doutor; seus herdeiros são proprietários do altar de S. José, da igreja de S. Miguel de Aradas: Aveiro (Aveiro).

Manuel Bastos, padre; administrador de capela sita no lugar de Currais, onde é morador: Junqueira (Vale de Cambra).

Manuel Bernardo Freire de Andrade, proprietário da ermida de Nª Srª da Conceição, sita no sítio de Miodal: Alvarenga (Arouca).

Manuel Cabral Soeiro, vide Manuel de São João Baptista: Avanca (Estarreja).

Manuel Caetano Homem, doutor; erigiu capela de Stª Ana: Águeda (Águeda).

- Manuel da Costa**, ilustre em Virtude na Venerável Ordem Terceira de Canedo; conhecido por *beato*, distinguia-se pela *sua modestia e vida exemplar*; gastava *algumas horas da noute em oração mental na capella de Sam Roque, junto da qual morava, e como gastava o dia no trabalho da lavoura para que o sono o não preceguice tinha pedras na mão para que estas cabindo despertasse a continuar as sagradas vegílias*: Canedo (Stª Maria da Feira).
- Manuel da Paz (frei)**, ilustre em Letras e Virtude; nomeado provincial e visitador das províncias da Soledade e da Arrábida, por dois decretos de D. João V (vide): Macinhata do Vouga (Águeda).
- Manuel da Silva**, ilustre em Virtude na Venerável Ordem Terceira de Canedo; conhecido por *beato*, distinguia-se pela *sua modestia e vida exemplar*; irmão de Isabel (vide) e Maria (vide): Canedo (Stª Maria da Feira).
- Manuel de Abreu e Sousa**, ilustre em Armas; capitão-mor de infantaria; avô de Bernardino Leite de Sousa e Abreu (vide): Fornos (Castelo de Paiva).
- Manuel de Abreu**, ilustre em Virtudes grandes; padre da Companhia de Jesus; missionário apostólico no reino de Tonquim, império do Japão, onde foi martirizado em 12 de Janeiro de 1737; as suas relíquias, cabelo, sangue e camisa, encontram-se em poder do morgado da casa que está na posse de seu irmão, António de Figueiroa Castelo Branco (vide): Fornos (Castelo de Paiva).
- Manuel de Almeida Cardoso**, tabelião de Viseu que aprovou testamento de João Gomes de Pacheco (vide) a seus sobrinhos: Valongo do Vouga (Águeda).
- Manuel de Ataíde Azevedo e Brito (D.)**, senhor da honra de Barbosa, padroeiro do abade de Fornos (Castelo de Paiva).
- Manuel de Azevedo e Ataíde (D.)**, filho de D. Francisco de Ataíde e Azevedo (vide); sobrinho de D. Jerónimo de Azevedo (vide); casou com D. Ângela de Castro (vide); bisavô de D. António José de Ataíde (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- Manuel de Beça Leal**, ilustre em Virtudes na Venerável Ordem Terceira de Canedo; reitor da freguesia de Canedo há 52 anos, indo viver para a Congregação de Oliveira do Douro, onde foi *acabar de viver e de aperfeiçoar-se nas Virtudes; erudito, zeloso, formado na Universidade de Coimbra e muito aceito aos prellados do bispado em que foi vezitador*: Canedo (Stª Maria da Feira).
- Manuel de Bessa Mendes**, abade de Pigeiros, nomeado por Dona Maria de Matos Soares e Fonseca (vide), em 1686: Pigeiros (Stª Maria da Feira).
- Manuel de Castro Alcoforado e Pinheiro**, pai de D. Ângela de Castro (vide); trisavô de D. António José de Ataíde e Azevedo (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- Manuel de Cristo (frei)**, ilustre em Letras e Virtudes; missionário apostólico no seminário de Varatojo; nasceu no lugar da Póvoa do Gago: Avelãs de Cima (Anadia).
- Manuel de Gouveia**, proprietário da capela do Arcanjo São Miguel, sita no lugar de Fijô: Feira (Stª Maria da Feira).
- Manuel de Guimarães da Fonseca**, ilustre em Armas; foi vice-rei da Índia; antepassado de António da Fonseca Guimarães (vide): Vagos (Vagos).
- Manuel de Moura Manuel (D.)**, *illustrissimo* bispo de Miranda; antes de ser bispo fundou a quinta, chamada da Vista Alegre ou do Bispo, quando morava, juntamente com seu irmão, Rui de Moura Manuel (vide), na vila e couto de Ermida, onde fundou a capela de Nª Srª da Penha de França e onde tem seu mausoléu; formou um morgadio para estabelecer dote à capela, composto por *muitas e boas* fazendas, tendo nomeado primeiro administrador e padroeiro, o seu sobrinho Henrique de Moura (vide); por trás da capela, da parte do sul, mandou construir uma boa fonte em benefício dos *navegantes, viageiros, commerciantes e romeiros*; sendo já bispo acompanhou a construção da capela, estando incompleta quando morreu em 1 de Setembro de 1699, em Ferreira de Aves, quando vinha das Caldas de Ledesma, em Castela, *aonde foi procurar alivio às gravissimas infirmitades habituaes que padecia*; na morte foi assistido por D. Jerónimo Soares (vide), bispo de Viseu: Ílhavo (Ílhavo).
- Manuel de Oliveira Ferreira**, doutor; reitor de Oliveira de Azeméis em 1749, que renovou a capela de S. João, no lugar de Lações: Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis).
- Manuel de S. João Baptista** ou **Manuel Cabral Soeiro**, padre; cônego secular; foi abade de S. João de Ver; mandou fazer capela de S. Francisco de Assis em Rego de Arada, quando era abade: Avanca (Estarreja).
- Manuel de Sousa e Abreu**, ilustre em Armas; mestre de campo de infantaria; governador de Vila Nova de Cerveira; comendador da Ordem de Cristo; bisavô de Bernardino Leite Sousa e Abreu: Fornos (Castelo de Paiva).
- Manuel de Sousa Ribeiro**, *cavalheiro Aveirense*; casado com Maria de Oliveira da Fonseca (vide); pai de João de Sousa Ribeiro da Silveira (vide): Ílhavo (Ílhavo).
- Manuel de Stª Catarina (frei)**, provincial da Província de Stº António; foi a Capítulo Geral em Toledo em 1633 e no regresso, vindo por Madrid, encontrou-se com Diogo Soares (vide) que lhe prometeu fazer o convento de Stº António de Serém: Macinhata do Vouga (Águeda).
- Manuel Dias de Carvalho**, licenciado; erigiu em 1749 e administra capela da Senhora do Carmo, no lugar de Cidacos: Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis).
- Manuel Diogo de Pinho Teixeira**, ilustre em Armas; trata-se à Lei da Nobreza e tem *cotta de armas*; descendente de Diogo de Pinho Teixeira (vide): Vagos (Vagos).
- Manuel dos Reis Vidal**, filho de João Gonçalves (vide) e de Maria Vidal (vide); irmão de João dos Reis Vidal (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- Manuel dos Reis**, padre da Companhia de Jesus; irmão de António de Almeida Vital (vide), de frei Luís de Almeida (vide), de frei Tomás de S. Bento (vide) e de João Luís de Almeida (vide); filho de Gabriel Luís de Almeida (vide) e de Isabel dos Reis Vidal (vide): Valongo do Vouga (Águeda).

- Manuel Ferreira de Amorim**, proprietário da capela de S. Lourenço; capitão de ordenanças de Ovar (Ovar).
- Manuel Ferreira do Sacramento**, mandou fazer em 1750 capela de Santo António, no lugar do Casal: Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis).
- Manuel Ferreira Pinheiro**, [muito] *reverendo*; erigiu à sua custa a capela de N^a Sr^a da Conceição, sita na quinta da Póvoa e a deixou aos seus herdeiros, com obrigação de se dizer nela missa todos os Domingos e Dias Santos do ano, de a paramentar e consertar de tudo o necessário, o que executam: Segadães (Águeda).
- Manuel Francisco Ramalhete** proprietário da capela da Senhora da Nazaré, sita no lugar de Adões, onde é morador: Barcouço (Mealhada).
- Manuel Garcez Rebelo**, um dos oito vizinhos do lugar ao redor da igreja de Arrifana (St^a Maria da Feira).
- Manuel George Gomes**, padre; licenciado; padre que foi de St^a Maria de Sardoura (Castelo de Paiva).
- Manuel I (D.)**, rei de Portugal; concedeu muitos e grandes privilégios à Misericórdia da Vila da Feira: Feira (St^a Maria da Feira); no foral da casa da Feira, acrescentou um moio ao pagamento que deve a freguesia de Pigeiros, para além dos oito devidos pelo facto de ser uma honra: Pigeiros (St^a Maria da Feira); deu foral a Ílhavo em 1514, altura em que passou para senhorio da Coroa, tendo até então pertença dos direitos de portagem António Borges (vide): Ílhavo (Ílhavo).
- Manuel João**, ilustre em Virtude; de alcunha o Manjão; *viveu sempre do seu officio, que era tecelão, mas sumamente modesto, e que observou, segundo afirmam, huma pura castidade. Todos os Domingos vezitava as igrejas e ermidas dentro e fora desta villa em que se veneram as imagens de Nossa Senhora. Era voz publica que recebera grandes favores de Maria Santissima do Rozario, que está no convento de S. Domingos. Está sepultado na igreja dos Terceiros de Nosso Padre S. Francisco, de que era irmão e lhe deixou huma imagem de S. Julião de esculptura tosca e sem encarnação, que se collocou em hum dos seus altares, aonde se lhe atribuem alguns milagres e hé frequentada de muitos devotos, até de fora de Aveiro, com o nome de Santo do Manjão*: Aveiro (Aveiro).
- Manuel Jorge da Costa**, casado com D. Joana de Távora (vide): Aveiro (Aveiro).
- Manuel Lopes Ferreira**, em 1702 imprimiu na sua oficina, em Lisboa, o livro *Numero Vocal Exemplar Catholico e Politico*, de Sebastião Pacheco Varela (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- Manuel Marques de Oliveira**, tabelião do Vouga que em 1706 fez escritura de Domingos Henriques de Almeida (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- Manuel Marques Ferreira**, capitão; proprietário, juntamente com Salvador Carvalho (vide), da capela de N^a Sr^a do Carmo, no lugar da Murtosa: Mosteiró (St^a Maria da Feira); proprietário da quinta do Corgo, onde está a capela de S. José, sita no lugar da Rua: Arrifana (St^a Maria da Feira).
- Manuel Martins Pereira**, licenciado; administrador da capela de N^a Sr^a da Boa Morte, pegada às suas casas: Couto de Esteves (Sever do Vouga).
- Manuel Nunes Aleixo**, alferes; juntamente com sua mulher, D. Teresa Angélica Saraiva de Leão (vide) administra o legado de Manuel Ribeiro Valente (vide) para uma missa aos Domingos e dias santos na capela do Espírito Santo, no lugar de Val de Ílhavo de Cima: Ílhavo (Ílhavo).
- Manuel Pacheco Varela**, cavaleiro da Ordem de Cristo; casou com D. Bárbara Pereira de Carvalho (vide); filho de Sebastião Pacheco Varela (vide) e de D. Isabel Cardoso (vide); pai de Sebastião Pacheco Varela (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- Manuel Pereira (D.)**, filho mais velho de D. Diogo Forjaz (vide) e de Dona Ana de Meneses (vide); pai de Dona Inês de Castro (vide); não chegou a conde da Feira por morrer em vida de seu pai: Feira (St^a Maria da Feira).
- Manuel Pereira (D.)**, terceiro conde da Feira; pai de D. Diogo Forjaz (vide) e do padre Rodrigo da Madre de Deus (vide); filho do conde D. Diogo Pereira (vide) e da condessa Dona Brites de Meneses (vide); casado com D. Isabel de Castro (vide); faleceu a 4 de Outubro de 1552, tendo sido sepultado, juntamente com sua mulher, na paróquia de S. Nicolau donde foi trasladado para a capela-mor do convento do Espírito Santo; sétimo neto de Domingos Godinho Homem (vide); antepassado de Heitor Pereira (vide): Feira (St^a Maria da Feira).
- Manuel Pereira da Silva**, Rei de Armas Portugal do rei D. João V, que, em 1732, passou o brasão a Manuel Alberto da Rocha Tavares Pereira (vide): Pigeiros (St^a Maria da Feira).
- Manuel Pereira Galvão**, tem vínculo da capela de S. Bento, sita no lugar de Fijô: Feira (St^a Maria da Feira).
- Manuel Pereira**, abade de Pigeiros, nomeado por Manuel Tavares da Rocha (vide): Pigeiros (St^a Maria da Feira).
- Manuel Pinto Tavares**, cavaleiro do Hábito de Cristo; proprietário da capela da Senhora da Boa Morte, sita no fim do lugar da Lage, onde tem umas casas às quais está pegada a capela: Fornos (St^a Maria da Feira).
- Manuel Pires**, licenciado; administrador da capela de S. Gonçalo; da freguesia de Beduído (Estarreja).
- Manuel Ribeiro Valente**, instituiu uma missa aos Domingos e dias santos na capela do Espírito Santo, no lugar de Val de Ílhavo de Cima, que agora administra o alferes Manuel Nunes Aleixo (vide) e sua mulher D. Teresa Angélica Saraiva de Leão (vide): Ílhavo (Ílhavo).
- Manuel Rodrigues Ramos**, abade de Pigeiros, apresentado por Salvador da Rocha Tavares (vide), depois da renúncia do abade Francisco de Matos Soares (vide), de quem era escudeiro, em 1707: Pigeiros (St^a Maria da Feira).
- Manuel Rodrigues Teixeira**, doutor; provisor do bispado de Coimbra; enviou inquérito paroquial de 1758: Moita (Anadia).
- Manuel Salema de Gouveia e Carvalho**, fidalgo da Casa de Sua Magestade; proprietário da quinta da Figueira, onde está a ermida da Senhora da Glória: Bairros (Castelo de Paiva).

- Manuel Soares Coelho**, tio de João Castro de Moura Coutinho (vide), a quem deixou a capela de N^a Sr^a do Pilar: Travanca (St^a Maria da Feira).
- Manuel Soares de Albergaria**, ilustre em Armas; nascido e criado no bairro de S. Tomé, da vila de Ovar; ajudante de cavalaria da Beira, mestre de campo, governador de Buarcos; governador de Paraíba, no Brasil: Ovar (Ovar); Aveiro (Aveiro).
- Manuel Soares Freire**, ilustre; alferes de cavalos no regimento de Alcântara; premiado por D. Pedro II (vide) pelos seus serviços na guerra da Catalunha com os rendimentos de uma capela: Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis).
- Manuel Tavares da Rocha**, descendente de Tomé da Rocha (vide); casado com Dona Maria de Matos Soares e Fonseca (vide); pai de Salvador Rocha Tavares (vide) e de Francisco de Matos Soares (vide); apresentou abade de Pigeiros, Gonçalo Martins (vide), em 1661 e o padre Manuel Pereira (vide): Pigeiros (St^a Maria da Feira).
- Manuel Tavares de Sequeira e Sá**, doutor; irmão de Leonor Jacinta de Sá (vide): Ílhavo (Ílhavo).
- Manuel Tavares de Sequeira**, ilustre; bacharel; familiar do Santo Ofício; *depois de se formar em Canones, tendo boas informações se habilitou para servir a Sua Magestade nos lugares de Letras, e servindo com boa acceitação o de juiz de fora da villa de Redondo em Alentejo, passou a servir na America o de ouvidor geral, e provedor dos defunctos, e auzentes, reziduos, e capellas da commarca de Pernaguá, aonde também foi intendente de suas pobres minas, as primitivas da America Portuguesa, dando de todos boa residencia, a ultima em Abril de 1749 ainda também espera despacho, acantonado e quazi em inação na sua patria a villa e couto da Hermida, sem ir prezencialmente à Corte promover os seus respectivos interesses, porque o desinteresse com que servio no Brazil lhe nam produziu para esse effeito o precizo. No transitio que fez pella cidade do Rio de Janeiro de volta para o Reino deo a conhecer a sua boa capacidade no lugar de secretario da Academia dos Selectos da mesma cidade, em huma sessão ou acto academico que se celebrou no palacio dos governadores na prezença do actual, a quem o dito acto se dedicava, e da Corte militar e politica, e de outros muitos espectadores, como largamente consta do livros Jubileos da America, que imprimiu em Lisboa no anno de mil e setecentos e cincoenta e quatro, e referiu a Gazeta de cinco de Setembro do mesmo anno: Ílhavo (Ílhavo).*
- Manuel Tavares**, administrador da ermida de S. Francisco, sita no lugar dos Ameais, onde é morador: Couto de Esteves (Sever do Vouga).
- Manuel Tavares**, administrador, com *outros dabi*, da capela da Senhora do Bom Sucesso, sita no lugar de Calvela: Junqueira (Vale de Cambra).
- Manuel Tavares**, bacharel; apesar de beber continuamente da água da fonte pública da vila da Ermida, à qual se atribui a virtude de *desfazer o calculo*, padece *achaque de areas* já hereditário de seu pai, o capitão Pascoal de Sequeira (vide): Ílhavo (Ílhavo).
- Manuel Tavares**, padre; administrador da capela da Senhora a Piedade, sita no lugar de Folhense, onde é morador: Junqueira (Vale de Cambra).
- Manuel Tomás Figueiras**, padre; proprietário da capela de St^a Apolónia: Ovar (Ovar).
- Manuel Varela Pacheco**, ilustre em Armas; capitão de cavalos na Província da Beira e mestre de campo de volantes na comarca de Esgueira: Aveiro (Aveiro).
- Manuel**, um dos oito administradores da capela de S. Roque, no lugar do Ribeiro; filho de Baptista João (vide); morador na Murtosa (Murtosa).
- Marçal Vidal**, pai de Maria Vidal (vide); casado com Maria Dias (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- Maria (D.)**, esposa de Diogo Soares (vide); mãe de Miguel Soares de Vasconcelos Brito de Almeida (vide): Macinhata do Vouga (Águeda).
- Maria Antónia de Azevedo**, mãe de D. Ana Joaquina da Silveira (vide); casada com Bernardo da Silveira Fonseca (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- Maria da Silva**, casada com Pantaleão de Almeida (vide); mãe de uma menina que nasceu com duas cabeças perfeitas e o corpo também perfeito, e que *apenas nasceo e se batizou, morreo*: Fermelã (Estarreja).
- Maria de Matos Soares e Fonseca (D.)**, viúva de Manuel Tavares da Rocha (vide); mãe de Salvador da Rocha Tavares (vide) e de Francisco de Matos Soares (vide); apresentou abade Pigeiros, Manuel de Bessa Mendes (vide), em 1686; descendente de Tomé da Rocha (vide): Pigeiros (St^a Maria da Feira).
- Maria de Oliveira da Fonseca**, natural do lugar de Alqueidão; mãe de João de Sousa Ribeiro da Silveira (vide); casada com Manuel de Sousa Ribeiro (vide): Ílhavo (Ílhavo).
- Maria Dias**, do lugar de Arrancada; mãe de Maria Vidal (vide); casada com Marçal Vidal (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- Maria dos Reis Vidal**, administradora do morgado instituído por seu tio João dos Reis Vidal (vide); filha de Manuel dos Reis Vidal (vide), casada com António de Crasto (vide); mãe de Maria dos Reis Vidal (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- Maria dos Reis Vidal**, filha de Maria dos Reis Vidal (vide) e de António de Crasto (vide); sucedeu a sua mãe na administração do morgado instituído por João dos Reis Vidal (vide) não tendo ainda mandado fazer a capela de St^o André, pelo que a imagem do apóstolo ainda se conserva na capela da N^a Sr^a das Necessidades, no lugar de Sobreiro do Chão; casada com António Ferreira Tavares (vide) já defunto: Valongo do Vouga (Águeda).
- Maria Eufrásia**, casada com José Gomes Martins (vide); com seu marido, fundou capela de N^a Sr^a do Bom Despacho, junto às suas casas e a dotou em 31 de Maio de 1735, por escritura feita no tabelião do Vouga, João Mendes Baptista (vide); por morte de seu marido vinculou à mesma capela muitos bens do seu terço a favor de sua filha segunda D. Joana Josefa Teles (vide), em escritura feita em 1748, no mesmo tabelião, para esta casar com Nicolau e Baptista de Figueiredo Távora de Morais (vide): Valongo do Vouga (Águeda).

- Maria Gomes**, filha de Silvestre Martins Pacheco (vide); sobrinha de Maria Mateus dos Reis (vide) e de João Gonçalves Pacheco (vide); casada com Silvestre Martins Pacheco (vide); mãe de Antónia Gomes Pacheco (vide) administradora do morgado da capela de N^a Sr^a das Necessidades, instituído por seus tios: Valongo do Vouga (Águeda).
- Maria João**, esposa de Rafael Antão (vide) e, juntamente com ele e outros sete administradores, administradora a capela de S. Roque; moradora na Murtosa (Murtosa).
- Maria Josefa dos Santos**, administradora da ermida de N^a Sr^a dos Remédios: Pardilhó (Estarreja).
- Maria Mateus dos Reis**, casada com João Gonçalves Pacheco (vide); mãe do padre Agostinho de St^o António (vide) e de Tomé João Pacheco (vide); moradora na quinta de Sobreiro do Chão; em seu testamento, feito a 3 de Fevereiro de 1641, na nota do tabelião do Vouga, Simão Barreto (vide), vinculou à capela de N^a Sr^a das Necessidades a maior parte dos seus bens e nomeou para a sua administração a seus sobrinhos Domingos João Teles (vide) e sua mulher Maria Gomes (vide) e se havia dado licença para se dizer missa na dita capela pelo bispo conde D. João Manuel (vide); quarta avó de Agostinho Pacheco Teles (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- Maria Pacheco**, casada com João Luís de Almeida (vide); mãe do capitão António de Almeida Vidal (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- Maria Pacheco**, ilustre em Armas; *portento de heroicidade; nascida em Esgueira, mas oriunda de Aveiro, que por hum acazo, de mulher se converteu em homem, militou na India aonde fez valorozas proezas*: Aveiro (Aveiro).
- Maria Rodrigues**, esposa de António Marques (vide) e, juntamente com ele e outros sete administradores, administradora a capela de S. Roque; moradora na Murtosa (Murtosa).
- Maria Silva**, esposa de Agostinho João Oiã (vide) e, juntamente com ele e outros sete administradores, administradora a capela de S. Roque; moradora na Murtosa (Murtosa).
- Maria Vidal**, casada com Tomé João Pacheco (vide); mãe de Maria Vidal (vide), de Gaspar dos Reis Vidal (vide) e de Isabel dos Reis Vidal (vide); filha de Marçal Vidal (vide) e de Maria Dias (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- Maria Vidal**, do lugar da Cadaveira; casada com João Gonçalves (vide); mãe do padre João dos Reis Vidal (vide) e de Manuel dos Reis Vidal (vide); filha de Tomé João Pacheco (vide) e de Maria Vidal (vide); irmã de Gaspar dos Reis Vidal (vide) e de Isabel dos Reis Vidal (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- Maria**, ilustre em Virtude na Venerável Ordem Terceira de Canedo; irmã de Manuel da Silva (vide) e de Isabel (vide); não era só irmã de Manuel da Silva pela natureza, *mas também na piedade e devoção, e desprezo do Caduco*: Canedo (St^a Maria da Feira).
- Maria**, ilustre em Virtude na Venerável Ordem Terceira de Canedo; solteira; do lugar do Barreiro: Canedo (St^a Maria da Feira).
- Maria**, ilustre em Virtude na Venerável Ordem Terceira de Canedo; *do lugar da Barzia eram* (juntamente com sua irmã Eugénia - vide) *de nascimento honradas e mais o foram pelas virtudes que praticara*: Canedo (St^a Maria da Feira).
- Marialva (marquês de)**, donatário de parte da freguesia de Mamarrosa (Oliveira do Bairro); proprietário das terras que pertenceram às casas de antigo fidalgo: Esmoriz (Ovar); senhores do morgado de Medelo, pelo apelido de Coutinho e por tal, apresenta abade de Nogueira do Cravo (Oliveira de Azeméis).
- Mariana Álvares**, viúva; administradora da capela de S. Tomé, juntamente com Isabel Tavares (vide): Pinheiro da Bemposta (Oliveira de Azeméis).
- Mariana de Brito (D.)**, proprietária da capela da Senhora da Assumpção, na quinta da Minhoteira: Argoncilhe (St^a Maria da Feira).
- Mariana Rodrigues**, esposa de Mateus Antão (vide) e, juntamente com ele e outros sete administradores, administradora a capela de S. Roque; moradora na Murtosa (Murtosa).
- Martim Calado**, foi proprietário da quinta no lugar das Moitas que hoje pertence a António Leite Gomes (vide): Ílhavo (Ílhavo).
- Martim Joalvino**, Rei de Armas Portugal Principal, que tem na sua posse o livro dos Registos da Nobreza, onde ficou registado o brasão passado a Heitor Pereira (vide), por mandado do rei Filipe III (vide), em 1634: Feira (St^a Maria da Feira).
- Martinho Alão de Moraes**, ilustre em Virtude e Letras; cónego capitular da Sé do Porto, onde é dos *mais famigerados em Virtude e Letras*; descendente de Cristóvão Alão de Moraes (vide): S. João da Madeira (S. João da Madeira).
- Mascarenhas**, família proprietária de ermida no lugar de Azurara: Esgueira (Aveiro).
- Mateus Antão**, um dos oito administradores, juntamente com sua mulher Mariana Rodrigues (vide), da capela de S. Roque, no lugar do Ribeiro; morador na Murtosa (Murtosa).
- Matias Gomes Pacheco**, administrador do morgado da capela de N^a Sr^a das Necessidades, tendo sucedido a seu tio João Gomes de Pacheco (vide); casado com Francisca Gomes de Arida (vide); pai de Agostinho Pacheco Teles (vide) que lhe sucedeu na administração do mesmo morgado: Valongo do Vouga (Águeda).
- Mendo (D.)**, conde; do sangue real dos Longobardos pelos anos 900; antepassado dos Freires de Andrade (vide): Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis).
- Miguel da Anunciação (D.)**, bispo conde de Coimbra; *Augustissimo protetor* do recolhimento de S. Bernardino de Terceiras de S. Francisco, que *executa neste recolhimento tanta grandeza e caridade*: Aveiro (Aveiro); fundador do seminário de Jesus, Maria, José; recebeu o morgado da capela de N^a Sr^a da Penha de França, de que foi último administrador Inácio Xavier da Costa e Alcáçovas (vide): Ílhavo (Ílhavo).
- Miguel de Bulhões (D. frei)**, ilustre em Letras; actual bispo de Grão Pará: Aveiro (Aveiro).
- Miguel de Melo e [] de Vasconcelos (D.)**, da cidade de Lisboa; administrador da albergaria (*a que o vulgo chama hospital*) de Talhadas (Sever do Vouga).

- Miguel de Melo e Abreu (D.)**, filho de D. João de Melo (vide); dá uma esmola ao convento de St^o António de Serém de 50.000 réis: Macinhata do Vouga (Águeda).
- Miguel Rangel (D. frei)**, ilustríssimo em Virtude e em Letras; dominicano; bispo de Cochim: Aveiro (Aveiro).
- Miguel Soares de Vasconcelos Brito de Almeida**, filho de Diogo Soares (vide) e de D. Maria (vide); fez demanda contra D. Fernando de Mascarenhas (vide) por causa da posse da casa que pertenceu a seu pai, Diogo Soares (vide) que D. João IV doara a D. Fernando de Mascarenhas: Macinhata do Vouga (Águeda).
- Miranda (condes de)**, foram donatários de Oliveira do Bairro (Oliveira do Bairro).
- Montenegro**, insigne em Armas; da Casa dos Alvarengas: Alvarenga (Arouca).
- N. da Silva**, deixou legado para missas na capela de S. João Baptista, razão pela qual a capela também é chamada de capela do Silva: Ílhavo (Ílhavo).
- Nicolau e Baptista de Figueiredo Távora de Morais**, filho de Silvestre de Morais e Figueiredo (vide); casado com D. Joana Josefa Teles (vide); primeiros administradores dos bens vinculados à capela de N^a Sr^a do Bom Despacho, tendo muitos deles sido vinculados a sua esposa, pelo terço de sua mãe, para esta casar consigo: Valongo do Vouga (Águeda).
- Nicolau Gilberti (D.)**, reitor do Seminário de Jesus, Maria, José que D. Miguel da Anunciação está a fundar em Coimbra, e que tem feito benefícios e reparos na capela de N^a Sr^a da Penha de França, de que é agora administrador do morgado instituído por D. Manuel de Moura Manuel (vide): Ílhavo (Ílhavo).
- Nicolau Ribeiro Picado**, ilustre em Armas; capitão de cavalos no exército do Minho e mestre de campo de auxiliares na comarca de Esgueira: Aveiro (Aveiro).
- Nónego (D.)**, bispo do Porto; fundador, juntamente com D. Egas Monis / Odoriz (vide) do mosteiro do couto de Cucujães, onde está sepultado: Vila de Cucujães (Oliveira de Azeméis).
- Nuno Carvalho**, abade da igreja de S. Cristóvão da Regedoura que renunciou no papa Pio IV (vide) por intercessão do conde D. Diogo Forjaz (vide): Feira (St^a Maria da Feira).
- Onofre Teixeira de Almeida e Cunha**, da quinta de Fonte Chãs, termo de Bemposta, comarca de Esgueira; administrador da capela de N^a Sr^a da Nazaré, sita na Quintã do Beco: Valongo do Vouga (Águeda); doutor; administrador, juntamente com os seus irmãos Bernardo Cardoso da Cunha (vide), José Carvalho da Cunha (vide), da capela de Jesus, Maria e José, na quinta de Fontes Chãs: Pinheiro da Bemposta (Oliveira de Azeméis).
- Pantaleão de Almeida**, casado com Maria da Silva (vide); pai de uma menina que nasceu com duas cabeças perfeitas e o corpo também perfeito, e que *apenas nasceo e se batizou, morreo*: Fermelã (Estarreja).
- Pantalião Alves da Silva**, *homem que vive das suas fazendas*; familiar do Santo Ofício; proprietário da capela de N^a Sr^a das Dores, no lugar de Aldeia: Silvalde (Espinho).
- Pascoal de Sequeira**, capitão; pai de Manuel Tavares (vide) que tal como o seu filho padecia de *achaques de area*: Ílhavo (Ílhavo).
- Pascoal II**, papa; o seu Breve, trasladado no Catálogo dos Bispos do Porto, refere que o rio Antuã divide os bispados do Porto do de Coimbra: Murtosa (Murtosa).
- Paulo da Silva**, da vila de Anadia; marido que foi de Rosário Josefa de Figueiredo (vide): Moita (Anadia).
- Paulo de Almeida**, pertence-lhe a fábrica da capela de S. Sebastião, no lugar de Casal Dias, junto às suas casas: São Martinho da Gândara (Oliveira de Azeméis).
- Paulo de Santo António (frei)**, ilustre; capucho da Província da Soledade; pregador e guardião no convento de Aveiro: Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis).
- Paulo Moreira**, marido que foi de Felícia de Campos (vide): Argoncilhe (St^a Maria da Feira).
- Paulo Sousa**, proprietário de moinhos, sítios abaixo da quinta do Basselo: St^a Maria de Sardoura (Castelo de Paiva).
- Pedro (D.)**, duque de Lafões; quando *por segredos do gabinete rezidio (exterminado diziam) em Souza, terra sua e em Aveiro* visitou todos os Sábados, *infallivelmente*, a capela de N^a Sr^a de Penha de França, fundada por D. Manuel de Moura Manuel (vide): Ílhavo (Ílhavo).
- Pedro (D.)**, Infante de Portugal; sucessor do infante D. Francisco (vide); conde da Feira; donatário de Avanca (Estarreja); senhor da Terra da Feira: Anta (Espinho); Paramos (Espinho); Castanheira do Chão (Águeda).
- Pedro (D.)**, infante; filho de D. João I (vide); fundou convento de N^a Sr^a da Misericórdia, em 1423, *por expresso mandado da Virgem Senhora Nossa*, depois de aparição de N^a Senhora a Afonso Domingues (vide); mandou construir muros da vila de Aveiro, que *são os mais fortes e os melhores que há daquelle tempo*: Aveiro (Aveiro).
- Pedro (frei)**, ilustre em Virtude; dominicano; faleceu em Évora: Aveiro (Aveiro).
- Pedro Afonso (D.)**, conde de Barcelos; filho ilegítimo do rei D. Dinis (vide); residiu em 1348, no lugar do Paço, que naquele tempo se chamava quinta do Bronhido, onde teve os seus paços: Valongo do Vouga (Águeda).
- Pedro Afonso Ribeiro**, viu confirmada, como honra, a posse da quinta de Pigeiros nas Inquirições de D. Dinis (vide): Pigeiros (St^a Maria da Feira).
- Pedro da Costa de Almeida**, ilustre em Armas; tenente general da cavalaria da Província da Beira: Aveiro (Aveiro).
- Pedro de Barros**, abade de Pigeiros apresentado em 1632 por Francisco Tavares da Rocha (vide): Pigeiros (St^a Maria da Feira).
- Pedro de Lencastro (D.)**, duque de Aveiro; nomeou o padre Biabiano Pinto da Silva (vide) juiz dos feitos do ducado: Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis).
- Pedro de Mariz Sarmento**, desembargador Conselheiro da Fazenda; das principais famílias transmontanas; sogro de Zeferino Rodrigues Condelo (vide): Ílhavo (Ílhavo).

- Pedro de Medicis**, marido de Dona Brites de Lara (irmão); irmão do Grão Duque da Toscana (vide): Aveiro (Aveiro).
- Pedro de Noronha (D.)**, marquês de Angeja, conde de Vila Verde; donatário de Avanca, Canelas, Fermelã, Salreu (Estarreja); donatário de Angeja (Albergaria-a-Velha); proprietário da ermida de N^a Sr^a das Dores, na vila de Pinheiro: S. João de Loure (Albergaria-a-Velha); donatário de Loureiro, Pinheiro da Bemposta, Ul (Oliveira de Azeméis).
- Pedro de Quadros (D.)**, segundo a tradição foi um *fidalgó que assistio na Corte de Lisboa*, proprietário de *huma caza grande, ao modo de paço*, mas que se encontra sem cobertura e quase arruinada; seus herdeiros possuem o casal de D. Pedro de Quadros, no lugar de Carvalhais, da freguesia de S. Tiago da Mouta, administrado por um seu ouvidor, bem como um outro paço e vários casais e rendas que tem nestas terras: Ventosa do Bairro (Mealhada).
- Pedro Fernandes Nogueira, o Velho**, presume-se que um seu antepassado fundou a capela de S. João Baptista, na póvoa da Do Fernando: Valongo do Vouga (Águeda).
- Pedro Godinho**, abade de Pigeiros, apresentado por Jerónimo da Rocha (vide) em 1610: Pigeiros (St^a Maria da Feira).
- Pedro Henrique de Bragança Sousa Tavares Mascarenhas da Silva**, primeiro duque de Lafões, terceiro marquês de Arronches; sétimo conde de Miranda; donatário da vila de Valongo do Vouga (Águeda).
- Pedro II (D.)**, rei de Portugal; no seu reinado foi-lhe solicitado pelos moradores de Oliveira de Azeméis, a atribuição de foral; premiou os feitos de Manuel Soares Freire (vide) na guerra da Catalunha; nomeou Domingos Dias dos Reis e Vasconcelos (vide) sargento-mor do condado da Feira: Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis); em 1703 mandou fazer ponte junto à vila de Vouga: Segadães (Águeda); por sua carta de confirmação não pode haver aquartelamentos no couto de Cucujães: Vila de Cucujães (Oliveira de Azeméis); um Alvará seu de 15 de Julho de 1693, facultou a realização de uma feira franca no dia 13 de Setembro de cada ano, mais o dia antecedente e subsequente, bem como um mercado no dia 13 de cada mês, a qual *porém só esta se estabeleceu e vai continuando cada vez em mais augmento, concorrendo abi todos os generos, varias marchandizes e muito gado, assim vacuum como immundo*: Ílhavo (Ílhavo).
- Pedro Leitão Pinto Pacheco Soares da Fonseca**, cavaleiro professo na Ordem de Cristo; ele ou seu sogro, Luís de Nogueira de Abreu (vide), é proprietário da *grande quinta* de S. Luís, rei de França; das principais famílias da vila de Esgueira: Ílhavo (Ílhavo).
- Pedro Mendes Tristão**, proprietário da ermida de S. João Baptista, sita no sítio de Miodal: Alvarenga (Arouca).
- Pedro Soares**, licenciado; último proprietário do campo da Igreja Velha, em que estão vestígios de uma eira, onde esteve situado o antigo mosteiro de Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis).
- Penaguião (conde de)**, foi donatário de Pessegueiro do Vouga (Sever do Vouga).
- Pereiras**, estão as suas armas na frontaria da ermida de St^a Doroteia: Fermedo (Arouca).
- Pêro Fernandes Rendeiro**, um dos oito administradores, juntamente com sua mulher Jacinta João (vide), da capela de S. Roque, no lugar do Ribeiro; morador na Murtosa (Murtosa).
- Pêro Jorge**, proprietário de casal que pertenceu a um convento antigo referido no foral de Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis).
- Pio IV**, papa; uniu as igrejas de S. Cristóvão da Regedoura à de S. Mamede de Travanca, em 14 de Junho de 1560, por renúncia em si do abade de S. Cristóvão da Regedoura, Nuno Carvalho (vide) tendo para tal intercedido D. Diogo Forjaz (vide): Feira (St^a Maria da Feira).
- Ponte (conde da)**, donatário de parte do território de Guetim (Espinho).
- Proença de Sá**, doutor; encartado de juiz dos órfãos; inquiridor, distribuidor e contador das vilas de Ílhavo, Vagos, Sousa e Arada, tal como o foram seu pai, Remígeo Ferreira Rosa (vide) e seu avô, Gabriel Ferreira Cantanhede (vide): Ílhavo (Ílhavo).
- Rafael Antão**, um dos oito administradores, juntamente com sua mulher Maria João (vide), da capela de S. Roque, no lugar do Ribeiro; morador na Murtosa (Murtosa).
- Raimundo (D.)**, duque; fundou no seu paço o convento das Carmelitas descalças, dedicado a S. João Evangelista, o qual lhe foi deixado por D. Brites de Lara (vide) para esse efeito: Aveiro (Aveiro).
- Remígeo Ferreira Rosa**, serviu algum tempo no Paço *em qualidade e com foro de reposteiro*, pai do doutor Proença de Sá (vide); filho de Gabriel Ferreira Cantanhede (vide): foi juiz dos órfãos e inquiridor, distribuidor e contador das vilas de Ílhavo, Vagos, Sousa e Arada, tal como o foi seu pai e será também seu filho: Ílhavo (Ílhavo).
- Ricardo Russel (D.)**, bispo de Viseu, nomeou João Gomes de Pacheco (vide) vigário-geral de Viseu: Valongo do Vouga (Águeda).
- Rodrigo da Madre de Deus**, ilustre em Virtudes; padre; *pregador e de missa*; recolheu-se no convento de Vilar de Frades, onde tomou hábito dos padres de S. João Evangelista; morreu sendo Inquisidor em Lisboa; faleceu no castelo da Feira a 6 de Maio de 1553; filho do conde D. Manuel Pereira (vide) e de Dona Isabel de Castro (vide); irmão de D. Diogo Forjaz (vide); sepultado no arco cruzeiro correspondente à capela-mor do convento do Espírito Santo, em sepultura mandada fazer pelo seu irmão: Feira (St^a Maria da Feira).
- Rodrigo de Malafaia**, ilustre em Armas; *homem grande em Armas*; morto na cidade de Lisboa com um tiro: Arouca (Arouca).
- Rodrigo Homem de Quadros**, senhor do prazo do lugar de Vila Nova e da Togeira: morador em Soure, comarca da cidade de Coimbra: Sosa (Vagos).
- Rodrigo**, viu perdoado por D. Sancho II (vide), *os sete moios de pão que lhe se sobia dar da quintã de Pigueiros, cuja grassa se não sabe foi por huma vez ou pera sempre, porque como o dito monarca faleceu em Hespanha, na cidade de Toledo, no anno de*

- 1243, desapossado do proprio Reino, não saberia o dito Rodrigo da mercê ou se não daria execução ao testamento, segundo consta na Monarquia Lusitana; filho de Afonso Pedro Ribeiro (vide): Pigeiros (Stª Maria da Feira).*
- Rodrigues Teixeira**, provisor do bispado de Coimbra, que enviou inquérito às paróquias do bispado: Valongo do Vouga (Águeda).
- Rosário Josefa de Figueiredo**, administradora da ermida de Stº António, sita no lugar da Quintela da Igreja e da ermida de S. Gonçalo, sita no meio da vila de Anadia; viúva de Paulo da Silva (vide): Moita (Anadia).
- Rui de Moura Manuel**, irmão de D. Manuel de Moura Manuel (vide); morou com seu irmão da vila e couto de Ermida: Ílhavo (Ílhavo).
- Rui Vaz Pereira**, bisneto de Álvaro Pereira (vide); em 1452 recebeu de D. Afonso V (vide) o título de conde da vila e castelo da Feira, *de juro e erdade*, estando na posse da sua família até ao último conde D. Fernando Forjaz Pereira (vide): Pigeiros (Stª Maria da Feira).
- Salvador Carvalho**, proprietário, juntamente com Manuel Marques Ferreira (vide), da capela de Nª Srª do Carmo, no lugar da Murtosa: Mosteiró (Stª Maria da Feira).
- Salvador da Rocha Tavares**, filho de Manuel Tavares da Rocha (vide) e de Dona Maria de Matos Soares e Fonseca (vide); apresentou abade de Pigeiros, Francisco de Matos Soares (vide), seu irmão e o abade Manuel Rodrigues Ramos (vide), em 1707; pai do padre João Carlos da Rocha Tavares (vide) que apresentou como abade de Pigeiros em 1748, que em 1758 está na sua posse: Pigeiros (Stª Maria da Feira).
- Salvador da Rocha Tavares**, morgado de Ovar; pai de Manuel Alberto da Rocha Tavares Pereira (vide); penúltimo padroeiro da igreja de Pigeiros, juntamente com sua mulher, Dona Ana Maria de Sousa Vareiro e Ávila (vide); está sepultado na capela-mor da igreja de Pigeiros: Pigeiros (Stª Maria da Feira).
- Salvador de Oliveira (frei)**, ilustre; capucho da Província da Soledade; pregador e leitor de Artes no convento de Aveiro: Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis).
- Salvador José dos Reis Vasconcelos**, actual capitão-mor da vila da Feira, por patente do Infante D. Francisco (vide) em 1734 e confirmado pelo rei D. João V (vide) em 1745; cavaleiro professo da Ordem de Cristo; familiar do Santo Ofício; senhor do morgado de Stº António de Oliveira; sobrinho de Domingos Dias dos Reis Vasconcelos (vide); tem as suas casas na Rua de Oliveira de Azeméis, as quais são *aparatozas e opulentas, com hum largo que serve de ostentar às vezes o ensaio da milícia em seus alardos*: Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis).
- Salvador Marques**, ilustre; sargento-mor do *mato de S. Paulo, na América*: Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis).
- Sancho II (D.)**, rei de Portugal; no seu testamento perdoa a Rodrigo (vide) *os sete moios de pão que lhe se sobia dar da quintã de Pigueiros*, segundo consta na Monarquia Lusitana: Pigeiros (Stª Maria da Feira).
- São Lourenço (conde de)**, comendador de S. Tiago de Lobão, a que cabe a reedificação da ermida de Nª Senhora, do lugar de Vila Seca: Louredo (Stª Maria da Feira).
- Sebastião (D.)**, rei de Portugal; concedeu privilégios à vila de Aveiro (Aveiro); na sua campanha em África foi acompanhado por Bernardino de Sousa Abreu (vide): Fornos (Castelo de Paiva).
- Sebastião de Castro de Lemos**, fidalgo da Casa de Sua Magestade; comendador de Stª Maria da Covilhã, na Ordem de Cristo; alcaide-mor de Vila do Conde; proprietário da quinta do Covo, onde está a capela de Stº António e onde existe uma fábrica de vidros, cujos privilégios foram ampliados por D. João III (vide): S. Roque (Oliveira de Azeméis).
- Sebastião Pacheco Varela**, casado com D. Isabel Cardoso (vide); pai de Manuel Pacheco Varela (vide); avô de Sebastião Pacheco Varela (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- Sebastião Pacheco Varela**, cavaleiro aveirense; presbítero do hábito de S. Pedro; cavaleiro na Ordem de Cristo; quando era secular foi almoxarife e juiz dos direitos reais da rainha; *assaz conhecido na Republica Literaria*; autor do *singular e engenhozo livro Numero Vocal de quem faz digna e honroza memoria o eruditissimo Diogo Barboza Machado*; fez e disse a oração fúnebre e sermão de exéquias a D. Manuel de Moura Manuel (vide); pai de Sebastião Pacheco Varela (vide) e de Caetano Pacheco Varela (vide), segundo o qual, a mudança para o estado eclesiástico de seu pai se deve ao acordo estabelecido com Francisca Teresa Maria (vide), sua mãe, na sequência de processo judicial para perfilhamento, que *principiando a cauza em Coimbra, e passando depois para a Legacia em Lisboa, ali a foi ella seguir e perseguir ao seu pertenso espoz, cbegando athé querelar delle no juizo dos cavalleiros*; filho de D. Bárbara Pereira de Carvalho (vide): Ílhavo (Ílhavo); *foi tão erudito como justifica o livro que compôs com o titulo Numero Vocal Exemplar Catholico e Politico, impresso em Lixboa, na oficina de Manoel Lopes Ferreira (vide) em o anno de mil settecentos e dous*; filho de D. Bárbara Pereira (vide) e de Manuel Pacheco Varela (vide); neto de Sebastião Pacheco Varela (vide) e de D. Isabel Cardoso (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- Sebastião Pacheco Varela**, filho legitimado de Sebastião Pacheco Varela (vide) e de Francisca Teresa Maria (vide); irmão de Caetano Pacheco Varela (vide); neto de D. Bárbara Pereira de Carvalho (vide): Ílhavo (Ílhavo).
- Sebastião Pereira**, prior de Avelãs de Cima, quando nasceram na sua residência seus sobrinhos João de Melo e Sampaio (vide), André de Melo (vide), José de Melo Pereira Sampaio (vide) e D. Lourenço (vide): Avelãs de Cima (Anadia).
- Sesnando de Oeriz**, também chamado de Soeiro, ascendente dos Soares (vide); fundador, segundo o *Nobiliário*, do convento de Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis).
- Silvestre de Moraes e Figueiredo**, donatário do morgado dos Outeiros, freguesia de Dardavaz, concelho de

- Besteiros, comarca e bispado de Viseu; pai de Nicolau e Baptista de Figueiredo Távora de Moraes (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- Silvestre Martins Pacheco**, irmão de João Gonçalves Pacheco (vide); casado com Maria Gomes (vide); pai de Antónia Gomes Pacheco (vide) e de de Agostinha Martins Pacheco (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- Simão (frei)**, ilustre em Virtude; *acabou santamente no convento de Santo Antonio*: Aveiro (Aveiro).
- Simão Barreto**, tabelião do Vouga que, em 3 de Fevereiro de 1641, fez testamento de João Gonçalves Pacheco (vide) e de Maria Mateus Reis (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- Simão de Andrade**, ilustre; governador da fortaleza de Coulão, *cujas gloriosas acçoens escreveram Osorio e Maffei*: Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis).
- Simão de Crasto**, do lugar de Sobreiro do Chão; pai de António de Crasto (vide); casado com Antónia de Pinho (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- Soares**, apelido de família inscrita nos *Nobiliarios e Nobiliarquias*, com raízes em Oliveira de Azeméis; descendentes de Sesnando de Oeriz (vide) também chamado de Soeiro: Oliveira de Azeméis (Oliveira de Azeméis).
- Sousas, Lemos, Meneses e Carvalho**, antepassados dos fidalgos da Trofa; ilustres em Armas: Trofa (Águeda).
- Teodora de Castro Moura Manuel (D.)**, parenta de Sebastião Pacheco Varela (vide) e tia de D. Josefa de Castro Moura Manuel (vide) que vivem nas casas por ele fundada, ainda que bastante danificadas pelo tempo: Ílhavo (Ílhavo).
- Teodoro de Amorim Reis**, prior de Barcouço; proprietário da capela de S. José, sita em Rio Covo: Barcouço (Mealhada).
- Teresa Angélica Saraiva de Leão (D.)**, juntamente com seu marido, Manuel Nunes Aleixo (vide) administra o legado de Manuel Ribeiro Valente (vide) para uma missa aos Domingos e dias santos na capela do Espírito Santo no lugar de Val de Ílhavo de Cima: Ílhavo (Ílhavo).
- Teresa de S. José (madre)**, ilustre em Virtude; do convento da Santa Madre de Deus: Aveiro (Aveiro).
- Teresa Fernandes**, esposa de Francisco Mateus (vide) e, juntamente com ele e outros sete administradores, administradora da capela de S. Roque; moradora na Murtosa (Murtosa).
- Toira**, alcunha de fulana que tem na parede de suas casas um oratório, vulgarmente chamado as Almas da Toira, e que é um painel de barro imbutido na parede, e que há quatro anos começou a fazer milagres, e com o produto deles se tem feito um oratório, onde se já pode dizer missa, mas para o qual ainda não há licença: Ílhavo (Ílhavo).
- Tojal (morgado de)**, proprietário da ermida da Senhora do Adro; paramenta-a o procurador que tem na vila de Aveiro: Esgueira (Aveiro).
- Tomás de Lima Nogueira e Vasconcelos Teles da Silva (D.)**, décimo quarto visconde de Vila Nova de Cerveira; comendador de Valongo do Vouga (Águeda).
- Tomás de S. Bento (frei)**, monge beneditino; irmão de António de Almeida Vidal (vide), do padre Manuel dos Reis (vide), de frei Luís de Almeida (vide); filho de Gabriel Luís de Almeida (vide) e de Isabel dos Reis Vidal (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- Tomás Pereira (frei)**, ilustre; irmão de Fernando Pereira de Campos (vide); mestre na Sagrada Religião de Cristo; condutário na Faculdade da Sagrada Teologia das Universidade de Coimbra: Ovar (Ovar).
- Tomé da Rocha**, cavaleiro da Ordem de Cristo; fidalgo da Casa Real; cidadão da cidade do Porto; instituiu o morgado da quinta de Pigeiros, *com a clauzola que os admenistradores delle tomacem o seu cognome de Rocha, pena de o perderem e passar a outro parente proximo que tiver o tal apelido de Rocha*; antepassado de Jerónimo da Rocha (vide), Francisco Tavares da Rocha (vide), Manuel Tavares da Rocha (vide), Dona Maria de Matos Soares e Fonseca (vide), Salvador da Rocha Tavares (vide); apresentou, por morte do abade de Pigeiros, Diogo Geraldês (vide), em 1592, o abade George Pires (vide): Pigeiros (St^a Maria da Feira).
- Tomé João Pacheco**, casado com Maria Vidal (vide); pai de Maria Vidal (vide), de Gaspar dos Reis Vidal (vide) e de Isabel dos Reis Vidal (vide); irmão do padre Agostinho de St^o António (vide); filho de João Gonçalves Pacheco (vide) e de Maria Mateus Reis (vide): Valongo do Vouga (Águeda).
- Toscana (grão-duque da)**, irmão de Pedro de Medicis (vide); cunhado de Dona Brites de Lara (vide): Aveiro (Aveiro).
- Urbano VIII**, papa; no seu pontificado foi fundado o convento de St^o António de Serém: Macinhata do Vouga (Águeda).
- Valença (marquês de)**, comendador de Mosteiró, que deve mandar fazer a capela-mor da igreja nova de Mosteiró (St^a Maria da Feira).
- Vicente de Távora e Noronha Leme Sernache**, da cidade do Porto; senhor de morgado que apresenta abade de Cesar (Oliveira de Azeméis).
- Victor de Figueiredo**, abade de S. Mamede; proprietário da ermida de N^a Sr.^a da Conceição, sita em Verdemi-lho: Aveiro (Aveiro).
- Vitoriano Pereira da Cruz**, licenciado; administrador da capela de N^a Sr.^a da Conceição; da freguesia de Beduído (Estarreja).
- Zeferino Rodrigues Condelo**, doutor; cavaleiro da Ordem de Cristo; familiar do Santo Ofício; juiz das reais coutadas de Benavente, Coruche; fidalgo da Casa de Sua Magestade por casar no Paço com uma senhora, filha do desembargador da fazenda, Pedro de Mariz Sarmento (vide); filho de António Rodrigues Condelo (vide); originário da freguesia de Ílhavo (Ílhavo).

DISTRITO DE COIMBRA

Abede Ramen, cercou Montemor-o-Velho na era de 850; os seus habitantes com grande valor sahiram aos Mouros depois de estes os terem cercados, por espaço de três, fazendo-lhe neste dilatado tempo huma continua guerra, e lhe tiraram das mãos envolto em sangue o sustento necessario para conservarem suas vidas, por aquelle dilatado tempo. E a inimatavel (sic) rezoluçam de degolarem os velhos, meninos e molheres que eram inuteis para a guerra, entregando as preciozidade de suas cazas os labradores. Do voraz fogo sahiram em numero muito desigoal aos Arabes, desbaratando sete mil até as mattas de Alcabas, três legoas distantes, onde cessou a batalha às vozes da Soberana Imperatriz do Ceo, de que se deriva ao mosteiro que naquelle sitio se acha, o nome de Santa Maria de Seiça. Pello que com justo fundamento se deve a esta villa honorifico nome de muito nobre porque se o são e tem primeiro lugar na nobreza as villas e cidades que primeiro abraçaram a fé catholica, com maior razam se deve a esta villa, cujos moradores desprezando os vnculos tam fortes da natureza degolaram quem lhas tinha dado e [achara]s as prendas que procrearam para que nam perigassem na mesma fé, se a batalha se perdesse, o que Deos Nosso Senhor por intercessam da Virgem Maria Senhora Nossa remunerou com restituir à vida os frios cadaveres que ressussitou. No lugar a que se chama o Curral Santo, aconteceu este prodigio e cercado de altos muros e grossas torres, defronte da parochial de Sam Joam do Castello, que por ser tam grande encheo aos homens de pasmo e pia devoçam, que esta villa tem à Virgem Nossa Senhora da Victoria sua padroeira: Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho).

Adriano IV, papa; em 1157, confirmou os limites das freguesias de S. João de Santa Cruz e de Santa Justa, que sentenciaram D. João Peculiar (vide), S. Tetónio (vide) e D. Bernardo (Vide): Coimbra – St^a Justa (Coimbra).

Afonso de Sousa Machado, ilustre em Letras; de muitas boas Letras e capacidades; doutor: Midões (Tábua).

Afonso Henriques (D.), rei de Portugal; conquistador da vila de Penela; pai de D. Sancho I (vide): Penela – S. Miguel (Penela); dotou o convento de Santa Cruz; mandou construir ponte sobre rio Mondego, em Coimbra: Coimbra – St^a Justa (Coimbra); fundou e dotou o mosteiro de Ceiça, o qual foi aperfeiçoado por seu filho D. Sancho I (vide): Gesteira (Soure); desde o seu tempo que o mosteiro de Lorrvão é donatário de Serpins (Lousã).

Afonso II (D.), rei de Portugal; deixou legado para fazer claustro e outras obras na Sé de Coimbra: Coimbra-Sé (Coimbra).

Afonso III (D.), rei de Portugal; deu a paróquia de St^a Maria de Alcçova ao bispo de Coimbra: Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho).

Afonso IV (D.), rei de Portugal; no seu tempo Montemor-o-Velho já tinha perdido o título de cidade: Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho).

Afonso V (D.), rei de Portugal; fez mercê do condado de Arganil aos bispos de Coimbra (Coimbra); sobrinho do infante D. Pedro (vide); em 12 de Setembro de 1442, confirmou os privilégios que o Infante D. Pedro tinha dado aos habitantes de Mira, os quais foram, posteriormente, confirmados por D. José I (vide) Mira (Mira); em 26 de Setembro de 1464, confirmou privilégios aos moradores de Rio Vide (Miranda do Corvo).

Afonso, o Magno (D.), rei de Leão; no seu tempo era famosa igreja de S. Tiago, a quem fez, juntamente com sua mulher Dona Ximena (vide) ampla doação de varias terras, depois de haver restaurado esta cidade aos Arabes, no anno de 878, o que foi confirmado pelo rei de Leão, D. Fernando, Magno (vide): Coimbra – S. Tiago (Coimbra).

Agostinho Cardoso Seara, doutor; lente de prima em Leis na Universidade de Coimbra; padroeiro do hospício de N^a Sr^a do Carmo, sito na freguesia de S. Martinho, anexa de Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho).

Agostinho Couceiro Portugal, reverendo doutor; padroeiro do hospício de S. Luís; da vila de Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho).

Alegrete (marquês de), o padre João Rodrigues Pinto (vide) foi por ele muito actendido: Reveles (Montemor-o-Velho).

Alexandre da Costa Oliveira, ilustre; natural da vila de Aveiro; desembargador na Casa da Suplicação: Mira (Mira).

Almadás, família de fidalgos, antigos donatários de Pombalinho (Soure).

Almotacé-mor, comendador da capela-mor da igreja de Maiorca (Figueira da Foz).

Álvaro Dias, escrivão da carta ou provisão do Infante D. Pedro à igreja de Penela, em 18 de Janeiro de 1438, em que este dá as relíquias de S. Sebastião: Penela – S. Miguel (Penela).

André (mestre), foi prior de Arganil; em 1 de Junho da era de 1385, sendo bispo de Coimbra D. Jorge (vide), criou quatro ressoeiros que hoje logram o nome de beneficiados: Arganil (Arganil).

André Bernardes Aires, ilustre em Letras; doutor; homem de grandes Letras; lente na Universidade de Coimbra: Figueiró de Campo (Soure).

André de Azevedo, insigne coronel; tio de Pascoal de Azevedo (vide); irmão de Maria da Encarnação (vide); natural da cidade de Coimbra; com o valor do seu brasso soube adequir nome e estimação quando a Magestade do Senhor Dom Pedro Segundo (vide), de glorioza memoria, intentou introduzir na posse da Coroa de Castella, ao Senhor Dom Carllos, depois elleito Imperador, Seisto do nome (vide), em cujas guerras obrou em beneficio da Patria açcoens dignas do seu valor: Samuel (Soure).

Antão de Almada (D.), mestre de sala de Sua Magestade; lente de prima da Sagrada Teologia e nela jubila-do duas vezes na Universidade de Coimbra; proprie-

tário de quinta, que é sua casa de campo, onde fazia suas observações e mathematicas, sciencia em que foi doutissimo e conhecido por ella na Europa, que em Flandres se lhe dedicaram muitos mappas: São Facundo (Coimbra); proprietário de três moinhos de azeite: Pombalinho (Soure).

Antónia (D.), da vila de Ançã; juntamente com o correio-mor é senhora da reção de Castelo Viegas (Coimbra).

António (Santo), glorioso; em 1220 tomou hábito no convento de Stº António dos Olivais: Coimbra – Stª Justa (Coimbra).

António [de Vasconcelos] (D.), bispo; achou muito distinta a igreja de S. Pedro de Farinha Podre quando a visitou: S. Pedro de Farinha Podre (Penacova).

António da Fonseca, cônego das Ilhas; padroeiro da igreja dos Clérigos, que mandou edificar e dotar; natural de Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho).

António Álvares da Cunha (D.), fidalgo da Casa Real; o qual se diz assistente na cidade de Lisboa; donatário de S. João da Boa Vista (Tábua).

António Álvares, ilustre; doutor; teólogo, irmão do doutor João dos Reis (vide) e de Manuel Álvares de Carvalho (vide); filho de um barbeiro a quem, segundo a tradição, apareceu o diabo em figura de homem: Cernache (Coimbra).

António Barroso, alferes de cavalos; em sua quinta está a ermida da Senhora da Guia: Trouxemil (Coimbra).

António Cardoso Seara Bártolo, ilustre em Virtudes e Letras; cônego doutoral na Sé de Coimbra: Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho).

António Chichorro (frei), ilustre; doutor; padre mestre; lente de prima de Teologia; religioso de Cristo: Vila Pouca da Beira (Oliveira do Hospital); ilustre em Virtudes e Letras; distinguiu-se na Especulativa; lente de prima, jubilado pela Universidade de Coimbra; irmão de D. Bernardo da Cruz (vide): Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho).

António Coelho de Miranda, ilustre; formado em Cânones; varam sempre nomeado pella grande literatura que tinha, e especial engenho nas materias literarias; era desembargador da Relação do Cardeal Patriarca, D. Tomás de Almeida (vide): Avô (Oliveira do Hospital).

António Coelho, prior de S. Tiago; em 1546 deu consentimento para fundar na igreja de S. Tiago a capela da Misericórdia: Coimbra – S. Tiago (Coimbra).

António Correia da Fonseca e Andrade, ilustre em Virtudes e Letras; antiquário; escreveu a História Manlianense: Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho).

António Correia da Fonseca, ilustre em Virtudes e Letras; capitão-mor: Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho).

António da Cruz Trovão, instituidor da ermida da Senhora da Conceição a quem vinculou várias fazendas, tendo determinado que é administrada pela confraria do Santíssimo Sacramento: Mouronho (Tábua).

António da Maia da Fonseca, ilustre; soldado incigne; capitão-de-mar-e-guerra, fez várias viagens; sargento-mor da comarca de Viseu: Meruge (Oliveira do Hospital).

António de Araújo, ilustre em Armas; alferes de infantaria na praça de Penamacor: Coja (Arganil).

António de Figueiredo e Sousa, administrador da ermida de S. Sebastião, sita na quinta da Boavista: Tentúgal (Montemor-o-Velho).

António de Gouveia; capitão; diz que a capela de S. Sebastião foi fundada pelos seus ascendentes, o que não consta com certeza: Samuel (Soure).

António de Sousa Figueiredo, proprietário da ermida de S. Bento; da vila de Bobadela (Oliveira do Hospital).

António de Vasconcelos, bispo de Coimbra; lançou, há perto de 50 anos, a primeira pedra da nova igreja de Stª Justa, fora das portas de Santa Margarida, para onde foi transferida por causa das cheias do rio Mondego: Coimbra – Stª Justa (Coimbra).

António do Espírito Santo, ilustre em Virtudes e Letras; bispo de Angola; da Sagrada Religiam do Carmo, Descalço, que a ilustrou com os livros que compôs de Theologia Moral: Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho).

António dos Santos Oliveira, ilustre; de grandes Letras; desembargador do Paço; seu pai tinha a alcunha de O Catessam (vide O Catessão): Seixo da Beira (Oliveira do Hospital).

António Duarte, ilustre em Letras; doutor; lente de Medicina na Universidade de Coimbra; natural de Formoselha: Santo Varão (Montemor-o-Velho).

António Fernandes da Silva, ilustre em Armas; militou nas últimas guerras que Portugal teve contra Castela e pelo seu valor mereceu occupar de pois de outros empregos, e do de capitão de infantaria, o de capitão de mar e guerra e carregado de annos e serviços morreo exercendo o posto de sargento mor da Corte no feliz reinado do Fidelissimo Dom João o Quinto (vide): Botão (Coimbra).

António Gonçalves de Vasconcelos e Queirós, vi-gário de São Facundo (Coimbra); sobrinho de Lourenço Mendes de Vasconcelos (vide); filho de Fernando Luís de Vasconcelos (vide): São Facundo (Coimbra).

António Gonçalves Garrido (D.), reverendo; inquisidor presidente no Tribunal da Stª Inquisição de Coimbra; irmão de Lourenço Xavier de Garrido (vide) e de José Pedro Garrido (vide); beneficiado da colegiada de Penela durante alguns anos, a que renunciou em benefício do seu irmão José Pedro Garrido; da freguesia de Penela – S. Miguel (Penela).

António Inácio da Silveira (D. frei), comendador da colegiada de S. Gens: Arganil (Arganil).

António Joaquim e Castelo Branco Correia e Cunha (D.), conde e donatário de Pombeiro: S. Martinho da Cortiça (Arganil).

António José de Cabral, ilustre em Letras; doutor; letrado muito bom; pessoa de distinção nas letras, poesia e variedade de línguas; filho de José de Almeida (vide); irmão de José Caetano (vide); opositor aos lugares: Meruge (Oliveira do Hospital).

António José de Moura, registou nos Livros da Chancelaria Mor da Corte e do Reino, à margem do registro do Alvará, posta a verba necessária a 12 de Agosto de 1751, a confirmação dada por D. José I (vide) dos

- privilégios concedidos por D. Afonso V (vide) aos moradores de Mira (Mira).
- António José**, da cidade de Coimbra; a sua viúva é proprietária da ermida da ermida de S. José, sita no lugar de Sobreiro: Sebal (Condeixa-a-Nova).
- António Luís de Almeida**, do lugar da Torres; proprietário de lugar de azeite: Souselas (Coimbra).
- António Mendes de Horta**, da vila de Arganil; capitão-mor; instituidor de morgado; reformou a capela dos Passos: Arganil (Arganil).
- António Neto**, ilustre em Armas; capitão de cavalos: Lousã (Lousã).
- António Pimentel Raposo**, proprietário da ermida de N^a Sr^a da Tocha, sita no lugar Santo Varão, de onde é natural: Santo Varão (Montemor-o-Velho).
- António Pinheiro**, capitão; da vila de Pereira; administrador da capela da Senhora do Rosário, na igreja de Pereira (Montemor-o-Velho).
- António Ribeiro Galvão**, ilustre em Letras; desembargador da Relação do Porto; natural de Formoselha: Santo Varão (Montemor-o-Velho).
- António Tavares de Albuquerque Castelo Branco**, proprietário da capela de St^o António: Ervedal (Oliveira do Hospital).
- António Tavares de Carvalho**, ilustre; do lugar de Rodão; há cinquenta ou sessenta anos era desembargador da Mesa da Consciência: Sebal (Condeixa-a-Nova).
- António Teixeira Álvares**, desembargador; pai de Bento Teixeira de Moura Brandão e Andrada (vide): Taveiro (Coimbra).
- António Vaz**, ilustre em Virtude e Letras; reverendo doutor; cónego magistral da catedral de Faro: Espinhal (Penela).
- Armando de Cais (D.)**, ilustre; lente de Teologia; religioso de Santa Cruz: Vila Pouca da Beira (Oliveira do Hospital).
- Assumar (conde de)**, comendador de Paradela, S. Paio de Farinha Podre (Penacova).
- Atanásio (Santo)**, primeiro bispo de Coimbra; discípulo do apóstolo S. Tiago: Coimbra (Coimbra).
- Atouguia (conde de)**, donatário de Cernache (Coimbra); instituiu albergaria; proprietário da capela de Santo António do Cântaro; morgado de Carvalho e apresenta prior de Carvalho (Penacova); senhor de dízimos de Sebal (Condeixa-a-Nova).
- Aveiro (duque de)**, vide D. Gabriel e vide D. José de Mascarenhas; donatário de Coimbra (Coimbra); donatário de Sebal (Condeixa-a-Nova); donatário de Vila Nova da Barca (Montemor-o-Velho).
- B. Tello**, arceediago da catedral de Coimbra que comprou ao bispo D. Bernardo (vide) uma horta junto aos banhos da Rainha pelo preço de 30 morabintos, que corresponde cada um à quantia de 500 réis: Coimbra – S. João de Almedina (Coimbra).
- Barão (conde)**, Illustríssimo; encontra-se na posse da varonia da casa de Niza: Bolho (Cantanhede).
- Bartolomeu José da Costa e Mesquita**, proprietário da capela de N^a Sr^a da Nazaré, sita na quinta do Engenho e contígua à sua casa: Espinhal (Penela).
- Benedito XIV**, papa; erigiu, por Breve seu, a congregação dos Padres Pios Operários no seminário de Coimbra: Coimbra – St^a Justa (Coimbra); por seu Breve confirmou a irmandade do Santíssimo Sacramento: Taveiro (Coimbra).
- Bento de Figueiredo**, proprietário da capela de N^a Sr^a da Encarnação, sita junto às suas casas: Vila Cova de Alva (Arganil).
- Bento Teixeira de Moura Brandão e Andrada**, donatário de Taveiro após 1755; filho de António Teixeira Álvares (vide): Taveiro (Coimbra).
- Bernarda de Castelo Branco (D.)**, casada com Carlos de Vasconcelos da Cunha (vide), com quem erigiu o altar de S. Bento na igreja de Seixo da Beira (Oliveira do Hospital).
- Bernardo (D.)**, bispo de Coimbra pelo ano de 1129; monge beneditino; fundou igreja de S. João de Almedina, para a qual vendeu a B. Tello (vide) uma horta junto aos banhos da Rainha pelo preço de 30 morabintos, que corresponde cada um à quantia de 500 réis: Coimbra – Almedina (Coimbra); juntamente com D. João Peculiar (vide) e S. Teotónio (vide) esteve envolvido e sentenciou na polémica sobre os limites da freguesia de St^a Justa com a freguesia de S. João de St^a Cruz, o que foi confirmado pelo papa Adriano IV (vide): Coimbra – St^a Justa (Coimbra).
- Bernardo da Cruz (D.)**, ilustre em Virtudes e Letras; primeiro lente da Universidade de Coimbra que tiveram os cónegos regulares de Santo Agostinho; irmão de frei António Chichorro (vide): Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho).
- Bernardo de Sá Pessoa**, da cidade de Coimbra; numa sua capela estava a imagem de Santa Eufémia que agora está na capela da Senhora do Desterro, na paróquia de S. Miguel, anexa de Montemor-o-Velho; proprietário da capela de St^a Catarina, sita na paróquia de S. Martinho, anexa de Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho).
- Bernardo Duarte de Figueiredo**, ilustre; desembargador; depois de ter servido varios lugares por ministro, com grande aceitação de todos, obteve beca na Relação do Porto, governando esta alguns annos, como chanceler. E se apozentou na Caza da Suplicação de Lisboa, nos Agravos: Avô (Oliveira do Hospital).
- Bernardo Francisco dos Santos**, registou no livro da correição de Coimbra, em 15 de Janeiro de 1752, a confirmação dada por D. José I (vide) dos privilégios concedidos por D. Afonso V (vide) aos moradores de Mira (Mira).
- Bernardo Seco**, reverendo; fundador da ermida de S. Caetano: Rio Vide (Miranda do Corvo).
- Bouteia**, do tempo dos romanos ou godos; quando tinha onze anos, seu pai, Lovezio (vide), mandou fazer edificio onde hoje está situada a capela de N^a Sr^a do Loureiro: Pombeiro da Beira (Arganil).
- Branca (D.)**, rainha; fundou convento de S. Domingos, da ordem dos Pregadores: Coimbra – St^a Justa (Coimbra).
- Brás Garcia de Mascarenhas**, ilustre em Armas e Letras; famoso cappitam de infantaria; governador da praça de Alfaiates, nas guerras da Aclamação; fez tantos serviços quantos constam dos historiadores daquelles tempos, e naquelle em que se fazia singu-

- lar em Armas se fez memorável nas Letras, compondo varias obras em metricas cadencias, e entre todos tem o primeiro lugar hum livro, intitulado Veriato Tragico, que correo depois de impresso com grande aceitação dos sábios: Avô (Oliveira do Hospital).
- Brás Neto (D.)**, ilustre em Letras; desembargador do Paço; bispo de anel: Tentúgal (Montemor-o-Velho).
- Cadaval (duque de)**, apresenta prior de Vila Nova de Anços (Soure); donatário de Anobra, dado por D. Manuel I (vide): Anobra (Condeixa-a-Nova); donatário de Buarcos (Figueira da Foz); donatário de Rabaçal (Penela); donatário de Cercosa e do concelho de Mortágua: Carvalho (Penacova); donatário de Paradelá, S. Pedro de Farinha Podre (Penacova); conde de Tentugal (vide): Tentúgal (Montemor-o-Velho).
- Caetano Veloso de Figueiredo Abranches**, ilustre em Letras; doutor; provedor: Vila Cova de Alva (Arganil).
- Calisto Rangel Pereira de Sá**, fidalgo da Casa de Sua Magestade; administrador da capela de S. Cristóvão: Santo Varão (Montemor-o-Velho).
- Carlos de Vasconcelos da Cunha**, comendador; alcaide-mor de Seixo da Beira e nele morador; casado com D. Bernarda de Castelo Branco (vide), com a qual erigiu o altar de S. Bento na igreja de Seixo da Beira (Oliveira do Hospital).
- Carlos VI**, imperador; nas suas guerras pela posse da Coroa de Castela teve o apoio de D. Pedro II (vide), nelas tendo andado André de Azevedo (vide): Samuel (Soure).
- Carvalhos**, família a quem pertenceu a ermida de Stº António, no lugar de Sendelgas: São Facundo (Coimbra).
- Carvalhos**, família illustrissima em Virtudes, Letras e Armas, de que ainda pouco fazem menção os nossos escriptores, originária de Carvalho (Penacova).
- Cascais e Lourical (marquês)**, donatário de Portunhos (Cantanhede).
- Castelo Melhor (conde de)**, donatário de Pessegueiro (Pampilhosa da Serra); comendador da Ordem de Cristo, a quem pertence a comenda de Tapéus (Soure).
- Castro Forte (marquês de)**, de Castela; donatário de Santo Varão (Montemor-o-Velho).
- Catarina (D.)**, rainha; foi acompanhada por Manuel da Serra (vide) quando veio para este Reino: Lousã (Lousã).
- Catarina de S. Francisco**, ilustre em Virtudes e Letras; teve o dom da profecia; sepultada em Maio de 1640, verificando-se no primeiro de Dezembro do mesmo anno a profecia da Acclamação do Senhor Rei Dom Joam Quarto (vide): Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho).
- Catessão (O)**, alcunha do pai de António dos Santos Oliveira (vide); erigiu um crucifixo na igreja de Seixo da Beira; homem devoto que enquanto foi vivo o administrou à sua custa mandando nelle dizer missas pelas almas todas as Segundas feiras do anno e em o Outavario dos santos hum geral [aniversario] com coattro missas pellas almas tudo a sua custa, cujas despesas lhe recompensou Deus que sendo homem ordinario e de medianos bens teve hum filho de grandes letras e tanto que chegou a ser desembargador do Paço: Seixo da Beira (Oliveira do Hospital).
- Crisógono Nunes Madeira**, ilustre em Letras; corregedor em Coimbra, antecessor do actual; pai de Luís José Nunes Madeira de Távora (vide): Coja (Arganil).
- Cristóvão Saro**, mandou fazer, juntamente com sua mulher, Maria de Aguiar (vide), capela de S. Cristóvão, na igreja de Santo Varão (Montemor-o-Velho).
- Cunha (conde da)**, apresenta prior de Tábua (Tábua).
- Custódio da Costa Pimentel**, ilustre, cavaleiro insigne; por mercê do rei D. Pedro II (vide) é proprietário do officio de tabelião do público, judicial e notas da vila de Mira (Mira).
- Daniel de Afonseca (D. frei)**, ilustre em Letras; reverendíssimo; da Ordem de Cristo; doutor da Universidade de Coimbra em que varias vezes fez patente a sua literatura na Faculdade de Theologia; dom prior do real convento de Tomar; quando faleceu deixou na sua Religiam (...) huma eterna saudade: Avô (Oliveira do Hospital).
- Dinis (D.)**, rei de Portugal; foi paroquiano da freguesia de S. Bartolomeu, a quem ofereceu grandes prendas e preciosos donativos: Coimbra – S. Bartolomeu (Coimbra).
- Dinis Alpoim**, instituiu capela de Alpoim, onde está o altar de Stº Ildefonso, na igreja de S. Tiago, que hoje administra José Correia de Melo de Brito de Alvim Pinto (vide): Coimbra – S. Tiago (Coimbra).
- Dinis de Almeida (D.)**, comendador da Ordem de Cristo a quem pertence a comenda de Granja do Ulmeiro (Soure).
- Diogo da Azambuja**, ilustre em Armas; grande; padroeiro do convento dos eremitas, onde tem sua sepultura à parte do Evangelho, e gravadas as proezas que executou, (...) onde está de arma sobre seu jazido: Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho).
- Domingos da Graça Pedrosa**, ilustre em Letras; reverendo; protonotário apostólico; vigário da igreja de Maças de Dona Maria: Vinha da Rainha (Soure).
- Domingos Machado de Sousa**, ilustre em Letras; de muitas boas Letras e capacidades; doutor: Mídões (Tábua).
- Domingos Marques Cardoso**, ilustre em Letras; desembargador: Coja (Arganil).
- Domingos Pessoa**, ilustre em Armas; sepultado na capela de Stª Catarina, onde está de armas brancas sobre seu jazido: Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho).
- Duarte Pereira**, foi padroeiro do convento de Nª Srª de Campos, sendo actualmente padroeiro um seu filho; este convento foi edificado numas suas casas e quinta: São Martinho de Árvore (Coimbra).
- Engrácia de Freitas (D.)**, proprietária da ermida da Senhora da Guia, edificada por seus ascendentes: Ega (Condeixa-a-Nova).
- Ecolástica (D.)**, da família dos Lacerdas, da cidade de Coimbra; instituiu missa quotidiana no altar da Senhora da Conceição, na igreja de S. Tiago: Coimbra – S. Tiago (Coimbra).
- Estanislau de Faria**, ilustre em Virtude e Letras; religioso jesuíta; padre mestre; foi venerado como oráculo das Ciências e promovido às maiores dignidades dela, juntamente com seu irmão Marçal de Faria (vide): Espinhal (Penela).

- Estêvão Soares de Melo**, senhor de Melo; fabrica capela de N^a Sr^a do Rosário: S. Martinho da Cortiça (Arganil).
- Feliciano (frei)**, ilustre; sendo juiz de fora de Porto de Mós se meteo religioso de Santo Antonio; faleceu em Viana com opinião de santo e, dizem, fez prodígios: Arganil (Arganil).
- Felix José de Gouveia**, mandou fazer à sua custa capela de N^a Sr^a da Conceição, no lugar de Vilela, onde é morador, a qual apresentou grande ruína depois do Terramoto de 1755: Nogueira do Cravo (Oliveira do Hospital).
- Félix Ribeiro de Carvalho**, corregedor da comarca de Coimbra quando a rainha Dona Luísa (vide) tomou posse do senhorio de Mira (Mira).
- Feliz de Carvalho Pimentel**, capitão-mor de Pereira; tem pleito com José Tavares Esteves (vide), por causa da administração da capela de St^o António: Pereira (Montemor-o-Velho).
- Feliz de Faria (D. frei)**, ilustre em Virtude e Letras; religiosos de St^o António; bispo nos Estados da America, a cuja dignidade foi promovido pella sua grande Virtude e Literatura: Espinhal (Penela).
- Fernando Gomes de Quadros**, comendador de Alhadas (Figueira da Foz).
- Fernando Luís de Vasconcelos**, ilustre em Armas; serviu nas guerras passadas voluntariamente; passou a capitão de infantaria em 1705, em cujo posto serviu com honra e crédito; irmão de Lourenço Mendes de Vasconcelos (vide); pai de António Gonçalves de Vasconcelos e Queirós (vide): São Facundo (Coimbra).
- Fernando, o Magno (D.)**, rei de Leão; confirmou a doação feita à igreja de S. Tiago por D. Afonso, o Magno (vide), por uma escritura feita no ano de 1063, e que se encontra no cartório da Colegiada: Coimbra – S. Tiago (Coimbra).
- Fernão Mendes Pinto**, ilustre em Armas; de quem diz o pároco que bem merece nos lembremos neste lugar dos trabalhos que soffreu na sua peregrinação por remotos e vastos Imperios (...), suposta a incredulidade daquelles que se nam atrevem sahir do berço em que nasceram: Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho).
- Filipe de Abranches**, comendador da Ordem de Cristo, que paga a renda ao cura de Vila Pouca da Beira (Oliveira do Hospital); ilustre; desembargador que ainda existe na Meza da Conciencia: Midões (Tábua).
- Filipe II (D.)**, rei de Portugal; por sua provisão, em 1583, concedeu privilégios à Misericórdia de Tentúgal (Montemor-o-Velho).
- Francisco (D.)**, Infante de Portugal; anterior donatário de Travanca de Lagos (Oliveira do Hospital).
- Francisco (frei)**, ilustre; da Ordem Terceira; há mais de cem anos foi a Jerusalém, voltou à vila de Arganil e regressou a Jerusalém, onde faleceu: Arganil (Arganil).
- Francisco Barreto de Meneses**, os seus herdeiros são proprietários da capela de S. João Evangelista, sita na rua de S. João, defronte das suas casas: Espinhal (Penela).
- Francisco Barroso Fróis**, ilustre em Letras; doutor; conhecido pelo título de Águia Empenha; bem conhecido por suas Letras: Cernache (Coimbra).
- Francisco Botelho (D.)**, pai das fundadoras do recolhimento das Ursulinas, Dona Maria das Chagas (vide) e Dona Luísa das Chagas (vide), e onde assistiu: Pereira (Montemor-o-Velho).
- Francisco Cabral**, ilustre em Armas; comissário de cavalaria: Lousã (Lousã).
- Francisco Cardoso**, proprietário da capela de St^a Bárbara, no lugar de Carvalhais: Lavos (Figueira da Foz).
- Francisco de Almeida**, do lugar da Lagiosa; administrador dos bens vinculados à capela da Senhora da Graça: Oliveira do Hospital (Oliveira do Hospital).
- Francisco de Pina e de Melo**, ilustre em Virtudes e Letras; moço fidalgo da Casa Real; bem conhecido por sua vasta erudição na poezia e proza, de que compôs muitos livros e de varias matérias, que correm com universal aplauzo: Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho).
- Francisco de Quintanilha**, ilustre em Virtude e Letras; reverendo; doutor; vigário capitular e governador do bispado de Coimbra, à qual occupaçam foi promovido pella sua grande Literatura e boa intençam: Espinhal (Penela).
- Francisco dos Reis**, ilustre; doutor; graduado na Arte da Medicina; juntamente com João Rodrigues Custódio (vide) e Simão de Campos (vide) ocuparam os primeiros lugares na Fama e na Fortuna; era apelidado de Galeno do seo tempo por muitos lentes da Universidade de Coimbra nas consultas que lhe faziam: Espinhal (Penela).
- Francisco Gomes Nogueira**, padre, proprietário da ermida de N^a Sr^a da Graça, sita no lugar dos Cavaleiros de Baixo: Fajão (Pampilhosa da Serra).
- Francisco José de Sá**, registou no Livro de Padrões e Doações de Juro, em 12 de Agosto de 1751, a confirmação dada por D. José I (vide) dos privilégios concedidos por D. Afonso V (vide) aos moradores de Mira (Mira).
- Francisco José Nogueira**, administrador da ermida de St^a Rita; natural do couto de Outil (Cantanhede).
- Francisco Manuel Cabral de Moura e Horta de Vilhena**, donatário e padroeiro de São Silvestre (Coimbra).
- Francisco Marques**, ilustre; venerável padre, cujo corpo e roupas estavam intactos depois de sepultado há 39 anos; na sua invenção obrou alguns prodígios: Ázere: Tábua).
- Francisco Mendes Pimentel**, ilustre em Letras; colegial e reitor do colégio de S. Paulo, da Universidade de Coimbra; cónego doutoral na Sé de Coimbra; natural de Santo Varão (Montemor-o-Velho).
- Francisco Paulo Nogueira de Andrade**, assentou nos Livros das Mercês com a verba necessaria, a 11 de Agosto de 1751, a confirmação dada por D. José I (vide) dos privilégios concedidos por D. Afonso V (vide) aos moradores de Mira (Mira).
- Francisco Rodrigues Cação**, ilustre; insignissimo doutor, conhecido também por Sanfins; lente de Véspera na Universidade de Coimbra; expertissimo medico e excelente mathamico: Maiorca (Figueira da Foz).
- Francisco Xavier de Macedo**, do couto de Verride; actual padroeiro da capela de S. João: Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho); proprietário da ermida de St^o António: Verride (Montemor-o-Velho).

- Gabriel (D.)**, duque de Aveiro (vide); mandou fazer capela de N^a Sr^a da Assumpção: Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho).
- Gaspar Afonso da Costa Brandão**, ilustre em Letras; actual bispo do Funchal: Vila Cova de Alva (Arganil).
- Gaspar do Casal (D.)**, bispo de Coimbra; no seu tempo, o visitador, doutor Gonçalo de Quintel (vide), autorizou que os filhos de Pêro Simões (vide) fossem enterrados na capela de N^a Sr^a das Neves: Mira (Mira).
- Goldrofe (São)**, ilustre, glorioso; segundo a tradição foi prior da capela de S. Pedro: Arganil (Arganil).
- Gonçalo de Quintel**, doutor; visitador que, no tempo do bispo de Coimbra D. Gaspar do Casal (vide), autorizou que os filhos de Pêro Fernandes (vide) fossem enterrados na capela de N^a Sr^a das Neves: Mira (Mira).
- Gonçalo Teles**, os seus herdeiros são administradores do altar de S. Bento, sito na igreja de Botão (Coimbra).
- Gregório Barreto**, ilustre em Letras; padre da Companhia de Jesus de Coimbra; natural de Cantanhede (Cantanhede).
- Gregório Correia de Proença**, padre; proprietário da capela de S. José, sita no lugar de Espariz, onde é morador: Espariz (Tábua).
- Henrique Pereira**, ilustre em Letras; doutor; formado em Cânones; comissário do Santo Ofício; vigário há mais de trinta anos na igreja do Casal das Minas, bispo da cidade de Mariana: Vinha da Rainha (Soure).
- Hércules**, segundo a tradição, construiu as torres que estão no sítio do castelo: Coimbra (Coimbra).
- Honório (D.)**, varão ilustre; da colegiada da igreja de S. Tiago; fundador do real mosteiro de Santa Cruz, da cidade de Coimbra: Coimbra – S. Tiago (Coimbra).
- Isabel (Rainha Santa)**, rainha de Portugal; foi paroquiana da freguesia de S. Bartolomeu, a quem ofereceu grandes prendas e preciosos donativos: Coimbra – S. Bartolomeu (Coimbra); está sepultada na capela-mor do mosteiro de St^a Clara; lançou em Coimbra o hábito da Ordem Terceira da Penitência: Coimbra – St^a Justa (Coimbra).
- Jerónimo Cardoso**, proprietário da ermida de St^o António, sito no lugar de Sioga: Trouxemil (Coimbra).
- João Álvares Brandão**, deixou bens e dinheiros que estão na origem da Misericórdia de Galizes: Nogueira do Cravo (Oliveira do Hospital).
- João Álvares de Figueiredo Brandão**, ilustre em Letras; desembargador: Vila Cova de Alva (Arganil).
- João Correia de Sá**, donatário de Outil (Cantanhede).
- João da Costa**, escrivão que redigiu, em 2 de Abril de 1644, a mando de Luís de Abreu Freitas (vide), a carta que a rainha Dona Luísa (vide) enviou à câmara de Mira a informar ser donatária de Mira (Mira).
- João da Póvoa (frei)**, ilustre em Letras e Virtudes; venerável; confessor da Magestade; da ordem de S. Francisco, como refere a crónica da sua ordem escrita pelo padre frei Manuel da Esperança; natural da vila da Póvoa Nova de St^a Cristina: Tentúgal (Montemor-o-Velho).
- João de Melo (D.)**, bispo de Coimbra cujo corpo incorrupto se encontra na igreja do Dezerto de Bussaco; mandou fazer de novo a igreja de S. João de Almeida, sendo conhecida por igreja de S. João do Bispo: Coimbra – S. João de Almedina (Coimbra); fundou mosteiro de St^a Cruz: Coimbra – St^a Justa (Coimbra); era bispo de Coimbra quando foi construída a igreja de Mira, ao tempo do vigário D. Pedro da Purificação (vide); está sepultado na igreja do Dezerto do Bussaco: Mira (Mira); o padre João Rodrigues Pinto (vide) foi por ele muito atendido: Reveles (Montemor-o-Velho).
- João de Melo (D.)**, fidalgo; foi proprietário da quinta da Boavista: Seixo da Beira (Oliveira do Hospital).
- João de Meneses (D.)**, proprietário de quinta onde está a capela de N^a Sr^a da Conceição: São Facundo (Coimbra).
- João de Quintanilha**, ilustre; reverendo doutor; doutor nas Sagradas Letras e na Prédica; juntamente com Marçal de Faria (vide) foi dos homens mais egregios do seu tempo, dos quais há viva lembrança nesta e mais províncias: Espinhal (Penela).
- João Diogo da Silva Tavares Cardoso**, ilustre em Armas; foi alferes de companhia de cavalos na cidade do Porto; morgado; administrador da capela de St^o António: Coja (Arganil).
- João dos Reis**, ilustre; doutor; erigiu, juntamente com seu irmão, o doutor Manuel Álvares de Carvalho (vide) a ermida de S. Caetano, em Malga; filho de um barbeiro a quem, segundo a tradição, apareceu o diabo em figura de homem; irmão do doutor António Álvares (vide) : Cernache (Coimbra).
- João Galvão (D.)**, bispo de Coimbra e primeiro conde de Arganil: Coimbra (Coimbra).
- João Galvão Castelo Branco**, da cidade de Lisboa; secretário das Justiças em Lisboa; administrador da capela da Senhora da Vitória: S. Pedro de Farinha Podre (Penacova); fidalgo da Casa de Sua Magestade; administrador da capela da Senhora da Vitória: Coimbra – S. Tiago (Coimbra).
- João Garcia Mascarenhas**, prior de S. Paio de Codeço na altura em que esta se uniu a Folhadosa: Codeço, S. Paio (Oliveira do Hospital).
- João Gonçalves Perelhão**, foi padroeiro da capela de S. João: Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho).
- João Homem Freire**, ilustre em Letras: Vila Cova de Alva (Arganil); desembargador na Relação do Porto: Ázere: Tábua).
- João III (D.)**, rei de Portugal; erigiu Tribunal do Santo Ofício, na freguesia de St^a Justa; fundou o Real Colégio das Artes: Coimbra – St^a Justa (Coimbra); estabeleceu a Universidade de Coimbra, no distrito desta freguesia: Coimbra – S. Pedro (Coimbra).
- João IV (D.)**, rei de Portugal; a sua aclamação foi profetizada por Catarina de S. Francisco (vide): Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho); deu senhorio de Mira à sua esposa, rainha D. Luísa (vide) e às rainhas de Portugal: Mira (Mira).
- João Peculiar (D.)**, arcebispo de Braga; juntamente com S. Teotónio (vide) e D. Bernardo (vide) esteve envolvido e sentenciou na polémica sobre os limites da freguesia de St^a Justa com a freguesia de S. João de St^a Cruz, o que foi confirmado pelo papa Adriano IV (vide): Coimbra – St^a Justa (Coimbra).
- João Pimentel de Almeida**, ilustre em Letras; vai florescendo; foi opositor às cadeiras de Leis na Universi-

- dade de Coimbra; juiz de fora na cidade de Miranda do Douro por primeiro despacho; natural de Formoselha: Santo Varão (Montemor-o-Velho).
- João Pimentel Velho**, proprietário da ermida de N^a Sr^a da Nazaré, sita no lugar de Formoselha, de onde é natural: Santo Varão (Montemor-o-Velho).
- João Rodrigues Custódio**, ilustre; doutor; graduado na Arte da Medicina; juntamente com Simão de Campos (vide) e Francisco dos Reis (vide) ocuparam os primeiros lugares na Fama e na Fortuna: Espinhal (Penela).
- João Rodrigues Neto de Carvalho**, ilustre; reverendo doutor; graduado na Sagrada Teologia; por molestias deixou a vida laboriosa da Universidade de Coimbra, deixando ao mesmo tempo a todos hum pleno conhecimento da sua Vertude e Sciência, pella qual ainda hoje se venera o seo nome: Espinhal (Penela).
- João Rodrigues Pinto**, ilustre em Letras e de exemplar precedimento; doutor; reitor do colégio real de S. Paulo de Coimbra; deputado do Santo Ofício; cônego doutoral da Sé de Viseu; rejeitou muitas vezes o ser bispo fora do Reino, e pella sua grande Licteratura era consultado de grandes pessoas deste Reino, e muito actendido do senhor bispo Inquisidor Geral, Dom Verissimo de Lancastre (vide), e do bispo de Coimbra, Dom João de Mello (vide), e de Nuno da Cunha de Ataíde (vide) (...). Faleceu em Agosto do anno de mil seiscentos noventa e cinco, jaz sepultado na capella de São Pedro no coutto de Verride, cuja capella da irmandade dos clérigos a que elle deu principio; muito actendido pelo marquês de Alegrete (vide): Reveles (Montemor-o-Velho).
- João Soares**, administrador da ermida de S. Filipe e de S. Tiago, mas que segundo a tradição pertencem ao povo: Tentúgal (Montemor-o-Velho).
- João Tomás de Abreu Corte Real**, administrador do vínculo do altar de S. Pedro, St^o André e S. Paulo, na igreja de Espinhal (Penela).
- João V (D.)**, rei de Portugal; aprovou e confirmou novo compromisso da Misericórdia de Pereira, em 1748: Pereira (Montemor-o-Velho); em 29 de Abril de 1723, confirmou privilégios aos moradores de Rio Vide (Miranda do Corvo); mandou fazer engenho de papel na Lousã (Lousã); no seu reinado morreu António Fernandes da Silva (vide): Botão (Coimbra).
- João**, mancebo; instigado por outro da nação hebraica, furtou sacrilegamente hum vaso sagrado, que encerrava cinco particulas consagradas, e entregando-as por preço que pactou com o dito judeo à sua tirania, este as intentou fregar, e voando estas miraculozamente, as houve depoes novamente às mãos, e enterrando-as em hum lugar imundo foram milagrosamente descubertas e conduzidas em solemnisima procissão que fez o bispo com o clero para a catedral; por esta razão, a rua que se chamava da Judiaria, onde estava a Sinagoga dos judeus, se intitula agora de Corpo de Deus: Coimbra – S. Tiago (Coimbra).
- Joaquim Borges**, morador na vila de Seixo da Beira; proprietário da capella de N^a Sr^a da Conceição, sita no meio da vila de Seixo da Beira (Oliveira do Hospital).
- Joaquim do Amaral**, da vila de Oliveira do Hospital; administrador de um pequeno vínculo à capella de Santo António: Oliveira do Hospital (Oliveira do Hospital).
- Joaquim José Cerveira da Costa**, da vila de Ançã; administrador da ermida de N^a Sr^a do Bom Despacho, que segundo a tradição foi da Coroa e que hoje é do povo: Tentúgal (Montemor-o-Velho).
- Joaquim José Leitão de Sousa**, ilustre; moço fidalgo da Casa Real; capitão-mor do concelho de Tábua e Candosa; foi opositor às cadeiras de Cânones da Universidade de Coimbra; assistente no lugar de Oliveira: S. João da Boa Vista (Tábua).
- Jorge (D.)**, bispo de Coimbra; no seu tempo, em 1 de Junho da era de 1385, foram criados 4 beneficiados em Arganil, quando era prior, mestre André: Arganil (Arganil).
- Jorge de Almeida (D.)**, bispo de Coimbra; mandou fazer retábulo e dourado do altar-mor da catedral de Coimbra: Coimbra-Sé (Coimbra).
- Jorge de Montemaior Reis de Pina**, ilustre em Virtudes e Letras; escritor; cronista-mor: Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho).
- Jorge Lopes Gavicho**, administrador da ermida de S. Jorge, contígua às suas casas e da capella de N^a Sr^a da Conceição, que está na igreja matriz: Tentúgal (Montemor-o-Velho).
- José António da Granja**, capitão; proprietário da ermida de N^a Sr^a da Alegria e da de St^a Isabel, esta com mais outros co-herdeiros: Alfarelos (Soure).
- José António Figueiredo da Guerra**, senhor da quinta de S. Tomé; proprietário da ermida de S. Tomé, sita no lugar de Outeiro: Condeixa-a-Velha (Condeixa-a-Nova).
- José Antunes de Proença**, cura de Covelo (Tábua).
- José Cabral de Albuquerque**, da vila da Pampilhosa; donatário de lagar de azeite: Cabril (Pampilhosa da Serra).
- José Caetano Cabral da Fonseca**, proprietário de capella sita na paróquia de Carapinheira, anexa de Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho).
- José Caetano de Ornelas e Gamboa**, proprietário da capella de St^o António, sita no lugar da Abrunheira: Reveles (Montemor-o-Velho).
- José Caetano**, ilustre em Letras; doutor; letrado muito bom; pessoa de distinção nas letras, poesia e variedade de línguas; filho de José de Almeida (vide); irmão de António José de Cabral (vide); opositor aos lugares: Meruge (Oliveira do Hospital).
- José Cordeiro**, administrador do altar das Despozorias de Nossa Senhora, sito na igreja de Botão (Coimbra).
- José Correia de Melo de Brito de Alvim Pinto**, actual administrador do altar de St^o Ildefonso, sito na capella de Alpoim, da igreja de S. Tiago, que instituiu Dinis Alpoim (vide): Coimbra – S. Tiago (Coimbra).
- José Correia de Melo**, proprietário da capella de St^o António, sita no casal do Lameiro, junto às suas casas: Sinde (Tábua).
- José da Cunha de Cerqueira Lima**, capitão-mor de Montemor-o-Velho; administrador da capella de S. Jorge: Gatões (Montemor-o-Velho).

- José de Almeida**, ilustre em Letras; doutor; letrado muito bom; pessoa de distinção nas letras, poesia e variedade de línguas; pai de António José Cabral (vide) e de José Caetano (vide): Meruge (Oliveira do Hospital).
- José de Faria Chichorro**, administrador da ermida de N^a Sr^a de Guadalupe, sita na vila da Póvoa Nova de St^a Cristina, donde é natural, mas que segundo a tradição é do povo: Tentúgal (Montemor-o-Velho).
- José de Gouveia e Silva**, administrador da capela de N^a Sr^a da Conceição: Nogueira do Cravo (Oliveira do Hospital).
- José de Macedo Simão Feio**, ilustre; doutor; ocupou cargos de ministro no serviço de El-Rei: Lousã (Lousã).
- José de Mascarenhas (D.)**, duque de Aveiro (vide); donatário de Cumeeira (Penela); mordomo-mor; donatário de Espinhal (Penela); donatário de Penela – S. Miguel (Penela); donatário de Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho); donatário de Lousã (Lousã).
- José de Melo**, capitão-mor de Arganil; proíbe pescarias em partes do rio Alva; nas partes proibidas só [ele] manda pescar (...) mandando varrer as tais partes do rio, e ali por estar o peixe junto se colhem muitas arrobas que elle manda a seus amigos: Arganil (Arganil).
- José de Santiago Craveiro**, licenciado; proprietário da capela de S. Francisco de Borja: Lavos (Figueira da Foz).
- José de Sousa de Castelo Branco (frei)**, comendador da Ordem de Cristo cuja comenda leva o dizimo de tudo quanto a terra produz; assistente na freguesia dos Olivais, extramuros da Corte de Lisboa: Ervedal (Oliveira do Hospital).
- José de Sousa Tavares**, ilustre em Armas; natural da vila da Póvoa Nova de St^a Cristina; serviu nas guerras ultimas de capitam de cavalos e foi para o reino de Angola com a patente de tenente de mestre de campo general em cuja viagem morreo: Tentúgal (Montemor-o-Velho).
- José do Menino Jesus (mestre frei)**, ilustre em Letras da paróquia de Galizes; provincial de S. Francisco de Xabregas: Nogueira do Cravo (Oliveira do Hospital).
- José Henriques Cavaco**, ilustre em Letras; desembargador; natural do Formigal: Vinha da Rainha (Soure).
- José I (D.)**, rei de Portugal; em 27 de Julho de 1751, confirmou os privilégios dados por D. Afonso V (vide) aos habitantes de Mira, registado no Livro de Padrões e Doações de Juro, por Francisco José de Sá (vide) e assentada nos Livros das Mercês, por Francisco Paulo Nogueira de Andrade (vide) e nos Livros da Chancelaria Mor da Corte e Reino, por António José de Moura (vide) e no livro de registo da correição de Coimbra, por Bernardo Francisco dos Santos (vide): Mira (Mira); promoveu Pascoal de Azevedo (vide) a tenente-coronel e coronel: Samuel (Soure).
- José Neto Arnão**, ilustre; doutor; ocupou cargos de ministro no serviço de El-Rei; superintendente da obra do engenho de papel que se fez na Lousã (Lousã).
- José Nogueira**, ilustre em Letras; padre da Companhia de Jesus; deu à luz a melhor explicação da Bulla da Sancta Cruzada; confessor de El-Rei; natural de Formoselha: Santo Varão (Montemor-o-Velho).
- José Pedro Garrido**, reverendo; cônego na catedral da Guarda; beneficiado da colegiada de Penela, por renúncia de seu irmão D. António Gonçalves Garrido (vide); irmão de Lourenço Xavier Garrido (vide); da freguesia de Penela – S. Miguel (Penela).
- José Pereira Amaral**, prior de S. Martinho da Cortiça (Arganil).
- José da Serra**, ilustre em Armas; filho de Manuel da Serra (vide); morreu governador do Maranhão, depois de vários postos e empregos grandes que ocupou: Lousã (Lousã).
- José Tavares Esteves**, reverendo doutor; chantre da colegiada de S. Pedro, da cidade de Coimbra; reedificou a capela de St^o António, por dizer que lhe perencia e ter tido a sua administração um seu parente, de que tem corrido pleito, que ahinda dura com o capitão-mor Feliz de Carvalho Pimentel (vide): Pereira (Montemor-o-Velho).
- José Viegas Ferrão**, da vila de Oliveira do Hospital; administrador dos bens vinculados à capela da Senhora da Paz: Oliveira do Hospital (Oliveira do Hospital).
- Josefa Maria**, ilustre; mulher viúva e mãe de nove filhos, que sendo pobre sustentou sempre a sua casa do seu quotidiano trabalho e de seus filhos, hé e tem sido tam esmoler que Deos por sua suma bondade lhe acrescentou repetidas vezes o milho que comprava para sustento da sua família pelo repartir pelos pobres e o azeite e outras couzas mais: Cernache (Coimbra).
- Lourenço Saro (frei)**, ilustre em Virtudes; religioso da Ordem de Cristo; faleceu com opinião de santo, como consta dos anais e dos manuscritos de frei Miguel Pacheco e illucinados (sic) por frei Domingos de Sousa: Santo Varão (Montemor-o-Velho).
- Lourenço Mendes de Vasconcelos**, ilustre em Letras; morgado de Fonelas e fidalgo da Casa de Sua Magestade; foi grande genealogico e escreveu dez tomos; irmão de Fernando Luís de Vasconcelos (vide); tio de António Gonçalves de Vasconcelos e Queirós (vide): São Facundo (Coimbra).
- Lourenço Xavier Garrido**, mestre de campo; fidalgo da Casa Real; irmão de D. António Gonçalves Garrido (vide); irmão de José Pedro Garrido (vide); capitão-mor de Penela; administrador da capela de N^a Sr^a da Piedade, dentro da grande quinta da Bouça e a outras que tem na sua opulenta caza; da freguesia de Penela – S. Miguel (Penela).
- Louriçal (marquês do)**, donatário: Ançã (Cantanhede).
- Lovezio**, do tempo dos romanos ou godos; mandou fazer edificio, para si e para sua filha Bouteia (vide) onde está a capela de N^a Sr^a do Loureiro: Pombeiro da Beira (Arganil).
- Luís (frei)**, ilustre; foi bispo da ilha de S. Tomé: Condeixa-a-Velha (Condeixa-a-Nova).
- Luís Álvares da Rocha**, Inquisidor; em 1715 era administrador da albergaria de Cernache (Coimbra).
- Luís António Mendes Barreto**, doutor; proprietário da capela sita na igreja de Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho).

- Luís Belo Pimentel**, ilustre em Letras; desembargador no Porto; natural de Santo Varão (Montemor-o-Velho).
- Luís Botelho (D.)**, ilustre; general nos Estados da Índia, da casa do Excelentíssimo Conde de S. Miguel: Pereira (Montemor-o-Velho).
- Luís da Costa Faria**, ilustre em Letras; desembargador; deixou 40.000 réis anualmente ao mosteiro capucho de Vila Cova de Alva (Arganil); ilustre; doutor; desembargador e juiz da Junta dos Tabacos; faleceu há menos de vinte e cinco anos; natural da vila de Arganil (Arganil).
- Luís de Abreu Freitas**, mandou escrever a João da Costa (vide) a carta que a rainha Dona Luísa (vide) enviou à câmara de Mira a informar que era donatária de Mira (Mira).
- Luís de Sousa de Macedo**, barão da Ilha Grande, por título de comenda; recebe a renda dos dízimos: Souzelas (Coimbra).
- Luís José Nunes Madeira de Távora**, ilustre em Letras; juiz de fora na Covilhã; filho de Crisógono Nunes Madeira (vide): Coja (Arganil).
- Luís Marques de Sequeira**, capitão; proprietário de capela, sita junto à sua casa: Vila Cova de Alva (Arganil).
- Luís Matoso Pastana**, ilustre; desembargador, em cuja ocupação faleceu em hum lugar de Agravos na Relação de Lisboa: Espinhal (Penela).
- Luís Monteiro Cabral**, ilustre em Letras; de muitas boas Letras e capacidades; doutor: Midões (Tábua).
- Luísa (D.)**, rainha de Portugal; seu marido, D. João IV (vide) deu-lhe o senhorio de Mira (Mira).
- Luísa das Chagas (D.)**, filha de D. Francisco Botelho (vide); fundadora, juntamente com sua irmã, Dona Maria das Chagas (vide), do recolhimento das Ursulinas; actual prelada, tendo passado para o colégio das Ursulinas: Pereira (Montemor-o-Velho).
- Mamede Diniz Correia**, padre; proprietário da capela de N^a Sr^a do Carmo unida às suas casas: Sinde (Tábua).
- Manlio**, governador romano que deu o nome de Manlianense a Arcedobriga, primeiro nome de Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho).
- Manuel Álvares de Carvalho**, ilustre; doutor; erigiu, juntamente com seu irmão, o doutor João dos Reis (vide) a ermida de S. Caetano, em Malga; filho de um barbeiro a quem, segundo a tradição, apareceu o diabo em figura de homem; irmão do doutor António Álvares (vide): Cernache (Coimbra).
- Manuel Álvares**, administrador da capela da Senhora da Vida, que instituiu Frei Pedro Álvares (vide); de Vila Nova de Anços: Granja do Ulmeiro (Soure).
- Manuel António de Carvalho**, senhor do morgado de St^a Eufémia; administrador da ermida do Arcanjo S. Miguel: Tentúgal (Montemor-o-Velho).
- Manuel Antunes**, padre; administrador de ermida sita no lugar de Lavarrabos: Cioga (Coimbra)
- Manuel Borges**, ilustre; soldado; engenheiro-mor; faleceu governador na cidade de Évora: Meruge (Oliveira do Hospital).
- Manuel Caldeira de Lemos**, ilustre; doutor; provedor: Arganil (Arganil).
- Manuel Cardoso Soares**, licenciado; proprietário da ermida de St^a Marinha, sita no lugar de Sioga: Trouxemil (Coimbra).
- Manuel Carvalho de Ataíde**, illustrissimo, descendente da Casa de Niza: Bolho (Cantanhede).
- Manuel Coelho**, pai de Pascoal de Azevedo (vide); marido de Maria da Encarnação (vide): Samuel (Soure).
- Manuel Cristovão do Vale**, capitão; proprietário da ermida de S. João, sita no lugar de Degracias (Soure).
- Manuel da Gama Lobo**, ilustre; doutor; lente de prima de Leis: Vila Pouca da Beira (Oliveira do Hospital); ilustre em Virtudes e Letras; distinguiu-se no Direito Civil; lente de prima, muitas vezes jubilado na Universidade; cónego doutoral de Évora; deputado do Santo Offício: Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho).
- Manuel da Serra**, ilustre em Armas; tenente geral na cidade de Lisboa; perito em línguas e pella sua grande capacidade foi mandado acompanhar a Rainha, a Senhora Dona Catherina (vide), quando veio para este Reino; pai de José da Serra (vide): Lousã (Lousã).
- Manuel de Abrantes**, ilustre em Virtude; conhecido do vigário de Lourosa; morreu em 22 de Junho de mil settecentos e cincoenta e quatro, que em vida era reputado por homem de Virtude e falecendo estava quaze cinco dias por sepultar flexível sem mão cheiro e mandando-se sangrar no terceiro dia em hum braço lançou sangue puro, e algumas pessoas me têm ditto que se têm valido do seu patrocínio, e que têm sido bem suscedidas: Lourosa (Oliveira do Hospital).
- Manuel de Brito Barreto**, deão da Sé de Coimbra; proprietário do altar em capela na igreja de Galizes: Nogueira do Cravo (Oliveira do Hospital).
- Manuel de Melo (D.)**, bispo; foi prior da igreja de St^a Maria Madalena, anexa de Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho).
- Manuel de Sá Pereira**, de Condeixa; proprietário da capela de S. Nicolau: Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho).
- Manuel de Sousa Tavares**, ilustre; fidalgo que juntamente com seus sucessores e predecessores foram senhores de Mira (Mira).
- Manuel dos Reis**, doutor; lente de prima na faculdade de Medicina; doou magnífica custódia à irmandade do Santíssimo Sacramento: Coimbra – S. Tiago (Coimbra).
- Manuel dos Santos**, padre; administrador da ermida de N^a Sr^a do Paraíso, no lugar da Lamarosa; natural deste mesmo lugar: Tentúgal (Montemor-o-Velho).
- Manuel Esteves**, proprietário da capela da Senhora da Piedade: Ervedal (Oliveira do Hospital).
- Manuel Fernandes Botão**, ilustre em Letras; padre; religioso da Companhia de Jesus, onde desempenhou o cargo de prelado maior; foi na Republica das Letras heroe famoso: Botão (Coimbra).
- Manuel Fernandes**, ilustre em Letras; padre da Companhia de Jesus; natural de Formoselha; escreveu a grande obra da Alma Instruida; confessor de El-Rei: Santo Varão (Montemor-o-Velho).
- Manuel Ferreira Botelho**, padre; natural de Lisboa; escreveu sobre a família dos Quaresmas (vide): Bolho (Cantanhede).

- Manuel Ferreira de Oliveira**, doutor; proprietário da ermida de N^a Sr^a do Amparo, no casal das Machadas; natural de Santo Varão (Montemor-o-Velho).
- Manuel Francisco Barreto**, actual administrador das fazendas que deixou Pêro Fernandes (vide) para conservação e reparo da capela de N^a Sr^a das Neves: Mira (Mira).
- Manuel Francisco da Costa**, ilustre em Armas; há oito anos, pouco mais ou menos, ocupou o lugar de tenente de infantaria num regimento da Corte, da cidade de Lisboa: Sebal (Condeixa-a-Nova).
- Manuel Homem de Freire**, proprietário da ermida de N^a Sr^a do Socorro: Bobadela (Oliveira do Hospital).
- Manuel Homem Freire**, ilustre; doutor, irmão de Nuno da Fonseca (vide); serviu lugares: Arganil (Arganil).
- Manuel Homem**, ilustre; desembargador na Relação do Porto: Ázere: Tábua).
- Manuel I (D.)**, fundou e deu muitas prerrogativas e privilégios ao hospital real que existe na freguesia de S. Tiago: Coimbra – S. Tiago (Coimbra); mandou fazer ponte em Coimbra: Coimbra – St^a Justa (Coimbra); concedeu foral a Serpins (Lousã); deu foral a Outil em 1519: Outil (Cantanhede); confirmou estatutos das irmandades de Portunhos (Cantanhede); concedeu foral a Anobra; deu senhorio de Anobra ao duque de Cadaval: Anobra (Condeixa-a-Nova); instituiu a freguesia de Condeixa-a-Nova, desanexando duas partes que pertenciam a Condeixa-a-Velha e Sebal Grande: Condeixa-a-Nova (Condeixa-a-Nova); confirmou compromisso da Misericórdia de Vila Seca (Condeixa-a-Nova); deu foral à vila de Pombeiro: S. Martinho da Cortiça (Arganil); em 1504, mandou fazer tombo de bens da confraria que está na origem da Misericórdia de Pereira (Montemor-o-Velho); erigiu Misericórdia de Semide (Miranda do Corvo).
- Manuel Lopes Moreira**, padre; natural do Eirado, da vila de Carapito da Beira; confessor do número da Santa Sé Patriarcal; escreveu sobre as origens das famílias de Portugal: Bolho (Cantanhede).
- Manuel Pereira da Silva**, ilustre; lente de Leis na Universidade de Coimbra; desembargador da Relação do Porto; colegial do Colégio Real em quem attenta a Vertude, Sciencia e circunstancias de que se reveste, espera esta terra que hé sua patria ter um grande protetor; proprietário da capela da Senhora da Guia, sita nas suas casas: Espinhal (Penela).
- Manuel Pinheiro**, pio devoto que mandou pôr com a decencia que lhe faltava a capela do Senhor da Ponte da Cal: Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho).
- Manuel Pinto de Carvalho**, padre; proprietário da capela de N^a Sr^a da Saúde, no casal da Boavista: Lavos (Figueira da Foz).
- Manuel Quaresma Nunes**, descendente de tronco e linha recta dos Quaresmas (vide); actual pároco de Bolho (Cantanhede).
- Manuel Rodrigues de Figueiredo**, doutor; formado na Universidade de Coimbra; foi desembargador; já falecido: Taveiro (Coimbra).
- Manuel Rodrigues de Santo António**, padre; certificou ter ouvido de um homem muito velho a notícia sobre a tradição que a cidade antiga Mirogaio se afundara e de nela assestir Sam Thomé, o que o mesmo tinha lido em huma choronica muito antiga: Mira (Mira).
- Manuel Rodrigues Trovão**, padre; vigário de Cadima; erigiu capela da Senhora da Boa Morte: Ferreira-a-Nova (Figueira da Foz).
- Manuel Soares de Oliveira**, ilustre em Letras; licenciado; mandou fazer, depois da sua morte, a capela da Senhora do Pranto; saiu para as Indias de Castella; insigne em Letras, e por ellas foi acessor e auditor geral do governador e capitão general das illhas Phelepinas, na cidade de Manilha, aonde faleceo aos 3 de Setembro de 1675. Era natural desta villa [Pereira], foi cazado na dita cidade, não teve filhos, sem embargo de cazar duas vezes. Adquiriu muntos dinheiros, dos quais fez testamento dos mais pios que tem o Reino, dispôs de mais de cento e cincoenta mil cruzados, deixou por seu testamenteiro as Santas Casas das Mezericordias de Lixboa e Coimbra, aquella para cobrar, e pôr a bom recado a dinheiros esta para os distribuir. Nellas se acha o seo testamento, e além de varios legados pios e monte da Piedade que detreminou nesta terra e muitos alqueires de pão que todos os annos se distribuem pellos pobres, a huma parenta sua que anualmente se caze, com o dote de mil cruzados, mandou fabricar huma capella com a invocação da Senhora do Planto, quazi à entrada desta villa, junto à rua publica, que vai para Coimbra, que admenistra a Mezericordia da mesma, como testamenteira, e para ella seis capellans que a mesma elege dos seus parentes: Pereira (Montemor-o-Velho).
- Manuel Taborda**, ilustre; doutor em Teologia; provisor na cidade de Évora: Arzila (Coimbra).
- Marçal de Faria**, ilustre em Virtude e Letras; religioso jesuíta; padre mestre; foi venerado como oráculo das Ciências e promovido às maiores dignidades dela, juntamente com seu irmão Estanislau de Faria (vide); juntamente com João de Quintanilha (vide) foi dos homens mais egregios do seo tempo, dos quais há viva lembrança nesta e mais provincias: Espinhal (Penela).
- Maria Caetano Craveira**, proprietária da capela de S. José: Lavos (Figueira da Foz).
- Maria da Conceição**, grande e extatica serva de Deos, cujo corpo se encontra incorrupto; sepultada na capela-mor da igreja de St^a Justa; natural da freguesia de S. Bartolomeu, da cidade de Coimbra, tendo falecido a 5 de Junho de 1729: Coimbra – St^a Justa (Coimbra).
- Maria da Cruz**, proprietária da capela de Santo Cristo, no casal da Fonte: Lavos (Figueira da Foz).
- Maria da Encarnação**, mãe de Pascoal de Azevedo (vide); esposa de Manuel Coelho (vide); irmã de André de Azevedo (vide): Samuel (Soure).
- Maria das Chagas (D.)**, filha de D. Francisco Botelho (vide); fundadora, juntamente com sua irmã, Dona Luísa das Chagas (vide), do recolhimento das Ursulinas: Pereira (Montemor-o-Velho).
- Maria de Aguiar**, juntamente com seu marido, Cristóvão Saro (vide), mandou fazer capela de S. Cristóvão, na igreja de Santo Varão (Montemor-o-Velho).
- Maria de Brito**, instituiu capela em que está, entre

- outras, Nossa Senhora da Assumpção, na igreja de St^a Maria de Alcáçova, anexa de Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho).
- Maria Evangelista de Santo Agostinho**, ilustre em Virtudes; religiosa; dizem está inteira e que a sua vida anda escripta; natural de Cantanhede (Cantanhede).
- Maria Leão**, fez a capela de St^o António, no lugar de S. Miguel: S. Miguel de Poiares (Vila Nova de Poiares).
- Mariana Rodrigues da Ressurreição**, proprietária da capela Santo Cristo, no casal da Boavista: Lavos (Figueira da Foz).
- Martinho de Sousa e Sampaio**, da vila de Alenquer; actual administrador da albergaria de Cernache (Coimbra).
- Martinho V**, papa; deu relíquias de S. Sebastião ao Infante D. Pedro (vide): Penela – S. Miguel (Penela).
- Mateus da Cunha**, muito esforcado; senhor que foi de Pombeiro da Beira; sepultado num jazigo na capela mor da igreja de Pombeiro da Beira (Arganil).
- Matias de Figueiredo**, ilustre; bispo de Pernambuco: Arganil (Arganil).
- Matias Jácome de Figueiredo (D.)**, ilustre em Letras; bispo que foi nas partes do Oriente, que na conversam das almas fez a Deos muntos serviços: Avô (Oliveira do Hospital).
- Maurício (D.)**, bispo de Coimbra que uniu a igreja da freguesia ao antigo mosteiro beneditino que houve no lugar da Vacariça; monge beneditino: Coimbra – Salvador (Coimbra).
- Meirinho-mor (conde)**, donatário de Covelo (Tábua).
- Mesquitela (visconde de)**, comendador da colegiada de St^a Eufémia de Penela – S. Miguel (Penela).
- Miguel da Anunciação (D.)**, bispo de Coimbra; fundou um seminário em Coimbra, onde o papa Benedito XIV fundou a congregação dos Padres Pios Operários: Coimbra – St^a Justa (Coimbra); senhor da vila de Coja; donatário de Espariz (Tábua); donatário de Pinheiro de Coja, de que recebe meios dízimos e os foros que nela há: Pinheiro de Coja (Tábua).
- Miguel de Almeida e Sousa** ou **frei Miguel de Souto Tomás** (vide) quando ingressou na vida eclesiástica adoptou o nome de frei Miguel de Santo Tomás (vide): Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho).
- Miguel de Santo Tomás (frei)** ou **Miguel de Almeida e Sousa**, ilustre em Virtudes e Letras; na vida civil tinha o nome de Miguel de Almeida de Sousa (vide); excelente letrado; ministro eclesiástico do bispado de Elvas; recolheu-se ao seminário de Varatojo, donde foi chamada o consultor da reforma dos Regrantes; tam continuo no exercicio do confessorario que alcançou achaques com que se recolheu ao Seminário onde acabou a vida, deixando na morte vestígios grandes de virtude: Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho).
- Miguel Fernandes de Andrade**, ilustre; desembargador; morou algum tempo em Galizes: Nogueira do Cravo (Oliveira do Hospital).
- Miguel Pais (D.)**, ilustre em Virtudes e Letras; bispo de Coimbra: Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho).
- Miguel Tavares de Carvalho**, proprietário da ermida de N^a Sr^a da Conceição: Sebal (Condeixa-a-Nova).
- Monteiro-mor (conde)**, donatário de Ázere: Tábua).
- Mouro**, desconhecido, que há cento e cinquenta e quatro anos deixou várias fazendas para que se rezasse uma missa cantada à Senhora do Ó e se lhe resace huma comemoração no dia dos defuntos sobre a sua sepultua (...) e o mais se distribuce em hum bodo ao povo; quando o provedor da comarca de Coimbra foi tombar as fazendas foi determinado que o que se gastava no bodo fosse aplicado para casar órfãs e outras vezes se applicou na reparação da igreja: Pereira (Montemor-o-Velho).
- Nicolau Pereira Coutinho**, proprietário de quinta onde está a capela do Nascimento do Menino Deus: São Facundo (Coimbra); tem coutada sobre menos de meio quarto de légua do rio Botão, onde ninguém pesca sem licença: Botão (Coimbra).
- Nuno Álvares Pereira (D.)**, conde; quando era provedor da Misericórdia de Tentúgal, por consentimento régio e beneplácito do povo, foram as rendas da confraria de S. Pedro e S. Domingos e do hospital, applicadas para sustento das religiosas carmelitas que fundaram nesta vila o seu convento, tendo a obrigação de darem anualmente cem mil réis à Misericórdia para este poder despender no hospital: Tentúgal (Montemor-o-Velho).
- Nuno Castelo Branco (D.)**, fez à sua custa capela do Santíssimo Sacramento; era prior na altura das obras da igreja de S. Martinho da Cortiça (Arganil).
- Nuno da Cunha de Ataíde**, cardeal; o padre João Rodrigues Pinto (vide) foi por ele muito actendido: Revelles (Montemor-o-Velho).
- Nuno da Fonseca**, ilustre; irmão do doutor Manuel Homem Freire (vide); serviu lugares: Arganil (Arganil).
- Nuno de Faria e Mota**, ilustre em Armas; em 1746 morreu governando por carta as Armas da Provincia do Alemtejo e mando nas vedorias com a patente de general de batalhas: Tentúgal (Montemor-o-Velho).
- Nuno de Macedo Pessoa**, proprietário da capela de S. João Baptista, sita na sua quinta de Coucieiro, que pertenceu à família dos Spínolas e Macedos (vide): Gesteira (Soure).
- Óbidos (conde de)**, recebe meios dízimos de Pinheiro de Coja (Tábua); apresenta o prior e é donatário de Sinde (Tábua).
- Paio (São)**, prior do convento de S. Domingos; natural de Coimbra: Coimbra – St^a Justa (Coimbra).
- Pascoal de Azevedo**, homem distinto e conhecido no presente século na ordem do melitar; natural de Figueira da Azóia, desta freguesia; filho de Manuel Coelho (vide) e de Maria da Encarnação (vide); sobrinho materno de André de Azevedo (vide); assentou praça com 16 anos de idade e logo deu mostras de huma natural actividade e industria na arte melitar; tenente de uma companhia de cavalos; D. José I (vide) promoveu-o a tenente-coronel mandando-o para a vila de Rio Grande de S. Pedro, onde foi acrescentando e honrando de novo com a patente e soldo de coronel: Samuel (Soure).
- Paterno (S.)**, primeiro bispo de Coimbra depois da Restauração das Hespanhas: Coimbra (Coimbra).
- Pedro (D.)**, infante de Portugal; comendador da Ordem de Cristo a quem pertence Ega (Condeixa-a-Nova).
- Pedro (D.)**, Infante de Portugal; donatário de Bobadela,

Travanca de Lagos (Oliveira do Hospital); donatário de Covas (Tábua).

Pedro (D.), Infante de Portugal; duque de Coimbra; filho de D. João I (vide); dotou a igreja de Penela com uma relíquia de S. Sebastião em 1438, que lhe deu o papa Martinho V (vide), em carta ou provisão dada em 18 de Janeiro de 1438 e escrita por Álvaro Dias (vide); teve Paço no castelo de Penela – S. Miguel (Penela); Regedor do Reino; tio do rei D. Afonso V (vide); atribuiu privilégios aos moradores de Mira que o seu sobrinho, D. Afonso V, confirmou, em carta passada a 12 de Setembro de 1442: Mira (Mira).

Pedro (D.), infante de Portugal; fundador do convento de S. Francisco de Portugal, chamado de St^a Cristina, quando era senhor de Tentúgal (Montemor-o-Velho).

Pedro (D.), rei de Portugal; consta a tradição que, passando em Condeixa, bebeu da água da fonte do Catrofe: Anobra (Condeixa-a-Nova).

Pedro Álvares (frei), instituidor da capela da Senhora da Vida, no lugar da Granja, que hoje administra Manuel Álvares (vide) e da capela do altar da Senhora da Piedade da igreja de Granja do Ulmeiro (Soure).

Pedro Amado da Cunha de Vasconcelos, proprietário da ermida da Senhora da Conceição, sita na quinta da Rocha: Sebal (Condeixa-a-Nova).

Pedro da [Costa] e [Abreu], ilustre; doutor; opositor às cadeiras da Universidade de Coimbra: Vila Pouca da Beira (Oliveira do Hospital).

Pedro da Fonseca, foi capitão-mor de Arganil; instituidor da capela com cemitério na igreja colegiada de Arganil (Arganil).

Pedro da Purificação (D.), natural de Águeda; religioso de St^a Cruz de Coimbra; vigário de Mira, quando foi construída a igreja de Mira, sendo bispo de Coimbra D. João de Melo (vide): Mira (Mira).

Pedro Filipe, proprietário de quinta onde está a capela do Senhor Jesus, no lugar de S. Facundo: São Facundo (Coimbra).

Pedro II (D.), rei de Portugal; intentou introduzir na posse da Coroa de Castela a Carlos VI (vide), em cujas guerras andou André de Azevedo (vide): Samuel (Soure); por uma provisão datada de 26 de Fevereiro de 1689, instituiu irmandade do Santíssimo Sacramento: Coimbra – S. Tiago (Coimbra); fez mercê do ofício de tabelião do público, judicial e notas a Custódio da Costa Pimentel (vide): Mira (Mira).

Pedro José António de Meneses (D.), conde de Cantanhede; da cidade de Lisboa; donatário de Cantanhede, Covões (Cantanhede).

Pedro Simões, morador em Mira; proprietário da capela de N^a Sr^a da Nazaré: Mira (Mira).

Pedro Viegas de Novais, ilustre em Letras; alcaide-mor de Redondos; lente do Digesto Velho, na Universidade de Coimbra; desembargador dos Agravos na Corte: Tentúgal (Montemor-o-Velho).

Pêro Fernandes, fundou capela de N^a Sr^a das Neves, no lugar de Portomar, no ano de 1581, por voto que fez ao dito santo [São Sebastião] para o livrar da peste que naquele ano houve no dito lugar, da qual lhe tinham morrido quatro filhos, onde foram sepultados, por licença do visitador, o doutor Gonçalo de Quintel (vide), sendo bispo de Coimbra D. Gaspar

do Casal (vide); é hoje administrador da capela de N^a Sr^a das Neves, Manuel Francisco Barreto (vide): Mira (Mira).

Ponte de Lima (visconde de), padroeiro da capela-mor da igreja de Rio Vide; recebe os dízimos de Rio Vide (Miranda do Corvo).

Quaresmas, família do actual padre de Bolho, Manuel Quaresma Nunes (vide), que tem a sua origem provável em Pinheiro: Bolho (Cantanhede).

Quitéria (Santa), segundo a tradição era natural de Pombeiro do Minho; martirizada em Pombeiro da Beira (Arganil).

Regulo da Bobadela, homem grande que viveu na Bobadela, no tempo dos Godos, altura em que era cidade: Bobadela (Oliveira do Hospital).

Rodrigo (D.), último rei dos Godos; infeliz; segundo a tradição, um dos filhos dos reis mouros que povoaram as Espanhas mandou edificar e viveu numas casas de altura bastantemente elevada, residência dos reverendos procuradores do real mosteiro de Lervão, que pela sua antiguidade se fazem memoráveis, as quais sempre se distinguiram com a denominação de Passo: Botão (Coimbra).

Roque Eduardo de Abreu Castelo Branco, capitão, usa sepultura que está na igreja de Vila Pouca da Beira, uma vez que os seus antecessores desanexaram esta freguesia da de Lourosa; a sua gente usa a sepultura que está na capela do Santíssimo Sacramento, junto às suas casas: Vila Pouca da Beira (Oliveira do Hospital).

Roque Ribeiro, ilustre; doutor: Midões (Tábua).

Rui Vaz, escrivão que em 12 de Setembro de 1442 fez a carta em que D. Afonso V (vide) confirmou os privilégios dados pelo Infante D. Pedro (vide) aos habitantes de Mira (Mira).

Samuel, sacerdote; doou a igreja de S. Bartolomeu aos monges de S. Bento, na era de 927: Coimbra – S. Bartolomeu (Coimbra).

Sancha (Santa), filha de D. Sancho I (vide); fundou mosteiro de Celas: Coimbra – St^a Justa (Coimbra).

Sancho I (D.), rei de Portugal; aperfeiçoou o mosteiro de Ceixa, fundado por seu pai D. Afonso Henriques (vide); Gesteira (Soure); fundou hospital real sito na freguesia de St^o Justa: Coimbra – St^a Justa (Coimbra); pai de Santa Sancha (vide): Coimbra – St^a Justa (Coimbra); no seu tempo Montemor-o-Velho já tinha perdido o título de cidade: Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho); reedificou Penela; filho de D. Afonso Henriques (vide): Penela – S. Miguel (Penela).

Sebastião (D.), rei de Portugal; concedeu privilégio aos habitantes de Pereira de não concorrerem para as fintas e pedidos de pontes, fontes, calçadas e camaras e para não serem obrigados a trabalhar nos marçhões e tapagem das quebradas do rio Mondego: Pereira (Montemor-o-Velho); consignou 6 alqueires de azeite por ano, pagos no almoxarifado de Tomar, para se alumiar a relíquia de S. Sebastião da igreja de Penela – S. Miguel (Penela); extraiu rendas dos hospitais de S. Pedro e da Madalena para o hospital real de Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho); mandou fazer os arcos de Santa Ana para encanamento da água da cidade de Coimbra (Coimbra).

Sebastião Antunes, reverendo doutor; natural de Coimbra; arcebispo e cónego prebendado da Sé de Coimbra; deixou mais de 80.000 cruzados para a convalescença que existe no hospital real de Coimbra: Coimbra – S. Tiago (Coimbra).

Sebastião Carlos de Albuquerque, da vila de Gouveia; administrador da capela do Espírito Santo, em Galizes: Nogueira do Cravo (Oliveira do Hospital).

Silvério (frei), ilustre em Virtude; faleceu com opinião de santo; natural do lugar de Formoselha: Santo Várão (Montemor-o-Velho).

Simão de Almeida Ribeiro, suas filhas são proprietárias da ermida de Jesus, Maria e José, sita no lugar do Casal: Sebal (Condeixa-a-Nova).

Simão de Campos, ilustre; doutor; graduado na Arte da Medicina; juntamente com João Rodrigues Custódio (vide) e Francisco dos Reis (vide) ocuparam os primeiros lugares na Fama e na Fortuna: Espinhal (Penela).

Simão de Melo, enterrado na capela de N^a Sr^a do Rosário, a quem deixou um legado perpétuo de 20 alqueires de trigo cozido, 2 alqueires de castanhas e 20 almudes de vinho para dar aos pobres no dia dos apóstolos S. Simão e S. Judas, mais uma missa cantada e uma missa quotidiana: S. Martinho da Cortiça (Arganil).

Sortelha (conde de), antecessor dos condes de Vila Nova (vide) como donatário de Várzea de Góis, actual Vila Nova do Ceira (Góis).

Spínolas e Macedos, família a quem pertence a quinta de Coucieiro, quinta muito nobre e antiga, de que hoje é proprietário Nuno de Macedo Pessoa (vide): Gesteira (Soure).

Telo, venerável; segundo ele, um dos onze fundadores do real mosteiro de St^a Cruz foi o prior de St^a Maria de Alcáçova, anexa de Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho).

Tentugal (conde de), duque de Cadaval (vide); donatário de Tentugal (Montemor-o-Velho).

Teotónio (São), prior do mosteiro de St^a Cruz, de Coimbra; juntamente com D. João Peculiar (vide) e D.

Bernardo (vide) esteve envolvido e sentenciou na polémica sobre os limites da freguesia de St^a Justa com a freguesia de S. João de St^a Cruz, o que foi confirmado pelo papa Adriano IV (vide): Coimbra – St^a Justa (Coimbra).

Teresa (Santa), ilustre em Virtudes e Letras; filha do rei D. Sancho I (vide); segundo a tradição nasceu no palácio real que existiu no castelo de Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho).

Tomás de Almeida (D.), cardeal patriarca; foi desembargador da sua Relação, António Coelho de Miranda (vide): Avô (Oliveira do Hospital).

Tomé Chichorro da Gama, ilustre; doutor; colegial de S. Paulo; cónego magistral em Évora: Vila Pouca da Beira (Oliveira do Hospital).

Tomé Nunes Pereira de Resende, doutor; vigário de Mira; proprietário da capela da Madre de Deus, sita junto às casas do Paço: Mira (Mira).

Tomé Nunes, cónego; mandou fazer capela da Rainha Santa Isabel, onde está enterrado, apesar de ter morrido em Coimbra, pois deixou em testamento que lá queria ser sepultado: Pombeiro da Beira (Arganil).

Úrsula Luís, em Maio de 1650 instituiu a capela do Espírito Santo, na igreja de S. Tiago: Coimbra – S. Tiago (Coimbra).

Vaz, ilustre em Virtude; padre, de quem se ignora o nome próprio, mas era reputado por todos homem santo e de virtudes: Sebal (Condeixa-a-Nova).

Ventura Luís de Carvalho, desembargador; proprietário da capela de S. Miguel: Lavos (Figueira da Foz).

Veríssimo de Lencastre (D.), inquisidor geral; o padre João Rodrigues Pinto (vide) foi por ele muito atendido: Reveles (Montemor-o-Velho).

Vicente da Gama (D.), ilustre; bispo de Hetalonia, coadjutor e futuro sucessor do bispado de S. Sebastião do Rio de Janeiro: Espinhal (Penela).

Vila Nova (conde de), donatário de Várzea de Góis, actual Vila Nova do Ceira (Góis).

Ximena (D.), esposa de D. Afonso, o Magno (vide), com quem fez ampla doação de varias terras: Coimbra – S. Tiago (Coimbra).



Notícias arqueológicas e mouriscas (com notas críticas)



NOTA METODOLÓGICA

O Inquérito Paroquial elaborado em 1758 é a obra que encerra, provavelmente, o maior elenco de referências a sítios arqueológicos e a monumentos de Portugal Continental alguma vez mencionados até ao século XVIII. Qualquer concelho, independentemente do quadrante geográfico de origem, encontra nesta obra notas, ainda que por vezes breves, que lhe permite amiudadamente obter as primeiras, e muitas vezes as únicas, menções a um determinado valor patrimonial, seja ele de carácter arqueológico ou arquitectónico aí existente. As Memórias Paroquiais são, assim, um compêndio de obrigatória consulta por parte de arqueólogos e historiadores que pretendam abalancar-se em estudos de carácter local, regional ou mesmo supra-regional. Para além de valiosas informações arqueológicas e de lendas associadas aos «mouros», bem como sobre a actividade construtiva de pontes e pontões, que ao arqueólogo caberá dissecar, também o historiador, mormente aquele que se dedique às questões da arte, encontrará ali profícuos esclarecimentos, nomeadamente no que se refere à arquitectura de igrejas e capelas, passando pelos retábulos e pela imaginária que se acha nos seus interiores.

Como já se expôs, há uma larga tradição corográfica, arqueológica e de outros campos da investigação no estudo e exploração das *Memórias Paroquiais* desde o século XIX¹. Arqueólogos e epigrafistas como Martins Sarmiento, Leite de Vasconcelos, Pedro A. de Azevedo, G. Pereira, A. Mesquita de Figueiredo, em sondagens mais ou menos desenvolvidas às Memórias Paroquiais retiveram algumas informações, fixaram alguns campos temáticos para a Arqueologia e Epigrafia e sublinharam a importância destas Fontes para estes estudos. A Corografia teve em Pinho Leal, no *Portugal Antigo e Moderno*, o seu mais largo e sistemático explorador². Esses trabalhos servem de primeiro modelo à composição deste *Roteiro de Notícias arqueológicas* que aqui se faz de modo mais aprofundado e sistemático, alargando também mais extensamente às informações e *Notícias mouriscas*.

No que respeita ao assunto sobre o qual nos debruçamos, notícias arqueológicas, lendas de ‘mouros’ e uma ou outra nota de cariz arquitectónico, três questões merecem realce de forma particular, tratando-se, concretamente, das questões 22 e 25 sobre a «Terra», respectivamente, “*Se tem alguns privilégios, antiguidades, ou outras cousas dignas de memória?*” e “*Se a terra for murada, diga-se a qualidade de seus muros; se for praça de armas, descreva-se a sua fortificação. Se ha nella, ou no seu districto algum castello, ou torre antiga, e em que estado se acha ao presente?*”. A terceira e última questão que destacamos é a 15, relativa ao «Rio», que questiona “*Se tem pontes de cantaria, ou de pau, e em que sitio?*”. Sobre esta questão não nos vamos debruçar dado que a amplitude da temática relacionada com a rede viária e pontística impossibilita que sobre ela teçamos aqui qualquer apontamento, ficando, por isso, para um outro espaço e oportunidade as considerações que esta matéria merece. Em todo caso faremos um ou outro apontamento relativo a informações mouriscas ou cujo conteúdo descritivo nos remeta directamente para questões relacionadas com a fundação de determinada ponte, isto é, que seja um claro denunciativo cronológico. São várias as expressões “mouriscas” ou de informação geral que poderão ser encontradas nas respostas ao Inquérito associadas à pontística. A título de exemplo mencionam-se algumas das mais correntes, tais como:

- dizem que fora fabricada pellos Mouros
- se diz ser artefacto dos Mouros
- primorosa ponte de pedra com huma courassa de cantaria

¹ Luís Sousa – *Roteiro de notícias arqueológicas e mouriscas (com notas críticas)* in José Viriato Capela (coord) – *As freguesias do Distrito de Viseu nas Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, 2010, pp. 1005-1025.

² A. S. d’Azevedo Barbosa de Pinho-Leal – *Portugal antigo e moderno (...)*, Lisboa, 1873-1890, 12 volumes.

- *ponte que hé grande e foi fundada sobre outra de cantaria antigua que dizem fora feita pellos Romanos*

Se as duas primeiras questões mencionadas são por demais evidentes, dadas as conotações com o património edificado, a relativa às pontes de cantaria ou de pau revela-se importante pois permite uma razoável reconstituição da rede viária setecentista, possibilitando, de igual modo, depreender certas dinâmicas territoriais, designadamente de carácter sócio-cultural e religioso, bem como do foro político-económico directamente associado à construção de pontes.

No concernente a informações relativas aos “mouros” e a vestígios arqueológicos propriamente ditos, aqueles que se acham totalmente ou parcialmente ocultos no subsolo, a consulta terá de obrigatoriamente de ser alargada a outras questões para além daquelas que enumeramos anteriormente. Por exemplo, os memorialistas no inquérito sobre o «Rio» aludem recorrentemente, na questão 17. “Se em algum tempo ou no presente, se tirou ouro das suas areias?”, se os Romanos ou os Mouros tiraram muito ouro.

Refira-se, a título de exemplo, as notícias deixadas pelos párocos de Pombeiro da Beira (Arganil), Vila Nova do Ceira (Góis) e Santo Varão (Montemor-o-Velho), sobre os rios que passam pelas suas concorrentes freguesias, em que destacam respectivamente que:

No rio Alva, em todas as terras que estão nas margens do rio e defronte dele de huma e outra parte, neste termo de Pombeiro, há muitos montes de pedra meuda a que chamam calhaos muito contenuados e bastos, que dizem que todos aqueles montes ou roxedos de pedra foram feitos pelos Mouros, que dizem fizeram para tirar ouro, e que biam lavar a terra ao dito rio.

Nos rios Ceira e Sortão, antigamente, ou os Romanos ou os Mouros, tiraram destes rios muito ouro, e por isso se acham aqui muitos montes de pedra solta, que ficaram assim por se lbe lavar a terra para tirar ouro, e ainda agora nelles buscam ouro muitas pessoas, e algum tiram, assim do alveo dos rios como das margens.

No rio Mondego, algumas vezes aparece algum ouro neste rio, e dizem que os Romanos deste rio tiravam bastante.

O Inquérito Paroquial de 1758 exige uma redobrada atenção de leitura porquanto há párocos que não cumprem de forma escrupulosa a ordem e a numeração original das questões. Uns optam mesmo por criar numeração própria, segundo as respostas efectivas que possuem, outros respondem ao Inquérito de forma continuada sem qualquer menção à numeração. A grande maioria dos párocos memorialistas menciona usualmente o património edificado e não tanto o património arqueológico. À questão 22 do Inquérito Paroquial, alguns padres responderam que *Nam tem privilégios, nem antiguidades dignas de memoria*, porém, em outros pontos, vão mencionados sinais ainda que residuais da “época dos Mouros” ou dos Romanos. Este facto permite depreender o amplo leque de vestígios ou marcas do Passado que englobavam o genérico conceito de Património tido à época. Apesar de determinados bens patrimoniais serem designados de “Monumento”, nomenclatura que incluía o bem numa esfera ecuménica que o considerava como “antigo”, logo *digno de memória*, ainda se constata muito presente a ideia de “Antiqualha”. Talvez por isto as passagens que nos indicam tratem-se claramente de vestígios arqueológicos não abundem, depreendemos da sua existência a partir de alusões aos “mouros” ou mesmo através da toponímia. Não foram invulgares as situações em que tecemos breves notas tendo em conta apenas este tipo de referências, tais como “Castro” ou “Crasto”, que dado se acharem usualmente empregues na denominação de uma “Serra”, um “Monte” ou “Outeiro”, foram considerados locais com possível relação com a existência de um povoado fortificado ou mesmo com uma atalaia, quer com outro qualquer tipo de assentamento possuidor de carácter defensivo ou apenas com uma função de controlo visual de uma determinada parcela do território. Similar abordagem se empreendeu relativamente aos topónimos “Torre” e “Castelo”, bem como aos topónimos “Arca”, “Mamoá” ou mesmo “Lomba”. Estes, no caso dos distritos de Aveiro e Coimbra, um pouco à imagem do que constatamos para o distrito de Viseu³, relacionam-se frequentemente com a presença de habitações senhoriais fortificadas, estruturas castelares em variados estados de conservação e construções tumulares pré-históricas.

³ Luís Sousa - *Op. cit.*, 2010, pp. 1005-1025.

Temos presente que podem surgir omissões no presente Roteiro de *Notícias arqueológicas e mouriscas* dos distritos de Aveiro e Coimbra, embora se tenham cruzado diversas informações através da consulta de roteiros arqueológicos, levantamentos patrimoniais, monografias locais e regionais, bem como pela recolha de informação em sites oficiais na *Internet*, concretamente o relativo aos monumentos portugueses classificados, integrados no Inventário do Património Arquitectónico do SIPA⁴ (Sistema de Informação para o Património Arquitectónico), da responsabilidade do IHRU⁵ (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.), e a base de dados Endovélico, que compreende o Sistema de Informação e Gestão Arqueológica, do actual IGESPAR, I.P. (Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico)⁶.

Para quem pretenda aprofundar os conhecimentos sobre os sítios e monumentos arqueológicos referidos no roteiro elaborado sobre os distritos de Aveiro e Coimbra, é mencionada no final alguma bibliografia, todavia, sugere-se de igual modo a consulta, por exemplo, das revistas “Arquivo do Distrito de Aveiro” e “Arquivo Coimbrão” (Boletim da Biblioteca Municipal) ou mesmo de “O Arqueólogo Português”.

À medida que apresentamos os extractos são tecidos numa ou noutra notícia algumas considerações. Sem se pretender ser exaustivo, pretende-se que as apreciações sirvam de estímulo ao investigador e ilustrem de forma cabal o elevado potencial que estas *Memórias* encerram para os estudos arqueológicos e históricos que se pretendam levar a cabo ao nível local e regional ou mesmo nacional.

ROTEIRO DE NOTÍCIAS ARQUEOLÓGICAS E MOURISCAS DO DISTRITO DE AVEIRO

CONCELHO DE ÁGUEDA

Águeda

Sobre a freguesia de Águeda, refere a Memória paroquial que em o *dito lugar de Agueda nam tem privilégios e nos tempos antigos era a celebre cidade de Ceninio (sic, por Aeminio), floreceo munto no tempo dos Romanos, e ainda em parte se acham pedras com inscripsoens daquelle tempo*⁷. Ainda alusivo aquele tempo em que os povos vindos do Lácio por aqui tiveram paragem é dito, talvez a propósito da Ponte do Marnel, que é *de cantaria antigua que dizem fora feita pellos Romanos, larga e capaz com cinco olbais, a qual se acha em bom estado, nam obstante o grande trabalho da estrada rial*.

Castanheira do Chão

Porque não são dados que recorrentemente vejamos referenciados nas respostas aos quesitos de 1758, julgamos merecer realce um excerto de texto do prior António Brandão da Silva que relata que a freguesia de Castanheira do Chão, que foi

cabeça de concelho, *tem caza de camera (...) tem pelourinho e tem forca em hum monte conjunto à villa*. Alude, deste modo, aos principais símbolos que caracterizaram o poder público, figuras nem sempre presentes nos concelhos do Antigo Regime.

Espinhel

O vigário Manoel do Valle, é omissos a qualquer nota de cariz arqueológico ou mourisco nesta freguesia. Dos relatos retiramos apenas a menção a um *hum lugar chamado o Crasto que hé termo da villa de Recardaens*. Trata-se, porventura, do povoado fortificado apontado para a vizinha freguesia de Recardães, de que damos nota mais adiante na respectiva paróquia.

Lamas do Vouga

Têm vindo a ser desenvolvidos trabalhos arqueológicos no sítio do Cabeço do Vouga, povoado fortificado com uma lata diacronia ocupacional, com vestígios que vão desde o Bronze Final à Idade Média. Apenas em inícios da década de 40 do século passado tiveram aqui lugar as primeiras esca-

⁴ Sítio da *Internet* disponível [em linha]: http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/Default.aspx, consultado em Fevereiro de 2011.

⁵ Sítio da *Internet* disponível [em linha]: <http://www.portaldahabitacao.pt/pt/ihru/>, consultado em Fevereiro de 2011. O IHRU resulta da reestruturação e redenominação do antigo Instituto Nacional de Habitação (INH), tendo nele sido integrados o Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE) e parte da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN).

⁶ Sítio da *Internet* disponível [em linha]: <http://www.igespar.pt/>, consultado em Fevereiro de 2011.

⁷ Pedro A. de Azevedo - *Extractos archeologicos das «Memorias parochiais de 1758», in O Archeologo Português, Série I, Volume 2 (3)*, Lisboa: Museu Ethnológico Português, 1896, pp. 91-92.

vações arqueológicas⁸. Pese embora este facto, era de há muito do conhecimento entre as populações locais que por ali juncavam reminiscências de um passado longínquo. Prova desta remota pervivência da memória é esta notícia, em que o pároco relator narra que *há tradiçam constante que no monte ou cabeço de Vouga estivera antigamente huma cidade denominada Vacca, em cujo lugar ainda se acham tijolos, pedras lavradas, e outros vestígios de edefícios e muralbas*⁹. Para além do Cabeço do Vouga é citado que existe uma ponte, que lhe fica próxima, ficando *junto à villa de Vouga que há grande e foi fundada sobre outra*. Trata-se da Ponte do Marnel, sobre o rio Marnel, estrutura viária romana/medieval constituída por cinco arcos e quatro talhamares. Encontra-se classificada como Imóvel de Interesse Público pelo Decreto n.º 40 684, DG n.º 146, de 13-07-1956.

Préstimo

A propósito dos danos causados na igreja de Préstimo pelo Terramoto de 1755, o pároco de então refere que apenas *padeceo ruína no telhado por ser feito à mourisca, e correo todo para fora*. Pese embora tenham caído outros elementos da igreja, o destaque recai sobre esta lembrança por um aspecto em particular, em jeito depreciativo – *feito à mourisca*. António Jozé da Silveira, pároco memorialista, não se pronuncia sobre os mouros como que os relacionando com a sua passagem por Préstimo, vestígios por si deixados no Passado ou de memórias que o tempo enevoou, mas num sentido de desdenho pelo modo como o telhado da igreja é feito, que, julgamos, indicia tratar-se de uma cobertura em telha de meia-cana (mais popularmente chamada de tipo coxa), razão pela qual correria para fora, como o próprio comenta. O que terá levado o pároco citado a tecer tal comentário, seria conhecedor de outro tipo de cobertura mais cuidada?

Recardães

Não nos foi legada qualquer notícia de cariz arqueológico na Memória desta freguesia de Recardães. Todavia, uma vez mais nos socorremos de

um dado veiculado pela toponímia que usualmente nos reporta para a existência de um povoado fortificado, talvez um assentamento da Idade do Ferro, e/ou de uma atalaia ou um outro qualquer tipo de estrutura castelar medieval. A nota respeita ao topónimo *Crasto*, um dos lugares de que se compõe a freguesia em apreço. Este geotopónimo deverá estar relacionado com a existência de um assentamento proto-histórico documentado por A. Souto¹⁰, em 1942, e corroborado por Armando Coelho F. Silva¹¹, na obra a propósito da Cultura Castreja no noroeste de Portugal.

Segadães

De interesse arqueológico ou mourisco nada alude a Memória para esta paróquia. Todavia, algumas notas deixadas pelo prior Francisco da Rocha de Almeida, sobre a vila de Vouga, merecem reparo, por um lado, pelos comentários históricos, por outro, por se referir aos mouros. Sobre a vila de Vouga diz então que tomou o nome, *porque em alguns tempos antigos e dos godos e romanos foi povoação populoza e se chamava cidade de Vaca, de que fazem mençam alguns livros classicos, e há tradiçam que chegavam os navios que entravam pella barra de Aveiro e vinham anchorar junto à dita cidade, mas na expugnaçam dos Mouros ficou destrubida e assolada, como mostram ainda o seus vestígios antigos*¹².

Trofa

A tradição oral nesta freguesia da Trofa é rica em narrativas associadas aos mouros, pelo menos é o que deixa entender a Memória desta freguesia, cujos relatores foram o *prior Aires de Saa e Cunba*. Logo na questão 5, sobre a Terra, é mencionado o *lugar da Mourisca*, sítio *que está na estrada que vai do Porto para Coimbra*. Volta a ser citado este lugar quando se listam as capelas aqui existentes, dizendo-se que a quarta capela *há do Santíssimo Nome de Jezus, e está no lugar da Mourisca em hum [trivio] que fazem as estradas do Porto e Aveiro*. Mais adiante é referido que *e a sobredita capella da Mourisca tem huma irmandade debaixo do estandarte do Sanctíssimo Nome de Jezus*. A im-

⁸ F. P. Silva - *Estação arqueológica do Cabeço do Vouga: o sítio da Mina* (guia do visitante). Águeda: Câmara Municipal, [sd], pp. 8-9.

⁹ Pedro A. de Azevedo - *Extractos archeologicos das «Memorias parochiais de 1758»*, in *O Archeologo Português*, Série I, Volume 5 (2), Lisboa: Museu Ethnologico Português, 1896, p. 50.

¹⁰ A. Souto - *Romanização no Baixo-Vouga (Novo «Oppidum» na zona de Talábriga)*, in *Trabalhos da Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia*, vol. IX (4), Porto, 1942, pp. 283-328.

¹¹ Armando Coelho F. da Silva - *A Cultura Castreja no noroeste de Portugal*. Paços de Ferreira: Câmara Municipal/Museu Arqueológico da Citânia de Sanfins, 1986, p. 105, n.º 861.

¹² Pedro A. de Azevedo - *Extractos archeologicos das «Memorias parochiais de 1758»*, in *O Archeologo Português*, Série I, Volume 7 (7), Lisboa: Museu Ethnologico Português, 1902, p. 191.

portância deste lugar da Mourisca parece residir na sua localização geográfica, destacando-se a proximidade de um cruzamento de vias com ligação a algumas das principais cidades do Reino, facto que leva inclusivamente à deslocação para esta zona da população que pretende remeter correspondência, pois que a freguesia não possui correio. Outra razão que atesta a relevância da localização deste lugar da Mourisca é a preocupação tida com os viandantes, ao ponto de *no meio do lugar para a parte do Nascente mas desviado delle dous tiros de mosquette está huma arca de agoa em abundância, e dizem ser misterioza para as queixas do figado, e assim esta como as mais tem especial virtude para matar a sede a quem a tem*. Para o comércio também deteria um destacado papel, razão pela qual ter-se-ão para ali deslocado quinze *logias de espingardeiros e dous de ferreiros, e tem mais onze poços de agoa que prezentemente a conservam*.

Valongo do Vouga

Destacamos da Memória da freguesia duas notícias que julgamos úteis para historiadores e arqueólogos. A primeira tem que ver com o registo relativo a *hum cruzeiro de pedra coberto de abobeda, e na praça, pelourinho de pedra, e caza das audiências*. A segunda notícia, que respectivamente será mais do interesse para o arqueólogo, reporta-se ao lugar de Chouza, onde se diz tem *três fornos de fazer telha*, importante indicador de uma das actividades industriais presentes neste aro administrativo.

CONCELHO DE ALBERGARIA-A-VELHA

Branca

Amaro Manoel de Souza, pároco da freguesia, faz saber que a freguesia se compõe de 23 lugares. Destes destacamos a alusão a *Crestello* e a *Mamoa*. O primeiro relaciona-se com um assentamento proto-histórico romanizado, sítio que vem sendo referenciado pelo menos desde 1941, cabendo a responsabilidade da sua divulgação nesta data a A. G. Rocha Madhail¹³. É uma elevação com naturais condições de defesa, próxima de boas linhas de água, reunindo assim os principais factores que

caracterizam os povoados da área da chamada Cultura Castreja do Noroeste Peninsular. Sabe-se que de seguida foi romanizado, tendo surgido, entre outros materiais, tégula e tijoleira, assim como construções habitacionais e muralhas¹⁴. O segundo lugar com o topónimo *Mamoa* consente apontar a existência de um monumento funerário pré-histórico, podendo ou não permanecerem vestígios do mesmo. O mesmo clérigo, ao quesito sobre a serra, responde que Branca tem a serra de *Sam Julliam*, na qual há *tradiçam antigua que nesta serra no tempo dos Mouros estava situada huma cidade a que chamavam Langobria, e ainda agora se vêem no alto da serra alguns vestigios, donde se tiravam pedras das muralhas*. Adita ainda que *no meio desta serra no sitio do Palbal junto do rio Caima, haverá quinze annos se descobrio huma mina de prata, chumbo e cobre, na qual se trabalhou por espaço de cinco ou seis annos por conta de alguns homens de negocio da cidade de Lisboa, dos quais era Caixa Geral hum inglês chamado Guilbelme Mauman, e todos os metais que tiraram os conduziram para a fundiçam que tinham no Paço de Arcos, e ultimamente se cerrou a dita mina. E affirmavam os inglezes que cá vieram naquele tempo que na dita serra haviam mais minas dos ditos metais*¹⁵. Na base de dados Endovélico (IGESPAR), com o código CNS nº 5842, encontra-se referenciado sob a denominação de São Julião um povoado da Idade do Bronze, devendo porventura relacionar-se este com os vestígios anteriormente descritos.

Valmaior

Apesar de não se encontrar na Memória Paroquial desta freguesia qualquer notícia que nos reporte para o objecto deste texto, isto é, centrada em referências arqueológicas ou mouriscas, consideramos pertinente dar espaço a dois apontamentos. O primeiro tem que ver com a indicação de que no *lugar de Mouquim existe huma capela de São Martinho bispo, que dizem antigamente já foi igreja matriz da dita freguezia*. O segundo registo reporta-se a uma ponte sobre o rio Caima, situada *perto da igreja hum tiro de bala*. O reitor Francisco das Chagas, mencionou que aqui *exestia huma ponte de cinco arcos de pedra de esquadria, que haverá mais de trinta annos que foi feita por*

¹³ A. G. Rocha Madhail - *Estação luso-romana do Cabeço do Vouga I – Terraço subjacente à ermida do Espírito Santo ou da Vitória*, in Arquivo do Distrito de Aveiro, Volume 7 (28), Aveiro, 1941, pp. 330-331.

¹⁴ Dulce A. Souto - *Subsidios para uma carta arqueológica do distrito de Aveiro no período de Romanização*, in Arquivo do Distrito de Aveiro, Volume 24 (96), Aveiro, 1958, p. 259.

¹⁵ Pedro A. de Azevedo - *Extractos archeologicos das «Memorias parochiais de 1758»*, in O Archeologo Português, Série I, Volume 2 (12), Lisboa: Museu Ethnologico Português, 1896, p. 313.

provizão de Sua Magestade, e dinheiro que se tirou por três comarcas. E haverá mais de vinte annos que huma chea a derrubou, e agora se acha já rematada por segunda provizam pelo rial de agoa, que corre na ouvidoria da Albergaria a Velha. Conquanto se trate de citações breves, são notas textuais que julgamos poderem ser relevantes para historiadores e arqueólogos.

CONCELHO DE ANADIA

Arcos

Nesta freguesia de Arcos localiza-se um destacado morro sobranceiro à junção do rio Certoma com o rio da Serra, no qual terá existido um povoado da Idade do Ferro com indícios de Romanização, chamado de Monte Crasto. Lourenço da Gama de Abreo Lima, prior de Arcos, nada menciona a propósito de vestígios arqueológicos aqui aparecidos, porém, legou-nos uma informação toponímica elucidativa ao dar conta que esta povoação se situa em zona de vale, *pegada em hum piqueno monte chamado de Crasto*¹⁶.

CONCELHO DE AROUCA

Alvarenga

Para além de dizer que Alvarenga é concelho que *tem juiz ordinário que também serve dos orfãos e camera*, e de que *é cabeça do concelho e não hé couto*, o reitor Luís Vieira Tristão refere uma torre que diz ser antiga, que foi *solar dos Alvarengas, abonde assiste António Caetano Montenegro*. Todavia, ao presente desta torre parece não restar qualquer vestígio.

Arouca

O cura João dos Santos Réis menciona que na sua paróquia há um lugar chamado de *Crasto*, sítio para o qual aponta a existência de uma capela de invocação a Santiago. Como vem sendo destacado, o topónimo *Crasto* ou *Castro*, usualmente aparece ligado à presença de um povoado fortificado implantado num cocuruto destacado na paisagem envolvente. Decerto não será de descartar a possi-

bilidade de esta indicação toponímica reportar-se à existência de um assentamento proto-histórico ou mesmo medieval nas imediações, porém, não há de momento qualquer dado arqueológico que permita corroborar esta informação.

Burgo

Na Memória desta paróquia observamos que nas questões 22 e 23 *que nam constam antiguidades dignas de memoria, supposto há tradição que houve no sitio de Sam João de Valinhas que hé da freguezia de Sancta Eulália hum castello que fora dos Mouros, mas dele não há vestigio algum*¹⁷. O pároco José Soares de Albergaria e Albuquerque menciona o actual povoado fortificado conhecido por Castro do Monte Valinhas. Trata-se de um importante assentamento com vestígios que atravessam um lato âmbito cronológico que vai da Idade do Ferro à Baixa Idade Média. Pese embora a importância dos vestígios proto-históricos e da época romana, destacamos a instalação no topo do morro de um castelo roqueiro, que se pensa veio a constituir a «Cabeça de Terra» chefiada pelo Castelo de Arouca.

Canelas

No quesito 13, a propósito do «Rio», pretendendo-se saber *se morre no mar ou em outro rio e como se chama este e o sítio em que entra nele?* o cura João Manoel Coutinho responde dizendo que *o rio morre no Douro desviado do Porto nove legoas donde chamam o Castelo*. Este termo parece sobrevir da povoação do Castelo, situada junto da foz do rio Paiva, onde entra no rio Douro. A presença de um destacado morro nas proximidades para onde é apontado um castro poderá estar na origem deste topónimo. Defronte da foz do Paiva admira-se uma ilha, conhecida de ilha do Castelo, que terá ido buscar a denominação à referida povoação ou então radicar mesmo na efectiva implantação de um castelo no topo da ínsua, como sugerem alguns autores¹⁸.

Chave

O pároco Manoel Bernardo Lobão refere que a freguesia se constitui de quinze lugares ou aldeias. Entre estes, figura o lugar de Outeiro de Mouro.

¹⁶ Pedro A. de Azevedo - *Extractos archeologicos das «Memorias parochiais de 1758», in O Archeologo Português, Série I, Volume 2 (10-11), Lisboa: Museu Ethnologico Português, 1896, p. 256.*

¹⁷ Pedro A. de Azevedo - *Extractos archeologicos das «Memorias parochiais de 1758», in O Archeologo Português, Série I, Volume 2 (12), Lisboa: Museu Ethnologico Português, 1896, p. 316.*

¹⁸ M. R. M. Pinho - *Elementos para a história de Castelo de Paiva* (reedição da obra de 1947), ADEP: Castelo de Paiva, 1991, p. 17.

Dos três povoados com efectivos vestígios enquadáveis na Proto-História (Silva A, 2004: 214), nenhum deles se localiza na freguesia de Chave, porém, tendo em conta o sugestivo topónimo atribuído ao lugar, é admissível presumir a sua existência. Por outro lado, poderemos estar perante uma realidade arqueológica diferente, mais próxima de nós, podendo, eventualmente, relacionar-se com a presença de uma atalaia medieval.

Fermedo

Desta freguesia destacamos a referência ao lugar da Torre, topónimo que pode estar relacionado com a existência no local de uma habitação senhorial provida de uma torre, hoje desaparecida, podendo esta revestir-se de carácter fortificado ou não.

Mansores

Na Memória Paroquial, é mencionado o lugar de *Crasto*, e, mais adiante, encontramos na questão 25 que *nam hé murada, nem praça de armas, não há nem houve torres, mas sim hum castello que dizem houve dos mouros que já delle nada existe só o sitio*. É dito ainda, a respeito da Serra, que se chama o *Castello por nella exestir o sitio de hum castello de mouros*. Estas notas deixadas pelo cura António Vieira de São Jozeph permite-nos apontar que talvez estejamos perante o sítio denominado Côto do Crasto, local que vem sendo apontado como tendo aqui sido implantada uma atalaia medieval¹⁹.

Santa Eulália

O abade memorialista Gaspar Barboza Malheiro deu, em nossa opinião, uma resposta muito esquelética ao inquérito. Se para vários pontos segue a linha da grande maioria dos párocos, designadamente no que se refere a sítios arqueológicos, achamos que teria merecido relevo uma notícia a propósito do Memorial de Santo António do Burgo, monumento que já à época se destacaria das demais memórias existentes na freguesia. Anotamos que se trata de um memorial românico datado do séc. XII/XIII, encontrando-se classificado como Monumento Nacional pelo Dec. de 16 de Junho de 1910. Compõe-se de um arco de volta inteira simples, com motivos decorativos vegetalistas nas

faces e no intradorso²⁰. Por outro lado não deixa de ser curioso que seja omissa à tradição oral que na altura apontava ter existido um castelo em São João de Valinhas, quando o seu homólogo e vizinho de Burgo, Jozé Soares de Albergaria e Albuquerque, o menciona.

São Miguel do Mato

Alexandre Jozé Vieira, abade de São Miguel do Mato, menciona que na freguesia há um lugar chamado Torre. Como vimos apontando julgamos poder tratar-se de um topónimo relacionado com a presença de uma habitação senhorial fortificada ou de um paço provido de torre.

Tropeço

O abade Jozé Vieira de Azevedo legou-nos uma memória pouco extensa e nada rica em termos de informações que se revistam de particular relevância adentro do objecto deste texto. Todavia, destacamos a alusão ao topónimo *Torre*, sítio para o qual não é ao presente documentada a sua existência, mas que poderá ser a única reminiscência que nos reporta para um passado longínquo, onde em tempos terá permanecido porventura uma habitação senhorial provida de torre, com carácter fortificado ou não.

Vale de Arouca

De entre os lugares, vai referido o lugar de *Cividade*.

CONCELHO DE AVEIRO

Aveiro

Paulo Pedro Ferreira e Granado, prior de S. Miguel, legou-nos uma extensa memória na qual são noticiados vestígios arqueológicos, alguns enquadáveis na época romana, que comprovam a antiguidade desta localidade. Reportando-se a Aveiro, diz que é *villa nobre e notavel, fundação antiquissima, ou seja, Brigo Rei de Espanha, trezentos e sessenta e seis annos antes da vinda de Cristo Senhor Nosso, com o nome de Talabriga, ou pellos Romanos, como se collige da Aguvia que tem nas suas armas, com o de Avearium, que com*

¹⁹ António Manuel S. P. Silva – *Memórias da Terra: Património Arqueológico do concelho de Arouca*, Arouca: Câmara Municipal, 2004, p.120.

²⁰ António Manuel S. P. Silva – *Op. cit.*, pp. 356-359.

*pouca corrupção ficou Aveiro. A barbaridade dos seculos antigos a destruiu por três vezes, até que no anno outocentos sessenta e dois da nossa re-dempção se reedificou, segundo afirmam alguns autores, no tempo de Dom Affonso o Magno, Rei de Leão. Alude-se ao lugar de Verde Milho, sítio para o qual é apontada a presença de um povoado proto-histórico²¹, tendo aqui sido documentado o aparecimento, entre outro espólio, de fragmentos cerâmicos de fabrico manual e artefactos líticos. O local para onde é apontado o assentamento deste povoado é vulgarmente conhecido por Agra de Verdemilho, castro de Verdemilho, Boa Vista e Ladeiras de Verdemilho, sendo, contudo, reconhecido do ponto de vista científico como Agra de Crasto. Encontra-se inventariado na base de dados – Endovélico (IGESPAR) sob o CNS nº 18957. À questão 25, responde ao quesito o pároco dizendo que é esta terra murada, em *a melhor parte desta villa mas não a maior, porque de muro adentro está somente a freguezia de São Miguel e huma pequena parte da do Espirito Santo, donde se alcança que este bairro hé o mais antigo e o da primeira fundação de Aveiro. Os muros que se concervam sem ruína, foram obra do Infante Dom Pedro, filho d’El Rei Dom João primeiro. São os mais fortes e os melhores que há daquelle tempo. A sua altura hé de trinta e dois pés geometricos. Tem no seu circuito nove portas e dezasseis torres. Huma dellas chamada a dos Oleiros, está bastantemente arruinada.* Estas notas dizem respeito às muralhas da cidade de Aveiro, que foram construídas em meados do século XV.*

CONCELHO DE CASTELO DE PAIVA

Bairros

Agostinho Alvares Pereira, pároco relator da *Memória*, alude à presença na freguesia dos lugares da Torre e de Penedo Longo, topónimos que evidenciamos como poderem estar associados à presença de vestígios arquitectónicos ou arqueológicos, reminiscências de um passado mais ou menos longínquo, não possíveis de caracterizar cabalmente por falta de dados. Todavia, damos nota de que o topónimo Torre poderá, eventualmente, estar associado a uma residência senhorial provida de torre hoje desaparecida, e de que a denominação Penedo Longo, embora de mais complexa individuação, se pode conotar

com uma formação geológica natural ou mesmo ser plausível que o mesmo se relacione com um qualquer tipo de memória em associação com vestígios do Passado.

Fornos

António da Rocha Rebello, abade de Fornos, diz que no termo da sua freguesia há um lugar chamado *Castello*. Deve decerto reportar-se ao sítio ainda hoje assim chamado, tratando-se de um outeiro que se eleva a cerca de 106 metros de altitude sobre a confluência do rio Paiva no rio Douro, local para onde é apontado o aparecimento de vestígios que vão desde o Bronze Final ao Período Romano, conotando-se este morro com a existência de um povoado fortificado.

Real

Para esta freguesia o pároco memorialista alude à presença de um lugar chamado *Crasto*, devendo tratar-se do povoado fortificado divulgado sob a designação de Castro dos Calhaus Altos ou Pedras Altas. Armando C. F. da Silva²², aponta a presença de um castro em Real, denominando o mesmo de Monte Castro.

Sobrado

O abade Francisco Soares de Barboza, ao descrever o enquadramento geográfico da freguesia de Sobrado e os montes que dela se avistam, menciona que num grande monte denominado de São Gens, localizado na vizinha freguesia de Santa Maria de Sardoura, *houvera huma cappella do mesmo Santo, de que ainda hoje se vêem os vestígios.* Para este local é apontada a existência de um povoado fortificado da Idade do Ferro, encontrando-se este referido na base de dados-Endovélico, sob o CNS nº 22210. Ao reportar-se propriamente a Sobrado, diz que *há nella huma memória ou memorial a que os moradores da terra chamam marmoiral de comprimento de dez palmos à entrada de quinta da Boavista, com suas cruces abertas em pedras redondas, nas cabesseiras onde dizem descansaram com o corpo da rainha a Beata Mafalda, que traziam da villa de Canavezes para o seu real mosteiro de Arouca de religiosas da Ordem de Cister que dista desta villa duas legoas.* Trata-se do Marmoiral de Sobrado, designado popularmente de *Marmoiral* da Boavista, situado à entrada

²¹ Armando Coelho F. da Silva – *Op. cit.*, p. 105, nº 859.

²² Armando Coelho F. da Silva – *Op. cit.*, p. 104, nº 836.

da Quinta da Boavista. Apresenta uma tipologia diferenciada dos demais monumentos congêneres, formado por duas cabeceiras verticais de terminologia discóide, com cruces latinas gravadas em cada face, onde se apoiam duas lajes horizontais²³.

CONCELHO DE ESPINHO

Anta

A denominação desta freguesia pela expressão *Anta é per si* um importante indicador toponímico que de certo modo atesta a ancestral ocupação deste aro administrativo em tempos pré-históricos. Pese embora não se conheçam quaisquer dados que apontem para uma efectiva existência deste tipo de estruturas funerárias megalíticas neste quadrante geográfico na actualidade, esta indicação toponímica deixa pelo menos em aberto essa possibilidade, destacando-se deste modo a valorização que deve ser dada às indicações toponímicas como forma de contornar a escassez de materialidades arqueológicas.

CONCELHO DE ESTARREJA

Avanca

A Memória desta freguesia, redigida pelo reitor António de Oliveira Fraiam, é totalmente omissa a notícias arqueológicas ou mouriscas. Este facto não invalida que algumas anotações sobre ela possam ser feitas, nomeadamente no que se refere à designação atribuída a determinadas estruturas e lugares de que se compõe esta circunscrição administrativa. Aludimos, no caso vertente, à *ermida de Nossa Senhora da Mamoá* e ao lugar de *Lombão*, que consideramos poderem relacionar-se com a existência de montículos artificiais sob os quais normalmente repousam estruturas funerárias megalíticas pré-históricas, presentemente existentes ou não. Não queremos deixar de notar um conjunto de informações sobre a igreja de Santa Mariinha, legadas por aquele clérigo, que consideramos serem da mais relevada utilidade, sobretudo para historiadores de arte.

Veiros

A Memória de Veiros, embora curta, contém duas referências dignas de nota. Uma refere-se ao *lugar da Mamoá*, porventura relacionada com a existência naquele local, ou nas cercanias, de um monumento megalítico pré-histórico, conservado ou não nos dias de hoje. A outra parece remontar ao tempo em que o povo árabe-berbere por aqui encontrou paragem, pois é dito que em Veiros há duas fontes, *huma chamada a do Esquinto, outra chamada a Fonte do Cavallo, e o titullo de lbe darem o nome de Fonte do Cavallo hé porque há memoria de ser antigamente chafariz dos cavallos dos Mouros beberem*.

CONCELHO DE ÍLHAVO

A Memória de Ílhavo é bastante extensa, encerrando importantes dados, designadamente no que respeita a umas inscrições, gravadas em mármore branco, do séc. XVII (1696 e 1697). Remetemos para a memória completa, escusando assim a transcrição das epígrafes aí referidas. Estas inscrições mereceram também por parte de Pedro A. de Azevedo algum estudo²⁴.

CONCELHO DE MEALHADA

Ventosa do Bairro

Jozé Cabral da Rocha Leal, prior desta paróquia, menciona que no lugar de nome *Assento de Ventosa*, está *huma caça grande ao modo de paço de alguma pessoa distinta, mas sem cobertura, e quazi arruinado de todo, que conserva o nome de Torre que se diz ser de hum fidalgo que assistio na Corte de Lisboa aonde assistiram seos descendentes ainda hoje, chamado Dom Pedro de Coadros. Que bem mostra a tradição ser assim por nesta freguezia pessuirem seos herdeiros hum cazal chamado de Dom Pedro de Coadros que administra hum ouvidor que estes têm no sittio de Carvalhaes, na freguezia de São Thiago da Moutta em outro paço do mesmo fidalgo, ou de seos herdeiros. Parece tratar-se de um antigo Paço, possivelmente a chamada Casa de Ventosa, uma residência provida de capela, datada de finais do século XVII.*

²³ R. C. Machado (coord.) – *Românico do Vale do Sousa*. [sl]: Edições Livro Branco, [2008], p. 226.

²⁴ Pedro A. de Azevedo - *Extractos archeologicos das «Memorias parochiais de 1758»*, in *O Archeologo Português*, Série I, Volume 4 (10-12), Lisboa: Museu Ethnológico Português, 1898, pp. 323-329.

CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

César

Na questão nº 27, sobre a Terra, relata o abade Manoel de Azevedo Brandão *que junto às cazas da rezidência se conserva huma parede de pedra de cantaria de altura de quarenta palmos, pouco mais ou menos, que dizem huns ser ruína que conserva a memoria de huma torre antiga pertencente à caza do Cobo, e outros à caza do sobredito Jozé Bernardo e de seo tio André Pereira, do concelho da villa de Arouca*. Como vimos em memórias anteriores, a falta de vestígios materiais de torres ou o pouco que delas resta, situadas em pontos isolados ou em associação a uma qualquer habitação, dão usualmente lugar ao topónimo Torre. Até aqui, o grande número de topónimos Torre remete-nos para a sua possível existência, não persistindo qualquer vestígio material da mesma. Na freguesia de César a situação é de uma realidade um pouco diferente, pois para além da memória oral, persistem algumas reminiscências da torre, concretamente *huma parede de pedra de cantaria*, havendo mesmo lugar à referência da sua dimensão, isto é, *de altura de quarenta palmos*.

Fajões

O vigário Jozé Henriques, menciona o lugar da Torre. Apesar de presentemente se desconhecer qualquer edifício torreado, o topónimo Torre deverá estar relacionado, como temos vindo a indicar, com a existência de uma habitação provida de torre ou paço em cuja estrutura houve torre anexa.

Oliveira de Azeméis

A resposta do pároco memorialista Doutor Manoel de Oliveira Ferreira, contem um leque de anotações da maior relevância para o objecto do presente roteiro. O padre supracitado refere que a freguesia *encerra quatro outeiros grandes, que se elevam e extendem como montes, o do Calvário, onde finda a Via Sacra que principia na igreja, erecta pelo venerável padre frei António das Chagas, continuado por meio quarto de legoa até o cabeço de Lomba; o dos Crastos despenhado, onde nasce vizivelmente pedra de huma perenne cantaria, que serve para edificios e mós, levadas daqui para toda a terra da Feira; o de Montraselo que de longe aparece pirâmidal, cujo cume está*

coverto de muitos pinheiros em Porto de Carro, e o dos Vallinhos, cercado de ramadas de uva verde. Como se vê, dois cabeços se destacam pelas suas designações: *o cabeço de Lomba e dos Crastos*. Ainda antes de aparecer o termo *cabeço de Lomba*, é referido o *monte da Lomba*. Ambos sugerem tratar-se do mesmo morro. Em todo o caso desconhecemos se a expressão aqui exposta teve origem na presença de um monumento megalítico no topo do monte, usualmente denominado de mamoa, ou se remete para a natural configuração topográfica do mesmo, assemelhando-se a uma lomba. Pese embora as reflexões etimológicas tecidas, salientamos que subsiste ao presente um lugar chamado Lomba de Vilar ou Castelo, para onde é apontada a existência de um povoado fortificado, referenciado na base de dados Endovélico (IGESPAR) sob o CNS nº 15379, e que Pereira da Silva²⁵ diz possuir uma lata ocupação da Idade do Bronze à Idade Média, vendo-se ali três plataformas que poderão corresponder a igual número de muralhas. Por outro lado, o outeiro chamado dos *Crastos*, que o pároco relator diz que nele se explora *pedra de huma perenne cantaria, que serve para edificios e mós, e levadas daqui para toda a terra da Feira*, é uma elevação que tem vindo a revelar um povoado fortificado, ocupado da Idade do Bronze à Idade Média. Conhecido actualmente por Outeiro do Crasto ou Monte de *La Salete*, do antigo assentamento muito pouco resta devido à pressão urbanística a que foi sujeito e pela construção do santuário, restando unicamente alguns restos de edificações e espólio cerâmico²⁶. Este povoado vem inventariado na base de dados Endovélico (IGESPAR) sob o CNS nº 15365. Um outro assentamento com ocupação da Idade do Ferro e da Época Romana (?) é localizado em Lações, registado sob o CNS nº 4510. Neste lugar terá existido uma casa, chamada o *Castello, onde se diviza sitio de torre antiga*. É neste mesmo local que Manoel de Oliveira Ferreira diz que *foi antigamente a decantada cidade de Lancobriga de que ficou o nome corrupto ao lugar na caducidade dos annos, o que se comprova das vias militares, de que faz menção o Itinerário de Emperador Antonino, que aqui perfeitamente se ajustam, não na villa da Feira ou na da Bemposta, distantes legoa desta freguezia, como a quizeram, adivinhando sem outro melhor fundamento alguns authores, como Brito no tom. 1, da Monarq. Luzit. Foi esta antiga cidade fundada pelos Lacoens, povos de Lacedemonia, como affirma Poiares no seo Diccionário Lusitanico La-*

²⁵ Fernando A. Pereira da Silva - *Contributo para a Carta Arqueológica do concelho de Oliveira de Azeméis: da Pré-História à Romanização*, in Ul-Vária: Arquivo de Estudos Regionais, Tomo II (1-2), Oliveira de Azeméis: Museu Regional de Oliveira de Azeméis, 1995, p. 44.

²⁶ Fernando A. Pereira da Silva - *Op. cit.*, pp. 35-36.

*tino de Nomes Propr. verb, Lameca. Concorreram os seos moradores para as exequias funeraes de Augusto Cezar, e floreceram até a invasão dos bárbaros*²⁷. Sobre esta matéria fez huma larga dissertação o doutor Manoel de Oliveira Ferreira, reitor actual, qual refere no Catalogo de suas obras, Barboz. Biblioth. Luzit, tom 3, pag 329, col in fine. Há também notícias alusivas aos Mouros. A primeira tem que ver com os fundamentos da Nacionalidade, a segunda surge mais directamente associada a Oliveira de Azeméis. Assim, o pároco memorialista diz que o orago da igreja matriz de Oliveira de Azeméis tem por orago São Miguel, *príncipe da milícia e deste parece ser assim intitulado desde o tempo de Dom Affonso Henriques, devotissimo deste Santo Arcanjo a quem dedicou muitas igrejas em lembrança das vitorias que com a sua ajuda alcançava dos Mouros*. Por fim cita o referido abade relator que o nome de Azeméis bem mostra ser povoação do tempo dos Mouros.

Ossela

Armando Coelho²⁸, fundado nos dados veiculados por Rocha Madhail²⁹ e A. Souto³⁰, aponta a existência de um povoado fortificado em Ossela, assentamento proto-histórico que se implanta no morro onde em 1758 se diz existir a capela da Senhora do Crasto, como relatou Frei Bartholomeu de São Bento. Segundo Dulce Alves Souto³¹ este povoado foi intervencionado em meados do século XX pelo Museu Municipal do Porto. Apresenta um sistema defensivo composto por três panos de muralhas e um fosso. Segundo Pereira da Silva³², estão documentados materiais que permitem colocar aqui uma ocupação desde a Idade do Bronze à Baixa Idade Média.

Pinheiro da Bemposta

Ao relatar o rio que corre por esta paróquia, o prior Domingos Leite de Athaide diz que este adquire diferentes nomes por onde passa. Entre outras, uma das denominações que recebe é a de rio de *Moinhos da Moura*. Entenda-se aqui Moura como designação de lugar, o que autoriza considerar que

na área de implantação dos moinhos possam existir sinais de ocupação antiga.

Santiago da Riba-UI

Domingos da Costa menciona na memória que um dos lugares de que se compõe esta freguesia se chama *Crasto*. Acrescenta a propósito desta referência, *que no monte e sitio do Crasto batalharam os mouros com os christoens*. Ao presente perdura aqui um sítio chamado de Monte do Castro ou Castro de Vila Cova, que embora não evidencie vestígios de monta, é detentor de favoráveis condições topográficas à instalação de um pequeno povoado. Segundo consta da base de dados Endovélico (IGESPAR), o local sob o CNS n.º 15373, mostra uma ocupação da Idade do Bronze à Idade Média. Apesar de muito destruído, devido ao facto de ter sido urbanizado, Pereira da Silva³³, refere que o sítio mostra favoráveis condições topográficas ao estabelecimento de um pequeno povoado, dando inclusivamente nota do aparecimento de fragmentos cerâmicos.

São Martinho da Gândara

Na Memória Paroquial desta freguesia encontramos um lugar chamado *Crasto*, lugar que, segundo o reitor António Gomes Pereira relata, *está situada em o sitio mais levantado com pouca distancia sem as circunstancias de serra*. Este topónimo deve relacionar-se com um povoado fortificado proto-histórico aqui documentado, conhecido por Castro de Recarei³⁴. Para além desta designação é também conhecido por Castro de S. Martinho da Gândara e por Castro Troncal. É detentor de pelo menos três cinturas de muralhas, achando-se na elevada a maior concentração de estruturas habitacionais³⁵.

UI

O topónimo *Crasto* mencionado pelo abade Cláudio Borges e Araújo, relator memorialista, indicamos em princípio o castro de UI³⁶. Este foi primeiramente intervencionado pelo reverendo Agostinho

²⁷ Pedro A. de Azevedo - *Extractos archeológicos das «Memorias parochiais de 1758»*, in O Archeologo Português, Série I, Volume 6 (3), Lisboa: Museu Ethnologico Português, 1901, pp. 67-68.

²⁸ Armando Coelho F. da Silva - *Op. cit.*, p. 104, n.º 845.

²⁹ A. G. Rocha Madhail - *Op. cit.*, pp. 227-258 e 313-369.

³⁰ A. Souto - *Op. cit.*, pp. 283-328.

³¹ Dulce A. Souto - *Op. cit.*, p. 259.

³² Fernando A. Pereira da Silva - *Op. cit.*, pp. 36-38.

³³ Fernando A. Pereira da Silva - *Op. cit.*, pp. 40-41.

³⁴ Armando Coelho F. da Silva - *Op. cit.*, p. 104, n.º 843.

³⁵ Fernando A. Pereira da Silva - *Op. cit.*, pp. 30-31.

³⁶ Armando Coelho F. da Silva - *Op. cit.*, p. 104, n.º 846.

Pereira da Silva Gomes³⁷, que colocou a descoberto diversos vestígios arqueológicos proto-históricos, bem como materiais que demonstram que este povoado foi posteriormente romanizado. São visíveis três panos de muralhas, criando igual número de plataformas onde foram erigidas estruturas de funcionalidade diversa. Numa das plataformas, popularmente denominada de «Corredoura», são visíveis estruturas que foram reveladas pelas intervenções arqueológicas³⁸.

CONCELHO DE OVAR

Esmoriz

Dom Bento da Assumpção Pimenta, abade de Esmoriz, indica a presença nesta freguesia de um lugar denominado de Torre. Este, eventualmente, deve relacionar-se com a presença de uma habitação senhorial provida de torre, com carácter fortificado ou não, ou de uma estrutura castelar.

Válega

O pároco de Válega, tal como o de Esmoriz, fala de um lugar chamado Torre. Como dissemos atrás, este indicador toponímico deverá relacionar-se existência de uma residência senhorial, compreendendo na sua estrutura uma torre, que poderia revestir-se de aparato militar ou então cumprir apenas com as funções de moradia.

CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Canedo

Na memória de Canedo refere-se um lugar chamado *Pé de Moura*. Não logramos obter qualquer informação que permitisse enquadrar e encontrar a razão desta alusão mourisca. Será ou terá sido uma gravura rupestre?

Feira

O maior marco patrimonial de Santa Maria da Feira encontra-se plasmado no Castelo da Feira. Na sua estrutura actual, que reflecte as transformações a que foi sujeita por finais do século XIV, inícios do século XV, ainda subsistem marcas de uma primitiva fortaleza, datada dos séculos X-XI, que presidiu

à designada *Civitas* ou terra de Santa Maria. O vigário Jozé de São Pedro Quintella, legou-nos um interessante conjunto de notas que merecem realce, relacionadas com o castelo e este em associação com a presença de mouros. O termo *Castello* surge primeiramente como denominação de um lugar. Depois por haver uma capela de invocação a *Nossa Senhora da Incarnação sita no Castello*. Capela que veio a albergar a imagem de *Santa Luzia*, por se ter arruinado a capella da dita Santa que estava extra muros do mesmo castello. Na questão 25, «Se a terra for murada, diga-se a qualidade de seus muros; se for prassa de armas, descreva-se a sua fortificação. Se há nela ou no seu distrito algum castelo ou torre antiga e em que estado se acha ao presente?», diz aquele mesmo clérigo que *não hé esta terra murada, nem praça de armas, mas no seu destrito em parte iminente e ao Sul da villa se vê hum altissimo e antiquissimo castello, obra dos Mouros*. Acrescenta que *hé o castello quadrangular comrespondendo os cantos aos quatro ventos, ainda se acham muitas entradas falsas, e huma cisterna profundissima com escada de caracol pella qual se desse a ella, e mostra que hia mais abaixo por que se acha entulhada, o que faz paresser que no tempo em que se fez seria inexpugnável este castello, pellos muitos reductos e partes que tem, donde sem prejuízo dos combatidos se podia ofender aos combatentes. Hoje ainda conserva abobeda superior tão segura que muita gente, por gozar a vista de todo o Oceano que della se descobre, sobe por huma escada de pau até hum logar que bem mostra ser de algumas salas pellas traves que inda hoje conserva e dabi por huma de caracol ao eirado do castello. Tem este em cima quatro guritas levantadas e com escada por dentro, em huma das quais estava hum campanario, o qual no Terremoto de cincoenta e cinco deu tanto de si que está arredado da mais parede perto de dois palmos*. A alusão aos Mouros volta a ter lugar mais adiante, adiantando o já referido vigário, que *no tempo em que os Mouros senhoriavam estas terras se fazia huma feira em certos dias do mês, e que daqui por ella ser feita no baixo que fica ao Poente do Castello, a que hoje chamam o Rocio, ficara o nome da Feira a esta villa*. Adentro da mesma linha de pensamento é citado que *a tomada deste castello aos Mouros só anda nas tradições do vulgo, o qual assevera que o primeiro Conde da Feira intentando conseguir a terra, a posse do castello e do titullo, por industria prendera hum cam que era fiel guarda de todo elle, a qual falta foi muito*

³⁷ Dulce A. Souto - *Op. cit.*, p. 258.

³⁸ Fernando A. Pereira da Silva - *Op. cit.*, pp. 31-32.

sentida dos seus senhores, e que tendo-o huns poucos de dias sem comer ajustara o dia do assalto para a manham do dia vinte e quatro de Junho, dia festivo por ser do Baptista, e que lavando (sic, por levando) o cam atado e faminto enquanto a sentinella da porta chamada da Traição por isto mesmo se detivesse em o festejo do achado cam e sua fiel companhia, podiam entrar repentinamente assenborarem-se do castello como fizeram. E por esta cauza se diz ficara a obrigação de birem todos os homens que têm servido e servem a republica a São João da Madeira, ou a Sam João de Ver da sorte que dissemos assim, e por esta razão lhe chamam a Sina³⁹.

Fiães

A falta de dados arqueológicos concretos numa zona, de que Fiães se afasta, não significa obrigatoriamente a sua ausência, antes mais poderá estar relacionada com a inexistência de trabalhos de campo. Todavia, quando se presencia tal circunstância, o recurso ao levantamento de topónimos e micro-topónimos tem revelado que esta ciência faculta um patamar de informação que alicerça de sobre maneira a investigação e orienta o investigador, mormente o arqueólogo, nos primeiros passos com vista ao rastreio patrimonial de um determinado território. Como vimos até aqui, mesmo que não se testemunhe actualmente a presença de mamoa, avolumam-se os topónimos que parecem estar directamente associados à sua existência no Passado, como se constata com o geotopónimo *Mamoas* apontado pelo pároco memorialista, Manoel Luís Coelho Ferraz. Salvo raras excepções, mamoa expressa um montículo artificial que se destaca da paisagem envolvente, tratando-se de uma estrutura funerária megalítica da Pré-História. O padre supracitado afirma existirem em Fiães algumas antiguidades, declarando para o efeito que na *capella da Senhora da Conceição, de que e faz menssam no interrogatorio 13, se tem por virozimel ser povoação de Mouros porque se acham pedaços de paredes de cantaria, muito tijolo e muita cinza, e carvois, indícios de cozinhas. Algum dinheiro de cobre com figuras e outros crateres cujas letras se não percebem, e também se achou huma moeda de ouro do tamanho de huma de dezas-*

seis tostois. Parece ser este o Castro de Fiães, em Monte Redondo, documentado desde meados da década de 20 do século passado⁴⁰. Tendo em conta as notas avançadas, a memória acrescenta ainda que nas proximidades deste terá existido um outro povoado fortificado ou uma necrópole, pois é dito que *também se descobre em outro oiteiro defronte da dita capela enterradas debaixo da terra, altura de dous palmos, varias panellas e salgadeiras de barro vermelho, tapadas todas com louzas de pedra, todas com seus letreiros ao paresser de letra mourisca, e dentro das tais panellas ossos e carvois, metais, sem se saber que metal seja, pois tudo se acha quazi gasto. E dentro em alguns destes vazos se acharam copos de feitio de cális, e em hum dia se descobriram mais de cincoenta vazos destes de que hoje não há nenhuns pois se quebraram⁴¹.*

Fornos

Pelo veiculado na Memória Paroquial de Fornos, parece evidente que a origem toponímica da freguesia se deva buscar numa ancestral actividade industrial que aqui existiu, relacionada com a produção de telhas e tijolos. A este propósito narra Bernardo Jozé de Souza e Silva Alcoforado, abade relator, dizendo que a freguesia de Fornos é assim intitulada *por antigamente haver no meio della, onde se prinsipiou a povoar, fornos de tella e tijolo, enfatizando que dos mesmos já não há vestigios alguns mais do que a memoria que de huns a outros foi passando, e alguns labradores inda não há muitos annos lavrando as terras acharam pedras dos fornos e muinta tella e tijolo⁴².* É legado na memória uma outra notícia que se nos afigura relevante referir e que se reporta à igreja matriz de Fornos, acentuando-se a importância destas notas memorialistas para historiadores e arqueólogos que se abalançam em estudos de índole local, encontrando aqui dados que possibilitam afastar certas contrariedades interpretativas. Assim, damos conta que é dito que *a igreja foi mudada, a velha ficava da parte do Nascente abaixo desta hum tiro de espingarda na ponta deste terreiro para a parte do Sul, junto à residencia, onde inda está huma cruz de pedra.*

³⁹ Pedro A. de Azevedo - *Extractos archeologicos das «Memorias parochiais de 1758»*, in O Archeologo Português, Série I, Volume 4 (7-9), Lisboa: Museu Ethnologico Português, 1898, pp. 246-248.

⁴⁰ Armando Coelho F. da Silva - *Op. cit.*, p. 104, nº 829.

⁴¹ Pedro A. de Azevedo - *Op. cit.*, 1898, 4 (7-9), p. 250.

⁴² Pedro A. de Azevedo - *Extractos archeologicos das «Memorias parochiais de 1758»*, in O Archeologo Português, Série I, Volume 4 (10-12), Lisboa: Museu Ethnologico Português, 1898, p. 315.

Louredo

Talvez relacionada com uma gravura rupestre, o pároco relator Luís Ferreira de Mello menciona na questão 27, que a freguesia de Louredo *nam tem couza digna de memoria mais do que em humas pedras ó fragas duras achar-se sabida humas lasca do feitio de humas soleta de sapato, aonde se lhe pôs humas cruz de pedra, e as gentes de munto longe que passam a veneram dizendo que nas suas terras lhe chamam a pegadinha de Nossa Senhora*⁴³.

Milheirós de Poiares

Na memória desta freguesia encontramos uma referência indirecta a vestígios arqueológicos, vinculada pela toponímia (lugar de Mamoá), que aponta para a existência de uma mamoa, devendo, porventura, tratar-se de um montículo artificial associado a uma estrutura funerária megalítica da Pré-História.

Mozelos

Nesta freguesia de Mozelos existe um outeiro chamado de Coteiro Murado ou Alto do Coteiro, que se eleva a cerca de 229 metros de altitude. Do alto detém-se um largo horizonte visual, como constatou o pároco Jozé Ferreira Dias [Rodrigues], dizendo que daqui *se descobre grande parte do mar, a villa de Aveiro, e todo o rio que fica junto que a villa será de distancia cinco para seis legoas e o castello da villa da Feira, que dista humas legoas e as serras de Balongo, [Baltar], e Chaves, e Frestas são as já nomiadas que a de Valongo dista seis legoas o castello de Sam Joam da Foz, junto à barra do Porto, a Senhora da Luz, de Sam Joam da Foz e outras muntas povoações e igrejas na redondez, como o Mosteiro de Sam Salvador de Grijó de Conegos regulares de Santo Agostinho*. Referenciado, pelo menos, desde 1907⁴⁴, dados recentes vieram provar a ocupação do morro, tendo sido recolhidos fragmentos cerâmicos enquadráveis na Proto-História⁴⁵. A propósito deste outeiro diz o pároco memorialista que aqui *há hum outeiro a que chamam do Morado, que fica munto alto em hum monte, o qual serve de apacentar os gados cuja planicie*

*no alto delle terá de comprido dozentas braças.e de largura mas de cem tudo plano. Na suma altura mostra este nos antigos tempos ser cercado com ballo, cujo monte ou outeiro dizem os antigos que foi praça de Mouros*⁴⁶. O cura Manoel da Silva, cura da freguesia de São Paio de Oleiros, também alude ao monte chamado do Murado, *donde nascem quantidades de fontes que nunca secam, e nelle dizem tiveram os Mouros a sua situação*.

Pigeiros

Desta freguesia de Pigeiros chegou-nos pela mão do abade João Carlos da Rocha Tavares uma das mais ricas notícias arqueológicas do distrito de Aveiro. Afirma aquele eclesiástico que na serra chamada de Monte de Couso, *no meio da terra se tem descoberto em alguns tempos alicerces de cazas e outros fragmentos debaixo da terra como tilhões, telhas, tijolos, panellas etc^a. do que se infere estaria ali algum lugar forte ou antiga villa. Perto do mesmo sitio e na mesma serra há varias pedreiras de escoadria e alvenaria, como também em mais partes da freguezia, e em algumas se veem varias marcas abertas ao picaom*. Destaca ainda que *há perto da estrada real humas mamoa ou montam de terra já no meio aberta*⁴⁷. Não encontramos qualquer correspondência cartográfica na actual área administrativa de Pigeiros que nos indique onde se implantaria o Monte de Couso, porém, considerando os dados geográficos apontados pelo pároco relator, julgamos poder tratar-se de uma elevação situada a Sul da freguesia de Pigeiros, área meeira com a vizinha freguesia de Milheirós de Poiares. No topo da elevação destacam-se duas cristas graníticas onde são atingidas as cotas de 255 e 264 metros de altitude, cumes que apresentam naturais condições à implantação de um povoado, de que não temos qualquer notícia. Em razão dos vestígios descritos: *alcerces de cazas e outros fragmentos de baixo da terra como tilhões, telhas, tijolos, panellas etc^a*, é crível, até pela área geográfica apontada como de provável implantação do povoado, que estejamos perante um assentamento proto-histórico com índice de Romanização.

⁴³ Pedro A. de Azevedo - *Extractos archeologicos das «Memorias parochiais de 1758», in O Archeologo Português, Série I, Volume 5 (5), Lisboa: Museu Ethnologico Português, 1899-1900, p. 157.*

⁴⁴ Armando Coelho F. da Silva - *Op. cit.*, p. 104, nº 828.

⁴⁵ G. R. Pereira - *O Alto do Coteiro Murado (Mozelos), in Arqueologia da Terra de Santa Maria: balanços e perspectivas (Coord. Filipe M. S. Pinto), nº 28. Santa Maria da Feira: Liga dos Amigos da Feira, 2010, p. 114.*

⁴⁶ Pedro A. de Azevedo - *Extractos archeologicos das «Memorias parochiais de 1758», in O Archeologo Português, Série I, Volume 5 (11-12), Lisboa: Museu Ethnologico Português, 1899-1900, pp. 347-348.*

⁴⁷ Pedro A. de Azevedo - *Extractos archeologicos das «Memorias parochiais de 1758», in O Archeologo Português, Série I, Volume 6 (4), Lisboa: Museu Ethnologico Português, 1901, p. 112.*

Romariz

O padre encomendado João Barrozo Pereira, ao descrever as serras que se acham na freguesia de Romariz, diz que esta não tem qualquer serra, se não mais que uns montes de pequena dimensão, designando-se um deles de *Crasto*. Reporta-se ao muito conhecido castro de Romariz, povoado fortificado classificado como Imóvel de Interesse Público, pelo Dec. n.º 34 452, DG 59 de 20 de Março de 1945. Mostra indícios de ter sido ocupado desde o Bronze Final até à época romana, destacando-se deste período a reforma urbana a que foi sujeito⁴⁸. Por meados do século XIX terão aqui surgido os primeiros vestígios⁴⁹, deles dando longa nota Pinho Leal⁵⁰, dizendo que é tradição entre a gente d'aqui, que n'este monte houve uma fortaleza mourisca.

CONCELHO DE SEVER DO VOUGA

Couto de Esteves

O cura António Pinheiro, menciona a existência de um lugar chamado de *Castro de Baixo*, devendo, porventura, tratar-se de um assentamento, fortificado ou não, posicionado em altura, onde se terá implantado uma comunidade num determinado espaço temporal. O mesmo pároco alude aos mouros quando se reporta à designação do rio Vouga, apontando que este sempre conservou este nome *desde o tempo que nesta terra estiveram os Mouros*.

Pessegueiro do Vouga

Há nesta freguesia um lugar chamado Nogueira, que como refere o Memorialista foi vila e concelho. Da paróquia diz na questão 22, que *nam há privilegio algum notável, excepto os communs, nem também antiguidades particular ou digna de memoria, só huma força antiga situada em hum outeiro agudo e levantado, chamado vulgarmente a Forquinha, a qual hé formada de duas pirâmidas de pedra ou para milhor de dois balaustes de pedra*. A Norte daquele outeiro *está situado o lugar de Nogueira que algum dia foi villa e ainda hoje se chama com o nome da villa de Nogueira na qual se acha junto à Senhora do Rozario ainda*

*o pelourinho e os alicerces da cadeia antiga, o que tudo se passou para Sever, que hoje hé villa. Para além destes vestígios refere-se a humas antiguidades de huns passos que foram dos Condes de Penaguião que hoje se chama o Paço do Marquês de Abrantes e fontes onde estava hum castello ou caza forte que há pouco se demolio para se edificar hum celeiro onde se acham e ajuntam as rendas dos sobreditos senhores*⁵¹.

Sever do Vouga

Neste aro administrativo um dos lugares que compõe a freguesia denomina-se *Arcas*. Como se vem constatando, este topónimo acha-se habitualmente associado à presença de monumentos megalíticos. Sever do Vouga encerra, fruto dos trabalhos arqueológicos que vêm sendo para ali direccionados, um vasto número de estruturas funerárias pré-históricas, o que corrobora, de certo modo, com a ideia avançada.

Talhadas

Nesta freguesia de Talhadas são conhecidos diversos monumentos megalíticos. Datadas do Neolítico, os monumentos que mais se destacam no plano arqueológico nesta povoação são as antas de Chão Redondo II e de Capela dos Mouros⁵². Porquanto para o primeiro monumento, localizado no lugar da Ereira, não nos é revelado qualquer indicador da sua presença na Memória Paroquial, para o segundo patenteia um indicador toponímico, concretamente o lugar de *Arcas*, que nos dias de hoje ainda persiste. O monumento compõe-se de um dólmen de corredor em granito e câmara trapezoidal de formato oblongo. Encontra-se inventariado na base de dados Endovélico (IGESPAR) sob o CNS n.º 12501.

CONCELHO DE VAGOS

Vagos

O memorialista Fr. José de S. Luís diz que *não hé murada, nem hé praça de armas, não tem castello, nem torre, porém defronte da barca com quem confina pella parte do Poente, tem dous fortes,*

⁴⁸ Armando Coelho F. da Silva – *Op. cit.*, pp. 40-46 e 104, n.º 831.

⁴⁹ Dulce Alves Souto - *Op. cit.*, p. 257.

⁵⁰ A. S. d'Azevedo Barbosa de Pinho-Leal – Portugal Antigo e Moderno, Volume II, Lisboa: Livraria Editora Tavares Cardoso & Irmão, 1847, pp. 200-201; Volume VIII, 1876, p. 243.

⁵¹ Pedro A. de Azevedo – *Op. cit.*, 1901, 6(4), pp. 104-105.

⁵² J. Raposo - *300 Sítios arqueológicos visitáveis em Portugal*, in Almadan, IIª Série, n.º 10. Almada: Centro de Arqueologia de Almada, 2001, p. 120.

hum chamado Velbo que está arruinado e outro que hinda não está acabado. As informações sobre os fortes referidos não abundam, porém, pároco deveria querer relatar os fortes da vizinha freguesia da Gafanha da Boa Hora, onde se implantavam os mencionados fortes, sobre o areal, defrontes para o mar.

CONCELHO DE VALE DE CAMBRA

Cepelos

Como temos vindo a acentuar, o topónimo Arcas sugere um claro sentido arqueológico, porventura um espaço de enterramento de tipo dolménico. No território do concelho de Vale de Cambra abundam os monumentos megalíticos ou de tradição megalítica, facto a que não é alheia a freguesia de Cepelos, espaço onde se documentam algumas mamoaas, bem como núcleos de arte rupestre. Pese

embora as considerações tecidas, o topónimo a que nos reportamos não se implanta nesta freguesia, mas sim na de São Pedro de Castelões, que lhe fica contígua. A alusão a *Arcas* advém da designação atribuída ao local onde se encontra uma ponte de dois arcos, erguida em cantaria, tratando-se porventura da ponte das Areias, localizada na já referida freguesia de São Pedro de Castelões.

Macieira de Cambra

Veja-se as considerações tecidas sobre o topónimo *Arcas* referido na memória da freguesia de Cepelos e a propósito da ponte no lugar de Arcas.

Roge

Veja-se as considerações tecidas sobre o topónimo *Arcas* referido na memória da freguesia de Cepelos e de Macieira de Cambra e a propósito da ponte no lugar de Arcas.

ROTEIRO DE NOTÍCIAS ARQUEOLÓGICAS E MOURISCAS DO DISTRITO DE COIMBRA

CONCELHO DE ARGANIL

Arganil

Na memória de Arganil, redigida pelo reitor licenciado Manoel da Costa Lemos Tunes, encontra-se um lugar chamado de *Lomba da Nugueira*. Não logramos obter qualquer dado que nos possibilite avançar a razão desta denominação, se relacionada com a existência na área de vestígios arqueológicos, se de mera alusão à configuração morfológica da topografia do terreno. Reportando-se à capela de São Pedro, o padre memorialista salienta que sempre *foi tradissam fora no sitio de Sam Pedro em toda a sua planícia que hé grande a cidade de Argos, e por algumas partes desta planícia se tem achado sepulturas de pedra e outras couzas. Esta planícia fica junto às margens do rio Alva, sitio muito acomodado para ser cidade, e por esta tradição dizem se derivou da cidade de Argos esta villa de Arganil*⁵³. Esta capela referida é considerada o mais antigo monumento do concelho de Arganil. Data do século XIII, compondo-se de três naves com capelas absidais, espaços que se acham seccionados através de arcos chanfrados simples.

Coja

Segundo a memória de Coja, a freguesia compunha-se de trinta e quatro lugares, entre estes figuram os lugares de *Mouronho e de Póvoa de Meda de Mouros*, duas claras alusões à passagem do povo árabe-berbere por este território. Ignoramos se há vestígios em directa associação com os indicadores toponímicos. Todavia, na área da freguesia estão documentados inúmeros achados de época romana e medieval.

Pombeiro da Beira

O pároco memorialista, o prior Manoel Luis da Costa, referindo-se à capela de Nossa Senhora do Loureiro, diz que *esta hé muito antiga, e consta por tradissam no principio da Christandade fora igreja matriz, e se entende que hé tam antiga que hé do tempo dos Romanos, ou dos Guodos, porque na esquina da parede da dita capella está huma pedra lavrada com hum letreiro que diz o seguinte: Lovecius sibus et felice suae Bouteiae annorum XI*⁵⁴. Efectivamente estamos perante uma inscrição romana, cuja transcrição integral é a seguinte: LO-

⁵³ Pedro A. de Azevedo - *Extractos archeologicos das «Memorias parochiais de 1758»*, in O Archeologo Português, Série I, Volume 2 (10-11), Lisboa: Museu Ethnologico Português, 1896, pp. 257-258.

VESIVS/ PVCCI F(illius) BOVTIAE/ FILIAE SVAE/ ANNORV(m) XI F(aciendum) C(uravit). Segundo as informações veiculadas pelo prior, as populações árabes parecem ter tido aqui forte presença, plasmada num significativo número de alusões mouriscas. Na serra de Santa Quitéria refere que *tem huma grande planicia aonde se acham ainda no tempo prezente os fossos e trincheiras que os Mouros fizeram no tempo que habitavam nesta terra, pera se defenderem dos inimigos*. Sobre o rio Alva diz que *em todas as terras que estão nas margens do rio e defronte dele de huma e outra parte, neste termo de Pombeiro, há muitos montes de pedra meuda a que chamam calhaos muito contínuados e bastos, que dizem que todos aqueles montes ou [vascoulbos] de pedra foram feitos pelos Mouros, que dizem fizeram para tirar ouro, e que hiam lavar a terra ao dito rio*. Salienta ainda que *há também no dito rio, neste termo de Pombeiro duas lombas furadas em lage ao piquam de huma parte à outra, a que nesta terra chamam os furados ou lombas furadas, e pelos buracos das ditas lombas, que são largos e altos, passa a maior parte da aguoa do dito rio*. Numa desta lombas, chamada de *Furado da Lomba de Cima*, diz-se que *no meio da dita boca, e de baxo da dita lomba tem hum concavo com hum terraplano largo, e redondo, feito ao piquam e que tem huma escada feita também ao piquam, que principia no meio da boca, e que vai sobdindo para cima, e no cimo da dita escada está hum terraplano largo, que hé como huma sala de huma caza, tudo feito o piquam em pedra de lage, e no meio que tem huma couza levantada, ao modo de hum pulpito. E dizem por tradissam que todos aquelas obras foram feitas pelos Mouros naquele tempo qua habitaram nesta terra, e que naquele concavo que está debaixo da dita lomba faziam a sinaguogua, e que hé certo e sem duvida que debaixo da dita lomba está o dito concavo e escada, tudo feito ao piquam em pedra de lage, porque há pessoas vivas que viram a dita obra no tempo que foram fazer pescarias no dito buraco da dita lomba, cujas pescarias se fazem quazi todos os annos por nela haver muita abundancia de peixe*. Estes relatos deixados pelo pároco, prior, reportam-se a umas galerias hoje chamadas de Furado de Baixo e Furado de Cima, atribuídas possivelmente ao período Romano e/ ou à Idade Média, sendo interpretadas como estando associadas à exploração aurífera aluvionar levada a cabo no rio Alva ou relacionarem-se com

o transporte de água para funcionamento de uns pisões situados na margem do mencionado rio. Se tomarmos em linha de conta as notas avançadas pelo pároco, esta última hipótese avançada parece recolher maior aceitação.

São Martinho da Cortiça

Ao dar conta do enquadramento geográfico desta freguesia, o prior Jozé Pereira Amaral refere que *compoe-se de todo o concelho da Sanguinbeda e suas aldeas, em cujo limite esteve já a igreja, ahonde se acham vestígios de pedaços de cal e telhas, e de metade do concelho de Pombeiro*. Será que onde se acham vestígios de pedaços de cal e telhas é zona onde outrora houve fornos de cal e de telha, de que, em 1758, não havia já memória daquela actividade ou reportar-se-á à presença de vestígios arqueológicos mais antigos? Não o sabemos e a bibliografia consultada também não o revelou.

Teixeira

João Simoens, padre de Teixeira e relator memorialista, declara que um braço da serra do Açor se chama *Lomba do Freixial*, um outro denomina-se de *Lombo do Camello, que principia na Carvalha da Valeira e finaliza no lugar da Nugueira*. Um outro braço é descrito a sair da citada serra, *que finaliza no lugar da Colmeal, que se chama Lomba do Cabeço da Gato*, por fim relata a presença de um de nome *Lomba da Castanheira*. Os topónimos aqui descritos, sem o enquadramento geográfico exposto, poderiam levar a considerar que estávamos perante túmulos dolménicos, que até poderão existir no topo da serra do Açor, porém, parece-nos, que o quadro geográfico traçado descarta tal hipótese, muito se devendo ao apurado sentido geográfico do padre João Simoens. Dos lugares de que se diz ser composta a paróquia de Teixeira, destacamos o lugar de Moura e o lugar de Torrezellos. O primeiro encontra-se invariavelmente relacionado, com a passagem do povo árabe pelo nosso território e pela cultura que nos legaram ou pela conotação com vestígios de um passado longínquo que se perdeu da memória das populações locais. O lugar de Torrezellos parece ter ido buscar a denominação a uma torre hoje desaparecida, torre esta, tendo em conta o sufixe empregue, de pequena dimensão.

⁵⁴ Pedro A. de Azevedo - *Extractos archeologicos das «Memorias parochiais de 1758», in O Archeologo Português, Série I, Volume 6 (5-7), Lisboa: Museu Ethnologico Português, 1901, pp. 151-152.*

CONCELHO DE CANTANHEDE

Bolho

O pároco de Bolho, Manoel Quaresma Nunes, alude a *hum largo onde por antiguidade chamam Val de Mouro*, termo por certo atribuído em associação ao tempo em que o povo árabe-berbere se estabeleceu neste território ou por haver conhecimento de indícios de assentamentos anteriores, nomeadamente proto-históricos ou romanos, aliás períodos bem documentados na freguesia.

Cantanhede

Póvoa da Lomba, referida na memória da freguesia, é um lugar antigo, tendo-lhe sido atribuída carta de aforamento por D. Dinis em 3 de Fevereiro de 1302, devendo a adjectivação relacionar-se com a elevação onde se localiza, conhecida por *Horst de Cantanhede*, altiplano que separa duas bacias hidrográficas, a do Vouga e a do Mondego.

Cordinhã

O padre Gregorio Jozé Taborda de Negreiros, menciona na Memória Paroquial desta freguesia *Póvoa da Lomba*. Veja-se a este propósito o comentário tecido para Cantanhede.

Outil

O pároco de Outil refere na sua memória a *Póvoa da Lomba*. Remetemos uma vez mais para o comentário realizado para Cantanhede. No tocante a alusões concernentes ao propósito do assunto em epígrafe, destacamos do texto da memória de Outil a menção a *huns pardieiros mui altos, a que chama a Torre ou Castelo, com hum pateo, e sua cisterna*. As notas avançadas pelo padre Onofre Marques da Silva reportam-se aos parcos vestígios de um castelo que terá existido nesta freguesia. Em Outil fala-se ainda, em 1758, de uma lenda, relacionada com uma fonte subterrânea, *chamada a Fonte do Corvo, por hum a descobrir, outros lhe chamam a Fonte Coberta por ser de abobeda, por modo de cisterna, obra antiga. Hé tradição dos velhos, que no centro tem huma mina ou thezouro*⁵⁵.

Sepins

A presença do povo árabe-berbere faz-se sentir nesta freguesia pela referência de alguns topónimos mouriscos, tais como Cova da Moura e Valde Mouros. Relativamente a este último lugar não é feito qualquer apontamento, todavia, a propósito da *Cova da Moura*, o pároco de Sepins diz que *se chama assim porque nella se achara huma Moura encantada, e com effeito no sitio se vê ainda hum buraco pella terra dentro comprido, chamado mesmo a Cova da Moura*⁵⁶.

CONCELHO DE COIMBRA

Antanhol

Segundo vem sendo avançado, são várias as hipóteses apontadas para a origem etimológica de Antanhol. Por um lado, diz-se que tem que ver com o grande número de antas que aqui terão existido, por outro, que terá origem em Antanhô, diminutivo de Antão, ou Antanho, que traduz-se por antigamente. A primeira hipótese parece ser a que recolhe mais aceitação.

Botão

O vigário Manoel Fernandes da Costa dá nota que em Botão há *humas cazas de altura bastantemente elevada, residencia dos reverendos procuradores do real mosteiro de Lorvão, que pela sua muita antiguidade se fazem memoraveis, as quais sempre se distinguiram com a denominação de Passo, pela constante tradição de ter vivido nellas – também mandaria edificá-las – o filho de hum dos Reis Mouros, que povoaram as Espanhas, depois do ultimo dos Godos, o infeliz Dom Rodrigo, que com a Batalha de Guadalete perdeu a Coroa e Monarchia, e ainda prometem nos solidos materiaes da sua arquitectura duração mais perlongada, depois de terem resistido à voracidade do tempo na estendida carreira e dilatada serie de tantos annos em que se contam não poucos seculos*. O pároco citado refere ainda na memória de Botão o lugar da Torre, talvez a lembrar a existência de uma torre senhorial na freguesia.

⁵⁵ Pedro A. de Azevedo - *Extractos archeologicos das «Memorias parochiais de 1758»*, in O Archeologo Português, Série I, Volume 6 (3), Lisboa: Museu Ethnologico Português, 1901, pp. 71-72.

⁵⁶ Pedro A. de Azevedo - *Extractos archeologicos das «Memorias parochiais de 1758»*, in O Archeologo Português, Série I, Volume 3 (7-8), Lisboa: Museu Ethnologico Português, 1897, p. 197.

Coimbra (cidade)

O memorialista o prior António da Costa Pacheco legou-nos uma longa e rica Memória Paroquial, nela podendo encontrar-se várias alusões a lendas associadas aos Mouros, bem como a património arqueológico e arquitectónico, destacando-se as anotações respeitantes às igrejas que integravam o núcleo urbano da cidade. Começa por recordar que a cidade conserva, *no sitio do castello, duas antiquissimas torres, huma das quaes hé quadrada e encerra hum grande lago de agoa nativa e muito pura. E a outra hé de cinco quinas, de igual altura, e também de cantaria. Hé tradição foram feitas por Hercules. Sobre o arco chamado de Almedina, se conserva outra antiga de cantaria, que hoje serve de se fazerem as audiencias da correição, cível, crime e orphãos. E no mais alto della tem huma grande sala onde se fazem as juntas do senado. (...) Tem mais duas torres de cantaria e de igual grandeza e antiguidade, que ficaram dentro do real mosteiro de Santa Cruz. Huma das quaes por ameaçar ruína com o memorando Terremoto do 1 de Novembro de 1755 se tem reparado, e no interior della se edificou nova torre, que se acha quazi concluída, cuja obra se dirige ao fim de nella se collocarem os sinos que por hora se acham na torre contigua.* No tocante à freguesia de São Pedro é dito que a igreja é antiquíssima, e que *foi doada aos monges de S. Bento de Lorvão por El-Rei de Leão, Dom Fernando o Magno, no tempo em que foi restaurada esta cidade do poder dos Mouros, cuja doação lhe fez pellos grandes serviços que os referidos monges fizeram para a fim da dita Restauração.* A igreja de São João de Almedina, contrariamente ao observado para a de São Pedro, não anda ligada à presença mourisca, porém, o anda o termo Almedina, cujo prefixo “Al” é comumente associado a palavras de origem árabe. O próprio vocábulo, segundo refere António da Costa Pacheco, *na lingoa mourisca significa sangue, designando o sítio onde se implanta actualmente a igreja de São João de Almedina, devendo-se tal circunstância pelo muito sangue que derramaram os Mouros no mesmo lugar, quando os Catholicos restauraram esta cidade.* Sobre a freguesia de São Cristóvão relata-se que a sua igreja é *das mais antigas desta cidade, e pella architettura com que foi formada mostra ser fundada pellos Godos.* Acentua o padre memorialista dizendo que *há poucos annos que na sachristia se achou escondida huma*

urna em que estavam depositados os ossos de hum prior da mesma igreja e nella a seguinte epitáfio: XII Kalendas Januarii obiit Domnus Joannes Pater S. Chritophori Presbiter, era MCCVII, requiescat in pace ámen. Esta epígrafe encontra-se actualmente no Museu Nacional Machado de Castro, tendo sido estudada por Mário Barroca⁵⁷, dando da mesma a seguinte leitura: XII KaLendas IANUARIi OBIIT /DOMNUS IoHaNiS PATER SanCti / XPTOFORI PresBiteR E(ra) M CC VII / REQUIESCAT IN PACE AMEN. Trata-se de uma inscrição funerária do Presbítero João, tendo aparecido em 10 de Agosto de 1747, aquando da realização de obras na sacristia⁵⁸.

Para além da inscrição anterior é arrolada uma outra, de igual modo funerária⁵⁹, da beata Mariana, desta feita localizada *junto à porta da igreja, e da parte de fora sobre huma sepultura que diz o seguinte: Obiit Marianna, cui sit beata requies, V. Idus Decembri, Era MC[L]XX.* Possui esta mesma igreja de São Cristóvão, segundo nos é relatado na memória, várias cruces que se vêem nas paredes, o que parece mostrar ser *igreja sagrada (...) porem não há memoria do tempo em que se sagrou.* Por último dá-se notícia da freguesia de São Tiago, cuja igreja, também ela dedicada a São Tiago, já existia no tempo de *El-rei de Leão, Dom Affonso o Magno.* Este soberano, com sua mulher Dona Ximena, fez *huma ampla doação* de varias terras, depois de haver restaurado esta cidade dos Arabes, no anno de 878. Foi confirmada a dita doação por El-Rei Dom Fernando o Magno de Leão, por huma escriptura feita na era de Cezar de 1101, e na de Christo de 1063, *a qual se acha escripta no idioma Latino, no cartorio desta collegiada.*

São Facundo

Na Memória Paroquial menciona-se o *castello de Montemor o Velho.* A este propósito veja-se as considerações tecidas para a freguesia de Montemor-o-Velho. O Doutor Bernardo Jozé de Carvalho, vigário memorialista, menciona que em *hum sitio a que chamam Porto de [Ossa], e junto ao lugar da Sidreira,* têm aparecido *muitos ossos e caveiras humanas.* Alude ainda a um outro sítio *aonde dizem esteve hum castello chamado de Loureiros, donde falei se daria a batalha para o campo.* Acrescenta relativamente ao lugar da Cidreira que *há cinco annos appareceu hum thezouro de varias peças de ouro, que casualmente descobriu com seu mo-*

⁵⁷ Mário Jorge Barroca – *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, Volume II, Tomo 1, Porto: FCG/FCT, 2000, pp. 336-339.

⁵⁸ *Idem*, pp. 336-337.

⁵⁹ Pedro A. de Azevedo - *Extractos archeologicos das «Memorias parochiais de 1758»*, in *O Archeologo Português*, Série I, Volume 3 (9-11), Lisboa: Museu Ethnologico Português, 1897, p. 230.

vimento a roda de hum carro que passava com grande fortuna de seu dono. Ao tempo da composição da memória haviam três famozas quintas sobre o Mondego chamadas da Geira. Uma das mais afamadas era a de Dom Antão de Almada, mestre sala de Sua Magestade, a qual foi mandada fabricar por Dom André de Almada. Próximo erguia-se, num amplo terraço, uma estatua do antigo Gerião com três cabeças, da qual toma seu nome o lugar da Geria. Sobre esta estatua diz o padre memorialista que foi feita por mão de perito artifice e hé de huma só pedra, de altura de doze palmos. Na base da estatua encontram-se várias inscrições alusivas a Gerião.

São Martinho de Árvore

Ao realizar o enquadramento geográfico da freguesia de São Martinho de Árvore, o padre Antonio Gonsalves de Vasconcellos e Queirós diz que daqui se descobre parte da vila de Montemor o Velho, e todo seu castelo. A este propósito veja-se as considerações tecidas para a citada freguesia de Montemor-o-Velho.

CONCELHO DE CONDEIXA-A-NOVA

Condeixa-a-Velha

Na resposta ao inquérito de 1758, relata o cura Pedro Joseph de Jesus Maria, que aqui há umas muralhas dos Mouros circuitando o sitio chamado Almedina, deste lugar de Condeixa, que ainda hoje se conservam com bastante altura (...) e que naquelle tempo que estava possuida dos Mouros, vinha a agoa de Alcabedeque, por hum cano, que ainda hoje se conserva em partes intacto. E ao pé desta fonte de Alcabedeque está huma torre em que estava a agoa fechada, e della sabia o tal cano, a qual hera trinta palmos de altura. E assim torre como as mais muralhas se acham gastas com o tempo⁶⁰. Os vestígios descritos reportam-se à cidade e aqueduto romano de Conimbriga. Antes da vinda dos romanos já o local era ocupado, pois os dados veiculados pela arqueologia mostram que terá tido origem, pelo menos, no Bronze Final. Foi conquistada em 136 a.C. aquando das campanhas de Décimo Júnio Bruto, reportando-se a esta altura as primeiras renovações urbanísticas. Floresceu até ao séc. V, começando a decair após as incursões dos Suevos, dando-se o seu total abandono sensivelmente a partir do séc. IX. A importância ar-

queológica do sitio justificou a classificação como Monumento Nacional, pelo Dec. de 16 de Junho de 1910, DG 136 de 23 Junho de 1910, integrando de igual modo uma ZEP, DG 277 de 25 de Novembro de 1971. Quanto ao aqueduto referido, sabemos que remontará ao séc. I, talvez integrado no plano de urbanização da cidade de Conimbriga, imprimido durante a época de Augusto. Encontra-se classificado como Monumento Nacional, pelo Dec. n° 47 508, DG 20 de 24 Janeiro de 1967.

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Buarcos

Esta freguesia de Buarcos é dita *villa morada junto do mar com fortes muralhas pella parte do Sul, em que batem os mares nas marés, cujas muralhas estão por acabar, e no meio das mesmas muralhas pella parte do Norte está huma fortaleza de S. Pedro. E esta dicta villa hé praça de armas, e nella rezide huma companhia de soldados e infantes, e huma esquadra de artilheiros*. Isto nos diz o vigário Jozeph de Caia Curado, pároco memorialista, reportando-se à fortaleza de Buarcos, de que subsistem actualmente dois panos de muralha e três baluartes. Em 1961 foi classificada esta fortaleza como Imóvel de Interesse Público, pelo Dec. n° 44 075, DG 281 de 5 Dezembro.

Lavos

O padre Manoel Gaspar diz que de Lavos se descobre o castelo e parte da villa de Montemor o Velho. A este propósito veja-se as considerações tecidas para a citada freguesia de Montemor-o-Velho.

Maiorca

No actual aro administrativo da freguesia de Maiorca não persistir qualquer anta, embora devam ter existido, considerando que um dos lugares é chamado de Anta, e, em 1758, o refere o pároco de então. A estrutura funerária dolménica deve ter sido destruída, não restando qualquer vestígio para além da marca toponímica. Pese embora a situação, documenta-se para Maiorca uma mamoa, localizada em Facho, inventariada na base de dados Endovélico sob o CNS n° 21945. Quanto a vestígios arquitectónicos, o mencionado abade memorialista diz que *aqui há hum sitio que vulgarmente se chama o Castello, e há tradição de que no*

⁶⁰ *Idem*, p. 231.

*tempo que os Mouros possuíram estas terras houve esta fortaleza, mas hoje nem signal se encontra das ruínas*⁶¹.

Redondos

Esta freguesia foi extinta, integrando actualmente a de São Julião da Figueira da Foz, encontrando-se aqui o chamado forte de Santa Catarina referenciado por Sebastião de Almeida, cura de Redondos. Classificada como Imóvel de Interesse Público, pelo Dec. 44075, DG 281 de 5 de Dezembro de 1961, esta fortaleza, datada dos finais do século XVI/inícios da centúria seguinte, compõe-se de planta triangular e baluartes, vendo-se na área do pátio pequenas casernas, um farol e a capela de Santa Catarina. É dito que há *hum castello antigo, obra dos Mouros, mas que se acha no maior parte delle arruinado*⁶².

CONCELHO DE GÓIS

Vila Nova do Ceira (Várzea de Góis)

A história da ermida de Nossa Senhora da Candoza, como expressa a memória de Vila Nova do Ceira, anda ligada à presença árabe neste território. É antiga, e se diz *que hé do tempo dos Godos*. Reza a lenda que *há muitos annos que estão na dita ermida duas imagens de Nossa Senhora a antiga e outra a nova, a antiga hé muito milagroza, hé de madeira, e por estar carunchosa haverá cincoenta ou sessenta annos hum vezitador mandou fazer a imagem nova e ordenou que a antiga se enterrasse, mas quando o queriam executar a dita imagem suou tam copiozo suor que ensopou alguns lenssos de que ainda se conserva hum nesta freguezia. Hé perfeita e só lhe faltam os dedos na mam direita. Haverá vinte annos se mandou de novo encarnar. Também há tradiçam que querendo os Mouros, quando dominavam estas terras, tapar o boqueiram do Cabril, por onde saíam os rios Ceira e Sortão, ou para afogarem os christãos que aqui moravam, ou para fazerem desta Varzea ou vale a lagoa, quanto elles faziam de dia lhe desfazia aquella Senhora de noite. E posto que punham guardas sempre achavam, desfeita a obra e pella manbã diziam, já cá veio a*

*capeluda. Athé que dezistiram do seu intento. A propósito da serra de Santa Quitéria diz o vigário Joam Rodrigues da Fonseca que nela há *huma planície grande capaz de admitir muita gente (...) que parece foram trincheiras, e nestas se julgam poder caber em a planície vinte mil homens. Aqui há tradiçam que ali se dera huma grande batalha aos Mouros, e dizem também que fora a ultima que os expusaram destas serras, e assim se chama o dito lugar na planície os Palanques dos Mouros*. Dos rios Ceira e Sortão expressa o referido vigário que tiraram os romanos ou os mouros muito ouro, e por isso se acham aqui muitos montes de pedra solta, que ficaram assim por se lhe lavar a terra para tirar ouro, e ainda agora nelles buscam ouro muitas pessoas, e algum tiram, assim do alveo dos rios como das margens.*

CONCELHO DE LOUSÃ

Lousã

Nesta freguesia, implantado numa destacada elevação sobre a margem direita do rio Arouce, encontra-se um pequeno castelo de planta irregular com torre de menagem adossada à muralha. Terá sido construído ainda no séc. XI, tendo-lhe sido acrescentada a torre de menagem já durante o séc. XIV. Em 1758, pela pena do prior Boaventura de Aguiar e Carvalho, temos uma breve notícia desta estrutura militar, salientando-se que *é hum castello antigo, do tempo dos Mouros, onde se diz foi antigamente povoação*⁶³. Acha-se classificado como Monumento Nacional, pelo Dec. de 16 de Junho de 1910, DG 136 de 23 Junho de 1910, integrando uma ZEP⁶⁴, pelo DG 64 de 17 Março de 1971.

Serpins

Sob a denominação de *Lomba do Mouro* vem referido na *Memória* um monte que cerca Serpins pela parte Sul. Trata-se de um sugestivo topónimo que facilmente se associa à presença de uma estrutura funerária pré-histórica ou de um outro qualquer assentamento no passado. A ênfase que temos dado às questões toponímicas mostra bem dos problemas que estes podem colocar quando não comprovados no terreno. No caso vertente

⁶¹ Pedro A. de Azevedo - *Extractos archeologicos das «Memorias parochiais de 1758», in O Archeologo Português, Série I, Volume 5 (6), Lisboa: Museu Ethnologico Português, 1899-1900, p. 188.*

⁶² Pedro A. de Azevedo - *Extractos archeologicos das «Memorias parochiais de 1758», in O Archeologo Português, Série I, Volume 6 (8-12), Lisboa: Museu Ethnologico Português, 1901, p. 237.*

⁶³ Pedro A. de Azevedo - *Extractos archeologicos das «Memorias parochiais de 1758», in O Archeologo Português, Série I, Volume 5 (5), Lisboa: Museu Ethnologico Português, 1899-1900, p. 157.*

⁶⁴ Desdobrada, esta abreviatura expressa Zona Especial de Protecção.

não logramos obter qualquer dado que permitisse relacionar o topónimo com informações arqueológicas, embora seja crível que no local ou nas proximidades tenha havido povoação antiga.

CONCELHO DE MIRA

Mira

O vigário Thomé Nunes Pereira de Rezende relata uma longa lenda a propósito de São Tomé de Mira e aparição da sua imagem. O mesmo memorialista adita ainda que *há tradição que a dita Lagoa de Mira, nos tempos antigos fora huma cidade chamada Mirogaio, e que esta se afundara e se conta que assestindo nella o glorioso apostolo São Thomé, della se retirara, e Christo Nosso Senhor lhe falara, dezendo-lhe que sabisse da dita cidade e se puzesse à vista della, aonde estaria até o fim do Mundo, fazendo milagres e obrando prodígios. Esta noticia além de ser commua a tradição referida, o certificou taobém hum clérigo desta mesma freguezia, que nella hé cura há muntos annos, chamado o padre Manoel Rodrigues de Santo Antonio, que hindo tomar ordens sacras à cidade de Lisboa, estando na camera eclesiastica della hum homem muito velho, que abi se achava, ouvindo falar e dizer que elle hera de Mira, lhe certificara e relatara a sobredita noticia, assim da Lagoa ser cidade como referido nome de Mirogaio, como de nella assestir Sam Thomé, da maneira sobredita, dizendo o achara e lera em huma chronica muito antiga. E com effeito assim o tem mostrado a experiencia em tantos prodígios como obra e tem obrado o glorioso apostolo São Thomé, desde que apareceu há tantos séculos no dito lugar atrás declarado até o presente, aonde ainda existe com a mesma freguezia, de milagres, e do povo com tal fervor como se fosse no principio. Cria esta Lagoa muito lodo e ervas a quem chamam murassa ou moliço, de que se utelizam os lavradores, tirando e apanhando-o engenhozamente para a cultura das suas terras, e com elle semear as suas novidades. Em ella se tem achado alguns vestígios que testificam a tradição antiga de que fora cidade, porque com a dita murassa tem tirado alguns alguidares e lousa antiga, e dinheiro antigo de cobre. E junto da mesma Lagoa se tem achado vestígios de cazas, e hum almofariz munto antigo. E pello meio da mesma Lagoa hia huma terra firme, ao modo que*

foi estrada ou muro, a que os naturaes da terra chamam ilha⁶⁵.

CONCELHO DE MONTEMOR-O-VELHO

Gatões

O termo *castelo* que se encontra na memória de Gatões reporta-se ao castelo de Montemor-o-Velho, estrutura militar edificada entre os séculos X e XI. Para além do termo citado não se recolhe na memória desta paróquia qualquer outra informação enquadrável no objecto deste trabalho.

Montemor-o-Velho

A longa Memória Paroquial desta freguesia é justificada pelo ancestral povoamento, pela riqueza patrimonial que encerra e pela vivência sócio-cultural com povos vindos de distintos quadrantes geográficos. O padre que à época dirigia os destinos da paróquia, de que se não refere o nome, seria um profundo conhecedor da realidade, tendo-nos legado um riquíssimo relato que mostra ter esta terra sido ocupada, pelo menos, desde a época romana. Logo na primeira questão sobre a Terra, diz que esta terra de Montemor-o-Velho é *tam nobre como antiga villa, deve os rudimentos da sua edificação a Brigo, quarto rei das Hespanhas, dous mil e sessenta e hum annos da creação do Mundo, mil e novecentos antes no nascimento do Redemptor*; citando em apoio das datas, o Agiologio Lusitano, a Corografia Portuguesa, a Población das Hespanhas. Acrescenta que *o seu primeiro nome foi Arcedobriga, que teve duraçam de mil e setecentos e outenta annos, porque sendo seu governador o Romano Manllio, cento e vinte annos antes do salutifero nascimento, lhe deu o nome de cidade de Manlianense, com que hé conhecida dos Latinos*; aqui cita Manuel de Barros Escovar. O antigo nome confirma-se, aponta, *por algumas antigas escrituras, alicerçando as referências à sua antiguidade os largos e espaçozos vestígios de edificios e sepulturas que mostram haver sido populoza, pois se estendia até o sitio de Ravel, que de presente hé olivedo, e terras de pam em grande circumferencia⁶⁶. Padeceo com a entrada dos arabes nas Hespanhas, as fatalidades que choram estes Reinos, sendo muitas vezes arrazada e outras tantas reedificada, o que lhe fez perder grande parte da sua*

⁶⁵ Pedro A. de Azevedo - *Extractos archeologicos das «Memorias parochiais de 1758»*, in O Archeologo Português, Série I, Volume 5 (9-10), Lisboa: Museu Ethnologico Português, 1899-1900, pp. 297-298.

⁶⁶ Pedro A. de Azevedo - *Extractos archeologicos das «Memorias parochiais de 1758»*, in O Archeologo Português, Série I, Volume 5 (11-12), Lisboa: Museu Ethnologico Português, 1899-1900, p. 343.

*opulência, e o predicado de cidade, ficando no de villa, justificando deste modo o cognome de Velha para diferença de Montemor o Novo (cita aqui em apoio a Beneditina Lusitana e a Monarquia Lusitana). Aqui e ali vamos encontrando na memória apontamentos onde se descobrem menções ao castelo, até porque serve recorrentemente como referência à localização de determinadas construções. Considerando que não se sobrepõem em relevância a outros dados, remetemos essas informações para a memória geral, dando lugar a outros esclarecimentos que nos merecem mais interesse, designadamente quando ao castelo directamente se fazem anotações, como adiante se verá. No interior do castelo terá existido um Palácio Real, construído em finais do século X, construção atribuída a Dona Urraca. A esta habitação parece reportar-se a memória quando diz que houve *Palacio Real*, já arruinado, no qual a tradição diz nascera a Santa Teresa, filha de D. Sancho I. Do castelo propriamente dito, embora de forma muito sumária, se dá conta no quesito 25. Conquanto se declare que Montemor-o-Velho *nam hé villa murada*, é porém dito que *está coroadada com hum grande castello, cujas ruínas o publicam haver sido grandiozo, e dos melhores do Reino. Servio-lhe de balluarte outro que esteve onde se vê a capella dedicada a Santa Eulalia, no fim da serra, que lhe está ao Occidente, e nam ao Norte como alguns escreveram*. Esta estrutura de carácter militar mostra ao presente uma planta irregular, cuja forma foi ditada pela adaptação às condições morfológicas naturais do terreno, sendo provida de uma cerca principal e barbacã envolvente. A torre de menagem, de planta quadrada, encontra-se situada a Este, seguida de muro com 4 torres, duas delas com aberturas em arco quebrado. Na cerca principal surgem mais 5 torres. A barbacã é um muro baixo sem torres. A Norte, em direcção ao vale, dois muros perpendiculares à muralha antiga com adarves, terminam em fortes torreões. Encontra-se classificado como Monumento Nacional, pelo Dec. 16-06-1910, DG 136 de 23 Junho de 1910. Ao tempo da ocupação árabe-berbere do território nacional, Montemor-o-Velho esteve cercada às ordens de *Abede Ramen, Rei Mouro, na era de outocentos e cincoenta*. O povo saiu *aos Mouros depois de estes os terem cercados, por espaço de três fazendo-lhe neste dillatado tempo huma continua guerra, e lhe tiraram das mãos envolto em sangue o sustento necessario para conservarem suas vidas, por aquelle dillatado tempo. E a inimatavel (sic) rezoluçam de degolarem os velhos, meninos e molheres que eram inuteis para a guerra, entregando as preciozidade de**

suas cazas os labradores. Do voraz fogo sabiram em numero muito desigoal aos Arabes, desbaratando sete mil até as mattas de Alcabas, três legoas distantes, onde cessou a batalha às vozes da Soberrana Imperatriz do Ceo, de que se deriva ao Mosteiro que naquelle sitio se acha, o nome de Santa Maria de Seiça. Pello que com justo fundamento se deve a esta villa honorifico nome de muito nobre porque se o são e tem primeiro lugar na nobreza as villas e cidades que primeiro abraçaram a fé catholica, com maior razam se deve a esta villa, cujos moradores desprezando os vinculos tam fortes da natureza degolaram quem lhes tinha dado e [acharas] as prendas que procrearam para que nam perigassem na mesma fé, se a batalha se perdesse, o que Deos Nosso Senhor por intercessam da Virgem Maria Senhora Nossa remunerou com restituir à vida os frios cadaveres que resuscitou. No lugar a que se chamam o Curral Santo, aconteceu este prodígio e cercado de altos muros e grossas torres, defronte da parochial de Sam Joam do Castello, que por ser tam grande encheo aos homens de pasmo e pia devoçam, que esta villa tem à Virgem Nossa Senhora da Victoria sua padroeira.

Pereira

O memorialista Theotonio Vallerio de Figueiredo alude aos mouros dizendo que *há nesta terra varias fazendas chamadas do Mouro, que se não sabe quem era. E há cento e cincoenta e quatro annos, vindo o provedor da comarca de Coimbra atomba-las e fazer averiguação da sua origem, já se não pode saber mais que sempre ouvir ao dizer eram do Mouro e que deixaram para que se lhe fizece huma missa cantada à Senhora do Ó, e se lhe resace huma comemoração no dia dos defuntos sobre sua sepultura, a qual se lhe faz sempre no adro desta igreja, para a parte do Nascente, a mais se distribuisse em hum bodo ao povo*. O termo Mouro volta a surgir quando se diz que a torre da igreja ainda não se reparou *por se querer fazer de novo, o que se não tem feito por falta de meios, que se lhe tem aplicado do legado do Mouro*. Este trecho da memória de Pereira, é bem o exemplo de que quando a memória de um facto se perde num passado longínquo, tende a ser associado aos mouros, expresso aqui na expressão – *que se não sabe quem era*.

Santo Varão

Na questão 17, a propósito do rio Mondego, dando resposta a se em algum tempo ou no presente, se

tirou ouro das suas areias, o vigário Antonio Jozé Pereira diz que *algumas vezes aparece algum ouro neste rio, e dizem que os Romanos deste rio tiravam bastante*. São evidentes os vestígios da época romana nesta freguesia de Santo Varão que vão de encontro com o atrás relatado. Em Casal de Mouros é documentada a possível existência de uma *villa*, tendo aqui aparecido diversos materiais ceramológicos, bem como moedas e canalizações. Um outro local com indícios de Romanização localiza-se em Formoselha, tratando-se de um povoado, evidenciado por edifícios e materiais de construção (telhas e tijolos)⁶⁷.

Tentúgal

No quesito 6 sobre a Terra menciona-se um lugar que parece poder associar-se à presença mourisca. Trata-se, concretamente, do lugar de *Mouram*, onde se localiza a Igreja Matriz de Tentúgal. Mais adiante na Memória Paroquial temos nova alusão à presença do povo árabe-berbere na freguesia de Tentúgal, desta feita quando é dada a indicação de que *huma torre quadrada contigua à cadeia e cazas da camera que (...) foi fabricada pellos mourros quando habitavam esta villa*. O pároco realça a qualidade construtiva dizendo que *hé admiravel a dureza da sua materia, porque tendo muito delgadas as paredes e huma altura concideravel se acha sem o melhor sinal de ruina sustentando dous sinos hum da camera outro do relógio publico*. Esta notícia reporta-se à Torre do Relógio, erigida no século XV. Apresenta planta quadrada e cobertura em telhado de quatro águas, ostentando no piso térreo porta de arco quebrado, com arestas chanfradas em triângulo, que nos reporta para a cronologia apontada. A 5 de Janeiro de 1950 foi classificada como Imóvel de Interesse Público, pelo Dec. n.º 37728, D.G. 4.

Verride

O padre Manoel Lopes menciona um lugar denominado de Outeiro da Moura. Trata-se de um topónimo de interesse arqueológico, devendo relacionar-se com um assentamento em altura, proto-histórico ou mesmo medieval. Apenas tivemos notícia deste morro no sítio da *Internet* da Junta de Freguesia⁶⁸, onde é dito que “faz parte de Verride o povoado de Outeiro da Moira, um pequeno “monte”, a norte da povoação”.

CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Avô

Ao aludir ao Castelo de Avô, diz o vigário Caetano de Souza, que *tem esta villa dentro em si hum antiquissimo castello, e bem dá a conhecer a sua antiguidade, pello munto arruinado que ao presente se acha, ainda que pouca destruição experimentou no Terremoto do anno de mil e setecentos e cincoenta e cinco esta villa com elle a padecio*. Com origem no século XI, na actualidade persistem da estrutura castelar somente pequenos troços de muralhas, com merlões poligonais. Encontrase classificado como Imóvel de Interesse Público, pelo Dec. n.º 45 327, DG 251, de 25 Outubro de 1963. Para além do castelo está documentado o aparecimento de vestígios arqueológicos que sugerem uma ocupação do morro na Idade do Ferro e na época romana. Adentro do objecto deste texto, relacionando-se com notícias mouriscas, destacamos a alusão ao lugar da Moura e a *huma ribeira chamada da Moura*, expressões que atestam a passagem do povo árabe-berbere pelas terras da freguesia. Por último cumpre-nos uma breve nota à ponte medieval de Avô, datada do século XIV, à qual alude o pároco memorialista, dizendo que é lançada sobre o rio Alva, *no meio desta mesma villa*, tratando-se de uma *primorosa ponte de pedra com huma courassa de cantaria*.

Bobadela

São ricos e diversificados os achados arqueológicos descobertos na freguesia de Bobadela associados a um assentamento romano, talvez de uma cidade. Aqui têm aparecido, entre outros vestígios, pilares e lápides. A Memória Paroquial não exprime a riqueza arqueológica que a localidade parece evidenciar, pois o prior Alexandre de Abrantes Madureira, redactor da memória, apenas nos legou uma referência toponímica que indicia povoamento antigo. Reportamo-nos à denominação *quinta do Cazal de Crasto* e *Monte de Crasto*. Desconhecemos se ambas as designações se reportam ao mesmo sítio, porém, quer tenham ou não relação geográfica, não deixam de ser indicadores que contribuem certamente para o reforço do paleopovoamento que aqui se faz sentir nos inúmeros achados exumados⁶⁹. A memória não se refere à ponte de Bobadela, pequena ponte romana, de um

⁶⁷ A. S. Rocha - *Vestígios romanos no vale do Mondego e imediações*, in O Archeologo Português, Série 1, Volume 2. Lisboa: Museu Etnológico Português, 1896, p. 156.

⁶⁸ Sítio da *Internet* disponível [em linha]: <http://www.verride.com/>, consultado em Fevereiro de 2011.

⁶⁹ C. Portas - *Bobadela. Escavações Arqueológicas de 1982*, in Munda, n.º 6. Coimbra: GAAC, 1983, pp. 32-42.

só arco, que se lança sobre a ribeira de Cavalos⁷⁰. Após aludir a *Crasto*, o referido prelado reporta-se aos godos, dizendo que em Bobadela *há memoria antequissima* de que *foi cidade no tempo dos Godos, aonde houve hum homem grande, chamado Regullo da Bobadella*⁷¹.

Ervedal

Foi apontada para esta freguesia, a existência de *huma ponte de pedra no sitio chamado Ponte do Rio de Ceia*, e uma outra, também de pedra, *no sitio chamado Ponte de Villa de Mato*. Se para esta ligação não logramos obter dados, para a outra julgamos poder tratar-se da ponte romana, conhecida por Ponte da Ribeira, sobre o rio Seia. Segundo Tarquínio Hall⁷², estamos perante uma ponte de dois arcos desiguais, um maior e outro mais pequeno, sendo que este se acha fora do leito do rio. O tabuleiro tem de comprimento máximo cerca de 52,30 metros e de largura 3,40 metros.

CONCELHO DE PAMPILHOSA DA SERRA

Janeiro de Baixo

O vigário João Dias Pereira, relator da memória desta paróquia, alude que Janeiro de Baixo foi habitada pelos Mouros, provando com a tradição que aponta que *estes tiraram muntas minas de ouro ao pé deste rio Zezere, e traziam a agoa para as ditas minas daqui duas legoas, e por muntas penbas, e no tempo presente vem alguns homens de fora a tirar pellas anseadas e praias do mesmo rio, algumas fagulhas de ouro*⁷³.

CONCELHO DE PENACOVA

Carvalho

A Memória Paroquial desta freguesia refere que aqui há *hum castello*, que aponta ser *do mesmo tempo que a fabrica do palacio da Illustrissima familia dos legitimis Carvalhos*, situado em Carvalho Velho, palácio nesta altura já *quazi todo está arruinado*. Do Castelo e do Palácio nada subsiste. No sítio onde terá estado o palácio dos Carvalhos,

edificado no séc. XVI, encontra-se actualmente a chamada Casa do Marquês de Pombal, que imprimiu significativas alterações estruturais à primitiva residência ao longo do séc. XX, circunstância que conduziu ao seu total desaparecimento.

S. Pedro de Farinha Podre

A parochia hé igreja muito antiga, ao certo não consta de sua fundação, mas já naquella antiguidade foi edificada com valentia e grandeza pella pedra lavrada que tem em alguns cunhaes e huma cinta em redondo (...) Há tradição foi fundação dos Templários e principio de hum seu convento e não há duvida, que em redondo para a parte do Norte, abonde hoje hé quintal das cazas da residencia, se tem arrancado alicerses e pedaços de abobedas...Está signada em muitas partes com armas de pedra lavrada, que se compõem de castellos alpinos com settas e fivellas, a quem coroa hum chapeo com cordois.

CONCELHO DE PENELA

São Miguel de Penela

Esta freguesia possui um imponente castelo que se ergue no meio da povoação. De planta poligonal orientada no sentido Norte/Sul, este castelo, vulgarmente conhecido por Castelo de Penela, foi em tempos coroado de 12 torres. Ao aludir ao castelo na Memória Paroquial de São Miguel, o prior António Bernardo Tavares cita que está num monte subido, *cercado de doze torres, tudo obra do segundo rei o Senhor Dom Sancho Primeiro, mas com os gelos do Inverno se tem arruinado as muralhas e torres, de forma que em poucos annos cabiram inteiramente*. Acrescenta que *dentro deste castello se acha fundada a igreja de São Miguel, de cuja fundação não posso informar individualmente porque revendo alguns papeis antiquissimos nelles já se faz memoria de ser muito antiga esta igreja, e segundo a mais certa tradição foi a primeira desta terra*. A Memória reporta-se ao *lugar do Torres*, onde *está a capella do appostollo São Bartholomeu*. Não é possível considerar cabalmente se estamos perante um topónimo que deva ser entendido como de origem antropónica ou

⁷⁰ T. Hall – *Pontes romanas no concelho de Oliveira de Hospital em Bobadela. Jóia architectónica abafada por grosseiro tabuleiro de betão*, in Munda, nº 30. Coimbra: GAAC, 1995, p. 48.

⁷¹ Pedro A. de Azevedo - *Extractos archeologicos das «Memorias parochiais de 1758»*, in O Archeologo Português, Série I, Volume 2(12), Lisboa: Museu Ethnologico Português, 1896, p. 311.

⁷² T. Hall – *Op. cit.*, p. 48.

⁷³ Pedro A. de Azevedo - *Extractos archeologicos das «Memorias parochiais de 1758»*, in O Archeologo Português, Série I, Volume 4 (10-12), Lisboa: Museu Ethnologico Português, 1898, p. 320.

se como geotopónimo. Em todo o caso, quer estejamos perante uma ou outra situação, é um dado a considerar quanto à possível presença daquele tipo de estrutura naquele local.

Rabaçal

Nesta freguesia, apesar de posicionado em lugar de destaque e possuir tramos de muralhas bem visíveis, o denominado castelo de Germanelo não teve lugar a qualquer menção por parte do pároco memorialista Jozé Christovam. Esta estrutura defensiva foi construída sob a égide de D. Afonso Henriques, em 1142, servindo esta como linha de reforço militar de Coimbra.

CONCELHO DE SOURE

Pombalinho

João Pedro Soares, prior, diz na questão 5, sobre a Terra, que a freguesia compreende sete lugares, onde consta o lugar de *Crasto*. Este indicador toponímico deverá, como temos visto, relacionar-se com a presença de um assentamento proto-histórico ou medieval.

CONCELHO DE TÁBUA

Meda de Mouros

Para além da sugestiva designação da freguesia, nenhuma informação digna de destaque nos foi legada pelo cura Manoel Alvres Mattos, embora aqui se documente actualmente o aparecimento de vestígios arqueológicos de cronologia Tardo-Romana.

Mouronho

O nome desta freguesia é por si só um proeminente dado a considerar, pois que parece manifestar efectiva paragem do povo árabe-berbere por estas paragens. Para além da denominação da freguesia, segundo as informações deixadas pelo pároco relator Lourenço Vasques de Paiva, existia neste aro um lugar também chamado de Mouronho. Este sítio tem vindo a revelar materiais arqueológicos

possivelmente enquadráveis do ponto de vista cronológico na Alta Idade Média, o que de certo modo torna sólida a ideia de um assentamento medieval contemporâneo aquando da ocupação árabe do território português. Disto é ainda prova a passagem textual do prior memorialista, que aponta que *há tradição que no tempo que os Mouros povoaram estas terras se tirava muito ouro das suas areas, e ainda ao prezente se tira algum, suposto que em pouca quantidade.*

Pinheiro de Coja

A Memória redigida pelo padre-cura Joam da Fonseca, alude aos mouros em duas circunstâncias. Em primeiro quando se refere à igreja paroquial, em que diz que esta é de *Mademouros*, em segundo, quando descreve o que se descobre de Pinheiro de Coja, designadamente o monte de Santa Cruz, que se prolonga por várias freguesias, incluindo o lugar da Venda da Serra, na freguesia de *Mouronho*, paróquia anteriormente exposta.

Sinde

A respeito desta freguesia apenas salientamos a alusão ao lugar do *cazal da Torre*. Esta referência toponímica, bem como as muitas outras acima citadas, sugeridas pelos párocos relatores, permite, na falta de dados concretos, apontar existência naquele local de uma habitação apalaçada, de dimensão expressiva, provida ou não de torre, ao modo de casa forte ou de mero prestígio, isto é, sem se revestir de carácter militar.

CONCELHO DE VILA NOVA DE POIARES

Arrifana

O vigário Domingos Alexandre Ferreira de Miranda refere a presença neste aro administrativo de um lugar chamado *Crasto*. Apesar de na actualidade permanecer este topónimo, concretamente sob a designação de Outeiro do Crasto, não possuímos qualquer notícia que indique um assentamento em altura, associado geralmente à existência de um povoado proto-histórico ou de uma atalaia medieval.

BIBLIOGRAFIA

- ALVES PEREIRA, Félix - *Geographia Protobística da Lusitania. Situação Conjectural de Talabriga*, in *O Archeologo Portugues*, Série 1, Volume 12, Lisboa: Museu Ethnológico Português, 1907, pp. 129-158.
- AZEVEDO, Pedro A. de - *Extractos archeologicos das «Memorias parochiais de 1758»*, in *O Archeologo Português*, Série I, Volume 2 (3), Lisboa: Museu Ethnológico Português, 1896, pp. 89-92; Série I, Volume 2 (10-11), 1896, pp. 252-264; Série I, Volume 2 (12), 1896, pp. 305-318; Série I, Volume 3 (7-8), 1897, pp. 193-208; Série I, Volume 3 (9-11), 1897, pp. 225-244; Série I, Volume 4 (7-9), 1898, pp. 245-253; Série I, Volume 4 (10-12), 1898, pp. 315-329; Série I, Volume 5 (1), 1899-1900, pp. 26-31; Série I, Volume 5 (2), 1899-1900, pp. 49-52; Série I, Volume 5 (5), 1899-1900, pp. 153-160; Série I, Volume 5 (6), 1899-1900, pp. 187-192; Série I, Volume 5 (9-10), 1899-1900, pp. 297-304; Série I, Volume 5 (11-12), 1899-1900, pp. 343-352; Série I, Volume 6 (3), 1901, pp. 67-78; Série I, Volume 6 (4), 1901, pp. 103-112; Série I, Volume 6 (5-7), 1901, pp. 151-160; Série I, Volume 6 (8-12), 1901, pp. 236-240; Série I, Volume 7 (7), 1902, pp. 190-192.
- AZEVEDO, Pedro A. de - *O Dicionario Geographico do P.e Luis Cardoso*, in *O Archeologo Português*, Série 1, Volume 1 (10). Lisboa: Museu Ethnográfico Português, 1895, pp. 267-268.
- AZEVEDO, Pedro A. de - *O território do antigo Castro de Ovíle*, in *O Archeologo Português*, Série 1, Volume 3 (5-6), Lisboa: Museu Ethnográfico Português, 1897, pp. 137-142.
- BARROCA, Mário J. - *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, Volume II, Tomo 1, Porto: Fundação Calouste Gulbenkian/Fundação Ciência e Tecnologia, 2000.
- FIGUEIREDO, A. Mesquita de - *Informações archeologicas colhidas no Dicionario Geographico de Cardoso in O Archeologo Português*, Série 1, Volume 1 (5), Lisboa: Museu Ethnográfico Português, 1895, pp. 142-144; Série 1, Volume 2 (2), 1896, pp. 54-55; Série 1, Volume 2 (6-7), 1896, pp. 162-165; Série 1, Volume 3 (9-11), 1897, pp. 218-223; Série 1, Volume 3 (12), 1897, pp. 281-286.
- HALL, T. - *Pontes romanas no concelho de Oliveira de Hospital em Bobadela. Jóia architectónica abafada por grosseiro tabuleiro de betão*, in *Munda*, nº 30. Coimbra: GAAC, 1995, pp. 47-49.
- MACHADO, Rosário C. (coord.) - *Românico do Vale do Sousa*. [sl]: Edições Livro Branco, 2008.
- OLIVEIRA, M. - *Talábriga*, in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. IV, Aveiro, 1938, pp. 117-120.
- PEREIRA, G. - *Interrogatorios para a organização do Dicionario Geographico do P.e Luis Cardoso*, in *O Archeologo Português*, Série 1, Volume I (10). Lisboa: Museu Ethnográfico Português, 1895, pp. 268-271.
- PEREIRA, G. R. - *O Alto do Coteiro Murado (Mozelos)*, in *Arqueologia da Terra de Santa Maria: balanços e perspectivas* (Coord. Filipe M. S. Pinto), nº 28. Santa Maria da Feira: Liga dos Amigos da Feira, 2010.
- PINHO, M. R. M. - *Elementos para a história de Castelo de Paiva* (reedição da obra de 1947), ADEP: Castelo de Paiva, 1991.
- PINHO-LEAL, A. S. d'Azevedo Barbosa de - *Portugal Antigo e Moderno*, Volume II, Lisboa: Livraria Editora Tavares Cardoso & Irmão, 1847; Volume VIII, 1876.
- PORTAS, C. - *Bobadela. Escavações Arqueológicas de 1982*, in *Munda*, nº 6. Coimbra: GAAC, 1983, pp. 32-42.
- RAPOSO, J. - *300 Sítios arqueológicos visitáveis em Portugal*, in *Almadan*, IIª Série, nº 10. Almada: Centro de Arqueologia de Almada, 2001, pp. 107-157.
- ROCHA MADHAIL, A. G. - *Estação luso-romana do Cabeço do Vouga I – Terraço subjacente à ermida do Espírito Santo ou da Vitória*, in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, Volume 7 (27), Aveiro, 1941, pp. 227-258; Volume 7 (28), pp. 313-369.
- ROCHA, A. S. - *Vestígios romanos no vale do Mondego e imediações*, in *O Archeologo Português*, Série 1, Volume 2. Lisboa: Museu Etnológico Português, 1896, pp. 154-158.
- SILVA, António Manuel S. P. - *Memórias da Terra: Património Arqueológico do concelho de Arouca*. Arouca: Câmara Municipal, 2004.

SILVA, Armando Coelho F. da - *A Cultura Castreja no noroeste de Portugal*. Paços de Ferreira: Câmara Municipal/Museu Arqueológico da Citânia de Sanfins, 1986.

SILVA, F. P. - *Estação arqueológica do Cabeço do Vouga: o sítio da Mina* (guia do visitante). Águeda: Câmara Municipal, [sd].

SILVA, Fernando A. Pereira da - *Contributo para a Carta Arqueológica do concelho de Oliveira de Azeméis: da Pré-História à Romanização*, in Ul-Vária: Arquivo de Estudos Regionais, Tomo II (1-2), Oliveira de Azeméis: Museu Regional de Oliveira de Azeméis, 1995, pp. 9-52.

SOUSA BAPTISTA, A. S. - *Considerações sobre a Cidade Luso-Romana de Vacca, o Julgado e o Burgo de Vouga*, in Arquivo do Distrito de Aveiro, vol. XVI, Aveiro, 1950, pp. 81-117.

SOUSA BAPTISTA, A. S. - *Talábriga*, in Arquivo do Distrito de Aveiro, vol. XIV, Aveiro, 1948, pp. 214-230.

SOUSA, Luís - *Roteiro de notícias arqueológicas e mouriscas (com notas críticas)* in José Viriato Capela (coord.) - *As freguesias do distrito de Viseu nas Memórias Paroquiais de 1758*, Braga: Edição de Autor, 2010, pp. 1005-1025.

SOUTO, A. - *Romanização no Baixo-Vouga (Novo «Oppidum» na zona de Talábriga)*, in Trabalhos da Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia, vol. IX (4), Porto, 1942, pp. 283-328.

SOUTO, Dulce Alves - *Subsídios para uma carta arqueológica do distrito de Aveiro no período de Romanização*, in Arquivo do Distrito de Aveiro, Volume 24 (96), Aveiro, 1958, pp. 241-276

VASCONCELOS, José Leite de - *Notícias de antigualhas da Terra de Miranda no século XVIII*, in *O Archeologo Português*, Série 1, Volume 1 (1). Lisboa: Museu Ethnographico Português, 1895, pp. 11-12.

Recursos Electrónicos

Site [em linha]: <http://www.freguesiadeantanol.eu/>, consultado em Fevereiro de 2011.

Site [em linha]: <http://www.monumentos.pt>, consultado em Janeiro de 2011.

Site [em linha]: <http://www.verride.com/>, consultado em Fevereiro de 2011.

Site [em linha]: www.igespar.pt, consultado em Janeiro de 2011.

DICIONARIO GEOGRAFICO

ÍNDICE GERAL
O U

NOTICIA HISTORICA
DE TODAS AS CIDADES, VILLAS, LUGAR
e Aldeas, Rios, Ribeiras, e Serras dos Reynos de Portuga
e Algarve, com todas as cousas raras, que nelles se en-
tas,



AO M

ROSO R

D.

V

O P

DOSO

Da Con

ademico F

za.

NOTA PRÉVIA

– As <i>Memórias Paroquiais</i> na Historiografia Local e Regional de Aveiro e Coimbra.....	7
– Aveiro e Coimbra nas <i>Memórias Paroquiais</i> de 1758.....	8
– As Respostas ao Inquérito.....	10
– <i>Itens</i> do Inquérito de 1758	11
– A Edição das <i>Memórias Paroquiais de 1758</i> de Aveiro e Coimbra.....	13

ESTUDO INTRODUTÓRIO**Beira Litoral. Região Natural e Território Político**

– A Região Natural. Intercâmbios Económicos e Culturas Agrícolas.....	17
• Sub-regiões naturais e intercâmbios económicos	17
• Produções agrícolas	23

Aveiro e Coimbra no Quadro dos Territórios Políticos de Antigo Regime

• Quadros da divisão civil	30
• A divisão eclesiástica. A diocese de Coimbra.....	33
• Aveiro e Coimbra no quadro nacional.....	38

OS CONCELHOS – ESTRUTURAS POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS

– Os Concelhos – Estruturas Político-Administrativas e Equipamentos Sociais.....	43
• Dos antigos aos modernos concelhos.....	43
• Cidades, vilas, concelhos, coutos e honras	45
• Justiças e corpos políticos camarários.....	50
• Os “concelhos” de vintenas do termo de Coimbra	52
• Poder real e donatários.....	53
– Os Concelhos. Equipamentos Sociais e de Articulação Territorial	54
• Misericórdias, hospitais e albergarias.....	54
• Feiras e Correios.....	59

AS PARÓQUIAS – DIMENSÃO DEMOGRÁFICA, ESTRUTURAS DE ENQUADRAMENTO POLÍTICO E SOCIAL COMUNITÁRIO

– Dimensão Demográfica das Paróquias	69
– Enquadramento Político das Comunidades Locais.....	72
• Concelhos e paróquias.....	72
• Vintenas e quadros sócio-económicos comunitários. Sua progressiva absorção pelo Estado e Igreja.....	73
• A ordem e o governo eclesiástico. O reforço do papel da paróquia	75
– Padroados das Igrejas e Capelas.....	77
• Padroeiros das igrejas matrizes.....	77
• Padroado-administração das capelas.....	81

– Os Párcos, Títulos e Rendimentos	83
• Títulos e rendimentos dos párcos.....	84
• Níveis de rendimentos dos párcos e beneficiados	85
– Equipamentos Religiosos, Capelas e Confrarias.....	87
• Capelas.....	87
• Irmandades e confrarias.....	90

O DEVOCIONÁRIO PAROQUIAL

– O Devocionário nas Igrejas, Capelas e Confrarias	99
• Invocações nas igrejas.....	99
• Invocações nas capelas e ermidas	102
• Devoções nas confrarias e irmandades	104
• Votos e romarias.....	105
• Evolução e cristalização do devocionário comunitário. O impacto do grande Terramoto de 1755.....	107

A CRISE DA PARÓQUIA DO ANTIGO REGIME

A Paróquia rural portuguesa a caminho de um novo modelo de acção paroquial

– A Paróquia no Quadro das Reformas para o Governo Local nos Finais do século XVIII	115
– Um Programa de Reformas para o Quadro Paroquial. As Reflexões do Visitador de Penela (1795)	116
• O quadro histórico das Reflexões do Visitador	116
• Reflexões e propostas do Visitador de Penela	120

MEMÓRIAS PAROQUIAS DE AVEIRO E COIMBRA

MEMÓRIAS PAROQUIAIS DE AVEIRO

– Bibliografia Respeitante à Edição e Referenciação das Memórias Paroquiais dos Concelhos do Distrito de Aveiro	129
– Concelho de Águeda	131
– Concelho de Albergaria-a-Velha.....	167
– Concelho de Anadia	177
– Concelho de Arouca	189
– Concelho de Aveiro	217
– Concelho de Castelo de Paiva.....	233
– Concelho de Espinho	253
– Concelho de Estarreja.....	263
– Concelho de Ílhavo	279
– Concelho da Mealhada.....	295
– Concelho da Murtosa	303
– Concelho de Oliveira de Azeméis.....	309
– Concelho de Oliveira do Bairro.....	339
– Concelho de Ovar.....	345
– Concelho de Santa Maria da Feira	359
– Concelho de São João da Madeira	415
– Concelho de Sever do Vouga	421
– Concelho de Vagos	435
– Concelho de Vale de Cambra	443

MEMÓRIAS PAROQUIAS DE COIMBRA

– Bibliografia Respeitante à Edição e Referenciação das Memórias Paroquiais dos Concelhos do Distrito de Coimbra.....	453
– Concelho de Arganil.....	455
– Concelho de Cantanhede.....	479
– Concelho de Coimbra.....	497
– Concelho de Condeixa-a-Nova.....	531
– Concelho da Figueira da Foz.....	543
– Concelho de Gois.....	557
– Concelho de Lousã.....	563
– Concelho de Mira.....	569
– Concelho de Miranda do Corvo.....	577
– Concelho de Montemor-o-Velho.....	583
– Concelho de Oliveira do Hospital.....	613
– Concelho de Pampilhosa da Serra.....	639
– Concelho de Penacova.....	649
– Concelho de Penela.....	659
– Concelho de Soure.....	669
– Concelho de Tábua.....	683
– Concelho de Vila Nova de Poiares.....	699

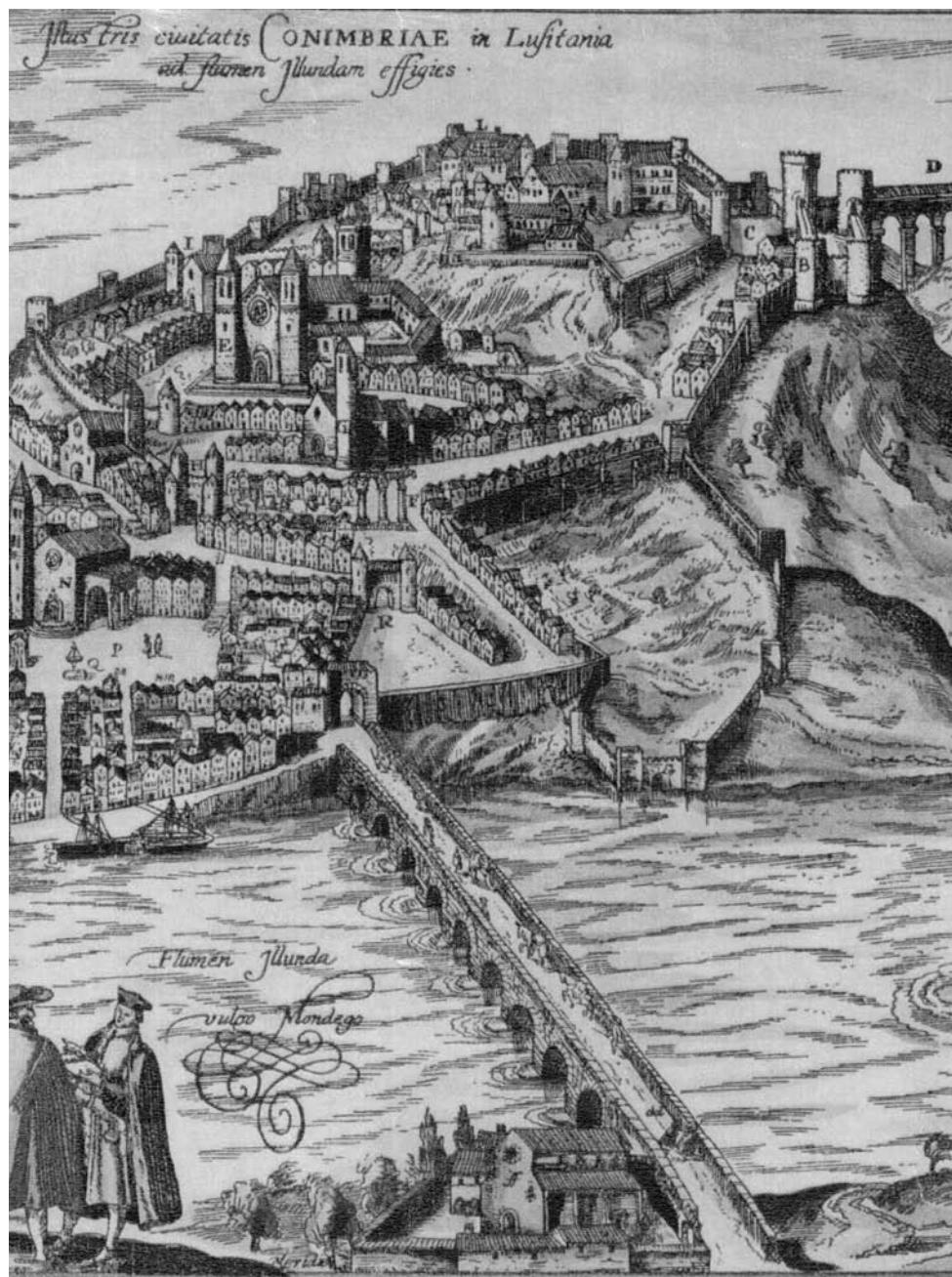
ÍNDICES E ROTEIROS PARA A LEITURA E EXPLORAÇÃO DAS MEMÓRIAS PAROQUIAIS

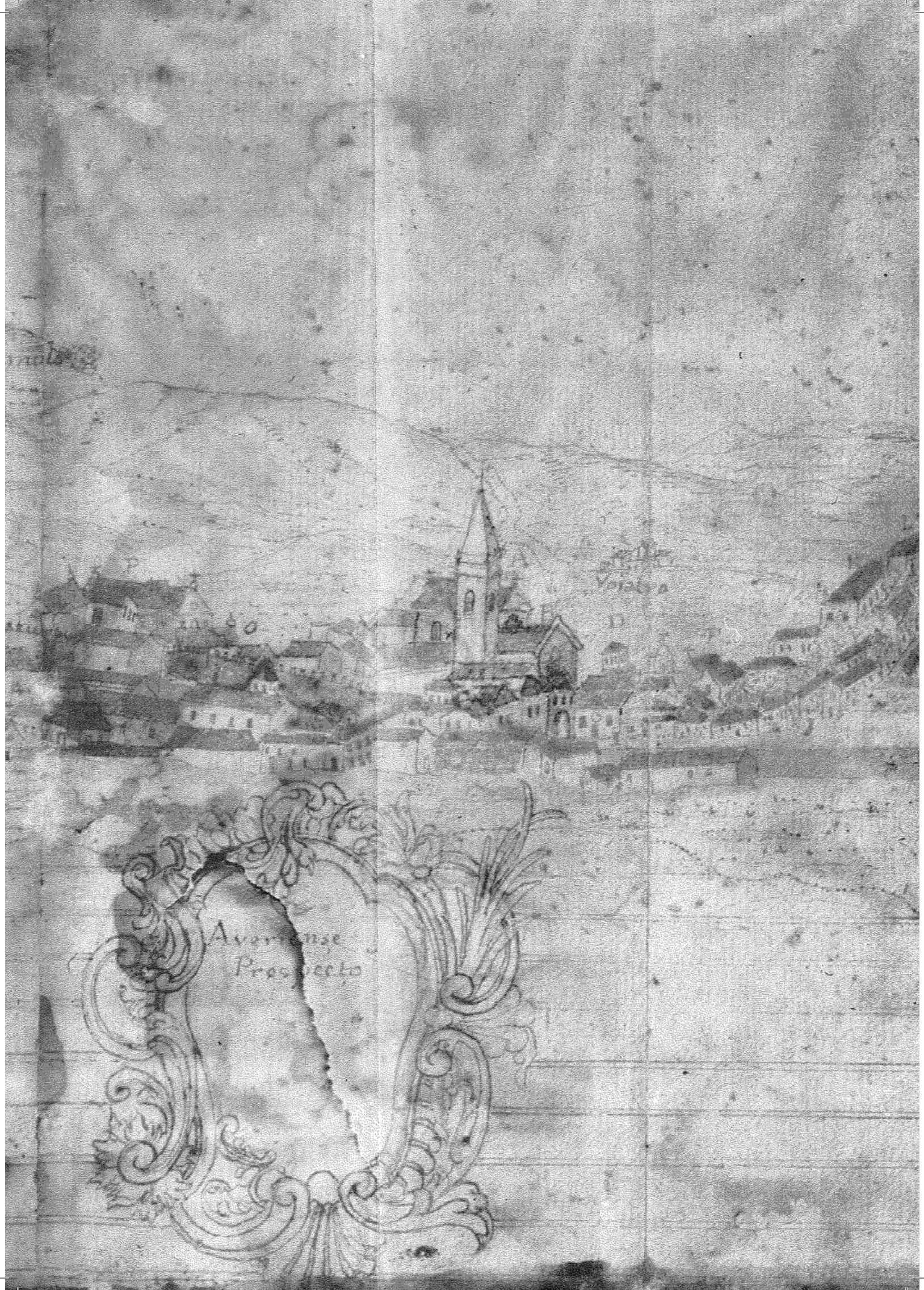
– Párocos redactores das Memórias Paroquiais de 1758	705
– População, Fogos e Moradores (Almas)	711
– Os Concelhos	
• Antigos concelhos do território do distrito de Aveiro.....	726
• Antigos concelhos do território do distrito de Coimbra.....	745
– Títulos e Rendimentos dos Párocos	
• Paróquias dos concelhos do distrito de Aveiro.....	769
• Paróquias dos concelhos do distrito de Coimbra.....	776
– Padroeiros das Igrejas e Capelas	
• Concelhos do distrito de Aveiro.....	785
• Concelhos do distrito de Coimbra.....	798
– Dedicações e Devoções nos Altares das Igrejas Matrizes Paroquiais	
Distrito de Aveiro	
– Devoções e Invocações (por paróquias e concelhos).....	814
– Devoções e Invocações (por conjuntos de devoções).....	820
Distrito de Coimbra	
– Devoções e Invocações (por paróquias e concelhos).....	829
– Devoções e Invocações (por conjuntos de devoções).....	835
– Confrarias e Irmandades	
• Concelhos do distrito de Aveiro.....	843
• Concelhos do distrito de Coimbra.....	852

- **Votos e Romarias**
 - Distrito de Aveiro 861
 - Distrito de Coimbra 868

- **Nomes Próprios**
 - Distrito de Aveiro 875
 - Distrito de Coimbra 898

- **Notícias Arqueológicas e Mouriscas (com notas críticas)**
 - Roteiro de Notícias Arqueológicas e mouriscas do distrito de Aveiro 913
 - Roteiro de Notícias Arqueológicas e mouriscas do distrito de Coimbra 926





Averanese
Prospecto